DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 59 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1929

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.615, que concede á Aluminium (IV) Limited autorização para funccionar na Republica.
Ministerio da Marinha — Decreto de 7 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 e 25 do mez findo e 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias Geraes do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional e da Recebedoria do Districto Federal.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e de Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.615 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1929

Concede á Aluminium (IV) Limited autorização para funccionar na Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao requerer a Aluminium (IV) Limited, sociedade anonyma, com séde em Montreal, Provincia de Quebec, Dominio do Canadá, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida á Aluminium (IV) Limited autorização para funccionar na Republica com os estatutos que apresentam, mediante as clausulas que este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Geminiano Lyra Castro.

Clausulas que acompanham o decreto n. 18.615, desta data

I

A Sociedade Anonyma Aluminium (IV) Limited é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade.

I

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciarios ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida sociedade reclamar qualquer excepção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funccionar na Republica si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a sociedade sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000$000) a cinco contos de réis (5:000$000), e, no caso de reincidencia, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Geminiano Lyra Castro.*

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico pela presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, do modo seguinte:

TRADUCÇÃO

Na cidade de Nova York, Condado de Nova York, Estado de Nova York, neste dia oito de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, perante mim, Fletcher A. Valentine Jr., tabellião publico dos mesmos Estado e Condado, com residencia fixa na cidade de Nova York, Estado de Nova York, e na presença das testemunhas abaixo nomeadas, pessoalmente compareceu o Sr. W. Von Alstyne, maior de idade, do commercio, casado, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte e residente na cidade de Nova York, Estado de Nova York.

O Sr. W. van Alstyne intervem na sua qualidade de presidente da Aluminium (IV) Limited, companhia devidamente organizada, constituida e com existencia legal por força das leis do Dominio do Canadá, com escriptorio na cidade de Montreal, Provincia de Quebec, Canadá.

E o mesmo W. van Alstyne me apresentou neste acto a cópia original do Certificado de Incorporação da Aluminium (IV) Limited, passada no dia 1 de outubro de 1928, pelo secretario de Estado do Dominio do Canadá, sellada com o grande sello do mesmo Dominio; cópia dos estatutos da mesma companhia, certificada conforme, o livro de actas e outros registros originaes da mesma companhia, o que tudo examinei e se acha na devida fórma legal, do que dou fé.

Desse exame se vê que toda a direcção e gestão dos negocios, bens e interesses desta companhia incumbem á directoria da mesma, como consta das clausulas seguintes dos estatutos, que copio literalmente a seguir, dos seus originaes no livro de actas supracitado, e que resam o seguinte:

ARTIGO III

Directores

"Parte 1. Os negocios e bens da companhia serão geridos e controlados por uma directoria de sete membros, que serão eleitos pelos accionistas na assembléa annual de cada exercicio. Essa eleição não carece que seja por estrutinio, salvo si for pedido. Os directores exercerão seus cargos durante um anno, contado da data da sua eleição e até serem eleitos os seus successores. Toda vaga na directoria será preenchida por eleição feita pela directoria para o restante do prazo do mandato.

Parte 2. A qualificação de um director será possuir elle, no minimo, uma acção da companhia.

Parte 3. A directoria terá plenos poderes para marcar o ordenado e remuneração de todos e quaesquer funccionarios administrativos da companhia e terá plenos poderes para fixar e estabelecer a remuneração da directoria, opportunamente.

Parte 4 — A directoria terá poderes, em geral, para fazer tudo quanto se relacionar ao controle e gestão dos negocios e transacções da companhia, com observancia da lei e destes estatutos, e poderá, opportunamente, adoptar os regulamentos dentro do escopo destes estatutos, referentes aos poderes e attribuições dos respectivos funccionarios administrativos e á forma de exercer os poderes e attribuições dos respectivos funccionarios administrativos e á gestão dos negocios da companhia, que a directoria achar conveniente e avisado.

Os directores da companhia ficam neste acto autorizados e com poderes para:

a) contrahir emprestimos contra o credito da companhia;

b) limitar ou augmentar o montante e levantar mediante emprestimo;

c) emittir titulos, debentures ou outras obrigações da companhia por quantias nunca inferiores a cem dollars cada um, e gravar ou vender os mesmos por quaesquer quantias e preços que forem considerados convenientes;

d) hypothecar, gravar ou onerar os bens moveis ou immoveis da companhia, ou ambos, em garantia de quaesquer desses titulos, debentures ou outras obrigações e quaesquer dinheiros tomados por emprestimo para negocios da companhia, e autorizar a outorga de escripturas ou instrumentos de *trust* por força de que, titulos, debentures ou outras obrigações possam ser emittidos, quer mediante essas escripturas ou instrumentos de trust, quaesquer bens moveis ou immoveis sejam hypothecados, gravados ou onerados, quer não:"

Certifico mais, que se vê do referido livro de actas que o mesmo W. Van Alstyne, presidente da mesma companhia, tem os poderes legaes precisos para outorgar este documento, havendo sido especialmente autorizado para isso por uma resolução da directoria da mesma companhia, votada em uma assembléa da mesma devidamente convocada e realizada no escriptorio da companhia, na cidade de Montreal, provincia de Quebec, Canadá, no dia seis de dezembro de 1928, ás onze e meia horas da manhã, e em que houve presente o *quorum* legal necessario, essa resolução sendo como vae copiada a seguir, directamente do seu original no livro de actas da companhia, e que reza o seguinte:

"Fica resolvido que esta companhia requeira ás autoridades competentes do governo dos Estados Unidos do Brasil, o registro da companhia no Brasil, e que o Sr. W. Van Alstyne, presidente desta companhia, seja como fica pela presente, autorizado e com poderes para dar quaesquer passos necessarios para effectuar esse registro; e fica resolvido mais que o mesmo presidente seja, como fica pela presente autorizado e com poderes para outorgar, sellar e passar por parte desta companhia, quaesquer procurações que, a seu criterio, julgar necessario ou conveniente para effectuar esse registro e para conseguir autorização para esta companhia funccionar na Republica dos Estados Unidos do Brasil e para a gestão dos seus negocios e transacções no Brasil, antes e depois de completado o registro, dando e concedendo aos procuradores bastantes que escolher os mais plenos poderes de representação, inclusive poderes para, a seu criterio, abrir um ou mais escriptorios no Brasil, e com plenos poderes para agir em Juizo ou fóra delle, com a faculdade de substabelecer."

Certifico, bem assim, que consta dos referidos documentos que os referidos directores e o presidente foram devidamente eleitos e estavam no exercicio dos direitos e prerogativas de seus cargos na data da supracitada assembléa da directoria em que essa resolução foi votada e se acham actualmente no exercicio dessas funcções, o que tudo consta do livro de actas que tenho presente.

Certifico que conheço o comparecente, que tem a profissão e residencia declaradas, que me assegura estar em pleno goso de seus direitos civis e ter a capacidade legal necessaria para outorgar este instrumento, nada me constando em contrario; declara que, no nome e da parte da Aluminium (IV) Limited e na conformidade da resolução da directoria acima expressa, pelo presente instrumento nomeia os doutores Richard Paul Momsen, Alberto Torres Filho e Rodolpho R. Nogueira, todos maiores, advogados, os dous primeiros residentes na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e o terceiro residente na cidade de São Paulo, Brasil, *in solidum*, e cada um delles individualmente, sem cogitar da ordem em que são nomeados, para representar a Companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil, com poderes para fazer todos ou quaesquer dos actos abaixo especificados em pról dos interesses e em favor da mesma companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil:

1. Requerer e obter dos poderes competentes autorização para a companhia funccionar na Republica dos Estados Unidos do Brasil e em todos e quaesquer dos seus Estados e municipalidades, de conformidade com a legislação em vigor no Brasil;

2. Acceitar por parte da companhia, sempre que as autoridades competentes do Brasil o exigirem, quaesquer modificações ou alterações nos estatutos da companhia, relativamente ás suas operações no Brasil, afim de que esses estatutos fiquem de accôrdo com as leis do Brasil;

3. Fazer os depositos do capital-acções com as autoridades competentes, que forem exigidos por lei, e levantar esses depositos. Pagar imposto de sello e outros que forem exigidos para as operações da companhia no Brasil; e praticar os outros actos, em juizo ou fóra delle, que forem precisos para a constituição legal da companhia no Brasil e para que ella possa funccionar nesse paiz;

4. Substabelecer a presente procuração, no todo ou em parte, em favor da pessôa ou pessôas que os mesmos mandatarios acharem conveniente, e revogar esses substabelecimentos e fazer novos.

Lido que foi o instrumento supra ao referido W. Van Alstyne, Presidente, por mim, tabellião, e explicado ao mesmo o valor legal de suas clausulas, elle declarou que comprehendia as mesmas clausulas e seus effeitos legaes e assignou o presente instrumento por parte da Aluminium (IV) Limited, na minha presença e na presença das testemunhas W. M. Gifford, ambos maiores, o primeiro residente na cidade de New York, Estado de New York, e o ultimo residente na cidade de Toronto, Provincia de Ontario, Canadá.

Do que, de tudo, dou fé. — Pela Aluminium (IV) Limited, *W. Van Alstyne*, presidente. Estava o sello da mesma companhia. Testemunhas: *Edwin J. Mejia*. — *W. M. Gifford*. Assignado e jurado perante mim: *Fletcher A. Valentine Jr.*, tabellião publico do Condado de New York. Estava o sello do mesmo tabellião.

Estado de New York — Condado de New York — ss. — N. 13.150 — Serie B.

Eu, Thomas M. Farley, escrivão do Condado de New York e tambem do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello, certifico que Fletcher A. Valentine Jr. é tabellião publico do mesmo Condado, nomeado por força das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1927 e finda em 30 de março de 1929 e que inteira fé e credito devem ser dispensados a todos os seus actos officiaes. Certifico mais que a firma do mesmo tabellião está archivada neste cartorio e acredito piamente que a firma constante do documento junto é authentica.

Em testemunho do que firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado neste dia 10 de janeiro de 1929. — *Thomas M. Farley*, escrivão.

Estava o sello supra mencionado.

A firma e qualidade do Sr. Thomas M. Farley estavam reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em New York, em data de 10 de janeiro de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de 4$000, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo sello de chancella do mesmo Consulado Geral.

Estava collada e devidamente inutilizada na Recebedoria do Districto Federal, em data de 4 de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, uma estampilha federal de dous mil réis.

A firma e qualidade do Sr. David Moretzsohn estavam authenticadas pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, em data de 5 de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca*.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor collectivo de nove mil réis.

Eu, abaixo-assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, do modo seguinte:

TRADUCÇÃO

Na cidade de New York, Condado de New York, Estado de New York, neste dia oito de janeiro do anno mil novecentos e vinte e nove, perante mim, Fletcher A. Valentine Jr., tabellião publico dos mesmos Estado e Condado, com residencia fixa na cidade de New York, Estado de New York, e na presença das testemunhas abaixo nomeadas, pessoalmente compareceu o Sr. W. Van Alstyne, maior de idade, do commercio, casado, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte e residente na cidade de New York, Estado de New York.

O Sr. W. Van Alstyne, intervem na sua qualidade de presidente da Aluminium (IV) Limited, companhia devidamente organizada, constituida e com existencia legal por força das leis do Dominio do Canadá, com escriptorio na cidade de Montreal, Provincia de Quebec, Canadá.

E o mesmo W. van Alstyne me apresentou neste acto, a cópia original do certificado de incorporação da Aluminium (IV) Limited, passada no dia 1 de outubro de 1928, pelo Secretario de Estado do Dominio do Canadá, sellada com o grande sello do mesmo Dominio; cópia dos estatutos da mesma companhia, certificada conforme, o livro de actas e outros registros originaes da mesma companhia, o que tudo examinei e se acha na devida fórma legal, do que dou fé.

Desse exame se vê que toda a direcção e gestão dos negocios, bens e interesses desta companhia incumbem á directoria da mesma, como consta das clausulas seguintes dos estatutos, que copio litteralmente a seguir, dos seus originaes no livro de actas supracitado, e que resam o seguinte:

ARTIGO III. — DIRECTORES

"Parte 1. Os negocios e bens da companhia serão geridos e controlados por uma directoria de sete membros que serão eleitos pelos accionistas na assembléa annual de cada exercicio. Essa eleição não carece que seja por escrutinio, salvo se fôr pedido. Os directores exercerão seus cargos durante um anno contado da data da sua eleição e até serem eleitos os seus successores. Toda vaga na directoria será preenchida por eleição feita pela directoria para o restante do prazo do mandato.

Parte 2. A qualificação de um director será possuir elle, no minimo, uma acção da companhia.

Parte 3. A directoria terá plenos poderes para marcar o ordenado e remuneração de todos e quaesquer funccionarios administrativos da companhia, e terá plenos poderes para fixar e estabelecer a remuneração da directoria, opportunamente.

Parte 4. A directoria terá poderes, em geral, para fazer tudo quanto se relacionar ao contrôle e gestão dos negocios e transacções da companhia, com observancia da lei e destes estatutos, e poderá, opportunamente, adoptar os regulamentos dentro do escopo destes estatutos, referentes aos poderes e attribuições dos respectivos funccionarios administrativos e á fórma de exercer os poderes e attribuições dos respectivos funccionarios administrativos e á gestão dos negocios da companhia, que a directoria achar conveniente e avisado.

Os directores da companhia ficam neste acto autorizados e com poderes para:

a) contrahir emprestimos contra o credito da companhia;

b) limitar ou augmentar o montante a levantar mediante emprestimo;

c) emittir titulos, debentures ou outras obrigações da companhia por quantias nunca inferiores a cem dollars, cada um, e gravar ou vender os mesmos por quaesquer quantias e preços que forem considerados convenientes;

d) hypothecar, gravar ou onerar os bens moveis ou immoveis da companhia, ou ambos, em garantia de quaesquer desses titulos, debentures ou outras obrigações e quaesquer dinheiros tomados por emprestimo para negocios da companhia, e autorizar a outorga de escripturas ou instrumentos de *trust* por força de que, titulos, debentures ou outras obrigações possam ser emittidos, quer mediante essas escripturas ou instrumentos de trust, quaesquer bens moveis ou immoveis sejam hypothecados, gravados ou onerados, quer não."

Certifico mais, que se vê do referido livro de actas que o mesmo W. Van Alstine, presidente da mesma companhia, tem os poderes legaes precisos para outorgar este documento, havendo sido especialmente autorizado para isso por uma resolução da directoria da mesma companhia, votada em uma assembléa da mesma, devidamente convocada e realizada no escriptorio da companhia na cidade de Montreal, Provincia de Quebec, Canadá, no dia seis de dezembro de 1928, ás onze e meia horas da manhã, e em que houve presente o *quorum* legal, necessario, essa resolução sendo como vae copiada a seguir, directamente do seu original no livro de actas da companhia, e que resa o seguinte:

"Fica resolvido que esta companhia requeira ás autoridades competentes do Governo dos Estados Unidos do Brasil, o registro da companhia no Brasil, e que o Sr. W. Van Alstyne, presidente desta companhia, seja como fica pela presente autorizado e com poderes para dar quaesquer passos necessarios para effectuar esse registro; e fica resolvido, mais, que o mesmo presidente seja, como fica pela presente autorizado e com poderes para outorgar, sellar e passar por parte desta companhia, quaesquer procurações que, a seu criterio, julgar necessario ou conveniente para effectuar esse registro e para conseguir autorização para esta companhia funccionar na Republica dos Estados Unidos do Brasil e para a gestão dos seus negocios e transacções no Brasil antes e depois de completado o registro, dando e concedendo aos procuradores bastantes que escolher os mais plenos poderes de representação, inclusive poderes para, a seu criterio, abrir um ou mais escriptorios no Brasil, e com plenos poderes para agir em juizo ou fóra delle, com a faculdade de substabelecer."

Certifico, bem assim, que consta dos referidos documentos que os referidos directores e o presidente foram devidamente eleitos e estavam no exercicio dos direitos e prerogativas de seus cargos na data da supracitada assembléa da directoria em que essa resolução foi votada e se acham actualmente no exercicio dessas funcções, o que tudo consta do livro de actas que tenho presente.

Certifico que conheço o compareconte, que tem a profissão e residencia declaradas, que me assegura estar no pleno goso de seus direitos civis e ter a capacidade legal necessaria para outorgar este instrumento, nada me constando em contrario; declara que, no nome e na parte do "Aluminium (IV) Limited" e na conformidade da resolução da directoria acima expressa, pelo presente instrumento nomeia o Sr. Myer Feldman, maior de idade, do commercio subdito britannico, [illegible]

teiro e residente na cidade de São Paulo, Brasil, procurador geral da companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil, com plenos poderes para representar a companhia como seu legitimo e verdadeiro procurador, para por ella e em seu nome, logar e vez, fazer todos e quaesquer dos actos abaixo especificados em prol dos interesses e em favor da mesma companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil:

1°, dirigir geralmente os negocios da companhia e por parte della na Republica dos Estados Unidos do Brasil e em todos e quaesquer dos seus Estados e Municipalidades, orientando, gerindo e administrando os mesmos; e para isso, representar a companhia perante qualquer pessoa ou pessoas ou quaesquer funccionarios do Governo do Republica dos Estados nidos do Brasil, federaes, estaduaes e municipaes; cumprir regulamentos e leis referentes ao funccionamento de companhias estrangeiras na Republica dos Estados Unidos do Brasil e em quaesquer dos seus Estados e Municipalidades; assignar petições ou outros documentos por parte da companhia, que forem necessarios para a exploração dos seus negocios nesse paiz, e em geral, fazer tudo quanto for necessario para habilitar a companhia a continuar as suas operações no Brasil, na conformidade das leis que permittem o funccionamento de companhias estrangeiras no mesmo paiz;

2°, requerer e obter das autoridades competentes, autorização para o exercicio pela companhia, das suas funcções na Republica dos Estados Unidos do Brasil e em todos e quaesquer dos seus Estados e Municipalidades, de accôrdo com a legislação em vigor no Brasil;

3°, apresentar e registrar quaesquer modificações ou alterações nos estatutos ou no certificado de incorporação, aos poderes competentes do Brasil no que respeita as operações da companhia no Brasil, afim de que esses documentos se ajustem ás leis do mesmo paiz;

4°, fazer os depositos sobre o capital-acções com os poderes competentes, que forem exigidos por lei e levantar esses depositos. Pagar imposto de sello e outros que forem exigidos para o funccionamento das companhias no Brasil; e praticar todos os outros actos, em juizo ou fóra delle, que forem necessarios para a constituição legal da companhia no Brasil e para que ella possa funccionar nesse paiz.

5.° Arrendar ou alugar um escriptorio ou escriptorios, armazens e ou outros immoveis que forem precisos para a exploração dos negocios da companhia no Brasil, assignando todos ou quaesquer documentos necessarios para isso.

6.° Mobiliar, installar e manter escriptorios na cidade de São Paulo ou em qualquer outra cidade da Republica dos Estados Unidos do Brasil, afim de explorar os negocios da companhia, em geral, no Brasil.

7.° Engajar, admittir e tomar toda sorte de empregados, trabalhadores, auxiliares e assistentes para os serviços e operações da companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil e demittir todos ou quaesquer desses empregados, trabalhadores, auxiliares e assistentes que estiverem empregados, occupados ou servindo em qualquer dos ramos de actividade da companhia no Brasil.

8.° Vender ou fazer contractos de venda de artigos e bens que se relacionarem aos negocios da companhia, a dinheiro ou a credito, e fazer, outorgar, reconhecer e passar cessões e outros instrumentos bons e validos na celebração desses contractos.

9.° Nomear distribuidores para a venda dos productos da companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil e celebrar, minutar, outorgar e passar no nome e da parte da companhia, contractos ou ajustes com os preferidos distribuidores para a venda ou consignação aos mesmos, dos artigos da companhia para venda futura por elles no Republica dos Estados Unidos do Brasil, conforme o outorgado achar conveniente, a seu criterio, para o desenvolvimento das vendas dos productos da companhia no Brasil.

10. Negociar, outorgar e prestar por parte da companhia, todas e quaesquer fianças ou outras garantias similares que forem exigidas quando solicitar trabalho, mão de obra ou materiaes a serem fornecidos a qualquer pessoa ou pessoas ou outras entidades legaes ou ao Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e ou a qualquer dos seus Estados ou municipalidades, e para isso representar a companhia em qualquer assumpto referente a apolices da divida publica do Brasil, federaes, estaduaes ou municipaes, com poderes para transferir e receber essas apolices, retirar cauções ou garantias depositadas, e praticar qualquer acto ou assignar qualquer instrumento que o caso exigir.

11. Revogar, cancellar ou annullar quaesquer contractos de venda ou de consignação no nome da companhia, tomando todas as medidas judiciaes ou extra-judiciaes necessarias para conseguir a revogação desses contractos e com plenos poderes para tomar posse de mercadorias pertencentes á companhia ou em que ella tiver interesse legal ou equitativo, assignando todos e quaesquer documentos necessarios para isso.

12. Abrir contas em bancos no Brasil no nome da companhia e nellas depositar ao credito da companhia, as quantias que receber, e retirar mediante cheque quaesquer quantias depositadas nas referidas contas em bancos no Brasil; receber por parte da companhia, notas, acceites commerciaes, saques, duplicatas e outros instrumentos negociaveis emittidos em favor da companhia para pagamento de contas de clientes; endossar para cobrança, por intermedio de banco de bom conceito nacional, todos e quaesquer cheques, saques, cambiaes, notas, duplicatas, vales postaes ou ordens telegraphicas e outros instrumentos negociaveis similares que o mandatario receber por parte da companhia, e emittir notas, saques á vista ou a prazo e acceites para cobrança de contas devidas á companhia, e geralmente, assignar todos e quaesquer documentos exigidos nessas transacções para cobrança de dinheiro ou contas devidos á companhia, e empregar todos os meios judiciaes ou extra-judiciaes na defesa dos interesses da companhia, protestando ou usando quaesquer outros remedios legaes, para pugnar pelos interesses da Companhia nessas transacções;

13. Receber ou dar entrada em qualquer alfandega do Brasil, a mercadorias importadas pela companhia ou a ella consignadas, e assignar, sellar, passar e outorgar todas e quaesquer fianças exigidas com respeito á sua importação; pagar direitos aduaneiros, assignar papeis e documentos referentes a essas transacções, recorrer ás autoridades superiores em questões de classificação aduaneira, requerer restituição de direitos, cumprir essas formalidades com respeito a mercadorias para importação, exportação ou reexportação, e fazer todos e quaesquer actos necessarios ou exigidos pelas leis e regulamentos aduaneiros no Brasil.

14. Solicitar e obter seguros maritimos, de fogo, roubo, *tornado*, accidentes do trabalho, responsabilidade publica e outra qualquer especie, para protecção dos bens, interesses ou emprezas da Companhia no Brasil, e para isso, assignar pedidos ou outros documentos necessarios, na obtenção desses seguros;

15. Reclamar, cobrar e haver o pagamento de todos e quaesquer dinheiros e outros titulos de divida em favor da Companhia, de qualquer pessoa, pessoas ou outras entidades legaes ou seus successores, cessionarios ou representantes legaes, publicos ou particulares, na Republica do Brasil, e empregar todas as medidas judiciaes ou extra-judiciaes e assignar e dar recibos, baixas e quitações de quaesquer quantias cobradas e recebidas dessa forma.

16. Compor-se e transigir relativamente a dividas em que a Companhia for credora ou devedora e renunciar a direitos, como necessario for no exercicio destes poderes.

17. Dar quitação, recibo e baixa em liquidação de questões que se suscitarem em razão dos presentes poderes ou de qualquer transacção da Companhia, com a faculdade de assignar os respectivos documentos.

18. Comparecer por parte da Companhia, a reuniões de credores para concordata de qualquer pessoa, pessoas, firmas ou companhias em cujos negocios a Companhia estiver interessada, antes ou depois da fallencia, e acceitar e firmar essas concordatas ou tomar quaesquer outras medidas que o referido procurador bastante achar conveniente e avisado.

19. Requerer a fallencia de qualquer pessoa, pessoas, firmas ou companhias em cujos negocios a companhia estiver interessada e fazer e assignar as respectivas declarações de creditos, comparecer a reuniões de credores, votar com a maioria ou á minoria, acceitar e assignar papeis como syndico e *trustee* e empregar todas ou quaesquer medidas judiciaes ou extra-judiciaes na defesa dos interesses da Companhia nesses casos.

20. Representar a Companhia perante a Directoria Geral da Propriedade Industrial, com plenos poderes para fazer quaesquer pedidos de marcas de fabrica ou de patentes e, além disso, fica o mesmo mandatario autorizado a embargar ou intentar qualquer acção perante os tribunaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na defesa dos interesses da Companhia, relativamente a registros de marcas de fabrica ou patentes no Brasil.

21. Alugar caixas postaes, retirar e depositar no Correio e abrir cartas e outras communicações, inclusive correspondencia registrada, vales postaes, encommendas, pacotes e outra qualquer especie de artigos remettidos pelo correio, e fazer todas as outras cousas necessarias nas transacções com as autoridades postaes.

22. Representar a Companhia perante toda sorte de tribunaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, locaes ou federaes, de primeira instancia ou não, intentar e seguir até os mais altos tribunaes qualquer pleito ou outra acção que o mandatario julgar necessario e conveniente na defesa dos interesses legitimos e legaes da Companhia, e seguir todos esses

processos em todos os seus tramites, sem restricção alguma, com poderes expressos para confessar julgados e concordar com as allegações das partes contrarias em todos os casos, apresentar, em processos e acções, toda sorte de razões, defesas, provas e testemunhos e testemunhas de toda natureza, impugnando o que fôr produzido *ex-adverso*, comparecer na defesa dos direitos da outorgante perante todos ou quaesquer juizes, tribunaes, camaras, côrtes, governos, corpos legislativos, municipalidades, serviços sanitarios, e outros quaesquer officios e autoridades municipaes e estaduaes, competentes, com poderes para pedir embargos preventivos e definitivos, e abrir mão desses recursos, prestar caução, prorogar jurisdicções ou dellas declinar, fazer interrogatorios e a elles responder, prestar juramento, intentar acções e procedimentos legaes de qualquer natureza e delles desistir; liquidar divergencias, concordar com laudos de arbitros e desempatadores, nomear syndicos, arbitros e desempatadores, requerer arrestos, embargos, despejos e lançamentos, e vendas e leilões de mercadorias e bens, requerer execuções, prisões, solturas, ordens, reconhecimentos, notificações de processos, citações, intimações, prestar os necessarios juramentados, responder a citações verbaes, intervir em exames calligraphicos, cotejos e verificações de lettras, nomear toda sorte de peritos e intervir em todos os assumptos que se suscitarem em consequencia disso; e finalmente, em todas lides no civel e no crime, fazer todos os actos e cousas que o mandatario, a seu criterio, achar necessario e conveniente aos interesses da companhia.

23. Nomear advogados e agentes com os poderes que forem necessarios e substabelecer a presente procuração no todo ou em parte, em favor da pessoa ou pessoas que julgar conveniente, e revogar esses substabelecimentos e fazer outros.

24. E finalmente, fazer e praticar todos e quaesquer actos e cousas exigidas, necessarios e convenientes na defesa da companhia e em seu beneficio, pelo presente acto ratificando e confirmando tudo quanto o mencionado procurador legalmente fizer ou mandar fazer por força do presente mandato.

Lido o instrumento supra ao mesmo W. van Alstyne, presidente, por mim, tabellião, e explicado ao mesmo o valor legal das suas clausulas, elle declarou que as comprehendia bem como seus effeitos legaes e assignou este instrumento por parte da Aluminium (IV) Limited, na minha presença e na presença das testemunhas Edwin J. Mejia e W. M. Gifford, ambos maiores, o primeiro residente na cidade de Nova York, e o segundo residente da cidade de Toronto, Provincia de Ontario, Canadá.

Do que, de tudo, dou fé. — Pela Aluminium (IV) Limited W. *Van Alstyne*, presidente.

Estava o sello da mesma companhia.

Testemunhas: *Edwin J. Mejia*. — *W. M. Gifford*.

Assignado e jurado perante mim. — *Fletcher A. Valentine Jr.*

Tabellião publico do Condado de Nova York. Estava o sello do mesmo tabellião.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss. — N. 13.145 — Série B:

Eu, Thomas M. Farley, escrivão do Condado de Nova York e tambem do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello, certifico que Fletcher A. Valentine Jr. é tabellião publico no mesmo condado, nomeado por força das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1927 e finda em 30 de março de 1929 e que inteira fé e credito devem ser dispensados a todos os seus actos officiaes. Certifico mais, que a firma do mesmo tabellião publico está archivada neste cartorio e acredito piamente que a firma constante do documento junto é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado neste dia 10 de janeiro de 1929. — *Thomas M. Farley*, escrivão.

Estava o sello supramencionado.

A firma e qualidade do Sr. Thomas M. Farley estavam reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de 10 de janeiro de 1929. Firmava o reconhecimento, o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de 4$000, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo sello de chancella do mesmo consulado geral.

Estava collada e devidamente inutilizada pela Recebedoria do Districto Federal, em data de 4 de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, uma estampilha federal de dous mil réis.

A firma e qualidade do Sr. David Moretzsohn, estavam reconhecidas pelo Ministerio das Relações Exteriores nesta Capital, em data de 5 de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca*.

Estavam estampilhas federaes do valor global de dezesseis mil réis, devidamente inutilizadas.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade — Certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para portuguez, o que fiz, em razão do meu officio, do modo seguinte:

TRADUCÇÃO

A' margem: Carta Patente incorporando a Aluminium (IV) Limited. Datada de 1 de outubro de 1928. Registrada em 8 de outubro de 1928. T. W. Quayle — Official, interino do Registro Geral do Canadá.

CANADÁ

Pelo excellentissimo Sr. Fernand Rinfret, secretario de Estado do Canadá — A todos que a presente virem ou a quem de qualquer sorte possa interessar, — Saudações.

Considerando que na primeira parte do Capitulo 27 das Leis Revistas do Canadá, 1927, conhecida como "A Lei das Companhias", está disposto effectivamente, dentre outras cousas, que o secretario de Estado do Canadá póde, por carta patente sellada com o seu sello de officio, outorgar carta a qualquer numero de pessôas, nunca inferior a cinco, que havendo cumprido as exigencias da referida lei, requeiram essa outorga, constituindo essas pessôas e outras que posteriormente se tornarem accionistas da companhia por ella creada, uma entidade social e politica para quaesquer dos fins ou objectos dentro da alçada do parlamento do Canadá, exceptuados os de construcção e exploração de vias-férreas, ou de linhas telegraphicas ou telephonicas, negocios bancarios, emissão de papel moeda, seguros, companhia de emprestimos ou de *trust*, mediante pedido para isso, provando a contento do secretario de Estado, que foram cumpridos devidamente os termos e condições constantes da referida lei, e que constituem condição prévia para a outorga da referida carta;

E considerando que Howard Armour Harrison, William Ralph West e Salter Adrian Hayden, advogados; John Frederick Van-Lane, contador; William Cyril Terry, Alexander Bisset e John Girdlestone Hungerford, estudantes de direito, todos da cidade de Toronto, na provincia de Ontario, requereram a outorga de uma carta por força da referida lei, constituindo os mesmos e outros que se tornarem accionistas da companhia por ella creada, em entidade social e politica, sob o nome de

ALUMINIUM (IV) LIMITED

para os fins ulteriormente mencionados neste acto, e que elles provaram cabalmente o cumprimento de todas as exigencias da referida lei, a serem observadas, e a sinceridade e sufficiencia de todos os factos que cumpre provar antes da outorga dessa carta patente, e que archivaram no departamento do secretario de Estado, uma duplicata do memorandum ou termo de contracto celebrado pelos referidos requerentes, na conformidade do disposto na mencionada lei.

Faz se saber que eu, o referido Fernand Rinfret, secretario do Estado do Canadá, no exercicio da faculdade supracitada, constante da mencionada lei, pela presente carta patente constituo os referidos Howard Armour Harrison, William Ralph West, Salter Adrian Hayden, John Frederick Van-Lane, William Cyril Terry, Alexander Bisset e John Girdlestone Hungerford, e todos os que se tornarem accionistas da mesma companhia, em entidade social e politica, com o nome de Aluminium (IV) Limited, com todos os direitos e poderes concedidos pela referida lei, e para os seguintes fins e objectos, a saber:

a) — Comprar, vender e commerciar em aluminio e artigos de aluminio e seus productos de toda especie, e nas cousas necessarias para isso, bem que não sejam fabricadas de aluminio, e fabricar, fornecer, installar e collocar no local para uso, esses materiaes, artigos, productos e cousas;

b) pesquizar, minerar, comprar ou adquirir de outra fórma e fundir, reduzir, fabricar e negociar em aluminio e todos os outros metaes dos mineriós para o acabamento dos seus productos, e tambem fabricar e negociar em todos os generos, artikos e mercadorias

c) comprar ou adquirir de outra forma, possuir e vender ou dispor de outra qualquer forma das acções ou outros titulos ou interesses nelles, de companhias que se occupam da producção, uso ou venda, ou de quaesquer materiaes ou energias precisos para a producção, uso ou venda de aluminio, seus minerios, productos ou sub-productos, e exercer ou fazer cumprir quaesquer direitos, opções ou privilegios decorrentes de quaesquer dessas acções, titulos ou interesses nos mesmos;

d) comprar, arrendar ou adquirir de outra forma, terras e interesses em terras de toda sorte e qualidade e onde quer que se achem situados; comprar, arrendar ou adquirir de outro modo e construir e erigir edificios e estructuras nesses terrenos para qualquer uso ou fim; possuir, melhorar, desenvolver, manter, explorar, administrar, alugar, arrendar, vender ou dispor de outra qualquer forma desses bens ou de parte dos mesmos; adquirir por compra, subscripção ou de outra forma e possuir, ter como emprego ou de outra forma, e usar, vender, ceder, transferir, trocar ou dispor de outro qualquer modo de bens moveis e immoveis de toda sórte e natureza;

e) minerar, tirar ou extrahir de qualquer outro modo ou retirar carvão, minerios, pedra e outros mineraes, gaz, oleo e madeira de terras possuidas, adquiridas, arrendadas ou occupadas pela Companhia, ou de outras terras quaesquer;

f) para os objectos da Companhia, explorar negocios mercantis e comprar ou receber á consignação ou vender de outra forma, directamente ou a commissão, e commerciar nos generos, provisões, artigos, effeitos e cousas que são ou puderem ser vendidos em uma loja de qualquer especie, classe ou qualidade; e fabricar, comprar, vender e negociar em todas e quaesquer dessas cousas;

g) participar da gestão, superintendencia ou controle do negocio ou das operações de qualquer companhia (cujos fins sejam no todo ou em parte similares aos desta Companhia) e para isso, nomear quaesquer directores, contadores ou peritos ou agentes para gerir, explorar e dirigir os bens, favores, emprezas e negocios de qualquer dessas companhias;

h) fazer todas ou quaesquer das cousas supra, como principaes, agentes, empreiteiros ou noutra qualidade, sós ou juntamente com terceiros;

i) distribuir em especie ou de outra forma, como dividendos legalmente declarados dos lucros liquidos da Companhia, quaesquer verbas do activo da Companhia, pelos seus socios e especialmente, acções, titulos, debentures ou outras obrigações recebidos em pagamento do preço de venda de todos ou parte dos bens da Companhia, ou as acções, titulos, debentures ou outras obrigações, de qualquer outra companhia formada para chamar a si todo ou parte do activo ou passivo desta Companhia;

j) pagar todas as custas, encargos e despezas referentes á incorporação e estabelecimento da Companhia, ou que a Companhia considerar preliminares;

k) fazer as outras cousas que forem incidentes ou conducentes á consecução dos fins supra.

As operações da companhia serão feitas em todo o territorio do Dominio do Canadá e alhures.

O logar no Dominio do Canadá onde a mesma companhia terá a sua séde principal é a cidade de Montreal, na Provincia de Quebec.

O capital-acções da mesma companhia será vinte e cinco mil dollars ($25,000.00), dividido em duzentas e cincoenta (250) acções do valor par de cem dollars ($100.00) cada uma, podendo esse capital-acções ser augmentado com observancia do disposto na referida lei.

E fica pelo presente acto determinado e declarado que, sendo autorizados por disposição estatucional, sanccionada por dous terços, no minimo, dos votos recolhidos em assembléa geral especial dos accionistas, devidamente convocada para decidir dessa disposição, os directores poderão, opportunamente:

a) contrahir emprestimos contra o credito da companhia;

b) limitar ou augmentar o montante a levantar mediante emprestimo;

c) emittir titulos, *debentures*, *debenture-stock* ou outras obrigações da companhia e gravar ou vender os mesmos pelas quantias e mediante os preços que se achar conveniente;

d) hypothecar, gravar ou onerar os bens moveis ou immoveis da companhia, ou ambos, para garantir quaesquer desses titulos, *debentures*, *debenture-stock*, ou outras obrigações e quaesquer dinheiros tomados por emprestimo para os negocios da companhia.

Nada do que nesta clausula se contém limitará ou restringirá o levantamento de emprestimos de dinheiro pela companhia sobre cambiaes ou notas promissorias feitas, saccadas, acceitas ou endossadas pela companhia ou da sua parte.

Que os mesmos Howard Armour Harrison, William Ralph West, Salter Adrian Hayden, John Frederick Van-Lane, William Cyril Terry, Alexander Bissett e John Girdlestone Hungerford são os primeiros directores ou directores provisorios da mesma companhia.

Fica entendido, porém, que nada do que no presente se declara ou contém será entendido como autorização para construir e explorar vias ferreas, ou linhas telegraphicas ou telephonicas, negocios bancarios, emissão de papel de *trust*, pela referido companhia.

Passado sob minha firma e sello de officio em Ottawa, neste dia primeiro de outubro de 1928. — *G. R. Shibley*, sub-secretario de Estado, interino.

Carta Patente, incorporando Aluminium (IV) Limited — Datada de primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e oito — Departamento do Secretario de Estado do Canadá — Secção de Registro.

Ottawa, tres de dezembro de 1928.

Certifico que a presente é cópia fiel e authentica do registro da Carta Patente original constante do livro 320. Folhas 391. — *Thomas Mulvey*, registrador geral, interino, do Canadá.

A firma e qualidade do senhor Thomas Mulvey, estavam authenticadas pelo vice-consulado do Brasil em Toronto, em data de dez de dezembro de 1928. Firmava o reconhecimento o Sr. Thomas James Mason, vice-consul interino. Estava collada e inutilizada pelo sello do mesmo vice-consulado, uma estampilha do sello federal, serviço consular, do valor de 4$000.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas pelo sello de chancella da Recebedoria do Districto Federal, em 4 de fevereiro de 1929, estampilhas federaes do valor collectivo de seis mil réis.

A firma e qualidade do Sr. Thomas James Mason, estavam reconhecidas pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, em data de 5 de fevereiro de 1929.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca*.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de dez mil réis.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico, pelo presente, que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, do modo seguinte:

TRADUCÇÃO

Estatutos geraes da Aluminium (IV) Limited

ARTIGO I — ESCRIPTORIO

O escriptorio principal da companhia será na cidade de Montreal, Provincia de Quebec.

Todas as assembléas dos directores e dos accionistas realizar-se-hão na séde principal da companhia, salvo disposição em contrario constante do aviso dessas assembléas.

ARTIGO II — ASSEMBLÉAS DE ACCIONISTAS

A assembléa annual dos accionistas realizar-se-ha na terceira terça-feira de fevereiro de cada anno, ás onze horas da manhã. Poderão ser convocadas assembléas dos accionistas, em qualquer tempo, pelos directores ou pelos possuidores de um decimo ou mais, em valor, do capital acções, mediante aviso dado conforme vae ulteriormente determinado neste instrumento. Será dado aviso da hora, logar e objecto de todas as assembléas de accionistas, a cada accionista registrado, pessoalmente ou por carta remettida pelo correio para o ultimo endereço conhecido do accionista, em qualquer desses casos, cinco dias, no minimo, antes da data da assembléa e não será preciso dar qualquer outro aviso. Esse aviso será dado pelos accionistas que fizerem a convocação da assembléa; ou se convocada pela directoria ou por força destes estatutos, será dado pelo presidente ou por um vice-presidente ou pelo secretario da companhia. Qualquer accionista ou accionistas, antes ou depois de qualquer assembléa

poderão renunciar ao aviso escripto e essa renuncia fará, — quanto ao aviso a dar de qualquer assembléa, e no que respeita o proprio aviso, — com que essa assembléa e todos os actos nella praticados sejam tão validos como se o seu devido aviso houvesse sido dado a esse accionista ou accionistas anteriormente á assembléa.

A maioria de todo o capital-acções da companhia constituirá "quorum" para deliberar em quaesquer assembléas dos accionistas, mas se em qualquer assembléa não houver "quorum" presente, a assembléa poderá ser adiada para época opportuna, até que haja "quorum" presente.

Os accionistas terão direito a um voto por acção que possuirem, respectivamente, figurando nos livros da companhia, devendo os votos ser dados pelo accionista pessoalmente ou por seu procurador devidamente constituido.

Todas as questões serão decididas por voto da maioria do capital-acções representado em qualquer assembléa, salvo disposição expressa em contrario, de lei.

Todas as assembléas dos accionistas serão convocadas regularmente e presididas pelo presidente, ou na ausencia deste, por um vice-presidente, pelo thesoureiro (se fôr accionista), e se nenhum delles estiver presente, por um presidente eleito pelos accionistas. Tanto quanto os fins da assembléa permittirem, a ordem do dia de todas as assembléas de accionistas será a seguinte:

1. Lista de chamada.
2. Leitura da acta da assembléa anterior e deliberações sobre a mesma.
3. Relatorios de administradores e commissões, segundo o convite do presidente.
4. Assumptos a ultimar.
5. Asumptos novos.
6. Approvação de estatutos ou modificações dos mesmos.
7. Se fôr a assembléa annual, eleição de directores e nomeação de fiscal ou fiscaes.
8. Adiamento.

ARTIGO III — DIRECTORES

Parte 1. Os negocios e bens da companhia serão geridos e controlados por uma directoria de sete membros, que serão eleitos pelos accionistas na assembléa annual de cada exercicio. Essa eleição não carece que seja por escrutinio, salvo se fôr pedido. Os directores exercerão seus cargos durante um anno contado da data de sua eleição e até serem eleitos os seus successores. Toda vaga na directoria será preenchida por eleição feita pela directoria para o restante do prazo do mandato.

Parte 2. A qualificação de um director será possuir elle, no minimo, uma acção da companhia.

Parte 3. A directoria terá plenos poderes para marcar o ordenado e remuneração de todos e quaesquer funccionarios administrativos da companhia e terá plenos poderes para fixar e estabelecer a remuneração da directoria, opportunamente.

Parte 4. A directoria terá poderes, em geral, para fazer tudo quanto se relacionar ao controle e gestão dos negocios e transacções da companhia, com observancia da lei e destes estatutos, e poderá, opportunamente, adoptar os regulamentos dentro do escopo destes estatutos, referentes aos poderes e attribuições dos respectivos funccionarios administrativos e á fórma de exercer os poderes e attribuições dos respectivos funccionarios administrativos e á gestão dos negocios da companhia, que a directoria achar conveniente e avisado.

Os directores da companhia ficam neste acto autorizados e com poderes para:

a) contrahir emprestimos contra o credito da companhia;

b) limitar ou augmentar o montante a levantar, mediante emprestimo;

c) emittir titulos, *debentures* ou outras obrigações da companhia por quantias nunca inferiores a cem dollars, cada um, e gravar ou vender os mesmos por quaesquer quantias e preços que forem considerados convenientes;

d) hypothecar, gravar ou onerar os bens moveis ou immoveis da companhia, ou ambos, em garantia de quaesquer desses titulos, *debentures* ou outras obrigações e quaesquer dinheiros tomados por emprestimo para negocios da companhia, e autorizar a outorga de escripturas ou instrumentos de *trust* por força de que titulos, *debentures* ou outras obrigações possam ser emittidos, quer mediante essas escripturas ou instrumentos de *trust*, quaesquer bens moveis ou immoveis sejam hypothecados, gravados ou onerados, quer não.

Parte 5. A directoria, sem aviso, realizará uma assembléa logo após a assembléa annual dos accionistas e elegerá um presidente, o numero de vice-presidentes que for opportunamente marcado por deliberação da directoria e nomeará um secretario, um thesoureiro e os secretarios auxiliares e thesoureiros auxiliares que a directoria julgar necessario. Salvo destituição anterior pela directoria, todos esses administradores exercerão seus cargos pelo prazo da directoria por que forem eleitos e até serem eleitos os seus successores. A directoria elegerá ou nomeará, tambem, opportunamente, os outros funccionarios administrativos e agentes que achar necessario.

O presidente e os vice-presidentes devem ser escolhidos dentre os membros da directoria, mas os outros administradores poderão ser ou não directores.

Uma mesma pessoa poderá exercer os cargos de secretario e vice-presidente, e a mesma pessoa poderá exercer os cargos de secretario e thesoureiro, mas, em caso algum, a mesma pessoa agirá em um mesmo assumpto, nessas duas qualidades officiaes.

Parte 6. Todas as vagas serão preenchidas pela directoria e esta terá poderes para definir os deveres de todos os administradores e agentes e para fixar a sua remuneração, e poderá, a seu criterio, destituir qualquer administrador ou agente.

Parte 7. A directoria realizará assembléas nas épocas e logares, no Dominio do Canadá ou fóra delle, que ella determinar. Não será preciso dar aviso de assembléas regulares da directoria. Poderão ser convocadas assembléas especiaes da directoria, pelo presidente ou um vice-presidente, ou pelo secretario ou por dous quaesquer dos directores, mediante aviso dado a cada director pessoalmente ou por carta ou telegramma, em qualquer caso, dous dias, no minimo, antes do dia da assembléa. O comparecimento a qualquer assembléa da directoria valerá pela renuncia do aviso para ella. Si todos os directores estiverem presentes em qualquer assembléa, não será necessario dar o aviso. Tres directores constituirão *quorum* para deliberar, mas si em qualquer assembléa não houver *quorum* presente, a assembléa poderá ser adiada para época opportuna, até que haja *quorum* presente.

Parte 8. A directoria apresentará, por intermedio dos funccionarios competentes, um relatorio em cada assembléa annual dos accionistas, mostrando a situação dos bens, finanças e negocios da companhia no encerramento do exercicio anterior a essa assembléa annual e submetterá aos accionistas nessa assembléa annual, ou antes della, uma exposição completa dos negocios e da situação financeira da companhia e fará um relatorio especial em qualquer assembléa especial de accionistas quando convidada a o fazer por voto desta.

Parte 9. A directoria poderá, opportunamente, nomear as commissões permanentes ou especiaes que achar mais conveniente aos interesses da companhia, mas nenhuma dessas commissões terá quaesquer poderes além dos que lhes forem expressamente conferidos pela directoria.

Parte 10. Serão pagos dividendos sobre o capital-acções da companhia quando ganhos e dos lucros accumulados, á medida que a directoria determinar. Antes do pagamento de quaesquer dividendos ou de ser feita qualquer distribuição de lucros, poderão ser reservadas dos lucros liquidos da companhia as quantias ou quantia que os directores, opportunamente, a seu absoluto criterio, acharem conveniente para fundo de reserva, afim de fazer face a eventuaes ou de igualar dividendos ou de concertar e conservar quaesquer bens da companhia, ou para capital de trabalho, ou para quaesquer fins que a directoria achar convenientes aos interesses da companhia.

ARTIGO IV — ADMINISTRADORES

Presidente

Parte 1. O presidente será o principal funccionario executivo da companhia. Presidirá todas as assembléas dos accionistas e da directoria a que estiver presente. Será "ex-officio" membro de todas as commissões permanentes. Terá sob sua guarda o sello social ou poderá confiar essa guarda ao secretario. Fará relatorios sobre os negocios da companhia para a directoria, nas occasiões em que a directoria o exigir. Exercerá todas as funcções usuaes decorrentes do cargo do presidente.

Vice-Presidente

Parte 2. Na ausencia ou impedimento do presidente, suas funcções serão exercidas pelos vice-presidentes. Estes terão as demais attribuições que lhes forem determinadas pela directoria.

Secretario

Parte 3. O secretario assistirá a todas as assembléas dos accionistas e da directoria e lavrará actas das mesmas em livros apropriados. Mandará os avisos das assembléas que forem exigidos por lei ou por estes estatutos. Será "ex-officio" thesoureiro auxiliar. Exercerá as funcções que usualmente incumbem ao secretario.

Secretarios auxiliares

Parte 4. Na ausencia ou impedimento do secretario, as suas funcções serão exercidas pelos secretarios auxiliares. Elles exercerão as outras funcções que lhes forem determinadas pela directoria.

Thesoureiro

Parte 5. O thesoureiro receberá todos os dinheiros pagos á companhia e escripturará ou mandará escripturar cuidadosamente o movimento de todos os dinheiros recebidos ou pagos, em livros destinados a isso. Depositará todos os dinheiros que receber, no nome e ao credito da companhia no banco ou outro logar ou logares de deposito que a directoria designar. Conforme intrucções do presidente ou da directoria, desembolsará os dinheiros da companhia, por cheques ou facturas. Prestará fiança para o fiel desempenho do seu cargo, da quantia, com o abonador ou abonadores que a directoria determinar. Será "ex-officio" secretario auxiliar. Exercerá todas as funcções que incumbem usualmente ao thesoureiro.

Thesoureiros auxiliares

Parte 6. Na ausencia ou impedimento do thesoureiro, suas funcções serão exercidas pelos thesoureiros auxiliares. Elles terão as demais attribuições que lhes forem determinadas pela directoria.

Da assignatura de cheques, notas, etc.

Parte 7. Nenhuma nota ou outra obrigação, salvo disposição em contrario destes estatutos ou mediante resolução da directoria, será emittida a não ser pelo presidente ou um dos vice-presidentes e pelo thesoureiro ou um thesoureiro auxiliar, conjunctamente. Qualquer um dos administradores mencionados a seguir, da companhia, a saber: o presidente, um vice-presidente, o thesoureiro ou um thesoureiro auxiliar, terão poderes, no nome e da parte da companhia, *a*) para assignar cheques e facturas e, *b*) para endossar para cobrança, cheques e outros instrumentos negociaveis.

Dos documentos outorgados com o sello

Parte 8. Todos os documentos sellados com o sello da companhia, salvo disposição em contrario nos estatutos ou resolução da directoria, serão assignados pelo presidente ou um dos vice-presidentes e pelo secretario ou um secretario auxiliar.

ARTIGO V — SELLO

Cautelas e acções e transferencias

As cautelas de acções serão da fórma que a directoria, opportunamente, determinar e serão assignadas pelo presidente ou um vice-presidente ou por qualquer outro administrador designado pela directoria e serão referendadas pelo secretario ou por um secretario auxiliar e selladas com o sello social da companhia.

As acções do capital da companhia, mediante entrega e cancellamento da cautela ou cautelas representativas das mesmas, serão transferidas nos livros da companhia a pedido do seu possuidor, mencionado na cautela ou cautelas entregues, pessoalmente ou por seus representantes legaes ou procuradores bastantes munidos de procuração escripta a archivar na companhia. No caso de perda ou destruição de uma cautela de acções, poderá ser emittida outra em seu logar, do modo e mediante as condições que a directoria autorizar, em cada caso particular.

ARTIGO VI — DO VOTO COM AS ACÇÕES

Salvo ordem em contrario da directoria, o presidente da companhia terá plenos poderes e faculdades, por parte da companhia, para comparecer e agir e votar pessoalmente ou por procuração em quaesquer assembléas de accionistas de qualquer sociedade ou companhia em que esta companhia possuir acções, e em qualquer dessas assembléas elle terá ou poderá exercer todos e quaesquer direitos e poderes referentes á propriedade dessas acções que o seu dono poderia ter ou exercer se estivesse presente. A directoria, mediante resolução, poderá conferir, opportunamente, os poderes mencionados a qualquer outro administrador ou pessôa.

ARTIGO VII — ANNO SOCIAL

O anno social da companhia terminará em 31 de dezembro.

ARTIGO VIII — MODIFICAÇÕES

Estes estatutos poderão ser, opportunamente, revogados, modificados ou alterados pelos directores da companhia, mas toda revogação, modificação ou alteração só terá vigor até a proxima assembléa geral annual da companhia, salvo si confirmada nella ou em assembléa especial pelo voto affirmativo dos possuidores da maioria de todas as acções do capital da companhia (fica entendido que no caso dessa confirmação por assembléa especial, o aviso della deve constar da convocação para essa assembléa especial, e na falta de confirmação nessa assembléa annual ou especial, a referida revogação, modificação ou alteração deixará de vigorar desde essa occasião.

Approvados neste dia 8 de outubro de 1928.

Certifico que o que acima se contém é cópia fiel dos estatutos originaes da Aluminium (IV) Limited, companhia canadense; que os mesmos estatutos se acham de accôrdo com a carta da mesma companhia e que não foram revogados, modificados nem annullados.

Certifico, mais, que sou o guarda de certos registros da mesma companhia, inclusive dos estatutos.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello social desta companhia, neste dia sete de janeiro de 1929. — Pela Aluminium (IV) Limited, *J. H. Alger*, secretario.

Estava o sello da mesma companhia.

Estados Unidos da America do Norte — Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss.

Neste dia sete de janeiro de 1929, perante mim, tabellião publico dos mesmos condado e Estado, pessoalmente compareceu J. H. Alger, de mim conhecido, como secretario da Aluminium (IV) Limited, companhia canadense o qual, depois de prestar o devido juramento, disse que outorgou o *affidavit* supra na sua qualidade official e que a cópia dos estatutos da mesma companhia aqui annexada é cópia fiel e authentica dos estatutos originaes da Aluminium (IV) Limited, companhia canadense, e que não foram feitas modificações nos mesmos, até a presente data. — *Fletcher A. Valentine Jr.*, tabellião publico. Sello do mesmo tabellião.

—

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss.: — N. 13.143 — Série B:

Eu, Thomas M. Farley, escrivão do Condado de Nova York, e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo condado, que é tribunal de registro com sello, certifico que Fletcher A. Valentine Jr. é tabellião publico do mesmo condado, nomeado na conformidade das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1927 e finda em 30 de março de 1929; e que inteira fé e credito devem ser dispensados a todos os seus actos officiaes. Certifico, mais, que a assignatura do mesmo tabellião publico se acha archivada neste cartorio e acredito piamente que a firma constante do documento junto é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos condado e Tribunal, neste dia 10 de janeiro de 1929. — *Thomas M. Farley*, escrivão. Estava o sello de que se falla supra.

A firma e qualidade do Sr. Thomas M. Farley estavam reconhecidas pelo Consulado Geral em Nova York, em data de 10 de janeiro de 1929. Firmava o reconhecimento o senhor David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de 4$000, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo sello do mesmo Consulado Geral.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, em data de 4 de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, estampilhas federaes no valor collectivo de oito mil réis.

A firma e qualidade do Sr. David Moretzsohn, estavam reconhecidas pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta

Capital, em data de 5 de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor collectivo de dezeseis mil réis.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico, pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUCÇÃO

CERTIFICADO DE W. VAN ALSTYNE, PRESIDENTE DA ALUMINIUM (IV) LIMITED.

Eu, W. Van-Alstyne, presidente da Aluminium (IV) Limited, companhia organizada e com existencia legal por força da Lei de Companhias do Dominio do Canadá, pelo presente certifico que o capital-acções total, autorizado da mesma companhia é vinte e cinco mil dollars ($ 25.000.00), dividido em duzentas e cincoenta (250) acções do valor par de cem dollars ($ 100.00) cada uma; que o capital-acções total, autorizado foi legalmente emittido e realizado em dinheiro e que foi paga nos cofres da mesma companhia, a quantia de vinte e cinco mil dollars (25.000.00) pelas acções emittidas; que os accionistas são:

W. Van Alstyne, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente na Cidade de New York, Estado de New York, possuindo vinte e seis (26) acções ordinarias;

E. G. MacDowell, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, solteiro, residente na Cidade de Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, possuidor de vinte e seis (26) acções ordinarias;

J. H. Alger, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente em Oakmont, Estado de Pennsylvania, possuidor de vinte e seis (26) acções ordinarias;

G. O. Morgan Jr., cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente em Shields, Estado de Pennsylvania, possuidor de vinte e seis (26) acções ordinarias;

M. Feldman, subdito britannico, do commercio, solteiro, residente na cidade de São Paulo, Brasil, possuidor de uma (1) acção ordinaria;

P. D. Weaver, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente na cidade de New York, Estado de New York, possuindo uma (1) acção ordinaria;

J. A. Denninstonn, canadense, do commercio, solteiro, residente em Montreal, P. Q., Canadá, possuindo uma (1) acção ordinaria;

Aluminium Limited, industrial, possuindo cento e quarenta e tres (143) acções ordinarias;

e que como presidente da mesma companhia, estou autorizado a passar o presente certificado.

Em testemunho do que lavrei o presente neste dia oito de janeiro de 1929, como presidente da Aluminium (IV) Limited, e para attestar este acto official, o secretario da Aluminium (IV) Limited appoz o sello social da mesma companhia. — Pela Aluminium (IV) Limited, W. *Van Alstyne* presidente.

Estava o sello da mesma companhia.

Attesto. — *J. H. Alger*, secretario.

Estados Unidos da America do Norte — Estado de New York — Condado de New York — ss.:

Neste dia oito de janeiro de 1928, perante mim, abaixo-assignado, tabellião publico dos supracitados Condado e Estado, nos Estados Unidos da America do Norte, pessoalmente compareceu W. Van Alstyne, presidente da Aluminium (IV) Limited, de mim conhecido como tal e que depois do prestar o devido juramento na fórma da lei, disse que os factos constantes do certificado supra eram verdadeiros, e que esse certificado era seu acto official como presidente da referida companhia, e devidamente autorizado, e tambem compareceu ao mesmo tempo, perante mim, J. H. Alger, secretario dessa companhia, de mim conhecido como tal, que, depois de prestar juramento, disse que, como secretario, para attestar o mesmo acto official do referido presidente, elle appoz a esse certificado o sello da mesma companhia. — *Fletcher A. Valentine, Jr.*, tabellião publico.

Sello do mesmo tabellião.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss — N. 18.144, série B:

Eu, Thomas M. Farley, escrivão do Condado de Nova York e tambem escrivão do supremo tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro como sello, certifico que Fletcher A. Valentine, Jr. é tabellião publico do referido Condado, nomeado na conformidade das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1927 e finda em 30 de março de 1929; que inteira fé e credito devem ser dispensados a todos os seus actos officiaes. Certifico, mais, que a firma do mesmo tabellião publico está archivada neste cartorio e acredito sinceramente que a assignatura no documento junto é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos Condado e Tribunal, neste dia dez de janeiro de 1929. — *Thomas M. Farley*, escrivão.

Estava o sello supramencionad.

A firma e qualidade do Sr. Thomas M. Farley estavam reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de 10 de janeiro de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto.

Estava collada e devidamente inutilizada pelo sello do mesmo Consulado Geral, uma setampilha de 4$, da verba consular do Brasil.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca.*

Estavam colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, em 4 de fevereiro de 1929, estampilhas federaes do valor collectivo de tres mil réis.

A firma do Sr. David Moretzsohn estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores nesta Capital, em data de cinco de fevereiro de 1929.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca.*

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUCÇÃO

Extrahido da acta da assembléa da directoria da Aluminium (IV) Limited, Companhia Canadense, realizada em Montreal, P. Q., Canadá, aos seis de dezembro de mil novecentos e vinte e oito

"Fica resolvido que esta companhia requeira ás autoridades competentes do Governo dos Estados Unidos do Brasil, o registro da companhia no Brasil, e que o Sr. W. Van Alstyne, presidente desta companhia, seja como fica pela presente, autorizado e com poderes para dar quaesquer passos necessarios para effectuar esse registro; e fica resolvido, mais, que o mesmo presidente seja, como fica pela presente autorizado e com poderes para outorgar, sellar e passar por parte desta companhia, quaesquer procurações que, a seu criterio, julgar necessario ou conveniente para effectuar esse registro e para conseguir autorização para esta companhia funccionar na Republica dos Estados Unidos do Brasil e para a gestão dos seus negocios e transacções no Brasil antes e depois de completado o registro, dando e concedendo aos procuradores bastantes que escolher os mais plenos poderes de representação, inclusive poderes para, a seu criterio, abrir um ou mais escriptorios no Brasil, e com plenos poderes para agir em Juizo ou fóra delle, com a faculdade de substabelecer."

Por moção, devidamente apresentada e secundada, foi unanimemente votada a seguinte resolução:

"Fica resolvido que esta companhia applique e reserve a quantia de dez mil dollars ($10.000-00) moeda dos Estados Unidos, para suas operações e negocios na Republica dos Estados Unidos do Brasil e que os funccionarios administrativos competentes sejam, como ficam autorizados e com poderes para destinar a mesma quantia de dez mil dollars ($10.000-00) para o capital desta companhia para seus negocios no Brasil.

York, Estado de Nova York.

Certifico que as cópias supra das resoluções são verdadeiras e extrahidas fielmente das actas da assembléa da directoria da Aluminium (IV) Limited, realizada no dia seis de dezembro de 1928, assembléa em que esteve presente o *quorum* da mesma directoria, autorizado a resolver o que fica acima expresso; que os actos da mesma assembléa foram de accôrdo com a carta e os estatutos da mesma companhia e que estes não foram revogados, annullados nem modificados de qualquer modo.

Certifico mais que sou o guarda de certos archivos da mesma companhia, inclusive das actas das assembléas da directoria.

Em testemunho do que firmei o presente, que sellei com o sello social da companhia, neste dia sete de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *J. H. Alger, secretarioL* (Estava o sello da mesma companhia).

Estados Unidos da America do Norte — Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss.

Neste dia sete de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, perante mim, tabellião publico do mesmo condado, pessoalmente comparecer J. H. Alger, de mim conhecido e que sei ser o secretario da Aluminium (IV) Limited, o qual assignou o certificado supra e jurou que leu o mesmo certificado por elle assignado e que o mesmo é verdadeiro. — *Fletcher A. Valentine, Jr.*, tabellião publico. (Estava o sello do mesmo tabellião).

Estado de Nova York — Condado de Nova York, ss. — N. 13.149 — Série B.

Eu, Thomas M. Farley, escrivão do condado de Nova York e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo condado, que é tribunal de registro, com sello, certifico que Fletcher A. Valentine Jr. é tabellião publico do mesmo condado, nomeado por força das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1927 e finda em 30 de março de 1929; e que inteira fé e credito devem ser dispensados a todos os seus actos officiaes. Certifico mais que a firma do mesmo tabellião publico está archivada neste cartorio e que acredito piamente ser authentica a firma constante do documento junto.

Em testemunho do que firmei o presente, que sellei com o sello dos mesmos tribunal e condado, neste dia 10 de janeiro de 1929. — *Thomas M. Farley*, escrivão. (Estava o sello a que se alludo supra).

A firma e qualidade do Sr. Thomas M. Farley estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de dez de janeiro de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de 4$000, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo sello de chancella do mesmo Consulado Geral.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, em 4 de fevereiro de 1929, estampilhas federaes do valor global de tres mil réis.

A firma do Sr. David Moretzsohn estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta capital, em data de cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca.* (Estampilhas federaes do valor global de 5$000, devidamente inutilizadas). — (2.308)

Ministerio da Marinha

Por decreto de 7 de março de 1929:

(*) Foi nomeado o 1° sargento-auxiliar especialista artifice de convés, Leonel Justino de Mattos, para exercer as funcções de sub-official da Armada, incluido no quadro de "Artifices de convés" —Carpinteiro, promovido á graduação de sargento ajudante, e exercendo as funcções com responsabilidade propria, de accôrdo com a legislação em vigor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por decretos de 22 do mez findo:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Tres mezes, em prorogação, ao telegraphista de 5ª classe, Altamiro de Bittencourt Lopes;

Um anno, em prorogação, ao 4° escripturario Hugo Pedro da Cunha.

— Por outros de 25 do mez findo:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Quatro mezes, ao trabalhador Antonio Maia;

Um mez e 15 dias, em prorogação, ao servente de 1ª classe Socrates de Lima.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Um anno, em prorogação, ao trabalhador Boanerges Alves de Mello.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Na Rêde de Viação Cearense:

Um anno, em prorogação, ao vigia Anastacio Rosa da Silva.

— Por outros de 2 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Dous mezes, em prorogação, á escrevente Emilia Marcolina Costa;

Seis mezes, á escrevente Hercilia Antunes Leite.

Na Directoria Geral dos Correios:

Tres mezes, em prorogação, ao auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo, José Aldo Caselli.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Seis mezes, ao diarista Antonio Rego de Carvalho;

Tres mezes, em prorogação, ao auxiliar de estações, Esteves Raymundo Fernandes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 9 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Agenor Barbosa Alegria do logar de ajudante de porteiro da Casa de Correcção.

— Por outra de igual data, foi nomeado João Dias, para, no corrente exercicio e na qualidade de contractado, exercer as funcções de ajudante de porteiro da Casa de Correcção.

— Por outra, ainda da mesma data, foi prorogada por 60 dias a licença, para tratamento de saude, concedida ao 2° tenente pharmaceutico da Policia Militar, Ademar Pereira Alexandre.

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1929

José Mendes, pedindo cancellamento de nota. — O requerente não carece de cancellamento.

Antonio Delgado, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação feita ao Gabinete de Identificação.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 495 — Communicando haver o senhor ministro autorizado a concurrencia administrativa, para acquisição do material de consumo e de transformação, conforme o officio n. 6, de 14 de fevereiro ultimo.

N. 499 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo a que foi extincta pelo actual regulamento do ensino a classe dos professores substitutos, resolveu sejam adiados os concursos na escola até a approvação do regimento interno da mesma.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 509 — Communicando haver o senhor ministro approvado o orçamento interno da Faculdade de Medicina da mesma Universidade.

N. 510 — Communicando haver o senhor ministro approvado o orçamento interno da Escola Polytechnica, para o corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Escola de Medicina e Veterinaria de São Paulo:

N. 514 — Communicando, em resposta, que a Escola Italo-Brasileira não foi equiparada ao Collegio Pedro II, em 1912.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo:

N. 515 — Respondendo uma consulta, declara que, na hypothese, cumpre que seja enviada a vida escolar do estudante em apreço.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Municipal São Luiz:

N. 516 — Declarando, em resposta, que a cadeira de portuguez deve ser mantida no 5º anno, para os alumnos que fizeram o 4º anno em 1928, e bem assim que o 6º anno da seriação é facultativo.

— Ao Sr. delegado geral de exames no Estado de São Paulo:

N. 517 — Solicitando informações sobre uma denuncia referente a julgamento de provas escriptas de exames do Gymnasio do Estado, em Campinas.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 518 — Solicitando informações sobre um antigo instrumental que consta existir no estabelecimento.

— Ao Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 519 — Remettendo o requerimento do alumno Benedicto Martins Veras, afim de ser informado.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 520 — Restituindo um edital de concurso á cadeira de Pathologia Geral, para ser modificado.

— Ao Sr. inspector de exames do Lyceu Mineiro, de Curvello:

N. 521 — Devolvendo certificados de registro do Correio, relativos á remessa de documentos, afim de que promova junto á Repartição Geral dos Correios as providencias sobre o extravio verificado.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 521 — Recommendando informe qual o numero de alumnos inscriptos nas mesas, qual o numero de turmas que se torna necessario desdobrar e finalmente a quanto montam as despezas com esse desdobramento e por que verba deverão correr.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 529 — Transmittindo cópias de avisos do Ministerio da Viação concernentes ao 2º Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem, afim de serem informados pela Directoria da Escola Polytechnica.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 541 — Communicando haver o senhor ministro approvado a concurrencia administrativa de que trata o officio n. 3, de 31 de janeiro ultimo.

Dia 7 de março de 1929

Ao Sr. delegado geral de exames no Estado de São Paulo:

N. 539 — Em solução ao vosso officio n. 55, de 16 de fevereiro ultimo, cabe-me declarar-vos o seguinte:

a) Quanto ao item *a* não ha nessa lição nenhuma determinando que os exames de arithmetica e de algebra sejam reunidos em um só.

b) Quanto ao item *b* — póde ser applicada a alinea *e* da referida circular aos estudantes reprovados em inglez.

A hypothese do item *c* só se poderá verificar no anno corrente sómente com os alumnos repetentes do 5º anno, unicos que ainda se regiam pelo decreto numero 11.530.

Todas as demais séries do curso já foram adaptadas ao dec. n. 16.782 A, mediante actos deste departamento, publicados em época opportuna.

Com referencia ao item *b* respondo affirmativamente, á vista do officio numero 415, de 23 de fevereiro ultimo, dirigido ao director do Externato do Collegio Pedro II.

Os candidatos nos casos do item *c* só poderão prestar exames em segunda época se quizerem gozar das regalias concedidas pela circular n. 239, de 2 de fevereiro ultimo.

Requerimentos despachados

Bartholomeu Anthero Chaves, Claudio Costa, Pacifico Rodrigues da Luz, Rodolpho Vieira Machado, José Firmino Paz, Arthur Mendonça Chaves, Maria Gonçalves Baeta, André Murad, José Augusto de Carvalho Gama, Otto Serpa Granado, Gumercindo do Couto e Silva, Nympha Dias da Silva, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Romeu Marques Santiago, pedindo transferencia do Gymnasio Municipal de Santo Antonio, de São João d'El Rey, para o Externato do Gymnasio Mineiro, em Bello Horizonte. — De accordo com o regulamento do ensino só ha transferencias para alumnos dos institutos officiaes ou equiparados

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA 1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Antonio Fernandes Lopes, David Lopes Guimarães, Fernando Augusto Faria Mello, Vera de Souza Leite, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 9 de março de 1929

Actos do Sr. ministro

Primeira Secção

Ao Sr. presidente do Estado da Parahyba do Norte:

N. 864 — Solicitou-se devolver á Escola Normal de Cajazeiras, os documentos que envion instituido o requerimento de pagamento de subvenções de 1924 a 1928 e communicar á respectiva Directoria que, para se providenciar para a entrega dos auxilios ora apresentados, torna-se necessario requerer o pagamento da subvenção de cada anno, em petições separadas e dirigidas a este Ministerio.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 865 — De 905$540, ao anspeçada reformado da Policia Militar do Districto Federal, João de Deus Feliz, soldo de 4 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 886 — De 1:122$066, ao cabo de esquadra reformado da Policia do Districto Federal, Abilio José da Silva, soldo de 4 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 867 — Solicitou-se a distribuição do credito de 2:376$ ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo que, na razão mensal de 240$, compete de 4 de março a 31 de dezembro de 1929, ao musico de 1ª classe reformado do Corpo de Bombeiros, Francisco Xavier Teixeira.

Segunda Secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 875 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Joaquim Tavares Guerra Filho, da importancia de 80$, de aluguel do predio occupado pelo posto policial da Policia do Districto Federal, em Pavuna, relativo a janeiro findo.

— Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 876 — Declarou-se ter sido approvada a concurrencia administrativa realizada no dia 23 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 877 — Solicitaram-se providencias para a desobstrucção de ralos e canalizações existentes nas immediações do edificio do Museu Historico.

N. 880 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser concedida licença e fornecida a respectiva placa aos dous doubles-phaetons que servem á Directoria de Saneamento Rural do Departamento Nacional de Saude Publica, sendo um "Ford" e outro "Chevrolet".

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras desse Ministerio:

N. 878 — Autorizou-se a execução das obras e reparos de que carece a Colonia de Psychopathas (Mulheres).

— Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 879 — Declarou-se ter sido approvada a concurrencia administrativa realizada em 22 de fevereiro ultimo e autorizou-se a adquirir os artigos componentes dos grupos 10 a 14, nos termos do art. 51, lettra *e*, do Codigo de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 881 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem apresentados, com urgencia, todos os vehiculos desse Departamento á repartição da Prefeitura, encarregada da collocação das placas de licenças concedidas aos alludidos vehiculos.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 882 — Communicou-se que, não tendo comparecido proponentes á concurrencia administrativa, realizada em 22 de fevereiro findo, pela Colonia de Psychopathas (Homens), para fornecimentos dos grupos 10 a 14, foi o ...

rector daquella Colonia autorizado a comprar, onde convier, os artigos componentes dos mencionados grupos.

— Actos do Sr. director geral:

Requerimentos despachados

Luiz Figueiredo, 2º tenente reformado da Policia Militar do Districto Federal, pedindo pagamento de soldo relativo ao periodo de 15 de outubro a 31 de dezembro de 1928. — Aguarde a resposta do Ministerio da Fazenda ao aviso numero 527, de 14 de fevereiro ultimo, com que solicitaram-se esclarecimentos sobre os pagamentos pedidos pelo aviso n. 4.848, de 12 de novembro de 1928.

José Antonio Gomes, soldado reformado da Policia Militar do Districto Federal, pedindo pagamento de soldo relativo ao periodo de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1928. — Aguarde a resposta do Ministerio da Fazenda ao aviso n. 527, de 14 de fevereiro ultimo.

Additamento ao expediente do dia 1 de março de 1929

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Escola Normal de Cajazeiras, Parahyba do Norte, pedindo pagamento das subvenções relativas ao periodo de 1924 a 1928. — Requeira o pagamento da subvenção de cada anno em petições separadas, dirigidas a este Ministerio, acompanhadas dos documentos comprobatorios das despezas realizadas, devidamente selladas.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 6 de março de 1929

Communicou-se:

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, que o Sr. ministro exarou no requerimento de Pedro Pinto de Oliveira, servente daquella inspectoria, pedindo rectificação de seu nome, o seguinte despacho: "Autorizo a rectificação" (officio E. 423).

Remetteram-se:

Ao director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio, dous exemplares do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, em cujas paginas 152 a 222 se regula a fiscalização dos Generos Alimenticios (officio E. 424).

Agradeceu-se:

Ao inspector de Aguas e Esgotos, o quadro do movimento de passageiros que transitaram o Districto Federal e o Estado do Rio de Janeiro, em trens da Estrada de Ferro Rio do Ouro, durante a 1ª quinzena do mez de fevereiro ultimo (officio E. 425).

Dia 7

Solicitaram-se providencias:

Ao Juizo de direito Privativo de Accidentes no Trabalho, o certificado fornecido pelo Laboratorio da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, pelo qual, se evidencia ter sido negativo o resultado do exame de sangue do operario Honorato Sant'Anna (officio E. 427).

Ao chefe de Policia do Districto Federal, no sentido de serem collocadas tampas nas duas caixas do forro daquella repartição, e mandar telar a caixa dagua existente na garage ou tornar mais ampla a abertura della para permittir que seja provida de peixes (officio E. 426).

Communicou-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 286, de 28 de fevereiro proximo findo, que a isenção não foi solicitada, senão que as despezas decorrentes da entrega dos volumes de que trata o citado officio sejam levadas á conta do Ministerio da Justiça, segundo despacho de 23 de fevereiro ultimo (officio E. 428).

Dia 8

Solicitaram-se providencias:

Ao general commandante do Corpo de Bombeiros, no sentido de serem concertadas as coberturas das companhias que, sendo de zinco e estando deformadas, dão logar á formação de collecções dagua, futuros fócos de mosquitos (officio E. 430).

Agradeceu-se:

A directora thesoureira da Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, os tres mappas demonstrativos do movimento de tuberculóso distribuição de roupas e alimentos no Posto Antero de Almeida, durante o mez de fevereiro ultimo (officio E. 431).

Remetteram-se:

Ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, o *Jornal Official* do Governo Egypcio, de 12 de novembro proximo passado, enviado pela nossa legação no Cairo e contendo o texto da lei n. 21, de 1928, regulando o commercio e o emprego dos estupefacientes naquelle paiz (officio E. 432).

Nomeação:

Por portaria de 15 de fevereiro ultimo, foi nomeada Zoraida da Graça Autran para exercer o cargo de auxiliar de escripta emquanto durar o impedimento de Danton Moreira, percebendo os vencimentos que o effectivo deixar de receber.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Eurico Pires, pedindo approvação do preparado denominado "Araucaria". — Mantenho o despacho do Sr. director geral.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 9 de março de 1929

N. 946 — Avelino Santos da Costa. — Termine as installações.

N. 997 — Milliet & Comp. — Deferido.

N. 998 — Humberto Raffaelli. — Póde funccionar com fabrica de radios.

N. 1.042 — Alexandre Moreira. — Attendido uma vez cumpridas as determinações feitas.

N. 1.055 — Antonio Francisco da Silva. — Deferido.

N. 1.065 — Hermenegildo da Silva & Comp. — Deferido uma vez feita a inutilização.

N. 1.067 — Mattos & Silva. — Deferido nos termos do compromisso.

N. 1.075 — Adelino Ferreira. — Deferido.

N. 1.076 — David Mauricio. — Certifique-se.

N. 1.026 — Bento Esteves. — Sciente archive-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses prévias:

Manteigas marcas: "Tellus", fabricação da Sociedade Lacticinios Alfenas, Minas, analyse n. 11.111; "São José", fabricação de J. Taveira & Comp., em Macuco, Estado do Rio, analyse n. 11.110; "Rio Pará", fabricação de Waldevino Velloso de Andrade, em Itaúna, Minas, analyse n. 11.107; "Aurora", fabricação de Belmiro Machado, em Bomsuccesso, Minas, analyse n. 11.104; "Cecilia", fabricação de Orestes Regisphane, em Porto de Sapucahy, Minas, analyse n. 11.084; "Santa Cruz", fabricação da S. A. U. Industrial, em Juiz de Fóra, Minas, analyse n. 11.093; "Brasil", fabricação de Alberto da Silva, em Tupacyguara, Minas, analyse n. 11.081; "Alvorada", fabricação de Alfredo Pili, em Burity Alegre, Estado de Goyaz, analyse n. 11.082; "Magestosa", fabricação de Cicero Mourão Monteiro, em Bomsuccesso, Minas, analymero 11.097; "Colibry-segunda", fabricação de Severino da Silva, em Bambuhy, Estado de Minas, analyse n. 11.105; "Serra Azul Segunda", fabricação de Aggripino Bernardes & Comp., em Villa Guapé, Minas, analyse n. 11.112; "Nova Fonseca", fabricação de José Maria da Fonseca, em Pahins, Minas, analyse numero 11.097; "Collibr egunda", fabricação de Oswaldo Pereira, em Cabo Verde, Minas, analyse n. 11.046; "Iris-Segunda", fabricação de Aristoclides França, em Minas, analyse n. 11.083.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Inspector consular em disponibilidade, João Fausto de Aguiar. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 demarço corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do artigo 8º, do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagôas, Grimauro Vaz de Loureiro, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1929

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 40 — Communicando haver resolvido, por despacho desta data, designar para ter exercicio, em commissão, por conveniencia do serviço, na Alfandega de Bello Horizonte, o 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Oswaldo Barreto de Oliveira Braga.

Dia 9 de março de 1929

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 21 — Restituindo o processo relativo ao levantamento de caução de réis 500$, depositada, em moeda corrente, no Thesouro Nacional, por Lutz Ferrando & Comp. Ltda., para garantia de fornecimentos, durante o anno de 1928, á Assistencia Hospitalar do Brasil e solicitando informar se houve ou não contracto para os fornecimentos adjudicados áquella firma, e, no caso affirmativo, se estes foram feitos a contento.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 34 — Restituindo o processo relativo á restituição a Villas Bôas & Comp., de duas apolices ao portador, do valor nominal de 1:000$000, cada uma, depositadas no Thesouro Nacional, para garantia de proposta apresentada em concurrencia para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio ao Ministerio da Viação, em 1928, e solicitando informar se houve contracto para o alludido fornecimento.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 6 — Restituindo o processo relativo ao despacho, com reducção de direitos, de materiaes destinados aos serviços contractuaes de viação da Companhia Ferro Carril Carioca, e solicitando providenciar no sentido de ser satisfeita a solicitação constante do parecer da Directoria da Receita Publica, exarado no mesmo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Em 9 de março de 1929

Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 10 — Restituindo o processo relativo ao recurso interposto pela Phœnix Assurance Company Limited, ao acto da Inspectoria de Seguros que impugnou o modelo de apolice de seguro contra raio e incendio, pela mesma companhia apresentado e communicando que o senhor ministro, por despacho de 5 do corrente, mandou archivar o alludido processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 41 — Declarando haver resolvido, por despacho de 1 do corrente, autorizar a designação do administrador da Mesa de Rendas de Porto Velho para secretariar os trabalhos da junta apuradora das contas relativas ao 2º semestre de 1928, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, a reunir-se em 10 deste mez, naquella cidade.

N. 42 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que João Fiuza Caminha, guarda encarregado do Registro Fiscal de Saboeiro, no Juruá, pede seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 8 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Alvaro Gentil da Silva, resolveu, por despacho de 4 do corrente, conceder-lhe o prazo improrogavel de sessenta dias para se apresentar á sua repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 39 — Declarando que o Sr. ministro, por acto de 8 do corrente, resolveu designar o 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Oswaldo Barreto de Oliveira Braga, para ter exercicio, em commissão, por conveniencia do serviço, na Alfandega de Bello Horizonte.

Identico sob o n. 38, ao Sr. inspector da Alfandega de Bello Horizonte.

Requerimentos despachados

Elias Antonio de Avila, pedindo certidão. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

D. Maria Cecilia de Medeiros Vasconcellos, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 9 de março de 1929

Officios:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 179 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 33, de 8 de março corrente, por despacho desta data autorizou essa Alfandega a desembaraçar, com isenção de direitos, o material importado pela Commissão Rockefeller e destinado á extincção da febre amarella no Norte da Republica, material esse que já se acha nessa Alfandega. (Processo sem numero.)

N. 180 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul-Mineira, em pétição registrada no Thesouro Nacional sob n. 64.883, do anno passado, concedeu, por despacho de 19 de fevereiro proximo findo, de accôrdo com o contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes, isenção de direitos de importação, para o material constante da inclusa via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 64.883, de 1928.)

Dia 11 de março de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 181 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores pelo aviso P 22, de 21 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 3.585, deste anno, por despacho de 7 do mez proximo findo, autorizou o desembaraço livre de quaesquer onus aduaneiros da bagagem e material scientifico do professor cathedratico e director do Instituto Zoologico da Universidade de Colonia, Dr. Brosslau, que pretende realizar uma expedição scientifica no Brasil, acompanhado de sua esposa, que deve chegar nesta Capital no dia 10 do corrente mez, pelo vapor *Werra*. (Processo n. 3.585, de 1929.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 78 — Incluso vos devolvo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob n. 7.134, deste anno, referente á restituição da importancia de 1:000$, pretendida por Alvaro de Castro Rodrigues Campos, cobrador da divida activa da União, afim de ser cumprido o despacho de fls. 4 desta directoria, o solicito-vos a devolução do processo, uma vez feita a restituição de que trata o mesmo despacho.

— Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma "Laginha", proprietaria da usina de fabricar assucar, denominada "Laginha", situada no municipio de União, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 25, de 7 de fevereiro findo, do Sr. delegado fiscal do referido Estado, protocollada no Thesouro Nacional sob n. 7.321, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de fevereiro findo, isenção de direitos de importação, de accôrdo com o § 36, do artigo 2º, das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % da taxa de expediente, na fórma da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado a uma estrada de ferro para conducção de cannas, para a referida usina. (Processo n. 7.321, de 1929.)

— Sr. Inspector da Alfandega de Santos:

N. 313 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, pelo requerimento de 20 de dezembro do anno passado, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 64.903, de 1928, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante dos itens 1 a 13, da 1ª via da relação que acompanhou a ordem desta directoria n. 640, de 4 de dezembro do referido anno, destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 64.903, de 1928.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 63 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a

divida de taxa de penna d'agua, constante da certidão n. 8.914, série E. V., do exercicio de 1924, na importancia de 51$750, em nome de Avelino Alves do Nascimento pelo predio da rua D. Florinda n. 1, á vista do que expõe o senhor director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 417, de fevereiro ultimo. (Processo n. 8.015, de 1929).

N. 64 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de penna d'agua constantes das certidões ns. 9.870-E. T. e 6.140-E. U., respectivamente dos exercicios de 1922 e 1923, na importancia total de 184$575, em nome de José Ferreira da Costa, pelo predio da rua da Harmonia n. 52, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.402, de 28 de agosto ultimo.

N. 65 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua constante da certidão n. 9.695-E. V., do exercicio de 1924, na importancia de 129$375, em nome de Francisco Rocha Garcia, pelo predio da travessa de Santa Christina n. 1, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 333, de 8 de fevereiro ultimo.

N. 66 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de penna d'agua constantes das certidões ns. 9.120-E. V., 6.090-E. U. e 9.784-E. T., respectivamente, dos exercicios de 1924 a 1922, na importancia total de 216$055, em nome da V. O. 3ª Immaculada Conceição, pelo predio da rua General Camara sem numero, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.413, de 2º de agosto ultimo.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de março de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 43 — Concedendo o credito de réis 33:540$, para custear despezas que correm á conta da verba 21ª, da Justiça.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 40 — Concedendo o credito de 700$, para attender á restituição á Leocadio Ferreira da Rocha.

N. 41 — Declarando que deixa de ser concedido o credito de 55:344$212, para pagamento das despezas á conta da verba 5ª, da Fazenda, no anno de 1928, por achar-se encerrado o exercicio.

N. 42 — Achando-se encerrado o exercicio de 1928, deixa de ser concedido o credito de 15:000$, para occorrer ás despezas que correm á conta da verba 4ª, da Fazenda.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 55 — Devolvendo o processo relativo á divida de que é credor Humberto de Carvalho.

N. 56 — Remettendo a guia n. 25, passada a favor de D. Domethilde Teixeira Valle e filha.

N. 57 — Devolvendo o processo referente á divida de que é credor Humberto de Carvalho.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 51 — Concedendo o credito de 840$, para custear despezas que correm á conta da verba 12ª, da Justiça.

N. 52 — Concedendo o credito de 2:400$, para custear despezas que correm á conta da verba 12ª, da Justiça.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 57 — Declarando que deixou de ser concedido o credito de 417$967, para pagamento de Manoel Nascimento, por achar-se encerrado o exercicio a que pertence a despeza.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 89 — Concedendo o credito de 1:587$096, para pagamento a D. Edylia Canabarro Travassos Alves.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 194 — Remettendo o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Georgina Leal Marback.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 195 — Remettendo o processo relativo á restituição pretendida pelo 1º tenente José Alves de Magalhães.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março de 1929

Requerimento despachado

Francisco Lopes Furag Sobrinho, pedindo aforamento de um terreno de marinha, situado nas margens do rio Macacú, Itaboraby, Estado do Rio de Janeiro. — Indefrido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de março de 1929

Requerimentos despachados

Moreira Barbosa & Comp., pedindo inscripção de sua firma como concurrente. — Junte a lista de preço dos apparelhos de engenharia.

João Luiz de Oliveira, referente ás terras de sua propriedade, situadas em rio da Prata do Cabuçú. — Apresente os documentos exigidos pela 2ª Sub-directoria Technica.

Recebedoria do Districto Federal

Consulta de Rodrigues d'Almeida & Comp.:

a) os jarros de vidro exhibidos com este requerimento devem pagar o imposto de consumo, de accôrdo com o § 18 do art. 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, onde se encontram incluidos na lettra *c* vasos e jarros para flores — constantes do numero 660 da Tarifa das Alfandegas.

E assim é porque taes objectos não offerecem qualquer valor artistico ou decorativo, que os levasse, para o effeito do imposto mencionado, ao § 38 do mesmo artigo 4º, e não porque a elles se indique o destino ou utilidade;

b) accrescentar ao jarro pintura ou outro adorno, não constitue a transformação a que allude o art. 6º do regulamento citado.

Para a applicação do artigo acima é mister converter o objecto em outro, dando-lhe outra fórma ou outro fim. A adjuncção ao jarro de desenho ou pintura constitue, apenas, beneficiamento que não implica, quando executados por commerciante, na elevação do imposto, porque a legislação vigente apenas se refere áquella circumstancia quanto ao sal, tecidos e moveis.

Consequentemente, o commerciante, no caso exposto, não póde ser considerado fabricante;

c) os objectos de adorno, sejam executados em vidro ou em qualquer outra materia, de preço inferior a 2$000, por unidade, estão isentos do imposto de consumo, porque o § 38 do art. 4º, já referido, apenas comprehende os de preço igual ou excedente daquella importancia.

Submetto este despacho á consideração de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Remetta-se este processo á Directoria da Receita Publica.

Consulta da S. A. Casa Pratt — Consulta a Sociedade Anonyma "Casa Pratt" si, se ao invés de registrar duplicatas com o mesmo numero, correspondente a uma factura de venda a prestações, em linhas seguidas do livro de registro de "contas assignadas", a que se refere o art. 1º, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, póde fazel-o em uma só, indicando, em columna que abrirá no mesmo livro, em algarismos romanos, a quantidade daquelles documentos.

O modelo n. 4, expedido com o mencionado regulamento, não cogita do caso, exemplificando, apenas, o modo de lançar as duplicatas das vendas communs a prazo, deixando, pois, margem á adopção da maneira mais conveniente ao registro das consequentes ás vendas a prestação.

E, como o mencionado § 1º do art. 24, tambem não se occupa da especie, exigindo, sómente, que sejam escripturadas chronologicamente todas as duplicatas emittidas, com o numero de ordem, a data e o valor da factura originaria, e a data de sua expedição, datas da assignatura da duplicata e do protesto por falta de assignatura ou de devolução, segue-se que nada impede que o lançamento se faça pelo modo proposto pela consulente, isto é, mencionando-se, na mesma linha os dados acima indicados e o numero de duplicatas expedidas com uma factura de vendas a prestações.

Aliás, convém assignalar, esse modo melhor se harmoniza com o que prescreve o art. 19 do regulamento referido, que manda dar a taes duplicatas o mesmo numero de ordem addicionado de algarismos romanos, em sentido crescente, designativos de cada prestação.

Submetto, no emtanto, este despacho á consideração de S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda; subindo o processo por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 706, de 1924, contra J. P. Magalhães & Comp. — Contra J. P. Magalhães & Comp., então estabelecidos nesta Capital, na rua São Leopoldo numeros 326 e 328, foi lavrado o auto numero 706, de 29 de setembro de 1924, em consequencia de haverem sonegado o imposto de consumo, na importancia de 14:870$080, devido sobre 2.375 colchas e 4.758 pannos de mesa, em tecido de seda, e sobre 1.328 colchas e 2.646 pannos de mesa em tecidos de algodão, que fabricaram e venderam.

Do termo lavrado em 28 de agosto do referido anno, e firmado pelos autoados, constata a qualidade do tecido em que fo-

ram confeccionados os artefactos mencionados; esclarecendo o termo do exame procedido e que comprehendeu o periodo de 31 de janeiro de 1920 a 8 de setembro de 1924, sómente foram computados, no calculo do imposto sonegado, os artefactos sujeitos ao mesmo imposto, excluidos os que, fabricados pelos autuados estavam isentos do mesmo imposto.

Consta ainda que os autoados não tinham a escripta fiscal regulamentar.

Intimados, em 14 de outubro, tambem de 1924, a 8 de novembro seguinte, apresentaram defesa os interessados, allegando:

a) que o fisco vinha consentindo no procedimento exposto, sem lhes crear qualquer embaraço;

b) que o termo já mencionado, sobre a qualidade dos tecidos empregados na fabricação dos artefactos enumerados não foi assignado pela firma, mas por empregado inexperiente, sem autorização para usal-a;

c) que não eram fabricantes de artefactos de tecidos, conforme se podia ver da classificação dada a seu negocio pela Prefeitura Municipal.

Fallaram os autoantes, emittindo parecer a 3ª sub-directoria, todos concluindo pela procedencia do auto, embora se deva cobrar impostos simples até 10 de julho de 1922, quando publicada a ordem n. 184, da Directoria da Receita a esta Recebedoria, e na qual foram esclarecidas duvidas sobre a incidencia do imposto de consumo sobre colchas e pannos de mesa.

Tudo visto e bem ponderado, e attendendo:

A que o auto se encontra revestido das formalidades necessarias, dando noticia exacta e minuciosa da infracção, observados na marcha do respectivo processo os preceitos regulamentares;

A que, no termo de 28 de agosto de 1924, se declarou a qualidade dos tecidos empregados na fabricação dos artefactos apontados, nada justificando, portanto, o exame requerido a fls., aliás impraticavel, no momento, quando consumidos os artigos em contravenção;

A que, ao referido termo, não se póde deixar de conceder toda a authenticidade necessaria, assignado, como está, pela autoada;

A que, o exame pericial constante do laudo de fls., firmado por notario publico, destruiu a allegação de não ser do socio da firma a pessoa que exarou a assignatura no termo.

Mesmo que o exame pericial não houvesse sido feito, ligeira inspecção torna evidente que são do mesmo punho a assignatura do termo e a da defesa de fls. a fls.;

A que, soccorrendo-se de falsa allegação sobre a assignatura alludida, a autoada demonstra má fé, o dolo que presidiu sua conducta e o perfeito conhecimento da lesão fiscal que vinha praticando;

A que, si, porventura, por desidioso, um funccionario deixou de, no exercicio da fiscalização, corrigir falta encontrada no serviço, isso não basta para justificar a infracção; assim entender seria, talvez, dar valor a conluios, admittindo isenções tacitas do imposto;

A que, como se vê dos mappas annexos, si se computarem no calculo do imposto sonegado, os artefactos expressa e claramente tributados, *ex-vi* do regulamento expedido com o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, sendo inveridico, por conseguinte, o que expõe a defesa quanto á inclusão de fronhas, no dito calculo;

A que, para a incidencia do imposto, não é condição que todos os productos de uma fabrica sejam tributados; basta que um ou alguns se encontrem taxados, pouco importando a classificação do negocio pela repartição municipal;

A que, a incidencia de qualquer imposto se inicia com a vigencia da lei que o creou, nunca, porém, da publicação de decisão administrativa, interpretando lei ou esclarecendo duvidas a respeito dessa incidencia: Quando muito de taes decisões podem decorrer julgamentos por equidade, o que escapa á competencia legal desta directoria;

A que, finalmente, a infracção foi verificada pela escripta commercial dos autoados, na ausencia de escripta fiscal que não organizaram, caracterizada, assim, a sonegação do imposto, consoante o preceituado no art. 219, § 8º, da lettra *d* do reguamento citado, revigorado pelo expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926:

Resolvo julgar procedente o auto em apreço para, de accordo com o citado artigo 219, § 8º, lettra *d*, do regulamento n. 17.464 citado, que reproduziu igual dispositivo do regulamento de 1921, impôr a J. P. de Magalhães & Comp. a multa de 2:500$000, com a obrigação, ainda, de recolher a importancia de réis 14:870$080, correspondente ao imposto sonegado.

Intime-se, para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso volutario, dentro de 15 dias uteis, contados da intimação e mediante as formalidades necessarias.

Auto n. 174, de 1928, contra Leandro Romitti — Contra Leandro Romitti, estabelecido na rua Regente Feijó n. 23, sobrado, foi instaurado, com o auto de fls. 3, o presente processo, por haver utilizado no recibo de fls. 2, uma estampilha retirada de outro documento.

Enviado o processo á Casa da Moeda, os peritos designados, após o necessario exame, concluiram pelo uso anterior da estampilha, dando, no laudo de fls., os motivos de sua convicção.

O autuado, attribuindo á vingança de um seu inquilino, a apresentação do documento alludido a esta repartição pretende que as emendas denunciadoras do uso anterior da estampilha, foram feitas por esse inquilino, accrescentando que todos os recibos de alugueis, que passa, são datados de 1 de cada mez, e pede que o processo torne á Casa da Moeda, para novo exame.

O denunciante, com a petição de fls. exhibe dez recibos firmados pelo autuado, dos quaes somente um passado no dia 1 do mez, todos os demais em datas differentes.

Do exposto e do mais que consta deste processo, e

Considerando que a estampilha foi, como demonstra o laudo referido, retirada de documento outro para ser aproveitada no recibo de fls. 2, demonstrada assim, a infracção indicada no art. 65 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926;

Considerando que, com a exhibição de dez recibos firmados pelo autuado, ficou evidente que este passa recibos em differentes datas, e não é methodicamente no dia primeiro de cada mez, sendo, portanto, destituida de fundamento a allegação que, em sua defesa, fez neste sentido;

Considerando que, falha nesse ponto, nada mais ha na defesa que leve á crença em propositadas emendas na data sobre a estampilha para o effeito de vingança do denunciante; mesmo porque a emenda que se vê tambem na assignatura, está com a lettra do proprio denunciado;

Considerando, tambem, que, para afastar, de vez, a supposição de emendas propositadas, basta salientar que, para isso, não era necessario retirar estampilha de outro documento de que conserva a do recibo de fls. 2, claros vestigios; bastaria que as emendas se fizessem no proprio recibo;

Considerando que, portanto, desnecessario é o novo exame pela Casa da Moeda, para determinar qual a primeira data escripta na estampilha, o que, aliás talvez não fosse dado positivar, á vista da emenda grosseira que alli se fez;

Considerando que, embora o portador do recibo de fls. se negasse a assignar o termo de denuncia exigido pelo regulamento citado, art. 67, § 68, o processo foi iniciado pelo meio regular que é o auto lavrado por agente fiscal;

Considerando, finalmente o mais que se vê do processo, conduzindo sempre á demonstração cabal da infracção autuada,

Resolvo impôr a Leandro Romitti a multa de 2:000$, minimo da comminada no art. 65, citado, com a obrigação de pagar, com revalidação, o sello em apreço.

Intime-se para pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso voluntario, dentro de 15 dias uteis, mediante as formalidades necessarias.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 11 de março de 1929

Procesos despachados:

N. 21.512, Joaquim José de Barros. — Archive-se.

N. 23.752, Affonso, Almeida & Comp. — Idem.

N. 5.480, Ribeiro & Caldeira. — Idem.

N. 340, Vicente Fernandes. — A' Directoria da Receita.

N. 14.920, José de Godoy. — Archive-se.

N. 18.364, A. Gomes Pinho. — Ao Sr. Gilberto Monte.

N. 1.755, Dr. Augusto Paulino Souza. — Idem.

N. 1.677, Visconde de Moraes. — Idem.

N. 6.167, Campos & Coelho. — Idem.

N. 21.889, Alfredo Bittencourt & Comp. — Idem.

N. 22.840, Felix Teixeira Fraga. — Idem.

N. 23.891, L. Zores. — Idem.

N. 1.329, Paulo Pilibossian. — Archive-se.

N. 18.961, Cunha Osorio & Comp. — Idem.

N. 18.048, R. Veiga & Comp. — Idem.

N. 23.769, C. F. Tecidos Magéguez. — Idem.

N. 23.399, Domingos Joaquim da Silva. — Idem.

N. 21.704, Octavio Ferreira. — Idem.
N. 23.927, Lemos & Nolini. — Idem.
N. 11.955, J. C. A. Villela. — A' 2ª sub-directoria.
N. 3.494, Casemiro & Rocha. — Idem.
N. 23.911, José Taranda. — Idem.
N. 25.313, Cante Amorino & Comp. — A' 2ª sub-directoria.
N. 23.228, Ermelinda V. Lhopera. — Ao Sr. ajudante.
N. 15.109, Manoel Gamellas. — Idem.
Sem numero, Sub-contadoria seccional annexa á Recebedoria. — Ao Sr. director.
N. 13.332, Carlos Raul Pareto. — Archive-se.
N. 19.501, Companhia Brasileira Material Ferro Viario. — Idem.
N. 23.756, C. R. da Silva & Comp. — Idem.
N. 22.089, Langard Menges & Comp. — Idem.
N. 19.502, Alvaro Pereira & Comp. — Idem.
N. 21.221, Raul Mattos & Comp. — Idem.
N. 19.108, Manoel Deres. — Idem.
N. 24.176, Pereira & Rodrigues. — Idem.
N. 24.190, Antonio Vieira. — Idem.
N. 2.027, Francisco Machado Monteiro. — Idem.
N. 23.704, Guiomar Francisca Souza. — Idem.
N. 22.117, Francisco José Clemente. — Idem.
N. 19.920, Antonio Duarte Diniz. — Idem.
N. 19.874, Ventura & Rodrigues. — Idem.
N. 18.816, Luiz Sobral. — Idem.
N. 14.379, Amelia E. Gomes de Mattos. — Idem.
N. 14.378, Otelinda Pedreira de Mattos. — Idem.
N. 5.029, Francisco Thomaz Junior. — A' secção de expediente.
N. 3.573, Nair Moreira Silva. — Idem.
N. 3.437 — Oscar J. Madruga. — Archive-se.
N. 1.940 — Gustavo Mayrink Junior. — Idem.
N. 1.833 — Edgard de Araujo. — Aguarde o Protocollo o pagamento da multa.
N. 1.154 — José de Azevedo Borracha. — Archive-se.
N. 1.679 — Pedro Paulo de Oliveira. — Idem.
N. 1.054 — J. Figueiredo & Cabral. — Idem.
N. 1.036 — M. Conceição & Comp. — Idem.
N. 335 — Arthur Esteves Gouveia. — Idem.
N. 92 — Eduardo Ferreira. — Idem.
N. 91 — Raphael G. da Silva. — Idem.
N. 2.382 — Pauline Alice Burstin. — Idem.
N. 20.127 — M. J. da Rocha. — Idem.
N. 1.680 — José Ferreira de Macedo. — Idem.
N. 2.035 — Augusto Soares Souza Baptista. — Idem.
N. 2.757 — Carmo & Comp. — Idem.
N. 23.634 — Pereira Cardoso & Irmão. — Aguarde o Protocollo o pagamento da multa.
N. 3.524 — Maria Carunchea. — Archive-se.
N. 22.410 — Alberto da Silva Loureiro. — Ao Sr. Gilberto Monte.
N. 15.744 — Rubem C. Ribeiro. — Archive-se.
N. 23.416 — M. J. da Cunha. — Idem.
Representação de Assis de Freitas sobre imposto de industrias e profissões. — Peço audiencia á 2ª Sub-directoria.
Entrega de multas:
N. 3.727 — Edmundo B. Caldas. — A' 3ª Sub-directoria.
N. 4.305 — Euclydes Cleto Moreira. — Concordo.
Restituições:
N. 4.849 — Caldelas & Irmão. — Concordo.
N. 17.602 — A. Leite de Mello. — A' 3ª Sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 11 de março de 1929.

Requerimentos despachados

N. 1.645 — Camillo Janssen, pedindo restituição. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.
N. 1.696 — Por procuração de José dos Santos, reclamando contra lançamento. — Prove a sua qualidade de procurador.

Officios expedidos:

N. 296 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, fazendo communicação.
N. 297 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, remettendo processo do contribuinte Alberto Gomes Nogueira.
N. 298 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, transmittindo o officio acima citado.
N. 299 — Sr. delegado fiscal no Ceará, remettendo processo do contribuinte J. Lopes & Comp.
N. 300 — Sr. delegado fiscal no Ceará, remettendo processo do contribuinte Costa Freire & Comp.
N. 11 — Sr. secretario do ministro da Fazenda, sobre objecto de serviço.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1929

Sr. presidente do Tribunal de Contas: (*)

N. 758 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "28 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 2", do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 1:694$, da qual é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente de fornecimento de força e luz feito á Directoria do Armamento, durante o mez de janeiro proximo passado.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Dia 11 de março de 1929

Sr. vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia:

N. 831 — Declaro-vos que resolvi nomear uma commissão composta de vós, do capitão de mar e guerra Augusto Cesar Burlamaqui e do capitão de fragata Ricardo Greenhalgh Barreto, para escolher, dentre os trabalhos publicados na "Revista Maritima" durante o corrente anno, o de maior utilidade pratica para a Marinha.

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma Lloyd Nacional (requerimento 4|3|1929). Compareça á Directoria do Expediente.
Maria Adelaide Sebastianna Guedes (requerimento 12|12|928). — Compareça á Directoria do Expediente.
João Nilo dos Santos (requerimento 4|3|1929 — C. C. do Almirantado). — Não póde, por emquanto, ser attendido.
Vasco de Freitas Barcellos (requerimento de 1929). — Sim, mediante recibo.
Irio Silva (requerimento 1|3|1929). — Não póde ser attendido.
Affonso Grova (requerimento de 1929). — Não póde ser attendido.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituidas na seguinte conformidade:
137$790, ao 1º tenente Jair Dantas Ribeiro. (Aviso n. 331.)
137$789, ao 1º tenente Oscar Pereira de Sá. (Aviso n. 332.)
170$014, ao capitão Mario Perdigão. (Aviso n. 381.)
137$792, ao 1º tenente Evaristo Rodrigues Peixeira. (Aviso n. 384.)
206$646, ao general reformado Joaquim de Castro. (Aviso n. 385.)
161$125, ao capitão Luiz Felippe de Albuquerque. (Aviso n. 393.)
O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:
552$000, ao cabo Francisco Procopio dos Santos. (Aviso n. 333.)
5:040$000, a João Ferreira da Rosa e Henrique Jule, (Aviso n. 342.)
2:500$000, a Luchsinger & Comp. (Aviso n. 343.)
18:480$000, á Baston Cattle Company, Ltd. (Aviso n. 344.)
1:580$000, a Carlos Silva. (Aviso n. 345.)
5:173$000, a Monaco & Comp. (Aviso n. 346.)
816$000, a Henrique Jorge Yule. (Aviso n. 347.)
12:300$000, a Francisco dos Santos Tanaya. (Aviso n. 348.)
12:600$000, a Manoel de Carvalho. (Aviso n. 349.)
714$200, a Nicola Calabria. (Aviso n. 350.)
2:376$000, a Nagib Maksond. (Aviso n. 351.)

17:090$000, a Armando Haeffer Marinho. (Aviso n. 352.)

4:068$000, a Francisco Thomaz & Comp. (Aviso n. 353.)

4:510$000, a Ricardo Fuchs. (Aviso n. 354.)

5:500$000 a Leoncio Lopes Cortiano. (Aviso n. 356.)

5:500$000, a José Rodrigues. (Aviso n. 357.)

10:000$000, a José Martins de Castro e Silva. (Aviso n. 358.)

51:253$400, a Armando Rodrigues. (Aviso n. 359.)

4:620$000, a Joaquim Braga. (Aviso n. 360.)

110$000, a Waldemar Ituckscb. (Aviso n. 361.)

5:500$000, a Sylvio Jordão Batello. (Aviso n. 362.)

1:320$600, a Ettore Ceregatti. (Aviso n. 363.)

40:000$000. á Companhia Pastoril Paraense. (Aviso n. 364.)

4:350$000, a M. Cavassa Filho & Comp. (Aviso n. 367.)

8:554$320, á Companhia Viação São Paulo-Matto Grosso. (Aviso n. 368.)

5:000$000, a Hypolito José de Oliveira. (Aviso n. 369.)

750$000, ao 2º tenente reformado João Atto Baptista. (Aviso n. 382.)

2:000$000, ao 1º tenente reformado João Affonso Berquó. (Aviso n. 383.)

1:071$680, ao 2º tenente em commissão, Olegario Castello Branco Verçosa. (Aviso n. 386.)

550$000, ao soldado Odilon de Araujo Farias. (Aviso n. 387.)

212$500, ao cabo Edmundo Gomes Pereira. (Aviso n. 388.)

1:316$665, ao 1º tenente Manoel Narciso Castello Branco. (Aviso n. 389.)

300$000, ao coronel João Fleury de Souza Amorim. (Aviso n. 390.)

1:200$000, ao major reformado João de Siqueira Menezes. (Aviso n. 391.)

1:200$000, ao 2º tenente reformado Colombo Caceres. (Aviso n. 392.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

Communicando que o capitão-tenente da Armada, Octavio Monteiro Machado, foi inspeccionado de saude em Bello Horizonte, sendo a acta da inspecção enviada ao director do Pessoal da Armada.

Submettendo á sua consideração os requerimentos em que Pedro Alexandrino de Mattos e o tenente-coronel honorario do Exercito Manoel Teixeira da Rocha, solicitam, respectivamente, matricula na Escola Naval para seu filho Roberto Menna Barreto de Mattos, alumno do Collegio Militar de Porto Alegre, e a expedição da caderneta de reservista de 2ª categoria do Exercito de seu filho Manoel Teixeira da Rocha Filho, que foi desligado da Escola Naval;

Transmittindo:

A relação dos alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro João Sarmento, Manoel Maria del Castilho e Mario Ballowsier que terminaram o curso do referido estabelecimento e desejam matricula na Escola Naval;

A certidão dos assentamentos do tempo de serviço prestado no Exercito pelo marinheiro nacional de 1ª classe João Pedro Gomes.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que passaram para o regimen de massas os quantitativos abaixo indicados da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material — attribuidos á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, e cuja distribuição ao Thesouro Nacional, se solicita, na seguinte conformidade:

Material permanente:

1.	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas....	1:500$000
	Diversas despezas:	
1.	Conducção de funccionarios da directoria geral, etc.	3:000$000
12.	Despezas miúdas de prompto pagamento.	2:000$000,

ficando autorizado o respectivo director a requisitar pagamentos dentro dos limites maximos das alludidas quantias. (Aviso n. 40).

Solicitando a entrega, de uma só vez, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despezas — 27 — Assignatura e installação de apparelhos telephonicos, etc., ao commandante da 4ª Região Militar, para as despezas com os telephones do respectivo Quartel General, 7ª Brigada de Infantaria e 4ª Circumscripção Judiciaria, da quantia de 549$ e ao commandante do 5º Grupo de Artilharia Montada, da quantia de 600$000. (Aviso numero 37.)

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, do terreno de marinha situado no logar denominado "Armação" na cidade de Itajahy, pretendido pelo Dr. Victor Konder.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que são designados:

O major Octaviano Leão, para servir como inspector de polvora da Fabrica de Polvora sem Fumaça;

O capitão Alcebiades do Amaral Braga, para o logar de adjunto do Serviço de Material Bellico do Quartel General do commandante da 3ª Região Militar;

Os 1ºs tenentes Walter de Souza Daemon e Annibal Barreto, para servirem como auxiliares do instructor de infantaria da Escola Militar;

O 2º tenente commissionado do 3º Batalhão de Caçadores José de Souza Leal, para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento do municipio de Vianna, Estado do Espirito Santo;

O 2º tenente commissionado do 12º Regimento de Infantaria Mario Gouveia Pessôa de Mello, para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento na 1ª zona da 7ª Circumscripção;

O 2º tenente commissionado do 12º regimento de infantaria, Benedicto Gonçalves Machado, para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento na VII zona da 7.ª circumscripção;

O 2º tenente commissionado do 23º batalhão de caçadores Praxedes Bevilaqua, para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 7.ª zona da 17.ª Circumscripção, municipio de Missões Velhas, Estado do Ceará;

Os 1ºs sargentos Olmiro Dockorn e Francisco Corrêa da Silva, 2ºs sargentos Mario Nehans Muniz, José Montefro Aleixo, Gabriel Ferreira, Oswaldo Carneiro de Lima, 3ºs sargentos José Hugo Rodrigues, Altino Conego da Silva, Manoel Vieira de Almeida e Tyndaro Pereira Dias, para exercerem as funcções de monitores da Escola de Aviação Militar;

Os 2ºs sargentos Leandro Torres dos Santos, Oswaldo Palma da Silva e José Ubirajara de Souza, para exercerem as funcções de monitores da Escola de Aviação Militar, e bem assim o 2º sargento Severino Lopes Baptista e 3ºs sargentos Rodomio Silvares e Dinarco Reis são exonerados das mesmas funcções;

Que são exonerados:

O coronel Raphael Benjamin da Fonseca, do cargo de chefe da 6.ª divisão desse departamento, por ter sido transferido para o 10.º regimento de infantaria e ter de recolher-se ao mesmo corpo;

O coronel medico graduado reformado Dr. Manoel de Carvalho Nobre, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento do municipio de Laranjeiras, Estado de Sergipe, conforme pediu;

O capitão da 2.ª linha do Exercito, Francisco Anthero de Souza Reis, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 9.ª zona da 14.ª circumscripção, conforme pediu;

Que é dispensado o 1º tenente Amaury Kruel do logar de auxiliar de instructor da Escola Provisoria de Cavallaria e designado para o mesmo cargo o 1º tenente Enock Marques;

Que são promovidos os amanuenses de 2ª classe Mario Pedro Luiz Pereira de Souza e Jayme Cabral a amanuenses de 1ª classe, sendo o primeiro por antiguidade e o segundo por merecimento;

Que se approvam as propostas, que se enviam, do director da Escola de Applicação do Serviço de Saude, para o funccionamento do Curso de Aperfeiçoamento da mesma Escola, no corrente anno;

Que é fixado em cincoenta o numero de vagas, no corrente anno, para a matricula no curso de ferradores annexo á Escola de Veterinaria do Exercito;

Que se autoriza a matricula no Curso de Applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saude dos medicos civis Drs. Luiz Didier, Oswaldo Cunha, Benedicto Pericles Fleury, Ferdinando Alberico de Souza Silveira Telles e Hygino Vaz de Siqueira, com as vantagens de 2ºs tenentes estagiarios, e os pharmaceuticos civis Eduardo Thomé Abrantes, Fernando de Oliveira Ribeiro, Joaquim Dias Terra e Simplicio Escorcio Alexandrino, com as vantagens de aspirante a official;

Que se autoriza o director do Hospital Militar de São Salvador a abrir concurrencia administrativa, de accordo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official*, de 15 de novembro de 1927, para a acquisição de artigos de consumo habitual, necessarios no corrente anno

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1929

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo as certidões passadas a requerimento de José de Oliveira Grijó e do sargento, intendente, da Policia Militar do Districto Federal, José Nunes da Silva Sobrinho, pedindo mandar entregal-as, aos interessados, depois de pagos os respectivos emolumentos nas importancias, respectivamente, de 11$100 e 10$500.

— Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De São Paulo, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o re-

querimento em que o sorteado militar Domingos Pereira, residente em Pirassununga, pede transferencia de incorporação;

De Santa Catharina, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento do sorteado militar Arthur Guido Thieme, pedindo transferencia de incorporação.

Requerimentos despachados

Abercio de Vasconcellos e Silva, 2º tenente commissionado reformado, pedindo asylamento. — Indeferido.

Adhemar Silvares, pedindo matricula na Escola Militar. — O pedido foi apresentado fóra do prazo.

Affonso Moutinho da Costa, soldado do 3º R. I., pedindo prestar exame de Historia Natural no Collegio Militar. — O requerimento foi apresentado fóra do prazo regulamentar. Além disso, o pedido não se enquadra no art. 45 do Regulamento da Escola Militar.

Anastacia da Cruz Lyra, pedindo asylamento. — Indeferido.

Annibal Carneiro Thomaz Alves, soldado do forte de São Luiz, pedindo prestar exame de latim no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Antonio Barcellos Borges, pedindo restituição de documentos. — Sim, excepto a certidão de idade.

Antonio Candido dos Santos, radiotelegraphista, pedindo prestar exame no Telegrapho Nacional. — Sim, sem prejuizo do serviço que lhe competir.

Artemin Karan sargento ajudante do 9º regimento de cavallaria independente, pedindo que os dous ultimos mezes que obteve para tratamento de saude sejam de accôrdo com o art. 17, paragraphos 1º e 2º, do decreto n. 14.663. — Sim.

Bianor Bandeira de Moraes, cabo, pedindo matricula na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Sim, sem prejuizo do serviço que lhe competir.

Emmanuel Alves da Silva, cabo do 2º regimento de infantaria, pedindo inscrever-se no concurso de radiotelegraphista de 2ª classe. — Requeira opportunamente.

Faustino Candido Gomes, capitão, pedindo pagamento. — Verificado o dia em que tiver completado os dous annos, dahi em deante deve ser-lhe paga a gratificação, ficando claro que não tem direito a perceber tal vantagem durante o prazo da sentença.

Floriano Dias Corrêa, cabo do contingente de São Luiz de Cáceres, pedindo reforma. — Indeferido, por não satisfazer as condições da lei.

Francisco Germano Corrêa da Costa, pedindo despacho de armas e munições. — Selle os documentos, excepção feita do primeiro traslado de procuração que está isento desse imposto, nos termos do n. 12 do art. 30 do regulamento da lei do sello.

Francisco Leite Castello Branco, sargento ajudante do 25º batalhão de caçadores, pedindo retirar um seu requerimento em que pedia reforma. — O reengajamento de dezembro de 1927 foi irregular. Si mantiver a retirada do pedido de reforma, terá de ser excluido por excesso de idade.

Francisco Pereira Leite, cabo do 1º grupo de artilharia de costa, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 § 1º do decreto n. 14.663. — Concedo 180 dias, de accôrdo com a junta medica.

Gregorio José Pereira, cabo da 1ª companhia ferro-viaria, pedindo reforma. — Indeferido, visto não ser computavel para a reforma no Exercito o tempo em que serviu na Briga Policial.

Henrique Barbosa da Cruz Filho, 2º tenente pharmaceutico, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, á vista das informações e do paragrapho unico do artigo 3º da lei n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928.

Heraldo Filgueiras, capitão, pedindo averbação de titulo. — Registre o titulo em repartição competente do Ministerio da Viação.

Iberê da Silva Reis, alumno da E. M., pedindo desligamento. — Sim, ficando sujeito ás prescripções regulamentares.

Jacy Cesar, soldado, do Sector de Oeste, pedindo matricula na Escola Militar. — Sim, si satisfizer as exigencias regulamentares.

Joaquim Augusto de Oliveira e Silva, capitão graduado reformado, pedindo asylamento. — Indeferido, visto não haver sido inutilizado em campanha.

João Affonso de Mello, 2º sargento contador, pedindo reforma. — Indeferido, por contar menos de 20 annos de serviço.

João Baptista Corrêa de Abreu, pedindo matricula na Escola Militar. — Junte os documentos exigidos para a matricula.

João Baptista de Vasconcellos, tenente-coronel honorario, pedindo reinclusão no asylo. — Sim.

José Cancio de Carvalho, 2º tenente da 2ª classe da reserva, pedindo certidão. — Precise os fins a que destina a certidão.

José Monteiro de Araujo, 2º sargento do 2º B. C., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com a 2ª parte do art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

José de Alencar de Andrade Souza, soldado do 10º B. C., pedindo reinclusão na Escola Militar. — Sim, si satisfizer as exigencias regulamentares.

José Onofre Moniz Ribeiro, 3º sargento, pedindo prestar concurso para 3º official da Directoria de Estatistica e Archivo da Prefeitura do Districto Federal. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Lamartine Collaço Véras, capitão graduado reformado, pedindo rectificação do decreto que o reformou compulsoriamente. — Prove que o seu allegado direito não cahiu em prescripção.

Leopoldo Antonio Ferreira, pedindo devolução de caderneta. — Sim, mediante recibo.

Livio Borges Castello Branco, major, pedindo certidão. — Sim.

Lourival Gonçalves de Almeida, soldado, pedindo prestar exame no Collegio Militar. — O requerimento foi apresentado fóra do prazo reguamentar.

Luiz Andréa, reservista. — Compareça á Secretaria de Estado da Guerra.

Luiz Leoé Brandão, capitão de corveta, pedindo trancamento de matricula de seu filho Luiz Philippe Caldas, do Collegio Militar do Rio. — Deferido.

Luso Alves Garrido, capitão, pedindo pagamento. — A gratificação deve ser considerada suspensa durante o prazo da sentença.

Mandel Faustino de Carvalho, 2º sargento reformado asylado, pedindo residir fóra do asylo. — Sim.

Odilon de Araujo Farias, ex-soldado asylado, pedindo reinclusão no asylo. — Sim.

A. Peres Bernardes & Comp., A. Persico & Comp., (duas petições), A. Teixeira Basto, Affonso de Albuquerque & Comp., Albrto d'Almeida & Comp., Alfredo Brodt & Comp., Americo Seixas, Arp & Comp., Bruneau & Giussani (duas petições), C. Edmundo Schuch, Caetano Castellano & Comp. (duas petições); Carvalho, Lima & Comp., Companhia Imperial de Industrias Chimicas do Brasil, Dias Garcia & Comp., E. Behrensdorf & Comp., Ely Irmão & Comp., F. Ricaldone & Comp., G. Defener & Comp., Garcia de Gomar, H. Dornbusch & Companhia, Henrique Fischer & Comp., Hoepcke & Comp., Holmberg, Bech & C. Limitada, J. Soares & Comp., James Magnus & Comp. (duas petições); João Bergman & Filho, José Armando de Souza Ribeiro, José Constante & Comp. Ltda. (duas petições, Kraemer Irmãos, Kircher, Hillmann & Comp., Lyon Cowdrey & Wilson oito petições), M. Dultra & Comp., Marxen, Vieira & Comp., Moreira & Constantino, Otto Kuhlen (tres petições); Ormindo Suffi, Placido Alves de Faria, Pinto Lima Monzon & Comp., Raul Schmidt & Comp., Raymundo Diez & Guisasola Limitada, Reinaldo Issberner & Comp., Rosco Trading C°. Inc.; S. A. Casas Reunidas Armbrust Laport (tres petições), Schmeling & Sperling, (duas petições), Schmidlin, Tamm & Comp., Sereno Irmãos, Sociedade Anonyma Powder Factory, Sociedade Geco Limitada (seis petições), Tenorio Filho & Comp., Viuva F. Behrensdorf & Companhia, Winchester Repeating Arms C°. (quatro petições).

Moreira & Constantino, fazendo uma rectificação. — Acceito.

Pedro Conrado Rugai, fazendo uma reclamação. — Encaminhar a reclamação ao Ministerio do Exterior.

Suarez Filho & Comp. Ltda., pedindo despachar em transito para a Bolivia, armas e munições. — Indeferido, porque contraria as instrucções em vigor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 19 do mez findo foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De 2 mezes, a Achilles Coutinho da Silva Rocha;

De 1 mez, a Adhemar de Menezes Ramos;

De 6 mezes, a Agostinho Amaral;

De 2 mezes, a Alcestes de Miranda Fragoso;

De 1 mez, a Alfredo Gonçalves Vieira;

De 3 mezes, a Alfredo Pires do Couto;

De 2 mezes, a Avelino Menezes;

De 2 mezes, a Braulio Gomes de Souza;

De 15 dias, a Camillo Ferreira da Silva;

De 1 mez, a Christovão Fogaça Machado;

De 2 mezes, a Clemente Alves de Souza;

De 1 mez, a Delvaux Bonaparte;

De 3 mezes, a Deocleciano Bernardino de Freitas;

De 1 mez, a Eleuterio Silva;

De 6 mezes a Euclydes Thomaz;

De 1 mez, a Ezequiel Leão Victor;

De 4 mezes, a Francisco da Cruz Taveira;

De 2 mezes, a Francisco Mendes;
De 2 mezes, a Guilhermino Florentino da Cruz;
De 6 mezes, a João Alves;
De 6 mezes, a Joaquim Benedicto;
De 6 mezes, a Joaquim da Cunha Vianna;
De 1 mez, a José Benedicto de Lima;
De 2 mezes, a José Victal;
De 3 mezes, a José Sieves de Oliveira;
De 6 mezes, a Jeronymo Gonçalves Machado;
De 2 mezes, a Luiz Simões Villela;
De 6 mezes, a Manoel Maximiano da Silva;
De 1 mez, a Maria José da Costa;
De 6 mezes, a Norberto Gomes da Silva;
De 2 mezes, a Pedro Baptista.

Na Rede de Viação Cearense:

De 6 mezes, a Antonio da Costa e Silva.

Na Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

De 2 mezes, a Antonio Oscar de Vasconcellos.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 6 mezes, a Alfredo de Oliveira Mariante;
De 3 mezes, á Carmen Tavares;
De 6 mezes, a Eduardo Alves da Rocha;
De 3 mezes, a Ernani Ferreira Villela;
De 3 mezes, a João Francisco da Rocha,
De 2 mezes, a João Leontino Pinto Bandeira;
De 6 mezes, a Laura Pacheco Pimenta;
De 2 mezes, a Lucio Nunes dos Santos;
De 6 mezes, á Maria Dolores Camelo;
De 1 anno, á Maria Zorron;
De 2 mezes, a Octavio Gomes da Fonseca;
De 6 mezes, a Tito Rodrigues de Lima;
De 2 mezes, a Torquato Nery dos Santos;
De 2 mezes, a Valeriano Rodrigues

Por portarias de 20 do mez findo:

Na E. F. Central do Brasil:
De 3 mezes, á Augusta Soares;
De 6 mezes, a Carlos Goursard;
De 2 mezes, a João Catharino Camargo;
De 1 mez, a José Augusto dos Reis;
De 2 mezes, a José Franck.

Na E. F. Noroeste do Brasil:
De 2 mezes, a José Salazar da Rosa.

Na Rede de Viação Cearense:
De 1 anno, a Affonso Feitosa;
De 3 mezes, a Luiz Leite de Oliveira.

Na Directoria Geral dos Correios:
De 2 mezes, a Antonio Angelo Soares Junior;
De 3 mezes, a Antonio Dantas Gomes de Oliveira;
De 6 mezes, a Francisco Carlos de Arruda;
De 3 mezes, a Genesio de Siqueira;
De 6 mezes, a Geraldo Moraes Castro;
De 2 mezes, a Hilda Saboya;
De 6 mezes, a João Baptista da Costa;
De 1 mez, a João Baptista Ferreira Bicudo
De 3 mezes, a João Moreira ra Rocha;
De 4 mezes, a José Vidal da Costa;
De 1 anno, a Maria Domitilia da Fonseca; e 1 mez a Zila Penha Ewerton.

— Por portarias de 21 do mez findo:

Na E. F. Central do Brasil:
De 1 anno, a Luiz Ventura Rodrigues; e 4 mezes, a Thiago Rodrigues.

Na Inspectoria Federal das Estradas:
De 2 mezes, a Agenor Lustosa Barros;
De 6 mezes, a José Coqueiro; e de 3 mezes, a José Ignacio.

Na Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:
De 3 mezes, a Maria José Moss Tapajós.

Na Directoria Geral dos Correios:
De 2 mezes, a Adalgisa de Oliveira Costa;
De 4 mezes, a Amelia de Oliveira Maranhão;
De 6 mezes, a Barbara Athayde Cabral;
De 6 mezes, a Getulio Gomes Vieira;
De 6 mezes, a Jayme Rodrigues de Aquino e Silva;
De 6 mezes, a Léa Mergulhão da Ponte e Souza;
De 2 mezes, a Maria Carolina Soares Dantas;
De 6 mezes, a Olympio Indio da Silva Pinto;
De 6 mezes, a Maria José do Amaral Barros;
De 3 mezes, a Pedro Bandeira Machado e de 6 mezes, a Sebastião Mattoso Camara.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De 6 mezes, a Sebastião Dias da Rocha.

— Por portarias de 22 do mez findo:

Na E. F. Central do Brasil:
De 6 mezes, a Antonio Bernardo.
De 2 mezes, a Felismino Gonçalves;
De 6 mezes, a João Leandro;
De 6 mezes, a José Gonçalves Fontes;
De 6 mezes, a José Vieitas;
De 6 mezes, a Leopoldo Sant'Anna
De 6 mezes a Luiz Lima;
De 1 anno, a Manoel de Andrade;
De 6 mezes, a Manoel Bastos;
De 6 mezes, a Manoel Jorge;
De 6 mezes, a Nicator Gomes Ribeiro;
De 6 mezes, a Sergio Pedra; e de 2 mezes, a Syria Almada.

Na E. F. Noroeste do Brasil:
De 20 dias, a Mario Lourenço; e de 1 mez, a Raul Marques Negreiros.

Na E. F. Oeste de Minas:
De tres mezes, a Francisco Ferreira;
De dous mezes, a João Parreira Filho;
De dous mezes, a José Bento;
De um mez, a José Emygdio Drummond.

Na Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:
De seis mezes, a Eudoxio Salles Borges.

Na Directoria Geral dos Correios:
De seis mezes, a Thereza de Vasconcellos.

— Por portarias de 25 do mez findo:

Na Rêde de Viação Cearense:

De um anno, a Manoel Bandeira,
De 6 mezes, a Salathiel dos Santos,
De tres mezes, a Valdevino Pereira.

Na Inspectoria Geral de Illuminação:

De seis mezes, a Sebastião José Ribeiro.

Na Directoria Geral dos Correios:
De seis mezes, a Herculano Alves de Abreu;
De tres mezes, a Maria da Conceição Neves;
De quatro mezes, a Maria da Gloria Bittencourt;
De tres mezes, a Maria Santa Bezerra de Menezes;
De seis mezes, a Noemi de Azevedo Lemos;
De seis mezes, a Octavio Roque Pereira de Castro;
De seis mezes, a Rosa de Oliveira Lima.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De tres mezes, a Eloywaldo Chagas de Oliveira;
De dous mezes, á Francisca Fernandes Nogueira;
De dous mezes, a Francisco de Paula Lima;
De 2 mezes, a Hector Fontana;
De tres mezes, a Manoelita Alvares da Cunha;
De seis mezes, a Nicolina Adelina Rodrigues Sucupira;
De seis mezes, a Paschoal Romano.

— Por portarias de 26 do mez findo:

Na E. F. Central do Brasil:
De dous mezes, a Argemiro Tavares de Mello;
De tres mezes a Fernando Antonio Botelho;
De um mez, a Joaquim de Souza Castro;
De dous mezes, a Juracy Chibarno de Bustamante Sá;
De dous mezes, a Lucilia d'Alvear Gomes;
De dous mezes, a Maria Balbina da Costa Mattos;
De dous mezes, a Maria Vieira;
De um mez, a Octavio Luiz Cavaca;
De tres mezes, a Olympio Ribeiro da Silva;
De dous mezes, a Raul Estevão da Cruz.

Na E. F. Noroeste do Brasil:
De dous mezes, a Edmundo C. Freire
De tres mezes, a Francisco Laureano.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:
De tres mezes, a Antonio Lycurgo Modesto de Almeida;
De um anno, a Emilio Fabrini;
De um mez, a José Cortes e a José Lemos da Silva.

Na Directoria Geral dos Correios:
De um mez e 2 dias, a Deocleciano Santa Rosa;
De seis mezes, a Luiza Falcão de Souza;
De seis mezes, a Manoel Furtado de Mendonça;
De um mez, a Mario do Rego Valença;
De seis mezes, a Rufino Teixeira Machado e a Sylvio Ferreira Fontes.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De dous mezes, a Clotilde Pitta e de quatro mezes, a Josino Graciano de Pina.

— Por portarias de 27 do mez findo:

Na E. F. Noroeste do Brasil:
De dous mezes, a Affonso Schoer;
De seis mezes, a Arthur Sims;
De um anno, a Bento Santiago;
De seis mezes, a Elyseu Cosco;
De tres mezes, a Francisco Carvalho
De tres mezes, a Paschoal Lourenço
De tres mezes, a Paulo Zanetti;
De dous mezes, a Pedro Braga;
De um anno, a Ulysses Antunes.

Na E. F. Oeste de Minas:
De dous mezes, a Esmeraldo Evaristo
De um mez e dous dias, a Francisca Penha da Silva;
De seis mezes, a José Pedro da Silva
De seis mezes, a Luiz Francia;
De tres mezes, a Ozorio Alvarenga;
De um mez, a Washington Carneiro

Na Inspectoria Federal das Estradas:
De um mez, a José Cortez.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:
De tres mezes, a Annita Verçosa Le Bouteillier.

Na Directoria Geral dos Correios:
De seis mezes, a Alfredo José de Almeida;
De dous mezes, a Eufrosina Teixeira de Sá Britto;
De seis mezes, a João Bezerra de Menezes;
De um mez, a Olympia Gonçalves Pereira;
De seis mezes, a Severina Barbosa da Silveira.

— Por portarias de 28 do mez findo:

Na E. F. Central do Brasil:
De seis mezes, a Alexandre Paeone;
De seis mezes, a Americo Ferreira da Silva;
De um mez, a Antonio da Cruz Pereira;
De seis mezes, a Antonio Maria da Cunha;
De seis mezes, a Arlindo Antonio de Oliveira;
De dous mezes, a Augusto da Rocha Nogueira;
De seis mezes, a Carlos Gomes de Oliveira Silva Filho;
De um mez, a Carlos Humberto da Silva Rego;
De seis mezes, a Dulce Maia;
De dous mezes, a Eriberto Vieira de Rezende;
De um mez, a Francisco da Silva Lima;
De seis mezes, a Hamilton Nogueira dos Santos;
De seis mezes, a João Baptista dos Santos;
De seis mezes, a João Coelho Filho;
De um anno, a Joaquim Caetano;
De seis mezes, a Joaquim da Costa;
De um mez, a José de Almeida Guimarães;
De tres mezes, a José de Araujo Dias;
De dous mezes, a José Ferreira Netto;
De dous mezes, a José Moreira;
De seis mezes, a José Joaquim de Sant'Anna;
De um mez, a Lucio Lino da Silva;
De seis mezes, a Mario Ernesto de Souza;
De seis mezes, a Manoel Maria.

Na E. F. Oeste de Minas:
De 3 mezes, a Pedro Gallo.

Na Inspectoria Federal das Estradas:
De 6 mezes, a João Raymundo.

Na Directoria Geral dos Correios:
De 3 mezes, a Armando Barros de Aquino Ribeiro;
De 6 mezes, a Frederico Lopes.
De 6 mezes, a Augusto Sergipense Penna Junior;
De 2 mezes, a Gilda Costa Britto;
De 2 mezes, a Joselina Machado Tostes;
De 1 mez, a José Martins;
De 5 mezes, a Judith Freitas;
De 6 mezes, a Olavo B. do Rego Monteiro;
De 3 mezes, a Patricio Getulio Macau;
De 2 mezes, a Raul de Lima Filho;
De 5 mezes, a Sebastião da Cruz Neves;
De 6 mezes, a Waldemar Franklin Tavora.

— Por portarias de 1 do corrente:

Na E. F. Central do Brasil:
De 3 mezes, a Antonio Gomes;
De 6 mezes, a Arnaldo Manoel Fernandes Junior;
De 1 anno, a Casemiro da Silva Overa;
De 6 mezes, a José da Costa Pimentel;
De 6 mezes, a Jovelino Vaz Figueira;
De 6 mezes, a Julio da Silva;
De 4 mezes, a Luiz Amaro de Mattos Gonçalves.

Na Directoria Geral dos Correios:
De 2 mezes, a Francisco de Almeida Couto Seixas.

— Por portarias de 2 do corrente:

Na Directoria Geral dos Correios:

De 3 mezes, a Abelardo Vieira de Miranda;
De 1 anno, a Alexandre Sanches Brandão;
De 6 mezes, a Antenor Segui;
De 1 mez, a Antonio Lambert Junior;
De 5 mezes, a Isabel Araujo da Silva;
De 1 anno, a João Pereira dos Santos;
De 3 mezes, a Marcial Maciel Montenegro;
De 2 mezes, a Melania Etelvina Wanderley;
De 6 mezes, a Paulo Baptista de Andrade.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De 1 anno, a Antonio da Silva Arouca;
De 3 mezes, a Gino Bonato;
De 3 mezes, a Oscar Sampaio.

— Por portarias de 4 do corrente

Na E. F. Central do Brasil:
De 6 mezes, a Sebastião Rufino da Silva.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De 3 mezes, a Generosa Genny Arantes;
De 6 mezes, Gervasio de Moraes Britto.

— Por portarias de 5 do corrente:

Na E. F. Central do Brasil:
De 5 mezes, á Celeste Pereira Coelho de Souza;
De 3 mezes, a Domingos Bruzetti;
De 6 mezes, a Dorico Varella da Silva;
De 3 mezes, a Heitor Ferreira de Abreu;
De 5 mezes, a José da Costa Filho;
De 3 mezes, a Manoel Gomes Guimarães;
De 1 mez, a Maximiano de Sá;
De 6 mezes, a Saturnino Gomes de Oliveira;
De 3 mezes, a Simeão Felippe dos Santos;
De 6 mezes, a Victorino de Oliveira Barbosa.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:
De um mez, a Léo Liberal.

Na Directoria Geral dos Correios:
De tres mezes, a Dacio Roldge Ramos;
De seis mezes, a Manoel da Silva Couto;
De dous mezes, a Pedro Nepomuceno da Silva;
De tres mezes, a Waldemar Alves de Castro.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De tres mezes, a João de Souza Moraes;
De tres mezes, a Waldemiro Francisco de Oliveira.

— Por portarias de 6 do corrente:

Na Rêde de Viação Cearense:
De seis mezes, a Gonçalo Pereira.

Na Directoria Geral dos Correios:
De tres mezes, a Guilherme Fernandes da Penha;
De seis mezes, a Joannita de Oliveira Mello;
De quatro mezes, a José Ferreira de Araujo;
De seis mezes, a Lafayette Homem de Mello;
De seis mezes, a Luzia Lins de Albuquerque;
De tres mezes, a Maria Luiza Pires de Oliveira;
De tres mezes, a Nemesia Sá;
De seis mezes, a Pedro Rodrigues Vianna.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De seis mezes, a Emilio Silva;
De dous mezes, a Felicissimo Siqueira;
De um anno, a Francisco de Souza Castro;
De quatro mezes, a Josephina Netto de Velasco.

— Por outras de 7 de corrente:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
De dous mezes, a João Baptista de Siqueira;
De dous mezes, a José Cardoso dos Santos;
De um anno, a José Rodrigues Maduro;
De um mez, a Odilon Pereira;
De seis mezes, a Pedro Zampolli.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:
De tres mezes, a Innocencio Fonseca;
De tres mezes, a Justino Antonio Pereira;
De um mez, a Saturnino Alves.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:
De tres mezes a Alda Azevedo Cunha;
De seis mezes, a José Francisco do Nascimento.

Na Directoria Geral dos Correios:
De dous mezes, a Edison Moreira do Carmo;
De tres mezes, a João Romano Seabra e Maria da Costa Seabra.

— Por portarias de 9 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:
De um mez, a Adolpho Martins;
De um mez, a Alberto Costa;
De um mez, a Antonio Sabino de Oliveira;
De dous mezes, a Carlos de Souza Fernandes;
De um mez, a Dionysio de Carvalho;
De seis mezes, a Horacio Paulo de Oliveira;
De um anno, a Joaquim Dutra da Motta;
De seis mezes, a Joaquim de Paiva Ferreira;
De quatro mezes, a José Borges;
De um mez, a José da Rocha Moreira;
De dous mezes, a Praxedes Ferreira Campos;
De um mez e 15 dias, a Roberto Naliato;
De tres mezes, a Tasso Machado Gaya.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes, a João Elyseu Guerreiro.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:
De tres mezes, a Hermogenes de Souza;
De um mez, a Joaquim Monteiro;
De seis mezes, a Sebastião Marques de Alcantara.

Na Inspectoria Federal das Estradas:
De tres, a Bivar de Berredo Guimarães:

De tres mezes, a Domingos Pereira;
De tres mezes, a Raymundo Paiva.
Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:
De quatro mezes, a Manoel de Souza.

Por portaria de 7 do corrente, foi approvada a folha de um diarista contractado pela Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis.

— Por outra de 9 do corrente, foi approvada a folha de 88 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, para a Secção de Obras Novas, dessa Inspectoria.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 3º do artigo 11 do regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a desapropriação amigavel do terreno comprehendido entre as estacas de locação 73+17, e 77 mais 6 do prolongamento de Alagôa Grande a Pocinhos, a cargo de The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, e pertencente a: Joaquim Clementino da Silva Freire, terreno situado no municipio de Alagôa Grande, Estado da Parahyba do Norte, e pela importancia de 256$500.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 3º do artigo 11 do regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 11:815$345, apresentados por The Great Western of Brazil Railway Company Limited, para construcção, por conta de custeio, de um muro de arrimo ao lado da estrada de rodagem em Jaboatão, e marcar o prazo de oito mezes para a execução da obra projectada, contado da data em que a companhia fôr notificada da approvação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 9º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a Pernambuco Tramway & Power Company, Limited, a cruzar, conforme pediu, em requerimento de 18 de janeiro do corrente anno, com seus fios electricos, a linha telegraphica da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no km. 4.432, observadas as exigencias do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 9º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a Pernambuco Tramways & Power Company, Limited, a cruzar, conforme pediu em petição de 18 de janeiro do corrente anno, com seus fios electricos, a linha telegraphica da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, nos kms. 7.617 e 7.208, observadas as exigencias do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 9 do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a Pernambuco Tramways & Power Company, Limited, a cruzar, conforme pediu em petição de 18 de janeiro do corrente anno, com seus fios electricos, a linha telegraphica da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no km. 7.633, observadas as exigencias do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1929

V. Carneiro, propondo fornecimento de material. — Indeferido, visto não haver necessidade do material proposto. Reginaldo Fernandes de Moraes, pedindo contagem de tempo. — Averbe-se na fé de officio do requerente o tempo de serviço a que se refere o incluso quadro. Carlos Nabuco, pedindo desconto parcellado. — Deferido, nos termos da informação da contadoria. Luiz Monteiro de Moraes Jardim, pedindo desconto parcellado. — Deferido, nos termos do parecer da contadoria. Marçal Santos, pedindo desconto parcellado. — Deferido, em face da informação da 2ª divisão. José Martins 2º, pedindo licença. — Tendo em vista o laudo da inspecção de saude a que, posteriormente foi submettido o requerente, reconsidero o meu despacho de 31 de outubro de 1928, no incluso processo, para conceder ao requerente um mez de licença com dous terços da diaria; encaminhem-se ao ministerio as demais petições. Aristides José de Souza, pedindo licença. — Concedo 15 dias com dous terços da diaria. Pedro Mariano, José Evaristo da Costa, Antonio Mendes Barreto, Arcadio Conceição de Oliveira, Alexandre Ferreira Dias, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria. Manoel da Costa Oliveira, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Francisco José de Azevedo, Dolabella & Comp. Ltd., pedindo certidão. — Certifique-se. Isaias de Souza, pedindo 2ª via do titulo. — Dê-se certidão do titulo. Arthur Alves, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas. Byington & Co., propondo a installação do aço Art Metal. — Aguardem opportunidade. Amaro da Silveira & Comp., pedindo prorogação da concurrencia publica n. 9. — Prejudicado; archive-se. Willy Meiss, reclamando a importancia de 40:799$000. — Restitua-se. Lion & Comp., reclamando a importancia de 1:000$000. — Restitua-se. D. R. Moura & Comp., reclamando a importancia de 8:195$000. — Restitua-se. Ludyero Gonçalves Monteiro, pedindo transferencia. — Indeferido. Annibal Junqueira, Hildo Ribeiro da Silva, José Pinheiro Martins, Roberto de Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferidos. Hime & Comp., Manoel Carlos, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1929

Officios:

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 109 — Communico-vos, para o devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o concurso realizado na Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Espirito Santo, para provimento do cargo de mestre da Secção de Feitura do Vestuario, em virtude do qual foi classificado Humberto Monnato unico candidato inscripto e que exerce interinamente o referido cargo.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Espirito Santo:

N. 110 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o concurso realizado nessa escola para o provimento do cargo de mestre da Secção de Feitura do Vestuario, em virtude do qual foi classificado o unico candidato inscripto Humberto Monnato que exerce interinamente o referido cargo.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Pará:

N. 111 — Communicae-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em referencia ao assumpto de vosso telegramma de 6 de fevereiro ultimo, determina seja o proprietario do predio onde funcciona esse estabelecimento convidado a fazer os reparos necessarios e no caso do mesmo se recusar a isso, deveis renunciar o respetivo contracto e procurar outro predio para a mudança da escola, sendo que o novo contracto não deva exceder o prazo de dous annos.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1929

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 551 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 34:585$724 para attender ao pagamento dos Srs. Francisco de Moraes Vieira, João Dantas e Arthur Alfredo Avellar Figueiredo, contractados para servirem respectivamente na qualidade de topographo, radio-telegraphista e meteorologista da Directoria de Meteorologia, sendo ao primeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 1:500$ mensaes, ao segundo no mesmo periodo, á razão de 300$ mensaes e ao terceiro de 6 de fevereiro a 31 de dezembro, á razão de 1:200$ mensaes.

Dia 7

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 554 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, do credito de 300$ por

conta da sub-consignação n. 6 «Combustiveis, etc.», consignação «Material», II «Material de consumo» da verba 5ª, do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, para attender ás despezas da Inspectoria Agricola do 20º districto.

N. 555 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, approvado a folha do pessoal diarista encarregado das obras de abastecimento de agua á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, sem cargos creados em lei e autorizado o director geral do Serviço de Povoamento a expedir as portarias respectivas, peço-vos digneis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accôrdo com a inclusa demonstração, o credito de 37:440$, necessario ao pagamento do referido pessoal durante quatro mezes do corrente anno.

Ao mesmo Thesouro ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela dita repartição, para pagamento das diarias vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros diaristas nas condições por mim approvadas, nos termos do citado § 1º, artigo 7º, do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

A despeza deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI, «Pessoal variavel», sub-consignação numero 24, «Operarios, etc.», e foi deduzida do respectivo credito.

N. 556 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, approvado a folha do pessoal mensalista da Intendencia de Immigração e da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, sem cargos creados em lei, e autorizado o director geral do Serviço de Povoamento a expedir as portarias respectivas, peço vos digneis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accôrdo com a inclusa demonstração o credito de 29:946$, necessario ao pagamento do referido pessoal no corrente anno.

Ao mesmo Thesouro ora mando remetter uma copia da alludida folha afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela dita repartição para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º do art. 7º do Regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

A despeza deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI Pessoal variavel, sub consignação n. 24 «Operarios etc.» e foi deduzida do credito respectivo.

N. 557—Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, approvado a folha do pessoal mensalista do Observatorio Nacional, sem cargos creados em lei, e autorizado o director do mesmo a expedir as portarias respectivas, peço vos digneis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accôrdo com a inclusa demonstração o credito de 63:280$, necessario ao pagamento do referido pessoal no corrente anno.

Ao mesmo Thesouro ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela dita repartição para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições, por mim approvadas, nos termos do citado § 1º art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamedte communicadas áquella repartição pagadora.

A despeza deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 6.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 10ª consignação «Pessoal» III Pessoal variavel, sub-consignação n. 4 «Mensalidades, etc.» e foi deduzida do respectivo credito.

N. 558 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagôas do credito de 30:000$000, para attender as despezas do serviço florestal, no corrente anno.

N. 559 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, ao credito de 45:000$000, para attender as despezas com as obras do Patronato Agricola «Manoel Barata», no corrente anno.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia :

N. 560—Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, approvado a folha do pessoal mensalista da Estação de Monta da Areia, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorisado o encarregado da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 14ª, consignação «Pessoal» II Pessoal variavel, sub-consignação 15ª, «Mensalidades, jornaes, etc.» lettra I — «Tratadores de animaes etc.», credito de 38:100$, distribuido á Delegacia do Thesouro Naeional nesse Estado, em virtude do aviso n. 36 de 15 de janeiro de 1929, e de accordo com a inclusa demonstração.

A' mesma Delegacia ora mando remetter uma copia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida Estação, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entradas de outros mensalistas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º artigo 7º do Regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará :

N. 561 — Tendo, de accordo com § 1º do art. 7 do decreto n 18.088, de 27 de janeiro de 1928, approvado a folha do pessoal mensalista do Centro Agricola Inglez de Souza, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorisado o director geral do Serviço de Povoamento a expedir as portarias respectivas, declaro-vos para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI — Pessoal variavel, sub consignação n. 24 «Operarios trabalhadores, etc.» credito de 19:000$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de accordo com a inclusa demonstração.

A' mesma delegacia ora mando remetter uma copia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelo referido Centro, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entradas de outros mensalistas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º artigo 7º, do Regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná :

N. 562 — Tendo de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, approvado a folha do pessoal mensalista e diarista da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado e no de Santa Catharina, sem cargos creados em lei, e autorizado o director do mesmo Serviço a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 15ª, consignação «Pessoal» II — Pessoal variavel, etc. sub-consignação ns. 4 «Para pagamento do pessoal, etc.» e 5 «Para pagamento do pessoal dos quatro etc.» creditos de 110:140$ e 35:600$ distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de accôrdo com a demonstração junta.

A' mesma delegacia o a mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida inspectoria, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas ou diaristas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

—Sr. minstro da Fazenda :

N. 563—Tendo resolvido submetter á experimentação dos methodos modernos da distillação em baixa temperatura, na França, o carvão de pedra nacional, peço, nos termos do disposto no art. 232, paragrapho unido, 3ª parte da letra *b*, do Regulamentn Geral de Contabilidade Publica, que vos digneis de providenciar no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres, mediante cambial, a importancia de frs. 15.000, papel, a qual ficará a disposição do engenheiro Armando Navarro Ramos, para o fim acima indicado.

A' despeza papel, provisoriamente calculada em 4:920$, correrá pelo art. 6 da lei n. 610, de 24 de dezembro de 1928, verba 32ª, «Eventuaes», consignação «Material», sub consignação n. 1 «Despezas, etc.» — cujo saldo comporta aguardando este ministerio a communicação da importancia effectivamente dispendida com a emissão e expedição da cambial para, procedendo ao empenho da dita despeza, solicitar o seu registro ao Tribunal de Contas.

Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 564 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser posta nessa Delegacia por meio de cambial, por conta do art. 6 da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 32ª «Eventuaes» consignação «Material», sub-consignação n. 1 «Despezas etc.» a importancia de 15:000 francos [illegible]

vos, para os devidos fins, que a alludida quantia ficará á disposição do engenheiro Armando Navarro Ramos, para occorrer ás despezas com a experimentação, de que o mesmo se acha incumbido de promover, na França, dois methodos modernos de distillação em baixa temperatura applicaveis ao carvão de pedra nacional.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 565 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, foi providenciado, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro nessa Capital, por meio de cambial, por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 32ª «Eventuaes», consignação «Material», sub-consignação n. 1 «Despezas etc.», a importancia de 15.000 francos, papel, que ficará á disposição do engenheiro Armando Navarro Ramos, para occorrer ás despezas com a experimentação de que o mesmo se acha incumbido de promover, na França, dos methodos modernos de distillação em baixa temperatura applicaveis no carvão de pedra nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1929

Sr. director do Museu Nacional:

N. 552 — Em referepcia ao vosso officio n. 32, de 21 de janeiro ultimo, no qual propuzestes o abono de gratificações por servicos extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, aos funccionarios dessa repartição, Octavio da Silva Jorge, João Antonio de Faria Lacerda, João Cosme Cavalcante e Manoel da Conceição Rego, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho: «Os serviços podem ser executados nas horas de expediente. Além disso o Governo acaba de augmentar os vencimentos das funccionarios publicos. Pelos motivos adduzidos deixo de autorisar as gratificacçes propostas».

— Sr. agente da Estação Barão de Mauá da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 553 — Solicita providencias no sentido de ser fornecida uma passagem em 1ª classe de ida e volta, desta Capital á Estação de Petropolis, ao director de Secção, interino, da Secretaria de Estado, Sr. Hilario Luiz Leitão, que vai alli em objecto de serviço publico.

Dia 7

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 556 — Solicita providencias no sentido de ser informado qual a data que começou a prestar serviços o auxiliar mensalista Hermes Ramos Barbosa, afim de que possa providenciar sobre a distribuição do ceedito necessario para attender ao pagamento do referido mensalista.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 567 — Em referencia ao vosso officio n. 606, de 6 de fevereiro ultimo, no qual consultastes se ao director do Patronato Agricola «José Bonifacio», no Estado de São Paulo, agronomo José C. Martins Trindade que volta a reassumir o exercicio do seu cargo, competem os vencimentos integraes do referido cargo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho: «Paguem-se os vencimentos integraes».

— Sr. director de Meteorologia:

N. 568 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir uma machina de calcular «Kuhrt», da The Wales Adding Machine Company, de New York, á firma Paul J. Christoph & Co., pela quantia de 3:500$000.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia de 7 de março de 1929

Ao gerente da Sociedade de Chimica Mauá Limitada, São Paulo:

Carta n. 35 — Remettendo a 1ª via do conhecimento de empenho (pedido) n. 3, da importancia de 1:000$, relativo a 50 caixas de sulfureto de carbono, com oito kilos cada uma.

Officios:

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 308—Remettendo a 2ª via do conhecimento de empenho (pedido) n. 3, da importancia de 1:000$, proveniente de fornecimento a ser feito a esta Superintendencia, pela Sociedade Chimica Mauá Limitada.

—Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 399—Remettendo a 3ª via do conhecimento de empenho n. 3, da importancia de 1:000$, proveniente de fornecimento a ser feito a esta superintendencia, pela Sociedade de Chimica Mauá Limitada.

N. 412—Remettendo-lhe as relações acompanhadas das segundas vias das contas e folhas de pagamento, e quatro demonstrações das despezas empenhadas e dos pagamentos requisitados nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 400 — Manda cancellar a suspensão imposta ao agronomo Rubens Salomé Pereira, quando chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Uberabinha, por não ter o respectivo administrador justificado plenamente o seu acto, applicando essa penalidade.

— Ao presidente do Instituto de Previdencia:

N. 404 — Apresentando-lhe o engenheiro-agronomo João Constant de Magalhães Serejo, auxiliar-technico da Estação Experimental de Itaocara, deste Serviço no Estado do Rio de Janeiro, que, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto numero 17$778, de 20 de abril de 1927, deseja inscrever-se como contribuinte facultativo do Instituto.

— Ao director do Serviço do Algodão no Estado de Alagôas:

N. 408 — Em resposta ao officio de 26 de fevereiro do corrente anno, communica-se-lhe que a clausula *Decima* do novo termo do accôrdo proposto ao governo desse Estado prevê o augmento ou diminuição das quotas federaes e estadoaes para a execução dos serviços do algodão.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 410—Communicando-lhe que, segundo informou o Ministerio da Viação já foram tomadas providencias para que possa usar do telegrapho da Linha Paulista.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 413—Pedindo restituição de documentos pertencentes ao agronomo Leopoldo Penna Teixeira.

— Aos 2os escripturarios Renato Paulo de Mello Barreto e Francisco Macedo Guimarães, chefe de secção José Maria Fernandes e auxiliares technicos Luiz Monteiro e Valbert Pereira:

Ns. 415 a 419 — Remettendo-lhes a 5ª via do inventario dos bens moveis pertencentes á Fazenda Nacional e que se acham sob a responsabilidade dos mesmos funccionarios.

Dia 9

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 422 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta da importancia de 2:749$600, de que é credora a firma Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimento de artigos de expediente no corrente anno.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 423 — Autorisando a entregar ao funccionario deste serviço Manoel Nascimento Ferreira, um registrador com valor. n. 1.236, conforme o aviso que se lhe remette.

N. 424 — Pedindo providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas duas contas das importancias de 86$360 e 13$360, de que é credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica e gaz, no mez de janeiro proximo findo.

—Ao inspector Estadual do Algodão, em Pernambuco—Recife:

N. 425—Transmittindo uma cópia de uma carta que a esta Superintendencia dirigiu a firma Pedroza, Joppert & Companhia da praça desta Capital e chamando sua attenção para a reclamação nella contida.

—Ao secretario da Agricultura do Estado de Pernambuco—Recife:

N. 426—Transmittindo cópia de uma carta que a esta Superintendencia dirigiu a firma Pedroza, Joppert & Companhia, desta praça, a proposito do serviço de classificação de algodão, pede-se se digne de attender á reclamação constante da mesma, si procedente.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 8 e 1 de março de 1929 e 8 de março de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 8-3-29	Em 1-3-29	Em 8-3-28
Assucar, sacco	132.102	57.222	313.893
Arroz, sacco	77.690	86.452	111.232
Farinha de mandioca, sacco	49.102	46.463	57.976
Farinha de trigo	10.967	13.338	53.423
Milho, sacco	32.636	35.371	80.777
Feijão, sacco	68.551	46.967	82.878
Banha, caixa	16.522	17.390	41.273
Algodão, fardo	20.184	20.025	19.452

Sendo 64.951 de assucar branco, 378 de mascavinho, 8.395 de mascavo e 49.378 do não especificado em descarga.

Em 8 de março de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Expediente de 26 de fevereiro de 1929

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 173 — Requisitando o pagamento da folha de diarias relativa ao mez de janeiro ultimo.

Dia 27

Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 175-A — Communicando que os documentos vindos com o officio n. 618, dessa directoria, acham-se com o Sr. lente da 2ª cadeira da escola.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 174 — Solicitando providencias no sentido de serem retirádas da Alfandega tres volumes destinados ao Laboratorio de Oleos.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N, 175 — Informando que as estantes de aço existentes na Bibliotheca são de exclusiva representação da firma Miranda Puertas & Comp,, razão por que solicitou autorização para adquiril-as de accôrdo com a lettra *b* do art. 246 do R. do C. de C. P.

N. 176 — Relativamente aos vencimentos dos Srs. lentes

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 177 — Enviando cópia de um edital para ser publicado.

Dia 28

Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 178 — Communicando que o Sr. Manoel Dias Junior gozou um dia de férias e compareceu o resto do mez de fevereiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 179 — Communicando que o Sr. Anthero Augusto Maia gozou 10 dias de férias e compareceu o resto do mez de fevereiro.

— Ao Sr. director da Imprensa Naçional:

N. 180 — Enviando duas cópias de dous editaes para serem publicadas.

— Ao Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do curso de chimica industrial agricola:

N. 181 — Solicitando a restituição dos documentos que lhe foram remettidos com o officio n. 466, de 24 de maio de 1928.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 182 — Communicando que os documentos vindos com o officio n. 682 dessa directoria acham-se com o Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do curso de Chimica industrial agricola.

— Sr. gerente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 183 — Solicitando providencias no sentido de serem terminados os circuitos pertencentes á escola.

— Ao Sr. superintendente da Light and Power:

144 — Solicitando providencias no sentido de ser feita, pela Contabilidade dessa companhia, a devida annotação no consumo de força da escola.

— Ao contador seccional da Republica:

N. 185 — Enviando a 2ª via da folha de diarias relativa ao mez de janeiro ultimo.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 186 — Communicando que dos quatro telephones da escola só o de n. S. 0727 poderá fazer ligações interurbanas.

Dia 1 de março de 1929

Ao Sr. inspector do Tiro da 1ª Região Militar:

N. 187 — Informando que da busca feita nos archivos nenhum elemento foi encontrado para satisfazer seu pedido.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 188 — Enviando a 1ª via do ponto do pessoal effectivo, addido e em disponibilidade da escola, relativo ao mez de fevereiro ultimo.

—Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 189 — Enviando a 2ª via do ponto acima.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 190 — Enviando o boletim mensal de renda, relativo ao mez de fevereiro ultimo.

N. 191 — Restituindo, informado, o processo da The Leopoldina Railway Company, Limited.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industrio e Commercio:

N. 192 — Encaminhando, informado, um requerimente do Sr. Lente, interino, addido, por Caramurú Luiz Paes Lente.

N. 193 — Enviando a proposta de orçamento para 1930, devidamente justificada.

Expediente de 2 de março de 1929

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 194—Communicando que póde ser levantada pela firma Mattos, Pragana & Comp., uma apolice da Divida Publica dada em caução.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 195—Enviando cinco cópias dos pareceres emittidos pelo Sr. lente da 24ª cadeira, sobre os relatorios do medico veterinario Dr. Guilherme E. Hermesdorff.

— Ao Sr. conservador-preparador Dr. Thomaz da Rocha Lagôa:

N. 196—Pedindo devolver o terceiro relatorio do medico veterinario Dr. Guilherme E. Hermesdorff.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 197—Pedindo instrucções sobre a inscripção de candidatos ao concurso para provimento da 14ª cadeira da escola.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 198—Enviando a 1ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado contractado da escola relativa ao mez de fevereiro ultimo.

N. 199—Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes da escola, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

N. 200—Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 201—Enviando as 2as vias das folhas de pagamento do pessoal assalariado contractado e dos serventes da escola e do Curso de Chimica Industrial Agricola, relativas ao mez de fevereiro ultimo.

Dia 4

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 202—Requisitaddo o pagamento de duas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 576$460.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 203—Enviando as 2as vias das contas acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 204—Prestando informações sobre os vencimentos dos professores do Curso de Chimica Industrial Agricola.

N. 205—Propondo contractar o Sr. José Marinho Falcão emquanto durar o impedimento do Sr. Joel Siborio da Silveira.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 206—Informando que a extensão pedida a essa companhia ainda não foi feita.

Dia 7

Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Srs. Deputados:

N. 207 - Solicitando informações.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 208—Enviando a cópia de um edital para ser publicado.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 209—Enviando as relações do movimento verificado nas verbas da escola durante o mez de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 210—Prestando informações.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 211—Communicando que os Srs. lentes da escola acham-se em goso de férias regulamentares, razão pela qual restitue os documentos vindos com o officio n. 316, dessa directoria.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1929

S. A. Industrias Reunidas F. Mattarazzo (dous requerimentos) e Albino Costa & Comp.—Lavre-se o termo.

J. R. Maffei & Comp. e Octavio Alves Ribeiro da Cunha. — Concedo o prazo. — Lavre-se o termo.

Park Davis & Co. (dous requerimentos). J. Dcerbi & Irmão, J. B. Williams & Co.—Junte-se ao processo.

Schulke & Mayr Aktiengesellsehaft (opposição ao archivamento da marca internacional n. 61.382). Junte á marca referida.

Leclerc & Co. (oito requerimentos), Lage Irmãos. Rocha, Irmãos & Comp. — Dê-se certidão.

Lec.erc & Co. (quatro requerimentos), Manoel P. de Almeida (dous requerimentos), Mauricio Brunner, Vicente Filizola, Moura, Wilson & Co., Assumpção & Comp. Ltda., J. Rademaker, Filizola & Comp. e Federighi Sperandio. — Expeçam-se guias.

Pedro Sijvestrini:—Annote-se a transferencia.

Frederico Press e Horacio Marques de Loureiro.—Prestem esclarecimentos no prazo de dezez dias.

Submarine Signal Corporation.—Declare se póde submetter o apparelho a uma experiencia perante o technico da Directoria da Engenharia Naval.

Swift And Company.—Satifaça a exigencia do examinador da Saude Pubfica.

Guilherme Sombra, José Levy Sobrinho, Vickers Limited, Flaminio Piana Canova e Edward August Heberlein, (pedidos de privilegio).—Archivem-se, de accordo com o resolvido pelo Sr. ministro.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral, com a maxima urgencia, o Sr. Deocleciano de Souza Lima.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral Rodolpho Kaltner afim de completar o sello em um documento de juntada referencia a sua ooposição ao pedido de privifegio de Franz Bucchegges.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral, com o mais breve possivel o representadte da firma Arthur Lundgren &

Comp. Limitada, afim de cumprir o despacho publicado no *Diario Official* de 28 de abril de 1927.

Pedido de privilegio :

The Bauer Brothers Company, para «aperfeiçoamento nos moinhos trituradores e no processo de fabricar polpas.—Regeitado por estar irregular, de conformidade com o que dispõe o art. 43, do regulamento.

Foram concedidas, a 11 de março de 1929, patentes de invenção, patente de modelo de utilidade e garantia de prioridade, aos seguintes candidatos :

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 17.451 — José Baldaque Guimarães, para a invenção de « Um novo processo de espargimento de sal de cosinha (Na Cl) no estado liquido, e de um apparelho destinado a esse fim ».

N. 17.452 — Vaprog Patent-Verwertungsgesellcha't mit beschränkter Haftung zur Verwertung von Vacuum - Propeller - Erfindungen, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de « Um dispositivo para, com resistencia reduzida, mover um corpo através de um meio ou pôr em movimento quaesquer meios, ou obter força motriz de meios fluentes ».

N. 17.453 — Frigidaire Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « Aperfeiçoamento em apparelho de refrigeração ».

N. 17.454 — Julius Dezsö Madarasz, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « Motor accionado pelo vento ».

N. 17.455—Wilhelm Merck, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um abridor de empolas».

N. 17.456—H. Heise & Co., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma combinação de registros de agua e de gazolina, para apparelhos aquecedores de agua, e o combustor correspondente».

N. 17.457 — Dr. Heinrich Könemann, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um dispositivo para reproduzir correntes electricas alternativas por meio de arco de luz».

N. 17.458—I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo de fabricação de preparados para emulsionar e dispergir substancias solidas ou liquidas».

N. 17.460—I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo para fiar seda artificial de tingimento facil e com alto gráo de extensibilidade».

N. 17.461—Nicolino Guimarães Moreira, para a iuvenção de «um novo typo de boias».

N. 17.462 — José Custodio Felippe, por seu procurador Dr. João Stockler Coimbra, para a invenção de «um novo producto industrial, denominado «Itarena» e destinado á construcções em geral».

N. 17.463—Scharfenbergkupplung A. G., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um engate que é simultaneamente um para-choque central, para wagons de estrada de ferro».

N. 17.464—Antonio Borges Ferreira, por seu procurador Luiz Silveira Netto, para a invenção de «novo apparelho para desembaraçar vehiculos de qualquer especie, da lama, lodo, denominada « Desatolador Gaucho».

N. 17.465—Cassiano Ferreira de Assis, para a invenção de «uma caixa para lavagens de vasos sanitarios».

N. 17.466—I. G. Farbenindustrie Aktengesellschaft por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma nova ampola».

N. 17.467 — Franz Schöll, José Scholl, Fritz Broeffel, Hans Stastny e Bertholdo Hauer, por seu procurador Leclerc & Co., para a invenção de «um moinho de vento aperfeiçoado».

N. 17.468—Gitogel Gesellschaft für chemische und technische Erzeugnisse m b. H.., por seu procurador C. Buschmang, para a invenção de «um processo e respectivo apparelhamento para a producção do frio».

PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE

N. 17.469—Léo Adler, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma fivela aperfeiçoada para cintos semelhantes».

GARANTIA DE PRIORIDADE

N. 154—Carmelo Bellanca, para a invenção de «um novo regulador de corrente electrica, denominado «Regulador Electrico Tenax».

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 6.413, de 26 de fevereiro de 1929, foi depositado por «The Gould Coupler Company», e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro de 1929.

—O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 6.455, de 6 de março de 1929, foi depositado por «Sperry Development Company», e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 8 de março de 1929,

---

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «uma caixa de segurança destinada a receber e guardar automaticamente objectos enviados a domicilio», para a qual pediu privilegio Octavio Alves Ribeiro da Cunha, (deposito n. 6.465, de 9 de março de 1929) :

1º), uma caixa de segurança destinada a receber e guardar automaticamente objectos enviados a domicilio, ou outros quaesquer, collocada no exterior ou no interior dos predios, sendo que após a collocação do objecto, este só poderá ser retirado por outra porta ou pela mesma porta de entrada, uma vez que a esta seja ligado um dispositivo que a fará obedecer á chave a esse fim apropriada ;

2º), uma caixa de segurança caracterizada pelo fechamento automatico de uma porta de edtrada de objectos, por meio de um fundo movel, accionado pelo proprio peso do objecto e ligado a um dispositivo de colchete de engate, impedindo a abertura da referida porta, uma vez fechada a mesma ;

3º), reivindico a extensão do privilegio aos typos variantes, caracterizados pelo mesmo principio de fechamento automatico, em que o dispósitivo do fundo movel possa ser substituido por uma caixa rotativa ou um dispositivo de gaveta, mas nos quaes o colchete de fechamento seja collocado em situação apropriada ao fechamento.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca que pediu registro Albino, Costa & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito numero 13.723, de 9 de março de 1929):

Consiste em uma circunferencia na qual se lê superiormente o nome «Casa Nova Imperial», escripta em sentido curvelinio. no centro vê-se um desenho em fórma de corôa, seguindo-se um pequeno rectangulo, e inferiormente os nomes dos requerentes «Albilio, Costa & Comp.» e as palavras «marca registrada».

A marca, que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir os artigos de seu commercio, incluidos nas classes 41 e 42, sendo tambem usada em notas, cartões, facturas, reclames, annuncios e taboletas.

Descripção da marca que pediu registro a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 13.724, de 9 de março de 1929):

Consiste, essencialmente, no seguinte conjuncto, de figuras e dizeres:

Sobre um fundo de côr verde e de forma rectangular, a denominação caracteristica da marca «Velas Assú», em letras de fantasia, desenvolvidas, tendo ao lado esquerdo a figura do sol, representado pelo rosto de um homem dentro de uma aureola, inferiormente, os dizeres «Dupla pressão, fabricadas por I. R. F. M. — Agua Branca São Paulo, especialmente para», este em duas linhas em baixo da figura do sol, e Zenha, Ramos & Como Ltda , em côr amarella.

A marca, foi escolhida para assignalar e distinguir veles do fabrico da depositante, especialmente para a casa commercial Zenha, Ramos & Comp. Ltda., comprehendidas na classe 46 e poderá ser usada, em qualquer côr, tamanho e typo de letras, sobre os recipientes do alludido artigo, como tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

Descripção da marca para que pediu registro a S. A. Industrias Reunidas F Matarazzo, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 13.725).

Consiste essencialmente, no seguinte conjuncto de figuras e dizeres :

Sobre um fundo de côr verde e de fórma rectangular, a denominação caracteristica da marca — Velas Nirim, em lettras de fantasia, desenvolvidas, tendo ao lado esquerdo a figura do sol, representado pelo rosto de um homem dentro de uma aureola; inferiormente, os dizeres — Dupla pressão, Fabricados por I. R. F. M. — Agua Branca— S. Paulo, Especialmente para, este em duas linhas em baixo da figura do sol, e — Zenha, Ramos & Cia. Ltda., em côr amarella

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir velas do fabrico da depositante, especialmente para a casa commercial Zenha Ramos & Comp. Ltda., comprehendidas na classe 46 e poderá ser usada em qualquer tamanho, typo de lettras e côr, sobre os recipientes do alludido artigo, como tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

Descripção da marca para que pediram registro J. R. Maffei & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 13.726, de 9 de março de 1929) :

Consiste no nome caracteristico Casa Cadete entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir calçados e seus correlativos, de sua industria e comcomprehendidos na classe 36, do regulamento em vigor. e será tambem usada em

notas, cartões, facturas, annuncios, tabuletas, reclames e tudo o mais referentes aos artigos de seu commercio.

(*) Descripção da marca para que pediu registro Johnson & Johnson, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.717, de 8 de março de 1929):

Consiste em um desenho rectangular, de cantos arredondados, encerrando a palavra «Sabiá» entre aspas.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve a distinguir emplastros, cataplasmas, preparados chimicos, medicinaes e pharmaceuticos, incluidos na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 33 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MARÇO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Sr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.671, da Directoria de Meteorologia, de fevereiro, pagamento de 1:620$ a Napoleão Ferreira, inspector da mesma directoria, de ajuda de custo. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 720$ a D. Virginia Felisbina Graça, de pensões em exercicios findos; de 233$352 ao capitão de fragata Frederico Monteiro de Barros, 136$653 ao conductor motorista Hyppolito Pinto de Oliveira e 206$646 ao general Antonio Mendes de Moraes, de restituição de quotas de montepio.

Officio n. 13, do 1º representante do Ministerio Publico, de fevereiro, com o exemplar do *Diario Official* em que foi publicado o accôrdo celebrado com Felix Guerra, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica em Alagoa Grande, no Estado da Parahyba.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 38, de fevereiro, distribuição do credito de 40:000$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para despezas da sub-consignação n. 19 verba 3ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 319 e 698, do mez findo, pagamentos de 6:579$940 a diversos e 200$ a Annibal Moutinho, por fornecimentos e aluguel de casa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 472, de janeiro, distribuição do credito de 9:000$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para despezas da sub-consignação n. 1 da verba 21ª.

O Tribunal ordenou o registro das despezas, da distribuição dos creditos e do contracto.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 100, da Escola Wenceslau Braz, 769 do Serviço de Povoamento e 364 do Serviço do Algodão, de fevereiro, pagamentos de 250$ a Augusto Caetano Avila, de 90$300 a Alvaro Gomes da Silva e réis 1:470$000 a Francisco Leite Alves Costa e outros, de gratificações por serviços extraordinarios.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 700$000 a Leocadio Ferreira da Rocha e de 238$865 ao capitão de fragata Dr. Rufino Antunes de Alencar, e 139$986 ao 2º tenente Atistoteles Ricardo da Matta, da restituição de multa e quotas de montepio.

De distribuição dos creditos de réis 6:960$492 papel e 8:507$268, ouro, á Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a Lion & Companhia, de restituição e direitos.

Officio n. 11, da Directoria da Receita Publica, de fevereiro, com o processo relativo ao accôrdo celebrado pela Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, com Antonio Carlos Borges, residente na cidade de São Paulo, no mesmo Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

O Tribunal ordenou o registro das despezas, da distribuição dos creditos e do referido accôrdo.

De concessão de montepio, a D. Maria Amelia Baptista Pereira, em reversão da pensão que era abonada á sua mãe D. Amelia Guilhermina Alves Baptista. — Foi julgada legal.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 39, de fevereiro, adeantamento de 29:615$740, ao capitão Alceo da Silva Amaral, para despezas com a substituição e concertos da rêde de exgotos na Villa Militar. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 289, de janeiro, distribuição do credito de 1:200$000 ao Thesouro Nacional, para despezas da sub-consignação n. 1 da verba 30ª.

N. 23—AH, de janeiro, restituição da caução de 2:000$000, prestada por Barbosa Albuquerque & Companhia, para garantia de contracto.

N. 56—E, de fevereiro, adeantamento de 100:000$000 ao Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, para o complemento das obras do edificio da Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 486 e 522, de fevereiro, distribuição dos creditos de 15:000$ ao Thesouro Nacional e de 1:047$100 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para despezas da sub-consignação n. 1 da verba 19ª e das sub-consignações ns. 2 e 1 das verbas 20ª e 22ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 64, de fevereiro, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Manoel de Oliveira Tavares, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Villa Isabel, nesta Capital.

O Tribunal ordenou o registro das despezas, da distribuição do credito e do contracto, e autorisou o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 452, de fevereiro, pagamento de 1:000$ ao Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, de differença de vencimentos.

Officio n. 130, do fevereiro, do Serviço Geologico e Mineralogico, pagamento de 7:500$ a Mestre & Blatgé e outros, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 2:800$ a Carlos Dias de Sant'Anna e outros, de réis 1:714$285 a D. Cléa Flores e outros, de 5:000$ ao bacharel Joaquim Pinto F. e Sá e 13:293$060 a Valentim F. Bouças, de diarias, vencimentos e serviços prestados; de 222$200 a Raul Elysio Daltro, 238$869 a Ranulpho Pedral de Almeida Sampaio e 46$676 a Raul Aquino de Oliveira, de restituição de quotas de montepio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 330 e 599, de janeiro e fevereiro, distribuição dos creditos de 600$ e 2:400$, para despezas das verbas 30ª e 31ª.

N. 746, de fevereiro, pagamento de 250$ a Benedicto Pereira e outros, de gratificações.

N. 55-E, de fevereiro, com o processo relativo aos contractos celebrados pelo Departamento Nacional de Ensino com Henrique Braga & Comp., Salgado Guimarães & Comp. e A. Placido Marques & Comp., para fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 578 e 599, de fevereiro, distribuição dos creditos de 1:800$ á Delegacia Fiscal no Pará, para despezas da sub-consignação n. 3 da verba 16ª, e de 16:500$ á diversas delegacias fiscaes, para despezas da sub-consignação n. 8 da verba 10ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 65, de fevereiro, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com D. Gustava de Souza Queiroz para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de Villa de Pilão Arcado, na Bahia.

O Tribunal ordenou o registro das despezas, da distribuição dos creditos e dos alludidos contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 406, de fevereiro, pagamento de 1:000$ a Alix Corrêa Lemos, de differença de vencimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 1:475$710 a Ezequiel Carneiro da Cunha, 2:800$ a Dona Firmina Percira Lameirinhas e filhos, de dividas de exercicios findos; de 840$ a Antonio Guimarães de Campos, de indeminisação de passagem; de 3:920$ a Gastão de Castro Cunha e outros e 2:702$ a Pedro Baptista Pinto e outros, de diarias: de 143$985 a Arthur da Cunha e Silva, 218$897 a Agerico Ferreira de Souza, e 146$652 a Antonio Rodrigues Seabra, de restituição de quotas de montepio.

O Tribunal ordenou o registro das despezas de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 256, de fevereiro, consultando sobre a abertura do credito especial de 37:799$618, para pagamento de differença de etapas ou diarias de alimentação ao pessoal das embarcações da Saude Publica, nos exercicios de 1924 a 1926. — Mandou-se responder affirmativamente.

N. 278, de janeiro, distribuição do credito de 2:000$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para despezas da sub-consignação n. 44 da verba 28ª.

N. 774, de fevereiro, pagamento de 2:160$ a Pedro do Amaral Palet, por substituição.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 580, de fevereiro, distribuição de credito de 2:250$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despezas da sub-consignação n. 9 da verba 13ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 55, de fevereiro, adeantamento de 10:000$ ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil Aurelio Valporto de Sá, para despezas no 1º trimestre.— O Tribunal mandou dar registro ás despezas e á distribuição dos creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 101, da Escola Wenceslau Braz, do mez findo, pagamento de 257$142 ao inspector de alumnos Alfredo Harberts Madureira, de vencimentos por substituição.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 30:225$ a Aristides de Figueiredo e outros, de diarias; de 55:258$064 a D. Josina Alves de Souza e outros, e de 1:239$840 a D. Maria Noronha da Silva e filha, de pensões em exercicios findos e no corrente anno; de 286$638 a Alvaro Nunes de Carvalho, 172$227 a Homero Maisonette, 201$096 a Vicente dos Santos e 238$895 a Carlos Lindgren, de restituição de quotas de montepio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 675, de fevereiro, distribuição do credito de 17:232$142 ao Thesouro Nacional, para pagamento de vencimentos no corrente anno, ao pessoal administrativo do Juizo de Alistamento Eleitoral.

N. 748, do mez findo, pagamento de 200$ a José Lopes de Castro, por serviços extraordinarios.

O Tribunal ordenou o registro das despezas mencionadas e da distribuição do credito.

N. 57 E, de fevereiro, consultando sobre a abertura do credito especial de 154:732$748 destinado a pagar aos serventes do Collegio Pedro II, a gratificação Lyra, correspondente aos annos de 1927 e 1923. — Respondeu-se affirmativamente.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 551, de 20 de fevereiro, distribuição do credito de 1:440$500, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despezas das sub-consignações ns. 2 e 1 das verbas 20ª e 22ª, respectivamente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 25, de fevereiro, sobre a entrega de 12:000$ á Contadoria Central Ferroviaria, de contribuição á conta da sub-consignação n. 52, da verba 20ª.

Officio n. 209, da Directoria Geral dos Correios, de fevereiro, sobre a restituição da caução de 1:236$260, prestada por Henrique Braga & Comp., para garantia da execução de um contracto.

O Tribunal ordenou o registro das despezas e da distribuição do credito e autorizou o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 374, de 20 de fevereiro, pagamento de 10:000$ ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, de subvenção para a publicação de seu dicionario.

Officios ns. 106, do Jardim Botanico e 149, do Instituto Biologico, do mez findo, adeantamento de 6:944$600 a Eugenio Martins Vieira e pagamento de 6:180$ a Firmino Fontes & Irmãos, para despezas de março a maio e por fornecimentos.

O Tribunal mandou dar registro ás despezas.

Officio n. 1.161, da Directoria de Meteorologia, de fevereiro, adeantamento de 4:000$ a Luiz Rodrigues, meteorologista de 3ª classe, para despezas com concertos e reparos em diversas estações da Rêde, de março a maio, de accôrdo com o disposto nas letras *a* e *b* do art. 237 do R. G. de Contabilidade Publica. — Registrou-se.

O Sr. ministro relator propoz o registro do adeantamento apenas com fundamento na letra *b* do citado artigo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 489$999 a D. Palmyra Borges Fernandes e 2:377$660 a D. Maria Alves de Menezes e filhos, de pensões em exercicios findos; de 125:926$263 a Lutgardes de Castro, em virtude de sentença judiciaria por conta do decreto n. 18.611, de fevereiro ultimo; de 250$ a Fausto Porto, de diarias: de 1:520$ a D. Thereza Estevão de Lemos e outra, como credito á Delegacia Fiscal no Pará, de pensões no corrente anno; de 300$ a Wenceslau Cruz & Irmão, 191$125 a Adolpho Sabino da Fonseca e 244$458 a Felix Amelio da Costa Pereira, de restituições.— Ordenou-se o registro das despezas.

De concessão de aposentadoria a Dionysio de Oliveira Amaral, guarda-civil de 1ª classe.—Julgou-se legal a concessão e mandou-se registrar a despeza.

De concessão de montepio a D. Feliciana Custodia de Sant'Anna, mãe do finado marinheiro foguista da Armada João Anastacio de Alvarenga.— Julgou-se legal a concessão, recusando-se registro a despeza, de accôrdo com o parecer do Sr. director.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 717 e 747, de fevereiro, pagamentos de 3:371$ a diversos e 150$ a Antonio José de Oliveira, de alugueis de predios e serviços extraordinarios.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 18, de 1 de fevereiro, distribuição do credito de 12:045$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para despezas da sub-consignação n. 2 da verba 15ª.

Foi ordenado o registro das despezas e da distribuição do credito.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 6 do corrente, para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 34 — SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Monteiro de Barros, Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 263, de 21 de fevereiro, com as copias dos termos de renovação dos contractos celebrados com Paulo Gans e outros, para servirem no Instituto de Chimica. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

N. 285, de 23 do mez findo, com copias da portaria que rescinde nos termos da clausula IX, o contracto celebrado em 2 de maio de 1927 com o engenheiro civil Luiz Waldemar Wachias, para servir na qualidade de geologo ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.— Mandou-se proceder de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 1:380$ aos menores Walmor e Waldiro, e 2:560$ a D. Clara Hor-Meyll Alvares Rideiro e outros, de pensões no corrente anno.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officio sem numero da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, de 14 de janeiro, com os processos relativos aos adeantamentos de 500$ e 4:500$ ao porteiro de contabilidade da Guerra João Rodrigues Gonçalves, e ao tenente-coronel Alvaro de Carvalho, os quaes não foram entregues até 31 de dezembro ultimo.— O Tribunal mandou proceder de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 577, de 20 do mez findo, com a copia do decreto n. 18.598, do dia 6, que abre o credito especial de 30:320$ para attender ao pagamento de differenças de vencimentos ao Dr. Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, lente da Escola Naval, relativos ao periodo de 8 de julho de 1914 a 1 de novembro de 1922. — Mandou-se dar registro ao credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 200, do Serviço Geologico e Mineralogico, de fevereiro, adeantamento de 750$ a Arnaldo da Rocha Miranda, porteiro do mesmo serviço, para despezas no 1º trimestre.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 2:599$992 a D. Alice Rosa de Oliveira e outra, e 866$664 a D. Maria Elisa Mariano Santos, de pensões, no corrente anno.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 30, de 18 do mesmo mez, adeantamento de 2:700$ ao coronel Raymundo Rodrigues Barbosa, commandante da Escola de Estado Maior, para acquisição de um multigraph e accessorios.

Ministerio da Marinha.

Aviso n. 653, do dia 27, com o processo relativo ao contracto celebrado com Abita Giovanni, para prestar serviços como professor de esgrima.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 58, de fevereiro, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Therezopolis com Benjamin Pompeu Pinto Aciolv, para fornecimento de lenha e dormentes.

O Tribunal ordenou o registro das despezas e dos referidos contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a João Domingues Moreira, 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. —Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 35, de 13 do mez findo, com a cópia do decreto n. 18.601, do dia 8, que abre o credito especial de 2.641:837$ para pagamento do pessoal e material empregado em obras e serviços de emergencia a cargo da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.—Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:416$666 ao bacharel

Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, de vencimentos de inactividade em exercicios findos, e de 4:115$ a D. Izabel Côrte Real de Campos Nunes, de pensões. — Ordenou-se o registro.

De concessão de montepio a D. Brites Pires Brandão Rebello, viuva do Dr. Guilherme Pereira Rebello, professor cathedratico da Faculdade de Medicina. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 355, de fevereiro, com pagina do *Diario Official* em que foi publicado o accôrdo firmado com o Estado do Espirito Santo, para execução dos Serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas. — Mandou-se registrar o dito termo.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 262, de 21 do mez findo, com a cópia do contracto celebrado com Fernando Ramos, para servir na qualidade de chimico ajudante no Instituto de Chimica. — Recusou se registro, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 4:492$ a José Candido Xisto, e de 1:999$992 a D. Amalia Candida de Queiroz Campos, de vencimentos de inactividade e pensões no corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 392, de fevereiro, distribuição do credito de 700$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para despezas da verba 3ª.

N. 31-AH, do dia 23, com os documentos relativos ao contracto celebrado na Assistencia Hospitalar do Brasil com José Cima Cabral, para reforma e augmento da 13ª enfermaria do Hospital de S. Francisco de Assis.

Ministerio da Mainha;

Aviso n. 579, de fevereiro, distribuição do credito de 1:441$200 á Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento de soldo e etapas ao invalido Etelvino Gonçalves de Britto, no corrente anno.

O Tribunal mandou dar registro aos contractos, ás despezas e á distribuição dos creditos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:320$ a D. Davina Jesuina de Carvalho, de pensões no corrente anno. — Registrou-se.

De concessão de montepio a D. Eusenia Josephina Coelho Furtado e outra, viuva e filha do conferente de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro Antenor Barbosa Furtado. — Julgada legal a concessão, mandou-se registrar a despeza.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 738, de 5 do corrente, a copia do decreto n. 18.621 de 23 de fevereiro, que abre o credito especial de 2.943:194$713 para pagar despezas com a acquisição de material para a illuminação e balisamento da costa. — Registrou-se.

N. 651, de 27 de fevereiro, com o processo relativo ao contracto celebrado com Braga, Irmão & Comp., para o fornecimento e installação de uma cosinha a vapor na escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros em Baptista das Neves. — Ordenou-se o registro do contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 200$ a D. Maria Paes Marques Leite, de quota de funeral ou luto; de 191$15 a Aprigio de Macedo Soares Guimarães, de restituição de differença de montepio. — Ordenou-se o registro.

De concessão de montepio a D. Maria Honorina dos Santos e D. Maria Adelia dos Santos, filhas do finado guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Dias dos Santos. — Julgada legal a concessão, mandou-se registrar a despeza.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 73, do Observatorio Nacional, de fevereiro, adeantamento de 2:000$ a João Cancio Soares de Assumpção, zelador porteiro do observatorio, para despezas de março a maio.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 500$ a D. Isolina Mendonça Firmino, de quantitativo para funeral, em 1927, e de 1:587$095 a D. Edylia Canabarro Travassos Alves, de pensões.

Foi ordenado o registro das despezas.

De concessão de aposentadoria a Hyppolito dos Reis Hallais, agente da E. F. Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão, recusando-se registro á despeza de accôrdo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 8 do corrente para a seguinte sessão ordinaria, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de Contracto pessoal desta directoria de folhas cento e setenta e dous verso, a cento e setenta e quatro verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e o senhor Hormillo Natal de Araujo Costa, para prestar seus serviços como dentista, nos navios e estabelecimentos de Marinha no Estado do Pará

Aos onze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, nesta directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do Excellentissimo senhor ministro da Marinha, de oito de março de mil novecentos e vinte e nove, exarado na continuação do requerimento do cirurgião-dentista Hormillo Natal de Araujo Costa, de vinte e cinco de fevereiro do corrente anno, mandou-se lavrar o presente contracto, e do exarado no mesmo contracto approvando-o, contractou com o senhor Hormillo Natal de Araujo Costa, a prestação de seus serviços como dentista, nos navios e estabelecimento de Marinha, no Estado do Pará, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Hormillo Natal de Araujo Costa, de ora em diante denominado contractante, se obriga a servir neste ministerio, como dentista até 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, executando todos os trabalhos inherentes a sua profissão, e, o Governo reserva-se o direito de prorogar este contracto no exercicio subsequente, caso o Congresso, vote a necessaria verba, para o pagamento do contractante.

Segunda — O contractante se obriga a comparecer diariamente ao estabelecimento ou navio, para onde fôr designado pela autoridade competente, no Estado do Pará.

Terceira — O contractante se obriga a zelar pela conservação de todo o material do respectivo gabinete, pelo qual é responsavel.

Quarta — O contractante fica sujeito a todas as disposições do regulamento, hospitalar, leis penaes e de processos, que estiverem em vigor, bem como a disciplina militar, e tambem, ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento.

Quinta — O contractante terá honras, vencimentos e vantagens de segundo tenente.

Sexta — A despeza decorrente do presente contracto, correrá a conta da verba 21 — Despezas extraordinarias, Consignação Pessoal, Sub-consignação dous para pagamento de pessoal que fôr contractado, do artigo quarto, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização se esse Instituto negar o registro.

Oitava — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractante, ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar qualquer indemnização por prejuizos, seja qual fôr a proveniencia.

Nona — A residencia legal do contractante é na cidade de Belém, do Pará, e bem assim o fôro geral e legal. Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos, aos decretos nume-

ros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo que tambem, vae assignado por duas testemunhas. Pagará sello em estampilhas federaes de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de vinte e quatro mil réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, onze de março de mil novecentos e vinte e nove. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Hormillo Natal de Araujo Costa*, e como testemunhas, *Durval Ferreira Braga* e *José Silveira Thomaz da Roza*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e quatro mil réis. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere, *José Casemiro Lones*, auxiliar.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 11 de mraço de 1929.....	173:485$647	174:761$956	348:247$603
De 11 de março de 1928...	.....	.....	.....
Differença para mais em 1929	173:485$647	174:761$956	348:247$603
Mensal:			
De 1 a 11 de março de 1929.	2.957:876$659	5.058:467$484	8.016:344$143
De 1 a 11 de março de 1928.	1.923:186$198	2.194:513$782	4.117:699$980
Differença para mais em 1929	1.851:690$461	2.863:953$703	3.898:644$163
Annual:			
De 2 de janeiro a 11 de março de 1929.....	16.459:835$230	20.981:109$102	37.440:944$332
De 2 de janeiro a 11 de março de 1928.....	13.466:385$815	17.674:588$229	31.140:974$044
Differença para mais em 1929	2.993:449$415	3.306:520$873	6.699:970$288

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:		
De 1 a 11 de março de 1929:		
Em ouro.....	13.508:622$701	
Em papel.....	5.058:467$484	18.567:090$185
De 1 a 11 de março de 1928:		
Em ouro.....	8.783:191$366	
Em papel.....	2.194:513$782	10.977:705$148
Diffrerença para mais em 1929.....		7.589:385$037
Annual:		
De 2 de janeiro a 11 de março de 1929:		
Em ouro.....	75.172:067$495	
Em papel.....	20.981:109$102	96.153:176$597
De 2 de janeiro a 11 de março de 1928:		
Em ouro.....	61.500:984$017	
Em papel.....	17.674:588$229	79.175:572$246
Differença para mais em 1929.....		16.977:604$351

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, recebeu, em resposta ao telegramma que dirigiu ao Presidente dos Estados Unidos da America, o seguinte despacho telegraphico:

Sua Excellencia Dr. Washington Luiz Pereira de Sousa, Presidente do Brasil — Rio de Janeiro. — Foi com grande prazer que recebi vosso cordial telegramma por occasião da minha posse e com os meus agradecimentos, desejo apresentar-vos e ao povo do Brasil meus sinceros votos de paz e prosperidade. — *Herbert Hoover.*

No Palacio Rio Negro, esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Esteve no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o Ministro Plenipotenciario do Brasil, Dr. Nabuco de Gouvea.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra, official do Gabinete da Presidencia, no desembarque do Sr. Dr. Antonio Prado, prefeito do Districto Federal, que regressou de São Paulo, e no embarque do Sr. Dr. Coriolano Góes, chefe de policia da capital, que seguiu para Santo

— Esteve no Palacio do Catteto o Sr. General Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo do seu anniversario natalicio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje 12, as seguintes folhas do decimo dia util:

Montepio Civil da Marinha, de A a Z.
— Montepio Civil da Guerra, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 9 de março de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10 de março de 1929

Districto Federal e Nitheroy — Tempo instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura embora levada entrará porém em declinio ao correr do dia. Ventos variaveis rondando para sul com rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempoinstavel; chuvas e trovoadas, salvo a léste que será bom passando a instavel, chuvas e trovoadas. Temperatura embora elevada entrará em declinio no correr do dia, salvo a léste onde será elevada.

Estados do sul — Tempo perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura em declinio accentuado no Rio Grande e Santa Catharina elevada a noite entrando em declinio de dia e demais Estados. Ventos variaveis rondaudo para o quadrante sul até Paraná e de sul demais Estados, rajadas fortes.

Nota — As 14 horas e 45 minutos foi irradiado pela Estação do Arpoapor o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia avisa que o littoral comprehendido entre o Rio de Janeiro e o Estado do Rio Grande do Sul está sujeito a ventos fortes do Sul. No posto semaphorico de Santos foi içado signal de ventos perigosos as pequenas embarcações.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 8 ás 15 horas do dia 9

O tempo decorreu bom em todo o periodo com relampagos á noite, trovoadas fracas hoje. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 34.2 e minima 24.1 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 33.8 e minima 23.9, respectivamente ás 12 horas e 40 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul frescos á tarde e do norte após até 13 horas quando rondaram para o sul novamente.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0b. de Greenwich)								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém	760.0	—	24.0	—	C	0	9b	—	I.	30.0	23.0	34.0	Io.	Mo.	Mo.
São Luiz	60.6	0.3	26.0	0.0	C	0	9a	—	B.	31.0	23.0	7.0	B.	B.	Io.
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina	59.1	—	27.0	—	C	0	9b	—	I.	32.0	21.0	6.0	B.	Mo	Mo
Fortaleza	59.0	—	29.0	—	SE	2	6a	—	B.	31.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Quixeramobim	60.0	—	27.0	—	SE	2	4b	—	B.	32.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral	58.3	0.1	28.0	-1.6	C	0	9b	—	I.	34.0	23.0	19.0	I.	I.	Io.
Iguatú	58.1	0.7	25.0	3.0	C	0	6a	—	B.	33.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Natal (X)															
Parahyba	59.1	-0.3	28.0	0.0	SE	2	4b	—	B.	30.0	22.0	2.0	Io.	B.	Io.
Campina Grande	58.8	-0.5	24.0	-1.0	SE	5	10e	—	I.	—	—	—	Mo	I.	I.
Recife	59.4	-0.6	28.0	0.0	E	2	3a	Tranq.	B.	30.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Pesqueira	56.3	—	23.0	—	SE	2	3a	—	B.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Goyanna	—	—	29.0	1.0	E	2	6b	—	I.	31.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Garanhuns	60.4	-0.8	23.0	1.0	SE	2	6b	—	I.	26.0	18.0	9.0	B.	I.	I.
Fernando Noronha	58.4	0.3	28.0	1.0	E	2	9a	G. vagas.	B.	28.0	25.0	0.0	B.	B.	I.
Maceió	—	—	30.0	1.0	—	—	6b	—	I.	30.0	25.0	1.0	Io.	I.	B.
Pão de Assucar (X)															
Collegio	—	—	20.0	—	SE	2	6b	—	I.	33.0	23.0	1.0	I.	I.	I.
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	61.6	-0.4	29.0	0.0	NE	2	6a	—	B.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Propriá	60.2	-0.6	30.0	1.0	E	5	9b	—	I.	35.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Ondina (X)															
Barra	59.4	-0.7	28.0	-1.0	E	2	3a	—	B.	33.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Caetité	62.8	0.5	27.0	3.0	SE	5	6a	—	B.	30.0	17.0	0.0	I.	I.	B.
Ilhéos	60.9	0.3	29.0	-5.0	NE	2	3b	Tranq.	B.	34.0	2..0	0.0	B.	B.	I.
Porto Seguro	59.7	-0.5	29.0	1.0	NE	2	6b	Tranq.	I.	30.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte	59.5	—	24.0	—	C	0	0	—	B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria	58.9	0.1	28.0	2.0	E	2	3a	—	B.	32.0	20.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	58.9	-0.6	25.0	-1.0	N	2	9b	—	B.	32.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambú (X)															
São Lourenço (X)															
Cambuquira	60.4	—	20.0	—	NW	2	3a	—	B.	—	18.0	11.0	I.	B.	Mo
Passa Quatro	60.3	-0.5	21.0	0.0	N	2	6a	—	B.	28.0	—	2.0	B.	B.	Mo
Poços de Caldas	60.6	-1.6	23.0	3.0	NE	2	6a	—	B.	25.0	17.6	23.0	B.	B.	Mo
Juiz de Fóra	59.0	-1.2	24.0	-1.0	NW	2	6b	—	I.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	I.
Goyaz	61.7	—	25.0	—	C	0	9b	—	I.	—	19.0	0.0	B.	I.	B.
Catalão (X)															
Cuyabá	58.7	—	27.0	—	N	2	6a	—	B.	34.0	23.0	0.0	I.	I.	I.
Corumbá (X)															
Aquidauana	56.6	-0.4	28.0	2.0	N	0	6a	—	B.	33.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Matto Grosso (X)															
Victoria	60.3	-0.9	29.0	0.0	N	2	3b	Tranq.	B.	33.0	23.0	0.0	B.	I.	B.
Cach. Itapemerim	57.0	-2.6	28.0	1.0	NW	2	0	—	B.	34.0	16.0	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)

Estações	Pressão Em m/m	Pressão Differença em 24 horas	Temperatura do ar Centigrado	Temperatura do ar Differença em 24 horas	Vento Direcção	Vento Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos
Capital Federal	58.5	-0.0	26.0	-1.0	N	2	6a	Chão.	B.
Campos	59.3	-1.4	29.0	2.0	N	2	3a	—	B.
Friburgo	60.1	-0.8	22.0	0.0	C	0	6a	—	B.
Petropolis	59.0	-1.7	25.0	1.0	N	2	3e	—	B.
Rezende	58.3	-0.9	25.0	2.0	C	0	6a	—	B.
Therezopolis	59.7	-1.0	24.0	0.0	NE	2	4b	—	B.
Cabo Frio	58.5	-1.6	27.0	0.0	NE	2	0	Chão.	B.
Angra dos Reis	57.6	-1.1	27.0	-1.0	NE	2	9a	Chão.	B.
São Paulo	58.7	—	22.0	—	NE	2	9b	—	I.
Santos	57.9	—	30.0	—	N	5	5e	—	B.
Ribeirão Preto	58 2	0.0	23.0	-3.0	C	0	9b	—	I.
S. Carlos do Pinhal (X)									
Faxina	59.2	-0.5	25.0	-2.0	NW	2	9b	—	I.
Campinas	58.3	-1.0	23.0	0.0	NE	2	6a	—	B.
Curityba	57.5	—	23.0	—	W	2	9a	—	B.
Paranaguá (X)									
Guarapuava	58.6	—	23.0	—	N	2	6a	—	B.
Palmas	58.5	—	22.0	—	N	2	9a	—	I.
Florianopolis	55.0	—	28.0	—	NE	2	3a	—	B.
Lages	56.4	—	25.0	—	NE	2	9b	—	I.
Herval	55.2	—	24.0	—	C	0	9a	—	B.
São Francisco	55.2	—	23.0	—	C	0	6b	Tranq.	I.
Porto Alegre	56.8	—	24.0	—	C	0	9b	—	I.
Uruguayana	56.8	—	23.0	—	E	2	9b	—	I.
S. Luiz de Gonzaga (X)									
Santa Victoria (X)									
Montevidéo	59.6	5.2	17.0	-6.0	S	2			
Buenos Aires	60.8	0.0	15.0	-6.0	S	5	6		

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar Maxima	Temperatura do ar Minima	Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	32.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	31.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	30.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis	23.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende	32.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis	23.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio	30.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis	34.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo	32.0	19.0	17.0	I.	Mo	Mo.
Santos	32.0	24.0	14.0	I.	Mo	Mo
Ribeirão Preto	30.0	20.0	25.0	B.	I.	Mo
S. Carlos do Pinhal (X)						
Faxina	32.0	20.0	11.0	B.	B.	Mo
Campinas	31.0	19.0	13.0	I.	Mo	Mo.
Curityba	23.0	16.0	6.0	I.	I.	Mo
Paranaguá (X)						
Guarapuava	27.0	19.0	0.0	I.	I	I.
Palmas	25.0	18.0	—	Io.	Io.	I.
Florianopolis	30.0	25.0	0.0	I.	I	I
Lages	—	13.0	—	Mo	—	I.
Herval	23.0	—	12.0	Io	Mo	B.
São Francisco	30.0	11.0	1.0	B.	Mo	I.
Porto Alegre	32.0	23.0	2.0	I	B.	Io.
Uruguayana	32.0	22.0	53.0	B.	Mo	Mo.
S. Luiz de Gonzaga (X)						
Santa Victoria (X)						
Montevidéo						
Buenos Aires						

As temperaturas maximas verificaram-se em Propriá com 35°.0. As temperaturas minimas verificaram-se em S. Francisco com 11.0.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação com os mappas mensaes.

Convenções — Estado do céo, em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, *b*) nuvens baixas; *a*) nuvens altas; *e*) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: o, chuva; ◌, garôa; (OO) nevoa secca; ≡ nevoeiro, (▲) granizo; (K) trovoadas com relampagos; (<) relampagos (IIII) ventania; (◠) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom salvo em poucas localidades da zona onde foi instavel com chuvas francas acompanhadas de trovoadas em Therezina e Campina Grande, tendo soprado ventos fortes neste ponto. A's 9 horas de hoje o tempo era bom nublado. A temperatura soffreu ascensão. Sopraram ventos do sul a léste com rajadas frescas em parte da zona. Do Amazonas, Pará e Maranhão não foram recebidos os despachos telegraphicos.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, em poucas localidades de Minas e em Bella Vista decorreu instavel com chuvas fracas acompanhadas de trovoadas em Passa Quatro o Conceição e foi bom nos demais pontos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom nublado. A temperatura declinou ligeiramente. Os ventos predominaram de N a E com rajadas frescas em Santa Cruz.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas que foram fortes em parte do Rio Grande, acompanhadas de trovoadas esparsas. e ventos fortes em varias localidades da zona. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto com chuvas no Rio Grande e em geral bom nos demais Estados. A temperatura declinou em parte de S. Paulo. Predominaram os ventos de N a E frescos em Santos e Ruy Barbosa.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos até 14 horas e 30 minutos da Rêde Meteorologica.

O serviço telegraphico foi em geral bom.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botanico	Encantado
Maxima	32.9	—	—	34.2	34.8	33.6	35.2	34.4	32.6	3.58
Minima	25.2	—	—	23.7	22.7	24.4	24.7	24.2	22.8	24.1
Chuva	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 9):			**Rio S. Francisco (Dia 9):**		
Guararema	2.54	.75	Pirapóra (X)	1.48	-.06
Jacarehy	1.61	.44	São Francisco		
Caçapava (X)			Januaria	5.32	-.08
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	6.22	-.28
Guaratinguetá (X)			Rio Branco	6.89	.04
Rezende	2.10	-.24	Barra do Rio Grande	6.80	.01
Barra do Pirahy	3.48	-.12	Remanso (X)		
Anta	3.50	.70	Joazeiro	5.08	.02
Porto Novo do Cunha	2.83	.57	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	2.56	-.14	Piranhas (X)		
Campos	8.88	-.22	Penedo	4.18	.03
Rio Itajahy-Assú (Dia 9):			**Bacia Amazonica (Dia 9):**		
Aquidaban	1.36	.28	Manáos (20.55)	.55	.06
Warnaw (X)			Porto Velho (X)		
Passo Manso (X)			Itaocoatiara	4.15	.01
Blumenau (X)			Parintins	3.64	.11
Gaspar	2.00	.01	Obidos	4.51	.20
Ilhota	2.00	-.18	Itaituba (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 8) — Baixando entre Cachoeira e B. do Pirahy e em S. Fidelis e Campos; subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 9) — Baixando em Pirapóra, Januaria e Carinhanha, subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 9) — Subindo em Rio do Sul, Aquidaban, Indayal e Gaspar, baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 9) — Subindo em Manáos, Itacoatiara, Paritins e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda	9.30	SSE 6	SSE 7	SE 7	ESE 12	ESE 14	—	—	—	2.700 ms.
Maceió	9.30	SE 4	SE 5	ESE 6	ESE 9	ESE 12	SE 12	—	—	3.190 ms.
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (X)	9.30									
Campos	9.30	NNW 7	NW 7	NNW 6	NNW 6	WNW 2	W 5	NW 4	NNW 4	5.100 ms.
Mendes	9.30	NE 6	NNE 6	NNE 6	NNW 6	NNE 4	NW 4	WNW 4	W 4	5 850 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 4	NNW 7	NNW 7	NW 8	NW 4	W 4	W 5	WNW 4	5.400 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 7	NE 4	NW 9	NW 15	NW 15	—	—	—	2.700 ms.
Santos	9.30	NNW 7	NNW 8	WNW 6	W 4	—	WSW 4	W 6	WNW 8	6.050 ms.
Curityba	9.30	WNW 9	WNW 11	WNW 7	WNW 11	W 9	WNW 8	—	—	3.150 ms.
Florianopolis	9.30	NW 5	SSW 6	—	W 11	W 11	W 6	—	—	
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem devido a presença de nuvens baixas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim Diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 10 de março de 1929

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 10, ás 18 horas do dia 11

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel agravando-se com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura entrará em declinio. Ventos do sul com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel aggravando-se com chuvas possivelmente fortes. Temperatura entrará em declinio.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas até Paraná, trovoadas em S. Paulo. Melhorará em Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura em declinio em S. Paulo estavel em Santa Catharina e em ascensão no Rio Grande. Ventos do sul, rajadas até Santa Catharina.

A's 14 horas e 45 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia avisa que os ventos fortes do sul hontem previstos e reinantes hoje em alguns pontos da costa devem propagar-se attingindo o littoral do Estado do Rio. Continuam içados no posto semaphorico de Santos e Districto Feeeral os signaes de ventos perigosos ás pequenas embarcações, sendo os mesmos signaes mandados içar em Cabo Frio e Campos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 9 ás 15 horas do dia 10

O tempo decorreu bom com nebulosidade variaval. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas os postos do Districto Federal, foram: maxima 35°6 e minima 25°2 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 34°0 e minima 26°4, respectivamente, ás 13 horas e 5 minutos e 8 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul a noite e foram normaes hoje cahido a brila ás 13 horas.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 1 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz	761.0	0.4	28.0	2.0	NE	2	9b	—	I.	31.0	23.0	2.0	B.	B.	Io.
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina	60.7	1.6	24.0	-3.0	C	0	9b	—	I.	30.0	21.0	31.0	Io.	Mok.	Mok.
Fortaleza	59.1	0.1	30.0	1.0	B	0	6b	—	I.	32.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Quixeramobim	60.1	0.1	28.0	1.0	C	0	9a	—	B.	32.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral	58.6	0.3	29.0	1.0	C	0	6b	—	I.	34.0	23.0	0.0	I.	I.	I.
Iguatú	50.5	0.4	27.0	2.0	C	0	9b	—	I.	32.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Campina Grande (X)															
Recife	59.6	0.2	26.0	-2.0	SE	2	9b	—	I.	31.0	22.0	23.0	Io.	I.	Mok.
Pesqueira (X)															
Goyanna	—	—	25.0	-4.0	SW	2	6b	—	I.	32.0	21.0	9.0	I.	I	Mok.
Garanhuns	61.0	0.6	23.0	0.0	SE	2	9b	—	I.	28.0	17.0	7.0	I.	I.	Io.
Fernando Noronha	58.9	0.5	25.0	-2.0	C	0	9b	Vagas.	I.	29.0	24.0	11.0	I.	I.	Io.
Maceió	60.2	—	26.0	-4.0	NE	2	9b	P. Vagas.	I.	30.0	22.0	39.0	I.	I.	Mok.
Pão de Assucar	61.3	—	28.0	—	SE	2	3a	—	B.	30.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	61.5	-0.1	29.0	0.0	C	0	9b	—	I.	31.0	22.0	1.0	B.	B.	Io.
Propriá (X)															
Ondina	59.2	0.4	27.0	-1.0	W	2	6b	—	I.	31.0	23.0	0.0	I.	B.	B.
Barra (X)															
Caetité	61.2	—	25.0	—	SE	2	0	—	B.	30.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Ilhéos (X)															
Porto Seguro	58.7	-1.0	28.0	-1.0	N.	2	4b	Tranq.	BIII.	29.0	22.0	0.0	I.	B.	B.
Bello Horizonte	59.0	-0.5	22.0	-2.0	NW	2	6b	—	I.	30.0	19.0	17.0	Mk.	Mo.	I.
Januaria	58.0	+0.9	27.0	-1.0	SE	2	3a	—	B.	32.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	57.2	-1.7	26.0	1.0	NW	2	0	—	B.	33.0	19.0	0.0	B.	B.	BIII.
Caxambú (X)															
São Lourenço	57.9	—	24.0	—	N	2	9a	—	B.	28.0	—	6.0	I.	Io.	B.
Cambuquira	58.6	-1.3	21.0	1.0	NE	2	9b	—	I.	27.0	18.0	11.0	Mok.	Io.	B.
Passa Quatro	g8.9	-1.4	22.0	1.0	NE	2	9a	—	B.	26.0	14.0	21.0	B.	Mok.	Mok.
Poços de Caldas	59.5	—	23.0	—	W	2	9a	—	B.	26.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fóra	757.5	-1.7	26.0	2.0	N	2	6b	—	I.	30.0	22.0	4.0	Mo.	B.	B.
Goyaz	61.0	-0.7	26.0	2.0	SW	2	3a	—	B.	28.0	17.0	2.0	Mo.	B.	I.
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana	56.0	-0.2	26.0	-2.0	C	0	9a	—	B.	33.0	18.0	12.0	B.	Io.	B.
Matto Grosso (X)															
Victoria	53.0	-2.3	30.0	1.0	N	2	3a	Tranq.	B.	34.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Cach. de Itapemerim	55.9	-1.1	29.0	1.0	NW	2	6b	—	I.	35.0	18.0	0.0	B.	B.	B.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	56 5	-2.0	28 0	2,0	N	2	3a	Chão.	B.	32.0	26.0	0,0	B.	B.	B.
Campos	57 1	-2 2	29.0	0.0	N	2	9b	—	I.	35 0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	58.5	-1.6	21.0	1.0	C	0	0a	—	B.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis	57.3	—	25.0	—	E	2	3	—	B.	28.0	21.0	8.0	B.	Io.	B.
Rezende	56.3	-2 0	28 0	3.0	SE	2	6e	—	B.	34.0	22.0	4.0	B.	Mk.	Mok.
Therezopolis	57 5	-1 5	25 0	-3 0	E	2	6a	—	B.	28.0	21.0	0.0	B.	Mk.	B.
Cabo Frio	56 3	-2.2	23.0	1.0	SW	2	9a	Chão.	B.	31.0	24.0	2.0	B.	B.	I.
Angra dos Reis	56 7	-0.9	3 .0	3 .0	E	2	9b	Chão.	I.	33.0	25 0	0.0	B.	B.	B.
S. Paulo	57.0	-1.7	22.0	0 0	NW	2	9b	—	I.	31 0	19 0	6 0	I.	B.	I.
Santos	56.1	—	30.0	—	N	5	9c	—	I.	37.0	26.0	1.0	B.	Io.	Io.
Ribeirão Preto (X)															
S. Carlos do Pinhal (X															
Faxina	58.1	-1.1	24.0	-1.0	NW	2	9b	—	I*.	30.0	19.0	5.0	I.	I.	Mo.
Campinas (X)															
Curityba	56 7	—	21.0	—	SW	2	9b	—	I*.	29.0	18.0	6 0	I.	Io.	Io.
Paranaguá	54.2	—	26.0	—	C	0	0a	Chão.	I.	31.0	24.0	13.0	B.	Mk.	Mok.
Guarapuava	58 7	0 1	19 0	-4.0	W	2	9b	—	Mo.	25.0	17.0	46.0	I.	Mok.	Mok.
Palmas	67.6	-0.9	13.0	-4.0	S	2	9b	—	I.	26.0	16 0	26.0	o.	Mo.	Mo.
Florianopolis	56 8	1.6	23.0	-5.0	S	5	9b	Vagas.	I*.	34 0	23.0	13.0	B.	I.	Mo.
Lages	57.2	—	20.0	—	SW	2	9b	—	I.	27.0	13.0	10.0	Mo.	Mo.	Mo.
Herval (X)															
S. Francisco	55 2	0.0	24.0	-1.0	S	2	9c	Chão.	I.	31 0	21 0	40 0	B.	I.	Io.
Porto Alegre	62.1	4.3	20 0	-4.0	W	2	6a	—	B.	26 0	17 0	3.0	Io.	Mo.	Mo.
Uruguayana	62.7	5.9	18.0	-5.0	SE	2	4b	—	B.	25.0	13.0	9.0	Mo.	Mo.	I.
S. Luiz de Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevidéo	59.9	0.3	16 0	-1.0	SW	8									
Buenos Aires	60.8	1.2	15.0	-2.0	SW	2	0								

As temperaturas maximas verificaram-se em Santos etc., com 37°J. As temperaturas minimas verificaram-se em Lages e Uruguayana com 13°0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções— Estado do céo, em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, *b*) nuvens baixas; *a*) nuvens altas; *c*) nuvens englobadas. *Estado do tempo*: B, bom; I, incerto; M, mão. *Phenomenos diversos*: o, chuvas (:: garôa; (≡) nevoa secca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (K) trovoadas com relampagos; R, relampagos; (≡) ventanias (◠) orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada: HL, halo solar; HI, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: *Zona Norte*: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. *Zona Centro* — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. *Zona Sul* — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10 de março.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi instavel com chuvas e trovoadas em Piauhy e pontos da Parahyba e Pernambuco. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto. A temperatura declinou. Os ventos foram variaveis. Não recebemos nossos despachos telegraphicos de Amazonas, Pará e portos do Maranhão Alagoas e Bahia.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e chuviscos esparsos em alguns pontos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos. Não foi feita a synopse de Matto Grosso por faltas de telegrammas.

Zona Sul — Chuvoso foi o tempo nas 24 horas nessa zona, sendo que fortes em Paraná e Santa Catharina, acompanhadas de trovoadas. A's 0 horas de hoje o tempo era incerto. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em Santa Catharina e Rio Grande. Os ventos foram do quadrante oeste com rajadas.

Notas — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos até ás 14 horas e 30 minutos da Rêde Meteorologa. O serviço telegraphico foi em geral regular.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botanico	Encantado
Maxima	—	—	—	35 4	36.6	—	36 4	36.8	34.8	38.1
Minima	—	—	—	25 8	23.0	—	25 9	25.4	25.0	26.2
Chuva	—	—	—	0.0	0.5	—	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima é a maxima horaria das 9 horas ás 14 horas e a minima as 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 10):			Rio São Francisco (Dia 10):		
Guararema (X)			Pirapóra (X)		
Jacarehy	2.18	.57	São Francisco	1.44	-.04
Caçapava (X)			Januaria (X)		
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	5.88	-.34
Guaratinguetá	3.18	—	Rio Branco	6.90	—
Rezende	1.87	-.23	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	1.87	-.23	Remanso (X)		
Anta	3.10	-.45	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobó	4.14	—
São Fidelis	2.80	.24	Piranhas	9.30	—
Campos	9.04	.16	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 10):			Bacia Amazonica (Dia 10):		
Aquidaban	1.50	.14	Rio Branco	9.04	.44
Warnaw (X)			S. Phelippe (X)		
Passo Manso (X)			Manáos (20.66)	.66	.11
Blumenau	2.40	—	Porto Velho (X)		
Gaspar	2.90	.90	Altamira	5.98	—
Ilhota	2.95	-.95	Itacotiára (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia (10) — Subindo lentamente em S. Fidelis e Campos, rapidamente em Jacarehy e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — (Dia 10) Baixando em Pirapóra e Carinhanha e subindo lentamente em Piassabussú e Rio Branco.

Rio Itajahy-Assú — (Dia 10) Subindo rapidamente entre Gaspar e Ilhóta, em Hansa e lentamente no resto do curso.

Bacia Amazonica — (Dia 9) Subindo lentamente em Manáos e Rio Branco. —

Sondagens aerologicas por meio de baloes pilotos

Estações	Hora	Altitudes 250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda (XX)	9.30									
Maceió (XX)	9.30									
Ondina	9.30	WNW 1	NE 1	—	—	—	—	—	—	530 ms.
Cuyabá	9.30	NW 6	WNW 7	WNW 6	—	—	—	—	—	1.550 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (X)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes	9.30	N 4	NNW 5	NW 6	NNW 7	NW 5	WNW 9	WNW 3	WNW 3	6.150 s...
Rio de Janeiro	9.30	NW 5	WNW 9	WNW 6	NNW 6	WNW 9	WNW 10	—	—	3.300 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 2	WNW 4	NNSW 5	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Santos	9.30	NW 6	WNW 7	W 15	W 11	—	—	—	—	
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	SW 5	SW 6	SSW 10	CW 11	WSW 14	—	—	—	2.700 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a presença das nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	30 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	$328	$331
Sobre Italia	—	$441
Sobre Allemanha	—	2$006
Sobre Portugal	—	$382
Sobre Belgica (pela)	—	$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1$174
Sobre Hespanha	—	1$286
Sobre Suissa	—	1$629
Sobre Suecia	—	2$267
Sobre Noruega	—	2$263
Sobre Dinamarca	—	2$263
Sobre Chile	—	1$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$250
Sobre Nova York	8$320	8$443
Sobre Montevidéo	—	8$662
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$578
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$116
Sobre Hollanda (florim)	—	3$391
Sobre Japão (yen)	—	3$820
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$192

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	41$450
Libras (papel)	41$300
Dollars (papel)	8$460
Liras (papel)	$455
Peso argentino (papel)	3$560

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	143$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	172$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	170$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	187$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	195$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	195$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500$, 6 %, nom.	362$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	108$000
Banco do Brasil	476$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	500$000
Companhia Docas de Santos, nom.	355$000
Companhia Docas de Santos, port.	360$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

De conformidade com as disposições do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897 e regimento interno da Bolsa, convido os Srs. corretores de Fundos Publicos a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 12 horas, no primeiro andar do predio n. 19 da rua Buenos Aires, afim de procederem á eleição de um adjuncto para a Camara Syndical.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	25.502
Entradas de Maceió	1.900
Total	27.102
Sahidas	11.736
Existencia	171.109

Mercado firme.

Preços do branco crystal: 76$ a 77$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	383
Existencia	25.757

Mércado firme.

Preços:

Sertões, typo 4, classe	47$000 a 48$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	44$000 a 45$000
Medianos, typos 6 e 7	41$000 a 42$000
Typo 5, primeira	Nominal
Typo 5, Norte	43$000 a 44$000

Café

	Saccas
Entradas	13.304
Sahidas	12.975
Consumo local do dia 8	500
Existencia	230.641

Preços:

Typo 3	45$500
Typo 4	44$700
Typo 5	43$900
Typo 6	43$100
Typo 7	42$300
Typo 8	41$300

Mercado calmo.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Movimento do dia 9

Assucar

	Saccas
Entradas de Maceió	3.000
Entradas de Pernambuco	800
Total	3.800
Sahidas	14.058
Existencia	160.851

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 76$ a 77$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	207
Existencia	25.550

Mercado firme.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª	47$000 a 48$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	44$000 a 45$000
Medianos, typos 6 e 7	41$000 a 42$000
Typo 5, primeira	Nominal
Typo 5, Norte	43$000 a 44$000

Café

	Saccas
Entradas	13.111
Sahidas	14.021
Consumo local dia 9	500
Existencia	229.231

Mercado estavel.

Preços por:

Typo 3	45$700
Typo 4	44$900
Typo 5	44$100
Typo 6	43$300
Typo 7	42$500
Typo 8	41$500

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Mezes	Termo 1ª cotação Vendedor	Termo 1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Março	28$950	28$750	29$025	28$875	—
Abril	28$900	28$625	28$900	28$750	—
Maio	28$675	28$525	28$800	28$650	—
Junho	28$250	28$050	28$350	28$100	—
Julho	27$650	27$450	27$825	27$500	—
Agosto	27$000	26$850	27$300	26$900	—
Vendas	5.000 saccas		16.000 saccas		21.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel, base typo 7, 42$700.
Mercado firme.
Vendas 8.268 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

REÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 25 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO DE 1929

Genero — Qualidade e procedencia — Unidade de venda

	Preço Minimo	Preço Maximo
Aguas mineraes:		
Caldos — Extra-sellos:		
Por caixa:		
Caxambú	—	38$000
Lambary	—	37$000
Salutaris	—	37$000
Cambuquira	—	37$000
S. Lourenço	—	38$000
Aguardente:		
Caldos — Extra-sellos:		
Por pipa c/480 litros:		
De Paraty	410$000	420$000
De Angra	390$000	400$000
De Campos	370$000	380$000
Alcool:		
Caldos — Extra-sellos.		
Por pipa c/480 litros:		
De 40 gráos	740$000	750$000
De 38 gráos	710$000	720$000
De 36 gráos	680$000	690$000
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	$480	$500
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas	5$500	8$200
Alhos:		
Por 100:		
Nacionaes	2$500	3$000
Estrangeiros	5$000	5$600

Arroz: Por 60 kilos	Preço Minimo	Preço Maximo
Brilhado, de 1ª, agulha	94$000	96$000
Brilhado, de 2ª, agulha	85$000	87$000
Especial	90$000	92$000
Superior	80$000	82$000
Bom	72$000	75$000
Regular	66$000	68$000
Branco do Norte	65$000	66$000
Assucar:		
Por sacco:		
Branco crystal	76$000	77$000
Terceira sorte	70$000	71$000
C. amarello	65$000	67$000
Mascavinho	60$000	65$000
Refinado, de 1ª	—	1$500
Refinado, de 2ª	—	1$400
Refinado, de 3ª	—	1$200
Mascavo	45$000	51$000
Bacalhão:		
Por caixa:		
Diversas marcas — caixa	150$000	80$000
Por meia caixa:		
Diversas marcas — meia caixa	70$000	80$000
Cascudo	54$000	58$000
Cascudo — Peixelin	—	64$000
Banha:		
Por kilo:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2$650	2$750
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2$650	2$700
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2$650	2$700
De Laguna — latas com 20 kilos	2$650	2$700
De Itajahy — latas com 20 kilos	2$800	2$850
De Itajahy — latas com 10 kilos	2$800	2$850
De Itajahy — latas com 2 kilos	2$750	2$800
Batatas:		
Por kilo:		
Nacional — Mineira e Paulista	$860	$880
Por 2 1/2 caixas:		
Estrangeiras — Chilenas	$920	$940
Cebolas:		
Por kilo:		
Nacionaes	1$600	1$700
Café:		
Por kilo:		
Torrado, de 1ª	3$900	4$900
Torrado, de 2ª	3$200	4$000
Farello de trigo:		
Por 35 kilos		
Dos Moinhos Nacionaes	7$000	8$000
Farinha de mandioca:		
Por 45 kilos:		
Porto Alegre — especial	20$000	21$000
Porto Alegre — fina	18$000	19$000
Porto Alegre — entrefina	16$000	17$000
Porto Alegre — peneirada	14$000	15$000
Porto Alegre — grossa	12$000	13$000
Laguna — peneirada	14$000	15$000
Laguna — grossa	12$000	13$000
Farinha de trigo:		
Por sacco c/44 kilos:		
Moinho Fluminense — Especial	—	36$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34$000
Moinho Fluminense — O O	—	33$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	36$000	36$200
Moinho Inglez (R. F. M.) — Nacional	34$000	34$200
Moinho Inglez (R. F. M.) — Brasileira	33$000	3.$200

Feijão:	Preço Minimo	Maximo
Por 60 kilos:		
Preto superior	54$000	58$000
Preto regular	42$000	46$000
De côres — de Porto Alegre	62$000	68$000
Preto novo	59$000	60$000
Manteiga	78$000	85$000
Enxofre	78$000	85$000
Branco nacional	78$000	85$000
Banco estrangeiro	90$000	95$000
Amendoim	72$000	80$000
Fradinho	80$000	82$000
De outras procedencias	40$000	50$000
Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas — especial	50$000	70$000
Em corda, de Minas — bom	20$000	35$000
Em corda, de Minas — baixo	10$000	18$000
Rio Grande — amarello, 1ª	45$000	48$000
Rio Grande — amerello, 2ª	41$000	44$000
Rio Grande — commum, 1ª	37$000	41$000
Rio Grande — commum, 2ª	33$000	36$000
De Santa Catharina — especial, de 1ª	40$000	45$000
De Santa Catharina — superior, de 2ª	37$000	40$000
De Santa Catharina — baixo, de 3ª	27$000	30$000
Da Bahia — especial	100$000	115$000
Da Bahia — superior	70$000	90$000
Da Bahia — bom	45$000	55$000
Kerozene:		
Por caixa:		
Americano — diversas marcas	—	32$000
Lombo:		
Por kilo:		
De Minas e Paraná	4$000	4$200
Manteiga:		
Por kilo:		
De Minas e Estado do Rio	5$400	6$500
Milho:		
Por 62 kilos:		
Amarello	21$000	22$000
Branco	27$000	28$000
Mesclado	19$000	20$000
Oleo:		
Por kilo bruto:		
Em barril	—	$600
Em lata	—	$650
De caroço de algodão	—	$500
Phosphoros:		
Por lata:		
Marca Ypiranga, de madeira	81$000	83$000
Marca Ypiranga, de cêra	93$000	95$000
Marca Ypiranga, de luxo	81$000	83$000
Marca "Olho"	81$000	83$000
Marca "Brilhante"	81$000	83$000
Outras marcas	78$000	80$000
Queijos:		
Por um:		
De Minas	$ 00	7$000
De Palmyra, typo "Rheno"	11$000	13$000
Sal:		
Por sacco c/60 kilos:		
Do Norte — grosso	—	13$000
Do Norte — moido	—	19$000
De Cabo Frio — grosso	—	10$000
De Cabo Frio — moido	—	12$000
Tapioca:		
Por kilo:		
Diversas procedencias	$850	1$000
Toucinho:		
Por kilo:		
Commum	2$600	2$700
De fumeiro	3$300	3$400
Vinagre:		
Por barril:		
Nacional	31$000	35$000
Por caixa:		
Estrangeiro	160$000	180$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	110$000	120$000
Por pipa:		
Estrangeiro — virgem	—	1:350$000
Estrangeiro — verde	—	1:300$000
Estrangeiro — collares	—	1:400$000
Xarque:		
Por kilo:		
Do Rio da Prata — patos e mantas	2$400	2$800
Do Rio da Prata — mantas	2$500	3$200
Do Rio Grande — patos e mantas	2$200	2$800
De Matto Grosso — patos e mantas	1$800	2$600

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

RECTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que a relação do grupo n. 13, "Objectos de expediente", a que se refere o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official*, de 2 do mesmo mez, fica assim rectificada:

11.	Borrachas para dous usos, pequenas, uma	50
12.	Borrachas para dous usos, grandes, uma	50
13.	Borrachas para machinas, communs, uma	55
19.	Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, de 33 x 12, em branco, um	90
29.	Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma	336
30.	Canetas ordinarias, sortidas, uma	424
34.	Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma	10
95.	Esquadros de madeira, grandes, um	2
104.	Enveloppes para officio, 12 x 18, cento	20
105.	Enveloppes para officio, 14 x 28, cento	20
106.	Enveloppes para officio, 15 x 30, meio cento	20
107.	Enveloppes para officio, 24 x 40, cento	20
108.	Enveloppes para officio, 25 x 35, cento	20
109.	Enveloppes para officio, 23 x 43, cento	20
110.	Enveloppes para officio, 40 x 29, cento	20
113.	Enveloppes para cartas, 12 x 9 1/2, cento	18
114.	Enveloppes para telegramma, etc., 13 x 10, cento	20
121.	Fio de linho para coser autos, novello, um	52
122.	Fitas para machina de escrever em uma só côr, uma	160
128.	Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um	200
143.	Lacre nacional em bastões, um	70
185.	Matta-borrão fino, folha	200
186.	Matta-borrão, médio, folha	200
187.	Matta-borão grosso, folha	100
213.	Punaizes em aço ou ferro, caixa	10
218.	Pennas typo Mallat, 10 e 12, caixa	100
221.	Pennas de diversos outros fabricantes, caixa	40
222.	Papel alasso, quatro kilos, resma	100
243.	Papel causon "Montgolfier", metro	20
250.	Papel couro em côres, folha	125
253.	Papel pergaminhado, kilo	60
255.	Papel esponja, folha	80
261.	Papel de carta, commum, impresso, caixa	33
263.	Papel de carta, superior, timbrado, em relevo, folha	40
272.	Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma	22
273.	Peguas de madeira, cada 10 centimetros, 10 centimetros	100
311.	Telegrammas, formato 32 x 22, cento	10
314.	Talões de 100 folhas, formato 24 x 12, um	10
315.	Talões de 100 folhas, formato 24 x 33, um	10
316.	Talões de 100 folhas, formato 20 x 16, um	10
317.	Talões de 100 folhas, formato 20 x 33, um	10
318.	Talões para pedidos externos em cinco vias, com 100 vias de pedidos, um	20
319.	Verniz de retoucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro	10
321.	Estojos para desenho, um	20
322.	Enveloppes de linho, impressos, 11 x 18, cento	20
323.	Enveloppes de linho, impressos, 15 x 30, cento	20
324.	Enveloppes de linho, impressos, 25 x 18, cento	20
325.	Enveloppes de linho, impressos, 25 x 35, cento	20
326.	Enveloppes de linho, impressos, 23 x 43,	20

Departamento Nacional do Ensino, 11 de março de 1929. — *Dario Leal*, 1º official, pelo director de secção.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que neste departamento, serão recebidas no dia 16 de março corrente, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos: 12 — Lubrificantes, estopas, etc.; 13 — Objectos de expediente; 14 — Carvão de pedra; 15 — Louças e porcellanas; 16 — Ferragens; 17 — Accessorios de automovel; 19 — Drogas, etc.; 20 — Lavanderia; 21 — Peixe, de conformidade com as condições do edital de 1 de março corrente, publicado a fls. 5.370 e seguintes do *Diario Official*, de 2 do mesmo mez.

Departamento Nacional do Ensino, em 6 de março de 1929. — *José Paranhos da Silva*, director de secção.

Departamento Nacional do Ensino

Listas dos candidatos aos exames de segunda época á se realizarem em Minas Geraes:

GYMNASIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Segunda época de 1928

Relação dos candidatos aos exames de admissão:

Antonio Augusto Castro.
Antonio Lamas de Andrade
Antonio Pistilli.
Antonio Mendes.
Farjalla Elias Nassif.
Benicio Ferreira de Souza.
Geraldo Henriques Cruz.
Geraldo de Araujo Braga
Jack de Freitas.
Luiz de Abreu Moreira.
Nicolau Defelippo.
Otto Rocha.
Odilon Moreira Barbosa.
Odilon Henriques de Mendonça
Sebastião Passos Mattos.
Zelia de Castro Azevedo.

GYMNASIO ALEM PARAHYBA

Além Parahyba — Minas

A' exame de admissão:

Adhemar Coutinho da Silveira
Argemiro Esteves Filho.
Celeste Vidal Moreira.
Celia Curty Feuchard Stewart.
Cleonice Côrtes Costa.
Decio Prado da Silva
Fernando Antonio de Faria Sobrinho.
Hernani Corrêa Pinto.
Jairo Villela.
João Baptista Torres.
José Alcides Junqueira.
José Francisco Martins.
Mozart Cabral França.
Murillo Marinho de Aquino.
Yvan da Costa Mattos.

COLLEGIO S. VICENTE DE PAUL

Itajubá — Minas

Admissão:

Sebastião Vieira Junior.
Omar Vieira.
Geraldo Rennó Pereira.
Antonio Rennó Sobrinho.
Joaquim Rodrigues Macedo
Silverio Sanches Netto.
Benedicto Theotonio Pereira dos Santos.

GYMNASIO MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Admissão:

Altina Negreiros.
Antonio Horta Dutra.
Francisco Pereira Dias.
Geraldo Guimarães Pereira.
Ithamar de Britto Magalhães
João Russano.
Julia de Salles Dias.
Maria Apparecida Silva
Maria Genny de Paiva.
Maria Negreiros.
Miguel Antonio Tiburcio.
Wanderley Fonseca.
Wilson de Oliveira Junho.

GYMNASIO MUNICIPAL DE ALFENAS

Relação dos alumnos inscriptos aos exames de admissão.

Antonio Cardoso Netto.
Aristides Vieira de Mendonça
Antonio da Silveira.
Arlindo da Silveira Teixeira
Aidée Terra.
Braulina de Souza Dias
Catharina Dias.
Dulce Terra.
Elisio Ayer.
Esmeraldo Ayer.
Helio Paraizo.
José Soares da Costa
Julio Noronha.
José Leal Prado de Carvalho
José de Castro.
José Benedicto Vieira.
José Ayres Dalle Cabral.
José Maria Dalle Cabral.
Onofre da Silveira Teixeira
Othon Dias Suwerts.
Pedro Vieira dos Anjos.
Ruy Barbosa dos Reis.
Rubens Vieira.
Romulo de Souza Dias.
Rubens de Souza Dias.
Sebastião de Figueiredo Dias.
Sylvio de Souza.
Sebastião Rodarte de Oliveira.

GYMNASIO S. GERALDO, EM OLIVEIR

Admissão:

Alexa Chagas Felisberto.
Alberto Alves Ferreira.
Antonio Geraldo de Oliveira
Alvaro Maia.
Blair Chagas Bicalho.
Celia Coutinho Proença.
Joaquim Aureliano de Carvalho
José de Miranda Costa.
José Figueiredo Junior.
Francisco Ribeiro de Carvalho
Levy Lacerda.
Maria de Lourdes Rodriguez
Moacyr Rodriguez.
Palmerio Ferreira Junior.
Paulo Ribeiro de Castro.
Valentim Alves Ferreira.
Vinicio Fernal.
Wenceslau Braz.
José de Andrade.
Luiz Fernal Bicalho

GYMNASIO UBAENSE

Segunda época, 15 de março de 1929
Relação dos candidatos ao exame de admissão:

Aldair Luz.
Algiberto Duarte Pacheco.
Antonio Calil Mansur.
Americo Duarte Pacheco.
Affonso Nakle.
Arthur Rachid.
Alcete Pereira de Mendonça.
Asarias Duarte Soares Souzalima.
Aloysio Costa.
Cid Queiroz Porto.
Cyro Fortuna.
Classidio Duarte.
Clarimundo Assumpção Marlière.
Carlos Peixoto de Oliveira.
Carlos Soares da Rocha.
Deolindo Alves Souza.
Dalvo Oliveira Bemfeito.
Daniel Bretas Aleixo.
Ernani Teixeira Gonçalves.
Francisco Ferreira Braga Filho.
Fuad Rachid.
Francisco Azevedo.
Garibaldi Nascimento.
Geraldo Reis Brandão.
Gerson Augusto da Silva.
Helio Dias Paes.
Helio Pereira.
João Felix Filho.
João Teixeira Costa.
João Baptista Teixeira.
João Deschamps de Miranda.
João Baptista Mattos.
José Saraiva.
José de Carvalho Cerqueira Lima.
José Corrêa Condé.
José Salles Filho.
José Vieira de Aguiar.
José de Araujo.
José Alves Faria.
José de Rezende Silva.
Joel Geraldo Antunes de Siqueira.
Josias Duarte Soares Souzalima.
Josias Reis Toledo.
Jair Queiroz Porto.
Marcio Sollero.
Messias Teixeira.
Mario Araujo Porto.
Nilo Corrêa Condé.
Odilon Furtado de Campos.
Orozimbo Gonçalves Ferreira
Oseias Teixeira de Abreu.
Plinio Pereira.
Pedro Gravino Filho.
Roberto Coutinho.
Ruy Martins Nogueira
Sebastião Ferreira.
Sebastião Andrade.
Sebastião Salgado.
Silvino Peregrini.
Silvino Reis Filho.
Virgilio Soares Souza Lima.
Wilson Dutra.
Armando Bigonha.

GYMNASIO DE VIÇOSA

Admissão ao 1º anno seriado:
Altamiro Saraiva.
Antonio Lopes Simplicio.
Antonio Lopes Vieira Filho.
Edvard de Oliveira e Castro.
Erly Dias Braadão.
Fausto Geraldo Barbosa.
Felicio de Queiroz Filho
João Lopes Vieira.
João Luiz de Castro.
José de Alencar.
José do Carmo.
José Gomes de Carvalho.
José de Lemos Junior.
José Lopes de Faria.
José Martins Caetano.
José Pinto Moreira.
José Salomão.
Lyrio Fontes de Rezende.
Murillo Moraes de Andrade.
Nelson Torres Duarte.
Odillon de Vasconcellos Barros.
Osmar Barbosa.
Pedro Gomide Filho.
Oswaldo de Azevedo.

INSTITUTO BICALHO

Juiz de Fóra — Minas

Relação dos candidatos aos exames de admissão da 1ª época de 1928:

Albert Vieira Gonçalves Lua.
Albino Ventura Dias.
Adherbal Thomaz da Silva.
Agrippino Nonato Ferreira
Amaury Villas Corrêa.
Altair Loures Rezende.
Antonio Arnaldo de Castro.
Appariçia Fabiana Guimarães.
Francisco Poliello Junior.
Francisco de Paula Rocha Lagoa
Geraldo de Barros Rodrigues.
Geraldo Machado Aragão.
Geraldo Valle da Costa.
Geraldo Josino Pimentel de Oliveira.
Ivolino de Vasconcellos.
Maria José Lage Passos.
Mario Vasconcellos.
Maria de Lourdes Alvear da S.
Oswaldo Vieira Gonçalves Lua.
Parulo de Castro Biancolilli.
Primavera Rocha.
Rocy Vieira Mascarenhas.
Richard Alvaro Martins Stiebler.
Stella Verfloet Ewald.
Vera Wood de Lemos.
Waldyr Pederneiras Taulois.
Antenor Fernandes Pinheiro.
Zilda de Aquino Almeida.

O GRANBERY

Juiz de Fóra

Exame de admissão em 2ª época:
Abilio de Paula Machado.
Antonio Pojichá Zacour.
Armando Xavier Vieira.
Carlos Louzada Rocha.
Clovis Prado Carvalho.
Domingos Mello.
Ezequiel Guimarães.
Galileu Frateschi.
Gentil Costa.
Helvio Freitas Marinho.
José Esper.
José Christo Horta.
José Pojichá Zacour.
Jubal Franco.
Leonidas Junqueira de Souza.
Martinho da Rocha Doyle.
Pedro Jacques de Almeida.
Persio Alves de Souza.
Tertulo Marcio Dacorso.
Wivaldi Tinoco de Oliveira.
Vinicino Costa.
João Guilherme da Boamorte.

LYCEU BRASILEIRO

Admissão:

Antonio de Moura Azevedo.
Ava Delgado.
Epaminondas de Carvalho.
João Marianno.
João Veronese.
José Affonso Junqueira de Barros Cobra.
José Borges Zenun.
José Osorio Franco.
José Raphael dos Santos.
Olavo Gomes de Oliveira.

LYCEU MINEIRO

Admissão:

Antonio Ferreira Pitangüy.
Americo Ferreira de Abreu.
Anesio Lino dos Santos.
Benoni Borges Horta.
Cicero Rodrigues de Aquino.
Edgard Martins Pereira.
Edmar Magalhães.
Edson Dayrell França.
Fausto de Paula Pinto.
Ilhá Vianna Diniz.
Joaquim Mattoso.
José Diniz Lerony.
José Borges Horta.
Lygia Canabrava.
Newton Octaviano Alvarenga.
Nivaldo Corrêa e Silva.
Oswaldo Cruz de Carvalho.
Pedro Augusto Diniz.
Silvio Gabriel Diniz.
Sebastião Pereira de Souza.
Veriato Dalle Mascarenhas.
Wilson Alves dos Santos.
Ary Pedroso de Almeida.

GYMNASIO ANTONIO VIEIRA

Formiga — Minas

Admissão:

Nestor Luiz Pinheiro.
Alberto José Rabello.
Lafayette Garcia Campos.
Romeu Pires Gontijo.
Itagiba de Mello.
José Almeida Filho.
Delvart Pereira.
José Rezende.
Stenio Duguet Coelho.
Clovis Leite Rios.
Roldão Nogueira.
Ozorio de Moraes Chaves.
José de Souza Macedo.
Sebastião Peixoto da Silveira.
Mario de Moraes.
Antonio Vaz da Silva Filho.
Antonio Pinto Mendes.
Francisco Machado Borges.
Horgendanôr Fróes da Gama.
Benjamim Alves Rabello.
Luiz José Soares Junior.
Joaquim de Paula Gonçalves Junior.
Ranulpho Adolpho de Souza.
Jehovat Rodarte Fonseca.
Ruy Irineu.
José Rodarte.
Helio Rocha.

GYMNASSIO MUNICIPAL "SANTA MARIA"

Bello Horizonte

Admissão:

Alice Amado Henriques.
Annita Coelho de Almeida.
Esther Maria Tamm de Lima.
Elza Andrade.
Elisabeth Anastacia.
Idalina Gomes.
Iria Candiotto.
Jandyra Mundim de Souza.
Marilia Carvalho.
Marilia de Dirceu Andrade.
Marina Terlizze.
Marietta Teixeira de Souza.
Maria da Conceição Moura Costa.
Nicolina Carvalho Vianna.
Neyde Maldonado.
Odette Abras.
Ruth Amaral.
Stella Gonçalves.
Walmyra Teixeira Martins.
Yvonne Paiva.
Yvonne Teixeira.
Zoé Rangel Florenelo.

INSTITUTO PROPEDEUTICO CARANGOLENSE

Santa Luzia do Carangola — Minas

Admissão:

Abrahão Abdalla Hadlali.
Abilio Ferreira Netto.
Achilles Gomes de Almeida.
Adib Salim Abdo.
Albino de Souza Vaz.
Americo Gomes Trossara.
Amenaide Rocha.
Amaxinandro Miranda Sette.
Antonio Bernardino Alves.
Annita Beltz.
Arlete Rocha.
Arthur Ramos de Souza.
Ary Bello de Oliveira.
Carlos Ferreira de Souza.
Cecilia Costa.
Celso Ibner França.
Etelvino Lopes Cerqueira.
Fabio Barros.
Floriano Peixoto.
Francisca Albuquerque.
Fuede Nassaar.
Gerakdi Alfredo.
Iatamar de Souza Vaz.
José Netto Horacio Pereira.
José Joaquim Martins Fraga.
José Thabet.
João Martins Pereira Filho
João Olympio Trossaro.
Cleonice Carlos de Souza.
Lauro Salles.
Laura Salles.
Lair Ferreira Netto.
Lourdes Maria de Souza
Mario Olympio Trossaro.
Maria Carneiro.
Maria de Lourdes Lacerda.
Maria da Gloria Lacerda.
Moacyr de Barros.
Moacyr Rodrigues de Paiva.
Noemy Motta.
Onias Sabino da Silva.
João Luiz Leite.
Bellarmino José de Oliveira.
Admissão:
Albino Soares da Rocha.
Altivo Almeida.
Alvaro Teixeira Coimbra.
Antonio Aramuni.
Antonio Bousquet Berredo.
Antonio Bruno de Carvalho.
Antonio Mies Junior.
Aristides Guilherme Roscoe.
Aureslino Nogueira Machado.
Carlos Galery.
Clovis Barbosa.
Geraldino Gonçalves da Silva
Geraldo Augusto Moreira.
Hamilton de Souza Mafra.
Helio Cantagalli.
Helio de Godoy da Matta Machado.
Helvecio Teixeira Monteiro.
Itiberê Guimarães da Silva.
Ivo Zolini.
Jacy de Britto Figueiredo
Jason Antunes de Souza.
João da Cunha Camisa.
João Zolini.
Jorge Alfredo Soussan.
José Araujo.
José Gomes Barbosa.
José Lima dos Santos.
José Ribeiro Brandão.
José Santos Roscoe.
José Servulo dos Santos.
Manoel Chilotti Myrrha.
Manoel Lanna Ferreira.
Manoel Senra Cordeiro.
Moacyr Simão Mauro.
Nilo Fernandes Leão.
Odilon de Assis Fonseca.
Olayo Laucas.
Oscar Teixeira de Souza.
Paulo Cardoso Osorio.
Paulo Bousquet Berredo.
Paulo Dias dos Santos.
Pedro SantAnna Sobrinho.
Pedro Teixeira Coimbra.
Plinio Salles Barbosa.

Possidio Gomes de Campos.
Ruy Guimarães da Silva.
Sebastião Alves Filgueira Campos.
Sebastião da Costa Leite.
Sebastião Guimarães de Souza.
Telemaco Gomes da Cruz.
Walter Azevedo.

COLLEGIO BRASIL DE OURO FINO

Admissão:

Arthur Verri.
Armando Verri.
Antonio Francisco.
Cesar Bortarelli Netto.
Dario Kaus.
Felippe Kauss.
Jamil Kauss.
Joffre Ferreira Goyos.
José Pucci.
Luiz Galdi Junior.
Nelson Ferreira.
Pedro Turano.
Salim Francisco.
Walter Noronha.
José Ferreira de Faria.

1° anno seriado:
Agenor Barros (todas as cadeiras).
Adalgizo Volpini (todas as cadeiras).
Armando Gonzo (todas as cadeiras).
Benedicto Carneiro dos Santos (francez e geographia).
Eduardo dos Santos (francez).
Francisco Gonzo (todas as cadeiras).
Geraldo Pinto Ribeiro (geographia).
José Barbosa (I. M. Civica).
Josino Rodrigues (todas as cadeiras).
João dos Santos (francez).
Virgilio de Oliveira Prado (arithmetica).

2° anno seriado:
Brenno Muniz Barreto (todas as cadeiras).
Carlos Sartini Filho (arithmetica).
João Ribeiro de Miranda Filho (geographia).

Oliveiras Marques de Oliveira (todas as cadeiras).
Paulo de Almeida (arithmetica).
Romeu Beligni (geographia).

3° anno seriado:
Mario Gentile (algebra e francez).
Moysés Roitberg (algebra e francez).
Alarico Silveira (algebra e francez).

4° anno seriado:
Luiz Baleotti (geometria e trigonometria).

Preparatorios:

Portuguez:

Arnaldo Assumpção Fleury.
Clovis Hyppolito da Silva.
Eduardo Fernandes dos Anjos.
Oscarina Maes Brandão dos Santos.

Francez:
Adolpho Corrêa de Araujo.
Arnaldo Assumpção Fleury
Arthur Fernandes dos Anjos Filho.
Antonio Walter da Costa Monteiro.
Adahil de Salles Coelho.
Eduardo Fernandes dos Anjos.
Hudson Buck Ferreira.
José Borberto da Fonseca.
José Maria Rodrigues Von Dollinger.
Lauro Melloni.
Mauro Bueno Brandão.
Olympio Oscar Valladão Netto
Raul Freire.
Ulysses de Almeida Rossi.
Zelindo Martini.

Latim:
Adhemar de Mouta Rezende
Alipio Corrêa Leite Junior.
Adolpho Corrêa de Araujo.
Arnaldo Assumpção Fleury.
Aristides Pellicano.
Carlos dos Santos Gomes
Antonio Nogueira de Sá.
Eduardo dos Anjos .
Clovis Hypolito da Silva.
José Geraldo de Las Casas.
Juvenal Coelho.
Lauro Fontoura.
Luiz Galotti.
Mario Luiz de Oliveira.
Odirio Yplá Fernandes de Carvalho.
Olivier de Souza Caldas.
Paulo Fontoura.
Tancredo Corrêa Porto.
Marcial Dias Pequeno

Inglez:
Adolpho Corrêa de Araujo.
Alipio Corrêa Leite Junior.
Arthur Fernandes dos Anjos Filho.
Arnaldo Assumpção Fleury.
Aristides Pellicano.
Antonio Walter da Costa Monteiro.
Amadeu Alfano Carrozza.
Eduardo Fernandes dos Anjos.
Francisco da Rocha Baeta Neves.
Iohamar Pereira Lima.
Juvenal Coelho.
José Norberto da Fonseca.
Olympio Oscar Valladão Netto.
Paulo Fontoura.
Rubens Guydo Cardoso de Menezes e Souza.
Vicente Speranza.
Octavio Tenorio Junqueira.

Geographia:
Alipio Corrêa Leite Junior.
Arnaldo Assumpção Fleury.
Aristides Pellicano.
Francisco da Rocha Baeta Neves.
Caio de Almeida.
José Alves de Albuquerque.
Olympio Oscar Valladão Netto.
Oscarina Maes Brandão dos Santos.
Raul Freire.
Vicente Speranza.

Historia do Brasil:
Alipio Corrêa Leite Junior.
Arnaldo Assumpção Fleury.
Aristides Pellicano.
Antonio Nogueira de Sá.
Clovis Hypolito da Silva.
Francisco da Rocha Baeta Neves.
Jovino de Faria.
João Ribeiro de Abreu.
José Alves de Albuquerque.
Oscarina Maes Brandão dos Santos.
Paulo Fontoura.
Raul Freire.
Vicente Speranza.

Historia Universal:
Adolpho Corrêa de Araujo.
Alipio Corrêa Leite Junior.
Arnaldo Assumpção Fleury.
Aristides Pellicano.
Antonio Nogueira de Sá.
Clovis Hypolito da Silva.
Eduardo Fernandes dos Anjos.
Francisco da Rocha Baeta Neves.
José Geraldo de Las Casas.
Juvenal Coelho.
Oscarina Maes Brandão dos Santos.
Paulo Fontoura.
Vicente Lomonaco.

Arithmetica:
Alipio Corrêa Leite Junior.
Arthur Fernandes dos Anjos Filhos.
Domingos da Silva Gomes Filho.
Rubens Guydo Cardoso de Menezes de Souza.

Algebra:
Alipio Corrêa Leite Junior.
Arnaldo Assumpção Fleury.
Alvaro de Sá Filho.
Arthur Fernandes dos Anjos Filho
Aristides Pellicano.
Adahil de Salles Coelho.
Amadeu Alfano Carrozza.
Eduardo Fernandes dos Anjos.
Horacio de Loyola Pires.
José Geraldo de Las Casas.
José Custodio Ferreira Filho.
José Alves de Albuquerque.
João Ribeiro de Abreu.
Jovino Faria.
Mauro Bueno Brandão.
Juvenal Coelho.
Oscarina Maes Brandão dos Santos.
Paulo Fontoura.
Raul Freire.
Raul de Almeida.
Vicente de Speranza.
João Pinto de Almeida.
Marcial Dias Pequeno

Geometria:
Alipio Corrêa Leite Junior.
Antonio de Castella Braz.
Arnaldo Assumpção Fleury.
Arthur Fernandes dos Anjos Filho.
Aristides Pellicano.
Amadeu Alfano Carrozza.
Edmundo de Almeida Rego Filho.
Eduardo Fernandes dos Anjos.
Francisco da Rocha Baeta Neves.
Horacio de Loyola Pires.
José Maria Rodrigues von Dollinger.
José Geraldo de Las Casas.
José Custodio Ferreira Filho.
João Ribeiro de Abreu.
Jovino de Faria.
Juvenal Coelho.
José Pimenta da Silva.
Luiz Galotti.
Manoel Franzen de Lima.
Odiro Yplá Fernandes de Carvalho.
Orlando Melloni.
Olympio Oscar Valladão Netto.
Oscarina Maes Brandão dos Santos.
Octavio Tenorio Junqueira.
Raul de Almeida.
Renato Perez Fernandes.
Tancredo Corrêa Porto.
Vicente Lomonaco.
Vital Dias Porto.
Ulysses de Almeida Rossi.
Synesio Aratangy.
Marcial Dias Pequeno.

Physica e chimica:
Alfredo Mathias Farhat.
Alipio Corrêa Leite Junior.
Arnaldo Assumpção Fleury.
Arthur Fernandes dos Anjos Filho.
Amadeu Alfano Carrozza.
Aristides Pellicano.
Antonio Nogueira de Sá.
Adahil de Salles Coelho.
Eduardo Fernandes dos Anjos.
Francisco da Rocha Baeta Neves.
João Ribeiro de Abreu.
José Custodio Ferreira Filho.
José Maria Rodrigues Von Dollinger.
Manoel Franzen de Lima.
Olivier de Souza Caldas.
Paulo Fontoura.
Tancredo Corrêa Porto.
Walter Masson Pereira de Andrade.
Raul de Almeida.
Nicolina Arnato.

Historia natural:
Alipio Corrêa Leite Junior.
Adolpho Corrêa de Araujo.
Arnaldo Assumpção Fleury.
Arthur Fernandes dos Anjos Filho
Aristides Pellicano.
Adhemar Nozar Ribeiro.
Antonio Nogueira de Sá.
Adahil Salles Coelho.
Amadeu Alfano Carrozza.

Edmundo Carrilo.
Eduardo Fernandes dos Anjos
Edgard Gonçalves.
Edmundo de Almeida Rego Filho.
Francisco da Rocha Baeta Neves.
João Ribeiro de Abreu.
José Alves de Albuquerque.
José Custodio Ferreira Filho.
José Maria Rodrigues Von Dollin
Manoel Franzen de Lima.
Oliviér de Souza Caldas.
Potyguar de Carvalho Veiga.
Raul de Almeida.
Tancredo Corrêa Porto.
Walter Masson Pereira de And
Paulo Fontoura.
Nicolino Arnato.
Cauby Ferreira Mayrinck.

GYMNASIO DE LAVRAS

1ª série:
Antonio Mendes de Carvalho.
Antonio Affonso da Costa Pinto.
Antonio do Amaral Niavati.
Ismael Fabregas.
Jonas Lazaro Masmar.
João Sebastião.
José Sylvio de Carvalho
Luiz Leite Corrêa.
Odilon Barbosa Lima.
Paulo Leite Corrêa.
Waldyr Soeiro Emrich
Alfredo Amin Canaan.

2ª série:
Francisco Baptista Alve
João Baptista Salles.
Mathias Vilhena Reis.
Paulo Veiga Salles.
Romulo de Azevedo Borge

3ª série:
Eduardo Heringer.
José Gouvêa Reis.
Admissão:
Antonio Moreira de Andrad
Albano Azevedo.
Adhemar Gomes de Deus
Angelo Bernardi.
Antonio Gouvêa Reis.
Guilherme Bottrel.
Geraldo C. Goulart.
Joaquim Junqueira Garci
Jorge Gama.
José Torres Franco.
Lazaro Gattini.
Mario Villela Teixeira
Oswaldo Sickert.
Pedro de Barros Duart
Raphael Vilhena Reis.
Raphael Azevedo.
Rubem Costa e Silva.
Exames parcellados:
Antonino Athanazio Barcellos Junior.
Alberto Garcia.
Jaziel Rezende.
João Aquino Padua.
José Mauricio Andrad
Renato Padua.
Renato Azevedo Borges.
Walton Ferreira Leite.

GYMNASIO S. JOSÉ, DE UBA'

Primeiro anno:

Portuguez:

Antonio Geraldo Magri.
Antonio de Senna Carneiro.
Gilson Balbi.
Ulysses Rodrigues da Silva.
Segundo anno:

Portuguez:
Feliciano Passos Guieiro.
Francez:
Evandro Godinho Siqueira.
Geraldo Aragão Ferreira.
Arithmetica:
Antonio Queiroz Cezar.
Evandro Godinho Siqueir
Feliciano Passos Guieiro
Francisco Pinto Coelho.
Geraldo Aragão Ferreira.
Ivanoff Godinho Siqueira.
João Pires Vieira.
José Lybio Gomes.
Miguel Gomes Caputo.
Lauro da Costa e Silva.
Terceiro anno:
Algebra:
Francisco de Paula Santos.
Sebastião Fuzaro.

INSTITUTO PROPEDEUTICO PONTE NOVA — MINAS

Candidatos a exames de admissão

Ary Martha da Silva.
Agnaldo Pimentel de Miranda
Augusto Mendes.
Antonio Rodrigues Moraes
Conceição Trani.
Carmen de Oliveira.
Carlos de Assumpção.
Francisca de Napoli.
Geraldo Cabral.
Geraldino de Assis Ribeir
Geraldo Rezende Fernandes.
Geraldo Lopes Teixeira.
Julio Flavio Torres Messias
Jair de Almeida Ozorio.
Jacy Lopes.
José Procopio Filho.
José Soares Ferraz.
José Teixeira de Oliveira.
José Firmino Pinto.
João Etrusco da Silva.
José Rodrigues de Moraes
Luzia de Castro e Silva.
Manoel Gouvêa.
Mario Martins de Nascimento.
Miguel Antonio Brun.
Flavio Gariglio.
Odilon Pinto Coelho.
Oswaldo Pataro Moreira.
René Gonçalves.
Raymundo Ribeiro de Freitas
Raymundo Ferreira da Silva
Renato Furtado Gomes.
Theonilo Martins Guimarães.
Tarcisio Torres Messias.
Venancio Mol Filho.

2º anno seriado (Arithmetica):
Antonio Graça Barboza.
Antonio de Freitas Vitarelli.
Edgard Alencar.
Francisco Monteiro de Rezende.
Geraldo Fonseca.
João Baptista de Araujo.
José Guerzoni Martins.
Mario da Conceição de Souza Climaco
Roberto de Freitas Castro.
Sylvio Ayres de Souza.
José Fernandes.

Francez:
Antonio Graça Barboza.
Edgard Alencar.
Francisco Monteiro de Rezende
José Miguel Pacheco.
Sebastião Vasconcellos Graça.
Desenho:
Francisco Monteiro de Rezende
Flavio Gariglio.
Jair Fonseca.
Portuguez:
Francisco Monteiro de Rezende.
Inglez:
Francisco Monteiro de Rezende
Chorographia:
Francisco Monteiro de Rezende
Latim:
Francisco Monteiro de Rezende

3º anno seriado:

Algebra:
Odilon de Abreu

4º anno seriado:
Physica e Chimica:
Salvador Ferrari.

1º anno seriado:
Portuguez:
João Simplicio Lopes Fino
Simplicio Lopes Ferreira.
Vicente de Andrade Fontes.

Arithmetica:
Antonio Vieira Magesty.
Afranio Soares Teixeira.
Angelo Maria da Silveira.
Geraldo Pataro Moreira.
João Pinto Caldeira.
José Geraldo Alves.
Lacy Faria Milagres.
Luiz Soares Teixeira.
Luiz Carlos Costa.
Luiz de Almeida e Silva.
Maria da Conceição Costa.
Miguel Persichini.
Sebastião Furtado de Abreu.
Geographia:
Sebastião Furtado de Abreu.

Desenho:
Geralda de Castro e Silva
José Marciano Ribeiro.
José Geraldo Alves.
Lacy Faria Milagres.
Maria de Castro e Silva.
Simplicio Lopes Ferreira

GYMNASIO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Admissão:

Adherbal de Andrade Camara
Alcides Rodrigues Santiago.
Geraldo Velloso de Oliveira
Hermes Augusto de Paula
Joaquim Ribeiro.
José Geraldo Trindade.
Luis Agapito de Miranda.
Octacilio Trindade.
Pedro Christino Velloso.
Vicente Barbosa.
1º anno:
Geraldo Prates.
Juventino de Freitas Costa
Luiz de França Vianna.
Miltão Leão Coelho.
Raphael Gomes de Oliveira.

ACADEMIA DE COMMERCIO DE JUIZ DE FÓR

1º anno seriado:

Instrucção moral e civic
Manoel Affonso Moreira
Miguel Pires Loureiro.
Augusto Alvares Penna.
João Braga Alves

2º anno:

Arithmetica:

Antonio Martins Esteves.
Geographia e chorographia
Moacyr Ribeiro de Almeida.

3º anno:

Algebra:

José Pedro Ferreira
Walter Rocha.

Inglez:
Walter Rocha.

4º anno:
Historia do Brasil:
João Evangelista da Rock

GYMNASIO MUNICIPAL SUL-AMERICANO

(Itabira — Minas)

Candidatos aos exames em 2ª época de 1928:

3º anno seriado:

Amynthas de Assis Lage, francez.
Pedro Alcantara Pereira, inglez.
Itagyba Alves Prado, francez e inglez.
José Cabral Guerra, francez e inglez.
Acrisio de Alvarenga, francez e inglez.

2º anno seriado:
Ruy Amorim, arithmetica.
José Custodio de Assis Martins, chorographia.
Marciliano Fernandes Vieira, chorographia.

Preparatorios:
Nelson de Lima Guimarães, francez, latim, Historia Universal e do Brasil.
José da Costa Lage, algebra, geometria e trigonometria e physica e chimica.
Argental Caldas, algebra, geometria e trigonometria.

GYMNASIO MUNICIPAL CATANGOLENSE

Preparatorios:

Arithmetica:
Brenno Geraldo Horta Mourão.
Suetonio Maciel Pereira.

Algebra:
Jurandir Ferreira.
José Francisco da Silveira.
Pedro Nolasco Gomes da Silva.
Suetonio Maciel Pereira.

Geometria:
José Ferreira.
Jurandir Ferreira.
Osmar de Azevedo Lima.
Pedro Nolasco Gomes da Silva.

Physica e chimica:
José Ferreira.
Augusto Araujo Lopez Zamith.

Historia natural:
José Ferreira.

Inglez:
José Francisco da Silveira.
Osmar de Azevedo Lima.
Pedro Nolasco Gomes da Silva.

Latim:
Osmar de Azevedo Lima.
Pedro Nolasco Gomes da Silva.

Geographia:
Augusto Araujo Lopez Zamith.

Historia universal:
Jurandir Ferreira.
José Francisco da Silveira.
Osmar de Azevedo Lima.
Pedro Nolasco Gomes da Silva.
Suetonio Maciel Pereira.

Historia do Brasil:
José Francisco da Silveira.
Pedro Nolasco Gomes da Silva.
Suetonio Maciel Pereira.

Portuguez:
Sebastião Dias Filho.

Segundo anno seriado.

Arithmetica:
Henriqueta Godoy.
José Paes Barreto.
Anderson Araujo Horta.

Geographia:
Henriqueta Godoy.
Anderson Araujo Horta.

Primeiro anno seriado:

I. moral e civica:

Gerson Carlos de Souza.

Quinto anno seriado:

Physica e chimica:
Luiz Augusto Paes Barreto.

Primeiro anno seriado:

Arithmetica:

Walter Batalha Lima.

Exames de promoção:
Gerson Carlos de Souza.

Segundo anno:

Desenho:
Osmar Vasconcellos Carneiro.

Exames de promoção:
Henriqueta Godoy.
Anderson Araujo Horta.

GYMNASIO DE CATAGUAZES

(Minas)

2º anno:

Arithmetica:

João Gomes Veado Netto.
Julio Neves.
Zoroastro Amado Ladeira.

Chorographia do Brasil:
Adalberto Dutra de Rezende.
Alaim Vargas Pereira.
Geraldo Mosqueira Machado.

3º anno:

Inglez:

Armando Neves.
Jarbás de Carvalho Ladeira.
Nelson de Souza.
Oswaldo Meirelles.
Sylvio de Mello Franco.

Francez:
Nelson de Souza.
Sylvio de Mello Franco.

Algebra:
Jarbas de Carvalho Ladeira.
Nelson de Souza.
Paulo Manzo.
Sylvio de Mello Franco.

Historia universal:
Nelson de Souza.
Sylvio de Mello Franco.

GYMNASIO MUNICIPAL DOM SILVERIO

(Sete Lagôas — Minas)

2º anno seriado:

Arithmetica:
Maria Luiza da Costa Santos.
Mario França.

3º anno seriado:

Francez:

Adhemar Maldonado.
Geraldo Luiz Moreira.
Jair de Mello Moreira.
José Moreira de Carvalho.
Manoel Chassin Drumond.

Inglez:

José Saturnino Filho.
Jair de Mello Moreira.

Algebra:
Adhemar Maldonado.
Geraldo Saturnino.
Jair de Mello Moreira.
Joaquim de Magalhães Santer.
José Saturnino Filho.
Manoel Chassin Drumond.
Olavo Gabriel Diniz.
Origines Simões.
Pedro Aguinaldo Fulgencio.

Preparatorios.
Adhemar Foscolo.
Oswaldo Celso de Menezes.

GYMNASIO DIOCESANO MUNICIPAL DE UBERABA

(Minas)

Inglez (5ª e 3ª séries):

Alexandre Prata dos Santos.
Geraldo da Cama Rangel
Oswaldo de Mello.
Afranio Rodrigues da Cunha
Cynval de Carvalho.
Edmur Brandão Lacerda.
Octavio da Silveira Marques
Jamil Sebba.

Algebra (3ª série):
Afranio Rodrigues da Cunha
Astolpho Leão Borges.
Jamil Sebba.
Octavio da Silveira Marquez

Arithmetica (2ª série):
Homero Vieira de Freitas.
José Chrysostomo de Castro.
Pedro Rodrigues da Cunha.

Geographia e chorographia (2ª série):
Almyr Theodoro de Oliveira.
Edgard Victor Rodrigues.

Instrucção moral e civica (1ª série):
Celso Rodrigues da Cunha.
Barrijo Nassaf Miziara.
Aldo Bruno.

GYMNASIO MUNICIPAL LEOPOLDINENSE

(Leopoldina — Minas)

1º anno:
I. Civica:

Edilberto Resende.

2º anno.
Arithmetica:
Geraldo Moretz Monteiro de Barros.
Omar Barbosa Lima.

3º anno:
Francez:
Newton Monteiro de Barros
Inglez:
Edgar Guedevez
Algebra:
Antonio Gomes Dominguez
Cicero Corrêa de Lima
Edgard Guedevez.

4º anno:
H. do Brasil:
Ary Monteiro de Barros.
Geometria e Trogonometria:
José Chicayban.

GYMASIO MUNICIPAL S. JOÃO

Campanha — Minas

1º anno seriado:
Desenho (promoção):

Adih Salim Abdalla.

Em todas as materias do 1º anno (promoção):
Ruben Geraldo de Azevedo Lemos.
Mario Ferraz Gonçalves.

2º anno seriado:
Arithmetica:
Aureliano Toledo Filho.

3º anno seriado:
Em todas as materias:
Arthur Brandão de Andrade.
Laudelino Nogueira Filho.

GYMNASIO MUNICIPAL SUL-MINEIRO

Itanhandú

Preparatorios:

Portuguez:

Chrispim Gomes Pinto Netto.
Geraldo Narciso Brasil.
José Perrone Scarpa.
Licerio de Oliveira.
Manoel de Oliveira Andrade.
Marcial de Paiva.

Francez:
Alberto Carneiro Pinto.
Chrispim Gomes Pinto Netto.
João Lobo Junior.
José Perrone Scarpa.
Licerio de Oliveira.
Licino Roberto Oliveira Duarte.
Marcial de Paiva.
Newton Wolf de Oliveira.
Sebastião Odeon Ferreira.
Wilson Alves de Andrade.

Inglez:
Alberto Carneiro Pinto.
Geraldo Narciso Brasil.
João Baptista Carvalho Villela.
Manoel Oliveira Andrade.
Waldemar Fonseca.
Wilson Alves de Andrade.

Latim:
João Pinto de Carvalho Villela.

Arithmetica:
Annibal Ferreira Iacovantuano.
Benedicto Eugenio Santos.
Geraldo Narciso Brasil.
Ismael Ribeiro Junqueira.
Nestor Gomes Pinto.
Oswaldo Alves de Assis.
Oswaldo Alves de Carvalho.
Paulo de Oliveira Costa.
Sebastião Odeon Ferreira.

Algebra:
Antonio Almeida Amazonas.
Arlindo Carneiro Ponto.
Chrispim Gomes Pinto Netto.
José Perrone Scarpa.
Lauro Ferreira Braga.
Moacyr Carneiro Costa.
Nestor Gomes Pinto.
Waldemar Fonseca.

Geometria:
Arlindo Perrone Scarpa.

Geographia e chorographia:
Antonio de Almeida Amazonas.
Oswaldo Alves de Assis.

Historia do Brasil:
Antonio de Almeida Amazonas.

Historia universal:
Antonio de Almeida Amazonas.
José Perrone Scarpa.
Paulo Oliveira Costa.

Curso seriado:

Primeira serie:
Portuguez:
Manoel Carneiro Ribeiro.
Manoel Ferraz Ribeiro.
Nadyr Ferraz Ribeiro.
Ney Alves Arruda Sodré.
Rubens de Souza Nilo.

Francez:
Helena Prota.
Leonisis Scarpa.
Nadyr Ferraz Ribeiro.
Ney Alves Arruda Sodré.

Arithmetica:
Helena Prota.
Leonisis Scarpa.
Ney Alves Arruda Soure.
Sylvio Villela Oliveira.

Geographia:
Ney Alves de Arruda Sodré.

Desenho:
Ney Alves de Arruda Sodré.

Segunda serie:

Portuguez:
Francisco Grandinetti.
Rubens Augusto Guedes.

Francez:
Francisco Grandinetti.
Rubens Augusto Guedes.

Latim:
Francisco Grandinetti.
Rubens Augusto Guedes.

Desenho:
Francisco Grandinetti.
Rubens Augusto Guedes.

Terceira serie:
Portuguez e latim:
Francisco Marcondes Romeiro.

Francez:
Albertina de Azevedo Castilho.
Francisco Marcondes Romeiro.

Inglez:
Amadeu Vieira Guerra.

Algebra:
Othon Cabral da Costa.

Curso de admissão:
Alberto Andrade Penna.
Alberto Tiburcio Ribeir
Alcino Barreto Coêlho.
Antonio Prota.
Aristophanes G. Mendes.
Augusto Coelho Cancella.
Belmiro Bustamante.
Carlos V. Scarpa.
Cyro Baptista Scarpa.
Domingos Paiva Conde.
Edson Andrade Barros.
Edward Andrade Barros.
Edward Eustachio Andrad
Geraldo Pinto Borges.
Geraldo Prince.
Henriqueta Scarpa.
Joaquim Dias Ferraz Netto.
José Regnier Amarante.
Moacyr Gomes Mendes.
Pedro Rezende.
Plinio F. Iacovantuano.
Raul Oliveira Campos.
Rosa E. Fonseca.
Rubem Costa e Silva.
Ruy Barbosa Costa Duarte.
Sebastião Pereira de Castro.
Segismundo Caetano Ferreira.

GYMNASIO MUNICIPAL DE VARGINHA

3ª série:

Afranio dos Reis Teixeira, francez e algebra.
Fausto Rezende Paiva, algebra.
José Duilio Nogueira de Sá, algebra.
José Geraldo da Silva, algebra.
Olyntho Ferreira, historia universal.
Pio Felix da Silva Filho, algebra.
Jorge Lage, algebra e desenho.

2ª série:

Antonio Pinto de Oliveira Junior, arithmetica e francez.
Argemiro da Silva Reis, chorographia.
Geraldo Azevedo Lemos, arithmetica.
Jair Villela, arithmetica.
Joaquim Vasconcellos, francez e arithmetica.
José Vasconcellos, historia universal.

1ª série:

Aloysio Severo de Paiva, francez e inglez.
Antonio Azevedo Amorim, francez e arithmetica.
Francisco Leite Villela, portuguez e francez.
Ismael dos Reis Teixeira, francez.
Isnard da Cunha Carvalho, geographia.
José de Paula Porto, arithmetica e geographia.

Paulo Severo de Paiva, arithmetica e geographia.

Roberto Yemini Filho, desenho.
Valdomiro Moura Leite, portuguez e francez.
Claudio Amorim Azevedo, francez e arithmetica.
Nelson de Paiva Rezende, arithmetica.
José Euphrosino de Figueiredo, todas as materias.
Oswaldo de Carvalho, todas as materias.

Candidatos a exames de
Agostinho Pignataro.
Antonio dos Santos.
Antonio Mattos.
Arlinda Junqueira Ferreira.
Bianor da Costa Simões.
Cassio Trindade.
Cicero Ramos.
Edyr Barbosa.
Erico Pfeffer.
Eurico de Brito.
Fernando dos Santos Oliveira.
Francisco de Paula Monteiro Painhas.
Geraldo Cury.
Geraldo dos Santos Oliveira.
Ilka da Costa Simões.
Isa Pacifico Homem.
João Neves.
José de Paiva.
Laura Trindade.
Manoel Silvino Garofolo.
Maria de Lourdes Murce.
Maria do Carmo Gesteira.
Maria José da Motta Cabral.
Moacyr da Costa.
Murillo Alves de Brito.
Nair de Carvalho.
Omar Fortes.
Orlando dos Santos.
Orlando Hygino de Vasconcellos dos Santos.
Ramiro Pereira.
Sebastião Theotonio de Queiroz.
Themistocles Halfeld.
Vicente Martins de Castro.

Primeiro anno seriado:

Toda a serie:
Francisco de Almeida Sobrão Junior.
Jesus Belém Barbosa.
Joffre Sampaio Mól.
José Sebrão.
Oscar Alves da Rocha.

Portuguez:
Mauro Soares Nogueira.
Pedro de Souza Santos.
Vicente Pereira da Fonseca.

Geographia:
Aurea Junqueira Ferreira.

Arithmetica:
Antonio Fórtes.
Aurea Junqueira Ferreira.
Helio Ilmo Alves de Brito.
Menoel Ferreira Velloso.

Quarto anno seriado:
Historia do Brasil:
Clymene Medrado Rodrigues de Albuquerque.

Edith de Castro.
Edith Rodrigues.
Gerson Alvim.
José da Costa Carvalho Filho.
Lacy Faria Ribeiro.
Maria Trindade.
Vera Andrade de Magalhães Gomes.

Segundo anno seriado:

Arithmetica:
Albano Ferreira de Moraes.
Aristoteles Corrêa Brandão.
Francisco de Freitas.
Geraldo Gonçalves da Cunha.
Geraldo Romulo Alves Mauricio.
Maria Lopes Xavier.

Geographia:
Lindouro da Silva Marques.
Martha Maria Godoy.

Historia Universal:
Aloysio Adolpho Lobo de Carvalho.
Lindouro da Silva Marques.
Maria Fernandes de Souza.

Portuguez:
Aristoteles Corrêa Brandão.

Francez:
Albano Ferreira de Moraes.
Antonio Ferreira de Moraes.
Augusto Cesar da Gama Malcher
Francisco de Freitas.
Geraldo Gonçalves da Cunha.
José Lincoln Rodrigues.
Maria Apparecida de Medeiros
Maria Fernandes de Souza.
Martha Maria Godoy.
Murillo Henrique Pederneiras

Terceiro anno seriado:

Algebra:
Geraldo da Costa Silveira Filho,
Thomaz Moreira de Andrade.
Historia Universal:
Humberto Gonçalves da Cunha.

Portuguez (Preparatorios):
Amelio Junqueira Ferreira.
Gil Peixoto.
João Dias Rolim.
José Badini.
Luiz Gonzaga Goulart.
Modesto de Oliveira Duarte

Francez:

Amelio Junqueira Ferreira.
Gil Peixoto.
João Fernandes de Souza.
João Paulo de Oliveira.
José Leonidas de Figueiredo Damasio.
José Maria Rolim.
Manoel de Aragão Gesteira.
Mario de Oliveira.
Modesto de Oliveira Duarte
Pericles Pimentel Salgado.

Latim:

Adhemar Gonçalves Moriera.
Antonio Luciano Pereira Filho
Armando de Paiva Abreu.
Emilio de Vasconcellos Costa.
Joaquim de Padua Lemos.
José Gomes de Magalhães.
Vigilato Rezende da Cunha.
Urbano Justiniano da Silva.

Inglez:

Adalberto Gonçlaves dos Reis.
Eduardo de Oliveira Brito.
João Rezende Lima.
Luiz Gonzaga Goulart.
Paulo Neves.
Urbano Justiniano da Silva
Vigilato Rezende da Cunha.
Historia do Brasil:
Alcinda Junqueira Ferreira.
Aracy Maria Junqueira Ferreira.
João Dias Rolim.
João Fernandes de Souza.
João Paulo de Oliveira.
Mario de Oliveira.
Oscar Maria de Godoy.

Historia Universal:
Urbano Justiniano da Silva.
Vigilato Rezende da Cunha.

Cosmographia:
Joaquim D'Abbadia.

Geometria:
Amelio Junqueira Ferreira.
Armando de Paiva Abreu.
Edison Faria Lobato.
Oswaldo Ramos.
Urbano Justiniano da Silva

Algebra:

Amelio Junqueira Ferreira.
Armando de Paiva Abreu.
Edison Faria Lobato
João Dias Rolim.
Oswaldo Ramos.
Urbano Justiniano da Silva.

Arithmetica:

Alcinda Junqueira Ferreira.
João Dias Rolim.
Physica e chimica:
Christophoro Fonte Bôa.
Oswaldo Ramos.
Historia natural:
Oswaldo Ramos.

GYMNASIO QUELUZIANO

(Queluz — Minas)

Admissão:
Abdo Calil.
Aldomar Baeta Neves.
Anacleto Basilio Gonçalves.
Eduardo Biagioni Filho.
Geraldo Bernardino de Freitas.
Geraldo de Souza Novaes.
Ivaldy Cardoso Brandão.
José Pereira de Freitas.
José de Souza Junior.
Lamartine de Souza Balthar.
Socrates de Souza Novaes.
Walter Antunes.

1° anno seriado:
Geraldo Nogueira de Rezende, todas as materias.
Tagides Ferreira, arithmetica.

2° anno seriado:
Alfredo Albino de Almeida, latim.
José Fernandes Costa, latim.
Adelardo Baeta Neves, chorographia.
Leonel do Carmo Pinheiro, chorographia.
Manoel Ramos, chorographia.
Victal Albino de Almeida Cyrino, chorographia.

3° anno:
Ruy de Mello Chaves, algebra e desenho.
Maria Izabel de Souza Novaes, desenho.
Edgar Tavares Barbosa, inglez.
José Augusto, inglez.
José Damasceno Pinto, inglez.

Preparatorios:

Antonio Soares Gedda.
Antonio Silva.
Carino de Souza Novaes.
José Fonseca.
Moacyr Duarte Pereira.
Seraphim de Carvalho.
Theophilo de Oliveira e Silva.

GYMNASIO MUNICIPAL SANTO ANTONIO

São João d'El-Rey — Minas Geraes

Francez do 3° anno:
Josias Soares.
Paulo Leite Rios.
Petrarcha Marchetti.

Inglez do 3° anno:
Josias Soares.
Paulo Leite Rios.

Geographia e chorographia do Brasil, do 2° anno:

Francisco Jesus Xavier Chaves
João Lobosque.
Luiz Gonzaga Chaves.

Historia universal do 3° anno:
Carlos Bernardo Ratton Mascarenhas.
Euripedes Prates Ferreira Paulino.
Josias Soares.
Paulo Leite Rios.
Petrarcha Marchetti.
Instrucção moral e civica do 1° anno:
Antonio de Souza Falleiro.
Edward Resende.
Geraldo Silva.
Oswaldo Resende da Silva.
Arithmetica do 2° anno:
Aloysio Pimenta de Figueiredo.
Alvaro Jacques.
Antonio Carrara.
Dalmo Pimentel Marinho.
Francisco Ferreira Barbosa.
Francisco Figueiredo de Almeida Magalhães.
Francisco Jesus Xavier Chaves
Gilberto de Andrade Ribeiro.
Irineu Macedo.
Jefferson Rios.
João Lara Filho.
José Botelho Guimarães.
Julio de Abreu Junqueira.
Juvencio Silva Netto.
Luiz Fonseca Banho.
Oswaldo de Abreu Junqueira.
Oswaldo Sebastião Pimenta.
Paulo Dias Corrêa.
Paulo Mourão.
Sylvio Bini.
Algebra do 3° anno:
Amadeu Martins.
Antonio Naves Villela.
Carlos Bernardo Ratton Mascarenhas
Carlos Valladares Pinheiro.
Cyro Soares de Almeida.
Euripides Prates Ferreira Paulino
Jair Castanheira de Carvalho.
José Geraldo Cyrino.
Josias Soares.
Oswaldo Prates.
Paulo Leite Rios.

GYMNASIO S. JOSÉ

(Pouso Alegre)

Admissão:
Alcides de Araujo Reis.
Almiro Gayde de Athayde.
Angelo Guersoni.
Arthur Luponi.
Benedicto Toledo.
Decio Roberto de Almeida Duarte.
Geraldo Junqueira Franco.
Geraldo Ribeiro Simões.
Geraldo Woolf de Oliveira
Helio Evaristo de Britto
Joel Freitas.
José de Barros Cobra.
José G. Libanio.
José Moreira da Silva.
José Saber.
José Villela dos Santos
Luis Matragrano.
Mario Dias Ribeiro.
Mercy Amaral.
Mutillo Carvalho Coutinho
Nelson Pinto de Souza.
Ruy de Vilhena.
Tuany Valdetaro e Silva.
Vicente Ribeiro Simões.
Vinitius Rezende Moraes.
Waxgner Carvalho Coutinho
Walter Junqueira.
Primeira série:
Brasilio Guedes.
Geraldo Simões.
Mario Afflalo.

Terceira série:
Calimerio Bechelli (francez).
Durval José de Paiva (francez e algebra).
Isaac Ribeiro Leite (portuguez e latim).
Regis Carneiro de Andrade (francez e algebra).
Tobias Pereira da Rosa (francez).
Victor Pedroso (francez e algebra).

GYMNASIO PARAIZENSE

(Preparatorios)

Portuguez:
Waldomiro Jorge Ramos.
Latim:
Nagib Abdo.

Chafic Jorge Elias.
Curso seriado — 1° anno:

Portuguez:

Antonio Villas Bôas.

Francez:
Antonio Villas Bôas.
Francisco Campos.
Mathematica:
Antonio Villas Bôas.
Apparecido Romão.
Carlos Ferreira de Mello.
Francisco de Campos
Helio Anacleto.
Geographia geral:
Antonio Villas Bôas
Alberto Silva.
Apparecido Romão.
Ary Siqueira.
Carlos Ferreira de Mell
Helio Anacleto.
José Alvarenga.
Luiz Moura.
Sebastiana Drames.
Vicente Caparelli Sobrinho

Desenho:
Antonio Villas Bôas.
2° anno — Portuguez:
Geraldo de Souza.
João Rodrigues.
João Candido Ribeiro Filho.

Francez:
Arlindo Vicentini.
Geraldo de Souza.
João Rodrigues.
João Candido Ribeiro Filho.
Pedro Caparelli.
Geraldo de Souza

Latim:
João Rodrigues.
João Candido Ribeiro Filho

Inglez:
Geraldo de Souza
João Rodrigues.
João Candido Ribeiro Filho.

Mathematica:
Alcindo Pierucci.
Antonio de Mello Filho.
Assyr Siqueira.
Geraldo de Souza.
João Rodrigues.
Josaphat Moraes.
Oswaldo Negrão.

Geographia e Chrorographia do Brasil:

Assyr Siqueira.
Geraldo de Souza
Geraldo Alose.
João Rodrigues.
João Candido Ribeiro Filho.
João Baptista Alvarenga.
Josaphata Moraes.
José Brigagão.
Narciso Pericco.
Desenho:
Geraldo de Souza.
João Rodrigues.
João Candido Ribeiro Filho
José Brigagão.

3° anno — Francez:

Pedro Bueno Junior.
Thomé Rezende.

Inglez:

Pedro Bueno Junior
Thomé Rezende.
Historia Universal:
Braz Calafiori Netto.
Geraldo Alvarenga.
Pedro Rezende.
Mathematica:
Ary de Lima.
Braz Calafiori Netto.

4° anno — Mathematica:
Luiz Leite.

Physica:
Luiz Leite.
Orlando de Mello e Souza
Chimica:
Luiz Leite.

5° anno — Historia do Brasil:
José Marinho.

GYMASIO MUNICIPAL ARCHIDIOCESANO — MARIANNA

1° anno seriado:

Americo Moreira de Carvalho, Arithmetica.
Antonio Rodrigues Coelho, Portuguez.
Cyro Rodrigues Coelho, Portuguez.
Geraldo Reis Alves, Geographia.
Jefferson de Abreu Avila, Francez e Geographia.
João Coelho de Oliveira, Francez.
José Cantidio Ferreira, Arithmetica e Geographia.
José Joaquim Gomes de Freitas, francez e Geographia.
José Pereira Nunes, Francez.
José da Silveira Milward, Arithmetica.
Roque Tito Mesquita, Arithmetica.
Rubens Alves da Silva, Arithmetica e Portuguez.
Vicente Paraiso, Francez.
Wenceslau de Oliveira Moraes, Geographia.
Jorge Antonio da Silva, Geographia.

2° anno seriado:

Benedicto de Vasconcellos Lanna, Geographia.
Edmundo Piana de Araujo, Arithmetica.
Fabio Vasconcellos Lanna, Geographia.
Flavio de Oliveira Moraes, Geographia.
Humberto Verona Monteiro, Arithmetica.
José Riscalha Albery, Arithmetica.
Liberato Nogueira de Miranda, Geographia.
Nestor Fernandes de Castro, Chorographia.
Waldemar Queiroz de Almeida, Arithmetica.
Ananias de Oliveira Nobrega, Arithmetica e Francez.
Crystalino de Abreu Castro, Francez.
Paulo Miguel Ribeiro, Francez.

LYCEU MUNICIPAL DE MUNZABINHO

(Minas)

2° anno:
Chorographia:
Antonio de Luna.
Antonio Leite Cunha.
Antonio Loyola Junqueira.
Luiz del Tedesco.
Odette Bueno de Oliveira.
Ricardo Landini.
Sidrach Ferreira de Andrade.
Mario Ribas Ribeiro do Valle.

Arithmetica:
Antonio Mauricio Zerbini.
José Ferreira Campos.
Lincoln de Oliveira Coimbra.

3° anno:
Francez:
Elogio Salles.

Inglez:
Alberto Carlos Pereira Filho.
Caio Affonso da Rocha.
Jorge Simão.
Milton de Castro Ferreira.
Paulo Ribeiro Leite.
Pedro Eugenio da Silveira.

Algebra:
Jorge Simão.
Milton de Castro Ferreira.
Paulo Ribeiro Leite.
Pedro Eugenio da Silveira.

GYMNASIO MUNICIPAL ARNALDO

Bello Horizonte — Minas

1° anno:
Instrucção moral e civica:
Dirceu Gonzaga de Andrade.
2° anno:
Arithmetica:
Ananias Fonseca.
Antonio Macedo Gontijo
Adroaldo Rocha.
Alfredo Tolentino.
Ary Livio Leste.
Celso de Castro.
Carlos Gomes Campello.
Delzo Renault.
Etervino Tiburcio Henriques.
Gerson Gomes Libanio.
Helio Lodi.
José Guimarães Albino Alves.
Guilherme Reis Junior.
José Luiz Gonzaga dos Santos
Luiz da Fonseca Villares.
Luiz Leite da Silva.
Luiz Cunha Pinto Coelho.
Sylvio Leste.
2° anno:
Geographia e Chorographia
Adroaldo Rocha.
Alfredo Tolentino.
Ary Livio Leste.
Carlos Alves de Carvalho.
Edson Guimarães.
Fausto Machado.
Gerson Gomes Libanio.
Helio Lodi.
Guilherme Reis Junior.
José Guimarães Albino Alves.
José Henrique Godoy da Matta Machado.
João Missano de Lima Padua.
Luiz Cunha Pinto Coelho.
Lycurgo de Souza Gomes.
Moacyr Pereira Deis.
Paulo Geraldo de Lima.
Reynaldo Geral do Monteiro Gomes.
Sylvio Lobo.
Sylvio Leste.
3° anno — Historia Universal:
Lucio de Faria Ramos.
Luiz Tolentino.
3° anno — Inglez ou allemão:
Aristides de Almeida.
Antonio Carvalho Barbosa
Bolivar Caldeira Brant.
Claudio Pinheiro de Lima.
Euclydes de Souza Pessanha
Fabio Machado.
Geraldo Bracarense.
Geraldo Queiroga.
Geraldo Nunes Coelho.
José de Carvalho Gome
José Procopio.
José Iracy Torquato.
Joaquim Tavares da Silva
Lindouro Dias Avellar.
Lucio de Faria Ramos.
Luiz Tolentino.
Maria Miranda Moreira.
Mario Roscoe.
Moacyr Ferreira Franco.
Mario Silesio de Araujo Milton
Manoel Jacy Torquato.
Ney Jacob.
Odilon da Rocha e Souza.
Octavio Costa.
Octavio Tiburcio Henriques.
Paulo Pires.

Ruy Porto Botelho.
Saul Dias.
4° anno — Francez:
Arnaldo Botelho.
Aristides Almeida.
Antonio Carvalho Barbosa.
Bayard Gontijo.
Bolivar Caldeira Brant.
Claudio Pinheiro de Lima.
Edgard Werna de Magalhães.
Euclydes de Souza Pessanha.
Fleury Sarti.
Fabio Machado.
Geraldo de Moraes Quintão.
Geraldo Queiroga.
Geraldo Mello Moreira.
Geraldo Nunes Coelho.
José de Carvalho Gomes
José Procopio.
José Ribeiro da Fonseca.
Lucio de Faria Ramos.
Luiz Tolentino.
Mario Miranda Moreira.
Mario Roscoe.
Moacyr Ferreira Franco.
Mario Silesio de Araujo Milton.
Manoel Jacy Torquato.
Ney Jacob.
Odilon da Rocha e Souza.
Octavio Queiroz.
Paulo Pires.
Ruy Porto Botelho.
Saul Dias.
3° anno — Algebra:
João Petrocelli.
Lucio de Faria Ramos.
Luiz Tolentino.
4° anno — Geometria e trigonometria:
Samuel Eiras Furquim Werneck.
Helio de Almeida Barbosa Mello.
4° anno — Historia do Brasil:
Helio de Almeida Barbosa Mello.
5° anno — Inglez:
Guilherme Machado

Internato do Collegio Pedro II

RENOVAÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ás 16 horas do dia 20 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste internato.

No acto da apresentação do requerimento deverá ser apresentada uma photographia do alumno com as dimensões 0m,2 x 0m,3.

Modelo para o requerimento

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II.

Deixar oito linhas em branco).

O abaixo assignado morador á rua... n. ... (bairro), pae, tutor ou correspondente do menor F..., nascido no dia .... de .... no Estado de ..., alumno (gratuito ou contribuinte) desse Internato, requer a matricula do referido menor no ... anno do curso, visto ter sido approvado em todas as materias do anno anterior. (No caso de ter sido reprovado, pedir renovação de matricula como repetente, no mesmo anno.

P. deferimento.

(Data e assignar sobre uma estampilha de 2$000.)

Para outras informações os interessados deverão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 9 de março de 1929. — O secretario, *João Torres*.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 22 de abril, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de março, a folhas 5.891-92.

Bibliotheca Nacional, 9 de março de 1929. — O secretario, *Luiz Côrte Real de Assumpção*.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze (15) de abril, ás doze (12) horas, serão recebidas propostas para fornecimento e installação de estantes metallicas na ala direita do edificio, tudo de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 3 de março de 1929, a folhas 5.444.

Bibliotheca Nacional, 4 de março de 1929. — O director geral, *Mario Behring*.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metallica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, do dia 20 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — *Mario Behring*, director geral.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia que se acha aberta na administração desta colonia para a "execução de sessões cinematographicas e fornecimento de *films*", publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro proximo findo, á folhas numero 4.977. Colonia de Psychopathas-Mulheres, em 6 de março de 1929. — *A. Cardoso*, administrador.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia que se acha aberta na administração desta colonia, para o fornecimento de "carros funebres, para o transporte de cadaveres desta repartição ao cemiterio de Inhaúma", publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro proximo findo, á folhas 4.977. Colonia de Psychopathas-Mulheres, em 6 de março de 1929. — *A. Cardoso*, administrador.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA COMPRA DE ANIMAES, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dous Rios e de conformidade com o artigo 52 e §§ 1, 2, 3 e 4, do Codigo de Contabilidade Publica da União, esta secretaria receberá, até o dia 25 do corrente, ás 15 horas, pedidos de inscripção dos fornecedores que desejarem concorrer ao fornecimento de animaes (muares), obedecendo ás seguintes condições:

1ª — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2ª — A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos dos impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiverem sujeitos o seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de ter socios, certidão da Junta Commercial da capital, com que gyram na praça, em caso contrario.

3ª — O concurrente julgado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de de recolher á Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 300$000 (tresentos mil réis), para garantia do fornecimento.

4ª — As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórma da lei, datadas, assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional e só serão recebidas até ás 15 horas do dia 5 de abril proximo vindouro.

5ª — Os preços serão comprehendidos para os animaes entregues na repartição, correndo todas as despezas por conta dos fornecedores.

6ª — Os animaes propostos deverão ser bons e o fornecimento se fará dentro de 48 horas após o recebimento do pedido official.

7ª — A Colonia Correccional dos Dous Rios reserva o direito de annullar a presente concurrencia quando a entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos Srs. concurrentes assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 6 de março de 1929. — *Antonio Henoch dos Reis*, escripturario.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS ABAIXO MENCIONADOS

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1°, 2°, 3° e 4° do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção da secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para os serviços abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 26 de março do corrente anno, na quarta secção da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem deste edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de

existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia dos serviços propostos nesta concurrencia.

Quinta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de annullar a concurrencia, em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, 8 de março de 1929. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Levantamento do passeio da Garage da Assistencia Policial, á rua Visconde de Itauna, esquina da rua Marquez de Sapucahy, consistente em:

a) levantamento de todo o lagedo;

b) toda a pedra britada que encherá os vãos deve ser do typo n. 3 na parte superior e será britada com um macaco de 60 kilos, pelo menos, de modo a ficar massiça;

c) estender uma camada de concreto de traço de 2 x 3 x 5 com a espessura de 0,20;

d) a calçada terá capeamento de 0,05, riscada, de cimento e areia, do traço de 3 x 1.

As entradas da garage obedecerão ao seguinte:

e) as curvas de meio fio com 50 cms. de raio, cantaria de 1ª, com tardoz de 0,5, tudo rejuntado;

f) o leito das entradas será calçado de parallelepipedos rejuntados, base de macadam, de 0,20 de espessura e argamassa de 2 x 1;

g) os parallelepipedos terão intervallos de 0,01 e serão rejuntados em toda a profundidade até á superficie apparente;

h) ligação de uma sargeta, no interior da garage, por meio de manilhas de 4" e ralo, á caixa de captação de aguas.

Nota — A pedra a empregar nestes trabalhos será perfeitamente limpa. A areia deve ser grossa, lavada e peneirada. O cimento deve ser "Portland". A argamassa a empregar na ligação da sargeta e na calçada será de péga lenta e a das entradas de péga rapida. O serviço em questão será fiscalizado pelo encarregado das officinas da Policia . . . . . 3:200$000

Uma escada de caracol, para a altura de 6,00 metros, tendo o diametro de 2,00 metros, levando grade na mesma e balaustros fundidos e barra de ferro de 1/2 cana para o corrimão.

Reformar uma escada de tiro para dous lances, levando vigamento novo e com a respectiva collocação . . . . . 10:300$000

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 12 do corrente ás 8 horas:

Jayme de Salles Pupo, Americo Duarte da Silva, Alcyr Leandro Firmino da Silva, Fortunato Azulay, Antonio Pinto de Carvalho, Arthur Iglesias, Zozimo Fernandes Avila de Lima, Agostinho Miguel Gomes, José Joaquim de Oliveira e Alberto Ribeiro de Faria.

Prova regulamentar e pratica:

João Damasceno de Oliveira.

Prova pratica:

Reynaldo Vieira da Silva.

Prova regulamentar:

Octacilio Alves de Souza, Walter Edwarde Aldridge e Candido de Sá Carvalho Azevedo.

Turma supplementar:

Longini Alexandre, Mario Coelho e Annibal Augusto Teixeira.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de março de 1929. — O inspector geral, *Armando Amaral*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, lettra *b*, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas dos dias que abaixo indicados, e sob as seguintes clausulas:

1ª — Só poderão se apresentar á concurrencia, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

2ª — Cada funccionario não poderá concorrer á compra de mais de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

3ª — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

4ª — Não serão acceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

5ª — O concurrente deverá juntar á sua proposta prova, por certidão, de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula 1ª.

6ª — As propostas devem vir em enveloppe fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula 5ª.

7ª — O concurrente acceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a acceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 22 do março, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

1º BLOCO

Avenida Frontin (lado esquerdo) 23

Typo 1) — 45/46 . . . . . 55:456$000
Typo 1A) — 1/2, 15/16, 17/18, 31/32, 33/34 . . . . . 52:456$000
Typo 2) — 3/4, 5/6, 11/12, 13/14, 19/20, 21/22, 27/28, 29/30, 35/36, 37/38, 41/42, 43/41 . . . . . 42:150$000
Typo 3) — 39/40 . . . . . 46:456$000
Typo 3A) — 7/8, 9/10, 23/24, 25/26 . . . . . 41:456$000

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 6 de março de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

1926

A. 935, Cuquejo — Camillo, rua Sachet n. 3.

1928

B. 1.162, Fernandes — José Maria, rua Sachet n. 26.

R. 1.082, Garcia — Joaquim Barcellos, Directoria do Pessoal da Armada.

C. 1.089, Maia — Honorio de Araujo (Dr.), rua Municipal n. 13.

B. 413, Maior — Jayme Lino da Cunha Sotto, rua Conselheiro Saraiva ns. 36|40.

B. 1.177, Martinelli — José, Avenida Oswaldo Cruz n. 149.

B. 370 — Mattos, Julio Gomes de, rua Dr. José Hygino n. 157.

C. 838, Mehrtens — John Edward, rua General Bruce n. 52.

A. 1.362, Oliveira — Ottulo Machado de, rua Buenos Aires n. 97.

D. 520, Ribeiro — Luiz Gonçalves, rua da Carioca n. 76.

Z. 85, Reis — Octavio Monteiro, Banco do Commercio — Caixa n. 633.

Ex-off. 7.370, Salgado — Augusto de Faria, rua do Acre n. 33.

C. 369 — Salgueiro — Pedro Ennes, rua Dr. Campos Salles n. 162.

Ex-officio:

Y. 2.165|8.075, Silva — Deocleciano Moura da, rua Frei Caneca n. 59.

Y. 2.075|8.083, Silva — Edilberto Ferreira da, rua do Bispo n. 31.

C. 85, Strass — Leopold, Avenida Rio Branco n. 109, 1º andar.

N. 2.478, Thedim — José D'Allibert de Sequeira, rua Presidente Pedreira ns. 29|3, Nitheroy.

D. 600, Tibau — Jayme, praça Freguezia n. 31 (Ilha do Governador).

Ex-officio:

S.611, Valente — Antonio, rua da Harmonia n. 106.

Y. 2.163|8.684, Vaz — Antonio Baptista, rua Frei Caneca n. 59.

Y. 2.079|9.114, Villas-Bôas — Innocencio Lopes, Avenida Rio Branco numeros 110|112.

G. 91, Witte — Guilherme, rua da Estrella n. 22.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 12 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, receber-se-ha o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente aos rendimentos pagos pelos contribuintes abaixo relacionados e residentes fóra do paiz, de accôrdo com o art. 174 do decreto n. 17.390, de 16 de julho de 1926.

Ex-officios:

8.480, A. Burgos, rua da Misericordia n. 10.

8.489, A. F. Mayle, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 172-A.

8.764, Andrade — Antonio Padua Ferreira de, rua da Passagem n. 256, Botafogo.

8.765, Andrade — Augusto da Rocha, Lloyd Brasileiro.

8.825, Araujo — Alcindo Ribeiro de Lama, Estação de Bento Ribeiro.

8.827, Araujo — Antonio Martins de Souza, rua Theophilo Ottoni n. 20, 2º andar.

8.785, Arouche — Aloysio M., rua 13 de maio n. 32.

8.984, Barbosa — Arthur Moreira, rua Rivadavia Corrêa n. 173.

9.049, Barros — Arnor, rua da Alfandega n. 11.

9.112, Bastos — Antonio Magalhães, rua da Candelaria n. 92.

9.167, Bello — Americo, rua Affonso Penna n. 91.

9.195, Bernatzick — Alfons, rua do Cattete n. 250.

9.241, Bezerra — Arthur, rua S. Pedro n. 142.

9.291, Braga — Alfredo da Fonseca, Ministerio da Fazenda.

9.292, Braga — Alvaro, rua Justiniano da Rocha n. 17, casa 2.

9.409, Bussi — Luiz, rua Senador Pompeu n. 160, sobrado.

9.475, Campos — Alberto, rua Primeiro de Março n. 112.

9.477, Campos — Alfredo, rua da Misericordia n. 12.

9.481, Campos — Avelino, rua Coronel Figueira de Mello n. 269.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1929, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$, das estampas 15ª, 16ª, 17ª, e 18ª.

Notas de 10$, das estampas 11ª, 12ª, e 15ª.

Notas de 20$, das estampas 12ª, e 15ª.

Notas de 50$, das estampas 11ª, e 12ª.

Notas de 100$, das estampas 11ª, 12ª, 13ª, e 15ª.

Notas de 200$, estampas 12ª, e 15ª.

Notas de 500$, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A' 1 de julho de 1929, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo n. 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accordo com os artigos 198 e 199, do mesmo regulamento, as estações arreradadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 27 de abril de 1928. — O director, *Augusto Henriques Corrêa de Sá*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de sete volumes contendo: um pacote com cinco camisas de seda para homem; um dito com cinco duzias de pares de ligas de seda para homem; um dito com vinte duzias de collares imitação a perola, mais um dito tambem com vinte duzias de collares; um dito com trinta aventaes de tecido de borracha; uma caixa com cento e trinta e dous pares de ligas de seda para homem e, finalmente, uma mala com cincoenta e oito porta-toalhas de metal branco, com os respectivos parafusos, sendo dez porta-toalhas maiores e quarenta e oito menores, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo motorista Floriano de Magalhães e os marinheiros Jorge Pinto de Miranda e Lindonor Pereira Ramos, no dia 3 de março corrente, ás 15 horas, em acto de busca, procedida a bordo do vapor norte-americano "Munorleans", a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de duzentos e sessenta e quatro apparelhos para barba, marca "Genuine Gillette", apprehendidos no dia 8 de fevereiro do corrente anno, ás vinte e tres horas e meia, na popa do vapor "Pan America", pelo sargento aduaneiro, Tito Livió de Sant'Anna, auxiliado pelo guarda Alarico Brinckmann e pelos marinheiros Alfredo Campos e Antonio Gomes de Almeida, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia, instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de trezo duzias de meias de seda, apprehendidas no dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás dezeseis horas e meia, no Cáes do Porto, pelo guarda aduaneiro Djalma da Costa Rubim, auxiliado pelo seu collega Ananias Cabiló e pelo remador Benedicto Aguiar, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia, instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de quatro vidros de agua da colonia, apprehendidos pelo guarda aduaneiro Jardelino de Souza Azevedo, auxiliado pelo guarda da Companhia do Cáes do Porto n. 68, José Rodrigues e pelo remador Evangelista dos Santos, no dia 21 de fevereiro do corrente anno ás 11 horas, no pateo 15|16, do Cáes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta repartição. Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de vinte e quatro duzias de collares de perolas americanos "Camel" apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór, Sr. Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelo remador Lindonor Pereira Ramos, no dia 22 de fevereiro do corrente anno, ás 8 horas da manhã, a bordo do vapor americano "Western Word", a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito no processo sobre tal occurrencia, instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de doze grozas de collares de perolas, imitação, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór, senhor Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelo guarda aduaneiro Odilon Vital e pelo remador Lindonor Pereira Ramos, no dia 22 de fevereiro do corrente anno ás dez horas, de tres estivadores vindos do vapor "Western World", a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e, independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de cinco pacotes com cigarros estrangeiros, apprehendidos pelo guarda aduaneiro Jardelino de Souza Azevedo, auxiliado pelo remador, João Evangelista dos Santos, no dia 22 de fevereiro do corrente anno, ás nove horas e quarenta

minutos, na plataforma do armazem 16 do Cáes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de tres pacotes contendo cigarros estrangeiros, apprehendidos pelo guarda aduaneiro Jardelino de Souza Azevedo, no dia 22 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas e 35 minutos, no posto 15/16, do Cáes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de sessenta camisetas de Jersey de seda, de diversas côres, apprehendidas pelo sargento aduaneiro Tito Livio de Sant'Anna, auxiliado pelo guarda aduaneiro Terencia Chaves e pelo remador Maximino Carlos dos Santos, no dia 25 de fevereiro do corrente anno, no Cáes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de nove duzias e meia de pares de meias de seda, para senhoras, apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór Pedro de Castro Samico, auxiliado pelo sargento Gustavo Nunes Pires e pelos motorista Antonio Pereira dos Santos e remadores Maximino Carlos dos Santos e Antonio Azevedo, no dia 25 de fevereiro do corrente anno, ás 18 horas, no Cáes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de vinte e tres pares de meias de seda, apprehendidas pelo sargento aduaneiro Rubens Manoel da Purificação, no dia 27 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, nas proximidades do pateo 17/18 do Cáes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de cinco metros, pouco mais ou menos, de um tecido de côr branca, apprehendido pelo guarda aduaneiro, Jardelino de Souza Azevedo, no dia 27 de fevereiro do corrente anno, ás 15 horas, no posto 15/16 do cáes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos, servindo de escrivão.*

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de uma mala e um embrulho, contendo a mala: oitenta e seis aventaes de borracha, estampados, trinta e quatro meios litros de agua da colonia "Flôr del Campos", um sabonete, um uniforme, duas cuecas, e uma camisa, usados, e o embrulho: seis meios litros de agua da colonia "Flôr del Campos" e um córte de tecido de sêda, apprehendidos pelos guardas aduaneiros Waldemiro de Oliveira Leitão e Norberto Maia, auxiliados pelo seu collega Altair Fonseca, no dia 3 do corrente mez, ás dezoito horas, mais ou menos, no portaló do vapor nacional "Poconé", a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos, servindo de escrivão.*

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de doze correntes para relogio, apprehendidas no dia 23 de junho de 1927, pelo guarda aduaneiro, Odilon Francisco Caldas, quando em serviço, a bordo do vapor allemão "Sierra Morena", a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occurrencia, instaurado nesta repartição.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. — *Alfredo Bastos, servindo de escrivão.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

FARDAMENTOS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.350, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de fevereiro do corrente anno, a fls. 4.728 e 4.729, no qual figuram as especificações dos uniformes a serem fornecidos ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1929, conforme a concurrencia que se realizará a 21 de março de 1929, ás 14 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em 27 de fevereiro de 1929. — *B. de Oliveira*, director geral, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

Tendo sido indeferido pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme o officio n. 143, de 14 de fevereiro ultimo, do Sr. director geral, interino, daquella secretaria de Estado, o requerimento do telegraphista de 2ª classe, Joaquim Coelho do Amaral, pedindo um anno de licença para tratar de interesses particulares, de ordem do Sr. director geral fica intimado o mesmo telegraphista a comparecer na estação de São Paulo, no prazo de trinta (30) dias, findo o qual será exonerado por abandono do emprego, nos termos do paragrapho 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de hoje.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Deocleciano Martins Conceição, rua Jardim ns. 5 e 9, 45$450.

Deocleciano Martins Conceição, rua Jardim ns. 5 e 9, 45$000.

Luiz Paulo de O. Torres, rua Barão de Jaguaribe n. 319, 45$000.

Proprietario, rua Padre Telemaco n. 58, 13$973.

Proprietario, rua Elias da Silva numero 449, 21$410.

Manoel de O. B. Sobrinho, avenida Suburbana n. 1.221, 3$004.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 138, 4$981.

Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 338, 48$516.

Romão Alves Martins, rua Theodoro da Silva n. 309, 12$770.

Horacio Ribeiro da Silva, rua Juiz de Fóra n. 5, 21$050.

Horacio Ribeiro da Silva, rua Borda do Matto n. 117, 17$576.

Light and Power Co. Ltd., rua Humaytá n. 67, 18$460.

Empreza Brasileira de E. Modernas, rua Fernandes Guimarães n. 97, 20$762.

Lafayette Siqueira & Comp., rua Maria Angelica n. 142, 09$845.

Lafayette Siqueira & Comp., rua Maria Amelia ns. 7, 9, 19, 11 e 21, 48$202.

Société Anonyme du Gaz, rua da Passagem n. 224, 12$709.

Société Anonyme du Gaz, rua da Passagem ns. 188 e 214, 39$692.

Proprietario, rua Joanna Angelica numero 22, 11$824.

Balbina Martins Carneiro, rua Visconde de Silva n. 63, 32$019.

Dr. Flavio Pareto, rua Conde de Silva n. 143, 54$583.
Alfredo Lisbôa, rua Barata Ribeiro, em frente ao n. 496, 55$937.
Valentim Costa, rua Ayres Saldanha n. 21, 22$990.
Eduardo Araujo & Comp., rua Barão de Ladario n. 1, 9$306.
Pedro Paulo de Lacerda, rua "L" numero 41, Penha, 9$894.
Francisco R. da Motta, rua Senador Antonio Carlos n. 418, 16$990.
Julia Tamandaré, rua Silva e Souza n. 73, 9$585.
Antenor dos Santos, rua Itaúba n. 37, 9$374.
Antonio de Oliveira, avenida Camões n. 113, 9$370.
Antonio de A. Monteiro, rua Antonio Rego n. 56, 15$181.
Manoel Gomes da Silva, rua Thomaz Cerqueira n. 101, 7$158.
Casemiro José Monteiro, rua Aymoré n. 163, 6$851.
Meiriz Mortof, rua Uruguay n. 61, 11$819.
Vicencia Gil, avenida dos Democraticos n. 1.624, 27$380.
Laudelina Maria da Silva, rua Alberto Nepomuceno n. 18, 9$585.
Adriano Augusto Duarte, rua Alberto Nepomuceno n. 22, 9$515.
Guilherme Guinle e outros, rua Sete de Setembro ns. 68|76, 7$818.
José Alves Sardinha, rua do Senado n. 320, 16$063.
Société Anonyme du Gaz, rua das Marrecas ns. 18, 38 e 46, 70$313.
José da Costa Rodrigues, rua Senador Euzebio n. 388, 75$957.
Light and Power Co. Ltd., avenida Salvador de Sá n. 5, 19$228.
Amaro & Comp. Ltd., rua da Quitanda n. 99, 59$977.
Clodoveu Caires Pindo, rua da Quitanda n. 58, 32$505.
S. Carvalho & Comp., rua Visconde da Gavea n. 48, 22$912.
Isaura B. Pereira Pinna, praça Tiradentes n. 7, 116$265.
Société Anonyme du Gaz, rua Oreste n. 59, 14$798.
Société Anonyme du Gaz, rua Riachuelo ns. 382, 384 e 402, 93$595.
Joaquim de Mello Magalhães, rua do Ouvidor n. 164, 11$145.
Light and Power Co. Ltd., rua da Conceição n. 76 A, 8$538.
Société Anonyme do Gaz, rua Riachuelo n. 380, 18$784.
Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 34, 22$974.
A. A. B. Esthaelecimentos Mestre e Blatgé, rua das Marrecas n. 18, 7$761.
Jorge Fogoul Fautié, rua das Marrecas n. 42, 7$761.
José Luiz Sarmento Irmão, rua Morro da Providencia n. 57, 29$364.
Martha Veiga de F. Salgado, rua do Acre n. 82, 43$432.
Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro, avenida Henrique Valladares n. 44, 34$965.
Antonio V. do Nascimento, rua Visconde de Itaúna n. 66, 13$107.
Prado Peixoto & Comp. Ltd., largo da Lapa e avenida Santos Dumont, réis 1:526$610.
Eurico José P. de Moraes, rua do Lavradio n. 198, 12$337.
José Gonçalves Guimarães, rua Pedro I n. 53, 215$050.
Manoel Alves Ventura, rua Senador Pompeu n. 153, 10$350.
Antonio M. Campos, rua Visconde de Inhaúma n. 74, 56$005.
City Improvements, Co. Ltd., rua da Saúde n. 225, 23$690.
José Lourenço, rua Barão da Gamboa n. 33, 15$334.
Aquila da Rocha Miranda, rua São Christovão n. 17, 102$585.
Bemide Q. Musias e outros, rua Estacio de Sá n. 77, 15$400.
Francisco Antonio da Motta, rua da Saúde n. 253, 14$603.
Société Anonyme du Gaz, rua do Riachuelo n. 246, 37$185.
Société Anonyme du Gaz, rua do Riachuelo n. 272, 53$895.
Joaquina A. Gomes Brandão, rua São Pedro n. 366, 80$715.
Seraphim Martins dos Santos, rua Cunha Barbosa n. 76, 16$215.
Proprietario, rua Barão da Torre numero 202, 8$607.
Proprietario, rua Barroso n. 230, réis 9$179.
Dr. Bento Borges, rua Capistrano de Abreu n. 14, 87$666.
Alfredo de Paula, rua de Copacabana n. 988, 10$198.
Dr. Medeiros, rua Doze de Maio numero 31, 12$980.
Proprietario, rua Garcia d'Avila numero 52, 10$958.
Antonio Paula Fonseca, rua Gomes Carneiro n. 140, 28$953.
Patrimonio Nacional, rua Humaytá n. 283 A, 88$714.
Proprietario, rua Humaytá n. 286, 49$514.
Proprietario, rua Jardim Botanico n. 467, 10$198.
Proprietario, rua Joanna Angelica n. 116, 15$073.
Francisco de Souza Lopes, rua Lopes Quintas n. 14, 18$478.
Eduardo Guinle, rua Marquez de São Vicente n. 25, 29$534.
Fabrica de Tecidos Cotonificio Gavea, rua Marquez de São Vicente n. 155, réis 27$390.
Proprietario, rua Montenegro n. 55, 42$110.
A. Mendonça, rua Montenegro n. 46, 24$499.
Proprietario, rua Maria Eugenia numero 57, casa I, 16$248.
Dr. João Botafogo, rua Nascimento Silva n. 51, 21$178.
Raul S. Riempet, rua Prudente de Moraes n. 352, 23$960.
José de Mello, rua Paulino Fernandes n. 68, 65$455.
Camillo de Lemos, rua da Passagem n. 164, 7$811.
José M. Gomes de Rezende, rua da Passagem n. 50, 13$344.
Marcanteni, rua Real Grandeza n. 175, 33$341.
João Manoel R. dos Reis, rua Real Grandeza n. 260, 73$222.
Dr. Horacio de Carvalho, rua S Clemente n. 311, 60$399.
E. E. Empreiteiros da Prefeitura, avenida Rainha Elizabeth n. 157, réis 31$382.
Light and Power Co. Ltd., rua Haritoff n. 6, 45$630.
E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Ipanema n. 16, 18$219.
Salomé Simões, rua Santo Amaro numero 29, casa 7, 6$847.
Maria Ferreira, rua Francisco Muratori n. 37, 12$322.
Proprietario, rua Santo Amaro numeros 217, 219 e 221, 8$974.
Proprietario, rua Sampaio Vianna numero 68, 39$112.
Jémné German, rua Alice n. 434, réis 14$670.
Dr. Silvio Gomes Pereira, rua Alice n. 138, 6$847.
M. Gomes Leite, ladeira do Castro numero 56, 6$024.
Almeida Marques, rua Aprazivel numero 47, 6$544.
Margarida de Andrade, rua Sampaio Ferraz n. 60, 11$505.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 257, 12$269.
Proprietario, rua Petropolis n. 41, réis 6$847.
Antonio dos Santos, rua Barão de Guaratiba n. 97, 11$274.
Andrade & Jorge, rua Barão de Itapagipe n. 138, 6$574.
Emilia Mesquita, rua Barão de Itapagipe n. 301, 8$219.
Proprietario, rua Pereira da Silva numero 158, 6$847.
Proprietario, rua Pereira da Silva numero 162, 6$847.
Proprietario, rua Pereira da Silva numero 151, 36$747.
Candido Vianna, rua Professor Gabizo n. 12, 5$510.
Coronel Araujo Bastos, rua Haddock Lobo n. 355, 8$385.
Madame Siqueira, rua Pereira da Silva n. 128, 11$849.
Alberto Alves, rua Sampaio Ferraz numero 62, 9$378.
Proprietario, rua Pereira da Silva numero 168, 60$667.
Maria Ennes, rua Silva Manoel n. 116, 11$981.
Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 297, 5$510.
Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 288, 8$385.
Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 268, 5$510.
Dr. Oscar Ramos, rua do Bispo n. 185, 5$510.
Proprietario, rua Leite Leal n. 23, réis 11$774.
J. Santos, becco da Lagoinha n. 1, 9$447.
Regina de Toledo, rua Machado de Assis n. 4, 4$486.
Proprietario, ladeira Meirelles n. 32, 16$150.
Joaquim da Silva, rua Professor Gabizo n. 13, 5$510.
Proprietario, rua Mira-mar n. 1, réis 5$889.
João José de Carvalho, rua Bento Lisbôa n. 89, casa 8, 8$974.
Antonio Figueiredo, rua Barão de Guaratiba n. 13, 22$053.
Proprietario, rua Paula Mattos n. 136, 11$451.
Proprietario, travessa B. de Guaratiba n. 41, 8$974.
Proprietario, rua Valença n. 56, réis 3$422.
Rosa Monteiro de Araujo, rua do Cattete n. 123, casa 3, 4$486.
Clementino do Monte, rua Rego Lopes n. 34, 4$447.
Vicente Ferreira Nogueira, estrada Henrique de Mello n. 29, 17$872.
Manoel Rodrigues, rua C n. 18, Oswaldo Cruz, 12$477.
José da Costa, rua Attila da Silveira n. 38, 12$477.
Alvaro Macedo da Silva, rua Um numero 65, Marechal Hermes, 12$477.
Joaquim F. Mendes, rua Philomena Fragoso n. 36, 12$477.

Elvira F. Souza Mello, rua dos Cardosos n. 236, 24$359.

Adriano Ribeiro, rua Francisca Meyer n. 29, casa 29, 30$025.

José Ferreira Angelo, rua Edmundo n. 64, 11$348.

Proprietario, rua Neyval de Gouveia n. 113, 2$714.

City Improvements, rua José Verissimo n. 36, 4$043.

Proprietario, rua Magalhães Couto numero 62, 5$118.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 297, 4$772.

Proprietario, rua Odonico Mendes numero 12, 9$185.

Proprietario, avenida Suburbana numero 1.351, 9$183.

Companhia do Gaz, rua Clapmaundo de Mello n. 49, 8$974.

Ezequiel Rodrigues Alves, rua Valerio n. 73, 8$313.

Alberto Ferreira Dias, avenida Suburbana n. 1.802 A, 12$294.

Proprietario, rua Affonso Ferreira n. 55, 10$530.

Proprietario, rua Fernão Cardim n. 21, 3$589.

Proprietario, rua Martha da Rocha numero 61, 3$589.

Proprietario, rua Cezaria n. 202, réis 7$219.

Proprietario, rua 21 de Abril n. 41, 12$020.

Alzira de Moraes Cavadinho, rua dos Invalidos n. 185, 48$231.

Sebastião Pereira de Oliveira, rua Tenente Possolo n. 28, 9$660.

Sebastião Pereira de Oliveira, rua Tenente Possolo n. 32, 9$660.

Joaquim B. Almeida Figueiredo, rua do Nuncio n. 19, 22$183.

C. Kamnitz & Comp. Ltd., avenida Venezuela n. 169, 67$160.

Catharina J. Salomão, rua Carlos Costa n. 58, 8$875.

Avelino de Souza Magalhães, rua Escobar n. 62 A, casas I e II, 51$405.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 55, 23$710.

Delphim P. A. Bouças, rua Coronel Rangel n. 167, 12$854.

Elydio Martins Leite, rua Dona Clara n. 153, 18$949.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 389, 18$029.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 178, 16$810.

Antonio de Castro Teixeira, rua Coronel Rangel n. 407, 31$254.

João de Moraes Macedo, travessa Macedo Junior n. 15, 11$477.

Ismael B. de Souza, estrada Páo Ferro n. 134, 11$290.

Affonso Cabral, estrada do Sapê n. 73, 11$290.

Antonio de A. Cardoso, rua Coronel Rangel n. 303, 25$550.

Luiz D. de P. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 365, 15$430.

Aquina de Regessi, rua Candido Benicio n. 12, 25$458.

Antonio de Almeida Cardoso, rua Florianopolis n. 1 B, 11$750.

Julia Vieira de Mattos, rua Commendador Pinto n. 90, 11$153.

Carlos Antonio Carmenzina, rua Commendador Pinto n. 94, 11$153.

João da Costa Agra, rua Frei Bento n. 21, 16$719.

Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 339, 11$750.

José Lourenço, estrada Intendente Magalhães n. 2 B, 17$586.

Empreza Baixada Fluminense, praia Porto Inhaúma, 37$128.

Antonio Lopes de Oliveira, rua Marechal Aguiar n. 87, 14$139.

Albino Moreira, rua Casemiro de Abreu n. 68, 7$508.

Henrique M. Rezende, rua Brasil numero 62, 10$759.

Marcolino Silva Cabral, travessa Lins de Vasconcellos n. 45 B, 8$859.

Oswaldo Jorge de Oliveira, rua Felicio n. 67, 10$699.

Alfredo Silva Carvalho, travessa Andrade n. 15, 10$699.

Seraphim Francisco Sá, estrada Velha da Pavuna n. 932, 11$348.

Antonio Affonso Aranha, rua Engenho da Rainha n. 34, 11$348.

Bernardino L. Almeida e outros, rua Casemiro de Abreu n. 1, 15$014.

Abilio de Almeida Gomes, rua Automovel Club n. 240, 15$014.

Henriqueta Teixeira Bastos, rua Carolina Santos n. 86, 8$859.

José Moreira de Souza, avenida Suburbana ns. 2.998 e 3.0000, 38$650.

Julio Gonçalves Lisbôa, rua Lemos de Britto n. 41, 6$528.

Casemiro A. Gonçalves, rua Felicio n. 116, 10$699.

Antonio P. de Araujo, rua Commendador Lage n. 60, 11$356.

Alvaro José Martins, estrada Marechal Rangel n. 759, 12$026.

Isaura Rangel, rua Nove n. 9, 9$025.

Proprietario, rua Pedro Domingues n. 92, 7$109.

Proprietario, rua Monteiro da Luz numero 119, 12$605.

Proprietario, rua Angelica n. 92, réis 7$289.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.183, 7$039.

Eduardo Theler, rua Cosme Velho numero 117, casa 3, 11$747.

Dr. Oscar Lessa, rua André Cavalcante n. 85, 10$676.

Light and Power Co. Ltd., rua do Cattete n. 15, 9$854.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 150, 5$308.

Proprietario, rua Petropolis n. 68, 6$847.

Proprietario, rua Aurea n. 83, réis 6$847.

Proprietario, rua Bento Lisbôa numero 132, 55$251.

Proprietario, travessa Navarro n. 217, 6$845.

Proprietario, rua do Bispo n. 232, réis 35$410.

Dr. Castanhola, rua Alice n. 274, réis 8$914.

Viuva Fernandes, travessa Fernandina n. 86, 5$308.

Proprietario, rua Alice n. 138, réis 12$783.

Société Anonyme du Gaz, rua do Cunha n. 48, 18$335.

Antonio da Silva Januario, rua do Cattete n. 135, 9$968.

Société Anonyme du Gaz, rua do Cattete n. 259, 11$020.

Proprietario, rua Sampaio Vianna numero 19, casas 2, 4 e 5, 7$154.

Proprietario, ladeira do Peixoto n. 5, 6$845.

José da Silva, rua Catumby n. 30, 22$666.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A' CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente mez, á folhas n. 5.699.

Secção do Expediente, 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 217 a 226 (série A) e 273 a 300 (série D), expedidas por esta Inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Almerinda de Freitas n. 40, Bernardino Figueiredo.

Rua Maria Freitas n. 6, José Ribeiro Mattos.

Rua Maria Freitas n. 10, João Corrêa de Mello.

Rua Maria Freitas n. 16, João Corrêa de Mello.

Rua Maria Freitas n. 26, José de Almeida Marques.

Rua Maria Freitas n. 30, João Corrêa de Mello.

Rua Maria Freitas n. 34, Rosa Barbosa.

Rua Maria Freitas n. 40, Estevão Borges Leal.

Rua Maria Freitas n. 42, Estevão Borges Leal.

Rua Maria Freitas n. 45, Alfredo Carlos Bock.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa III, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa IV, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa V, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa VII, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa VIII, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 209, casa III, Manoel Barbosa de Pinho.

Rua Conde de Bomfim n. 209, casa IV, Manoel Barbosa de Pinho.

Rua Conde de Bomfim n. 209, casa VI, Manoel Barbosa de Pinho.

Rua Conde de Bomfim n. 209, casa VII, Manoel Barbosa de Pinho.

Rua Conde de Bomfim n. 261, Lourenço Mendes Jorge e outro.

Rua Conde de Bomfim n. 271, João Paiva Braga.

Rua Conde de Bomfim n. 501, Djalma M. Coutoval Petit e outro.

Rua Conde de Bomfim n. 571, Francisco José Thomaz.

Rua Conde de Bomfim n. 571 A, Francisco José Thomaz.

Rua Conde de Bomfim n. 601, César Augusto Machado da Fonseca.

Rua Conde de Bomfim n. 609, Alfredo Carvalho Macedo.

Rua Conde de Bomfim n. 625, José Albuquerque Cavalcanti e outro.

Rua Conde de Bomfim n. 645, Alberto Haddad.

Rua Conde de Bomfim n. 653, Joseph Girond.

Rua Conde de Bomfim n. 657, Joseph Girond.

Rua Conde de Bomfim n. 699, José dos Santos Leal.

Rua Conde de Bomfim n. 707, Nair Janot.

Rua Conde de Bomfim n. 109, Zilda Janot.
Rua Conde de Bomfim n. 711, Benedicto Caldeira Janot.
Rua Conde de Bomfim n. 725, Noemia Martins da Costa.
Rua Conde de Bomfim n. 727, João Manoel de Castro.
Rua Conde de Bomfim n. 729, Maria de Lourdes M. de Castro.
Rua Conde de Bomfim n. 735, Aklior Ferreira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 173 a 216 (serie A), 459 a 478 (serie B) e 123 a 131 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Almerinda de Freitas n. 31, Julia Lopes Gomes e outros.
Travessa Almerinda de Freitas n. 21, Antonio de Figueiredo Penteado.
Travessa Almerinda de Freitas n. 19, Antonio de Figueiredo Penteado.
Travessa Almerinda de Freitas n. 17, Antonio de Figueiredo Penteado.
Travessa Almerinda de Freitas n. 15, Isaias do Amaral.
Travessa Almerinda de Freitas n. 9, Isaias do Amaral.
Rua Carolina Machado n. 184, Francisco Fernandes Almeida.
Rua Carolina Machado n. 186, Francisco Fernandes Almeida.
Rua Carolina Machado n. 190, Antonio Corrêa Mattos.
Rua Carolina Machado n. 194, Teixeira & Filho.
Rua Carolina Machado n. 196, Elza Lucinda Rodrigues.
Rua Carolina Machado n. 200, Antonio Gonçalves Mello Couto.
Rua Carolina Machado n. 202 A, João Antonio Habide Marim.
Rua Carolina Machado n. 204, João Antonio Habide Marim.
Rua Carolina Machado n. 30, Victor Francisco Marmello de Alcantara.
Rua Carolina Machado n. 32, João de Sant'Anna.
Rua Carolina Machado n. 36, Celina e outros.
Rua Carolina Machado n. 38, João Pereira Pacheco.
Rua Carolina Machado n. 68, Manoel Fernandes Tavares.
Rua Carolina Machado n. 72, Francisco Ferreira de Oliveira.
Rua Carolina Machado n. 76, Francisco Ferreira de Oliveira.
Rua Carolina Machado n. 88, Alberto de Castro Amorim.
Rua Carolina Machado n. 90, Alberto de Castro Amorim.
Rua Carolina Machado n. 96, casa I, Mauricio Lisboa.
Rua Carolina Machado n. 112, João José Rodrigues.
Rua Carolina Machado n. 122, casa V, Arlindo Sperle.
Rua Carolina Machado n. 122, casa VI, Arlindo Sperle.
Rua Carolina Machado n. 126, Claudino Sobral Borges.
Rua Carolina Machado n. 128, Claudino Sobral Borges.
Rua Carolina Machado n. 130, Banco Popular do Brasil.
Rua Carolina Machado n. 132, Francisco Pinheiro Novaes.
Rua Carolina Machado n. 138, Francisco José Velloso.
Rua Carolina Machado n. 140, Manoel José Ferreira Brandão.
Rua Carolina Machado n. 142, Derby Elias Chibit.
Rua Carolina Machado n. 146, Francisco Joaquim Baptista.
Rua Carolina Machado n. 148, Francisco Joaquim Baptista.
Rua Carolina Machado n. 158, Francisco José Velloso.
Rua Carolina Machado n. 178, Antonio José Dias.
Travessa Almerinda de Freitas n. 6, Antonietta Domingos Braga.
Travessa Almerinda de Freitas n. 8, Antonio de Moraes.
Travessa Almerinda de Freitas n. 22, Antonio de Moraes.
Travessa Almerinda de Freitas n. 32, Ernani José Alves.
Travessa Almerinda de Freitas n. 34, Manoel José Alves.
Travessa Barros Leite n. 46, Brandina da Conceição.
Travessa Barros Leite n. 50, Brandina da Conceição.
Rua João Barbalho n. 158 A, Maria Amelia Luiz.
Rua Padre Januario n. 89, Maria Baptista de Andrade.
Rua Padre Januario n. 111, Manoel Oliveira Redes.
Rua Padre Januario n. 119, Ignacio Gonçalves Silva.
Rua do Alto n. 31, José G. Oliveira.
Rua Paulo Araujo n. 178, Julio Souza Cardoso.
Rua Paulo Araujo n. 257, Ursula Spinola Oliveira.
Rua Paulo Araujo n. 259, Joaquim Gonçalves.
Rua Dias da Cruz n. 90, casa IX, Julieta Moura Bicalho.
Rua Dias da Cruz n. 90, casa VI, Julieta Moura Bicalho.
Rua Dias da Cruz n. 90, casa V, Julieta Moura Bicalho.
Rua Dias da Cruz n. 90, casa III, Julieta Moura Bicalho.
Rua Dias da Cruz n. 90, casa XI, Maria José (menor).
Rua Dias da Cruz n. 90, casa XII, Maria de Lourdes (menor).
Rua Alvaro de Miranda n. 250, João Dias dos Santos.
Rua Alvaro Miranda n. 252, Julieta Magalhães e outro.
Rua Alvaro Miranda n. 256, Manoel Magalhães.
Rua Alvaro Miranda n. 272, Sebastião Alves Lobo.
Rua Dr. Maciel n. 124, Victorino José Branquinho.
Rua do Rocha n. 30, casa X, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa IX, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa VIII, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa VII, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa VI, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa V, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa II, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa I, Companhia de Saneamento Predial.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 89 da rua Quintão, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, a importancia de 20$ proveniente da multa que lhe foi imposta por falta de cumprimento á intimação n. 219, de 6 de novembro do anno passado.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Pedro Pinto dos Santos, rua do Costa n. 123, 16$354.
Expostos da Santa Casa, rua da Misericordia n. 74, 7$761.
Religiosos de S. Bento, rua D. Gerardo n. 58, 15$390.
Josephina F. Peixoto, rua S. Francisco da Prainha n. 21, 19$415.
Société Anonyme du Gaz, rua das Marrecas ns. 20, 30 e 36, 84$337.
Frederico Augusto Schmidt, rua Senador Dantas n. 83, 35$423.
Fernando G. Mattos, rua Jogo da Bola n. 151, 8$967.
Paulina Hopem Rial, rua do Senado n. 194, 8$278.
Light and Power C°. Ltd., rua Pedro I, em frente 26/44, 33$075.
Manoel Lopes Ferreira, rua João Caetano n. 18, 17$529.
Companhia Telephonica Brasileira, rua da Alfandega n. 51, 23$952.
Manoel Souza Esteves, rua Benedicto Hyppolito n. 190, 35$498.
Proprietario, rua Professor Gabizo n. 3, 13$066.
Alfredo J. Soares, travessa Santos Rodrigues n. 21-A, 6$372.
Viuva Brandão, rua Alice n. 40, 14$724.
Paulina Corrêa da Rocha, rua Alice n. 26, 14$724.
Proprietario, travessa Vista Alegre n. 4, 6$846.
Proprietario, rua Bento Lisbôa n. 100, 12$519.
Société Anonyme du Gaz, rua Bento Lisbôa, e. f. 133, 12$242.
Proprietario, rua Costa Bastos n. 45, 7$706.
Proprietario, rua Valparaiso n. 23, 5$510.
Proprietario, rua Valparaiso n. 41, 5$510.
Valeriano de Uzeda, rua Caetano Martins n. 5, 7$155.
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 15, 5$510.
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 19, 5$510.
Proprietario, rua Valparaiso n. 33, 5$510.
Proprietario, rua Valparaiso n. 80, 5$510.
Carmelita da Silveira, rua das Laranjeiras n. 536, 38$874.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 81, 11$849.
Dr. Paulino Filho, rua Alice n. 25, 5$308.
Proprietario, rua do Bispo n. 215, 6$674.
Julio Lacombe, rua Cosme Velho numero 105, 27$754.

Dr. Ornelas, travessa Navarro n. 27, 5$544.

P. Leretti Chiodos, rua Monte Alegre n. 354, 6$024.

Proprietario, ladeira de Santa Thereza n. 19, 4$486.

Proprietario, rua Benjamin Constant n. 159, 8$183.

Proprietario, rua Pedro Americo numero 28, 10$483.

Antonio Augusto Praça, rua São Carlos n. 74, 15$805.

Proprietario, rua Ypiranga n. 108, 12$587.

Antonio Alves dos Santos, rua São Carlos n. 94, 8$873.

Proprietario, rua São Carlos n. 45, 8$873.

Ermelinda de Almeida, rua São Carlos n. 96, 8$873.

Dr. Valentino B. de Oliveira, rua Pereira da Silva n. 114, 5$308.

Proprietario, rua Aqueducto n. 106, 6$847.

Oscar Huni, rua Valparaiso n. 72, 5$752.

Proprietario, rua Alice n. 138, 11$849.

Société Anonyme du Gaz, rua Carolina Reydner n. 52, 14$506.

Proprietario, rua Petropolis n. 29, 8$625.

Proprietario, rua Pereira da Silva n. 203, 15$513.

Proprietario, rua Indiana n. 41, 16$951.

Porfirio Ramos, rua do Bispo n. 135, 6$574.

Adelaide Ramos, rua Sampaio Vianna n. 28, 6$574.

Maria Julia M. Garcia, rua Sampaio Vianna n. 24, 6$574.

Prado Peixoto & Comp., rua Machado de Assis n. 74, 8$974.

Proprietario, rua Cosme Velho numero 303, 9$147.

Frederico Calvanco, rua Joaquim Silva n. 92, 15$197.

Guiomar Mayrink Lessa, praça André Rebouças ns. 6 e 8, 94$400.

Ranulpho Alves de Souza, rua Guahyba n. 164, 7$706.

Alzira Pereira Lopes, rua "H" n. 44 (Villa Santa Cecilia), 39$088.

Antonio Lourenço dos Santos, rua Guahyba n. 187, 7$706.

Manoel Christovão Pinho, rua Pereira Landim n. 128, 9$085.

Antonio Miranda de Mello, rua "J" n. 219, Penha, 14$379.

Domingos Manoel Pereira, rua "J" n. 21, Penha, 17$369.

José Jesus Pereira, rua dos Diamantes n. 161, 19$895.

Alberto Vieira Cardoso, rua Weinschenck n. 110, 9$085.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua S. Carlos n. 336, 8$491.

Dr. Olney J. Passos, rua Valparaiso n. 46, 6$573.

Proprietario, rua Rego Lopes n. 36, 11$504.

Francisco Cesar Brandão, rua Cosme Velho n. 104, casa II, 8$147.

Felippe, travessa Fernandina n. 39, 11$021.

Joaquim Henriques Natal, rua Paraiso n. 90, 5$544.

Proprietario, rua Bento Lisbôa numero 25, 6$847.

Joaquim Francisco da Silva, rua São Carlos n. 90, 6$573.

Proprietario, rua Prazeres n. 486, 8$217.

Companhia Sul America, rua Laranjeiras, entre 524 e 530, 11$091.

Arthur V. Rivermor, rua Ermelinda n. 37, 7$188.

Emilia de Macedo Portugal, rua Navarro n. 450, 5$544.

Ramiro Moreira Nunes, rua Rego Lopes n. 49, 6$573.

José Silva Cardoso, rua Santa Alexandrina n. 255, 13$147.

Light and Power Co. Ltd., rua das Laranjeiras e/f. n. 458, 10$676.

José Vianna, rua Valparaiso n. 80, 11$503.

Alberto Esteves, rua Barão de Itapagipe n. 288, 13$803.

Eduardo Borges, rua Maia Lacerda n. 159, casa III, 11$503.

Proprietario, rua Azevedo Lima numero 29, 11$503.

Dr. Jayme Praça, rua do Mattoso numero 247, 7$723.

Carlinda Palhares, rua Collina numero 59, 6$573.

Candido Lyra, rua Santa Alexandrina n. 211, 14$232.

Etelvina Santos Silva, rua São Carlos n. 108, 13$804.

Marechal Pires Ferreira, rua Pires Ferreira n. 24, 8$974.

Manoel Jacintho Pacheco, rua Junquilhos n. 5, 6$847.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 48, 11$564.

Proprietario, rua Alice n. 70, 10$015.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 303, 10$164.

Henrique G. Ferreira, rua Costa Bastos n. 203, 9$109.

Proprietario, rua dos Coqueiros numero 85, 4$244.

Geraldo Rezende, rua Dr. Agra n. 6, 3$422.

Leonor Martins Monteiro, travessa Fernandina n. 40, 9$983.

Candido Lobo, rua General Glycerio n. 40, 10$805.

Joaquim F. da ilva, rua Itapirú numero 157, 6$847.

Proprietario, rua do Cattete n. 323, 13$460.

Sebastião A. Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 336, 10$175.

Dr. Arthur da Silva Vargas, rua Umbelina n. 23, casa XII, 10$175.

Isidro Gonçalves, rua Mariz e Barros n. 139, 19$056.

Joaquim Pereira da Silva, rua Lima Barros n. 28, 42$469.

Alberto Maria T. Barroso, rua São Luiz Gonzaga n. 569, 23$771.

Olga Fonseca Alvarez, rua B n. 31, 4$052.

Maria Domingos da Silva, rua Lima Barros n. 52, 22$137.

J. Pereira Junior & Comp., rua General Gurjão n. 152, 4$168.

Manoel Paiva, rua S. Christovão numero 615, 4$168.

Proprietario, rua Lino Teixeira numero 152, 15$054.

Dr. Firmo Alves Pereira, praça dos Lazaros n. 15, casa III, 10$175.

Ismael Brasil, rua General Bruce numero 225, 22$250.

Antonio do Nascimento, rua Taubaté n. 33, 12$751.

Centro Espirita D. de Jesus, praça D. João Esberard n. 16, 35$650.

Juventino C. Barbosa, avenida Engenho da Serra n. 50, 9$085.

Francisco Gomes, rua N. S. Auxiliadora XI com entrada pelo n. 184 da rua Retiro dos Artistas, 9$085.

José Pedro da Silva, rua Pinto Telles n. 224, 12$888.

Joaquim Pires, rua Nepomuceno numero 95, 19$090.

João Alves Gonçalves, rua A n. 108, Oswaldo Cruz, 12$888.

José Fernandes, rua Philomena Fragoso n. 13, 9$545.

Miguel Torres Durão, rua Marquez de Maricá n. 3-B, 9$085.

João Monteiro, travessa Zelinda numero 19, 12$477.

Duarte da Fonseca Coutinho, rua Emilia Ribeiro n. 85, 12$477.

Candido Goulart, rua Aymoré n. 68, 18$819.

Amadeu Ferreira Sarango, rua Felisbello Freire n. 93, 10$499.

Armindo Candido Mendes, rua dos Rubis n. 33, 13$682.

João Lago Lourenço, rua Cabrauva n. 44, 9$510.

João Martins Gomes, rua D n. 42, Villa Santa Cecilia, 13$719.

Caixa Funeraria de Ramos, rua Wandenkolk n. 20, 15$344.

Pedro Salerno, rua Montevidéo numero 321 A, 88$153.

Carlos Martins da Silva, rua Magalhães Castro n. 110 16$267.

Light and Power Co. Ltd., rua Doutor Garnier, esquina de Conde de Porto Alegre, 331$660.

Salomão Asaliar, rua D. Romana numero 102, 10$987.

Manoel José Corrêa, rua Lemos de Britto n. 28, 14$245.

José Antonio Gomes, rua Dez n. 12, Villa Eng. Rainha, 11$338.

Proprietario, rua José Verissimo numero 24, 6$614.

Proprietario, rua Souza Freitas numero 126, 2$665.

Proprietario, rua Manoel Victorino n. 69, 67$429.

Proprietario, rua Cezaria n. 198, 7$149.

Proprietario, rua Cezaria n. 202, 6$969.

Proprietario, rua da Abolição n. 75, 71$279.

Proprietario, rua Luiz Silva n. 75, 7$039.

João Antonio da Silva, rua 2 de Fevereiro n. 1, 5$414.

Christina de Oliveira Campos, rua Gonçalo Coelho n. 10, 12$280.

Horacio G. Leite Carvalho, rua São Clemente n. 309, 60$399.

Dr. Frederico de Souza, rua S. Clemente n. 451, 54$585.

Geo Honold, rua S. Clemente numero 250, casa XXVII, 41$719.

João Clapp, travessa Margarida numero 44, 17$846.

Honorio Moraes, travessa Natatl numero 40, 16$975.

C. A. Sylvester, Avenida Vieira Souto n. 594, 4$772.

C. K. Shepherd, rua Visconde de Pirajá n. 411, 99$363.

Proprietario, rua Xavier da Silveira n. 58, 24$720.

Senhora Dalmo Rezende, rua Bambina n. 62, 51$115.

Januário Dias, rua B. de Ipanema n. 90, 82$031.

Alice Carribos, rua Copacabana numero 17, 215$380.

Dr. Manoel Antonio Ferreira, rua Barão da Torre n. 368, 9$545.
Carlota Sichinger, rua Barão da Torre n. 165, 14$317.
Joaquim Alves Magalhães, morro da Providencia n. 31, 25$938.
Prudenciana Siqueira Cunha, rua Julio do Carmo n. 97, 26$685.
Joaquim P. Cavedo Junior, rua dos Andradas n. 36, 56$879.
João Leão Sá Hamini, rua Conceição n .120, 13$800.
Luiz Antonio Pereira, rua Ouvidor n. 191, 38$479.
Senhorinha R. Roiz de Sá, rua Uruguayana n. 74, 45$545.
Maria Isaura G. Mello e outros, rua 1° de Março n. 33, 7$659.
Francisco M. Soares, rua Senador Dantas n. 31, 15$812.
Pedro B. Assis Silva, rua Corrêa Vasques n. 42, 26$996.
Americo V. de Carvalho, rua da Gamboa n. 319, 33$480.
Eduardo José Nogueira, rua da Saude n. 225, 14$444.
Proprietario, rua Lagoinha n. 45, 6$022.
Companhia Sul America, rua das Larangeiras n. 530, 12$048 .
Dr. Bertholomeu Souza Silva, rua das Larangeiras n. 518, 6$845.
Mario Mendonça, rua Aqueducto numero 334, 6$022.
Proprietario, rua das Larangeiras n. 580, 12$208.
José Gaspar, rua Gago Coutinho numero 60, 7$668.
Proprietario, rua Mauá n. 81, réis 10$295.
Proprietario, ladeira de Santa Thereza n. 23, 8$897.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 367, 37$481.
José Soares, travessa Santos Rodrigues n. 25, 11$503.
Hilario Coelho, rua do Bispo n. 232, 13$147.
Proprietario, rua Cosme Velho numero 113, 14$724.
Proprietario, rua Buarque de Macedo n. 12. 3$422.
Adriano da Silva Maia, travessa Santos Rodrigues n. 22, 6$574.
Izaura, travessa Santos Rodrigues n. 26, 6$574.
Berenice Barretto, travessa Santos Rodrigues n. 17. 6$574.
Proprietario, Praça D. Antonia numero 22. 8$294.
Dra. Margarida Pereira de Moura, rua João Ventura n. 12, 11$215.
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 156, 66$574.
Manoela Azevedo dos Santos, rua Santa Alexandrina n. 258, 6$574.
João Cordeiro dos Santos, rua do Morro n. 137, 6$574.
Proprietario, rua Fallet n. 14, réis 7$668.
City Improvements Co. Ltd., rua Costa Ferraz n. 68, 11$503.
Light and Power Co. Ltd., rua das Larangeiras n. 557, 10676.
Maria Pereira da Silva, rua Pereira da Silva n. 146, 5$544.
Josepha Passos, rua Pereira da Silva n. 158, 5$544.
Francisco Petraglia, rua dos Invalidos n. 96, 41$469.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 210, 25$079.
O jornal "A Noite", Avenida Venezuela n .17, 19$436.
Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Pedra do Sal n. 35, 18$797.
José Joaquim Moreira, rua Barão de S. Felix n. 31, 21$866.
Luzia Grillo Sambi, rua da Harmonia n. 79, 18$991.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 202, 15$916.
Arom Abitana, rua Marquez de Sapucahy n. 97, 35$627.
Alexandre Vieitas Amil, rua Camerino n. 34, 17$779.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado ns. 196 e 198, 12$707.
Isabel V. Alves, rua do Ouvidor numero 130, 18$148.
Light and Power Co. Ltd., rua Riachuelo n. 384 A, 21$598.
Adelino O. Pinto, rua Senador Euzebio n. 40, 12$118.
The Anglo Mexican Petroleum Co., Praça 15 de Novembro n. 10, 27$600.
Emilia Torres C. Ferreira, rua dos Arcos n. 5, 21$370.
Manoel Rodrigues Pereira, rua General Caldwell ns. 285/289, 32$244.
Domingos T. G. Azevedo, rua Senador Dantas n. 29, 8$538.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 194, 17$045.
José Martins Silveira, rua Araujo Vianna n. 10, 9$485.
Manoel Pedro Lopes, rua Machado Coelho n. 30, 61$930.
João Felippe Pereira, rua S. Christovão n. 69, 17$726.
Zoila Villalba Harben, rua dos Prazeres n. 422, 14$504.
Izabel Krumnes, rua dos Prazeres numero 486, 10$675.
Americo de Oliveira, ladeira do Castro n. 92, 9$145.
Armando Pires, rua Valparaizo numero 23, 6$574.
Companhia Sul America, rua das Larangeiras n. 530, 6$845.
Conde Modesto Leal, rua Aurea numero 75, 12$728.
Orfanato Santo Antonio, rua Barão de Itapagipe n. 273, 18$081.
Izaura, travessa Santos Rodrigues n. 26, 13$150.
M. Clemente da Monte, rua Rego Lopes n. 34, 9$574.
Proprietario, travessa Fernandina n. 68, 6$845.
Dr. Julio Miguel de Freitas, rua Cosme Velho n. 81, 13$745.
City Improvements Co. Ltd., travessa Navarro em frente ao n. 91, réis 7$042.
Proprietario, Avenida Paulo Frontin n. 661, 23$012.
Proprietario, rua Ermelinda n. 105, 4$244.
Proprietario, rua João Ventura numero 12, 37$806.
Proprietario, Largo do Machado numero 13, 8$248.
P. G. Otto, rua Barão de Petropolis n. 224, 13$150.
Hermogenes E. Fernades, rua Joaquim Murtinho n. 2, 23$101.
Joaquim Martinez de Freitas, rua Cosme Velho n. 18, 6$845.
Eduardo Moreira, rua da Estrella n. 54, 11$505.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Aviso aos interessados que está aberta a concurrencia publica n. 1, para fornecimento de materiaes necessarios aos serviços de sondagens de Orós, na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, paginas ns. 5.700 e 5.701.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 11 de março de 1929. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA, FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O CORRENTE MEZ AS SEGUINTES CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	N°. do *Diario Official* em que foi publicado o edital de concurrencia
Dia	Hora	Publica	Permanente			
11	12	—	33	Artigos de expediente e papelaria....	2:000$000	51
12	12	—	34	Alicates, chanfradores, espatulas, etc.	1:000$000	51
13	13	6	—	Machinas operatrizes.....	3:000$000	43
14	12	—	35	Mangueiras de borracha, buchas, etc.	500$000	51
16	13	8	—	Dormentes de madeira de lei e brancas	10:000$000	49
18	12	—	36	Vidros.....	300$000	52
19	12	—	38	Badames, buchas, machos, etc.....	1:000$000	53
21	12	—	39	Tecidos, couros, linhas, etc.....	2:000$000	54
22	12	—	40	Pinceis, trinchas, etc.....	500$000	54
25	12	—	41	Limas, limatões, etc.....	500$000	54
26	12	—	42	Cortadores, plainas, serras, etc.....	1:000$000	54
27	13	7	—	Dezeseis carros de passageiros, de 1m,00.....	10:000$000	49

Nota — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

No edital da concurrencia permanente n. 45, onde se lê:

"Garrafas de 6 metros para oxygenio, uma",
leia-se:

"Garrafas de 6 metros cubicos para oxygenio, uma".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de março de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 33, EM 11 DE MARÇO DE 1929

Aos onze dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues da Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero trinta e tres, convocada por editaes de um e dous do corrente mez, ambos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Cardinale & Comp.
Dous — Pinto Guimarães & Comp.
Tres — Salgado Guimarães & Comp. Ltd.
Quatro — Fonseca, Almeida & Comp.
Cinco — Henrique Braga & Comp.
Seis — Andrade & Figueira.
Sete — S. A. Lytho Typographia Fluminense.
Oito — J. G. Pereira & Comp.
Nove — A. Placido Marques & Comp.
Dez — Villas Bôas & Comp.
Onze — Ribeiro, Costa & Comp.
Doze — Souza Baptista & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os doze envolucros apresentados, numera e rubrica, com os interessados, as respectivas propostas.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão, interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Sanna*. — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Doria*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp. Ltd., *Fernando José Alves*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*. — Por procuração de Andrade & Figueira, *Edmundo F. Silva*. — Por procuração da S. A. Lytho Typographia Fluminense, *Ed. J. May*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos*. — *A. Placido Marques & Comp.* — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *Luiz Villarinhos*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *Polybio Ribeiro*, pelo intendente.

De ordem da directoria, convido os Srs. Adolpho Quadros de Sá e Edson Jacob, respectivamente, ajudante de almoxarife geral da 5ª Divisão, e 4º escripturario da 1ª Divisão, a reassumirem, dentro do prazo de 30 dias, o exercicio das suas funcções nesta via-ferrea, sob pena de, findo aquelle prazo, ser proposta a demissão de ambos, por abandono de emprego.

(P. 3.353/161/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario

---

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. VIII
Aviso

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro, chamo a attenção dos interessados sobre fornecimentos de artigos de expediente e escriptorio, para o corrente anno, observar as normas estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 8 de março deste anno, cuja realização é a 19 do mez andante, ás 15 horas, impreterivelmente.

A inscripção será feita na vespera da realização bem como a caução de deposito para apresentação da proposta e garantia dos fornecimentos.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 9 de março de 1929. — O almoxarife, *Harold Chroclatt de Sá*.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios das taxas de $020, $050, $100, $200, $300, $400, $500, $600, $700 e 1$000. Os sellos de $020 e $050 terão os mesmos caracteristicos dos que ora circulam com a taxa de $100 e $200 (typo aviação) e serão impressos, respectivamente, nas côres *azul de aço* e *vermelho violaceo*; os de $100 e $200 terão os caracteristicos e côres actuaes; os de $300, $400 e $500 (typo commercio) terão os mesmos caracteristicos e côres dos actuaes; os de $600, $700 e 1$ terão os mesmos caracteristicos destes tres ultimos, isto é, *typo commercio* e, respectivamente, as côres amarello ocre, violeta e azul turqueza.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 29 de dezembro de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 14 de fevereiro ultimo, á paginas ns. 3.937 a 3.939 e rectificado em 24 do mesmo mez, *Diario Official* á fls. numero 4.825, referente a concurrencia publica a realizar-se no dia 16 do corrente mez, para fornecimento de material a esta repartição.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 5 de março de 1929. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3.

1. Chamo a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official*, de 3 de março corrente, paginas numeros 4.437, 4.438 e 4.339, referente á concurrencia administrativa permanente, a realizar-se no dia 15 de março corrente, para o fornecimento de vasilhame e utensilios de pharmacias, enfermarias e gabinetes, no primeiro quadrimestre de 1929.

Directoria de Saude (D. S. 3.), 6 de março de 1929. — *Heronides dos Santos Selva*, primeiro-tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 27 de março corrente, ás 12 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 52 — Tintas para pinturas, ingredientes para as mesmas, de accôrdo com a relação junta.

Observações:

As tintas de fundo ns. 1 e 2 só serão acceitas sendo do mesmo fabricante, ficando obrigado o licitante preferido a fornecer as duas qualidades das referidas tintas.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como, do presente edital,

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes do Deposito Naval, e com as especificações que serão fornecidas pela mesma repartição.

6 — Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou em titulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 22 de março corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido não cumprir o que determina o *item* 8. Todos os concurrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente, depois de approvada a concurrencia.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, até duzentos contos de réis (200:000$), e mais dous por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimento, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o *item* XII, só tendo preferencia em igualdade de condições de accôrdo com os arts. 742 e 743 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes, que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto, a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo motivo de força maior provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4° do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos do que dispõe o *item* anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo, absolutamente, comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despezas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accôrdo com as médias de consumo, deduzidas, de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para os seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no *item* 13.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 9 de março de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 52 — Tintas para pintura, ingredientes para as mesmas

Numero de armazenagem (symbolo) — Nomes dos artigos Vasilhame — Unidade

52-A- 1. Agua-raz mineral (petro raz), lata de 18 litros, kilo.
52-A- 2. Alcatrão da Noruega, barril, kilo.
52-A- 3. Alcool absoluto, lata de 18 litros, litro.
52-A- 4. Alcôol de 40°, lata de 18 litros, litro
52-A-12. Azeite de peixe, lata de 18 litros, litro
52-B- 1. Bethume da Judéa, barril, kilo.
52-B- 2. Breu virgem, em pedras, barril, kilo.
52-C- 1. Cera virgem em blocos, kilo.
52-C- 2. Colla da Bahia, kilo.
52-C- 3. Colla para corticina, sobre madeira, lata de 1 kilo kilo.
52-C- 4. Colla para borracha, lata de 1/2 kilo, kilo.
52-E- 1. Essencia de therebentina, lata de 18 litros, kilo
52-G- 1. Gesso commum, barrica, kilo.
52-G- 2. Giz em pedras, barrica, kilo.
52-G- 3. Bomma lacca em flocos (clara), barrilete, kilo.
52-G- 4. Gomma lacca em flocos (escura), barrilete, kilo.
52-L- 1. Liquido Vieux Chene, vidro de 1 litro, kilo.
52-0- 1. Oleo de linhaça crú, tambor 200 litros, kilo.
52-0- 2. Oleo de linhaça crú lata de 18 litros, kilo.
52-0- 3. Oleo de linhaça fervido, tambor de 200 litros, idem
52-0- 4. Oleo de linhaça fervido, lata de 18 litros, kilo.

Pigmentos em pó:

52-A- 5. Aluminio, barrica, kilo.
52-A- 6. Alvaiade de chumbo, barrica, kilo
52-A- 7. Alvaiade de zinco, barrica, kilo.
52-A- 8. Amarello chromo, kilo.
52-A- 9. Amarello ocre claro, kilo.
52-A-10. Amarello ocre escuro, kilo.
52-A-11. Anilina (diversas cores), kilo.
52-A-13. Azul da Prussia, barrilete, kilo
52-A-14. Azul ultramarino, kilo.
52-N- 1. Negro de fumo, kilo.
52-O- 5. Oxydo de ferro, kilo.
52-P- 1. Pós leves, kilo.
52-R- 1. Roxo rei commum, kilo.
52-R- 2. Roxo rei escuro, kilo.
52-S- 3. Sombra de Carcel, kilo.
52-S- 4. Sombra de Colonia, kilo.
52-S- 5. Sombra de oliveira, kilo.
52-T-31. Terra de sienne, crúa, kilo
52-T-32. Terra de sienne queimada, kilo
52-V-16. Verde chromo, kilo.
52-V-17. Verde Londres n. 1, kilo.
52-V-18. Verde Londres n. 2, kilo.
52-V-19. Verde Londres n. 3, kilo.
52-V-20. Verde nativo, kilo.
52-V-21. Vermelhão commum, kilo.
52-V-22. Vermelhão da China, kilo.
52-V-23. Vermelhão francez, kilo.
52-V-24. Vermelhão lavado, kilo.
52-Z- 1. Zarcão, barrilete, kilo.

Pigmentos em oleos:

52-M- 1. Massa branca de chumbo, lata, kilo
52-M- 2. Massa branca de zinco, lata, kilo

Seccantes:

52-S- 1. Branco em pó, pacote.
52-S- 2. Fezes de ouro em pó, pacote.

Tintas preparadas a oleo:

52-T- 1. Aluminio, lata de 1 kilo, kilo.
52-T- 2. Aluminio, lata de 2 kilos, kilo.
52-T- 3. Aluminio, lata de 5 kilos, kilo.
52-T- 4. Branca para exterior, lata de 5 kilos, kilo.
52-T- 5. Branca para exterior, lata de 10 kilos, kilo.
52-T- 6. Branca para exterior, lata de 20 kilos, kilo
52-T- 7. Branca para interior, lata de 1 kilo, kilo.
52-T- 8. Branca pa interior, lata de 2 kilos, kilo.
52-T- 9. Branca paa interior, lata de 5 kilos, kilo
52-T-10. Cinzento, lata de 5 kilos, kilo.
52-T-11. Cinzenta, lata de 10 kilos, kilo.
52-T-12. Cinzenta, lata de 20 kilos, kilo.
52-T-13. Cinzenta, lata de 50 kilos, kilo.
52-T-14. Oxydo de ferro, lata de 5 kilos, kilo.
52-T-15. Oxydo de ferro, lata de 10 kilos, kilo.
52-T-16. Tintas para chaminé, lata de 2 kilos, kilo
52-T-17. Tinta para chaminé, lata de 5 kilos, kilo
52-T-18. Tinta para convez, lata de 2 kilos, kilo.
52-T-19. Tinta para convez, lata de 5 kilos, kilo.
52-T-20. Tinta para linha d'agua, lata de 2 kilos, kilo.
52-T-21. Tinta para linha d'agua, lata de 5 kilos, kilo.
52-T-22. Tinta para paiol de polvora, lata de 2 kilos, kilo.
52-T-22. Tinta para paiol de polvora, lata de 2 kilos, kilo.
52-T-23. Tinta para paiol de polvora, lata de 5 kilos, kilo.
52-T-24. Tinta de fundo, n. 1, lata de 50 kilos, kilo.
52-T-25. Tinta de fundo, n. 2, lata de 50 kilos, kilo.
52-T-26. Preta, lata de 5 kilos, kilo.
52-T-27. Preta, lata de 10 kilos, lata.
52-T-28. Verde, lata de 5 kilos, kilo.
52-T-29. Verde, lata de 10 kilos, kilo.
52-T-30. Verde-clara esmaltada, lata de 5 kilos, kilo.
52-T-31. Verde-clara esmaltada, lata de 10 kilos, kilo.

Vernizes:

52-V- 1. Coal-Tar, barri, kilo.
52-V- 2. Copal, lata, kilo.
52-V- 3. Crystal, lata, kilo.
52-V- 4. Cor de ouro, vidro, kilo.
52-V- 5. Isolante branco (seccagem ao ar), lata, kilo.
52-V- 6. Isolante branco (seccagem em estufa), lata, kilo.
52-V- 7. Isolante branco (acabamento), lata, kilo.
52-V- 8. Isolante preto (seccagem ao ar), lata, kilo.
52-V- 9. Isolante preto (seccagem em setufa), lata, kilo.
52-V-10. Isolante preto (acabamento), lata, kilo.
52-V-11. Para queimar nós de madeira, lata, kilo.
52-V-12. Preto ao alcool, vidro, kilo.
52-V-13. Preto fosco para holophotes, vidro, kilo
52-V-14. Preto Japão, vidro, kilo.
52-V-15. Seccativo branco, vidro, kilo
52-V-16. Seccativo preto, vidro, kilo.

Nota — *a*) Quando o vasilhame não for especificado elle deverá ser o de uso corrente no commercio.

b) Os fornecedores encontrarão no catalogo geral e nas especificações da D. E. N. todos os esclarecimentos necessarios.

c) A tara do vasilhame será descontada do prazo recebido.

d) As tintas de fundo ns. 1 e 2 só serão acceitas sendo do mesmo fabricante ficando obrigado o licitante preferido a fornecer as duas qualidades das referidas tintas.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 9 de março de 1929. — O secretario, *Raul Cabral de Lacerda*.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 8 de março corrente, pagina n. 5.774, referente á concurrencia publica para acquisição de artigos do grupo 55 — Fardamento.

1. Communico aos interessados que na relação de artigos que acompanhou o edital acima referido, nos itens numeros 55-L. 1, 2 e 3, onde se lê "Caixa", leia-se: "Carretel".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 11 de março de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 6 de março corrente, pagina 5.619, referente as obras de calçamento a asphalto e macadame betuminoso da parte arruada da area do Arsenal de Marinha, comprehendido entre o edificio do ministerio e o portão de entrada das officinas.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro do corrente anno, paginas 5.154 e 5.155, referente á concurrencia publica a realizar-se no dia 19 de março de 1929, para fornecimento e installação de uma cozinha a vapor completa no Corpo de Marinheiros Nacionaes, na Ilha de Villegagnon.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez, paginas 5.617, 5.618 e 5.619, referente á concurrentecia administrativa permanente a realizar-se no dia 27|3|929, para fornecimento a este ministerio no 1º quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 19 — Cadernaes, moitões, talhas, accessorios e sobresalentes respectivos.

Commissão de Concurrencias da Marinha. (D. F. I.), em 8 de março de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 27|2|929, pagina 5.050, referente á concurrencia administrativa permanente, a ser realizada em 14|3|929, para fornecimento a este ministerio, no 1º quadrimestre de 1929, de — Diversos artigos.

Commissão de Concurrencias da Marinha, (D. F. I.), em 8 de março de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

HASTA PUBLICA

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente mez, ás 13 horas, na séde desta Superintendencia á Avenida das Nações, será vendido em hasta publica, um Auto-caminhão "Ford", com accessorios, não se acceitando preço inferior a 1:350$000 (um conto, tresentos e cincoenta mil réis).

Superintendencia do Serviço do Algodão, 6 de março de 1929. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital desta concurrencia administrativa de inscripção, publicado no *Diario Official* de sexta-feira, 1 de março corrente, de pgs. 5.260 a 5.265, para o fornecimento dos artigos de consumo de que necessita esta directoria no corrente anno.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 1 de março de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Inspectoria do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIPÇÃO

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concurrencia acima referida, para o fornecimento, a esta inspectoria, dos artigos do seu consumo

habitual, comprehendidos na sub-consignação n. 2 "Artigos de expediente", durante o corrente anno é publicado no *Diario Official* de 5 deste mez, a pagina n. 5.543.

Bello Horizonte, 6 de março de 1929. — *Carlos Pereira da Silva*, inspector do Povoamento.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

INSCRIPÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de engenheiros agronomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

a) certidão de idade, sendo que a idade minima com que se poderá inscrever é de 16 annos;

b) attestado de vaccinação, passada por estabelecimento official;

c) certificados de exames do Collegio Pedro II ou gymnasio fiscalizado de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural;

d) attestado medico com firma reconhecida de que não sofre de molestia contagiosa.

Para essa inscripção pagará o candidato vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS DE 2ª E 3ª CLASSES, THERMO-PLUVIOMETRICOS, CAIXAS PARA ANENOMETROS E MASTRO COMPLETOS A ESTA DIRECTORIA DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concurrencia acima referida, publicada no *Diario Official*, de 3 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 7 de março de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos interessados para a concurrencia acima referida, publicada no *Diario Official* de 6 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 7 de março de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor João Nelson Frota, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de março de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Amaury Albuquerque de Sá, exonerado o pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de março de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 4 a 9 de março de 1929:

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, com séde á Praça da Republica n. 139, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 4 a 9 do corrente mez foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1897

Waldemiro Proença.

Classe de 1899

Oswaldo Falcão.

Classe de 1898

José Hugo.

Classe de 1890

José Roubertie.

Classe de 1906

Sergio S. Araujo.

Classe de 1888

Ernesto de Oliveira.

Classe de 1904

Eugenio Lopes.

Classe de 1903

Paschoal Lopes.

Classe de 1902

Severo Palermo.

Classe de 1907

Vicente Palermo.
Humberto Palermo.

Classe de 1895

Arnaldo Couto.

Classe de 1888

Julio Capelli.

Classe de 1908

José Teixeira.

Classe de 1895

Santos Cramarille.
Antonio Leite da Silva.

Classe de 1896

Abel de Freitas.

Classe de 1890

João Conde.

Classe de 1895

José Maurell.

Classe de 1903

José Diogo.

Classe de 1908

Jorandi Fernandes.

E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

Laboratorio Militar de Bacteriol

CONTADORIA

SEGUNDA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1929

(Fornecimentos ordinarios — Art. 738, lettra B do R. G. C. P.)

Propostas de preços apresentadas pelas differentes firmas que compareceram á concurrencia

Numero de ordem	Artigos	Unidade	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Moreira Barbosa & Comp.	J. R. de Oliveira & Comp.	Adjudicado a firma
	Grupo I					
	Material de laboratorio, chimica, etc.					
1	Acido acetico glacial, puro, 1.055 para analyse de Merck Darmstadt	1000,0	18$000	14$000	—	Moreira Barbosa & Comp.
2	Acido trichloroacetico, puro, crystalilado para analyse de Merck Darmstad	100,0	18$000	13$000	—	Idem.
3	Acido phosphorico anhydro, muito branco, para analyse de Merck Darmstadt	250,0	40$000	43$000	—	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.
4	Alcool caprilico, para analyse de Merck Darmstadt	100,0	—	(x) 200$000	—	Annullada.
5	Agulha de platina Tuffier Luer legitima 10×10×10	1	—	160$000	—	Moreira Barbosa & Comp.
6	Autoclava Chamberland, horirontal, diametro interior 0,20	1	—	(x) 1:500$000	—	Annullada.
7	Autoclava Chamberland, horizontal, diametro interior 0,25	1	—	(x) 1:800$000	—	Idem.
8	Autoclava Chamberland, horizontal, diametro interior 0,25	1	—	(x) 2:000$000	—	Idem.
9	Autoclava Chamberland, horizontal, diametro interior 0,40	1	—	(x) 3:000$000	—	Idem.
10	Autoclava Chamberland, horizontal, diametro interior 0,50	1	—	(x) 3:800$000	—	Idem.
11	Benzina pura, rectificada a 0,887 para analyse de Merck Darmstadt.	1000,0	—	(x) 20$000	—	Idem.
12	Brometo de sodio cryst. puro para analyses de Merck Darmstadt.	125,0	5$000	10$000	—	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.
13	Brometo de potassio puro cryst. para analyses de Merck Darmstadt.	500,0	18$000	24$000	—	Idem.
14	Bico de Bunsen Merck com torneira e lamparina, nickelado	1	—	70$000	—	Moreira Barbosa & Comp.
15	Cadinho de quartzo de 35 m/m de diametro	1	20$000	15$000	—	Idem.
16	Camphora em tablettes	500,0	—	15$000	—	Idem.
17	Capsula de platina	1,0	39$000	38$000	—	Idem.
18	Chloreto de platina puro, cryst. para analyses de Merck Darmstadt	1,0	—	(x) 78$000	—	Annullada.
19	Cholesterina purissima para analyses de Merck Darmstadt	1,0	—	1$900	—	Moreira Barbosa & Comp.
20	Gaiolas de vidro para ratos, 0,15×0,20	1	—	(x) 90$000	—	Annullada.
21	Iodeto de potassio puro cryst. para analyses de Merck Darmstadt.	100,0	19$000	24$000	—	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.
22	Microtomo Spencer	1	—	(x) 2:200$000	—	Annullada.
23	Microtomo de congelação	1	850$000	(x) 680$000	—	Idem.
24	Nitrato de prata puro cryst. para analyses de Merck Darmstadt.	100,0	38$000	65$000	—	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.
25	Nitrato de uranio puro cryst. para analyses de Merck Darmstadt.	50,0	—	(x) 15$000	—	Annullada.
26	Oxyco rubro de mercurio para analyses de Merck Darmstadt	100,0	—	(x) 18$000	—	Idem.
27	Picro carmim	100,0	—	50$000	—	Moreira Barbosa & Comp.
28	Subnitrato de bismothopuriss. para analyses de Merck Darmstadt	250,0	—	50$000	—	Idem.
29	Encadernação em 1/4, de primeira qualidade, em couro	1	—	—	15$000	J. R. de Oliveira & Comp.
30	Encadernação em 1/8, de primeira qualidade, em couro	1	—	—	12$000	Idem.
31	Encadernação em 1/16, de primeira qualidade, em couro	1	—	—	10$000	Idem.
32	Encadernação em 1/32, de primeira qualidade, em couro	1	—	—	9$000	Idem.
33	Encadernação em 1/4, de primeira qualidade, dorso de couro	1	—	—	9$500	Idem.
34	Encadernação em 1/8, de primeira qualidade, dorso de couro	1	—	—	9$500	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Unidade	J. R. de Oliveira & Comp.	Adjudicada firma
35	Encadernação em 1/16, de primeira qualidade, dorso de couro	1	8$000	J. R. de Oliveira & Comp.
36	Encadernação em 1/32, de primeira qualidade, dorso de couro	1	6$500	Idem.
37	Encadernação em 1/4, de primeira qualidade, em percaline	1	7$400	Idem.
38	Encadernação em 1/8, de primeira qualidade, em percaline	1	6$500	Idem.
39	Encadernação em 1/16, de primeira qualidade, em percaline	1	5$500	Idem.
40	Encadernação em 1/32, de primeira qualidade, em percaline	1	5$500	Idem.
41	Encadernação em 1/4, de primeira qualidade, em brochura	1	4$500	Idem.
42	Encadernação em 1/8, de primeira qualidade, em brochura	1	4$000	Idem.
43	Encadernação em 1/16, de primeira qualidade, em brochura	1	4$000	Idem.
44	Encadernação em 1/32, de primeira qualidade, em brochura	1	4$000	Idem.
	Grupo II			
	Material de expediente			
1	Aparador de lapis modelo Avanti ou semelhante	1	38$000	J. R. de Oliveira & Comp.
2	Alicate para prender papel	1	(x) 29$000	Annullada.
3	Anneis de borracha de 2mm×100mm	100	(x) 5$000	Idem.
4	Anneis de borracha de 2mm×150mm	100	—	
5	Barbante de algodão grosso, novello	1	6$000	Idem.
6	Canetas Eagle Pencil n. 3	1	—	
7	Canetas Eagle Pencil n. 2	1	—	
8	Canetas Eagle Pencil n. 1	1	$950	J. R. de Oliveira & Comp.
9	Cartões impressos de côres mod. L. M. B. 26×9, milheiro	1	(x) 62$000	Annullada.
10	Cartões impressos branco mod. L. M. B. 13×9, milheiro	1	(x) 36$000	Idem.
11	Folhas avulsas diversos modelos e dizeres 33×22, milheiro	1	(x) 42$000	Idem.
12	Folhas de papel de linho para machina formato officio timbrado, milheiro	1	(x) 44$000	Idem.
13	Folhas de vencimentos de funccionarios civis, cento	1	(x) 70$000	Idem.
14	Folhas de vencimentos de empregados subalternos, cento	1	(x) 70$000	Idem.
15	Folhas de vencimentos de officiaes, cento	1	(x) 75$000	Idem.
16	Folhas de vencimentos de consignações supplementar á dos vencimentos, cento	1	(x) 70$000	Idem.
17	Lapis Eberard n. 214	12	—	
18	Lapis Eberard n. 310	12	—	
19	Lapis Eberard n. 312	12	(x) 18$000	Annullada.
20	Lapis Eberard n. 110	12	12$000	J. R. de Oliveira & Comp.
21	Lapis Eberard n. 112	12	12$000	Idem.
22	Lapis tinta roxa especial	12	(x) 15$000	Annullada
23	Lapis bi-color J. Faber	12	(x) 14$000	Idem.
24	Livro riscado para folha de pagamento 36×41	1	(x) 80$000	Idem.
25	Memoranda para fornecimento de materiaes (modelo L. M. B.)	1.000	(x) 60$000	Idem.
26	Memorando timorado typo enveloppes	1.000	(x) 51$000	Idem.
27	Memorando para entrada de material para exame	1.000	(x) 50$000	Idem.
28	Livro para carga e descarga	1	(x) 135$000	Idem.
29	Livro para protocollo de correspondencia	1	(x) 34$000	Idem.
30	Livro para protocollo de officios recebidos	1	(x) 110$000	Idem.
31	Papel pautado Hollanda n. 2, resma	1	(x) 110$000	Idem.
32	Papel pautado Hollanda n. 4, resma	1	(x) 90$000	Idem.
33	Pennas Leonardt dourada 516, caixa	1	(x) 11$200	Idem.
34	Pennas Leonardt de aço, caixa	1	9$700	J. R. de Oliveira & Comp.
35	Pennas Telephone douradas, caixa	1	(x) 12$000	Annullada.
36	Pennas 808, J. Heathes, caixa	1	(x) 10$500	Idem.
37	Tinteiro Paragon tampa de cautchout para duas tintas	1	(x) 37$000	Idem.
38	Tinteiro Paragon tampa de cautchout	1	—	
39	Thesoura de aço para papeis de 20 cm. de comprimento	1	—	

Grupo III

Tintas, ferragens, artigos de limpeza, oleos, combustivel, accessorios de automovel

N. de ordem	Artigos	Unidade
1	Arame de ferro	1.000,0
2	Arame de cobre	1.000,0
3	Bateria Ford	1
4	Bateria Willard	1
5	Bomba para desobstrucção de encanamento	1
6	Céra verniz	1.000,0
7	Copo de vidro com friso	1
8	Copo de crystal, sem pé	1
9	Camara de ar para auto Ford 29×40 balão	1
10	Espanador de pennas, para automovel	1
11	Escada de abrir do superior qualidade, degráo	1
12	Gazolina Motano, caixa	1
13	Gazolina Standard, caixa	1
14	Gazolina Motano, tambor de 200 litros	1
15	Gazolina Standard, tambor de 200 litros	1
16	Jogo de chaves de parafusos, com cabo	1
17	Lampada para lanterna	1
18	Martello de aço com cabo, médio	1
19	Pneu Goodyar 29×44 com talão	1
20	Pedra para afiar navalhas, Arkanza	1
21	Serrote pequeno de aço inglez	1
22	Serrote médio de aço inglez	1
23	Serrote grande de aço inglez	1
24	Sabonete nacional Santelmo, duzia	1
25	Sabonete nacional Rialto, duzia	1
26	Sabonete nacional Windsor, duzia	1
27	Tela metalica, metro quadrado	1
28	Toalhas alagoanas para mãos, de 1m×0,40	1
29	Vela Champion	1
30	Feixe de mola Ford	1
31	Para-lama Ford, dianteiro	1
32	Para-lama Ford, trazeiro	1
33	Molas de seguimento Ford	1
34	Mola trazeira completa Ford	1
35	Mola dianteira completa Ford	1

Observações

Nos artigos assignalados com (x), foram annuladas as propostas, por estarem mais caras de 10 %, do que o preço de base.

Para os artigos do grupo III não houve concurrentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1929.—*Benicio S. Campos*, 2 tenente contador almoxarife.

Sanatorio Militar de Itatiaya

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. major medico Dr. director presidente do Conselho de Administração do Sanatorio Militar de Itatiaya e de accordo com o despacho do Sr. ministro da Guerra, em data de 26 de dezembro ultimo, exarado no officio desta directoria numero 146 C|A, de 22 do mesmo mez, faço saber aos interessados que a partir desta data, até ás 12 horas do dia 25 do corrente, está aberta a concurrencia administrativa ou permanente, nos termos do artigo 52 e seus paragraphos do regulamento para o Codigo de Contabilidade Publica da União, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno de 1929:

Gazolina:
Tambor de 200 litros, um.
Caixa, uma.
Lata, uma.
Oleo Mobiloil:
Lata com 36 litros, uma.
Litro, um.

Pneus:

Pneus 32 x 4 1|2, um.
Pneus 30 x 5, um.
Tinta para automovel:
Latas de 1 kilo, uma.
Latas de 2 kilos, uma.
Latas de 4 kilos, uma.

Condições:

A condição para a concurrencia, está publicada no *Diario Official*, de 11 de janeiro proximo findo, paginas numeros 894 e 895.

Sanatorio Militar de Itatiaya, em Bemfica, 10 de março de 1929.—*José Bento de Albuquerque*, segundo tenente contador thesoureiro, secretario do conselho.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

De ordem do Sr. coronel director geral desta fabrica, e nos termos da clausula IV do edital de concurrencia publica, inserto em o *Diario Official* de 24 de outubro do anno findo, convido as firmas commerciaes desta praça, abaixo especificadas, a virem a este estabelecimento no dia 14 do corrente, ás 10 horas, assignarem o contracto para fornecimento de material que lhes coube na mencionada concurrencia, cuja segunda sessão aqui realizou-se em 29 de dezembro, ainda do anno findo:

Francisco Leal & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd.
Sociedade Anonyma Marvin.
Carlos Conteville & Comp.
Fonseca Almeida & Comp.
Mayrink Veiga & Comp.
Standard Oil Company of Brasil
Willmann Xavier & Comp.
S. A. White Martins.
Heraclito & Comp.
Belmiro Rodrigues & Comp
J. G. Pereira & Comp.
Mendes Pinto & Comp.
Villas Bôas & Comp.
M. Castro d'Almeida & Comp.
James Magnus & Comp.
Arthur Donato & Comp.
Marques Couto & Comp.
F. R. Moreira & Comp.
Dias Garcia & Comp.
José da Silva & Comp.
Companhia S K F do Brasil

A calusula IV a que se refere o respectivo edital, diz o seguinte:

"O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, assignatura que deve ser feita dentro do prazo de tres dias a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a importancia da caução de que trata a lettra *d*, da clausula immediatamente anterior, tornando-se inidoneo para as futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

Realengo, 9 de março de 1929. — *Mario Dias Lima*, capitão intendente thesoureiro.

SOCIEDADES CIVIS

FACULDADE DE MEDICINA PHYSIOTHERAPICA

ESTATUTOS

CAPITULO I

Objectivo

Art. 1.° A Faculdade de Medicina Physiotherapica, creada pelo professor Dr. Arthur Victor, terá como fim ministrar o ensino geral de medicina physiotherapica, tendo sua séde e fôro na cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 2.° O curso será feito em quatro (4) annos, abrangendo as seguintes disciplinas:

1.ª Physica.
2.ª Chimicas organica e inorganica.
3.ª Historia natural medica.

4.ª Biologia.
5.ª Parasitologia.
6.ª Anatomia.
7.ª Histologia.
8.ª Microbiologia e dermatologia.
9.ª Physiologia.
10.ª Pathologia geral.
11.ª Propedeutica.
12.ª Anatomia pathologica.
13.ª Therapeutica.
14.ª Pharmacologia.
15.ª Hygiene.
16.ª Medicina legal.
17.ª Clinica geral.
18.ª Clinica mechanotherapica.
19.ª Clinica kinesiotherapica.
20.ª Clinica heliotherapica.
21.ª Clinica hydrotherapica.
22.ª Clinica electrotherapica.
23.ª Clinica orthopedica.

Paragrapho unico. Annexo á Faculdade funccionará um curso de preparatorios que se regerá pela lei federal em vigor.

Art. 3.º Os membros do corpo docente não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas expressas ou intencionaes pelos seus representantes.

CAPITULO II

Da matricula

Art. 4.º O candidato á matricula deverá provar:

a) idade minima de 16 annos;
b) attestado de vaccina e boa saude;
c) certidão das materias que constituem o curso gymnasial, de estabelecimento idoneo;
d) recibos de taxas de matricula;
e) attestado de idoneidade moral;
f) prestar exame vestibular das seguintes materias: Physica, Chimica e Historia Natural.

Art. 6.º Serão tambem admittidos nas séries a que tiverem direito os diplomados ou alumnos das escolas superiores, officiaes ou consideradas idoneas, preenchendo as formalidades legaes.

CAPITULO III

Da conclusão do curso

Art. 7.º O alumno approvado nos exames finaes do curso receberá o diploma de medico physiotherapista.

Art. 8.º O alumno que concluir o curso poderá se submetter a defesa de these, o que lhe dará direito ao titulo de doutor em medicina physiotherapica, excepto os cathedraticos que por effeito de seus officios serão assim considerados.

CAPITULO IV

Da Congregação

Art. 9.º A Congregação compõr-se-ha dos professores cathedraticos e dos substitutos, quando em exercicio.

Art. 10. Os professores serão nomeados por concurso ou por titulos e documentos que comprovem a sua capacidade na especialidade.

Paragrapho unico. Até que se estabeleçam as condições de concurso, os professores serão nomeados em commissão, pelo director.

Art. 11. A Congregação terá suas attribuições especificadas no regimento interno.

CAPITULO V

Da directoria

Art. 12. A directoria compõr-se-ha de director, vice-director, secretario e thesoureiro, a qual executará as obrigações que constarem do regimento interno.

Paragrapho unico. O director e vice-director serão eleitos por dous annos; o secretario e o thesoureiro serão nomeados pelo director.

§ 2.º O director fundador terá o seu mandato assegurado por 10 annos.

§ 3.º Será permittida a reeleição da directoria.

Art. 13. Os secretario e thesoureiro terão as suas attribuições regidas pelo regimento interno.

CAPITULO VI

Patrimonio e renda

Art. 14. O patrimonio da faculdade compor-se-ha:

a) dos saldos dos exercicios financeiros;
b) de donativos e legados;
c) de subvenções;
d) material;
e) de bens moveis e immoveis.

Art. 15. A faculdade cobrará emolumentos e taxas que a congregação estatuir.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 16. A faculdade será representada pelo seu director nos actos judiciaes ou extra-judiciaes.

Art. 17. Os presentes estatutos entrarão em vigor no dia de sua publicação no *Diario Official*.

Art. 18. Estes estatutos só poderão ser reformados depois de tres (3) annos, assegurados os direitos por elles conferidos.

Art. 19. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pelo regimento interno e na sua falta pela congregação e nos casos urgentes pelo director.

Art. 20. Desde que satisfaçam as condições legaes, poderá a faculdade conceder equiparações ás congeneres que forem fundadas.

Art. 21. Em caso de extincção, o patrimonio da faculdade será entregue a quem a congregação determinar e na impossibilidade de um accôrdo da congregação será entregue ao Patrimonio Nacional.

Os presentes estatutos foram elaborados pela commissão abaixo nomeada e approvados em congregação do dia 27 de fevereiro de 1929.

Sala das sessões da Congregação, á praça Tiradentes n. 83, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro. — Dr. *Arthur Victor*, presidente. — Dr. *Hugo Gonçalves*, secretario. — Dr. *Di Giorgio Sobrinho*, relator. — Dr. *Caramurú Paes Leme*. — Dr. *Dalmiro Guiú Vilá*.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. EMPREZA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1929

A's 2 horas da tarde de 5 de março de 1929, na séde do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, presentes cinco accionistas representando 16.426 (dezeseis mil quatrocentos e vinte e seis) acções, conforme cautellas pelos mesmos depositadas e exhibidas pelo presidente Sr. Achim Ribeiro de Oliveira, declarou este que, havendo numero legal, abria a sessão e convidava para secretarios os senhores José Fabrino de Oliveira e José Augusto da Silva Veiga. Lida a acta da assembléa extraordinaria realizada em 10 de novembro de 1928, foi a mesma unanimemente approvada. Pelo Sr. presidente foi declarado que ia mandar proceder á leitura do relatorio e contas da directoria relativos ao exercicio de 1928. O Banco Mercantil do Rio de Janeiro propoz que fosse dispensada essa leitura por se achar o mesmo relatorio publicado na imprensa o que foi unanimemente approvado. Em seguida foi convidado o Sr. José Gomes de Freitas, membro do conselho fiscal, a proceder á leitura do parecer do mesmo conselho sobre as contas e actos da directoria relativos ao anno findo, o que foi lido e unanimemente approvado, abstendo-se de votar os membros do conselho fiscal e o presidente da empreza. O presidente declarou que ia submetter a votação o relatorio e contas da directoria relativos ao anno de 1928. O relatorio e as contas foram unanimemente approvados, abtendo-se de votar o presidente da empreza e os membros do conselho fiscal. Foi annunciada em seguida a eleição do conselho fiscal e seus supplentes. O presidente da mesa convidou os senhores accionistas a apresentarem suas cedulas, que, depois de apuradas, deram o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal; Dr. Leonidas Detzi, 1.642 votos; José Gomes de Freitas, 1.642 votos; Eduardo Adjalme da Costa Araujo, 1.642 votos; e para supplentes: Dr. Solidonio Attico Leite, 1.642 votos; José Fabrino de Oliveira, 1.641 votos e José Augusto da Silva Veiga, 1.641 votos. O Sr. presidente declara eleitos Dr. Leonidas Detzi, José Gomes de Freitas e Adjalme Eduardo da Costa Araujo para membros do conselho fiscal e Dr. Solidonio Attico Leite, José Fabrino de Oliveira e José Augusto da Silva Veiga para supplentes.

Não havendo mais assumptos a tratar, nem quem pedisse a palavra, foi encerrada a sessão, da qual eu, José Augusto da Silva Veiga, secretario, lavrei a presente acta, que é por mim assignada e pelos demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — *Achim Ribeiro de Oliveira*. — *José Fabrino de Oliveira*. — *José Augusto da Silva Veiga*. (2-289)

SOCIEDADE ANONYMA "FABRICA COLOMBO"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1929

Aos nove dias do mez de março de 1929, na séde social, á rua Treze de Maio ns. 33 e 35, ás 10 horas, achando-se presentes accionistas representando sete mil e tresenta acções, conforme o livro de presença, o Sr. director presidente declara aberta a sessão, pedindo que seja designado pelos presentes o respectivo presidente da assembléa. Foi acclamado o accionista Sr. Manoel José Lebrão, que acceitou e tomou assento á mesa, convidando para secretarios os Srs. Henrique Mora e Jorge Rebske, que occupam os seus logares. Iniciando os trabalhos, o Sr. presidente declara que a presente reunião foi convocada, nos termos do art. 13, § 7º dos estatutos, conforme os annuncios publicados, para apresentação do relatorio da directoria, balanço e contas relativos ao exercicio do anno findo, e parecer do conselho

fiscal, e bem assim eleição da directoria para o biennio de 1929-1930, e do conselho fiscal e seus supplentes para 1929. Em seguida, o Sr. presidente convida a directoria a ler o seu relatorio, o que foi dispensado pela assembléa, em vista do mesmo já ter sido publicado.

O Sr. presidente convida o membro do conselho fiscal, Sr. Juan D. Albertotti, a ler o respectivo parecer do conselho, que é concebido nos seguintes termos: "Srs. accionistas. Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, cumprindo o que determina o art. 20, § 2°, dos nossos estatutos, tendo examinado a escripturação e balanço da nossa sociedade, relativos ao exercicio de 1928, tudo acharam exacto e em boa ordem, e por isso recommendam á assembléa geral a sua approvação. Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. — *Antonio Parente Ribeiro. — Juan D. Albertotti. — Paulo C. Peixoto.*"

Finda a leitura, o Sr. presidente submette á discussão o relatorio da directoria, com o balanço e contas, e o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo, sendo todos esses documentos approvados, sem reserva, e por unanimidade, abstendo-se de votar a directoria e o conselho.

O Sr. presidente, depois de haver declarado approvados o relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa as suas cedulas, para eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes. Faz-se a apuração, que dá o seguinte resultado: Presidente, Bernardo José Gomes; secretario-thesoureiro, Abilio José de Carvalho; gerente, Antonio d'Almeida Cypriano; subgerente, Seraphim de Oliveira e Silva; membros do conselho fiscal: Antonio Parente Ribeiro, Juan D. Albertotti e Paulo C. Peixoto. Supplentes do conselho fiscal: Henrique Móra, Jorge Rebske e Manoel José Lebrão.

O Sr. presidente proclama eleitos os Srs. accionistas acima mencionados, sendo a directroia, para o biennio de 1929-1930, e o conselho fiscal e seus supplentes para 1929.

O Sr. presidente agradece a indicação do seu nome para presidir esta reunião e, dando por terminados os trabalhos, manda lavrar esta acta que, sendo lida, é approvada e assignada por todos os Srs. accionistas presentes. — *Henrique Móra*, secretario. — *Manoel José Lebrão. — Abilio José de Carvalho. — Seraphim de Oliveira e Silva. — Juan D. Albertotti. — Bernardo José Gomes. — Antonio d'Almeida Cypriano. — Antonio Parente Ribeiro. — Paulo C. Peixoto. — Jorge Rebske.* (2.302)

SOCIEDADE ANONYMA CONDOROIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1929.

Aos dezeseis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na séde social, á rua Sete de Setembro numero noventa e quatro, quarto andar, salas um a tres, nesta, achando-se presentes os accionistas possuidores de 2.500 (duas mil e quinhentas) acções ou sejam, 100 % do capital social, foi constituida a assembléa geral, assumindo a presidencia, na fórma dos estatutos, o Sr. Arthur T. Thorne, director-presidente da sociedade o qual declarou aberta a sessão e convidou para secretarios os Srs. Julio Lacombe Junior e Charles E. Sanceau, que occuparam seus logares, ficando assim constituida a mesa. O Sr. presidente disse que a reunião tinha por fim, de accôrdo com a convocação publicada no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, desta Capital, tomarem os Srs. accionistas conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1928 assim como elegerem o conslho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. O Sr. presidente declarou que deixava de mandar ler o relatorio da directoria, visto o mesmo ter sido publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro corrente e ser do conhecimento de todos os presentes, e disse mais que, si algum dos Srs. accionistas desejasse quaesquer informações a respeito dos mesmos documentos elle estaria prompto a attender. O Sr. presidente mandou, em seguida, proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, publicado conjunctamente com o relatorio, que é do teor seguinte: "Parecer do conselho fiscal. Srs. accionistas. —Os membros do conselho fiscal abaixo assignados, tendo examinado o relatorio, balanço e contas apresentados pela directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, e bem assim, a escripturação e negocios sociaes referentes ao mesmo exercicio, verificaram estar tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam approvados. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — D. Buckley. — F. Vilmar. Samuel Goldstein." Finda a leitura o Sr. presidente submetteu á discussão o relatorio da directoria, o parecer do conselho fiscal, balanço e mais actos da administração relativos ao anno de 1928. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submetteu á approvação da assembléa os documntos acima referidos, tendo sido tudo unanimemente approvado, abstendo-se de votarem os membros da directoria e os do conselho fiscal. Continuando, o Sr. presidente disse que ia proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Pediu a palavra o accionista Sr. Valentim de Virgiliis e propoz que fossem acclamados para membros do conselho fiscal e supplentes os seguintes senhores: Samuel Goldstein, Donal Buckley e Francisco Vilmar, membros effectivos; e Julio Lacombe Junior, Fausto Farias e Ernesto de Souza, supplentes. Submettida á approvação da assembléa essa proposta, foi ella unanimemente acceita, tendo o Sr. presidente proclamado eleitos para os referidos cargos de membros do conselho fiscal e supplntes os senhores acima indicados. Em seguida, o Sr. presidente declarou que daria a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que quizesse tratar de interesses sociaes. Não havendo quem della quizesse fazer uso e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembléa, da qual lavrou-se a presente acta, que é lida e approvada, sendo assignada por todos. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1929. — *A. T. Thorne. — E. G. Castilho. — S. A. Marvin*, p. p. A. T. Thorne, presidente. — *C. E. Sanceau. — D. Buckley. — Julio Lacombe Jr. — Luiz de Souza e Silva. — F. Vilmar. — M. Marvin. — Fausto Farias. — Saul M. Goldstein. — Samuel Goldstein. — E. W. Shalders. — Valentim de Virgiliis.* (2.285)

"SUD AMERICA"

Companhia Nacional (Argentina) de Seguros

Sucursal do Brasil

BALANÇO EM 31 DEZEMBRO DE 1928

Activo

Depositos a prazo:	
Importancia depositada no Banco Allemão Transatlantico a prazo indefinido, juros de 7 %	962:460$600
Apolices da Divida Publica Federal:	
Valor de 200 apolices federaes, ao portador, de 1:000$ cada uma, juros de 5 % ao anno	123:000$000
Juros a receber:	
De titulos da Divida Publica	5:000$000
Casa Matriz — Buenos Aires:	
Saldo desta conta.....	62:056$870
	1.152:517$470

Passivo

Capital:	
Pelo capital realizado..	1.000:000$000
Reservas technicas:	
Importancia das reservas mathematicas correspondentes aos seguros em vigor.....	144:853$425
Reserva de contingencia:	
Fundo apartado	5:308$715
Impostos a pagar:	
Saldo desta conta.....	2:355$330
	1.152:517$470

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Haver

De Premios	350:938$500
De Juros e descontos.....	67:989$500
De Juros de titulos.....	10:000$000
De Reservas technicas ...	28:297$480
	457:225$480

Deve

a Commissões	167:652$300
a Estampilhas	5:896$000
a Despezas geraes	7:989$120
a Sinistros pagos	20:000$000
a Juros em c/c. com a Casa Matriz	69:157$472
a Reservas technicas	144:853$425
a Reserva de contingencia	3:509$385
a Casa Matriz — Buenos Aires	38:167$778
	457:225$480

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Pela "Sud America" — Companhia Nacional (Argentina) de Seguros, *J. Picanço da Costa* e *Julius Weil*, procuradores. (2.298)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE-FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos vinte e sete do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, reunidos na séde da companhia, á rua São Pedro numero 48, primeiro andar, accionistas em numero legal, representando mais da metade do capital social, como se verifica das assignaturas lançadas no livro de presença, é acclamado para presidir os trabalhos o accionista commendador Julio Ferreira Vianna, que acceita, e convida os Srs. Dr. Otto de Andrade Gil e Nicolau Bastos Filho para primeiro e segundo secretarios, os quaes acceitam e tomam logar á mesa. Constituida esta, o Sr. presidente declara aberta a sessão, informando que a assembléa, convocada por editaes publicados no *Diario Official* de quatorze e vinte e sete do corrente mez de fevereiro, tem por fim tomar conhecimento do relatorio da directoria e contas do exercicio de mil novecentos e vinte e oito, do parecer a proposito emittido pelo conselho fiscal e da eleição dos membros do conselho fiscal e dos supplentes para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove. A seguir, o 1° secretario lê o relatorio da directoria e o balanço do exercicio de 1928, os quaes foram distribuidos aos Srs. accionistas, em impressos. Em seguida, lê o parecer do conselho fiscal, redigido nos seguintes termos: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, tendo examinado detidamente as contas e balanço apresentados pela directoria, referentes ao anno de 1928, declaram tel-os encontrado exactos e na melhor ordem, notando, com satisfação, não só o augmento de 27:332$154 no lucro liquido de 1928, comparado com o de 1927, como, ainda, ter sido possivel distribuir entre os Srs. accionistas mais um dividendo de 12 % (doze por cento) ao anno. Assim, estando exactas e em ordem a escripturação e as contas referidas, somos de parecer que devem ser approvadas pela assembléa geral ordinaria a que vão ser submettidas. Rio de Janeiro, onze de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Julio Ferreira Vianna*. — *José Giudice*. — *Nicolau Bastos Filho*." Declara, então, o Sr. presidente que estão em discussão o relatorio e contas da directoria do anno de mil novecentos e vinte e oito. Não havendo quem pedisse a palavra, foram submettidos a votos e approvados, unanimemente, abstendo-se a directoria de votar o seu relatorio e contas, e o conselho fiscal o seu parecer. Em seguida, procede-se á eleição do conselho fiscal e dos supplentes, sendo eleitos por unanimidade de votos para membros do conselho fiscal: Julio Ferreira Vianna, José Giudice e Nicolau Bastos Filho, e para supplentes, Joaquim Pedro do Couto Pereira, Nelson Gonçalves Netto e Francisco Ferreira Villas-Bôas. O Sr. presidente declara empossados os membros do conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove. Por proposta do accionista Domingos Gonçalves Netto, o Sr. presidente submette á apreciação e deliberação da assembléa uma proposta de augmento dos vencimentos dos directores e do presidente, para mais um conto de réis mensaes a cada um, a partir de 1 de março proximo, proposta que é fundamentada longamente pelo accionista Domingos Gonçalves Netto, que allude, não só ao grande desenvolvimento que a actual directoria tem dado á empreza, já obtendo a reforma de todos os contractos de concessão com as Municipalidades onde a companhia tem as suas linhas de transmissão, já elevando sempre a renda e consolidando o activo da empreza, que, no momento, attinge a um elevado grão de desenvolvimento e consolidado progresso. Submettida a votos, foi a proposta unanimemente approvada, com elogios á directoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a assembléa e agradece o comparecimento dos accionistas, que assignaram a presente acta, que por mim, 1° secretario, foi feita e lida e approvada por todos os accionistas abaixo assignados. — *Julio Ferreira Vianna*, presidente. — Dr. *Otto de Andrade Gil*, 1° secretario. — *Nicolau Bastos Filho*, 2° secretario. — *Domingos Gonçalves Netto*. — *José Giudice*. — *Nelson Gonçalves Netto*. — *Julien Derrene*. — Por procuração de Annibal Coré, *José Giudice*. — *Affonso Vizeu*. — Por Marina Vizeu, Lucia Vizeu e Ida Vizeu, minhas filhas menores, *Affonso Vizeu*. — Por procuração de Sara Fagundes Vizeu, *Affonso Vizeu*. — Por procuração de Maria das Dores Vizeu, *Affonso Vizeu*. — Por procuração de Manoel Caldeira, *Affonso Vizeu*. — *Francisco Ferreira Villas Bôas*. — *Delphim Botelho Machado*. — *José Campos Martins*. — *José Ventura Coimbra Lopes*. — *Adelino Garcia Bastos*. — *Joaquim Pedro do Couto Pereira*. (2.306)

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Rua Buenos Aires n. 19, 1° andar

Cotações da Bolsa

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anonymas, com titulos admittidos á cotação official, para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão, annualmente, até 31 de março o emolumento de réis 50$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

BANCO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Rua da Quitanda n. 7

Fundado pelo decreto n. 771, em 20 de setembro de 1890
Capital realizado ..... 10.000:000$000
Fundo de reserva ..... 800:000$000
Fundo com applicação especial ..... 52:278$742

BALANCETE DE FEVEREIRO DE 1929

Activo			*Passivo*		
Immoveis		47:527$095	Capital		10.000:000$000
Bens patrimoniaes		438:648$100	Fundo de reserva		800:000$000
Cauções		111:302$345	Fundo com applicação especial		52:278$742
Cessões		909:475$615	Obrigações a pagar		1.200:000$000
Hypothecas		1.836:240$970			
Mutuarios		16.099:362$248			
Despezas geraes		17:211$545	Depositantes:		
Honorarios da directoria e conselho fiscal		9:200$000			
Impostos diversos		43:319$200	Em c/c com juros	1.054:767$738	
Impostos sobre consignações		15:640$080	A prazo fixo	5.793:271$369	
Juros diversos		154:610$425	Letras a premio	780:980$500	7.629:019$607
Juros nas cauções		50$000			
Letras a receber		135:044$757			
Ordenados		56:280$000	Commissões		52:272$114
Quota de fiscalização		4:000$000	Juros de diversas origens		410:452$545
Caixa:			Liquidações externas		39:340$000
Em moeda corrente no Banco	325:789$396		Premios de cartas de fianças		218$421
Em diversos Bancos	13:232$250	339:021$646	Receita eventual		6:850$000
			Lucros e perdas		7:635$448
			Renda a classificar		250:000$000
Diversas contas		970:444$356	Diversas contas		439:311$499
		20.887:378$376			20.887:378$376

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *C. Aug. Neylor*, director-presidente. — *Gladstone Rodrigues Alves*, contador. (2.278)

ANNUNCIOS

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 14 do corrente, ás 16 horas, na séde social, á rua Buenos Aires n. 85, para discussão e votação da acta da assembléa geral de 15 de fevereiro findo. — *A directoria.* (2.286)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados todos os socios effectivos quites desta Capital a comparecerem no dia 15 do corrente, ás 20 horas, afim de, nos termos do art. 53 dos estatutos, em assembléa geral, tomarem conhecimento do relatorio do presidente, conhecerem e votarem o parecer do conselho fiscal e elegerem esse conselho, seus supplentes e o terço do conselho administrativo desta associação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — *M. Paulo Filho*, presidente. (2.283)

"Brazil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 30, 1º andar, no dia 27 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio relativo ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhado do parecer do conselho fiscal e exame das respectivos contas.

Proceder-se-ha na mesma occasião á eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — Os directores: *Ricardo M. da Costa Ramos. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — Arlindo Barroso.*

Nova Companhia Gambôa Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os senhores accionistas são convidados para a assembléa geral ordinaria a realizar-se a 26 deste mez, ás duas horas da tarde, na séde social, á rua dos Ourives n. 105, na qual serão apresentados o balanço e contas relativos ao anno de 1928, de accôrdo com o art. 15 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — *A directoria.* (2.305)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde deste Banco, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — *João Ribeiro de Oliveira e Sousa*, presidente. (2.303)

Companhia Força e Luz Norte-Fluminense

DIVIDENDO

A partir do dia 15 de março corrente, será pago, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 48, 1º andar, das 13 ás 15 horas, o 7º dividendo, correspondente ao exercicio de 1928, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — *A directoria.* (2.306)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações semanaes de 10$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior predio da Loterial da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10$, 20$, 30$, 40$ e 50$, e até ao seu justo valor que é de 45 semanas a 10$000, 450$000.

Os Srs. prestamistas, contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira,	dia 4	437
3ª-feira,	dia 5	802
4ª-feira,	dia 6	791
5ª-feira,	dia 7	099
6ª-feira,	dia 8	796
Sabbado,	dia 9	196

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — *Adjucto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. *Astério de Campos.*

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguem perde e todos ganham e recebem seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu club, são recebidas, directamente das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — *Adjucto Ferreira.* (2.282)

Companhia Chimica "Merck" Brasil

PALMYRA — MINAS

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em sua séde social, em Palmyra, Estado de Minas Geraes, que terá logar no dia 26 do corrente, ás 15 horas, para approvação de contas do exercicio de 1928, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Palmyra, 10 de março de 1929. — *A directoria.*

Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde"

Ficam por este edital convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março corrente, ás 13 horas, na séde social, á rua Buenos Aires n. 98, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e sobre os mesmos se pronunciarem. Esta assembléa elegerá os membros do conselho fiscal e supplentes.

Na fórma do art. 16, pararapho unico, dos estatutos, deverão os Srs. accionistas depositar as respectivas acções ao portador, com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — *A directoria.* (2.301)

Companhia Mercantil Kosmos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, á rua General Camara n. 33, 5º andar, em assembléa geral ordinaria, afim de deliberarem sobre o balanço e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1929. — *A directoria.* (2.295)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se na séde, á rua General Camara, n. 33, 1º andar, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928 e procederem á eleição da directoria para o triennio de 1929 a 1932 e do conselho fiscal para o exercicio vigente, cujos mandatos terminam.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1929. — *A directoria.* (2.294)

S. A. Fabrica de Colchas "Ailil"

Ficam convocados os senhores accionistas para a assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 27 de março de 1929, ás 15 horas, na séde, á rua Ferreira Pontes n. 163, afim de deliberarem sobre proposta de reforma dos estatutos sociaes. — *A directoria.*

S. A. Fabrica de Colchas "Ailil"

Ficam convocados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, que será realizada no dia 27 de março de 1929, ás 14 horas, na séde, á rua Ferreira Pontes n. 163, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio e das contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal. — *A directoria.* (2.291)

Companhia Chimica "Merck" Brasil

PALMYRA — MINAS

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, em Palmyra, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Palmyra, 10 de março de 1929. — *A directoria.* (2.300)

S. A. Companhia Brasileira de Impressão

SEDE — RIO DE JANEIRO

CAPITAL SOCIAL — 1.800:000$000

Manifesto para emissão, nos termos do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, de um emprestimo de réis 500:000$000, dividido em 2.500 obrigações ao portador (*debentures*), do valor nominal de 200$000 cada uma, juros de 10 % annuaes; amortização de 50:000$000 annuaes, no minimo, e resgate total no prazo maximo de 10 annos; typo ao par

A Companhia Brasileira de Impressão foi constituida em 12 de junho de 1924. Os estatutos primitivos foram publicados no *Diario Official* de 29 de junho de 1924, e a reforma no *Diario Official* de 26 de outubro de 1928.

Sua séde é nesta cidade, tendo por objecto a exploração da industria de publicidade e artes correlativas. Autorizada pela assembléa geral extraordinaria de seus accionistas, realizada em 9 de outubro de 1928, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 26 do mesmo mez e anno e na *Gazeta de Noticias* de 6 de março de 1929, vae emittir, ao typo par, um emprestimo em obrigações ao portador (*debentures*) na importancia de réis 500:000$000, divididos em 2.500 obrigações ao portador, do valor nominal de 200$000, juro de 10 % ao anno, pagaveis por semestres vencidos, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, e resgataveis a começar de 1933.

Resgataveis em 10 annos, ficando a companhia com o direito de antecipar o resgate, si isto convier aos seus interesses.

Anteriormente não houve emissão de emprestimo, de modo que os titulos desta emissão terão a declaração de primeira série.

As garantias dos titulos do emprestimo, além das exaradas no art. 1°, § 1°, do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, são as constituidas pelo penhor mercantil, pela clausula *constituti*, dos bens constantes das officinas graphicas e accessorios, existentes no predio da rua da Quitanda n. 65.

O seu activo é de 1.800:000$000, não tendo passivo. A subscripção dos titulos do emprestimo, que são offerecidos á subscripção publica, abrir-se-ha no dia 15 de março corrente, na séde social e no escriptorio do corretor Pedro Ferreira Pontes, á rua São Pedro n. 61, loja, encerrando-se logo que seja tomado o emprestimo.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1929. — Os directores: Director-presidente, *Alvim Martins Horcades* (Dr.). — Director-secretario, *Ramon Benito Alonso* (Dr.). — Director-gerente, *João Baptista Roza*. — O corretor, *Pedro Ferreira Pontes*. (2.304)

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na respectiva séde, á rua 1° de Março n. 110, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatorio e contas da directoria, com parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo de 1928, de accôrdo com o art. 30, dos estatutos em vigor, e proceder-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno administrativo.

Os Srs. accionistas por acções ao portador, deverão depositál-as na thesouraria da companhia até o dia 30.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas até o dia immediato ao da mesma assembléa geral.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *A directoria.* (2.290)

Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, ás 14 horas, do dia 23 de março de 1929, para leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação do balanço e das contas de administração, referente ao anno de 1928, eleição do conselho fiscal e seus supplentes, e da directoria, que dirigirá os destinos da companhia, no biennio de 1929 a 1931. — *A directoria.* (2.206)

Companhia Petropolis Industrial

Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 de março proximo vindouro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Barão do Rio Branco n. 2.564, nesta cidade de Petropolis, para apresentação do relatorio e balanço do anno social de 1928, e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição do conselho fiscal, para o exercicio de 1929.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no mesmo escriptorio, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 28 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.755)

Companhia Brasil Cinematographica

22° DIVIDENDO

No escriptorio da companhia, á praça Marechal Floriano n. 7, segundo andar, se pagará, a partir do dia 12 de março proximo vindouro, das 13 ás 15 horas, o 22° dividendo, relativo ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 1928, á razão de 10 % ao anno.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929, — *Francisco Serrador*, presidente.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio central, á rua da Candelaria n. 91, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1928. Na mesma occasião se procederá á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. As transferencias de acções ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — *Hermínio Maria de Novaes*, director-presidente. (1.703)

Companhia Brasil Cinematographica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria na séde da companhia, á praça Floriano n. 7, 2° andar, ás 13 horas do dia 12 do corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, acompanhada do parecer favoravel do conselho fiscal, referente ao augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — *Francisco Serrador*, presidente.

Declaração

Eli de Almeida Lamare, tendo perdido o certificado do exame de Arithmetica, prestado no Collegio Pedro II, desta cidade do Rio de Janeiro, roga a quem o encontrou, entregar o mesmo na secretaria do collegio; e faz publico que no caso de não apparecer, no prazo de tres (3) dias, requererá uma segunda via, ficando a primeira sem valor.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1929. *Eli de Almeida Lamare.*

—

Abono a firma. — *João De Lamare.* — *Ary de Almeida e Silva.*

—

Reconheço as firmas de João De Lamare e Ary de Almeida e Silva.

Rio, 9 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabellião interino. (2.233)

Sociedade Anonyma Martinelli

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 108, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio de 1928, e bem assim eleição para vaga de dous directores, e conselho fiscal para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — *A directoria.* (2.237)

Companhia Mata-Cupim S. A.

AVISO

Em virtude da renuncia apresentada pelo Sr. Ernesto Lopes de Souza, do cargo de director-presidente desta companhia, fica nomeado, de accôrdo com o art. 14, § 1º dos estatutos, para exercer interinamente esta funcção, o accionista Sr. Arthur Lima, com o consenso unanime dos membros effectivos do conselho fiscal em exercicio.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Companhia Mata-Cupim S. A., *Roberto Sieborath*, director-thesoureiro. Conselho fiscal: *Ignacio Jorge Nogueira*. — *Abilio Herdy Alves*. — *Antonio de Oliveira Castro*. (1,922)

S. A. Rezende Industrial

REZENDE — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rezende, 28 de fevereiro de 1929. — *J. P. de Magalhães*, presidente. (1,660)

Companhia Commercial do Brasil S. A.

RUA EVARISTO DA VEIGA N. 28

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — Companhia Commercial do Brasil, *E. C. Pessanha*, director-gerente. (2.252)

Empreza Neptuno Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se na séde social, á avenida Rio Branco n. 4, 3º andar, ás 14 horas, do dia 8 de abril proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercicio de 1928.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros da directoria para o quatriennio de 1929 a 1932 e os do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *A directoria*. (1.975)

Companhia de Seguros Sagres

Perdeu-se a cautela n. 126, representativa de 10 acções desta companhia, de ns. 8.571 a 8.580, averbadas em nome de José Moreira de Araujo, o que se previne para os devidos effeitos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.

Sociedade Nacional Radioelectrica

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio central desta sociedade anonyma, á rua Bittencourt da Silva n. 21-2º andar (Edificio do Lyceu de Artes e Officios) os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — *A directoria*. (2.202)

Metropole Companhia S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Metropole Companhia Sociedade Anonyma, a comparecer á assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, na séde social, á rua Visconde de Inhaúma numero 80-1º, para tratarem da alteração de artigos de estatutos e do augmento do capital social, em virtude da valorização.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *A directoria*. (2.203)

Companhia Cervejaria Bohemia

PETROPOLIS

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 26 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.602)

A' Praça

Iride Cini, estabelecida á avenida Rio Branco n. 127, loja, com o negocio de joias, sob a denominação — "Casa Roberto" — Joias de occasião — communica aos seus freguezes e amigos desta praça, que passou a adoptar o nome de Iride Cini Roberto, para os fins commerciaes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — *Iride Cini Roberto*.

Reconheço a firma de Iride Cini Roberto.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabellião interino. (1.978)

ADVOGADOS

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 9/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Villas Bôas & C.
Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.
FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

ANTARCTICA
A MELHOR CERVEJA
CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA
Tel. Cent. 0.527, 848, 2.993 e 2.994

A. DORET
Cabelleiras e postiços de arte, PERFUMISTA
Alcindo Guanabara, 5
Telephone Central 2.431 — Rio

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

ALÇADOS DE LUXO PARA SENHORAS
ALÇADOS DE QUALIDADE PARA HOMENS
ALÇADOS FORTES PARA COLEGIAES
ALÇADOS SOB MEDIDA
CASA ABRUNHOSA
101-103 ASSEMBLEA
Grandes Premios com Medalhas de Ouro nas Exposições de 1915-S. Fco da California, 1908-Abertura dos Portos e 1922-Centenario da Independencia.
Fabricação Propria, Casa Fundada em 1900



DIARIO DA JUSTIÇA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 16.861, de 27 de março de 1925, combinado com o art. 1.200 do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924 e decreto n. 16.874, de 8 de abril de 1925)

ANNO V | TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1929 | N. 59

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

TERCEIRA CAMARA

Sob a presidencia do Sr. desembargador Alfredo de Almeida Russell, secretariado pelo Dr. Clovis Baptista, reuniu-se hontem a Terceira Camara, compareceram os Srs. desembargadores Sampaio Vianna, Auto Fortes, Leopoldo de Lima e Alvaro Berford, e foram julgadas as seguintes

Appellações civeis

N. 7.593 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; appellante, Heitor Noris; appellada, Adelaide Lobo de Azevedo Cruz. — Adiado.

N. 8.850 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; appellante, José Quadros; appellada, a Fazenda Municipal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.523 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; appellante, Antonio Moreira Soares; appellado, Alfredo Cardoso de Mello. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.862 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; appellante, João Pinto, socio da firma João Fernandes & Comp.; appellados, Domingos Antonio Lagunilla e outros. — Desprezadas as preliminares, negou-se provimento, unanimemente.

N. 213 — Relator, o Sr. desembargador Leopoldo de Lima; appellante, o Juizo da 6ª Vara Civel; appellados, Humberto Melichio e sua mulher. — Adiado.

PASSAGEM DE AUTOS

Ao Sr. desembargador Alfredo Russell:

Civeis

Ns. 172, 185, 8.780, 9.788 e 9.907.

Embargos de nullidade

Ns. 7.584, 8.513 e 8.685.

Ao Sr. desembargador Sampaio Vianna:

Civeis

Ns. 9.616 e 162.

Embargos de nullidade

Ns. 8.825, 9.485 e 9169.

COM DIA

Civeis

Ns. 5, 15, 25, 35, 60, 125, 149, 186, 203, 211, 223, 224, 238, 239, 274, 8.518, 3.904, 8.248, 8.990, 9.411, 9.431, 9.511, 9.547, 9.589 e 9.635.

ACCORDÃO PUBLICADO

Civel

N. 9.820.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Autos com vista, correndo prazo:

Ao Dr. Mario de Oliveira Brandão, os autos n. 312. Appellantes, Guaraciaba Silva e outro; appellados, Rodrigo Costa e outro.

Ao Dr. Antenor Vieira dos Santos, os autos n. 295. Appellante, Janco Portuguez do Brasil; appellada, Fazenda Municipal.

— Ao Dr. Gualter José Ferreira, os autos n. 257. Appellante, Manoel Maia Junior; appellado Elysio Ferreira Affonso.

— Ao Dr. Antonio Duarte Gomes, os autos n. 309. Appellante, George Lux; appellada, Julia Réga Magalhães.

—Ao Dr. José Gobat, os autos numero 288. Appellantes, Antonio Bento & Comp.

— Ao Dr. Jorge Dyott Fontenelle, os autos de carta testemunhavel, extrahida dos autos de acção rescisoria n. 35. Supplicante, A. Thum; supplicado, Miguel Accetta.

— Ao Dr. Mario dos Passos Machado Monteiro, os autos n. 196. Appellante, Dr. José Menezes Franco; appellada, Rosa Villaça.

— Ao Dr. José Alexandre Alvares Velloso de Castro, os autos n. 247. Appellante, Metropole Comp.; appellado, João de Freitas.

— Ao Dr. Sydney Haddock Lobo, os autos n. 6.586. Appellante, Barboza Leite & Comp.; appellado Sebastião de Oliveira.

— Ao Dr. José Anisio de Aguiar Campello, os sautos n. 372. Appellante, Aracy Nazareth; appellado, Iberê Nazareth.

Tribunal do Jury

PRESIDENTE, DR. ARY AZEVEDO FRANCO — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. FERNANDO DE CARVALHO — ESCRIVÃO, ANTONIO CICERO GALVÃO.

Quarta sessão de julgamento da 3ª sessão judiciaria do anno, de 11 de março de 1929.

Ás 12 horas, assumida a presidencia do Tribunal do Jury, pelo Dr. Ary Azevedo Franco, titular interino, presente o 8º promotor publico, Dr. Fernando de Carvalho, o escrivão, Sr. Antonio Cicero Galvão, procedeu a chamada dos jurados. Verificada a presença de 19 jurados o presidente declarou aberta a sessão, relevando das multas os 9 jurados que não compareceram, que justificaram as suas faltas.

Annunciado o julgamento do réo Guilherme Fernandes, pronunciado nos artigos 294, § 2º e 304, paragrapho unico todos do Codigo Penal, apregoadas as partes e testemunhas, compareceu o réo acompanhado do seu advogado Dr. Caio Julio Cesar Monteiro de Barros.

Sorteado o conselho de sentença ficou composto dos senhores Dr. Fernando Nery, Oliveiros de Araujo Lopes, engenheiro José Buarque de Macedo, Luiz Ascendino Dantas, Dr. Ary da Fonseca Botelho, Luiz Leite Pinto e Lafayette Rodrigues dos Santos.

Compromissado o conselho e interrogado o réo pelo presidente o escrivão procedeu a leitura do processo, sendo dada a palavra ao Dr. promotor publico que produziu a accusação, concluindo por pedir a condemnação do réo, consoante os termos do libello-crime.

Com a palavra, o advogado do réo desenvolveu a defesa e terminou por pedir ao Jury a absolvição do réo por não haver prova da autoria dos factos delictuosos que lhe foram imputados, autoria negada.

A accusação replicou e treplicou a defesa.

Encerrados os debates o presidente fórmulou e leu os quesitos e passou com os jurados para a sala secreta onde, sob sua presidencia, foram respondidos. Voltando a sala publica, presente o réo o presidente leu a sentença que proferira de accôrdo com as decisões do conselho ao responder os quesitos, condemnando o réo a 2 annos e 6 mezes de prisão e ao pagamento das custas, gráo médio do art. 304, paragrapho unico do Codigo Penal.

Nada mais havendo a tratar-se foram encerrados os trabalhos ás 16 horas e 45 minutos, sendo convocados os jurados para o dia 13, quarta-feira proxima, ás 12 horas, em que deverão ser julgados os réos Nestor José Marinho, incurso no artigo 294, § 1º, c/c., 13 do Codigo Penal, ou Lourenço Augusto Passos, incurso no art. 294, § 2º do Codigo Penal.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

SEGUNDO OFFICIO DE ORPHÃOS

JUIZ, DR. CANDIDO LOBO — ESCRIVÃO, GUILHERME DE SOUZA BARBOSA

Expediente de 8 de março de 1929

Inventarios — Eurico Borgongino. — Digam os interessados. José dos Santos Oliveira Junior. — Autorizo o levantamento de 300$000. Conceição Zorilla

Sampaio. — Digam os interessados. João dos Santos Amorim. — Digam os interessados. Francisco Antonio da Motta. — Prosiga-se. Antonio Scarso. — Ratifique-se. Arima Pereira Travassos. — Digam os interessados. Isidoro Cascardo. — Prosiga-se. Antonio Pinto da Conceição. — Diga a parte. João Antonio Rodrigues Lopes. — Ratifique-se. Antonio Ferreira Lopes. — Na fórma da promoção. José Octavio Thedim Costa. — Digam os interessados. Jeronymo Augusto da Costa. — Expeça-se o alvará. Joaquim Alves Moreira. — Ao Dr. curador. Pedro Carlos de Andrade. — Defiro o pedido. Antonio Augusto Valente de Andrade. — Na fórma da promoção. Armando Soares Dias. — Prosiga-se. Manoel Marques Baptista. — Defiro o pedido. Antonio Gomes. — Digam os interessados. Alvaro da Costa e Souza. — Ao Dr. curador.

Foi publicada na audiencia de hoje a sentença que julgou a partilha dos bens da finada Evangelina Rodrigues Franhine.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

JUIZ, DR. FREDERICO SUSSEKIND — ESCRIVÃO, BARTLETT JAMES

Expediente de 11 de março de 1929

Inventarios — Irene Fernandes. — Digam os interessados sobre o calculo. Christovão Teixeira Machado. — Sellados e preparados, á conclusão. Rosa, Antonio, Alvaro e Joaquim Pereira de Carvalho. — Mantém a decisão de fls. 33.

Interdicto prohibitorio — Autor, Oswaldo Barth; réos, C. J. A. Salicrup & Comp. — Promova o autor a intimação reclamada a fls. 25, para a 1ª instancia.

Precatoria — Juizo de Direito da comarca de Petropolis e Dr. Francisco Teixeira Leal Guimarães. — Diga o Dr. procurador.

Usocapião — S. A. Fabrica São João. — Deferido o pedido de fls. 117, deixando traslado.

Inventario — José Dias da Rocha Pinto e sua mulher. — Lance-se a partilha.

Embargo de obra nova — Autora, Palmyra Tavares; réo, Antonio de tal. — Apresente o perito, signatario da petição de fls. 11, o laudo no prazo de cinco dias.

Ordinarias — Autores, Gabriel Barreto do Couto e sua mulher e outros; ré, Maria Giuseppa Fittipaldi. Prosiga-se nos termos do art. 308, do Codigo do Processo. Autor, Dr. Heitor Antonio di Perini; réos, Fausto Ariano de Carvalho e sua mulher. — Diga o autor, no prazo de cinco dias, sobre os documentos juntos pelos réos.

Fallencia — Machado & Porto. — Procede a ponderação levantada pelo Dr. liquidatario, pois o fallido não tem o direito de perturbar a liquidação.

Autos com vista:

Carta testemunhavel — Autora, Angeolina Grimaldi; réo, Joaquim Louis Wallestein. — Ao Dr. Sebastião Moreira de Azevedo.

Inventario — Irene Fernandes. — Ao Dr. Pedro de Gusmão Jatahy.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

JUIZ, DR. J. A. NOGUEIRA — ESCRIVÃO, JOÃO DE SOUZA PINTO JUNIOR

Expediente de 11 de março de 1929

Despachos:

Concordata preventiva — Simão & Yazeji — Nomeado commissario em substituição, o credor Paulo Gonçalves Paim.

Desquite amigavel — José Pedro da Cruz, Alzira de Brito Cruz. — Pague-se a taxa, de accôrdo com o arbitramento retro, e seja dado esclarecimento, sobre o local das visitas, pedido pelo doutor curador de orphãos.

Separação de corpos — Maria Augusta Alves, José Maria Rezende. — Julgada por sentença a justificação produzida. Expeça-se o alvará pedido.

Desquite amigavel — Homero Mesquita e Anna Marreiros Mesquita. — Sellados e preparados.

Inventario por desquite — Francisca Thomé Goivães e Floriano Peixoto de Vasconcellos. — Prosiga-se.

Ordinaria — Casemira de Jesus e Antonio Pereira. — Processe-se a excepção na fórma da lei, dando-se vista tambem ao Dr. curador de orphãos. Edgard Domingos Ferreira e Hermelinda Dias Carneiro — Sellados e preparados.

Inventarios — Laurindo Joaquim Antunes — Prosiga-se. Eugenia San Romão de L. Brandão — Prosiga-se. Antonio Coutinho Gomes Pereira.

Autos com vista:

Ordinaria — Costa & Carvalho e S. A. Moinho Fluminense — Vista ao advogado Dr. Daniel de Almeida.

Ordinaria de desquite — Maria do Céo Fontoura Ferreira e Domingos Ferreira. — Vista ao advogado Dr. Oswaldo Goulart.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

SEGUNDO OFFICIO

JUIZ, DR. ARY DE AZEVEDO FRANCO — ESCRIVÃO, TORRES

Expediente de 11 de março de 1929

Autora, a Justiça; réo, José Bispo dos Santos. — Subam os autos á superior instancia, no prazo legal.

Autora, a Justiça; réo, Benjamin Constant Gomes de Castro. — Com vista aos advogados do réo para arrazoarem a appelação em cartorio, no prazo legal.

Autora, a Justiça; réo, Pedro Ferreira do Serrado. — Com vista aos auxiliares de accusação, para additar as razões de appellação em cartorio, no prazo legal.

Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho

JUIZ, DR. ALVARO MOUTINHO RIBEIRO DA COSTA — CURADOR, DR. ANTONIO RODOLPHO TOSCANO ESPINDOLA — ESCRIVÃO, TRAJANO DE FARIA

Expediente de 11 de março de 1929

Despachos:

Victima, Theophilo Marcolino da Silva; responsavel, F. America Fabril. — Defiro o retro requerido, designando o Sr. escrivão dia e hora.

Victima, Agostinho José Celestino; responsavel, Domingos Pereira Ribeiro. — Na fórma do officio retro.

Victima, Candido Francisco Brasil; responsavel, a Prefeitura Municipal. — Officie-se na fórma da promoção retro.

Victima, Alfredo Pinto ou A. Pires; responsavel, a Companhia City. — Como requer o M. P.

Victima, Augusto Marques Dias; responsavel, Antonio Cid Loureiro. — Como requer o Dr. curador.

Victima, Manoel Ambrosio; responsavel, a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas. — Como requer o Dr. curador.

Juizo de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal

SEGUNDO OFFICIO

JUIZ, DR. MIRANDA MANSO — ESCRIVÃO, ESCRIVÃO, DR. OLIVEIRA MACHADO

Expediente de 11 de março de 1929

Reintegração de posse — Autor, "Moinho Fluminense" S. A.; ré, Fazenda Municipal. — Vista ao doutor 1º procurador.

Ordinaria — Autores, Rubens Coutinho de Brito e outros; ré, Fazenda Municipal. — Vista ao doutor 2º procurador.

Acção especial — Autores, Aziz Nader & Comp.; ré, Fazenda Municipal. — Recebida a contestação, prosiga-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. PEREIRA BOTAFOGO — PROMOTOR, DR. ARAGÃO BULCÃO — ESCRIVÃO, WALMAR ZAMITH

Expediente de 11 de março de 1929

Manoel Joaqim Domingos Souto (lei 2.321). — Condemnado a 2 mezes e multa de 500$. Mario Simões (lei 2.321). — Condemnado a 2 mezes e multa de 500$. Nelson Joaquim Ferreira (art. 399). — Condemnado a 1 anno. Manoel Affonso (art. 306). — Condemnado a 15 dias. Carlos da Gama Cruz (art. 303). — Absolvido, julgada prescripta a acção penal. Constantino Alevato (lei 2.321). — Convertido o julgamento em diligencia. Alvaro da Rocha Carmo (lei numero 2.321). — Renove-se á diligencia, intimando-se tambem o advogado do accusado. José Luis da Silva (artigo 399). — Declarado sem effeito a fiança idonea, concedida, para o fim de cumprir a pena imposta, visto continuar na ociosidade. Extraia-se carta de guia. José de Araujo Gomes (art. 303). — Prejudicado o pedido do Dr. promotor. Abra-se com vista. Alberto Ferreira de Araujo e outro (art. 198). — Notifique-se o accusado para passar apud acta para regularisar a defesa. Antonio José Pereira (art. 330 § 4º). — Para a testemunha de accusação. Francisco Santoro e outro (art. 303). — Prosiga-se. Francisco Martins Bermudes (art. 399). — Officie-se de accôrdo com a informação. Luis José dos Santos (art. 399). — Ao Dr. promotor e para o interrogatorio. João Baptista Feitosa (artigo 330 § 1º). — Ao Dr. promotor. Fran-

cisco Corrêa Netto (art. 303). — Ao Dr. promotor. Para a testemunha de accusação. Aquino de Souza do O' (artigo 303). — Idem. Albino Latta (lei n. 2.321). — A' Superior Instancia. Francisco Presta (lei 2.321). — Idem. Manoel Joaquim Domingos Souto (lei n. 2.321).— Idem. José Theodoro dos Santos (art. 330 § 2°). — Interrogado. Clydhon Faria (art. 330 § 1°). — Inquerida uma testemunha. Aredio de Souza (art. 306). — Idem. Salim Milhen e outro (art. 303). — Idem.

EDITAES E AVISOS

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

CONSELHO SUPREMO

Faço publico que, pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, foi convocado o Conselho Supremo para sexta-feira proxima, 15 do corrente, ás 11 horas, afim de conhecer dos casos de sua jurisdicção.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de março de 1929. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira*.

CONSELHO SUPREMO

Faço publico que o julgamento da appellação crime, do Juizo de Menores, n. 9, em que é appellante Agostinho da Silva e appellado o Ministerio Publico, terá logar na sessão do Conselho Supremo convocada pelo Sr. desembargador para sexta-feira proxima, 15 do corrente, ás 11 horas.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de março de 1929. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira*.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

TERCEIRA CAMARA PLENA

Faço publico que pelo excellentissimo senhor desembargador presidente da Côrte de Appellação, foi convocada uma sessão plena da Terceira Camara, para o dia 15 de março corrente (sexta-feira), ás 9 horas da manhã, afim de proceder-se ao julgamento dos feitos adiados e mais dos embargos de nullidades numero 583, relator senhor desembargador Auto Fortes, embargante a Fazenda Municipal, embargada a Empreza Fluminense de Annuncios; 5.552, relator senhor desembargador Montenegro, embargante Ataliba de Oliveira Castro, embargada a Caixa de Soccorros Immediato ás familias dos Empregados da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil; 8.986, relator o senhor desembargador Montenegro, primeiro embargante D. Paulina Martinez, segundo embargante José Gomes de Azevedo, embargados os mesmos; 9.840, relator o senhor desembargador Montenegro, embargante D. Rosa Carneiro Pereira da Silva, embargado Firmino Pereira da Silva; 9.380, relator o senhor desembargador Alvaro Berford; Desistencia, primeiro embargante Antonio Alves de Souza, segundo embargante José Coelho Junior, terceiro embargante a Associação dos Operarios da America Fabril; 9.256, relator o senhor desembargador Saraiva Junior, primeiro embargante Maria Sanches de Faria e outros, segundo embargante Dr. Raul Welisch, como cessionario de Adelemo Sanches e procurador em causa propria e outros, embargados os mesmos; 8.671, relator o senhor desembargador Auto Fortes, embargantes Rocha Faria & Companhia, embargado José Corrêa Ribeiro; 9.521, relator o senhor desembargador Saraiva Junior, embargante D. Francisca Emilia Machado Tavcira, embargada D. Angela Rosa de Mendonça. Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de março de 1929. Na ausencia do secretario, o chefe de secção interino. — *Clovis José Baptista*.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

TERCEIRA CAMARA

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis ns. 8.548, appellante, o Juizo da 3ª Vara Civel, appelladas, Eduardo de Magalhães Pinto e sua mulher, relator, o senhor desembargador Auto Fortes; 8.907, relator, o senhor desembargador Sampaio Vianna, appellante, Nestor Gomes, appellado Seraphim Barbosa da Fonseca; 8.948, relator, o senhor desembargador Leopoldo de Lima, appellantes, Alfredo Simer & Comp., appellados, Carvalho Damasceno & Comp.; 8.990, relator, o senhor desembargador Saraiva Junior, appellante, João Gasale, representado pela Assistencia Judiciaria, appellada, dona Gloria Maria Clarinda Bruno Borsella, viuva de Nuzio Borsella; 9.411, relator, o senhor desembargador Saraiva Junior, appellantes, M. Vieitas & Comp. e Nicolino Romanelli, appellada, a Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo; 9.431, relator, o senhor desembargador Sampaio Vianna, appellante Maximo Conde Torres, appellada, D. Eliza Azam; 9.511, relator, o senhor desembargador Leopoldo de Lima, appellantes, Guilhelme Craset e Manoel Rodrigues Maio e outros, appellado, Firmo Alves Pereira; 9.547, relator, o senhor desembargador Leopoldo de Lima, appellante, Maria Ignacia Alves, appellado, Banco de Credito Movel, por seus liquidatarios Drs. Manoel Pedro Villaboim e Augusto Julio Ferreira; 9.589, appellantes D. Maria dos Santos Rodrigues ou Mario dos Santos Porto, appellados, Drs. João de Deus Pereira Cabral, Edgard de Oliveira Lima, curador da interdicta Maria dos Santos Porto e o Dr. curador de Orphãos; relator, o senhor desembargador Alfredo Russell; 9.635, relator, o senhor desembargador Leopoldo de Lima, appellante, a Fabrica de Parafusos "Aguia Limitada", appellado, Roberto dos Santos Paranhos, representado pelo Dr. curador de Accidentes; 5, relator, o senhor desembargador Sampaio Vianna primeiro appellante, Raphael Perrone, segundo appellante, D. Francisca Perrone, appellado, Manoel Cardoso Gonçalves; 15, relator, o senhor desembargador Saraiva Junior, appellantes(Antonio Soares e Adriano Soares da Rocha, appellada, Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e São Benedicto dos Homens Pretos; 25, relator, o senhor desembargador Saraiva Junior, appellante, Antonio Ferreira, appellado, Custodio Leite Revel Anna Maria Ferreira; 35, appellante, o Juizo da 3ª Vara Civel, appellado, Antonio Ribeiro Martins e sua mulher, relator, o senhor desembargador Alvaro Berford; 60, relator, o senhor desembargador Leopoldo de Lima, appellante, o Juizo da 3ª Vara Civel, appellados, João Garcez Pereira e sua mulher; 125, relator, o senhor desembargador Saraiva Junior, appellantes Souza Mattos & Comp., appellados, D. Clarinda Maria Trindade e seus filhos menores, beneficiarios de Henrique Lopes Trindade; 149, appellante, o Juizo da 5ª Vara Civel, appellados, Adhemar de Almeida Gonzaga e sua mulher, relator, o senhor desembargador Alvaro Berford; 186, appellante, Manoel Nunes da Rocha, appellados, Eduardo Pestana & Comp., relator, o senhor desembargador Saraiva Junior; 203, relator, o senhor desembargador Auto Fortes, appellante, o Juizo da 2ª Vara Civel, appellados Louis Reinboldi e sua mulher; 211, relator, o senhor desembargador Alvaro Berford, appellante, o Juizo da 3ª Vara Civel, appellados, Antonio Gomes Ribeiro e sua mulher; 223, relator, o senhor desembargador Leopoldo de Lima, appellante, o Juizo da 2ª Vara Civel, appellados, Mario Hermes da Fonseca e sua mulher; 224, relator, o senhor desembargador Alvaro Berford, appellante, o Juizo da 2ª Vara Civel, appellados, Fausto José Tiburcio e sua mulher; 238, relator, o senhor desembargador Auto Fortes, appellante, o Juizo da 2ª Vara Civel, appellados, Manessés Necias da Silva e sua mulher; 239, relator o senhor desembargador Leopoldo de Lima, appellante, o Juizo da 5ª Vara Civel, appellados, Francisco Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barreto e sua mulher; 274, relator, o senhor desembargador Saraiva Junior, appellante, o Juizo da 3ª Vara Civel, appellados, Cypriano Rubim Junior e sua mulher, serão effectuados na proxima sessão da terceira Camara, no dia 14 do corrente (quinta-feira), ás 12 horas ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de março de 1929. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira*.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

SEGUNDO OFFICIO

De segunda praça com o prazo de 20 dias e abatimento legal de dez por cento (10 °|°), para venda e arrematação do predio e respectivo terreno sito á avenida 28 de Setembro numero um, pertencente metade a Abilio Moreira da Cunha e sua mulher dona Maria Torres da Cunha e a outra metade com a clausula de usofructo a D. Maxima Philomena Moniz Rodrigues, na fórma abaixo:

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de 20 dias, e abatimento legal de 10 °|°, virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo e cartorio do Segundo Officio, correm seus devidos e regulares termos os autos de extincção de usofructo em que é testador Francisco Rodrigues, cujo obito occorreu a 24 de outubro de 1904, no estado de solteiro, sem deixar descen-

dentes ou ascendentes, e com testamento aberto neste juizo. Em virtude do fallecimento da usofructuaria dona Maxima Philomena Moniz Rodrigues, que tambem usava o nome de Maxima Moniz Rodrigues, a 21 de outubro de 1926, foi pelo condomino Abilio Moreira da Cunha e sua mulher, requerida a venda do referido immovel em segunda praça, visto na primeira não ter alcançado o preço de oitenta contos de réis (80:0000$) valor estimativo. O que foi deferido depois da concordancia dos demais interessados, sendo a descripção do immovel do têor seguinte: Casa terrea na frente e de sobrado para os fundos, feita de pedra, cal e tijolos, forrada e assoalhada, sendo a frente aberta em uma loja occupada por negocio de padaria, sendo esta parte ladrilhada e nos fundos, forno, masseira, etc., e no sobrado dividido em diversos commodos para moradia. A casa tem na frente quatro portas de portadas de cantaria em arco e mede de frente 7,70 ms. por 29,00 ms. de fundos e no quintal 32,00 ms. e 30 centimetros de comprimento, limitado pelo lado direito pelo rio Joanna e cercado pelo lado esquerdo e fundos por folhas de zinco, sendo ahi mais estreito do que na frente. Sendo o seu valor estimado de oitenta contos de réis, feito o abatimento legal de 10 °|°, fica reduzido a setenta e dous contos de réis (72:000$000), e caso não attinja a dita quantia de 72:000$, será o mesmo vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, nos termos do disposto no Codigo do Processo Civil e Commercial, ficando assegurado aos condominos o direito de preferencia em igualdade de condições. Assim pelo presente edital de segunda praça e com o prazo de 20 dias, faz publico que no dia vinte e dous (22) de março proximo vindouro, no Palacio da Justiça, sito á rua D. Manoel n. 29 e 31, logo após a audiencia que terá logar ás 13 1|2 horas, o porteiro dos auditorios trará a publico leilão, pregão de venda e arrematação o dito immovel, entregando o ramo, a quem mais dér e maior lance offerecer acima da quantia de setenta e dous contos de réis. E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiador idoneo por rtes dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passaram este e mais dous de igual têor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de fevereiro de 1929. E eu, Armando Dias Maia, escrivão, o subscrevo. — *Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.* Está sellado na fórma da lei. — Está conforme. *Armando Dias Maia.*

(2.288)

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do immovel sito á rua General Canabarro n. 468. Na fórma abaixo

O doutor Augusto Saboia da Silva Lima, juiz em exercicio na Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 12 do proximo mez de março, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 13 horas, no Palacio da Justiça, á rua D. Manoel, o porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e offerecer acima da avaliação de 45:000$000, o predio assobradado sito á rua General Canabarro n. 468, em bom estado de conservação, medindo de frente 4m,80 e de comprimento, inclusive o puxado 23m,30, pertencente ao espolio da finada Maria Izabel Angela de Avellar, de quem é inventariante Dr. Sylvio Pellico de Abreu. O terreno mede de frente 6m,30 por 34m00 de comprimento. O praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo. Rio de Janeiro, aos 14 de fevereiro de 1929. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão, subscrevo. — *Augusto Saboia da Silva Lima.* Está conforme o original. O escrivão, *Renato Gomes de Campos.*

(1.297)

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do lote de terreno sob n. 23, da travessa Cabral, freguezia de Inhaúma, pertencente ao espolio de Eugenio Miranda Dias.

O doutor Candido Mesquita da Cunha Lobo, juiz em exercicio na Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que o porteiro deste juizo, no dia 12 de março proximo, ás 13 horas, ás portas do Palacio da Justiça, á rua D. Manoel n. 29, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior offerta fizer acima de 2:000$000, o lote de terreno sob n. 23, da travessa Cabral, freguezia de Inhaúma, medindo 13 metros de largura por 35 metros de extensão, cujo terreno está situado entre os ns. 40 e 44 da referida travessa, dividindo-se de um lado com Sebastião Ferreira e do outro com Maria Julia, sendo que o preço da venda será depositado na Caixa Economica, em nome do espolio, correndo por conta do arrematante, o imposto do laudemio, se a elle fôr sujeito. Para constar, fiz passar o presente e mais tres de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de fevereiro de 1929. Eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrivão, subscrevi. — *Candido Mesquita da Cunha Lobo.* (Estava devidamente sellado). — Confere. Rio, 15-2-929. — *Guilherme Barbosa.*

(1.338)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Aviso aos interessados na fallencia de Luiz D'Aiuto

O escrivão da Primeira Vara Civel avisa aos interessados na fallencia de Luiz d'Aiuto, que se acha em cartorio uma reivindicação requerida pela firma Rodrigues & Comp., e bem assim para, dentro de 5 dias, apresentarem as contestações que tiverem.

Rio, 7 de março de 1929. — O escrivão, *Bartlet James.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Aviso aos credores da fallencia de Luiz D'Ainto

O escrivão da Primeira Vara Civel avisa aos credores da fallencia de Luiz D'Ainto, que a assembléa terá logar no dia 13 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — O escrivão, *Bartlett James.* (2.248)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Aviso aos credores da concordata de Santos Arnaldo & Comp.

O escrivão da Primeira Vara Civel, avisa aos credores da concordata de Santos, Arnaldo & Comp., que a assembléa terá logar no dia 15 de março proximo, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — Pelo escrivão, *José da Silva Lisbôa.* (2.296)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

De concocação dos credores de F. Alves Nogueira, na fórma abaixo

O Dr. Frederico Sussekind, juiz de direito da Primeira Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de concordata, em que é supplicante F. Alves Nogueira, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhe faz, afim de pagar 30 por cento de seus creditos em tres prestações iguaes de 10 %, ao prazo de 6, 9 e 12 mezes, a partir da homologação, dando em garantia o proprio activo. Sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teôr do qual convocam-se os credores de F. Alves Nogueira para se reunirem na sala das assembléas, no Palacio da Justiça, no dia 22 de março proximo, ás 13 horas, para o fim de acceitarem ou não, a alludida proposta, sob pena de á revelia se proceder como fôr de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Sscientes de que foram nomeados commissarios os credores Vicente Alves Linhares, Renato Rocha e Odorico Gls. de Oliveira. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1929. — Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Frederico Sussekind.* Está conforme. — Pelo escrivão, *Alcebiades Moraes Filho.* (2.297)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Concordata preventiva

Phelippe & Leon Nersimian

Aviso aos credores da dita concordata que a assembléa ficou adiada para o dia 13 de março de 1929, ás 13 horas.

Em 9 de março de 1929. — Pelo escrivão, *João Baptista Rello.* (720)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Concordata preventiva

Nacif Filho & Bussod

Aviso aos credores da dita concordata, que a assembléa ficou adiada para o dia 18 do corrente, ás 13 horas.

Em 8 de março de 1929. — Pelo escrivão, *João Baptista Rêllo*. (719)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Assad & Jorge

Aviso aos credores

Participo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo de cinco dias, para os fins legaes, uma reivindicação de Augusto Vaz & Companhia por mercadorias.

Rio, 28 de fevereiro de 1929. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (1.894).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Aviso aos credores

Fallencia de Mario Fórtes & Comp.

Participo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo de cinco dias, para os fins legaes, uma reivindicação de Fratelli Grigis, sobre mercadorias.

Rio, 1 de março de 1929. — O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de C. Souto & Comp.

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes C. Souto & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano n. 3, primeiro andar nesta cidade, na fórma abaixo:

O Dr. Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito da Terceira Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de J. R. Pires & Comp., devidamente instruido: e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes C. Souto & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 3, primeiro andar nesta cidade, por sentença deste juizo, 5 de março de 1929, ás 12 horas, fixando o seu termo, para effeitos legaes, de 13 de janeiro de 1929. Foram nomeados syndicos os credores J. R. Pires & Comp., rua do Acre n. 82, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 3 de abril de 1929, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, tudo nos termos do arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de março de 1929. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevo. — O juiz, *Nelson Hungria Hoffbauer*. Está conforme.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de J. Taveira Serodio & Comp.

Aviso aos interessados

Aviso aos interessados nesta fallencia que por despacho do M. M. Dr. juiz, foi adiada para o dia 15 do corrente, ás 13 horas, a assembléa de credores.

Rio, 7 de março de 1929. — Pelo escrivão, *D. Medeiros*, escrevente juramentado. (2.201).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Moysés Leidermann

Aviso

Aviso que a assembléa de credores foi adiada para o dia 14 do corrente, ás 13 horas, no Palacio da Justiça, á rua Dom Manoel. Rio, 4 de março de 1929. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (2.240)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Gally Andrey Mikeyen

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Gally Andrey Mikeyen, estabelecido á rua Paulo de Frontin n. 84, nesta cidade, na fórma abaixo:

O Dr. Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito da Terceira Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do mesmo, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante Gally Andry Mikeyen, estabelecido á rua Paulo de Frontin n. 84, por sentença deste Juizo de 6 de março de 1929, ás 14 horas, fixando o seu termo, para effeitos legaes, de 24 de janeiro de 1929. Foram nomeados syndicos os credores Lima Serejo & Comp., á rua do Lavradio n. 168, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de vinte dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 5 de abril de 1929, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de março de 1929. Eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevi. — *Nelson Hungria Hoffbauer*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de M. B. de Souza

Aviso aos credores da dita fallencia que a assembléa ficou adiada para o dia 14 do corrente, ás 13 horas.

Rio, 9 de março de 1929. — Pelo escrivão, *João Baptista Rêllo*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de José Ribeiro Machado

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Ribeiro Machado, estabelecido á Estrada Real de Santa Cruz numero 96, nesta cidade, na fórma abaixo

O Dr. Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito da Terceira Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Mario Santos & Comp., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Ribeiro Machado, estabelecidos á Estrada Real de Santa Cruz numero 96, nesta cidade, por sentença deste juizo, de 20 de fevereiro de 1929, ás 13 horas, fixando o seu termo, para effeitos legaes, de 30 de dezembro de 1928. Foram nomeados syndicos os credores Mario Santos & Comp., rua General Camara n. 217, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 21 de março de 1929, ás 13 horas na sala das audiencias, no Forum desta cidade, tudo nos terroos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de fevereiro de 1920. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — O juiz, *Nelson Hungria Hoffbauer*. Está conforme.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de José Ferreira, ou José Figueiredo

Aviso aos credores

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Ferreira, que tambem se assigna José Figueiredo, estabelecido com negocio de seccos e molhados, á Avenida Suburbana n. 1.802, na fórma abaixo:

O Dr. Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito da Terceira Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Aniceto Soares da Silva Telles, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes foi declarada aberta a fallencia do negociante José Ferreira, que tambem se assigna José Figueiredo, estabelecido á Avenida Suburbana numero 1.802, por sentença deste juizo de 9 de março, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 18 de janeiro de 1929. Foi nomeado syndico o credor requerente Aniceto Soares da Silva Telles, residente á travessa Dr. Araujo n. 59, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 20 dias apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos re-

spectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 2 de abril de 1929, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Palacio da Justiça, á rua Dom Manoel, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 e março de 1929. Eu, Manoel Estanisláo Cruz Galvão, escrivão. — *Nelson Hungria Hoffbauer*. Está conforme. *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Concordata preventiva de Silva & Reis

Aviso aos credores

Communico aos credores da concordata preventiva de Silva & Reis, que a assembléa de credores da mesma foi adiada para 12 do corrente mez, ás 14 horas. Rio, 4 de março de 1929. — O escrivão interino. (1.912)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

De primeira praça, com o prazo de dez dias

O doutor Guilherme Estellita, juiz em exercicio na Quarta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia vinte e dous de março corrente, ás treze e meia horas, logo após a audiencia, o porteiro dos auditorios levará a publico prégão de venda e arrematação, em primeira praça, pelo maior preço que fôr alcançado acima da avaliação, os bens penhorados a Willinam & Companhia no executivo por alugueis que lhe move Sebastião Lopes da Cruz, bens esses que constituem a officina typographica, sita á rua Camerino numeros cincoenta e cinco e cincoenta e sete, a saber: — um cofre muito antigo do fabricante Perry Son & Comp. com duas portas, no estado, 250$; um archivo de aço com quatro gavetas, 200$; uma machina de escrever do fabricante L. C. Smith & Brossem, sem numero, com a respectiva mesa, 800$; uma prensa de ferro, 150$; um armario com duas portas de abrir e uma de correr, 50$; um balcão com duas gavetas, divisão envidraçada e porta, 250$; um relogio de parede, 30$; uma secretaria (escrevaninha), com tampo de abrir com duas gavetas, no estado, 40$; um *bureau* com tres gavetas, 80$; um archivo de aço com quatro gavetas, 200$; um archivo de madeira com quatorze pequenas gavetas e em baixo portas, 200$; um armario com porta de espelho e armação no estado, 200$; uma secretária com duas gavetas e escaninhos, 80$; quatro cadeiras no estado, 8$; uma estante com quatro divisões, no estado, 25$; uma armação grande com quatro portas de vidro, quatro de madeira e cinco prateleiras, no estado, 180$; duas prateleiras de madeira, 20$; tres quadros de parede, 3$; uma machina de calcular do fabricante Marchant, de n. 6.562, no estado, 500$; uma divisão de madeira com tres janellas envidraçadas, 250$; um relogio para ponto do fabricante Internacional Tin Recording Co. of New York, 400$; duas machinas linotypo do fabricante Canadian America, numeros 3.456 e 3.346, no estado, 25:000$; um friso com dezesete gavetas (estantes e caixas para typos), 250$; uma machina de imprimir n. 7.985, do fabricante Koening & Bauer, com motor sob o numero 45.606, com 3 H.P., completa, 14:000$; uma machina do fabricante Golding, sob o numero 417, com o motor de 1 H.P., 2:000$; uma machina do fabricante Golding, data 1907, Golber numero 2.347, com um motor de 1/2 H.P., 4:000$; uma machina do fabricante H. Jullin — Bruxellas, sob o numero 8.615, 9:000$; uma machina do fabricante Wait — Saville Comp. Limitada, réis 3:000$; uma machina de imprimir do fabricante J. G. Schletter & Gusecke Leipzig de n. 4.921, com transmissão, 6:000$; uma machina de cortar de numero 2.712, do fabricante Hurania Milano Tuderia di Caratteri, 5:000$; uma machina de grampear, sob o numero 6.172 do fabricante Bremen (Leipzig), 1:000$; uma machina de imprimir, numero 98, do fabricante John Haddon & Comp., com transmissão, 1:000$; uma machina de serrar, sem numero e sem nome do fabricante (para serrar *clichés*), 400$; uma machina de raiar, do fabricante Hampson & Comp. — London — (aplainar), 500$; uma machina de furar, do fabricante Krause, 400$; uma machina de enfardar papel, do fabricante All Steel, 600$; uma prensa estereotypia, sem numero (velha), 500$; uma balança decimal sem numero, 200$; dous tornos de bancada, sendo um pequeno, 30$; nove fôrmas para rôlos, pertencentes ás machinas já descriptas, 0.000.000; um motor defeituoso, 200$; uma machina de aplainar chumbo, 250$; uma machina de riscar papel (frisar), 400$; um lote de chumbo, 120$; duas toneladas de typos de fabricantes diversos, approvimadamente, no estado, réis 8:000$; importam os bens acima no total de 94:806$000. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia e hora acima declarados, no Palacio da Justiça, á rua Dom Manoel, scientes de que o pagamento é á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, passei o presente edital e mais dous de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de março de mil novecentos e vinte e nove. Eu, Daniel Gilaberte Filho, escrivão interino, o subscrevo. — *Puilherme Estellita*. (2.253)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de D. Pereira

De citação aos credores da fallencia de D. Pereira, e a quem interessar possa para, no prazo de dez dias, requererem o que fôr a bem de seus direitos, na fórma abaixo

O doutor Guilherme Estellita, juiz em exercicio na Quarta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle se cita, com o prazo de dez dias aos credores da fallencia de D. Pereira, e a quem interessar possa, para sciencia da petição que se segue, e requererem o que fôr a bem de seus direitos; Excellentissimo senhor doutor juiz de direito da Quarta Vara Civel. Achilles Bevilacqua, syndico da massa fallida de D. Pereira, requer a vossa excellencia se digne mandar juntar ao feito a inclusa arrecadação dos bens que foram encontrados no estabelecimento do fallido. E como o valor desses bens, 315$ (trezentos e quinze mil réis), não compense as despezas de conservação, convindo antes desoccupar o estabelecimento para entregal-o ao sublocador, que deseja recebel-o e não tem contracto escripto com o fallido, segundo affirma, requer ainda o supplicante se digne vossa excellencia autorizar a venda em leilão, visto como, achando-se foragido o fallido, não póde dar o seu consentimento por escripto (lei de fallencias, artigo setenta e sete). Requer, finalmente, se digne vossa excellencia, de conformidade com o artigo setenta e nove da citada lei, e depois de ouvir o Ministerio Publico, fazer expedir editaes marcando aos credores o prazo de dez dias para requererem o que fôr a bem de seus direitos, visto serem os bens arrecadados insufficientes para as despezas do processo. Nesses termos, E. deferimento. Rio de Janeiro, vinte e um de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — Achilles Bevilacqua. (Collada uma estampilha de um mil réis.) Parecer do curador do fallido: Em se tratando de bens de guarda dispendiosa, nada tenho a oppôr á medida requerida que se justifica, de accôrdo com o artigo setenta e sete, da lei dous mil e vinte e quatro, de mil novecentos e oito. Rio, vinte e um — dous — novecentos e vinte e nove. — Mario Antonio Ferreira, curador "á lide", do fallido. Parecer do curador das Massas Fallidas: Nada tenho a oppôr ao pedido de folhas dezenove. Rio, vinte e dous — dous — vinte nove. — Dilermando Cruz. Despacho: Defiro o pedido de folhas dezenove. Rio, vinte dous — dous — vinte e nove. — Estellita. Em virtude do que, se passaram o presente edital e mais dous de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. Eu, Daniel Gilaberte Pinto, escrivão, interino, o subscrevi. — *Guilherme Estellita*. (1.982)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Domingos d'Avila Franca e sua mulher, na fórma abaixo

Eu, doutor Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, juiz de direito da Quinta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de executivo hypothecario, entre partes, como exequente, José Gomes Lopes e como executados, Domingos D'Avila Franca e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida uma petição requerendo a avaliação e consequente expedição de editaes, a qual foi deferida, nos seguintes termos: J. Sim, Rio, vinte e nove de doze de mil novecentos e vinte e oito. — Frederico Sussekind. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teôr do qual, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, em primeira praça deste juizo, no dia 22 de março do corrente anno, ás trese horas, após a

audiencia do estylo, no Palacio da Justiça, á rua D. Manoel, os bens penhorados a Domingos D'Avila França e sua mulher, os quaes, constam da avaliação e são os seguintes: Predio terreo e respectivo terreno, sito á rua Lucilio Lago numero 106 (cento e seis), antigo numero 18 (dezoito), na freguezia de Engenho Novo, estação do Meyer, edificado no alinhamento, com terreno ao lado direito, dividido na rua por baldrames de pedra, cal e capas de cantaria, grade e portão de ferro, tendo na fachada tres portas, portadas de cantaria, platibanda e coberto, parte com telhas francezas e parte de calha. Pela face lateral esquerda, que, por sua vez, faz frente para a rua Angelina, tem o predio uma porta e uma janella de peitoril e, pela direita, dous puxados levantados no terreno do lado. As divisões consistem em loja, 6 commodos forrados e assoalhados e ladrilhados e dependencias, taes como tanque e W. C. ladrilhado. O predio mede de frente nove metros e quarenta centimetros e de fundos, pela rua Angelica, seis metros e quarenta e cinco centimetros; primeiro puxado com tres metros e cincoenta e cinco centimetros de comprimento por quatro metros e noventa centimetros de largura, e o segundo com quatro metros e quinze centimetros de comprimento por dous metros e vinte e cinco centimetros de testada, pela esquerda, a fazer frente para a rua Angelica, seis metros e quarenta e cinco centimetros, pela direita dezeseis metros e cincoenta centimetros e, na linha dos fundos, trese metros confrontando pela direita com terreno do predio numero cento e dez da rua Lucilio Lago, e pelos fundos com a parede lateral direita do predio da rua Angelica numero noventa e seis. A construcção é antiga, porém, solida, de pedra, cal e vez de tijolo com madeiras de lei, em bom estado de conservação, pelo que ao predio descripto, com o terreno apontado, damos o valor de 30:000$000 (trinta contos de réis). Rio de Janeiro, doze de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo. — Tito Dias de Moraes. (Estava legalmente sellado). Por cujo preço de réis 30:000$000, vão os bens a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados acima, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idoneo por tres dias, scientes de que, arrematados os bens e findo esse prazo, não pagando o arrematante ou seu fiador o preço, lhe será imposta a multa de vinte por cento, que reverterá em favor da execução. E para constar, passaram-se este e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vine e dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, subscrevi. — *Mario Guimarães Fernandes Pinheiro*. (Estava legalmente sellado). Está conforme. (1.645)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de J. Felix

Aviso aos credores

Communico aos credores da fallencia de J. Felix que a assembléa de credores da mesma foi adiada para 12 do corrente mez, ás 13 horas. Rio, 7 de março de 1929. — Pelo escrivão interino, *Milton Ramos*, escrevente juramentado. (716).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Jayme Berger

Aviso aos credores

Communico aos credores da fallencia de Jayme Berger, que a assembléa de credores da mesma foi adiada para 12 do corrente mez, ás 14 horas.

Rio, 4 de março de 1929. — O escrivão interino, *Daniel Gilaberte Filho*. (712)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Aviso aos credores da fallencia de Calil Nasser

O escrivão Elmano Gomes Cardim communica aos credores da fallencia de Calil Nasser, que se acham em cartorio durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, que deverão offerecer suas impugnações, de acôrdo com os §§ 5° e 6° do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5° — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6° — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Outrosim communico-vos que a assembléa de credores foi adiada para 12 do corrente, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — Pelo escrivão interino, *Milton Paes*, escrevente juramentado. (710).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de D. Pereira

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante D. Pereira, estabelecido á rua da Constituição n. 5, na fórma abaixo:

O Dr. Guilherme Estellita, juiz de direito da Quarta Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Roberto Donati & Comp., devidamente instruido: e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante D. Pereira, estabelecido á rua da Constituição n. 5, por sentença deste juizo, hoje datada, ás 13 horas; fixando o seu termo, para effeitos legaes, de 21 de dezembro de 1928, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico que foi nomeado a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 7 de março de 1929, ás 13 horas na sala das audiencias, no Palacio da Justiça desta cidade, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de fevereiro de 1929. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, subscrevi. — *Guilherme Estellita*. (2.263)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Fuad Waquil & Comp.

Pelo presente faço publico que se encontra em cartorio durante o prazo de cinco dias, dentro do qual poderão contestal-a, a reivindicação que faz a Industrial Acceptance Corporation of South America contra a massa fallida de Fuad Waquil & Comp.

Rio, 9 de março de 1929. — O escrivão interino, *Daniel Gilaberte Filho*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Aviso aos credores da fallencia de Aristides Fernandes

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de Aristides Fernandes, que a assembléa foi adiada para o dia 13 do corrente mez, ás 13 horas, no palacio da Justiça, á rua D. Manoel.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira*. (721).

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Aviso aos credores

Fallencia de A. N. Silva & Comp.

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de A. N. Silva & Comp., que a assembléa foi adiada para o dia 11 de março corrente, ás treze horas, no Palacio da Justiça á rua D. Manoel.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — Pelo escrivão, *Isaac Macedo Pimentel Junior*. (2.208).

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Aviso aos credores da fallencia de Benito Conde

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de Benito Conde que a assembléa foi adiada para o dia 14 do corrente mez, ás 13 horas, no Palacio da Justiça, á rua D. Manoel.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

De convocação dos credores da fallencia de Richa & Gouvêa, para eleição de liquidatario, na fórma abaixo:

O doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de fallencia de Richa & Gouvêa, e tenha sido nomeado liquidatario provisorio o Dr. Eugenio Gonçalves Pinheiro, ficam convocados

os credores da referida fallencia para se reunirem no dia 15 do corrente, ás treze horas, no Palacio da Justiça, á rua D. Manoel, afim de se proceder á eleição para o cargo de liquidatario definitivo. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teôr que serão publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete de março de mil novecentos e vinte e nove. E eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Galdino Siqueira.* (Estava legalmente sellado). Está conforme, — Pelo escrivão, *Isaac Macedo Pimentel Junior.* (2.287).

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de L. Pereira & Cunha, na fórma abaixo:

Eu, doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civel do Districto Federal.

Faço saber que por parte de Carvalho Silvino & Companhia, ex-syndico da fallencia de L. Pereira & Cunha, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos pedindo prestar as suas contas. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teôr do qual se citam os interessados na dita fallencia, para sciencia de que se acham em cartorio, as contas por elles prestadas, afim de serem examinadas, devendo dentro desse prazo apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de serem as mesmas julgadas boas e bem prestadas. E para constar passaram-se este e outros de igual teôr que serão publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de março de mil novecentos e vinte e nove. E eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, subscrevi. — *Galdino Siqueira.* (Estava legalmente sellado). — Está conforme. — Pelo escrivão, *Isaac Macedo Pimentel Junior.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De citação, com o prazo de 60 dias, ao ausente, em logar incerto e não sabido Luiz da Costa Barros, para que findo aquelle prazo, compareça á primeira audiencia deste juizo para pagar ao Dr. Caetano de Faria Castro, a quantia de 17:000$, proveniente de tres notas promissorias, ajuizadas e não pagas, sob pena de não o fazendo ser procedida a penhora em tantos bens quantos cheguem e bastem para o pagamento da divida, mais juros da móra, custas accrescidas e que accrescerem até final.

O Dr. José Antonio Nogueira, juiz de direito da Sexta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber, ao ausente, em logar incerto e não sabido Luiz da Costa Barros, pelo presente edital, com o prazo de 60 dias, que por parte do Dr. Caetano de Faria Castro lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. Sr. Dr. juiz da Sexta Vara Civel. O Dr. Caetano de Faria Castro é credor de Luiz da Costa Barros, da quantia de 17:000$, representada por tres notas promissorias de sua emissão e acceite, vencidas e não pagas (documentos juntos). O supplicante empregou todos os meios suasorios a seu alcance, afim de receber a alludida quantia do supplicado. E, como não lhe foi possivel requer, pois, se digne V. Ex. mandar expedir mandado executivo, determinando que o supplicado pague incontinenti, ou em quarenta e oito horas si nomear bens á penhora, a quantia referida e seus accessorios, caso não o faça que lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, da móra e custas até final, citando-o e a sua mulher, si fôr casado, para na primeira audiencia que se seguir á citação, vêr-se-lhe assignar o prazo legal para embargos, pena de revelia. O supplicante tendo conhecimento de que o supplicado se acha em logar incerto e não sabido, requer a V. Ex. se digne a admittil-o, em dia e hora préviamente designados, justificar com testemunhas idoneas a ausencia referida, para que, depois de julgada por sentença a mencionada justificação, sejam publicados os editaes com o prazo da lei para os devidos fins de direito. Termos em que P. deferimento. Protesta-se pelo depoimento pessoal do réo, pena de confesso, precatorio, testemunhas e todo o genero de provas uteis em direito permittidas. Rio, 26 de dezembro de 1928. — Joaquim Villela, advogado." (Sellada). Despacho: "Justifique-se. Rio, 28-12-28. — Souza Santos." Designação: "Designo o dia 3 de janeiro proximo futuro, ás 14 horas. Rio, 28 de dezembro de 1928. — Pelo escrivão, Jarbas do Nascimento Silva, escrevente juramentado." E tendo sido effectuada a justificação, foi a mesma julgada por sentença do teôr seguinte: "Sentença — Vistos: Julgo por sentença a justificação produzida. Expeçam-se os editaes com o prazo de 60 dias. Custas na fórma da lei. Rio, 4 de janeiro de 1929. — José Antonio Nogueira." Em virtude do que expediu-se o presente edital, pelo qual é citado, o ausente em logar incerto e não sabido Luiz da Costa Barros, para que findo o prazo de 60 dias, compareça á primeira audiencia deste juizo para pagar ao Dr. Caetano de Faria Castro, a quantia de 17:000$, proveniente de tres notas promissorias, ajuizadas e não pagas, sob pena de não o fazendo ser procedida a penhora em tantos bens quantos cheguem e bastem para o pagamento da divida, mais juros da móra, custas accrescidas e que accrescerem até final, ficando sciente de que as audiencias deste juizo teem logar ás terças e sextas-feiras, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, á rua D. Manoel. E para que chegue ao seu conhecimento, passou-se este e mais dous de igual teôr, afim de serem publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de janeiro de 1929. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Antonio Nogueira.* (100)

Juizo da Primeira Pretoria Civel

De 2ª praça, com o prazo de 20 dias e o abatimento legal de 10 % para venda e arrematação de bem immovel, penhorado na acção executiva, requerida por Henrique Ribeiro Bastos, contra Manoel Coelho Lage, na fórma abaixo

O doutor Emmanuel de Almeida Sodré, juiz em exercicio da Primeira Pretoria Civel do Districto Federal, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, delle conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que no dia dozo (12) de março proximo vindouro, ás treze (13) horas, logo após a audiencia ordinaria deste juizo, que terá logar neste mesmo dia e hora, e ás portas do auditorio, no Palacio da Justiça, á rua D. Manoel, séde deste juizo, o porteiro dos auditorios levará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço offerecer acima da quantia de 4:500$000 (quatro contos e quinhentos mil réis), já com o abatimento de 10 %, o bem immovel abaixo descripto: Laudo de avaliação (folhas trinta) — Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Frederico de Barros Barreto, juiz 1º supplente em exercicio da Primeira Pretoria Civel e a requerimento de Henrique Ribeiro Bastos, procedemos a avaliação dos bens penhorados na acção executiva que o requerente move contra Manoel Coelho Lage. Os referidos bens, dos quaes é depositario Leopoldino Chaves, encontrado á rua do Carmo n. 39, 2º andar, consiste em "um terreno" sem numero, situado á rua Cachamby, esquina da avenida Suburbana, do lado esquerdo desta de quem entra para a rua Cachamby, medindo onze metros de frente por trinta e um metros de extenção, confrontando com quem de direito, estando o alludido terreno completamente aberto e não existindo nelle bemfeitorias. Avaliamos o tereno descripto em cinco contos de réis (5:000$000). Rio, 3 de novembro de 1927. — João F Ferreira Cavalcanti e Delio Guaraná de Barros. (Estava sellada). E quem o dito imovel quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima mencionados, sendo elle entregue a quem mais dér e maior lanço offerecer acima do preço de 4:500$000 (quatro contos e quinhentos mil réis), depois de pagos, no acto, em moeda corrente, o preço e as custas da arrematação, podendo, entretanto, para o preço da arrematação dar fiador idoneo, com o prazo de tres dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o M. juiz expedir o presente o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos, extrahindo-se-lhe mais exemplares de igual teôr, que serão publicados pela imprensa, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos quinze de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. Eu, Edgard Epaminondas Dias Cardoso, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fernando de Lyra Tavares, escrivão, o subscrevo. — *Emmanuel de Almeida Sodré.* (1.270).

Juizo da Primeira Pretoria Civel

De primeira praça, para venda e arrematação de bens moveis penhorados pelo doutor Attilio Carlos Peixoto, na execução de sentença que move contra a Empreza Pinfildi, com o prazo de dez (10) dias, na fórma abaixo

O doutor Emmanuel de Almeida Sodré, juiz em exercicio da primeira Pretoria Civel do Districto Federal, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, delle conhecimento tiverem ou

a quem interessar possa, que no dia doze de março de mil novecentos e vinte e nove, ás trese horas, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar neste mesmo dia e hora, e ás portas dos auditorios, no edificio do Palacio da Justiça, á rua Dom Manoel, séde deste juizo, o porteiro dos auditorios levará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer acima do preço da avaliação de seis contos de réis (6:000$), os bens moveis descriptos da seguinte fórma: Laudo de avaliação: (folhas cincoenta). — Nós abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do excellentissimo senhor doutor Emmanuel de Almeida Sodré, juiz em exercicio da Primeira Pretoria Civel, e a requerimento do doutor Attillo Carlos Peixoto, nos autos de execução de sentença que move contra a Empreza Pinfildi, procedemos á avaliação dos bens penhorados á referida empreza, que ficou como depositaria na pessoa de seu representante Gustavo Pinfildi. Dirigindo-nos por diversas vezes á Avenida Rio Branco numero cento e sessenta e dous, ali não encontramos o depositario senhor Gustavo Pinfildi, mas, pelo encarregado do estabelecimento nos foram mostrados os bens constantes do mandado, e que consistem no seguinte: Uma machina de projecções inteiramente nova, motiograph de Luxe, projector numero dous milhões duzentos e setenta mil cento e sete, de fabricação norte americana, modelo um mil novecentos e vinte e dous, projector fechado com portas de vidro, enroladeiros automaticos contra incendio, lanterna, lampada de arco, motor para movimento da lanterna, chave para entrada da corrente electrica-pedestal de ferro; com o peso bruto de duzentos e cincoenta kilos. Avaliamos a machina com todos os accessorios e pertences descriptos em seis contos de réis (seis contos de réis). Rio de Janeiro, dous de julho de mil novecentos e vinte e oito. — José Ferreira Cavalcanti. — Delio Guaraná de Barros. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de seiscentos réis de valor.) E quem os ditos bens moveis quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima mencionados, sendo elles entregues a quem mais dér e maior lance offerecer acima do preço da avaliação de seis contos de réis, depois de pagos, no acto, em moeda corrente do paiz, o preço e as custas da arrematação, podendo, entretanto, para o preço da arrematação dar fiador idoneo pelo prazo de tres dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o meritissimo doutor juiz passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido, para se juntar aos autos; extrahindo-se-lhe mais exemplares de igual teôr, que serão publicados pela imprensa, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove. Eu, Franklin Araujo, escrivão, o subscrevi. — *Emmanuel de Almeida Sodré.*

(2.284).

Juizo da Terceira Pretoria Civel

De segunda praça, com o prazo de dez dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação dos bens penhorados por Fernando Fidalgo a João Augusto Martins no executivo em que contendem na fórma abaixo

O doutor Alfredo Valdetaro da Silva, juiz da Terceira Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % virem ou delle noticia tiverem que no dia 12 do mez de março proximo futuro, após a audiencia do estylo que terá logar ás 13 1|2 horas á rua dos Invalidos numero 152, onde funcciona este juizo, o official de justiça que estiver servindo de porteiro fará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço offerecer acima da avaliação que, depois de feito o abatimento legal, é de 2:250$ (dous contos duzentos e cincoenta mil réis), os bens penhorados por Fernando Fidalgo a João Augusto Martins no executivo em que contendem, cujos bens se acham descriptos e avaliados na fórma do laudo que se segue: "Laudo de avaliação: Um automovel do fabricante Studebaker licenciado sob numero 1.128 (mil cento e vinte e oito) motor n. 54.329 (cincoenta e quatro mil tresentos e vinte e nove) com força de 20 H. P. seis cylindros, em regular estado de conservação, com um parachoque dianteiro e um pneumatico Good-Year, e dous parabrisas lateraes avaliado em 2:500$ (dous contos e quinhentos mil réis). Rio, 20 de dezembro de 1928. Luiz de Mello Sampaio. — Delio Guaraná de Barros. — Casa não haja licitantes serão os bens levados a leilão immediato pelo maior preço alcançado, independente da avaliação. Quem os mesmos bens quizer arrematar, compareça no dia, hora e logar acima designados, scientes de que a praça será effectuada mediante pagamento á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos ou de quem interessar possa, mandou passar o presente e mais dous de igual teôr que serão affixados no logar do costume e publicado pela imprensa na fórma da lei. Rio de Janeiro, em de fevereiro de 1929. Eu, Ary Pinto Moreira, escrevente, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo Valdetaro da Silva.* (Estava legalmente sellado. Está conforme. Pelo escrivão, *Aristides Lima Braga*, escrevente juramentado.

(1.563).

Juizo da Quarta Pretoria Civel

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, na fórma abaixo, a João Soares Correia que se acha ausente desta capital em logar incerto e não sabido, para sciencia da penhora requerida pela Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios

O Dr. Ernesto Stampa Berg, 1º supplente em exercicio do Juizo da Quarta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, foi requerida uma acção executiva contra o réo João Soares Correia, pela Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios, tudo nos termos da petição com despacho do teôr seguinte: *Exmo. Sr. Dr.* juiz da Quarta Pretoria Civel. A Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios do Rio de Janeiro, com séde á rua Visconde de Itaúna n. 341, sendo arrendatario do immovel á rua Barroso n. 213, sublocou por prazo indeterminado uma dependencia do mesmo, pelo aluguel mensal de cento e vinte mil réis (120$000), a João Soares Correia, vencivel a 30 de cada mez; acontece que o dito inquelino lhe está a dever os alugueis que vão de 1 de março de 1926 a 30 de junho de 1928, perfazendo a somma de tres contos duzentos e quarenta mil réis (3:240$000); quer o supplicante por isso propor contra o mesmo o competente executivo por alugueis e requerer a V. Ex. expedido seja contra seu citado devedor mandado de pagamento incontinenti da referida quantia, pena de penhora, em tantos bens quantos cheguem para o principal, juros da móra e custas. Nestes termos P. D. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — Ricardo de Almeida Rego. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 3-7-929, — Martinho Caldas. Em virtude do que, tendo sido justificada a ausencia do executado João Soares Correia, que se acha em logar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo teôr do qual fica citado o dito João Soares Correia para sciencia e vir á primeira audiencia deste juizo, que se realizam as segundas e quintas-feiras, á rua do Cattete n. 271, sobrado, ás 13 horas, logo após a terminação do prazo deste edital, ver converter o sequestro feito em bens de propriedade do dito executado, em penhora, na fórma e sob as penas da lei. E para constar, foram passados este e outros de igual teôr que serão publicados, affixados e publicados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929. Eu, José França Junior, escrivão, subscrevo. — *Ernesto Stampa Berg.* (Estava legalmente sellado). — Está conforme. — O escrivão, *José França Junior.*

Juizo da Quinta Pretoria Civel

De primeira praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Pedro Gracie Netto a Lauro Duffrayer, na acção executiva em que contendem, na fórma abaixo

O doutor Sylvio Martins Teixeira, juiz primeiro supplente em exercicio pleno da Quinta Pretoria Civel, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de primeira praça com o prazo de dez dias, virem ou delle conhecimento tiverem; que no dia vinte e um do corrente mez e anno, ás trez horas, logo após a audiencia do estylo, e ás portas deste Juizo, que funcciona á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dous, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço offerecer acima da avaliação de dous contos e quinhentos mil réis os bens penhorados por Pedro Gracie Netto a Lauro Duffrayer, cujos bens são os seguintes: mobilia de peroba para sala de visitas, composta de

sofá, duas cadeiras de braços, quatro cadeiras singelas, tres columnas, um porta-bibelots e uma mesinha de centro, avaliada em 350$ (tresentos e cincoenta mil réis); mobilia de peroba para quarto de casal, composta de: cama, duas mesinhas de cabeceira, guarda-casacas com porta de espelho, um guarda-vestidos, duas cadeiras singelas, um *toilette*, com pedra marmore, avaliado em 800$ (oitocentos mil réis). Mobilia para sala de jantar composta de uma mesa elastica com tres taboas, doze cadeiras com assento de palhinha e encosto de couro, um guarda-louças, um etagére com pedra marmore e espelho, um guarda-comidas, sendo todos os moveis de peroba, avaliados em 1:000$ (um conto de réis). Uma commoda de peroba, cento e cincoenta mil réis; dous tapetes no valor de duzentos mil réis; total: dous contos e quinhentos mil réis, por quanto irão á primeira praça os bens supra descriptos e avaliados. Assim, quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora retro referidos: E para constar e chegar ao conhecimento de quem interessar possa, mandei dar e passar o presente edital, e mais dous de igual teôr, que serão affixados no logar do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis de março de mil novecentos e vinte e nove. Eu, Manoel Teixeira Peixoto, escrivão interino, o subscrevi. — *Sylvio Martins Teixeira.* (2.243)

Juizo da Setima Pretoria Civel

De segunda praça, com o prazo de vinte dias e abatimento legal de 10 % sobre a avaliação, para venda dos bens penhorados a Euclydes Peres de Oliveira, pae, Edgard Lima, na fórma abaixo:

O Dr. Luiz de Moraes Jardim, juiz em exercicio da Setima Pretoria Civel, etc.:

Faz saber aos que este virem ou delle conhecimentos tiverem que no dia 4 de abril proximo futuro, logo após a audiencia do estylo, que será ás 13 horas, na séde deste juizo, á rua Nerval de Gouvêa n. 161, Cascadura, o official de justiça que servir de porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação em segunda praça, pelo preço de réis 6:300$, isto é, o valor da avaliação que é de 7:000$, menos 10 % de abatimento legal os bens penhorados a Euclydes Peres de Oliveira, no executivo que por este juizo lhe move Edgar Lima e cujos bens consistem no predio feitio moderno, com 2 janellas e 2 mesaninos na fachada de construcção de frontal, coberto de telhas typo francez, varanda ao lado direito 7m,50, varanda do lado direito, mede 7m,50 x 6m,60, dividido em duas salas, dous quartos e cosinha no puxado, assoalhado e forrado, avaliado pelos avaliadores o predio em 7:000$000. E quem pretender arrematar o dito predio, deverá comparecer ao local dia e hora designados, afim de que a praça se realize e seja o mesmo arrematado por quem mais dér e maior lance offerecer sobre 6:300$000 ou em leilão por quem mais dér e maior offerecer no caso do não haver licitante sobre a dita quantia de 6:300$000; scientes de que o pagamento será a vista ou em tres dias, mediante fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passo o presente que será affixado no logar do costume e mais dous de igual teôr que serão juntos aos autos e publicados pela imprensa. Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929. Eu, Ubirajara, Braz Pereira da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Dioclecio Duarte, escrivão, o subscrevo. — *Luiz de Moraes Jardim.* Está conforme. — O escrivão, *Dioclecio Duarte.* (2.293)

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo Antonio da Rocha Vianna

O doutor João de Souza Pereira Botafogo, juiz da Primeira Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Antonio da Rocha Vianna, filho de Antonio da Rocha Vianna e de Maria Carlota, natural desta Capital, com 28 annos de idade, motorista e residente á rua das Marrecas n. 33, que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, no Palacio da Justiça, á rua D. Manoel n. 31, no dia dia 23 do corrente, ás 12 horas, afim de responder aos termos de um processo crime intentado pela Justiça Publica, pelo delicto previsto no art. 306 do Codigo Penal, e nelle defender-se, sob pena de revelia. E, para constar ao mesmo réo, ou a quem interessar possa, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario da Justiça*, para os fins de direito. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, em 11 de março de 1929. Eu, Waldemar Cotrim Zamith, escrivão, o subscrevi. — *João de Souza Pereira Botafogo.*

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo Sebastião Silveira Gonçalves

O doutor João de Souza Pereira Botafogo, juiz da Primeira Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Sebastião Silveira Gonçalves, filho de Caetano Gonçalves e de Martiniana Silveira, natural do Rio Grande do Sul, com 56 annos de idade, solteiro, pescador e residente em Paquetá, que é, pelo presente, citado para comparecer neste juizo, no Palacio da Justiça, á rua D. Manoel n. 31, no dia 23 do corrente mez, ás 12 horas, afim de responder aos termos de um processo crime intentado pela Justiça Publica, pelo delicto previsto no art. 303 do Codigo Penal, e nelle defender-se, sob pena de revelia. E, para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario da Justiça*, para os fins de direito. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, em 11 de março de 1929. Eu, Waldemar Cotrim Zamith, escrivão, o subscrevi. — *João de Souza Pereira Botafogo.*

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

Para sciencia da sentença com o prazo de 30 dias

O Dr. Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa, juiz da Sexta Pretoria criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Antenor Pereira, brasileiro, natural do Estado do Rio, com 27 annos de idade, solteiro, filho de Felix Pereira da Silva e de Firmina Maria Ignez da Conceição, pedreiro, sabendo apenas assignar o nome, ex-morador á rua Gama n. 30, que no processo crime a que respondeu perante este juizo, como incurso no art. 377, do Codigo Penal e originario da Delegacia do 19º Districto Policial, foi condemnado a pena de quinze (15) dias de prisão cellular, gráo minimo do citado artigo, *ex-vi* do § 9º, 1ª parte do art. 42 do mesmo codigo e nas custas, por sentença deste juizo datada de 5 de fevereiro do corrente anno. Nos termos e para os effeitos do art. 692 § 2º, do Codigo do Processo Penal, fica o alludido réo citado pelo presente edital, com o prazo de 30 dias para ver passar em julgado a decisão condemnatoria deste juizo ou della interpor naquelle prazo o recurso que a lei lhe concede, sob pena de revelia. Outrosim, faz publico que este juizo funcciona á rua dos Invalidos numero 152, no edificio do Pretorio. Dado e passado nesta Capital, aos 9 de março de 1929. Eu, Eugenio Fonseca, escrivão, o subscrevi. — *Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa.*

Primeiro Officio de Protesto de Letras e Titulos

Acha-se em meu cartorio, á travessa do Commercio n. 24, 1º andar, para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata de 260$, assignada por Felix & Comp., de Nitheroy, (credor: Banco Allemão Transatlantico, mandatario), e como se acham ausentes os devedores, pelo presente, intimo-o para pagal-a ou dar-me as razões por que o não fazem.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — No impedimento legal do official, *Armindo Gomes Guia*, escrevente juramentado.

Primeiro Officio de Protesto de Letras e Titulos

Acha-se em meu cartorio, á travessa do Commercio n. 24, 1º andar, para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata de 291$500, assignada por Horacio Mayrink Limoeiro e avalisada por Celina Mayrink Limoeiro (credores: R. Ferreira & Comp.), e como não sejam encontrados o devedor e a avalista, pelo presente, intimo-os para pagal-a ou dar-me as razões por que não o fazem.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — No impedimento legal do official, *Armindo Gomes Guia*, escrevente juramentado.

Segundo Officio de Protesto de Letras e Titulos

Em meu cartorio, á rua do Ouvidor n. 43, sobrado, se acha para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata de 964$300 assignada em Nitheroy por A. Nahoum & Comp. e apresentada a protesto por Cicero, Oliveira & Comp.; e como se achem aquelles ausentes os intimo para pagal-a ou dar-me as razões por que não o fazem.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — O official interino, *Apollo Miranda Godoy.*

Segundo Officio do Protesto de Letras e Titulos

Em meu cartorio, á rua do Ouvidor n. 43, sobrado, se acha para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata de 468$500 assignada por José da Silva e apresentada o protesto pelo Bank of London, mandatario, e como não seja aquelle encontrado, o intimo para pagal-a ou dar-me as razões por que não o faz.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — O official interino, *Apollo Miranda Godoy*.

Segundo Officio do Protesto de Letras e Titulos

Em meu cartorio, á rua do Ouvidor n. 43, sobrado, se acha para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata de 6:024$ assignada por Gaspar da Costa & Comp. e apresentada a protesto por Max Breithaup; e como não sejam aquelles encontrados os intimo para pagal-a ou dar-me as razões por que não o fazem.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — O official interino, *Apollo Miranda Godoy*.

Primeira Circumscripção Judiciaria Militar

SEGUNDA AUDITORIA DO EXERCITO

De citação

O Dr. Mario de Berredo Leal, auditor de guerra, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem, que pelo presente edital, visto não ter sido possivel intimal-o pessoalmente, por não ser encontrado, é citado a comparecer nesta auditoria, no andar terreo do Supremo Tribunal Militar, sito á praça da Republica n. 123, perante o Conselho de Justiça Militar, o réo José Cardoso de Lima, soldado da 1ª Companhia de Administração, afim de ser, na conformidade da lei, e sob pena de revelia, processado e julgado como incurso no art. 154, alinea 1ª, do Codigo Penal Militar. Denuncia — "Exmo. Sr. Dr. segundo auditor — O Ministerio Publico, por seu representante legal, no uso de attribuições que lhe são proprias, e tendo em vista o inquerito junto, vem denunciar José Cardoso de Lima, brasileiro, natural do Estado de Parahyba, com 24 annos de idade, praça do Exercito e pertencente á 1ª Companhia de Administração, onde reside, pelo seguinte facto: No dia 9 do mez de maio proximo findo, denunciado aproveitando-se de um engano para mais em um carregamento de 20 saccos de milho que devia conduzir para o 1º R. C. D., carregamento esse que provinha do Serviço de Subsistencia da 1ª Região Militar, furtou-os assim como, 18 saccos vasios, furto esse que foi avaliado em 97$080 (auto de avaliação de fls. 13 v. e 14) e procurou vender o furto ao commerciante João Maria da Silva, estabelecido á rua da Igrejinha n. 8, em S. Christovão. Na occasião em que descarregava o furto, foi o denunciado preso pelo investigador Antonio Dias Ferreira e levado á delegacia, onde entregou o furto ao capitão do Serviço de Subsistencia, Leonidas Amaro. Procedido o inquerito, ficou provada a responsabilidade do denunciado, que confessa o seu crime. E como com tal procedimento tenha o denunciado incorrido na sanção do art. 154, alinea 1ª, do C. P. M., offerece esta promotoria a presente denuncia, para que sendo recebida e julgada provada seja o denunciado punido de accôrdo com a lei. Assim pede que, autuada esta, sejam procedidas as diligencias legaes para a formação da culpa, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas. Requeiro a juntada da individual dactyloscopica e extracto dos assentamentos do denunciado. P. D. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1928. — Fernando Moreira Guimarães, 2º adjunto de promotor. Testemunhas: 1, soldado Antonio dos Santos da Conceição; 2, 3º sargento José de Moura Bertrand; 3, 2º sargento José Cavalcanti de Almeida; 4, soldado João Salustiano de Faria; 5, soldado Miguel Rodrigues de Castro, todos da 1ª Companhia de Administração." Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 dias do mez de fevereiro de 1929. Eu, Orlantino da Silva Loredo, escrivão, o escrevi. — *Mario de Berredo Leal*, auditor.

Primeira Circumscripção Judiciaria Militar

TERCEIRA AUDITORIA DO EXERCITO

Edital de citação

O Dr. Orlando Carlos da Silva, supplente de auditor em exercicio nesta Terceira Auditoria, em virtude de lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que, com o prazo de dez dias, é citado a comparecer na séde desta Terceira Auditoria de Guerra, sita á praça da Republica numero 123, no edificio terreo do Supremo Tribunal Militar, no dia 16 do corrente, ás doze horas, afim de se ver processar, o 2º sargento do contingente da Companhia de Administração da Directoria da Intendencia da Guerra, Joaquim Agapito de Souza, denunciado como incurso no artigo 178, numero 2, Codigo Penal Militar, cuja denuncia abaixo se transcreve: "Denuncia — Excellentissimo Sr. Dr. terceiro auditor da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar. O representante do Ministerio Publico nesta auditoria vem denunciar o 2º sargento Joaquim Agapito de Souza, pertencente ao contingente da Companhia de Administração da Directoria de Intendencia da Guerra, em serviço na thesouraria do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, pelo facto seguinte: Em fins do anno ultimo o accusado trabalhava na thesouraria do Estabelecimento Central de Fardamento e, aproveitando-se da missão que exercia, "organizou varios pedidos de borzeguins", lançando nelles nomes de varios officiaes do Exercito e á margem o "visto" do commandante do 1º R. I. Informava elle proprio os referidos pedidos e, uma vez attendidos, vendia os borzeguins. Chegando este facto ao conhecimento das autoridades superiores do Exercito, foi ordenada a instauração de um inquerito, que deu em resultado a constatação do crime e a responsabilidade de seu autor. O resultado da pericia foi positivo e o proprio accusado confessou, com minucias, a autoria do delicto. Assim procedendo, incidiu elle na sancção do artigo 178, n. 2, do Codigo Penal Militar. Requer, pois, esta Promotoria que, recebida e autuada esta denuncia, seja instaurado o respectivo summario de culpa, sciente o accusado, ouvindo-se as testemunhas indicadas e satisfeitas as demais exigencias da lei. Em nome dos interesses da Justiça, reclama ainda o Ministerio Publico que seja expedido mandado de prisão preventiva contra o denunciado, como já requereu o digno encarregado do inquerito, desde que além de estarem convenientemente provados o crime e a responsabilidade do delinquente, facil será a sua fuga, impossibilitando a repressão, si solto elle ficasse. Rio, 27-1-929. — Oscar dos Santos. Testemunhas: 1º, Arlindo de Souza, 1º off. D. I. G.; 2º, João Dias da Silveira, rua Torquato numero 11; 3º Alberto Sá Barbosa, 2º tenente E. M.; 4º, Paulo da Cruz Souza França, cap. E. C. F. E.; 5º, coronel Adolpho Massa, 1º R. I. Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove. Eu, Augusto Barbosa, escrivão, subscrevi. — *Orlando Carlos da Silva*, auditor.

ANNUNCIOS

Concordata de F. Alves Nogueira

Os commissarios da concordata supracitada avisam aos interessados que estão á sua disposição, no escriptorio da rua Gonçalves Dias n. 83, terreo, de 4 ás 5 horas, diariamente. (2.270)

Nacif, Filho & Bussad

(Concordata preventiva)

Holmberg Bech & Comp., commissarios na concordata preventiva acima, previne aos credores da mesma que se encontram á sua disposição, no escriptorio do advogado Dr. Francisco Prado, á rua do Ouvidor n. 59, 1º, todos os dias uteis, das 16 ás 18 horas, tendo sido a assembléa de credores adiada para 18 do corrente mez, ás 13 horas. (2.209)

Fallencia de Paulo Donato

Mello Sampaio & Comp., syndicos da fallencia de Paulo Donato, estão todos os dias uteis, á disposição dos credores, á rua da Quitanda n. 171. — *Mello Sampaio & Comp.* (1.985)

Fallencia de C. Souto & Comp.

J. R. Pires & Comp., syndicos da fallencia de C. Souto & Comp., communicam aos credores da massa e demais interessados que estarão á sua disposição, nos dias uteis, das 14 ás 15 horas, em seu estabelecimento commercial, sito á rua Acre n. 82. (1.995)

Fallencia de José Ribeiro Machado

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Aviso aos interessados.

Mario Santos & Comp., syndico da fallencia de José Ribeiro Machado, avisam que se acham á disposição dos credores, á rua 1º de Março n. 91, sobrado, diariamente, das 15 ás 18 horas, onde recebem declarações de creditos, esclarecimentos e reclamações dos interessados, bem como ademais que todas as publicações a respeito serão feitas no *Diario da Justiça*. — *Mario Santos & Comp.* (2.307)

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 59 — TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

ACTA DO RECEBIMENTO DE INSCRIPÇÕES E JULGAMENTO DE IDONEIDADE, PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES, DURANTE O ANNO DE 1929

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Frei Caneca numero cento e doze, o senhor intendente interino, Luiz Antonio Pimenta Bueno e o secretario, 3º official, Armandino Adelino da Costa, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero um, convocada por edital publicado pela primeira vez no *Diario Official* numero 35, paginas 32 e seguintes do supplemento, de 10 de fevereiro de 1929 e rectificação, cuja publicação se encontra no *Diario Official* numero 42, paginas 66 e seguintes do supplemento, de 20 de fevereiro corrente, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio numero 151, de 2 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. O senhor intendente interino declara que, de conformidade com que dispõe o edital de concurrencia, está encerrado o recebimento de inscripções, mandando, a seguir, numerar os requerimentos que tiveram entrada. Cumprida esta determinação, foi verificado que solicitaram inscripções para os diversos grupos, sessenta e duas firmas commerciaes. O senhor intendente interino, após examinar minuciosamente os documentos apresentados pelas firmas licitantes, proclamou idoneos os seguintes:

N. 1 — Fontes Garcia & Comp., para os grupos: 5, 7, 12, 13 e 22;
N. 2 — Moraes Alves & Comp., para o grupo 21;
N. 3 — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S. A., para o grupo 6;
N. 4 — Irmãos Ferraro, para o grupo 14;
N. 5 — Villas Boas & Comp., para o grupo 1;
N. 6 — White Martins S. A., para os grupos: 7, 10, 11, 12 e 14;
N. 7 — Aços Roechling-Buderus do Brasil Limitada, para o grupo 14;
N. 8 — Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., para o grupo 19;
N. 9 — Companhia Fornecedora de Materiaes, para o grupo 22;
N. 10 — Mendes Pinto & Comp., para os grupos: 3, 7 e 12;
N. 11 — Cardinalle & Comp., para o grupo 1;
N. 12 — A. Placido Marques & Comp., para o grupo 1;
N. 13 — Oscar Taves & Comp., para os grupos 10, 12, 13 e 14;
N. 14 — Soares Lavrador & Comp., para o grupo 2;
N. 15 — Estabelecimentos Mestre & Blatgé, S. A., para os grupos 10, 12, 15, 17 e 18;
N. 16 — The Gourock Ropewort Export Co., Ltd., para o grupo 9;
N. 17 — Salgado Guimarães & Comp., Ltda., para os grupos 1, 4, 9 e 21;
N. 18 — Duarte Soares & Comp., para o grupo 20;
N. 19 — Marques Couto & Comp., para os grupos 7 e 12;
N. 20 — Ferreira, Land & Comp., para os grupos 15 e 16;
N. 21 — J. C. Pereira & Comp., para o grupo 1;
N. 22 — United States Rubber Export Co., Ltd., para o grupo 15;
N. 23 — Francisco Leal & Comp., para o grupo 11;
N. 24 — Willy Borghoff & Comp., para os grupos 15 e 18;
N. 25 — Marvin S. A., para os grupos 12, 13 e 14;
N. 26 — João de Oliveira & Irmão, para os grupos 19 e 22.
N. 28 — Heraclito & Comp., para os grupos 2, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 15;
N. 29 — Souza Baptista & Comp., para os grupos 3, 4, 7, 9, 12, 13 e 21;
N. 30 — Isnard & Comp., para os grupos 11, 15, 16 e 18;
N. 31 — Mayrink Veiga & Comp., para os grupos 3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 22;
N. 32 — L. Mendonha, para os grupos 6 e 12;
N. 33 — José Raoul, para o grupo 13;
N. 34 — Paul J. Christoph Company, para o grupo 1;
N. 35 — A. J. Ferreira Leal, para os grupos 12 e 20;
N. 36 — Henrique Braga & Comp., para o grupo 1;
N. 37 — Casa Pratt S. A., para o grupo 1;
N. 39 — Atlantic Refining Company of Brasil, para o grupo 11;
N. 40 — Saint Martin & Vasconcellos, para o grupo 1;
N. 41 — Haupt & Comp., para o grupo 20;
N. 42 — Wilmann Xavier & Comp., para os grupos 5 e 15;
N. 43 — Casa Arens S. A., para o grupo 20;
N. 44 — Hime & Comp., para os grupos 7, 10, 11, 12, 14 e 22;
N. 45 — The Texas Company (South America) Ltd., para o grupo 11;
N. 46 — Lafayette Bastos & Comp., para os grupos 3, 7, 8, 11, 12, 13 e 14;
N. 47 — M. Castro d'Almeida & Comp., para os grupos 3, 7, 9, 10, 11, 12 13; 14 e 22;
N. 48 — Companhia Mercantil Brasileira, para os grupos 3, 7, 10, 12, 13, 14 e 20;
N. 49 — Dolabella Portella & Comp., para o grupo 19;
N. 50 — Soares de Sampaio & Comp., Ltd., para o grupo 20;
N. 51 — Arthur Donato & Comp., para o grupo 19;
N. 52 — José da Silva & Comp., para os grupos 19 e 22;
N. 53 — Fonseca Almeida & Comp., para os grupos 3, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14;
N. 54 — Brenno & Comp., para os grupos 9 e 14;
N. 55 — Companhia Commercial e Maritima, para os grupos 11 e 15;
N. 57 — Moniz & Comp., Ltd., para o grupo 20;

Foram julgadas inidoneas para a concurrencia as seguintes firmas:

N. 27 — G. Herdes, por não ter declarado no requerimento para que grupo solicitava inscripção, como tambem não ter apresentado o recibo da caução, exigida no edital;
N. 38 — A. Barros & Comp., Ltda., por não ter apresentado os ultimos recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes (segundo semestre de 1928;

N. 56 — R. Veiga & Comp., por não ter apresentado o recibo da caução, exigida no edital;

N. 58 — Luiz Mendonça & Comp., por não ter apresentado nenhum documento;

N. 59 — Rodrigues de Carvalho & Comp., por não ter apresentado nenhum documento;

N. 60 — Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltd., por não ter apresentado nenhum documento;

N. 61 — Dias Garcia & Comp., por não ter apresentado o recibo da caução;

N. 62 — James Magnus & Comp., por não ter apresentado o recibo da caução.

Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente interino encerrou os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3º official, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme é assignada pelo senhor intendente interino e por mim secretario que a escrevi. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*. — *Armandino Adelino da Costa*. Confere. — *Otto Floriano d'Almeida*, auxiliar. Confere. — *Armandino A. Costa*, 3º official. Visto — Em 27 de fevereiro de 1929. — *P. Bueno*, intendente interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE

N. 1

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE REALIZADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AOS GRUPOS NUMEROS 1, 2 e 3.

Aos quatro dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás trese horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Frei Caneca numero cento e doze, o senhor intendente, interino, Luiz Antonio Pimenta Bueno e o secretario, 3º official, Armandino Adelino da Costa, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero um, para o recebimento das propostas relativas aos grupos numeros um, dous e tres, convocada por edital publicado pela primeira vez no *Diario Official* numero 35, paginas 32 e seguintes do supplemento, de 10 de fevereiro de 1929 e rectificação, cuja publicação se encontra no *Diario Official* numero 42, paginas 66 e seguintes do supplemento, de 20 de fevereiro ultimo, cuja minuta foi approvada pelo senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio numero 151, de 2 de fevereiro proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. O senhor intendente interino após ter verificado a idoneidade dos concurrentes presentes, recebe devidamente fechados e lacrados os seguintes envolucros: N. 1 — J. G. Pereira & Comp.; n. 2 — Paul J. Christoph & Comp.; n. 3 — A. Placido Marques & Comp.; n. 4 — Villas Bôas & Comp.; n. 5 — Henrique Braga & Comp.; n. 6 — Salgado Guimarães & Comp.; n. 7 — Cardinalle & Comp.; n. 8 — Saint Martin & Vasconcellos; n. 9 — Casa Pratt S. A., todos referentes ao grupo numero um. Após a abertura de todas as propostas, foram as mesmas lidas e rubricadas por todos os interessados presentes. A seguir, o senhor intendente interino recebe os seguintes envolucros do grupo numero dous: N. 1 — Heraclito & Comp.; n. 2 — Soares Lavrador & Comp.. Abertos os envolucros e lidas as propostas, foram todas rubricadas, passando, a seguir, a receber os seguintes envolucros do grupo numero tres: N. 1 — Fontes Garcia & Comp.; n. 2 — Mendes Pinto & Comp.; n. 3 — Lafayette Bastos & Comp.; n. 4 — M. Castro d'Almeida & Comp.; numero 5 — Souza Baptista & Comp.; n. 6 — Mayrink Veiga & Comp.; n. 7 — Fonseca Almeida & Comp.; n. 8 — Companhia Mercantil Brasileira. Estas propostas foram todas lidas e rubricadas. A seguir o senhor intendente, interino, rubrica todas as propostas e declara que vae mandar publical-as antes de qualquer decisão, no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente, interino, encerrou os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3º official, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelo senhor intendente, interino, pelos interessados presentes e por mim secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*. — Por procuração da S. A. Casa Pratt, *W. G. Rosas*. — *Paul J. Christoph & Comp.* — Por procuração, *Gastão da Cruz Ferreira*. — Por procuração de Heraclito & Comp., *W. Leite*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Othon Diniz*. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., *Gastão Lobo Pereira*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos*. — *Mendes Pinto & Comp.* — Por procuração de Cardinalle & Comp., *Henrique Samore*. — *Salgado Guimarães & Comp., Ltd.* — *Soares Lavrador & Comp.* — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lima*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *João Baptista Martins*. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*. — *M. Castro d'Almeida & Comp.* — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *Oscar F. C. Baltar*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*. — Por procuração de Lafayette Bastos & Comp., *Eurico dos Santos Rosa*. — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *Amancio Ribeiro de Souza*. — *Armandino Adelino da Costa*. Confere. — *Oscar Floriano d'Almeida*, auxiliar. Conforme. — *Armandino A. Costa*, 3º official. Visto. Em 4 de março de 1929. — *P. Bueno*, intendente, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE

N. 1

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE REALIZADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AOS GRUPOS NUMEROS 4, 5 e 6.

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás trese horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Frei Caneca numero cento e doze, o senhor intendente, interino, Luiz Antonio Pimenta Bueno e o secretario, 3º official Armandino Adelino da Costa, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero um, para o recebimento das propostas relativas aos grupos numeros quatro, cinco e seis, convocada por edital publicado pelo primeira vez no *Diario Official* numero 35, paginas 32 e seguintes do supplemento e rectificação, cuja publicação se encontra no *Diario Official* numero 42, paginas 66 e seguintes do supplmento, publicações estas feitas em 10 e 20 de fevereiro ultimo, cuja minuta foi approvada pelo senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, segundo á communicação contida no officio numero 151, de 2 de fevereiro proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. O senhor intendente, interino, após ter verificado a idoneidade dos concurrentes presentes recebe, devidamente fechados e lacrados os seguintes envolucros, referentes ao grupo numero quatro: N. 1 — Salgado Guimarães & Companhia; n. 2 — Souza Baptsta & Comp. Abertas as propostas, foram as mesmas lidas e rubricadas pelos interessados. O senhor intendente, interino, declara, que não havendo nenhuma inscripção para o grupo numero cinco, vae receber as propostas referentes ao grupo numero seis. Isto feito, são todas lidas e rubricadas pelos interessados. A seguir, o senhor intendente, interino, rubrica todas as propostas e declara que vae mandar publical-as antes de qualquer decisão, no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente, interino, encerra os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3º official, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelo senhor intendente, interino, pelos interessados presentes e por mim secretario que a escrevi. Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Fernando José Alves*. — *L. Mendonha*. — Por procuração de Willmann Xavier & Comp., *Garibaldi Pinheiro*. — Por procuração de A. C. E. Charleroi, *Ormindo Miranda*. — Por procuração de Heraclito & Comp., *W. Leite*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *João Baptista Martins*. — *Armandino Adelino da Costa*. Confere. — *Oscar Floriano d'Almeida*, auxiliar. Conforme. — *Armandino A. Costa*, 3º foficial. Visto. Em 6 de março de 1929. — *P. Bueno*, intendente, interino.

Propostas que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, desta praça, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o fornecimento dos objectos constantes do grupo n. 1 — "Artigos de expediente" durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital de 5 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

GRUPO N. 1

Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
Almofada para carimbo, em caixa de folha, Sardinha, nova, tres mil e quatrocentos réis..	3$400

Arame em carreteis, para grampear (qualquer numero), carretel, doze mil e quinhentos réis .....
Corda em novelos (typo T), kilo, dezesete mil réis .....
Pardo grosso em novelos, idem, kilo, dezeseis mil réis .....
Pardo em chicotes, idem, kilo, quatorze mil e tresentos réis .....
Blok-notes com 100 folhas pautadas, estreitos, papel de linho, um, dous mil e oitocentos réis .....
Idem, idem em 1/4 de papel apergaminhado, um, mil e seiscentos réis .....
Idem, idem estreito, idem, um, mil e quinhentos réis .....
Idem, idem formato almasso, um, tres mil e oitocentos réis .....
Idem, idem papel de linho, idem, um, dous mil e seiscentos réis .....
Idem, idem papel peso, um, dous mil e quinhentos réis .....
Idem, idem sem pauta, assetinado (20 kilos), um, dous mil réis .....
Idem de papel milimetrado, um, oito mil réis.
Bobina de papel para machina de calcular, Burroughs, uma, dous mil e quinhentos réis..
Borracha de Eberhard Faber:
N. 210, para dous usos, uma, mil oitocentos e trinta réis .....
N. 212, uma, mil oitocentos e trinta réis.....
N. 224, uma, mil e seiscentos réis.....
N. 104, uma, um mil réis.....
Idem para machina de escrever, com escova, n. 1.087, uma, mil seiscentos e cincoenta réis .....
Idem, idem sem escova, n. 1.080, uma, mil e quinhentos réis .....
Borracha de Eberhard Faber, para machina de escrever, n. 12 (Mongol), uma, dous mil e oitocentos réis .....
Idem, idem n. 16, idem, uma, dous mil réis....
Venus n. 12, uma, dous mil e novecentos réis..
Idem n. 16, uma, dous mil e duzentos réis.....
Buyard de madeira, com rosca de latão, de 0m,13 x 0m,07, um, tres mil e oitocentos réis .....
Idem, idem de 0m,17 x 0m,10, um, cinco mil réis
Idem de metal nickelado, tamanho médio, um, cinco mil e seiscentos réis.....
Cabeceado de seda duplo, para encadernação, peça, treze mil réis.....
Idem, idem singelo, idem, peça, dez mil réis....
Cadarço de linho para encadernação, 0m,03, peça, vinte e cinco mil réis.....
Idem, idem, 0m,02, peça, doze mil réis.....
Caderneta modelo:
C 21, igual á amostra, uma, mil e quinhentos réis .....
C 22, idem, uma, mil e tresentos réis.....
C 23, idem, uma, dous mil e quatrocentos réis..
Em branco, com 100 folhas, 16 x 24, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro, com cantoneiras, uma, quatro mil e quinhentos réis .....
Idem, idem, 200 folhas, de 20 x 25, idem, idem, idem, uma, sete mil e quinhentos réis.....
Idem, idem de panno preto (100 folhas), uma, seis mil e duzentos réis.....
Em branco para notas, capa de marroquim, em 1/8 (50 folhas), uma, quatro mil e quinhentos réis .....
Idem, idem em 1/8, idem, uma, tres mil e seiscentos réis .....
Idem com 100 folhas, capa de carneira, para alinhamento, uma, tres mil e setecentos réis
Idem, idem para nivelamento, uma, tres mil e setecentos réis .....
Idem, idem para planimetria, uma, tres mil e setecentos réis .....
Idem, idem para residencia, uma, tres mil e setecentos réis .....
Idem, idem para secções transversaes, uma, tres mil e setecentos réis.....
Caderneta com 100 folhas quadriculadas, uma, quatro mil réis .....

12$500
17$000
16$000
14$300
2$800
1$600
1$500
3$800
2$700
2$500
2$000
8$000
2$500
1$830
1$830
1$700
1$000
1$650
1$500
2$800
2$000
2$900
2$200
3$800
5$000
5$600
13$000
10$000
25$000
12$000
1$500
1$300
2$400
4$500
7$500
6$200
4$500
3$600
3$700
3$700
3$700
3$700
4$000

Caixa de papelão para archivo (igual á amostra), uma, treze mil e quinhentos réis.....
Caneta Eagle Pencil:
N. 1, duzia, oito mil e seiscentos réis.....
N. 2, duzia, nove mil e cem réis.....
N. 3, duzia, nove mil e seiscentos réis.....
Sortidas, de A. W. Faber, duzia, seis mil e seiscentos réis .....
Canivete Rodgers, com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, vinte e quatro mil réis.....
Cantoneiras para prender papeis, média (caixa de 100), caixa, dous mil cento e cincoenta réis .....
Capa para contas-correntes, de folhas soltas, uma, noventa e oito mil réis.....
Carimbo com machina nickelada, para datar, e dizeres, um, trinta mil réis.....
Idem de metal, The Export Dater, um, trinta e oito mil réis.....
Carneira natural para encadernação (10), pelle, trinta mil réis.....
Cartões em branco, para impressão de bilhetes de passagens (iguaes á amostra), milheiro, dez mil e tresentos réis.....
Cartões em branco, formato visita (caixa de 100), caixa, tres mil réis.....
Cartoline de côr (A-50 kilos), folha, quatrocentos e setenta réis.....
Idem (A-60 kilos), folha, quinhentos e noventa réis .....
Cartoline branca (A-50 kilos), folha, quatrocentos e quarenta réis.....
Cartonagem com 100 folhas, papel superior, com 33 linhas, uma, cinco mil réis.....
Cesta de arame para cima de mesa (de 0m,34 x x 0m,23), uma, nove mil e quinhentos réis.
Idem zincado, para papeis servidos, uma, quatorze mil réis.....
Idem de vime, idem, uma, seis mil réis.....
Cintel de metal branco, Kerne, n. 1.106, um cento e cincoenta mil réis.....
Idem, idem, Kerne, um, cento e vinte mil réis..
Cinzeiro de vidro, pesado, um, dez mil réis....
Cliché de aço (igual á amostra), um, noventa seis mil réis.....
Colchetes para prender papeis, Gem Clip, qualquer numero (caixa de 100), caixa, mil oitocentos réis .....
Idem, idem O. K., idem (caixa de 100), caixa, dous mil e quinhentos réis.....
Idem, Self, idem, idem (caixa de meia grosa), caixa, dous mil e quinhentos réis.....
Idem, Universal Binder, duas cabeças, sortidos (caixa de 100), caixa, dez mil réis.....
Idem, Omega, para papeis, ns. 1 e 2, caixa, dous mil réis .....
Compasso Kern, um, quarenta e cinco mil réis..
Copo de vidro, para desenho, com um bico, um, dous mil e seiscentos réis.....
Idem, idem, com dous bicos, um, tres mil e quinhentos réis .....
Curvimetro Kern, de duas faces, um, quarenta e cinco mil réis.....
Duplo decimetro de madeira (buxo), um, quatro mil e quinhentos réis.....
Idem de marfim, Casella, um, cincoenta e sete mil réis .....
Elasticos sortidos, Eberhard Faber, n. 660, caixa, dezoito mil e quinhentos réis.....
Enveloppes de papel amarello, incorpado, de 0m,12 x 0m,18, cento, tres mil e quinhentos réis .....
Enveloppes de papel amarello, incorpado, de 0m,18 x 0m,18, impressos, cento, quatro mil réis .....
Enveloppes de papel azul encorpado, de 0m17 x x 0m,10, cento, dous mil e oitocentos réis.
Idem, azul encorpado, de 0m,20 x 0m,15, cento, quatro mil e quinhentos réis.....
Idem branco, apergaminhado:
De 0m,10 x 0m,13, cento, dous mil e oitocentos réis .....
De 0m,30 x 0m,14, cento, oito mil e novecentos réis .....
De 0m,40 x 0m,15, cento, doze mil réis.....

13$500
8$600
9$100
9$600
6$600
24$000
2$150
98$000
30$000
38$000
30$000
10$300
3$000
$470
$599
$440
5$000
9$590
14$000
6$000
150$000
120$000
10$000
96$000
1$800
28500
2$500
10$000
2$000
45$000
2$600
3$500
45$000
4$500
57$000
18$500
3$500
4$000
2$800
4$500
2$800
8$900
12$000

De 0m,10 x 0m,25, cento, dezoito mil réis	18$000
Idem, idem, tamanho officio, igual á amostra, cento, oito mil réis	8$000
Idem, idem, para cartas, idem, cento, cinco mil réis	5$000
Idem, idem, discretos, idem, cento, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem, encorpado, de 0m,105 x 0m,07, cento, tres mil e duzentos réis	3$200
Idem, idem, idem G 11 (igual á amostra), cento, dez mil réis	10$000
Idem para férias, idem, cento, tres mil e seiscentos réis	3$600
Estojo de desenho Kern, em metal branco, A 14 G, um, cento e trinta mil réis	130$000
Idem, idem A 15 G, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Idem, idem com compasso de reducção, um, duzentos e cincoenta e sete mil réis	257$000
Idem tira-linhas, com dous pontos, sobresalentes, Kern, um, vinte e nove mil réis	29$000
Idem para curvas, idem, idem, um, vinte e seis mil réis	26$000
Fio de vela para encadernação, kilo, dezoito mil réis	18$000
Flanella para tinteiro de pautação, metro, sessenta mil réis	60$000
Folhas soltas, para diario, cento, quarenta e oito mil réis	48$000
Idem, idem, contas-correntes, cento, quarenta e e oito mil réis	48$000
Idem perpetua (Folhinha), uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Furador Soennecken, um, dez mil réis	10$000
Giz lapis, caixa, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Godette de porcellana, de diversos tamanhos, um, mil e oitocentos réis	1$800
Idem, com cinco e seis divisões, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Idem, liquida, com pincel, A. Maurin (vidro 120), vidro, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Idem, idem G. Torrays (vidro 26), vidro, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Idem, idem Brasileira, litro, dez mil e tresentos réis	10$300
Idem, idem Excelsior, vidro, tres mil e duzentos réis	3$200
Idem, idem Velox, em vidro de 500 grammas, vidro, seis mil e oitocentos réis	6$800
Idem em pó (vidro de 500 grammas), vidro, onze mil réis	11$000
Grampos para machina Cache-grampon, milheiro, vinte mil réis	20$000
Idem, Hotckiss n. 1, milheiro, cinco mil réis	5$000
Idem, idem ns. 3 e 4, milheiro, doze mil réis	12$000
Horario de trem, em cartão (igual á amostra), cento, cincoenta mil réis	50$000
Ilhós de metal amarello, para cartões (iguaes á amostra), milheiro, seis mil réis	6$000
Indice em brochura, de 16 x 24, com 33 folhas, um, dous mil réis	2$000
Idem, em 1/2, de 100 folhas, um, cinco mil réis	5$000
Idem encadernado em panno preto formato almasso, distribuição alphabetica, conforme a indicação, um, dez mil réis	10$000
Idem, idem, de 150 folhas, idem, idem, um, quatorze mil réis	14$000
Impressos modelo C 36, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Idem C 37, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Lacre nacional em páo, kilo, seis mil réis	6$000
Lapis Apollon, graphite, qualquer lettra, duzia, quinze mil e oitocentos réis	15$800
Idem tinta 1.258 e 1.259, duzia, quinze mil réis	15$000
Bicolores A. W. Faber, oitavados, grossos, duzia, doze mil réis	12$000
Idem n. 717, duzia, doze mil réis	12$000
Lapis bicolores, grossos, de Faber, n. 736, duzia, doze mil e tresentos réis	12$300
Vermelho A. W. Faber, grosso, duzia, doze mil e duzentos réis	12$200
De borracha, Faber, para dous usos, quadrados, duzia, vinte mil réis	20$000
De cores, sortidas, Faber, n. 3.109, caixa, dezeseis mil réis	16$000
J. Faber, graphite da Siberia (qualquer numero), duzia, trese mil réis	13$000
Preto de A. W. Faber, n. 150, duzia, quatro mil e novecentos réis	4$900
Idem A. W. Faber ou J. Faber, de 1ª, duzia, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Idem, idem, Castell (qualquer lettra), duzia, quinze mil réis	15$000
Idem Wandike (qualquer lettra), duzia, quatorze mil réis	14$000
Tinta A. W. Faber Castell (qualquer numero), duzia, quinze mil e seiscentos réis	15$600
Limpa pennas de louça, um, seis mil réis	6$000
Linha em carretel de 400 jardas, marca Urso n. 0, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
12 Barboux n. 16, de 3 e 4 fios, kilo, trinta e quatro mil e tresentos réis	34$300
Livro em branco, de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,453 x 0m,295, encadernação de panno preto, um, trinta mil réis	30$000
Idem, idem, de 100 folhas, idem, idem, de 0m,363 x 0m,235, idem, idem, um, quinze mil réis	15$000
Idem de 50 folhas numeradas, de 0m,330 x 0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, sete mil réis	7$000
Idem, de 100 folhas, idem, de 0m,330 x 0m,220 idem, idem, um, nove mil réis	9$000
Idem, de 200 folhas, idem, de 0m,330 x 0m,220, idem, idem, um, doze mil réis	12$000
Idem, de 250 folhas, idem, de 0m,330 x 0m,220, idem, idem, um, dezeseis mil réis	16$000
Copiador de 500 folhas:	
De 0m,230 x 0m,210, papel japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, vinte e quatro mil réis	24$000
De 0m,287 x 0m,210, idem, idem, idem, um, vinte e seis mil réis	26$000
De 0m,330 x 0m,220, idem, idem, idem, um, trinta mil réis	30$000
De 0m,358 x 0m,240, idem, idem, idem, um, trinta e dous mil réis	32$000
De 0m,38 x 0m,26, idem, idem, idem, um, trinta e quatro mil réis	34$000
Machina de escrever Continental, modelo:	
I, tabulador simples de 80 espaços, uma, um conto tresentos e cincoenta mil réis	1:350$000
II, tabulador simples de 100 espaços, uma, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis	1:450$000
III, tabulador simples de 130 espaços, uma, um conto e seiscentos mil réis	1:600$000
IV, tabulador simples de 160 espaços, uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis	1:750$000
V, tabulador simples de 180 espaços, uma, um contos novecentos e cincoenta mil réis	1:950$000
VI tabulador simples de 240 espaços, uma, dous contos cento e cincoenta mil réis	2:150$000
I, tabulador decimal de 80 espaços, uma, um conto e seiscentos mil réis	1:600$000
II, tabulador decimal de 100 espaços, uma, um conto e setecentos mil réis	1:700$000
III, tabulador decimal de 130 espaços, uma, um conto oitocentos e quarenta mil réis	1:840$000
IV, tabulador decimal de 160 espaços, uma, um conto novecentos e setenta mil réis	1:970$000
V, tabulador decimal de 180 espaços, uma, dous contos cento e cincoenta mil réis	2:150$000
VI, tabulador decimal de 240 espaços, uma, dous contos quatrocentos e cincoenta mil réis	2:450$000
Machina de calcular:	
Thales Miniatur, capacidade 10 x 6 x 5, uma, um conto e cincoenta mil réis	1:050$000
Thales typo A, capacidade 13 x 9 x 8 s/mostrador, uma, um conto seiscentos e cincoenta mil réis	1:650$000
Thales typo A. E., capacidade 13 x 9 x 8, com mostrador, uma, um conto oitocentos e cincoenta mil réis	1:850$000
Thales typo C. E., capacidade 13 x 9 x 8, com mostrador e transportador decimal, uma, dous contos quatrocentos e cincoenta mil réis	2:450$000
Thales typo D. E., capacidade 18 x 10 x 12, com transportador decimal, uma, dous contos novecentos e cincoenta mil réis	2:950$000

Machina para aparar lapis:
Dester, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Super-Dandy, uma, sessenta e cinco mil réis... 65$000
Avante, uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
De Cahet Grampon, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
De grampear Etoskiss, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
De numerar Bogouriam, de 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
Idem, igual á amostra, uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
De picotar para encadernação, 0m,80, com pedal, uma, tres contos oitocentos e trinta mil réis 3:830$000
De carimbar, com gravação em metal, uma, cento e quarenta e sete mil réis..... 147$000
Massa de primeira qualidade para rolos de impressão, kilo, nove mil e quatrocentos réis 9$400
Marroquim chagrin de 6', pella, vinte e seis mil réis ..... 26$000

Molhador:
De ferro esmaltado, com pincel, para copiador, um, doze mil réis..... 12$000
Rotativo de crystal para estampilhas, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De vidro, com esponja, um, quatro mil réis.... 4$000
Oleo Dergy para machina de escrever, vidro grande, tres mil réis..... 3$000
Oleo Theo, idem, vidro, quatro mil réis..... 4$000

Panno:
De linho preto n. 375, metro, tres mil e setecentos reis ..... 3$700
Victoria legitimo de 1m,60, metro, doze mil réis 12$600
Para machina de pantação de 0m,80, metro, cincoenta e sete mil reis..... 57$000
Pantographo com reguas de metal de 0m,75 de comprimento, nem, um, um conto novecentos e vinte e cinco mil reis..... 1:925$000

Papel apergaminhado BB:
18 kilos, resma, cincoenta e sete mil e setecentos reis ..... 57$700
24 kilos, resma, setenta e cinco mil e seiscentos reis ..... 75$600
30 kilos, resma, noventa e quatro mil e quinhentos reis ..... 94$500
40 kilos, resma, cento e trinta mil réis..... 130$000
Para capa, diversas cores, formato A duas faces, folha, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
Cavallinho n. 144, para desenho, folha, tres mil reis ..... 3$000
Commum para desenho, 54 x 74, 10 kil, mil e quinhentos reis ..... 1$500
Idem, prova, 54 x 64, kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250

Papel:
Couro, qualquer côr, folha, quatrocentos e sessenta reis $460
De cores, formato BB, assetinado, qualquer peso, kilo, tres mil e cem reis..... 3$100
Idem, idem, BB, apergaminhado, idem, kilo, tres mil e trezentos reis..... 3$300
Para desenho, Canson, em rolos 10 x 150, n. 39, rolo, quarenta e seis mil réis..... 46$000
Carbono Multycopy Esbuster, caixa com 100 folhas, caixa, vinte e dois mil e trezentos reis 22$300
Idem superior, duas faces, idem, 100 idem, caixa, dezoito mil reis..... 18$000
Idem, formato 48 x 66 (uma face), folha, oitocentos reis $800
Idem, idem, 48 x 66 (duas faces), folha, mil réis 1$000
Idem, idem, Multicopia, para copia a lapis e penna, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, vinte e nove mil réis..... 29$000
Papel carbono Helios, duas faces, tamanho officio, para copia a lapis e penna, preto, roxo, vermelho ou verde (caixa de 100 folhas), caixa, vinte e nove mil réis..... 29$000
Idem, idem, typo Standard, para copia a machina e lapis, idem, idem, idem de 100, idem, caixa, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
Idem, idem, typo Record, idem, tamanho officio, idem, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
Idem, Alpad, caixa, quinze mil réis..... 15$000
Idem, idem, idem a lapis, idem, idem de 100 idem, caixa, quinze mil réis..... 15$000
Idem, idem, idem de duas faces, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Diplomata para carta com enveloppes 50/50, caixa, oito mil réis..... 8$000
Royal, idem, idem, caixa, nove mil réis..... 9$000
De embrulho, Kraft, de 1m,30 x 0m,93 (36 kilos), folha, tresentos réis $300
Papel ferro prussiato Norton & Gregory:
De 0m,75 x 10m,00, peça, trinta e tres mil e quatrocentos réis ..... 33$400
De 1m,00 x 10m,00, peça, trinta e oito mil e tresentos réis ..... 38$300
Idem, idem, nacional:
De 0m,75 x 10m,00, peça, vinte e sete mil réis.. 27$000
De 1m,00 x 10m,00, peça, trinta e um mil réis.. 31$000
Papel fita para apparelho telegraphico Morse de 190 a 200 grs., rolo, oitocentos réis..... $800
Granito escuro, 66 x 96, folha, tresentos réis... $300
Hollanda, formato A, com 30 kilos, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Idem pautado:
De 0m,40 x 0m,26, resma, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
Impermeavel para copiadores em 1/4, folha, quatrocentos réis $400
De impressão, massa especial:
16 kilos, resma, quarenta e sete mil réis..... 47$000
20, idem, resma, cincoenta e oito mil e tresentos réis ..... 58$300
24, idem, resma, sessenta e nove mil e setecentos réis ..... 69$700
30, idem, resma, oitenta e sete mil e quinhentos réis ..... 87$500
Papel de impressão, massa especial:
40 kilos, resma, cento e dezesete mil e tresentos réis ..... 117$300
Inglez, pautado, de 0m,43 x 0m,29, superior, caderno, tres mil réis..... 3$000
De linho azul para capas de processos, com armas, folha, cento e cinco réis..... $105
Royal Vellum:
Formato B (500 folhas), 15 kilos, resma, oitenta e oito mil e quatrocentos réis..... 88$400
Idem (500 folhas), 9 idem, resma, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis..... 54$800
Em 1/2 folhas, 22 x 33 (800 folhas), 4 kilos; resma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Folhas inteiras, 22 x 33 (400 idem), 4 idem, resma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Em 1/2 folhas, 22 x 33, com margem, (800 idem), 4 idem, resma, trinta e seis mil réis..... 36$000
Liso, formato almasso, com 5 kilos, resma, vinte mil réis ..... 20$000
Idem, idem, superior, com 7 kilos, resma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Para machina de calcular Dalton, rolo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Almasso pautado com 33 linhas, 1ª qualidade (7 kilos), resma, vinte e oito mil e tresentos réis ..... 28$300
Marmore, 47 x 76, folha, tresentos e sessenta réis $360
Idem raiz, 51 x 61, folha, tresentos e sessenta réis $360
Marmorizado (formato A), folha, seiscentos réis $600
Mata-borrão em folhas de 0m,85 x 0m,50 (qualquer côr), folha, oitocentos e cincoenta réis $850
Idem fino idem 0m,85 x 0m,050, idem, folha, setecentos e cincoenta réis..... $750
Idem branco para copiadores, folha, setecentos réis $700
Idem Duplo em tiras para buvards, tira, cincoenta e seis réis..... $056
Milimetrado forrado Schleicher 114, peça, oitenta e seis mil réis..... 86$000
Idem sem forro idem 106, peça, vinte mil e tresentos réis..... 20$300
Pautado de 33 linhas com 5 kilos, resma, dezoito mil e seiscentos réis..... 18$600
Idem superior com 33 linhas com 7 kilos, resma, vinte e oito mil e duzentos réis..... 28$200
Idem Fiume com 33 idem com 7 idem (lettra d'agua, resma, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
Para cartas superior com enveloppes em 1/4 de 50/50, caixa, cinco mil e duzentos reis..... 5$200
Pautado superior para cartas com enveloppes

discretos 25/25, caixa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Ponte 51 x 61, folha, tresentos e cincoenta e cinco réis..... $355
Quadriculado em folhas de 0m,90, folha, novecentos e dez réis..... $910
Idem branco para escrever de 0m,40 x 0m,60, caderno, mil oitocentos e vinte e cinco réis 1$825
Registro n. 6, 48 x 72 (20 kilos), folha, quatrocentos réis..... $400
Schleicher branco com forro para desenho:
De 1m,00 x 10m,00, peça, cento e cincoenta e um mil e quatrocentos réis..... 151$400
Papel Schleicher branco com forro para desenho:
De 1m,50 x 10m,00, peça, cento e sétenta e um mil réis..... 171$000
Idem sem forro para desenho:
De 1m,00 x 10m,00, peça, quarenta mil e quatrocentos réis..... 40$400
De 1m,50 x 10m,00, peça, cincoenta mil e tresentos réis..... 50$300
Tela transparente n. 6 de 1m,36 x 10m,00, Schleicher, peça, cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cincoenta réis..... 165$450
Idem de 1m,00 x 1m,10, idem, peça, cento e dez mil e novecentos réis..... 10$900
Idem imperial de 1m,00 x 10m,00, peça, cento e dez mil e novecentos réis..... 110$900
Idem transparente imperial de 1m,38, metro, dezesete mil e seiscentos réis..... 17$600
Vegetal n. 778 de 1m,44 Schleicher, metro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Idem n. 490 de 1m,44, idem, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Idem de 0m,96, idem, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem branco encorpado de 1m,00 x 10m,00, peça, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
Papelão hamburguez:
N. 6, folha, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
N. 8, folha, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
N. 10, folha, tres mil réis..... 3$000
N. 40, folha, setecentos réis..... $700
Pasta:
De madeira com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, seis mil setecentos réis..... 6$760
De marroquim de 0m,50 x 0m,32, uma, cincoenta mil réis..... 50$300
Idem com lettreiro dourado, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
De oleado com flores para mesa, de 0m,33 x 0m,48, uma, vinte mil réis..... 20$000
Portatil de couro de 0m,40 x 0m,28 (abertas) com 2 chaves, uma, sessenta mil réis..... 60$000
Pasta para archivo em cartolina encorpada, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Pegadeira de metal nickelada, idem, idem, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Pennas:
D. Leonardi & Comp., de qualquer numero (caixa de 100), caixa, nove mil e novecentos réis..... 9$900
Idem douradas, qualquer numero, idem, caixa, dez mil e setecentos réis..... 10$700
Falcon idem, idem, caixa, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Gillots, idem, idem, caixa, onze mil e setecentos réis..... 11$700
Idem em cartas de diversos numeros, carta, sete mil e novecentos réis..... 7$900
Pennas:
J. Gobo, de qualquer numero, caixa de 100, caixa, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Mallat, idem, idem, caixa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Perry, idem, idem, caixa, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
Idem douradas, idem, idem, caixa, onze mil réis 11$000
Telephone douradas de qualquer numero, idem, caixa, onze mil e tresentos réis..... 11$300
Perfesvejos:
Drawing Pins n. 325, para desenho, idem, caixa, trese mil réis..... 13$000
Grip de metal para prender desenho, sortidos, em tamanho, idem, caixa, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$6000
Peso:
De crystal de 400 grammas, para papel, um, dez mil réis..... 10$000
De vidro igual á amostra, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Idem de 400 grammas para papel, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Prancheta:
De pinho succo entabinada com madeira de lei de 2m,10 x 1m,10 com os respectivos cavalletes, uma, tresentos e trinta mil réis..... 330$000
Prensa:
De ferro batido para copiador de 0m,40 x 0m,30, uma, tresentos e trinta e quatro mil réis 334$000
Idem, idem de 0m,40 x 0m,30 com mesa, uma, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
Idem para tirar cópias em ferro prussiato, uma, um conto e duzentos mil réis..... 1:200$000
Raspadeira:
Canivete de Rodgers com cabo de ebano, uma, sete mil e setecentos réis..... 7$700
Idem, idem, idem de osso, uma, oito mil e setecentos réis..... 8$700
Regua de borracha nacional:
De 0m,30, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
De 0m,40, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De 0m,50, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Idem graduado de 0m,50 Faber, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De madeira graduada:
De 1m,00 Faber, uma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Idem, idem de 1m,00, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
Rotulo dourado (igual á amostra), um, seis mil réis..... 6$000
Spring follio typo Perry:
N. 1, de 9 1/4" x 3 1/4", um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
N. 2 de 11 1/4" x 8 1/4", um, oito mil e tresentos réis..... 8$300
N. 3 de 13 3/4" x 8", um, nove mil e tresentos réis..... 9$300
N. 8 de 10 3/4" x 6 3/4", uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
N. 9 de 12" x 9", um, doze mil e quinhentos réis 12$500
Tesoura:
Rodgers de 0m,25 para cortar papeis, uma, vinte e dous mil e tresentos réis..... 22$300
Idem de 0m,20, idem, uma, dezeseis mil e tresentos réis..... 16$300
Tinta:
Azuline, Blue Black G. Torrays, litro, quinze mil e duzentos réis..... 15$200
Azul Carters, litro, quatorze mil e tresentos réis 14$300
Sardinha para apparelho telegraphico Morse, vidro em 1/8, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Hercules, idem, idem, idem, vidro em 1/8, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Uma para apparelho telegraphico Morse vidro de 100 grammas, vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Para carimbo diversas côres A. Maurin n. 717, vidro, mil e quinhentos réis..... 1$500
Idem, idem Atlas (vidro de 20 grammas), vidro, mil e tresentos réis..... 1$300
Idem, idem de metal de diversas côres A. Maurin n. 1.748, vidro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Sardinha para carimbo de borracha ou metal (vidro de 100 grammas), um tres mil, e quatrocentos réis..... 3$400
Para escrever, azul preta Sardinha, litro, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Idem, idem Atlas, litro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Idem, idem Excelsior, litro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Idem Blue Black Stephens, litro, trese mil e novecentos réis..... 13$900
Idem, idem escarlate Stephens ou Carters, vidro de 1/8, tres mil e setecentos réis..... 3$700

Para escrever escarlate, idem, idem, vidro em em 1/4, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Idem, idem, idem, vidro em 1/2 onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Vermelha Sardinha, litro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Idem Atlas, litro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Para escrever azul preta Excelsior, litro, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Idem carmim Excelsior, vidro em 1/8, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Para carimbo, diversas côres, Excelsior, vidro, mil e novecentos réis..... 1$900
Para carimbo de metal Excelsior, vidro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Para apparelho telegraphico Brilhante, vidro de 100 grammas, vidro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Para desenho Lefranc em bisnagas (qualquer côr), uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem Pelikan liquida idem n. 520 vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Idem Lefranc em tablete, idem, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem em tablete Wonsor & Newton, idem, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Idem em bisnagas idem, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Fina qualquer côr, bisnaga grande, uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
Para desenho Nankin Dragão em tablete, um, onze mil réis..... 11$000
Idem, idem liquida Higgins vidro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Preta impressão superior, kilo, doze mil e oitocentos réis..... 12$800

Tinteiro:

De vidro duplo com armação de ferro, um, quarenta mil réis..... 40$000
De vidro duplo tampas e armação de latão, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
Idem, idem Paragon 175, um, dezenove mil e quinhentos réos..... 19$500
Idem duplo de crystal com base, um, cem mil réis..... 100$000
Idem de vidro com tampa de metal de 2 1/2" x x 5", um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Simples de vidro de 2 1/2", um, quatro mil réis 4$000
De metal branco (igual á amostra), um, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
Triplo decimetro de madeira Faber, um, dez mil réis..... 10$000
Idem de marfim C. S. Casella, um, noventa mil réis..... 90$000

Timpano:

De metal branco de corda, para mesa, tamanho grande, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De metal tamanho médio, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Idem, idem pequeno, um, dezoito mil réis..... 18$000
Typo de chumbo para typographia, qualquer, kilo, trinta mil réis..... 30$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — *J. G. Pereira Lago.*

Paul J. Christoph Company, autorizada a funccionar na Republica pelo decreto numero 7.522, de 26 de agosto de 1909, estabelecida á rua do Ouvidor n. 98, nesta Capital, unica representante e exclusiva depositaria das machinas de escrever "Underwood", da Underwood Typewriter C° Inc., de Nova York, dos systemas "Roneo", pastas, guias para archivar, correspondencia e documentos, duplicadores, archivos e armarios de aço e outras especialidades da Roneo Limited, de Londres, e das machinas de calcular "Facit", da Aktiebolaget Facit, de Atvidaberg, Succia, registrada no Tribunal de Contas, propõe, de accôrdo com o edital publicado no *Dario Official* de 10 de fevereiro de 1929 — Concurrencia Permanente — a fornecer o seguinte material á essa repartição:

Grupo n. 1

Duplicador de aço Roneo, modelo 10, c/alimentador automatico de tinta e papel, um, um conto tresentos e cinco mil réis..... 1:305$000
Duplicador de aço Roneo, modelo 16, c/alimentador automatico de tinta e papel e apparelho de malta-borrão para trabalhar com papel não absorvente, um, um conto quatrocentos e quarenta mil réis..... 1:440$000
Machina de escrever "Underwood", modelo Portatil 4 B, uma, novecentos mil réis..... 900$000
Machina de escrever "Underwood", modelo 5, uma, um conto quatrocentos e quarenta mil réis..... 1:440$000
Machina de escrever "Underwood", modelo 3/12, uma, um conto quinhentos e trinta mil réis. 1:530$030
Machina de escrever "Underwood", modelo 3/14, uma, um conto seiscentos e sessenta e cinco mil réis..... 1:665$000
Machina de escrever "Underwood", modelo 3/16, uma, um conto setecentos e cincoenta e cinco mil réis..... 1:755$000
Machina de escrever "Underwood", modelo 3/18, uma, um conto novecentos e oitenta mil réis..... 1:980$000
Machina de escrever Underwood", modelo 3/20, uma, dous contos cento e sessenta mil réis. 2:160$000
Machina de escrever "Underwood", modelo 3/26, uma, dous contos tresentos e quarenta mil réis..... 2:340$000

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — Por Paul J. Christoph C°. *Gastão da Cruz Ferreira*, 2° secretario

---

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comapnhia, brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o fornecimento durante o anno de 1929, dos materiaes constantes da relação abaixo, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Grupo n. 1

Artigos de expediente

Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, tres mil réis..... 3$000
Alicate "Triumpho", um, vinte e nove mil réis.. 29$000
Almofada para carimbo com caixa de folha, igual á amostra, uma, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Idem, "Sardinha", uma, quatro mil réis..... 4$000
Almotolia para machina de escrever, uma, tres mil réis..... 3$000
Arame em carreteis para grampear, qualquer numero, carretel, treze mil réis..... 13$000
Assignaturas de passagens mensaes suburbanas com 31 bilhetes cada uma, de 1ª e 2ª classes, impressas e numeradas em papel de côr e em grupos de tres tiras cada uma, conforme á amostra, uma, tresentos réis..... $300
Barbante de côres typo T 2/24, em novellos, kilo vinte mil réis..... 20$000
Corda em novellos, typo T, kilo, vinte mil réis.. 20$900
Pardo grosso em novellos, idem, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Pardo com chicotes, idem, kilo, dezeseis mil réis 16$000
Block de bilhetes de passagens, igual á amostra um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Notes com 100 folhas pautadas, estreitos, papel linho, um, mil e quinhetnos réis..... 1$500
Idem idem em 1/4 papel apergaminhado, um mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem idem estreito, idem, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Idem idem formato almasso, um, tres mil réis.. 3$000
Idem idem papel de linho, idem, um, tres mil réis..... 3$000
Idem idem papel peso, uma, mil e oitocentos réis 1$800
Idem idem sem pauta, assetinado, 30 kilos, um mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem de papel millimetrado, um, cinco mil réis 5$000
Bobina de papel para machina de calcular Borroughs, uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Idem idem Dalton, uma, tres mil réis..... 3$000

Borracha de Eberhard Faber:

N. 210 para 2 usos, uma, dous mil réis..... 2$000
N. 212, uma, dous mil réis..... 2$000
N. 224, uma, dous mil réis..... 2$000
N. 104, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
Idem para machina de escrever com escova numero 1.087, uma, mil e oitocentos réis.... 1$800

Idem idem sem escova, n. 1.080, uma, mil e cem réis ..... 1$100
Borracha de Eberhard Faber para machina de escrever n. 12 (Mongol), uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem idem n. 16, idem, uma, dous mil réis.... 2$000
Venus n. 12, uma, tres mil réis ..... 3$000
Idem n. 16, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
Borradores de 200 paginas, em brochura, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

Brochura pautada com 100 folhas:

De 22 x 23, papel assetinado (24 kilos), uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
De 24 x 16, idem, idem, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De 16 x 11, idem, idem, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Buvard de madeira com rosca de latão de 0m,13 x x 0m,07, um, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
Idem idem de 0m,17 x 0m,10, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
De metal nickelado, tamanho médio, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

Caderneta, modelo:

Idem idem de panno preto (100 folhas), uma, tres mil réis ..... 3$000
Em branco para notas, capa de marroquim em 1/8 (50 folhas), uma, quatro mil réis.... 4$000
Idem idem em 1/8, idem, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Com 100 folhas capa de carneira para alinhamento, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Idem idem para nivellamento, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Idem idem para planimetria, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Idem idem para residencia, uma, quatro mil réis 4$000
Idem idem para secções transversaes, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Cadernetas com 100 folhas quadriculadas, uma, dous mil réis ..... 2$000
Para ponto n. 3.237, igual á amostra, uma, tres mil réis ..... 3$000
Para ponto n. 042, igual á amostra, uma, tres mil réis ..... 3$000
Para ponto de operarios com 100 folhas 16 x 24, encadernação de panno preto, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem idem, igual á amostra, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem 50 folhas, encadernação panno preto idem, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Canetas de borracha preta, sortidas, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000

Eagle Pencil:

N. 1, duzia, nove mil réis ..... 9$000
N. 2, duzia, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
N. 3, duzia, dez mil réis ..... 10$000

Carimbo de borracha:

De 1 linha, um, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
De 2 idem, um, quatro mil réis ..... 4$000
De 3 idem, um, cinco mil réis ..... 5$000
De 5 idem, um, sete mil réis ..... 7$000
De 6 idem, um, nove mil réis ..... 9$000
Idem com machina nickelada para datar e dizeres, um, quarenta mil réis ..... 40$000
De metal The Export Eater, um, quarenta mil réis ..... 40$000
Cartões em branco formato visita, caixa de 100, caixa, tres mil réis ..... 3$000
Cartolina de côr, A-50 kilos, folha, quinhentos réis $500
Idem, A-60 kilos, folha, seiscentos réis $600
Cartolina branca A-50 kilos, folha, quinhentos réis $500
Cartonagem, com 100 folhas, papel superior, com 33 linhas, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Cesta de arame para cima de mesa, de 0m,34 x x 0m,23, uma, nove mil réis ..... 9$000
Idem, zincado para papeis servidos, uma, treze mil réis ..... 13$000
De vime, idem, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Idem, para cima de mesa, de 0m,34 x 0m,23, uma, seis mil réis ..... 6$000
Colchetes para prender papeis, Gem Clip, qualquer numero (caixa de 100), caixa, dous mil réis ..... 2$000
Idem idem O. K. idem idem (caixa de 100), caixa, tres mil réis ..... 3$000
Idem, Self, idem, caixa de 1/2 grosa, caixa, tres mil réis ..... 3$000
Idem, Universal Binder, 2 cabeças, sortidos, caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
Compasso Kern, um, vinte e oito mil réis.... 28$000
Copo de vidro para desenho, com 1 bico, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem idem com 2 bicos, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Chronographo de nickel para marcar segundos, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
Curvimetro Kern, de 2 faces, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Deposito de louça para pincel de copiador n. 100, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Diagramma para o reservatorio novo da Tijuca-Linha, de 0m,40, igual ao modelo, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem idem idem, 0m,28, idem, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem, Velho da Tijuca-Linha esquerda, de 0m,28, idem, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem idem idem, direita, de 0m,28, idem, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem idem idem central de 0m,28, idem, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Diagramma para o reservatorio de São Bento e da Tijuca-Linha do cáes, de 0m,50, igual ao modelo, um, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Idem idem idem tronco publico, de 0m,58, idem, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem para o medidor Venturi do Trapicheiro, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem para piezographo n. 648, igual ao modelo, um, mil e cem réis ..... 1$100
Idem, n. 650, idem, um, mil e cem réis..... 1$100
Idem, n. 663, idem, um, mil e cem réis..... 1$100
Idem para registrador da pressão, de 0m,40, idem, um, dous mil e cem réis ..... 2$400
Idem idem de 0m,35, idem, um, dous mil e cem réis ..... 2$400
Idem do numero total de pennas dagua, idem, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem das canalizações assentadas, idem, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem dos hydrometros assentados, idem, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras, igual á amostra, um, tres mil réis ..... 3$000
Dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras (igual á amostra), um, tres mil réis ..... 3$000
Idem, idem, e das cinco conjuntamente, idem, um, tres mil réis ..... 3$000
Idem, médios mensaes, idem, um, tres mil réis. 3$000
Idem, idem, diarios, idem, um, tres mil réis... 3$000
Diccionario portuguez, Aulette, jogo, cento e oitenta e cinco mil réis ..... 185$000
Idem, Moraes (ultima edição), jogo, cento e oitenta e cinco mil réis ..... 185$000
Idem, Candido de Figueiredo, 5ª edição, jogo, cento e oitenta e cinco mil réis ..... 185$000
Discos para evoporometros, de piché, cento, seis mil réis ..... 6$000
Circular para relogios de vigia (qualquer tamanho), cento, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
Duplicador de aço, modelo n. 10, com alimentador automatico, de tinta e papel, um, dous contos e quatrocentos mil réis..... 2:400$000
Duplo decimetro de madeira (buxo), um, quatro mil réis ..... 4$000
Idem de marfim, Casella, um, sessenta mil réis. 60$000

Enveloppes de papel amarello encorpado:

De 0m,12 x 0m,18, cento, tres mil réis..... 3$000
De 0m,12 x 0m,18, impressos, cento, quatro mil réis ..... 4$000
Enveloppes de papel azul, encorpado, de 0m,17 x x 0m,10, cento, tres mil réis..... 3$000
Idem, azul encorpado, de 0m,20 x 0m,15, cento, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Idem, branco, apergaminhado, cento, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
De 0m,10 x 0m,13, cento, sete mil réis..... 7$000

De 0m,30 x 0m,14, cento, dez mil réis.....	10$000	Idem, Gladiador, redondo, ns. 1 a 4, duzia, cinco
De 0m,40 x 0m,15, cento, dezeseis mil réis.....	16$000	mil e quinhentos réis.....
De 0m,40 x 0m,25, cento, seis mil réis.....	6$000	Idem, Pharól, K. B., sextavados, duzia, seis mil e quinhentso réis.....
Idem, idem, tamanho officio (igual á amostra), cento, quatro mil réis.....	4$000	Copiativo, Torres, preto, redondo, duzia, seis mil e quinhentos réis.....
Idem, idem, para cartas, idem, cento, cinco mil e oitocentos réis	5$800	Idem, Pharól, roxo, redondo, duzia, seis mil e quinhentos réis .....
Idem, idem, discretos, idem, cento, dous mil e oitocentos réis	2$800	Idem, idem, sulferino e verde, redondo, duzia, cinco mil e tresentos réis.....
Idem, encorpado, de 0m,105 x 0m,07, cento, oito mil réis	8$000	De côres, Ypiranga (azul, vermelho, verde ou bi-color), duzia, seis mil réis.....
Idem, idem, idem, G 11 (igual á amostra), cento, tres mil e duzentos réis.....	3$200	Lente com cabo de 0,05 de diamétro, uma, oito mil e quinhentos réis.....
Esponjeira de louça, e com esponja, uma, quatro mil réis	4$000	Idem, de 0,05, idem, uma, seis mil e quinhentos réis .....
De vidro, com esponja de borracha, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4$500	Limpa pennas de louça, um, quatro mil e quinhentos réis .....
Esquadro de madeira para desenho, de qualquer tamanho, um, tres mil réis.....	3$000	Linha de carretel de 400 jardas, marca Urso, n. 0, um, quatro mil e oitocentos réis.....
De celluloide Albert Nestler, idem, um, oito mil réis	8$000	Doze barboux, n. 16, de 3 e 4 fios, kilo, trinta e cinco mil réis.....
Estojo de desenho Kern, em metal branco, A 14 G, um, cento e vinte mil réis.....	120$000	Crúa, extra (2.131 a 4.132), kilo, vinte e oito mil réis .....
Idem, idem, A 15 G, um, cento e vinte e oito mil réis	128$000	Livro em branco, de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0,453 x 0,295, encadernação de panno preto, um, vinte e quatro mil réis..
Idem, idem, com compasso de reducção, um, duzentos e oitenta mil réis.....	280$000	Idem, idem, de 100 folhas, idem, idem, de 0,366 x x 235, idem, idem, um, nove mil e quinhentos réis .....
De tira-linhas, com duas pontas, sobresalentes Kern, um, trinta mil réis.....	30$000	Idem, de 50 folhas, numeradas de 0,330 x 0,220, papel meio Hollanda, encadernação de panno
Idem, para curvas, idem, um, vinte e seis mil réis	26$000	preto, um, quatro mil e quinhentos réis....
Folhas soltas, para diario, cento, quarenta e dous mil réis	42$000	Idem, de 100 folhas, idem, de 0,330 x 0,230, idem,
Idem, idem, contas correntes, cento, quarenta e sete mil réis	47$000	idem, um, sete mil réis.....
Giz lapis, caixa, quatro mil réis.....	4$000	Idem, de 200 folhas, idem, de 0,330 x 0,220, idem,
Gomma arabica, Brasileira, litro, onze mil réis.	11$000	idem, um, nove mil e oitocentos réis.....
Idem, idem, Excelsior, vidro, quatro mil réis...	4$000	Idem, de 250 folhas, ident, de 0,330 x 0,220, idem,
Grampos Hotchkiss, n. 1, milheiro, seis mil réis	6$000	idem, um, quatorze mil réis.....
Idem, idem, ns. 3 e 4, milheiro, dez mil réis....	10$000	Livro n. 3.170 (igual á amostra), um, vinte e seis mil réis .....
Horario de trem, em cartão (igual ao modelo), cento, trinta mil réis.....	30$000	N. 2.663 (igual á amostra), um, oito mil e quinhentos réis .....
Indice em brochura, de 16 x 24, com 33 folhas, um, dous mil réis.....	2$000	N. 3.313 (igual á amostra), um, cincoenta mil réis .....
Idem, em 1/2, de 100 folhas, um, tres mil e oitocentos réis	3$800	N. 4.929, para ponto (igual á amostra), um, vinte e dous mil réis.....
Encadernado em panno preto, de 100 folhas, formato, um, sete mil réis.....	7$000	N. 4.493 (igual á amostra), um, cincoenta e oito mil réis .....
Idem, idem, de 150 folhas, idem, idem, idem, um, oito mil e quinhentos réis.....	8$500	N. 4.494 (igual á amostra), um, cincoenta e cinco mil réis .....
Impressos, modelo C 36, um, mil e quinhentos réis	1$500	N. 3.825 (igual á amostra), um, quarenta e cinco mil réis.....
Idem, C 37, um, mil e quinhentos réis.....	1$500	N. 4.500, com 200 folhas, com indice (igual á amostra), um, cincoenta e seis mil réis....
Lacre nacional, em páo, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500	N. 4.499 (igual á amostra), um, quarenta e dous mil réis .....
Lapis Apollon, graphite (qualquer lettra), duzia, quatorze mil réis	14$000	N. 2.362 (igual á amostra), um.....
Idem, tinta (1.258 e 1.259), duzia, quatorze mil réis	14$000	N. 4.070, com 200 folhas, com indice (igual á amostra), um, quarenta e dous mil réis....
Bi-colores A. W. Faber, oitavados, grossos, duzia, doze mil réis.....	12$000	N. 4.071 (igual á amostra), um, trinta e oito mil réis .....
Idem, n. 717, duzia, doze mil réis.....	12$000	N. 4.380 (igual á amostra), um, trinta e oito mil réis .....
Lapis bi-colores, grossos, de Faber, n. 736, duzia, doze mil e quinhentos réis.....	12$500	N. 4.507 (igual á amostra), um, trinta e tres mil réis .....
Vermelho, A. W. Faber, grosso, duzia, doze mil e quinhentos réis	12$500	Conta corrente, com 100 folhas, adoptado pela Inspectoria, um, cento e dezoito mil réis...
De borracha, Faber, para dous usos, quadrados, duzia, vinte mil réis.....	20$000	Idem, modelo n. 184-A (igual á amostra), um, cento e dezoito mil réis.....
De carpinteiro, duzia, quatro mil e duzentos réis	4$200	Copiador de 500 folhas:
De côres, sortidas, Faber, n. 3.109, caixa, treze mil réis	13$000	De 0,230 x 0,210, papel japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um
J. Faber, graphite, da Silierie (qualquer numero), duzia, doze mil e oitocentos réis.....	12$800	quinze mil e oitocentos réis.....
De pedra, revestido de madeira, duzia, mil e oitocentos réis	1$800	De 0,287 x 0,210, idem, idem, idem, um, dezesete mil e oitocentos réis.....
Preto, de A. W. Faber, n. 150, duzia, cinco mil réis	5$000	De 0,330 x 0,220, idem, idem, idem, um, dezenove mil e oitocentos réis.....
Idem, A. W. Faber, ou J. Faber, de 1ª, duzia, quatro mil e quinhentos réis.....	4$500	De 0,358 x 0,240, idem, idem, idem, um, vinte e um mil e quinhentos réis.....
Idem, idem, Castell (qualquer lettra), duzia, quatorze mil e quinhentos réis.....	14$500	De 0,38 x 0,26, idem, idem, idem, um, vinte e tres mil e oitocentos réis.....
Idem, Wandike (qualquer lettra), duzia, treze mil e quinhentos réis.....	13$500	Copiador n. 3.045 (igual á amostra), um, dezesete mil e oitocentos réis.....
Tinta A. W. Faber Castell (qualquer numero), duzia, dezeseis mil réis.....	16$000	Idem, n. 336 (igual á amostra), um, vinte e tres mil e quinhentos réis.....
Preto A. O. Maia & Comp., redondo, ns. 1 a 4, duzia, dous mil e oitocentos réis.....	2$800	

	5$500
	6$500
	6$500
	6$500
	5$300
	6$000
	8$500
	6$500
	4$500
	4$800
	35$000
	28$000
	24$000
	9$500
	4$500
	7$000
	9$800
	14$000
	26$000
	8$500
	50$000
	22$000
	58$000
	55$000
	45$000
	56$000
	42$000
	42$000
	38$000
	38$000
	33$000
	118$000
	118$000
	15$800
	17$800
	19$800
	21$500
	23$800
	17$800
	23$500

De meteorologia (igual á amostra), um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
Razão com 50 folhas, modelo adoptado pela Inspectoria, um, cento e nove mil réis..... 109$000
Louza com guarnição de madeira, de 0,40 de largura, para escrever, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

Machina para aparar lapis:

"Dester", uma, sessenta mil réis..... 60$000
Super Dandy, uma, setenta mil réis..... 70$000
Avante, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
De Cahet Grampon, uma, trinta mil réis..... 30$000
De grampear Hotckiss, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
De numerar Bogouriam, de 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Idem (igual á amostra), uma, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
De carimbar com gravação em metal, uma, cento e sessenta mil réis..... 160$000

Molhador:

De ferro esmaltado com pincel para copiador, um, treze mil réis..... 13$000
Rotativo de crystal para estampilhas, um, nove mil réis ..... 9$000
De vidro com esponja, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Oleo Derby para machina de escrever, vidro grande, tres mil réis..... 3$000
Oleo Hee, idem, vidro, quatro mil réis..... 4$000
Pantographo com réguas de metal, de 0m,75 de comprimento, Kern, um, dous contos e duzentos mil réis ..... 2:200$000

Papel apergaminhado BB:

De 18 kilos, resma, sessenta e um mil réis.... 61$000
De 24 kilos, resma, setenta e oito mil réis..... 78$000
De 30 kilos, resma, cento e dous mil réis..... 102$000
De 40 kilos, resma, cento e dous mil réis..... 102$000
Para capa, diversas côres, formato A, duas faces, folha, tresentos réis $300
Cavallinho, n. 144, para desenho, folha, tres mil e duzentos réis..... 3$000
Commum para desenho, 54 x 74, folha, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem, prova, 51 x 61, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

Papel:

Couro (qualquer côr), folha, quinhentos réis.... $500
De côres, formato BB, assentinado (qualquer peso), kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Idem, idem, BB, apergaminhado, idem, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Para desenho Cansou em rolos, 10 x 150, n. 39, rolo, cincoenta mil réis..... 50$000
Carbono superior, duas faces, caixa com 100 folhas, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
Idem, formato 48 x 66 (uma face), folha, quinhentos réis $500
Idem, idem, 48 x 66 (duas faces), folha, quinhentos e cincoenta réis..... $550
Idem, nacional, de 1ª, folha, tresentos réis..... $300
Idem, Helios, transparente, extra-fino, para cópias a machina de escrever, tamanho officio, preto, roxo, azul, vermelho ou verde, (caixa de 100 folhas), caixa, dezeseis mil réis... 16$000
Idem, idem, Multicopia, para cópia a lapis e penna, idem, idem, idem, de 100, idem, caixa, vinte e nove mil réis..... 29$000
Papel carbono Helios, duas faces, tamanho officio, para cópia a lapis e penna, preto, roxo, azul, vermelho ou verde (caixa de 100 folhas), caixa, vinte e seis mil réis..... 26$000
Diplomata para carta com enveloppes 50/50, caixa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Royal, idem, idem, idem, caixa, oito mil réis.... 8$000
Para cartas com enveloppes timbrados, caixa, doze mil réis..... 2$000
De embrulho Kraft, de 1m,30 x 0m,93 (36 kilos), folha, duzentos e noventa réis..... $290

Papel ferro prussiato Norton & Gregory:

De 0m,75 x 10m,00, peça, trinta e dous mil réis. 32$000
De 1m,00 x 10m,00, peça, trinta e sete mil réis. 37$000

Idem, idem, nacional:

De 0m,75 x 10m,00, peça, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
De 1m,00 x 10m,00 peça, vinte e nove mil réis. 29$000
Granito escuro, 66 x 96, folha, tresentos réis.... $300
Hollanda, formato Acom, 30 kilos, kilo, quatro mil réis ..... 4$000

Idem pautado:

De 0m,40 x 0m,26, resma, cincoenta mil réis... 50$000
De 0m,70 x 0m,50, resma, duzentos mil réis.... 200$000
Impermeavel para copiadores em 1/4, folha, quatrocentos réis $100

Royal Vellum:

Liso, formato almasso, com 5 kilos, resma, vinte mil réis ..... 20$000
Idem, idem, superior com 7 kilos, resma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Para machina de calcular Dalton, rolo, tres mil réis ..... 3$000
Almasso pautado com 33 linhas, de 1g qualidade (7 kilos), resma, trinta mil réis..... 30$000
Mata-borrão em folhas, de 0m,85 x 0m,50 (qualquer côr), folha, oitocentos réis..... $800
Idem, fino, idem, 0m,85 x 0m,50, idem, folha, seiscentos réis $600
Millimetrado, forrado, Schleicher 114, peça, noventa mil réis ..... 90$000
Idem sem forro, idem, 106, peça, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Pautado de 33 linhas com 5 kilos, resma, vinte mil réis ..... 20$000
Idem, superior, com 33 linhas com 7 kilos, resma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Idem, Fiume, com 33 idem, com 7 idem (lettra d'agua), resma, quarenta mil réis..... 40$000
Para cartas superior, com enveloppes em 1/8, de 50/50, caixa, cinco mil réis..... 5$000
Pautado superior para cartas, com enveloppes, discretos, 25/25, caixa, quatro mil réis..... 4$000
Quadriculado em folhas de 0m,90, folha, novecentos réis $900
Idem branco, para escrever, de 0m,40 x 0m,60, caderno, dous mil réis..... 2$000
Registro n. 648 x 72 (20 kilos), folha, duzentos réis $200

Schleicher branco com forro para desenho:

De 1m,00 x 10m,00, peça, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000

Papel Schleicher branco com forro para desenho:

De 1m,50 x 10m,00, peça, cento e setenta mil réis 170$000

Idem sem forro para desenho:

De 1m,00 x 10m,00, peça, quarenta e um mil réis 41$000
De 1m,50 x 10m,00, peça, cincoenta e um mil réis 51$000
Tela transparente n. 6, de 1m,36 x 10m,00, Schleicher, peça, cento e sessenta e cinco mil réis ..... 165$000
Idem, de 10m,00 x 1m,10, idem, peça, cento e dez mil réis ..... 110$000
Idem, imperial, de 1m,00 x 10m,00, peça, cento e trinta mil réis..... 130$000
Idem transparente imperial, de 1m,38, metro, dezoito mil réis..... 18$000
Vegetal n. 787, de 1m,44 Schleicher, metro, quatro mil réis..... 4$000
Idem, n. 490, de 1m,44, idem, metro, quatro mil réis ..... 4$000

Pasta:

De madeira com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, seis mil réis..... 6$000
De marroquim, de 0m,50 x 0m,32, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Idem, com folhas de duas chaves, de 0m,48 x x 0m,32, uma, setenta e oito mil réis.... 78$000
Idem, com letfreiro dourado, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
De oleado com flores para mesa, de 0m,33 x x 0m,48, uma, onze mil réis..... 11$000
De couro para despacho, com fecho, uma, cento e dez mil réis..... 110$000
Portátil, de couro de 0m,40 x 0m,28 (abertas), com duas chaves, uma, trinta e oito mil réis 38$000
Pasta para archivo em cartolina encorpada, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
Pegadeira de metal com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Pegadeira de metal nickelado, idem, idem, uma,		
dous mil e quatrocentos réis	2$400	
Pegadores de madeira para desenho, um, tresentos réis	$300	
Pennas :		
D. Leonardt & Comp., de qualquer numero (caixa de 100), caixa, onze mil réis	11$000	
Idem, douradas, qualquer numero, idem, caixa, onze mil e quinhentos réis	11$500	
Falcon, idem, idem, caixa, nove mil réis	9$000	
Gillots, idem, idem, caixa, trese mil réis	13$000	
Idem em cartas de diversos numeros, carta, novo mil réis	9$000	
J. Globo, de qualquer numero (caixa de 100), caixa, nove mil réis	9$000	
Legal, idem, idem, caixa, nove mil réis	9$000	
Mallat, idem, idem, caixa, sete mil réis	7$000	
Perry, idem, idem, caixa, nove mil réis	9$000	
Idem, dourada, idem, idem, caixa, onze mil réis	11$000	
Rond, sortidas em numeros, idem, caixa, seis mil réis	6$000	
Telephone douradas de qualquer numero, idem, caixa, doze mil réis	12$000	
Percevejos:		
De aço, ns. 1 e 2, idem, caixa, tres mil réis	3$000	
Drawing Pins, n. 325, para desenho, idem, caixa, trese mil réis	13$000	
Grip de metal para prender desenho, sortidos em tamanho, idem, caixa, quinze mil réis	15$000	
Peso:		
De vidro (igual á amostra), um, oito mil réis	8$000	
Idem, de 400 grammas, para papel, um, oito mil réis	8$000	
Pincel:		
Pistolets de celluloide, diversos tamanhos, um, sete mil réis	7$000	
Planimetro de Kern, um, quinhentos mil réis	500$000	
Prancheta:		
De pinho sueco entabinada com madeira de lei, de 2m,10 x 1m,10, com os respectivos cavalletes, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000	
De madeira de 0m,60 x 0m,40 com pés e mola, uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000	
Raspadeiras:		
Canivete de Rodgers, com cabo de ebano, uma, sete mil réis	7$000	
Idem, idem, idem de osso, uma, oito mil réis	8$000	
Registrador, typo Americano, um, nove mil e quinhentos réis	9$500	
Reguas de aço, para desenho:		
De 0m,30, uma, onze mil réis	11$000	
De 0m,50, uma, trinta mil réis	30$000	
De 1m,00, uma, sessenta e nove mil réis	69$000	
Reguas de borracha, nacional:		
De 0m,20, uma, mil e novecentos réis	1$900	
De 0m,30, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400	
De 0m,40, uma, dous mil e novecentos réis	2$900	
De 0m,50, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400	
De 0m,60, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800	
De madeira, com filete de metal, de 0m,50, Faber, uma, sete mil réis	7$000	
Idem graduada, de 0m,50, Faber, uma, seis mil réis	6$000	
Reguas de madeira, graduadas:		
De 1m,00, Faber, uma, trese mil réis	13$000	
De 1m,20, idem, uma, dezenove mil réis	19$000	
De 1m,50, idem, uma, vinte e oito mil réis	28$000	
T, idem, idem, de 1m,00, uma, dezoito mil réis	18$000	
Tinta:		
Sardinha, para apparelho telegraphico "Morse", vidro em 1/8, dous mil e quinhentos réis	2$500	
Para carimbo, diversas cores A. Maurin, n. 717, vidro, dous mil réis	2$000	
Idem, idem, Atlas (vidro de 20 grammas), vidro, dous mil réis	2$000	
Idem, idem, de metal de diversas côres, A. Maurin, n. 7.718, vidro, dous mil e oitocentos réis	2$800	
Sardinha, para carimbo de borracha ou metal (vidro de 100 grammas), um, quatro mil réis	4$000	
Para escrever, azul-preta, Sardinha, litro, seis mil e duzentos réis	6$200	
Idem, idem, Atlas, litro, seis mil e duzentos réis	6$200	
Idem, idem, Excelsior, litro, seis mil e duzentos réis	6$200	
Idem Blue Black Stephens, litro, quinze mil réis	15$000	
Idem, carmin liquida A. Maurin, vidro em 1/8, quatro mil réis		4$000
Idem, idem, idem, vidro de 1/4, sete mil réis		7$000
Idem, idem, escarlate Stephens ou Carters, vidro em 1/8, quatro mil réis		4$000
Para escrever, escarlate, idem, idem, vidro em 1/4, sete mil e quinhentos réis		7$500
Idem, idem, idem, vidro de 1/2, trese mil réis		13$000
Vermelha, Sardinha, litro, sete mil réis		7$000
Idem, Atlas, litro, sete mil réis		7$000
Tinteiro:		
De vidro com tampa de metal, de 2 1/2" x 5", um, sete mil réis		7$000
Simples de vidro, de 2 1/2", um, cinco mil réis		5$000
Transferidor:		
De celluloide, de 0m,16 de diametro, Casella, um, vinte e tres mil réis		23$000
Idem, de 0,20 de diametro, um, trinta e dous mil réis		32$000
Triplo decimetro de madeira, Faber, um, dez mil réis		10$000
De marfim, C. S. Casella, um, noventa mil réis		90$000
Tympanos:		
De metal, tamanho médio, um, trese mil réis		13$000
Idem, idem, pequeno, um, nove mil réis		9$000

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Por procuração, *Gastão Lobo Pereira.*

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua 7 de Setembro ns. 219 a 225, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento durante o anno corrente, de artigos constantes do grupo n. 1, "Artigos de expediente", sujeitando-se a todas as condições do edital de 5 de fevereiro de 1929, e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica:

Agulhas para encadernação, qualquer numero, papel, dous mil réis		2$000
Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e duzentos réis		2$200
Alicate Triumpho, um, trinta e cinco mil réis:		35$000
Almofada para carimbo, com caixa de folha, igual á amostra, uma, tres mil réis		3$000
Idem idem de ferro, idem, uma, trinta e seis mil réis		36$000
Idem Sardinha, idem, uma		3$600
Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis		2$500
Arame em carretéis para grampear, qualquer numero, carretel, doze mil réis		12$000
Assignaturas de passagens mensaes suburbanas com 31 bilhetes cada uma, de 1ª e 2ª classes, impressas e numeradas em papel de côr e em grupos de tres tiras cada uma, conforme amostra, uma, tresentos e sessenta réis		$360
Balisa pintada, uma, vinte e quatro mil réis		24$000
Barbante em novellos, côres, typo T 2|24, kilo, vinte mil e quinhentos réis		20$500
Corda em novellos, typo T, kilo, dezoito mil e duzentos réis		18$200
Pardo grosso em novellos, idem, kilo, quinze mil e duzentos réis		15$200
Pardo em chicotes, idem, kilo, trese mil réis		13$000
Block de bilhetes de passagens, iguaes á amostra, um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis		4$850
Notes com 100 folhas pautadas, estreitas, papel de linho, um, mil tresentos e cincoenta réis		1$350
Idem idem em um quarto, papel apergaminhado, um, mil e seiscentos réis		1$600
Idem idem, estreito, idem, um, mil e seiscentos réis		1$600
Idem idem formato almasso, um, dous mil seiscentos e cincoenta réis		2$650
Idem idem papel de linho, idem, um, dous mil e quatrocentos réis		2$400
Idem idem, papel peso, um, dous mil e cem réis.		2$100
Idem idem sem pauta, assetinado, 20 kilos, um, mil e oitocentos réis		1$800
Idem, papel millimetrado, um, quatro mil e oitocentos réis		4$800
Bobina de papel para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e quinhentos réis		2$500
Idem idem Dalton, uma, tres mil réis		3$000
Borracha E. Faber n. 210 para dous usos, uma, mil oitocentos e vinte réis		1$820

Idem idem n. 212, uma, mil oitocentos e vinte réis	1$820
Idem idem n. 224, uma, mil oitocentos e vinte réis	1$820
Idem idem n. 104, uma, mil e cincoenta réis	1$050
Idem para machina de escrever com escova numero 1.087, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Idem idem sem escova, n. 1.080, uma, mil réis	1$000
Borracha de Esberhar Faber, para machina de escrever n. 12 (Mongol), uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Idem idem idem n. 16, idem, uma, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Venus n. 12, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Idem n. 16, uma, dous mil réis	2$000
Borradores de 200 paginas em brochura, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Brochura pautada com 100 folhas:	
De 22 x 33, papel assetinado, 24 kilos, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
De 24 x 16, idem idem, uma, dous mil e oitocentos e cincoenta réis	2$850
De 16 x 11, idem idem, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Buvard de madeira com roseta de latão, de 0,13 x x 0,07, um, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Idem idem de 0,17 x 0,10, um, tres mil e duzentos réis	3$200
De metal nickelado, tamanho médio, um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Cabeceado de seda duplo para encadernação, peça, doze mil réis	12$000
Idem idem singelo, idem, peça, nove mil réis	9$000
Cadarço de linho para encadernação, 0,03, peça, oito mil e oitocentos réis	8$800
Idem idem de 0,02, peça, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Caderneta modelo C 21, igual á amostra, uma, mil e duzentos réis	1$200
Idem idem C 22, idem, uma, mil e duzentos réis	1$200
Idem idem C 23, idem, uma, dous mil réis	2$000
Idem para bolso em um oitavo com lapis, 50 folhas, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem em branco com 100 folhas, 16 x 24, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro com cantoneiras, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem idem 200 folhas, 20 x 25, idem idem idem, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Idem idem de panno preto, 100 folhas, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Em branco, para notas, capa de marroquim, em um oitavo, 50 folhas, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Idem idem em um oitavo, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Com 100 folhas, capa de carneiro, para alinhamento, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Idem idem para nivelamento, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Idem idem para lanimetria, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Idem idem para residencia, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Idem idem para secções transversaes, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Caderneta com 100 folhas quadriculadas, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Para ponto n. 3.237, igual á amostra, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
Para ponto n. 042, igual á amostra, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Para ponto de operarios com 100, 16 x 24, encadernação de panno preto, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Idem idem, igual á amostra, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Idem idem, 50 folhas, encadernação de panno preto, idem, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Caixa de papelão para archivo, igual á amostra, uma, trese mil e quinhentos réis	13$500
Canetas de borracha preta, sortidas, duzia, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, oito mil e seiscentos réis	8$600
Idem idem n. 2, duzia, nove mil e duzentos réis	9$200
Idem idem n. 3, duzia, nove mil e seiscentos réis	9$600
Idem F. Soennecken, n. 501 D, penna Rond, duzia, seis mil e seiscentos réis	6$600
Idem sortidas A. W. Faber, duzia, seis mil e seiscentos réis	6$600
Canivetes Ro...s com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, vinte mil réis	0$000
Cantoneiras para prender papeis, média, caixa de 100, caixa, dous mil e tresentos réis	2$300
Capa para contas correntes de folhas solfas, uma, noventa e oito mil e quinhentos réis	98$500
Carimbo de borracha de uma linha, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem idem de duas idem, um, tres mil e oitocentos e cincoenta réis	3$850
Idem idem de tres idem, um, cinco mil réis	5$000
Idem idem de cinco idem, um, seis mil e seiscentos réis	6$600
Idem idem de seis idem, um, oito mil e duzentos réis	8$200
Carimbo com machina, nickelada, para datar e dizeres, um, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
De metal The Export Dater, um, trinta e oito mil e quinhentos réis	38$500
Carneira natural para encadernação (10), pelle, vinte e quatro mil réis	24$000
Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagens (igual á amostra), milheiro, seis mil e oitocentos réis	6$800
Duplos de balança de 10 toneladas (igual á amostra EFRO), milheiro, vinte mil e oitocentos réis	20$800
Idem, idem, duas toneladas, idem, idem, milheiro, vinte mil e oitocentos réis	20$800
Cartões em branco, formato visita (caixa com 100), caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
Cartolina de côr (A-50 kilos), folha, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Idem (A-60 kilos), folha, quinhentos e sessenta réis	$560
Cartolina branca (A-50 kilos), folha, quatrocentos e dez réis	$410
Cartonagem com 100 folhas, superior, com 33 linhas, uma, quatro mil e cem réis	4$100
Cesta de arame para cima de mesa, de 0,34 x 0,23, uma, oito mil e seiscentos réis	8$600
Idem, zincado para papeis servidos, uma, doze mil e seiscentos réis	12$600
Idem de vime, idem, uma, quatro mil e cem réis	4$100
Idem, para cima de mesa, 0,34 x 0,23, uma, seis mil réis	6$000
F. Soennecken, idem, de 0,34 x 0,23, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
Cintel de metal branco, Kern n. 1.106, um, oitenta mil réis	80$000
Idem, idem, Kern, um, oitenta mil réis	80$000
Cinzeiro de vidro pesado, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
Cliché de aço (igual á amostra), um, noventa e oito mil e oitocentos réis	98$800
Colchetes para prender papeis Gem Clips, qualquer numero (caixa de 100), caixa, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Idem, idem, O. K., idem, idem, (caixa de 100), caixa, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem Self, idem, idem, caixa de 1/2 grosa, caixa, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Idem, Universal Binder, duas cabeças, sortidos, caixa de 100, caixa, seis mil e duzentos réis	6$200
Omega para papeis, ns 1 e 2, caixa, dous mil e cincoenta réis	2$050
Compasso Kern, um, vinte e seis mil réis	26$000
Copo de vidro para desenho, com um bico, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, idem, com dous bicos, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Chronographo de nickel, para marcar segundos, um, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Curvimetro Kern, de duas faces, um, quarenta e dous mil réis	42$000
Deposito de louça para pincel de copiador, n. 400, um, nove mil e duzentos réis	9$200

Diagramma para o reservatorio novo da Tijuca, linha de 0,40 (igual ao modelo), um, tres mil e duzentos réis	3$200
Idem, idem, idem, de 0,28, idem, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, velho da Tijuca, linha esquerda, de 0,28, idem, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, idem, idem, direita, 0,28, idem, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, idem, idem, central, de 0,28, idem, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Diagramma para o reservatorio de S. Bento e da Tijuca, linha do cáes, de 0,50, igual ao modelo, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, idem, idem, tronco publico de 0,58, idem, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, para o medidor Venturi do Trapicheiro, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, para piezographo, n. 648 (igual ao modelo), um, mil e tresentos réis	1$300
Idem, n. 650, idem, um, mil e tresentos réis	1$300
Idem n. 663, idem, um, mil e tresentos réis	1$300
Idem para registrador da pressão, de 0,40, idem, um, dous mil e tresentos réis	2$300
Idem, idem, de 0,35, idem, um, dous mil e tresentos réis	2$300
Idem do numero total de pennas d'agua, idem, um, tres mil réis	3$000
Idem das canalizações assentadas, idem, uma, tres mil réis	3$000
Idem dos hydrometros assentados, idem, um, tres mil e cem réis	3$100
Idem dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras (igual á amostra), um, tres mil e tresentos réis	3$300
Dos fornecimento de cada uma das linhas adductoras (igual á amostra), um, tres mil e tresentos réis	3$300
Idem, idem das cinco conjuntamente, idem, um, tres mil e tresentos réis	3$300
Idem, médios, e mensaes, idem, um, tres mil e tresentos réis	3$300
Idem, idem, diarios, idem, um, tres mil e tresentos réis	3$300
Diccionario portuguez de Aulette, jogo, cento e noventa mil réis	190$000
Idem, Moraes (ultima edição), jogo, cento e noventa mil réis	190$000
Idem Candido Figueiredo, 3ª edição, jogo, cento e noventa mil réis	190$000
Discos para evaporometros de pichê, cento, seis mil e seiscentos réis	6$600
Circular para relogios de vigia (qualquer tamanho), cento, cinco mil e duzentos réis	5$200
Circular para relogio de vigia em fitas de papel, cento	$
Duplo decimetro de madeira (buxo), um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Idem, de marfim Casella, um, cincoenta e seis mil réis	56$000
Elasticos sortidos E. Faber n. 660, caixa, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Envelloppes de papel amarello encorpado:	
De 12 x 0,18, cento, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
De 12 x 0,18, impressos, cento, tres mil e tresentos réis	3$300
Envelloppes de papel azul, encorpado, de 0,17 x x 0,10, cento, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem azul, encorpado, de 0,20 x 0,15, cento, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Idem branco apergaminhado.	
De 10 x 13, cento, dous mil tresentos e cincoenta réis	2$350
De 30 x 14, cento, seis mil e seiscentos réis	6$600
De 40 x 15, cento, nove mil e quatrocentos réis	9$400
De 40 x 25, cento, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Idem, idem, tamanho officio (igual á amostra), cento, quatro mil e novecentos réis	4$900
Idem, idem, para cartas, idem, cento, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Idem, idem, discretos, idem, cento, seis mil e seiscentos réis	6$600
Idem, encorpado, de 0,105 x 0,07, cento, tres mil e duzentos réis	3$200
Idem, idem, idem, G 11 (igual á amostra), cento, oito mil e seiscentos réis	8$600
Para ferias, idem, cento, tres mil e seiscentos réis	3$600
Escovas para limpeza de machinas de escrever, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
Esphera de vidro para limpar pennas, kilo, trinta e dous mil réis	32$000
Esponja para lavar desenho, kilo, cento e noventa mil réis	190$000
Esponjeira de louça com esponja, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Esponjeira de vidro com esponja de borracha, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Esquadro de madeira para desenho, qualquer tamanho, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Esquadro de celluloide Albert Nestler, idem, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
Estojo de desenho Kern em metal branco, A 14 G, um, cento e doze mil réis	112$000
Idem, idem, com compasso de reducção, um, duzentos e cincoenta e dous mil réis	252$000
De tira-linhas, com duas pontas, sobresalentes, Kern, um, trinta mil réis	30$000
Idem para curvas, idem, idem, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Fio de vela, para encadernação, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Fita para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
Bicolor (para qualquer machina), uma, seis mil e duzentos réis	6$200
Alpad, para machina de escrever (qualquer machina), uma, seis mil e duzentos réis	6$200
Idem de calcular, Dalton, uma, vinte seis mil e quinhentos réis	26$500
Flanella para tinteiro de pautação, metro, vinte e cinco mil réis	25$000
Folhas soltas para diario, cento, quarenta e dous mil réis	42$000
Idem, idem, contas-corrente, cento, quarenta e cinco mil réis	45$000
Folhinha de desfolhar, para escriptorio, uma, tres mil réis	3$000
Idem perpetua, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Furador Soennecken, um, cinco mil réis	5$000
Giz lapis, caixa, tres mil e duzentos réis	3$200
Godette de porcellana, diversos tamanhos, um, dous mil réis	2$600
Idem, com cinco e seis divisões, um, seis mil e duzentos réis	6$200
Gomma arabica em grão, clara, escolhida, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
Idem liquida, com pincel, A. Maurin (vidro 420), vidro, seis mil e oitocentos réis	6$800
Idem, idem, G. Torrays (vidro 26), vidro, seis mil e oitocentos réis	6$800
Idem, idem, Brasileira, litro, onze mil réis	11$000
Idem, idem, Excelsior, vidro, tres mil e seiscentos réis	3$600
Idem, idem, Velox, em vidro de 500 grammas, vidro, sete mil e quinhentos réis	7$500
Em pó (vidro de 506 grammas), vidro, doze mil réis	12$000
Grampos para machina Cache-grampon, milheiro, vinte e cinco mil réis	25$000
Idem Hothckiss, n. 1, milheiro, seis mil réis	6$000
Idem, idem, ns. 3 e 4, milheiro, nove mil e oitocentos réis	9$800
Horario de trem, em cartão (igual ao modelo), cento, trinta mil réis	30$000
Ilhozes de metal amarello, para cartões, iguaes á amostra, milheiro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Indice em brochura, de 16 x 24, com 33 folhas, um, mil e seiscentos réis	1$600
Idem em meia brochura, de 100 folhas, um, 1$ mil e seiscentos réis	3$600
Idem, encadernado em panno preto, formato almasso, distribuição alphabetica, conforme indicação, um, seis mil e seiscentos réis	6$600
Idem, idem, de 150 folhas, idem, idem, idem, um, oito mil e duzentos réis	8$200
Impressos modelo C 36, um, mil e quinhentos réis	1$500
Idem C 37 um, mil e quinhentos réis	1$500
Lacre nacional em pão, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200

Lapis Apollon, graphite (qualquer lettra), duzia, quatorze mil réis	14$000
Idem, tinta, 1.238 e 1.259, duzia, quatorze mil réis	14$000
Bi-colores A. W. Faber, oitavados, grossos, duzia, doze mil réis	12$000
Idem 717, duzia, doze mil réis	12$000
Lapis bi-colores, de Faber, 736, duzia, doze mil réis	12$000
Vermelho, A. W. Faber, grossos, duzia, doze mil réis	12$000
De borracha, Faber, para dous usos, quadrados duzia, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
De carpinteiro, duzia, quatro mil réis	4$000
De cores sortidas, n. 3.109, caixa, doze mil e seiscentos réis	12$600
J. Faber graphite da Siberia (qualquer numero), duzia, doze mil e seiscentos réis	12$500
De pedra revestido de madeira, duzia, mil e seiscentos réis	1$600
Preto A. W. Faber, n. 150, duzia, cinco mil réis	5$000
Idem, A. W. Faber ou J. Faber, de 1ª, duzia, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Idem, idem, Castell (qualquer lettra), duzia, quinze mil réis	15$000
Idem Vand-dick (qualquer lettra), duzia, treze mil réis	13$000
Tinta A. W. Faber Castell (qualquer numero), duzia, quinze mil réis	15$000
Preto A. O. Maia & Comp., redondos, ns. 1 a 4, duzia, dous mil e oitocentos réis	2$800
Idem Gladiador, redondos, ns. 1 a 4, duzia, cinco mil e duzentos réis	5$200
Idem Pharol H. B., sextavados, duzia, seis mil e duzentos réis	6$200
Copiativo Torres, preto, redondo, duzia, seis mil e duzentos réis	6$200
Idem Pharol, roxo, redondo, duzia, seis mil e duzentos réis	6$200
Idem, idem, sulferino e verde, redondo, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De cores, Ypiranga, azul, vermelho, verde ou bi-color, duzia, seis mil réis	6$000
Lente com cabo, de 0,05 de diametro, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Lente com cabo, de 0,03 de diametro, uma, seis mils e quinhentos réis	6$500
Limpa-pennas de louça, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Linha em carretel de 400 jardas, marca Urso, n. 0, carretel, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Idem 12, Barboux, n. 16, de 3 a 4 fios, kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Idem crúa, extra (2.134 e 4.132), kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Livro em branco, de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0,453 x 0,295, encadernação de panno preto, um, vinte e tres mil réis	23$000
Idem, idem de 100 folhas, idem, idem de 0,363 x x 0,235, idem, idem, um, nove mil e duzentos réis	9$200
Idem de 50 folhas numeradas, de 0,330 x 0,220, papel meio Hollanda, encadernação de panno preto, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Idem, idem de 100 folhas, idem 0m,330 x 0,220, idem, idem, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem, idem de 200 idem, idem, 0m,330 x 0,220, idem, idem, um, nove mil e duzentos réis	9$200
Idem de 250 folhas, idem, 0m,330 x 0,220, idem, idem, um, doze mil e seiscentos réis	12$600
Livro n. 3.170 (igual á amostra), um, vinte e cinco mil e duzentos réis	25$200
Idem n. 2.633 (igual á amostra), um, oito mil e duzentos réis	8$200
Idem n. 3.313 (igual á amostra), um, quarenta e cinco mil e duzentos réis	45$200
Idem n. 4.929 (igual á amostra), para ponto, um, vinte mil e quinhentos réis	20$500
Idem n. 4.493 (igual á amostra), um, cincoenta e seis mil réis	56$000
Idem n. 4.494 (igual á amostra), um, cincoenta e dous mil réis	52$000
Idem n. 3.825 (igual á amostra), um, quarenta mil e quinhentos réis	40$500
Idem n. 4.500, com 200 folhas, com indice (igual á amostra), um, cincoenta mil réis	50$000
Idem n. 4.999 (igual á amostra), um, quarenta e seis mil réis	46$000
Idem n. 2.362 (igual á amostra), um, quarenta mil réis	40$000
Idem n. 4.070, cim 200 folhas, com indice (igual á amostra), um, quarenta e cinco mil e duzentos réis	45$200
Idem n. 4.071 (igual á amostra), um, quarenta mil e quinhentos réis	40$500
Idem n. 4.380 (igual á amostra), um, quarenta mil e quinhentos réis	40$500
Idem n. 4.507 (igual á amostra), um, trinta e seis mil réis	36$000
Idem conta-corrente, com 100 folhas, adoptado pela inspectoria, um, cento e vinte e dous mil réis	122$000
Idem, modelo 184-A (igual á amostra), um, cento e vinte e dous mil réis	122$000
Copiador de 500 folhas:	
De 0m,230 x 0m,210, papel japonez, numeradas com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, dezoito mil réis	18$000
De 0m,287 x 0m,210, idem, idem, idem, um, vinte mil réis	20$000
De 0m,330 x 0m,220, idem, idem, idem, um, vinte e dous mil réis	22$000
De 0m,358 x 0m,240, idem, idem, idem, um, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
De 0m,38 x 0m,26, idem, idem, idem, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Copiador n. 3.045 (igual á amostra), um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Idem n. 336 (igual á amostra), um, vinte e cinco mil réis	25$000
Idem de meteorologia (igual á amostra), um, cincoenta e seis mil réis	56$000
Razão com 50 folhas, modelo adoptado pela inspectoria, um, cento e doze mil réis	112$000
Louza com guarnição de madeira, de 040 de largura, para escrever, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Machina para aparar lapis Dexter, uma, cincoenta e seis mil réis	56$000
Idem Super-Dandy, uma, setenta e seis mil réis	76$000
Idem Avante, uma, quarenta e seis mil réis	46$000
Idem de Cachet-Frampom, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Idem de grampear Hofhekiss, uma, trinta e seis mil réis	36$000
Idem de numerar Bogourian, de cinco rodas e quatro repetições, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
Idem (igual á amostra), uma, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Idem de picotar, para encadernação, de 0,80, com pédal, uma, quatro contos e duzentos mil réis	4:200$000
Idem de carimbar, com gravação de metal, uma, cento e sessenta mil réis	160$000
Massa de 1ª qualidade, para rolos de impressão, kilo, nove mil e seiscentos réis	9$600
Marroquim chagrin, de 6", pelle, trinta mil réis	30$000
Molhador:	
De ferro esmaltado, com pincel, para copiador, um, doze mil e quinhentos réis	12$500
Rotativo, de crystal, para estampilhas, um, oito mil e seiscentos réis	8$600
De vidro com esponja, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Oleo Derby, para machina de escrever, vidro grande, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Oleo "Thee", idem, vidro, tres mil réis	3$000
Panno:	
Para copiador (qualquer tamanho), um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Linho preto, n. 375, metro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Victoria, legitimo, de 1m,00, metro, dez mil réis	10$000
Para machina de pautação, de 0,80, metro, sessenta mil réis	60$000
Pantographo com reguas de metal, de 0,75 de cumprimento, Kern, um, um conto e oitocentos mil réis	1:800$000

Papel apergaminhado BB:	
De 18 kilos, resma, cincoenta e quatro mil réis.	54$000
De 24 kilos, resma, setenta e dous mil réis...	72$000
De 30 kilos, resma, noventa mil réis.....	90$000
De 40 kilos, resma, cento e vinte mil réis.....	120$000
Papel capa, diversas cores, formato A, duas faces, folha, duzentos e vinte réis.....	$220
Idem Cavallinho, n. 144, para desenho, folha, dous mil e oitocentos réis.....	2$800
Idem commum, para desenho, de 54 x 74, folha, um mil réis.....	1$000
Idem prova, de 51 x 61, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Papel:	
Couro (qualquer côr), folha, quatrocentos e vinte réis	$420
De cores, formato BB, sortido, qualquer peso, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3$200
Idem, idem, BB, apergaminhado, idem, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3$500
Para desenho, Canson, em rolos de 10 x 1,50, numero 39, rolo, quarenta e seis mil réis....	46$000
Idem Joynson, em folhas, de 102 x 69, folha, tres mil e tresentos réis.....	3$300
Carbono, Multy-Kopy Webster, caixa com 100 folhas, caixa, vinte e tres mil réis.....	23$000
Idem superior, duas faces, idem 100, idem, caixa, quatorze mil réis.....	14$000
Idem formato 48 x 66 (uma face), folha, quatrocentos e vinte réis.....	$420
Idem, idem 48 x 66 (duas faces), folha, quatrocentos e sessenta réis.....	$460
Idem nacional, de 1ª, folha, duzentos e vinte réis	$220
Idem Helios transparente, extra-fino, para cópias a machina de escrever, tamanho officio, preto, roxo, azul e vermelho ou verde (caixa de 100 folhas), caixa, dezeseis mil réis	16$000
Idem, idem Multicópia, para cópia a lapis e penna, idem, idem, idem de 100, idem, caixa vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28$000
Papel carbono Helios, duas faces, tamanho officio, para cópia a lapis e penna, preto, roxo azul, vermelho ou verde, caixa com 100 folhas, caixa, vinte e seis mil réis.....	26$000
Idem, idem, typo Standard, para copia a machina e lapis, idem, idem, idem, 100, idem, caixa dezeseis mil réis	16$000
Idem, idem, typo Record, idem tamanho official idem, idem, idem de 100 idem, caixa, dezeseis mil réis	16$000
Diplomata para carta com enveloppes 50 x 50, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
Royal idem, idem, caixa, oito mil e seiscentos réis	8$600
Para cartas com enveloppes timbrados, caixa, treze mil réis	13$000
De embrulho Kraft de 1,30 x 0,93 36 kilos, folha tresentos e cincoenta réis	$350
Papel ferro prussiato Norton & Gregory:	
De 0m,75 x 10,00, peça, trinta e tres mil réis.....	33$000
De 1m,00 x 10,00, peça, trinta e oito mil e quinhentos réis	38$500
Idem, idem nacional de 0m,75 x 10,00, peça, vinte e seis mil réis	26$000
Idem, idem nacional de 1,00 x 10,00, peça, trinta mil e quinhentos réis	30$500
Papel fita para apparelho telegraphico Morse de 100 a 200 grammas, rolo, seiscentos réis.....	$600
Granito escuro 66 x 96, folha, duzentos e vinte réis	$220
Hollanda formato A com 30 kilos, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis	3$780
Idem pautado:	
De 0,40 x 0,26, resma, quarenta e seis mil réis...	46$000
De 0,70 x 0,50, resma, cento e noventa e dous mil réis	192$000
impermeavel para copiadores em 1|4, folha, quatrocentos réis	$400
De impressão massa especial:	
16 kilos, resma, quarenta e seis mil e setecentos e vinte réis	46$720
20 idem, resma, cincoenta e sete mil réis.....	57$000
24 idem, resma, sessenta e oito mil e quatrocentos réis	68$400
30 idem, resma, oitenta e cinco mil e quinhentos réis	85$500
Papel de impressão massa especial:	
40 kilos, resma, cento e dezeseis mil e oitocentos réis	116$800
Inglez pautado de 0,43 x 0,29 superior, caderno, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
De linho azul para capas de processos com armas, folha, cento e vinte réis	$120
Royal Vellum:	
Formato B (500 folhas), 15 kilos, resma, noventa e dous mil réis	92$000
Idem (500 folhas), 9 idem, resma, cincoenta e seis mil réis	56$000
Em 1/2 fls. 22 x 33 (800 folhas), 4 ks., resma, vinte e seis mil réis	26$000
Folhas inteiras 22 x 33 (400 idem), 4 idem, resma, vinte seis mil réis	26$000
Em 1/2 fls. 22 x 33 c/margem (800 idem), 4, dem, resma, trinta mil réis	30$000
Liso formato almasso c/5 kilos, resma, dezoito mil e duzentos réis	18$200
Idem idem superior com 7 kilos, resma, vinte e e seis mil réis.....	26$000
Papel machina de calcular Dalton, rolo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Almasso pautado com 33 linhas 1ª qualidade, de 7 kilos, resma, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28$500
Marmorizado 47 x 76, folha, tresentos e sessenta réis.	$360
Idem raiz 51 x 61, folha, tresentos e sessenta réis	$360
Marmorizado (formato A), folha, tresentos e vinte réis	$320
Mata-borrão em folhas de 0,85 x 0,50 (qualquer côr), folha, oitocentos e vinte réis	$820
Idem fino idem 0.85 x 0.50 idem, folha, oitocentos e vinte réis	$820
Idem branco para copiadores, folha, seiscentos e vinte réis.....	$620
Idem Duplex em tiras para buwards, tira, cincoenta e seis réis.....	$056
Millimetrado forrado Schleicher 114, peça, oitenta e seis mil réis	86$000
Idem sem forro idem 106, peça, vinte mil e quinhentos réis.....	20$500
Pautado de 33 linhas com 5 kilos, resma, dezoito mil e seiscentos réis	18$600
Idem superior com 33 linhas com 7 kilos, resma, vinte oito mil e duzentos réis.....	28$200
Idem Fiume com 33 linhas idem com 7 idem, (Letra d'Agua), resma, trinta e oito mil e duzentos réis	38$200
Para cartas superior com enveloppes em 1/8 de 50 x 50, caixa, cinco mil e duzentos réis..	5$200
Pautado superior para cartas com enveloppes discretos 25 x 25, caixa, tres mil e seiscentos réis.....	3$600
Ponto 51 x 61, folha, tresentos e sessenta réis..	$360
Quadriculado em folhas de 0,90, folha, novecentos e vinte réis	$920
Idem branco para escrever de 0,40 x 60, caderno, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Registro de 48 x 72 n. 7 (20 kilos), folha, duzentos e vinte réis.....	$220
Schleicher branco com forro para desenho:	
De 1,0 x 10,0, peça, cento e sessenta mil réis...	160$000
Papel Chleichfer branco com forro para desenho:	
De 1,50 x 10,0, peça, cento e oitenta mil réis....	180$000
Idem sem forro para desenho de 1,0 x 10,0, peça, quarenta e dous mil réis	42$000
De 1,50 x 10,00, peça, cincoenta e dous mil réis	52$000
Tela transparente n. 6 de 1,36 x 10,00 Schleicher, peça, cento e sessenta e seis mil réis..	166$000
Idem de 10,00 x 1,10, idem, peça, cento e doze mil réis.....	112$000
Idem imperial de 1,00 x 10.00, peça, cento e vinte e seis mil réis	126$000
Idem transparente imperial de 1.38, metro, dezoito mil réis	18$000
Vegetal n. 787 de 1,44 Schleicher, metro, tres mil e seiscentos réis.....	3$600
Idem n. 490, de 1.44 idem, metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3$850
Idem de 0,96, idem, metro, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
Idem branco encorpado de 1,00 x 10,00, peça, dezeseto mil e duzentos réis	17$200

Papelão Hamburguez:
N. 6, folha, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
N. 8, folha, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
N. 10, folha, dous mil réis ..... 2$000
N. 40, folha, seiscentos réis $600

Pasta:
De madeira com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
De marroquim de 0,50 x 0,32, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Idem com folhas 2 chaves de 0,48 x 0,32, uma, oitenta e dous mil réis ..... 82$000
Idem com letreiro dourado, uma, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
De oleado com flôres para mesa 0,33 x 0,18, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
De couro para despacho, com fecho, uma, cento e vinte e dous mil réis ..... 122$000
Portatil de couro de 0,48 x 0,28, (abertas), com duas chaves, uma, quarenta e dous mil réis 42$000
Pastas para archivo em cartolina encorpada, uma, mil e quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
Pegadeira de metal com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Pegadeira de metal nickelado, idem idem, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Pegadores de madeira para desenho, um, trezentos e vinte réis $320

Pennas:
D. Leonardt de qualquer numero, caxia de 100, caixa, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
Idem douradas qualquer numero, idem, caixa, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
Falcon idem idem, caixa, oito mil e seiscentos réis 8$600
Gillots, idem idem, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Idem em cartas de diversos numeros, carta, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
J. Globo de qualquer numero, caixa de 100, caixa, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Legal idem idem, caixa, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Mallat idem idem, caixa, seis mil oitocentos e e cincoenta reis ..... 6$850
Perry idem idem, caixa, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Idem douradas idem idem, caixa, doze mil réis. 12$000
Rond sortidas em numeros, idem, caixa, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Telephone douradas de qualquer numero, idem, caixa, onze mil e duzentos réis ..... 11$200

Percevejos:
De aço ns. 1 e 2, idem, caixa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Drawing Pins n. 325, para desenho, idem, caixa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Grip de metal para prender desenho, sortidos (em tamanho, idem, caixa, quatorze mil réis. 14$000

Peso:
De crystal de 100 grammas, para papel, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
De vidro (igual á amostra), um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Idem de 100 grammas para papel, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Para desenho de 0,880 a 1 ks. mais ou menos, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

Pincel:
Para desenho, sup. sort. em tamanho, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De pello sup. n. 2, para copiador, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Idem idem idem n. 3, idem, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
De cabello para desenho de diversos tamanhos, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Pistolets de borracha idem, um, sete mil réis.. 7$000
Pistolets de celluloide, idem, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Planimetro de Kern, um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis ..... 445$000

Prancheta:
De pinho succo, entabinada com madeira de lei, de 2,10 x 1,10, com os respectivos cavalletes, uma, duzentos e trinta e oito mil réis. 238$000
De madeira, de 0,50 x 0,40, com pés e mola, uma, duzentos e cincoenta e oito mil réis..... 258$000
Idem idem, de 3,00 x 1,10, idem idem, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis.... 495$000

Prensa:
De ferro batido para copiador, de 0,40 x 0,30, uma, tresentos e vinte e oito mil réis..... 328$000
Idem idem, de 0,40 x 0,30, com mesa, uma, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
Idem para tirar cópias em ferro prussiato, uma, oitocentos e noventa e cinco mil réis..... 895$000

Raspadeira:
Canivete Rodgers com cabo de ebano, uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
Idem idem idem de osso, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Registrador typo americano, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500

Regua de aço para desenho:
De 0,30, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
De 0,50, uma, trinta e dous mil e quinhentos reis 32$500
De 1,00, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000

De borracha, nacional:
De 0,20, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
De 0,30, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
De 0,40, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De 0,50, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
De 0,60, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
De madeira com filete de metal, de 0,50, Faber, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Idem graduada, de 0,50, Faber, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

De madeira, graduada:
De 1,00, Faber, uma, doze mil e quinhentos réis 12$500
De 1,20, idem, uma, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
De 1,50, idem, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
T idem idem de 1,00, uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Rolo de borracha com bucha de metal, para machina de imprimir billhetes, igual á amostra, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Rotulo dourado, igual á amostra, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

Spring folio typo Perry:
N. 1, de 9 1/4" x 5 1/4", um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
N. 2, de 11 1/4" x 8 1/4", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
N. 3, de 13 3/4" x 8", um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
N. 8, de 10 3/4" x 6 3/4", um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
N. 9, de 12" x 9", um, doze mil e quinhentos réis 12$500

Tesoura:
Rodgers, de 0.25, para cortar papeis, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
Idem de 0,20, idem, uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Idem Rodgers, de 0.125, para cortar papeis, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500

Tinta:
Azuline, Blue-Black G. Tornys, litro, dezeseis mil réis ..... 16$000
Azul Carters, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
Sardinha, para apparelho telegraphico Morse, vidro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Hercules, idem idem idem, vidro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Unic para apparelho telegraphico Morse, vidro de 100 grammas, vidro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Para carimbo diversas côres, A. Maurin n. 717, vidro, mil e seiscentos réis..... 1$600
Idem idem Atlas, vidro de 20 grammas, vidro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Idem idem de metal, diversas côres A. Maurin, n. 1.718, vidro, dous mil e seiscentos réis. 2$600
Sardinha, para carimbo de borracha ou metal, vidro de 100 grammas, um, tres mil e seiscentos réis ..... 2$600
Para escrever azul-preto, Sardinha, litro, seis mil e duzentos réis..... 6$600
Idem idem Atlas, litro, seis mil e duzentos réis 6$200
Idem idem Excelsior, litro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Idem Blue Black Stephens, litro, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Idem carmim, liquida, A. Maurin, vidro em 1/8, vidro, tres mil oitocentos e cincoenta réis... 3$850

Idem idem idem, vdiro em 1/4, vidro, seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850
Idem idem scarlate Stephens ou Cartes, vidro de 1/8, vidro, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
Idem idem idem, vidro de 1/2, vidro, seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850
Vermelha, Sardinha, litro, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Para escrever, azul-preta Excelsior, litro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Idem carmim Excelsior, vidro de 1/8, vidro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Para carimbo, diversas côres, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Para carimbo de metal, Excelsior, vidro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Para desenho, Lefranc, em bisnaga (qualquer côr), uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem Pelikan, liquida, idem, n. 520, vidro, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
Idem Lefranc em tablette, idem, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem em tablette Winsor & Newton, idem, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Idem em bisnagas, idem idem, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Fina, qualquer côr, bisnaga grande, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Para desenho, Rankin, Dragão, em tablette, um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Idem Lefranc, em caixa de 24 tijolos, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$500
Nankin chinez em páo, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem idem liquido Higgins, vidro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Idem idem idem Unic (vidro pequeno), vidro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Preta de impressão, superior, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Tinteiro:
De vidro duplo com armação de ferro, um, quarenta mil réis ..... 40$000
De vidro duplo, tampas e armação de latão, um, setenta mil réis ..... 70$000
Idem idem Paragon, n. 175, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Idem duplo de crystal com base, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
Idem de vidro com tampa de metal, de 2 1/2" x x 5", um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Simples de vidro, de 2 1/2", um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
De meta lbranco, igual á amostra, um, duzentos e oito mil réis ..... 208$000
Transferidor:
De celluloide, de 0,16 de diametro, Casella, um, vinte mil réis ..... 20$000
Idem de 0,20 de diametro, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De metal, de 0,16, idem, um, trinta e cinco omil réis ..... 35$000
Idem de 0,20, idem, um, quarenta e oito mil réis 48$000
Triplo decimetro de madeira Faber, um, oito mil réis ..... 8$000
Idem de marfim, S. Casella, um, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
Tympano:
De metal branco, de corda, para mesa, tamanho grande, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
De metal, tamanho médio, um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Idem idem pequeno, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.—*Villas-Boas & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Perú n. 96, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes do grupo n. 1, durante o anno de 1929, não excedendo os preços abaixo de 10 % dos correntes na praça. Sujeitam-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*:

Grupo n. 1

Agulhas para encadernação, qualquer numero, papel, mil e novecentos réis ..... 1$900
Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
Almofadas para carimbo, com caixa de folha, igual á amostra, uma, dous mil e novecentos réis. 2$900
Idem idem de ferro, uma, vinte e oito mil réis .. 28$000
Arame em carreteis para grampear, qualquer numero, carretel, doze mil e tresentos réis .... 12$300
Assignaturas de passagens mensaes suburbanas, com 31 bilhetes cada uma, de 1ª e 2ª classes, impressas e numeradas, em papel de côr e em grupos de tres tiras cada uma, conforme a amostra, uma, tresentos e sessenta réis $360
Balisa pintada, uma, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
Barbante de côres, typo T 2|24 em novellos, kilo, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
Idem, pardo, grosso, em novellos, idem, kilo, quinze mil e tresentos réis ..... 15$300
Idem, pardo em chicotes, kilo, quinze mil e tresentos réis ..... 15$300
Block de bilhetes de passagens, igual á amostra, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Block-notes com 100 folhas, pautadas, estreitas, papel de linho, um, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
Idem idem idem em um quarto, papel apergaminhado, um, mil duzentos e cincoenta réis... 1$250
Idem idem, papel de peso, um, dous mil e cem réis $450
Idem de papel millimetrado, um, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Borrachas Eberhard Faber:
N. 210, para dous usos, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
N. 212, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
N. 224, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
N. 104, uma, mil e cincoenta réis..... 1$050
Idem para machina de escrever, com escova, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
Idem idem sem escova, n. 1.080, uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
Borrachas E. Faber, para machina de escrever, n. 12, Mongol, uma, dous mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540
Idem idem n. 16, idem, uma, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
Venus n. 12, uma, dous mil setecentos e quarenta réis ..... 2$740
Idem n. 16, uma, mil oitocentos e quarenta réis 1$840
Caderneta modelo:
C. 21, igual á amostra, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
C. 22, idem, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
C. 23, idem, uma, dous mil e duzentos réis. 2$200
Para bolso, em um oitavo, com lapis, 50 folhas, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Em branco, 100 folhas, 16 x 24, papel Hollanda, numeradas, encadernação de papel couro, com cantoneiras, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem idem, 200 folhas, de 20 x 25, idem idem idem, uma, cinco mil e quinhentos réis .... 5$500
Idem idem de panno preto, 100 folhas, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem idem para nivelamento, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem idem para planimetria, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Idem idem para residencia, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Idem idem para secções transversaes, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Cadernetas com 100 folhas, quadriculadas, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Para ponto de operarios, com 100 folhas, 16 x 24, encadernação de panno preto, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem idem igual á amostra, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Idem idem com 50 folhas, encadernação de panno preto, idem, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Canetas de borracha, preta, sortidas, duzia, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600

Eagle Pencil:
N. 1, duzia, oito mil e duzentos réis..... 8$200
N. 2, duzia, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
N. 3, duzia, nove mil e duzentos réis..... 9$200
F. Soennecken n. 501 D, para rondo, duzia, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Sortidas de A. W. Faber, duzia, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Canivete Rodgers, com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
Cantoneira para prender papeis, média, caixa de 100, caixa, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Cartões em branco, formato visita, caixa de 100, caixa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Cartolina do côr, A, 50 kilos, folha, quinhentos réis $500
Cartolina branca, A, 50 kilos, folha, quatrocentos réis $400

Cestas de arame para cima de mesa, 34 x 23, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Compasso Kern, um, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
Diagramma para o reservatorio novo da Tijuca, linha de 0m,40, igual ao modelo, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Idem idem idem de 0m,18, idem, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem velho de Tijuca, linha esquerda, de 0m,28, idem, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem idem idem, direita, de 0m,28, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem idem idem, Central, de 0m,28, idem, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem idem para o medidor Venturi do Trapicheiro, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Duplo decimetro de madeira, buxo, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Idem de marfim, Casella, um, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000

Esquadro de madeira, para desenho, qualquer tamanho, um, tres mil réis ..... 3$000
Estojo de desenho, em metal branco, Kern, A 14-G, um, cento e quinze mil réis..... 115$000
Idem idem A 15-G, um, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
Fita para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Bicolor, para qualquer machina, uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Folhas soltas para Diario, cento, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Idem idem Contas Correntes, cento, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
Folhinha de desfolhar, para escriptorio, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Idem perpetua, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Giz, lapis, caixa, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
Gomma arabica em grão, clara, escolhida, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Idem liquida, com pincel, A. Maurin, vidro 420, vidro, seis mil e tresentos réis..... 6$300
Idem idem G. Toiray's, vidro 26, vidro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
Idem idem Brasileira, litro, onze mil réis..... 11$000
Grampos para machina Hotckiss, n. 1, milheiro, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
Idem idem ns. 3 e 4, milheiro, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
Horario de trem em cartão, igual ao modelo, cento, vinte e oito mil e tresentos réis..... 28$300
Indice em brochura, de 16 x 24, com 33 folhas, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idem idem em meias folhas, um, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Encadernado em panno preto, de 100 folhas, formato almasso, um, seis mil e tresentos réis 6$300
Idem idem de 150 folhas, idem idem idem, um, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
Impressos modelo C. 36, um, mil e duzentos réis 1$200
Idem C. 37, um, mil e duzentos réis..... 1$200
Lacre nacional, em páo, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Lapis Apollo Graphite, qualquer letra, duzia, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

Idem tinta, ns. 1.258 e 1.259, duzia, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Bicolores, A. W. Faber, oitavados, grosso, duzia, dose mil réis . . . . . 12$000
Preto A. W. Faber, n. 150, duzia, cinco mil réis 5$000
Idem A. W. Faber ou J. Faber, de 1ª, duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Idem idem Castell, qualquer letra, duzia, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300
Idem idem Vandyck, qualquer letra, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
Tinta A. W. Lapis, Castell, qualquer letra ou numero, duzia, quinze mil e quinhentos réis 15$500
Livro em branco, de 200 folhas, papel Hollanda, numerado, de 0,453 x 0,295, encadernação de panno preto, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
Idem idem de 100 folhas, idem idem de 363 x 235, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Idem de 50 folhas numeradas, de 330 x 220, papel meio Hollanda, encadernação de panno preto, um, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
Idem de 100 folhas, idem, de 330 x 220, idem idem, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Livro n. 3.170, igual á amostra, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
N. 2.673, igual á amostra, um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
N. 3.313, igual á amostra, um, quarenta e dous mil e quinhentos réis ..... 42$500
N. 4.929, para ponto, igual á amostra, um, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
N. 4.493, igual á amostra, um, cincoenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 52$500
N. 4.494, igual á amostra, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 48$500
N. 3.825, igual á amostra, um, trinta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 37$500
N. 4.500, com 200 folhas, com indice, igual á amostra, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
N. 4.499, igual á amostra, um, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
N. 3.362, igual á amostra, um, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
N. 4.070, com 200 folhas, com indice, igual á amostra, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Machina para aparar lapis:
Dexter, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Avanti, uma, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
De grampear Hotckiss, uma, trinta e seis mil réis 36$000
Oleo Derby para machina de escrever, vidro grande, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Oleo Thee, idem, vidro, tres mil e duzentos réis. 3$200
Papel apergaminhado BB:
18 kilos, resma, sessenta mil e oitocentos réis 60$800
24 kilos, resma, setenta e sete mil réis..... 77$000
30 kilos, resma, noventa e seis mil e quinhentos réis . . . . . 96$500
40 kilos, resma, noventa e seis mil e quinhentos réis . . . . . 96$500
Papel Cavallinho n. 144, para desenho, folha, dous mil e novecentos réis 28900
Papel couro, qualquer couro, folha, quatrocentos e cincoenta réis $450
Idem idem BB, apergaminhado, idem, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Carbono Multi Copy, Webster, caixa de 100 folhas, caixa, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
Papel Diplomata, com enveloppes, 50 x 50, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Royal, idem idem, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Para cartas e enveloppes, timbrados, caixa, dose mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Papel de embrulho Kraft, de 1m,30 x 0m,93, 36 kilos, folha, tresentos réis $300
Papel ferro prussiato Norton Gregory:
De 0m,75 x 10m,00, peça, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 33$500
De 1m,00 x 10m,00, peça, trinta e oito mil réis 38$000
Papel de impressão, massa especial:
De 16 kilos, resma, quarenta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 46$500
De 20 kilos, resma, cincoenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 58$500

De 24 kilos, resma, setenta mil réis	70$000
De 30 kilos, resma, oitenta e oito mil réis	88$000
De 40 kilos, resma, cento e dezesete mil réis	117$000
Royal Vellum:	
Formato B, 500 folhas, 15 kilos, resma, noventa e dous mil réis	92$000
Idem, 500 folhas, 9 kilos, resma, cincoenta e seis mil réis	56$000
Em meias folhas, 22 x 33, 800 folhas, 4 kilos, resma, vinte e seis mil réis	26$000
Folhas inteiras, 22 x 33, 400 folhas, idem, 4 idem, resma, vinte e seis mil réis	26$000
Liso, formato almasso, 5 kilos, resma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Idem idem, superior, 7 kilos, resma, vinte e tres mil réis	23$000
Papel almasso pautado, com 33 linhas, 1ª qualidade, 7 kilos, resma, vinte sete mil e quinhentos réis	27$500
Pautado de 33 linhas, 7 kilos, resma, dezoito mil réis	18$000
Idem, superior, 33 linhas, resma, vinte sete mil e quatrocentos réis	27$400
Idem, Fiume, 33 linhas, 7 kilos, letra de agua, resma, trinta e sete mil e quinhentos réis	37$500
Para cartas, superior, com enveloppes, em 1|8, 50 x 50, caixa, quatro mil e setecentos réis	4$700
Pautado, superior para cartas, com enveloppes discretos 25 x 25, caixa, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Pentê, 51 x 51, folha, tresentos e trinta réis	$330
Quadriculado em folhas de 0,90, folha, oitocentos réis	$800
Idem branco, para escrever, 40 x 60, caderno, mil setecentos réis	1$700
Registro n. 6,48 x 72, 20 kilos, folha, cento e noventa e cinco réis	$195
Secheleicher branco com forro para desenho:	
De 1m x 10 m., peça, cento e quarenta e sete mil réis	147$000
De 1m,50 x 10 m., peça, cento e sessenta e cinco mil réis	165$000
Idem sem forro, para desenho:	
De 1m x 10 m., peça, trinta e nove mil réis	39$000
De 1m50 x 10 m., peça, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48$500
Tela transparente n. 6, de 1m,36 x 10 m., Secheleicher, peça, cento e sessenta e dous mil e quinhentos réis	162$500
Idem de 10 m x 1m,10, idem, peça, cento e oito mil réis	108$000
Idem, Imperial, de 1m x 10 m., peça, cento e vinte e dous mil réis	122$000
Idem, transparente, Imperial de 1m,38, metro, dezesete mil réis	17$000
Vegetal n. 787, de 1m,44 Scheleicher, metro, tres mil e tresentos réis	3$300
Idem n. 490, de 1m,44, metro, tres mil e setecentos réis	3$700
Idem de 0m,96, idem, metro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Idem branco, encorpado, de 1m x 10 m., peça, dezeseis mil e setecentos réis	16$700
Papelão hamburgues:	
N. 6, folha, dous mil e novecentos réis	2$900
N. 8, folha, dous mil e seiscentos réis	2$600
N. 10, folha, dous mil e duzentos réis	2$200
N. 40, folha, setecentos réis	$700
Pasta:	
De madeira com mola, para prender papeis, (qualquer tamanho), uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Portátil, de couro, de 40 x28, abertas, duas chaves, uma, quarenta mil réis	40$000
Pennas:	
D. Leonardt, qualquer numero, caixa de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis	10$500
Idem, douradas, qualquer numero, idem, caixa, onze mil e duzentos réis	11$200
Gillot, idem, idem, caixa, doze mil e quinhentos réis	12$500
Legal, idem, idem, caixa, oito mil e seiscentos réis	8$600
Mallat, idem, idem, caixa, seis mil e novecentos réis	6$900
Perry, idem, idem, caixa, oito mil e seiscentos réis	8$600
Idem, dourada, idem, idem, caixa, dez mil e tresentos réis	10$300
Rond, sortidas, idem, caixa, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Telephone, douradas, idem, caixa, onze mil e duzentos réis	11$200
Percevejos:	
De aço ns. 1 e 2, caixa, dous mil e duzentos réis	2$200
De crystal de 400 grammas, para papel, um, doze mil réis	11$000
De vidro, igual amostra, um, sete mil réis	7$000
Idem, de 400 grammas, para papel, um, sete mil réis	7$000
Pincel:	
Para desenho, superior, sortidos, em tamanho, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
De pello, superior, para copiadores, n. 2, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Idem, idem n. 3, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Planimetro de Kern, um, quatrocentos e sessenta mil réis	460$000
Raspadeira:	
Canivete Rodgers, cabo ebano, uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Idem, idem, idem de osso, uma, oito mil e tresentos réis	8$300
Reguas de aço para desenho:	
De 0m,30, uma, doze mil réis	12$000
De 0m,50, uma, trinta e dous mil réis	32$000
De 1 metro, uma, setenta mil réis	70$000
De borracha nacional:	
De 0m,20, uma, dous mil réis	2$000
De 0m,30, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 0,m,40, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
De 0m,50, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
De 0m,60, uma, seis mil réis	6$000
De madeira graduada com filet de metal, 0m,50, Faber, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
Idem, graduada de 0m,50, Faber, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
De madeira graduada:	
De um metro, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
De 1m,20, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
De 1m,50, uma, vinte seis mil réis	26$000
"T", idem, idem de 1 metro, uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Rotulo dourado, igual amostra, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Tesoura:	
Rodgers, de 0m,25, para cortar papeis, uma, vinte e um mil réis	21$000
Idem, de 0m,20, uma, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Idem, de 0m,125, para cortar papeis, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Tinta:	
Azuline Blue Black G. Toirays, litro, quatorze mil e setecentos réis	14$700
Azul Carter, litro, trese mil e quinhentos réis	13$500
Sardinha, para apparelho telegraphico Morse, vidro em 1|8, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Hercules, idem, idem, idem, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Para carimbo, diversas cores, A. Maurin, n. 717, vidro, mil e tresentos réis	1$300
Idem, idem, de metal, diversas cores, A. Maurin n. 1.718, vidro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Para escrever azul-preta Sardinha, litro, seis mil e duzentos réis	6$200
Idem Blue Black Stephen's, vidro, quatorze mil e duzentos réis	14$200
Vermelha Sardinha, litro, seis mil e seiscentos réis	6$600
Para desenho Le Franc, em bisnaga, qualquer cor, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, Pelikan, liquida, n. 520, vidro, dous mil e setecentos réis	2$700
Nankin chinez, em pau, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Idem, idem liquida Higgins, vidro, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Tinteiro:	
De vidro duplo, com armação de ferro, um, quarenta mil réis	40$000
De vidro duplo, tampa e armação de latão, um, setenta mil réis	70$000
Idem, idem Paragon n. 175, um, vinte dous mil réis	22$000
Idem, duplo de crystal, com base, um, cento e dez mil réis	110$000

Transferidor, celluloide, 0m,6 de diametro Casella, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Triplo decimetro, madeira, Faber, um, nove mil réis . . .. 9$000
Idem, de marfim Casella, um, oitenta e dous mil réis . . .. 82$000
Tympano:
De metal branco, corda, para mesa, um, tamanho grane, vinte tres mil e quinhentos réis..... 23$500
De metal tamanho medio, um, onze mil e setecentos réis . . .. 11$700
Idem, idem pequeno, um, sete mil e oitocentos réis 7$800
Typo de aço, para carimbadores de bilhetes Ravasse, caixa, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Typo de chumbo para typographia, qualquer, kilo, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Por procuração de Henrique Braga & Companhia, (assignatura illegivel).

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, de nacionalidade italiana, estabelecidos com casa matriz á rua Senador Euzebio numeros 38/40, á Inspectoria de Aguas e Esgotos para fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 1 — Artigós de Expediente, publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro proximo passado, declaram completa submissão aos termos deste edital.

Grupo n. 1 — Artigos de expediente

Agulhas para encadernação (qualquer numero) papel, dous mil réis. . . . . 2$000
Alfinetes sortidos (caixa de 100 grammas), caixa, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Almofada para carimbo com caixa de folha (igual á amostra), uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
Idem Sardinha, uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
Arame em carreteis para grampear (qualquer numero), carretel, quinze mil réis. . . . . 15$000
Assignaturas de passagens mensaes suburbanas com 31 bilhetes cada uma, de 1ª e 2ª classes, impressas e numeradas em papel de côr e em grupos de tres tiras cada uma, conforme amostra, uma, quatrocentos réis. 400
Balisa pintada, uma, dezenove mil e novecentos réis. . . . . 19$900
Barbante de côres, typo T 2/24 (em novelos), kilo, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
Corda em novelos (typo T), kilo, dezenove mil réis. . . . . 19$000
Pardo grosso em novelos, idem, kilo, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
Pardo em chicotes, idem, kilo, quatorze mil réis 14$000
Block de bilhetes de passagens (igual á amostra), um, cinco mil e quatrocentos réis. . 5$400
Notes com 100 folhas pautadas estreitas papel de linho, um, mil e trezentos réis. . . . . 1$300
Idem, idem, em ½ apergaminhado, um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
Idem, idem, estreito, idem, um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Idem, idem, formato almasso, um, tres mil réis 3$000
Idem, idem, pael de linho, idem, um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Idem, idem, papel peso, um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Idem, idem, sem pauta, assetinado (20 kilos), um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
Idem, de papel millimetrado, um, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
Bobina de papel para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e quinhentos réis. . 2$500
Idem, idem, Dalton, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
Borracha de Eberhard Faber:
De n. 210 para 2 usos, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
De n. 212, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
De n. 224, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
De n. 104, uma, mil e trezentos réis. . . . . 1$300
Idem para machina de escrever com escova numero 1.087, uma, mil e oitocentos réis... 1$800
Idem, idem, sem escova n. 1.080, uma, mil e cem réis. . . . . 1$100
Borracha de Eberhard Faber para machina de escrever n. 12 (Mongol), uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Idem, idem, n. 16, idem, uma, dous mil réis.. 2$000
Venus n. 12, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
Idem n. 16, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
Borradores de 200 paginas em brochuras, um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
Brochura pautada com 100 folhas:
De 22 X 33, papel assetinado (24 kilos), uma, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
De 24 X 16, idem, idem, uma, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
De 16 X 11, idem, idem, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Buvard de madeira com rosca de latão de 0m,13 x x 0m,07, um, tres mil e duzentos réis.... 3$200
Idem, idem, de 0m,17 X 0m,10, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
De metal nickelado, tamanho médio, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Cabeceado de seda duplo para encadernação, peça, quinze mil réis. . . . . 15$000
Idem, idem, singello, idem, peça, onze mil réis.. 11$000
Cadarço de linho para encadernação 0m,05, peça, dez mil réis. . . . . 10$000
Idem, idem, 0m,02, peça, nove mil réis. . . . . 9$000
Caderneta modelo:
C. 21 (igual á amostra), uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
C. 22, idem, uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
C. 23, idem, uma, dous mil e duzentos réis... 2$200
Para bloco em ⅛ com lapis (50 folhas), uma, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Em branco com 100 folhas 16 X 24, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro com cantoneiras, uma, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Idem, idem, com 200 folhas de 20 X 25, idem, idem, idem, uma, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
Idem, idem, de panno preto (100 folhas), uma, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Em branco para notas capa de marroquim em ⅛ (50 folhas), uma, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
Idem, idem, em ⅛, idem, uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Com 100 folhas capa de carneira para alinhamento, uma, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
Idem, idem, para nivelamento, uma, tres mil e e quatrocentos réis. . . . . 3$400
Idem, idem, para planimetria, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Idem, idem, para residencia, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Idem, idem, para secções transversaes, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Caderneta com 100 folhas quadriculadas, uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
Para ponto n. 3.237 (igual á amostra), uma, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Para ponto n. 042 (igual á amostra), uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Para ponto de operarios, com 100 folhas 16 x 24 encadernação de panno preto, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Idem, idem, (igual á amostra), uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
Idem, idem, 50 folhas encadernação panno preto, idem, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Caixa de papelão para archivo (igual á amostra), uma, doze mil e quatrocentos réis.. 12$400
Eagle Pencil:
N. 1, duzia, nove mil réis. . . . . 9$000
N. 2, duzia, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
N. 3, duzia, dez mil réis. . . . . 10$000
Sortidos de A. W. Faber, duzia, sete mil réis.. 7$000
Canivete Rodgers com 2 folhas, cabo de madreperola, tamanho medio, um, vinte e cinco co mil réis. . . . . 25$000

Capa para contas correntes de folhas soltas, uma, cento e dez mil réis. . . . . 110$000
Carimbo de borracha:
De 1 linha, um, tres mil réis. . . . . 3$000
De 2 linhas, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
De 3 idem, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
De 5 idem, um, seis mil e seiscentos réis.... 6$600
De 6 idem, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Idem com machina nickelada para datar e dizeres, um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
De metal The Export Dater, um, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
Carneira, natural para encadernação (10), pelle, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagens (igual á amostra), milheiro, quinze mil réis. . . . . 15$000
Cartões em branco formato visita (caixa de 100), tres mil réis. . . . . 3$000
Cartolina de côr (A. 50 kilos), folha, quatrocentos e sessenta réis. $460
Idem (A. 60 kilos), folha, quinhentos e sessenta réis. $560
Carteira bránca (A. 50 kilos), folha, quatrocentos e quarenta réis. $440
Cartonagem com 100 folhas papel superior com 33 linhas, uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
Cesta de arame para cima de mesa (de 0m,34 x x 0m,23), uma, nove mil réis. . . . . 9$000
Idem zincado para papeis servidos, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
De vime, idem, uma, quatro mil e duzentos réis 4$200
Idem, para cima de mesa de (0m,34 X 0m,23), uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Ciffel de metal branco Kern n. 1.106, um, oitenta mil réis. . . . . 80$000
Idem, idem, Kern, um, oitenta e quatro mil réis 84$000
Cinzeiro de vidro pesado, um, doze mil réis... 12$000
Cliché de aço (igual á amostra), um, noventa e nove mil réis. . . . . 99$000
Colchetes para prender papeis Gem Clips qualquer numero (caixa de 100), caixa, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
Idem, idem, O. K., idem, idem, (caixa de 100), caixa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem Self, idem, idem (caixa de ½ grosa), caixa, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Omega para papeis ns. 1 e 2, caixa, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Compasso Kern, um, trinta e cinco mil réis... 35$000
Copo de vidro para desenho com 2 bicos, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
Chronographo de nickel para marcar segundos, um, cento e trinta e dous mil réis..... 132$000
Curvimetro Kern de 2 faces, um, séssenta mil réis. . . . . 60$000
Deposito de louça, para pincel de copiador (numero 400), um, quinze mil réis. . . . . 15$000
Discos para evaporemetros de piché, cento, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
Circular para relogios de vigia (qualquer tamanho), cento, quatro mil e novecentos réis 4$900
Idem, idem, em fitas de papel, cento, seiscentos réis. $600
Duplicador Ellams modelo K. automatico, um, um conto e quatrocentos mil réis..... 1:400$000
Duplo decimetro de madeira (buxo), um, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
Idem de marfim Casella, um, sessenta e quatro mil réis. . . . . 64$000
Elasticos sortidos Eberhard Faber (n. 660), caixa, dezoito mil réis. . . . . 18$000
Envéloppes de papel amarello encorpado, de 0m,12 X 0m,18, cento, dous mil setecentos e noventa réis. . . . . 2$790
De 12 X 18, impressos, cento, tres mil e cem réis 3$100
Envéloppes de papel azul, encorpado, de 0m,17 x 0m,10, cento, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490
Idem azul encorpado, de 0m,20 X 0m,15, cento, quatro mil réis. . . . . 4$000
Envéloppes brancos, apergaminhado:
De 0m,10 X 0m,13, cento, tres mil réis. . . . . 3$000
De 0m,30 x 0m,14, cento, sete mil réis..... 7$000
De 0m,40 x 0m,15, cento, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
De 0m,40 x 0m,25, cento, dezeseis mil réis..... 16$000
Idem, idem, tamanho officio (igual á amostra), cento, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Idem, idem, para cartas, idem, cento, quatro mil réis . . . . . 4$000
Idem, idem, discreto, idem, cento, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Idem, encorpado, de 0m,105 x 0m,07, cento, quatro mil réis . . . . . 4$000
Idem, idem, idem, G 11 (igual á amostra), cento, nove mil réis . . . . . 9$000
Para ferias, idem, cento, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Escova para limpeza de machinas, de escrever, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
Esphera de vidro para limpar pennas, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis..... 29$900
Esponja para lavar desenho, kilo, cento e oitenta e quatro mil réis. . . . . 184$000
Esponjeira de louça com esponja, uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Idem de vidro, com esponja de borracha, uma, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Esquadro de madeira para desenho, de qualquer tamanho, um, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
Idem de celluloide Albert Nestler, idem, um, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
Estojo de desenho Kern em metal branco, A 14 C, um, cento e nove mil réis. . . . . 109$000
Idem, idem, A 15 G, um, cento e dezenove mil réis 119$000
Idem, idem, com compasso de reducção, um, duzentos e cincoenta e nove mil réis..... 259$000
Idem de tira-linhas, com duas pontas sobresalentes Kern, um, trinta mil réis. . . . . 30$000
Idem para curvas, idem, idem, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Fio de vela para encadernação, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Fita para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, uma, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
Bicolor (para qualquer machina), uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Alpad para machina de escrever (qualquer machina), uma, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
Idem de calcular Dalton, uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Ellams para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, bicolor, para qualquer machina, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
Helios idem, idem, idem, até 16 m/m, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Flanella para tinteiro de pautação, metro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Folhas soltas para diario, cento, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Idem, idem, contas correntes, cento, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
Idem perpetua, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Furador Soeneken, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Giz lapis, caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Godet de porcellana de diversos tamanhos, um, dous mil réis . . . . . 2$000
Idem, com 5 a 6 divisões, um, oito mil réis..... 8$000
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
Idem liquida, com pincel, A. Maurim (vidro 420), vidro, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
Idem, idem, G. Toiray's (vidro 26), vidro, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
Idem, idem, Brasileira, litro, onze mil réis..... 11$000
Idem, idem, Excelsior, vidro, quatro mil réis.... 4$000
Idem, idem, Velox, em vidro de 500 grammas, vidro, oito mil réis. . . . . 8$000
Em pó (vidro de 500 grammas), vidro, trese mil réis . . . . . 13$000
Grampos para machina Cachet Grampon, milheiro, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
Idem Hotckiss, n. 1, milheiro, sete mil réis..... 7$000
Idem, idem, ns. 3 e 4, milheiro, doze mil réis. 12$000
Horario de trem em cartão (igual ao modelo), cento, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Ilhozes de metal amarello para cartões (iguaes á amostra), milheiro, nove mil réis. . . . . 9$000

Indice em brochura de 16 x 24, com 33 folhas, um, mil e seiscentos réis	1$600
Idem, em 1/2, de 100 folhas, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem, encadernado em panno preto, formato almasso, distribuição alphabetica, conforme a indicação, um, sete mil réis	7$000
Idem, idem, de 150 folhas, idem, idem, idem, um, oito mil e duzentos réis	8$200
Impressos, modelo C. 36, um, mil e quinhentos réis	1$500
Idem, C. 37, um, mil e quinhentos réis	1$500
Lacre nacional em páo, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Lapis Apollon graphite (qualquer lettra), duzia, doze mil e quinhentos réis	12$500
Idem, tinta (1.258 e 1.259), duzia, doze mil réis	12$000
Idem bi-colores A. W. Faber, oitavados, grossos, duzia, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Idem, n. 717, duzia, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Lapis bicolores grossos de Faber, n. 736, duzia, onze mil réis	11$000
Idem vermelho A. W. Faber, grosso, duzia, onze mil e novecentos réis	11$900
Idem de borracha, Faber, para dous usos, quadrados, duzia, dezesete mil e novecentos réis	17$900
Idem de carpinteiro, duzia, tres mil e setecentos réis	3$700
Idem de côres, sortidos, Faber, n. 3.109, caixa, doze mil e quinhentos réis	12$500
Idem J. Faber, graphite da Siberia (qualquer numero), duzia, onze mil e novecentos réis	11$900
Idem de pedra revestido de madeira, duzia, mil e quinhentos réis	1$500
Idem, preto A. W. Faber, n. 150, duzia, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Idem, preto de A. W Faber ou J. Faber, de 1ª, duzia, quatro mil e duzentos réis	4$200
Idem, idem Castell (qualquer lettra), duzia, trese mil e quinhentos réis	13$500
Idem, Wandike (qualquer lettra), duzia, doze mil e novecentos réis	12$900
Idem tinta A. W. Faber Castell (qualquer numero), duzia, quatorze mil réis	14$000
Idem preto, A. O. Maia & Comp., redondo, numeros 1 a 4, duzia, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem, Gladiador, redondo, ns. 1 a 4, duzia, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Idem, Pharól H. B. sextavados, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Idem copiativo Torres, preto redondo, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Idem Pharól roxo, redondo, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Idem, idem, sulferino e verde, redondo, duzia, quatro mil e novecentos réis	4$900
Idem de côres, Ypiranga (azul, vermelho, verde ou bicolor), duzia, cinco mil réis	5$000
Limpa-pennas de louça, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Livro em branco, de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0,453 x 0,295, encadernação de panno preto, um, vinte e quatro mil réis	24$000
Idem, idem, de 100 folhas, idem, idem, de 0,363 x x 0,235, idem, idem, um, dez mil réis	10$000
Idem, de 50 folhas, numeradas, de 0,330 x 0,220, papel meia Hollanda, encadernação de panno preto, um, cinco mil réis	5$000
Idem, de 100 folhas, idem, de 0,330 x 0,220, idem, idem, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem, de 200 folhas, idem, de 0,330 x 0,220, idem, idem, um, dez mil réis	10$000
Idem, de 250 folhas, idem, de 0,33 x 0,220, idem, idem, um, treze mil réis	13$000
Livro com corrente, com 100 folhas, adoptado pela inspectoria, um, cento e trinta mil réis	130$000
Idem modelo n. 184 A (igual á amostra), um, cento e trinta mil réis	130$000
Copiador de 500 folhas:	
De 0,230 x 0,210 papel japonez numeradas com indice, encadernação de papel couro, com fundo e cantoneiras de marroquim, um, dezoito mil réis	18$000
De 0,287 x 0,210, idem, idem, um, vinte mil réis	20$000
De 0,330 x 0,220, idem, idem, idem, um, vinte e dous mil réis	22$000
De 0,358 x 0,240, idem, idem, idem, um, vinte e cinco mil réis	25$000
De 0,38 x 0,26, idem, idem, idem, um, vinte e oito mil réis	28$000
Razão, com 50 folhas, modelo adoptado pela inspectoria, um, cento e quinze mil réis	115$000
Machina de escrever "Royal", modelo Master:	
De 10 x 10, uma, um conto e tresentos mil réis	1:300$000
De 10 x 12, uma, um conto e quatrocentos mil réis	1:400$000
De 10 x 14, uma, um conto e quinhentos mil réis	1:500$000
De 10 x 18, uma, um conto e setecentos mil réis	1:700$000
De 10 x 20, uma, um conto e novecentos mil réis	1:900$000
Machina de escrever portatil, uma, oitocentos mil réis	800$00
Machina de calcular Madas:	
Com cursores, uma, tres contos e quinhentos mil réis	3:500$000
Com teclado, uma, quatro contos e tresentos mil réis	4:300$000
Com teclado electrico, uma, cinco contos e tresentos mil réis	5:300$000
Machina de calcular:	
"Lipsia, uma, um conto e novecentos mil réis	1:900$000
"Millionaire", uma, seis contos de réis	6:000$000
Machina para aparar lapis:	
Super Dandy, uma, setenta mil réis	70$000
Avante, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Machina de numerar Bougouriam, de 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
Marroquim chagrin, de 6", pelle, vinte e oito mil réis	28$000
Molhador rotativo de crystal para estampilhas, um, nove mil réis	9$000
Idem de vidro, com esponja, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Panno de linho preto n. 375, metro, quatro mil réis	4$000
Idem, Victoria, legitimo, de 1m,00, metro, doze mil réis	12$000
Idem para machina de pautação, de 0m.80, metro, sessenta e cinco mil réis	65$000
Papel apergaminhado BB:	
De 18 kilos, resma, sessenta e tres mil réis	63$000
De 24 kilos, resma, oitenta e quatro mil réis	84$000
De 30 kilos, resma, cento e cinco mil réis	105$000
De 40 kilos, resma, cento e quarenta mil réis	140$000
Para capas, diversas côres, formato A, 2 faces, folha, seiscentos réis	$600
Cavallinho n. 144, para desenho, folha, tres mil réis	3$000
centos réis	2$400
Commum prova, 51 x 61, kilo, dous mil e quatro-	
Papel:	
Couro (qualquer côr), folha, quinhentos réis	$500
Para desenho Canson, em rolos de 10 x 150, n. 39, rolo, cincoenta mil réis	50$000
Idem Joysson em folhas de 102 x 69, folha, tres mil e quinhentos réis	3$500
Carbono Multycopy Wesbuster, caixa com 100 folhas, caixa, vinte e cinco mil réis	25$000
Idem Helios transparente, extrafino, para cópias á machina de escrever, tamanho officio, preto, roxo, azul, vermelho e verde, caixa de 100 folhas, caixa, dezeseis mil réis	16$000
Papel carbono typo Record, idem, tamanho officio, idem, idem, idem, idem, de 100 idem, caixa, dezeseis mil réis	16$000
Idem Ellams, idem, idem, de 100 idem, caixa, vinte e um mil réis	21$000
Idem, Red-Seal, idem, idem, de 100 idem, caixa, trinta e um mil réis	31$000
Diplomata, para carta, com enveloppes, 50/50, caixa, oito mil réis	8$000
De embrulho, Kraft, de 1m,30 x 0,93 (36 kilos), folha, quatrocentos réis	$400
Papel fita para apparelho telegraphico Morse, de 190 a 200 grs., rolo, novecentos e noventa réis	$990
Hollanda, formato A, com 30 kilos, kilo, quatro mil réis	4$000
Idem pautado:	
De 0m,40 x 0m,26, resma, cincoenta e dous mil réis	52$000

Impermeavel, para copiadores, em 1/4, folha quatrocentos réis..... $400
De impressão, massa especial:
16 kilos, resma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
20 kilos, resma, sessenta mil réis..... 60$000
24 kilos, resma, setenta e dous mil réis..... 72$000
30 kilos, resma, noventa mil réis..... 90$000
Papel de impressão, massa especial:
40 kilos, resma, cento e vinte mil réis..... 120$000
Royal Vellum:
Formato B (500 folhas), 15 kilos, resma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
Idem (500 folhas) 9 idem, resma, sessenta mil réis..... 60$000
Em 1/2 folhas, 22 x 33 (800 folhas), 4 kilos, resma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Folhas inteiras, 22 x 33 (400 folhas), 4 idem, resma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Em 1/2 folhas, 22 x 33, com margem (800 idem), 4 idem, resma, trinta mil réis..... 30$000
Liso, formato almasso, com 5 kilos, resma, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
Idem idem superior, com 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
Para machina de calcular, Dalton, rolo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Almasso, pautado, com 33 linhas, 1ª qualidade, (7 kilos), resma, vinte e nove mil réis..... 29$000
Marmore 47 x 76, folha, trezentos e quarenta réis..... $340
Idem raiz, 51 x 61, folha, trezentos e cincoenta réis..... $350
Marmorisado (formato A), folha, trezentos réis $300
Mata-borrão para copiadores, folha, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Idem Duplex, em tiras para buvards, tira cincoenta e quatro réis..... $054
Millimetrado forrado, Schleicher 114, peça, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
Idem sem forro, idem 106, peça, dezenove mil réis..... 19$000
Pautado, de 33 linhas, com 5 kilos, resma, dezenove mil réis..... 19$000
Idem superior, com 33 linhas, co m7 kilos, resma, vinte e nove mil réis..... 29$000
Tela imperial, de 1m,00 x 10m,00, peça cento e trinta mil réis..... 130$000
Idem transparente, imperial, de 1m,38, metro, vinte mil réis..... 20$000
Vegetal, branco, encorpado, de 1m,00 x 10m,00, peça, vinte mil réis..... 20$000
Pasta:
De madeira com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, sete mil réis..... 7$000
De marroquim, de 0m,50 x 0m,32, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De oleado com flores, para mesa, de 0m,33 x x 0m,48, uma, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Pasta para archivo, em cartolina encarpada, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Pegadores de madeira para desenho, um, quatrocentos réis..... $400
Pennas:
D. Leonard & Comp., de qualquer numero (caixa de 100), caixa, dez mil e quinhentos réis. 10$500
Idem douradas, qualquer numero, idem, caixa, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Gillots, idem idem, caixa, treze mil réis..... 13$000
Pennas:
J. Globo, de qualquer numero (caixa de 100), caixa, nove mil réis..... 9$000
Mallat, idem idem, caixa sete mil réis..... 7$000
Perry, idem idem, caixa, nove mil réis..... 9$000
Peso:
De vidro, (igual á amostra), um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Idem de 400 grammas, para papel, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Planimetro de Kern, um, quatrocentos e noventa mil réis..... 490$000
Raspadeira:
Canivete, de Rodgers, com cabo de ebano, uma, oito mil réis..... 8$000
Idem idem idem, de osso, uma, nove mil réis... 9$000
Registrador typo americano, um, doze mil réis. 12$000
Reguas de aço para desenho, de 0m,50, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
Reguas de borracha nacional, de 0m,30, uma, tres mil réis..... 3$000
De 0m,50, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
De 0m,60, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De madeira com filete de matal, de 0m,50, Faber, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Idem graduadas, de 0m,50, Faber, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De madeira, graduada:
De 1m,00, Faber, uma, onze mil e novecentos réis 11$900
Rotulo dourado (igual á amostra), um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Spring Folio (typo Perry):
N. 1, de 9 1/4" x 5 1/4", um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
N. 2, de 11 1/4" x 8 1/4", um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
N. 3, de 13 3/4" x 8", um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
N. 8, de 10 3/4" x 6 3/4", um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
N. 9, de 12" x 9", um, onze mil e novecentos réis..... 11$900
Tesoura:
Rodgers, de 0m,20, idem, uma, dezoito mil réis 18$000
Idem Rodgers, de 0m,125, para cortar papeis, uma, quinze mil réis..... 15$000
Tinta:
Sardinha, para apparelho telegraphico, Morse, vidro em 1/8, vidro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Unic, para apparelho telegraphico Morse (vidro de 100 grammas), vidro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Para escrever, azul-preta, Sardinha, litro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Idem idem Atlas, litro, seis mil e duzentos réis 6$200
Idem Blue Black Stephens, litro, quinze mil réis 15$000
Vermelha, Sardinha, litro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Idem Atlas, litro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Para desenho, Le France, em bisnaga (qualquer cor), uma, quatro mil réis..... 4$000
Idem Lefrance, em tablette, idem, um, tres mil réis..... 3$000
Idem em tablette, Wensor & Newton, idem, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Idem em bisnagas, idem idem, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Fina, qualquer côr, bisnaga grande, uma, oito mil réis..... 8$000
Para desenho, Nankin, Dragão, em tablette, um, treze mil réis..... 13$000
Idem Lefranc, em caixa de 24 tijolos, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
Nankin chinez, em pão, um, três mil e novecentos réis..... 3$900
Idem idem, liquida, Higgins, vidro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Idem idem idem Unic (vidro pequeno), vidro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Tinteiros:
De vidro duplo com armação de ferro, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
De vidro duplo, tampas e armação de latão, um, sessenta e sete mil réis..... 67$000
Idem idem Paragon 175, um, vinte mil réis.... 20$000
Idem de vidro, com tampa de metal, de 2 1/2" x x 5", um, seis mil e quinhentos..... 6$500
Simples, de vidro, de 2 1/2", um, quatro mil réis 4$000
Trasferidor:
De celluloide, de 0m,16 de diametro, Casella, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Idem de 0m,20 de diametro, um, trinta mil réis 30$000
De metal, de 0m,16, idem, um, quarenta mil réis 40$000
Idem de 0m,20, idem, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
Triplo decimetro de madeira, Faber, um, nove mil réis..... 9$000
Idem de marfim, G. S. Casella, um, noventa mil réis..... 90$000

Tympano:
De metal branco, de corda, para mesa, tamanho grande, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
De metal tamanho médio, um, dezoito mil réis.. 18$000
Idem idem pequeno, um, onze mil réis..... 11$000
Typo de chumbo para typographia, qualquer kilo, vinte e um mil réis..... 21$000

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — *Cardinale & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro de 1929, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

GRUPO N. 1

Artigos de expediente

Agulhas para encadernação, qualquer numero, papel, mil e seiscentos réis..... 1$600
Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Alicate "Triumpho", um, trinta e quatro mil réis 34$000
Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil réis ..... 2$000
Arame em carreteis para grampear, qualquer numero, carretel, doze mil e quinhentos réis.. 12$560
Carbante de côres, typo T 2/24, em novellos, kilo, vinte e um mil réis..... 21$000
Corda em novellos, typo T, kilo, dezoito mil réis 18$000
Pardo grosso em novellos, idem, kilo, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
Pardo em chicotes, idem, kilo, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
Notas com 100 fls. (blocks), pautados, estreitos, papel de linho, um, mil e quatrocentos réis 1$400
Idem, idem em 1/4 papel apergaminhado, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
Idem, idem estreito, idem, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Idem, idem formato almasso, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Borracha de Eberhard Faber para machina de escrever n. 12 (Mongol), uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem, idem, n. 16, idem, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Venus n. 12, uma, tres mil réis..... 3$000
Idem n. 16, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Forradores de 200 paginas, em brochura, um, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Brochura pautada com 100 fls.:
De 22 x 23, papel asselinado (24 kilos), uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
De 24 x 16, idem, idem, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
De 16 x 11, idem, idem, uma, mil réis..... 1$000
Buvard de madeira com roseta de latão, de 0m,13x x 0m,07, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Idem, idem de 0m,17 x 0m,10, um, tres mil e cem réis ..... 3$100
De metal nickelado, tamanho médio, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Canetas de borracha preta, sortidas, duzia, dezoito mil réis ..... 8$000
Eagle Pencil:
N. 1, duzia, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
N. 2, duzia, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
N. 3, duzia, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
F. Soennecken n. 501 D, para rond, duzia, sete mil réis ..... 7$000
Sortidas de A. W. Faber, duzia, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Canivete Rodgers com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, vinte mil réis ..... 20$000
Carneira natural para encadernação, pelle, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Cartões em branco, formato visita, caixa de 100, caixa, tres mil réis..... 3$000
Cartolina de côr (A-50 kilos), folha, quatrocentos réis $400
Idem (A-60 kilos), folha, quinhentos réis..... $500
Cartolina branca (A-70 kilos), folha, trezentos e noventa réis $390
Cartonagem com 100 fls., papel superior, com 33 linhas, uma, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
Cesta de arame para cima de mesa, de 0m,33 x x 0m,23, uma, oito mil réis..... 8$000
Idem, zincado, para papeis servidos, uma, doze mil réis ..... 12$000
De vime, idem, uma, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
Idem, para cima de mesa, de 0m,31 x 0m,23, uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
F. Soennecken, idem, idem, de 0m,31 x 0m,23, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Envelloppes de papel amarello, encorpado, de 0m,12 x 0m,18, cento, tres mil réis..... 3$000
De 12 x 0m,18, impressos, cento, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
Envelloppes de papel azul, encorpado, de 0m,17 x x 0m,10, cento, dous mil e seiscentos réis... 2$600
dem, azul encorpado, de 0m,20 x 0m,15, cento, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Idem, branco, apergaminhado:
De 0m,10 x 0m,13, cento, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De 0m,30 x 0m,14, cento, quatorze mil réis..... 14$000
De 0m,40 x 0m,15, cento, dezesseis mil réis..... 16$000
De 0m,40 x 0m,25, cento, vinte mil réis..... 20$000
Idem, idem, tamanho officio, igual á amostra, cento, sete mil réis..... 7$000
Idem, idem, para cartas, idem, cento, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem, idem, discretos, idem, cento, oito mil réis 8$000
Idem, encorpado, de 0m,165 x 0m,97, cento, tres mil e trezentos réis..... 3$300
Idem, idem, idem G 11, igual á amostra, cento, nove mil réis ..... 9$000
Para férias, idem, cento, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Estojo de desenho Kern, em metal branco A 14 G, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
Idem, idem, A 15 G, um, cento e vinte e quatro mil réis ..... 124$000
Idem, idem, com compasso de reducção, um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
De tira-linhas, com duas pontas, sobralalentes, Kern, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
Idem, para curvas, idem, idem, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Fio de vela para encadernação, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
Fita para machina de escrever, de copia ou sem copia, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Bicolor (para qualquer machina), uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Alpad, para machina de escrever, qualquer machina, uma, seis mil réis..... 6$000
Idem, de calcular, Dalton, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
Ellams, para machina de escrever, de copia ou sem copia, bicolor, para qualquer machina, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Helios, idem, idem, idem, até 16 m/m, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Flanella para tinteiro de pautação, metro, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
Folhas soltas para diario, cento, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Idem, idem, contas correntes, cento, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Idem, liquida, com pincel A. Maurin (vidro 420), vidro, cinco mil réis..... 5$000
Idem, idem, G. Torrays (vidro 26), vidro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Idem, idem, Excelsior, vidro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem, idem, Velox, em vidro de 500 grammas, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Ilhozes de metal amarello, para cartões, iguaes á amostra, milheiro, oito mil réis..... 8$000
Lapis Apollon, graphite, qualquer lettra, duzia, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
Idem, tinta (1.258 e 1.259), duzia, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
Bi-colores, A. W. Faber, oitavados, grossos, duzia, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
Idem, n. 717, duzia, onze mil e seiscentos réis ... 11$600

Lapis bi-colores, grossos, de Faber 736, duzia, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
Vermelho, A. W. Faber, grosso, duzia, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
De côres sortidas, Faber n. 3.109, caixa, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
J. Faber graphite da Siberia, qualquer numero, duzia, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Preto, de A. W. Faber n. 150, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
Idem A. W. Faber ou J. Faber, de 1ª, duzia, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Idem, idem, Castell, qualquer lettra, duzia, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
Tinta A. W. Faber Castell, qualquer numero, duzia, quinze mil e duzentos réis..... 15$200
Lente com cabo de 0,05 de diametro, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Idem, de 0,03, idem, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Limpa pennas de louça, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Linha em carretel de 400 jardas, marca Urso, n. 0, um, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
12 Barboux n.º 16, de 3 e 4 fios, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
Crua, extra (2.131 a 1.132), kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Livro em branco, de 200 fls. papel Hollanda, numeradas, de 0,453 x 0,295, encadernação de panno preto, um, vinte e um mil réis..... 21$000
Idem, idem, de 100 fls., idem, idem, de 0,363 x x 235, idem, idem, um, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
Idem, de 50 fls. numeradas, de 0,330 x 0,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Idem, de 100 fls. idem, de 0,330 x 0,229, idem, idem, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Idem, de 200 fls., idem, de 0 330 x 0.220, idem, idem, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Idem, de 250$ fls. idem, de 0.330 x 0,220, idem, idem, um, doze mil réis..... 12$000
Machina para aparar lapis:
Dester, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
Super-Dandy, uma, sessenta mil réis..... 60$000
Avante, uma, quarenta mil réis..... 40$000
De Cahet Grampon, uma, vinte e tres mil réis 23$000
De grampear Hotekiss, uma, trinta e seis mil réis 36$000
De numerar Bogouriam, de 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Massa de primeira qualidade para rolos de impressão, kilo, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
Marroquim chagrin de 6", pelle, vinte e oito mil réis..... 28$900
Panno:
Para copiador (qualquer tamanho), um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De linho preto n. 375, metro, quatro mil réis.... 4$000
Victoria legitima de 1m,00, metro, dez mil, e quinhentos réis..... 10$500
Para machina de pautação de 0m,80, metro, sessenta e seis mil réis..... 66$000
Papel apergaminhado BB:
18 kilos, resma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
24 kilos, resma, setenta e sete mil réis..... 77$000
30 kilos, resma, noventa e sete mil réis..... 97$000
40 kilos, resma, cento e vinte e cinco mil réis... 125$000
Para capa, diversas côres, formato A, 2 faces, fola, duzentos e trinta réis..... $230
Cavallinho n. 144, para desenho, folha, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Commum para desenho 54 x 74, folha, mil e duzentos réis..... 1$200
Idem prova 51 x 61, kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
Papel:
Couro, qualquer côr, folha, trezentos e sessenta réis $360
De côres formato BB, assetinado, qualquer peso, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis.... 2$850
Idem, idem, BB, apergaminhado idem, kilo, tres mil cento e cincoenta réis..... 2$150
Para desenho Canson em rolos 10 x 150 n. 39 rolo, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Idem, Joysson, em fls. de 102 x 69, folha, tres mil réis..... 3$000
Carbono Multycopy Wesbester, caixa com 100 folhas, caixa, vinte e um mil réis..... 21$000
Idem superior duas faces idem 100 idem, caixa, doze mil réis..... 12$000
Idem formato 48 x 66, 1 face, folha, trezentos e sessenta réis..... $360
Idem, idem 48 x 66, 2 faces, folha, quatrocentos réis $400
Idem, nacional, de 1ª, folha, cento e oitenta réis $180
Idem Helios, transparente, extra-fino, para cópias á machina de escrever, tamanho officio, preto, roxo, azul, vermelho ou verde, caixa de 100 folhas, caixa, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
Idem, idem, Multicopy, para cópia á lapis e penna, idem, idem, idem, de 100 idem, caixa, vinte e seis mil réis..... 26$000
Papel carbono Helios, duas faces, tamanho officio para cópia a lapis e penna, preto, roxo, azul, vermelho ou verde, caixa de 100 folhas, caixa, vinte mil réis..... 20$000
Idem, idem, typo Stander, para cópia á machina e lapis, idem, idem, idem, de 100 idem, caixa, arese mil e quinhentos réis..... 12$500
Idem, idem, typo Record, idem tamanho officio, idem idem idem idem idem, caixa, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
Idem, Alpad, caixa, onze mil e seiscentos réis.. 11$600
Idem, idem, idem a lapis, idem, idem, 100 idem, caixa, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
Idem, idem, idem de duas faces, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
Idem, idem, idem de duas faces, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
Idem Ellams, idem, idem de 100 idem, caixa, vinte e oito mil réis..... 28$000
Idem Red-Seal, idem idem de 100 idem, caixa, vinte e oito mil réis..... 28$000
Diplomata para carta com enveloppes 50 x 30, caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Royal, idem, idem, caixa, nove mil réis ..... 9$000
Para cartas com enveloppes timbrados, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
De embrulho Kraft de 1m,30 x 0m,93, 36 kilos, folha, trezentos réis..... $300
Papel ferro prussiato Norton & Grigory:
De 0m,75 x 10m,00, peça, trinta e quatro mil réis 34$000
De 1m,00 x 10m,00, peça, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
Idem, idem nacional:
De 0m,75 x 10m,00, peça, vinte e cinco mil réis 25$000
De 1m,00 x 10m,00, peça, trinta e um mil réis 31$000
Papel fita para apparelho telegraphico Morse de 190 a 200 grs. rolo, seiscentos e oitenta réis $680
Granito escuro 66 x 96, folha, cento e oitenta réis $180
Hollanda formato A com 30 kilos, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Idem pautado:
De 0m,40 x 0m,26, resma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
De 0m,70 x 0m,50, resma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Impermeavel para copiadores em 1/4, folha, trezentos e quarenta e cinco réis..... $345
De impressão, massa especial:
16 kilos, resma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
20 idem, resma, sessenta mil réis..... 60$000
24 idem, resma, setenta e um mil réis..... 71$000
De 30 idem, resma, oitenta e oito mil e novecentos réis ..... 88$960
Papel de impressão, massa especial:
De 40 kilos, resma, cento e doze mil réis..... 112$000
Inglez pautado, de 0m,13 x 0m,29, superior, caderno, mil e oitocentos réis..... 1$800
Almasso pautado com 33 linhas, 1ª qualidade, 7 kilos, resma, trinta mil réis..... 30$000
Mata-borrão em folhas de 0m,85 x 0m,50, qualquer côr, folha, seiscentos réis..... $600

Idem, fino, idem, de 0m,85 x 0m,50, idem, folha, tresentos e sessenta réis..... $360
Idem, branco, para copiadores, folha, seiscentos réis $600
Idem, Duplex, em tiras, para buvards, tira, sessenta réis $060
Pautado de 33 linhas, com 5 kilos, resma, dezenove mil réis ..... 19$000
Idem, superior, com 33 linhas, 7 kilos, resma, trinta mil réis ..... 30$000
Idem, Fiume, com 33 linhas, com 7 kilos (lettra d'agua), resma, quarenta mil réis..... 40$600

Pasta:

De madeira com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
De marroquim, de 0m,50 x 0m,32, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
Idem, com folhas, de duas chaves, de 0m,48 x x 32, uma, oitenta e dous mil réis..... 82$000
Idem, com lettreiro dourado, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
De oleado com flores para mesa, de 0m,33 x x 0m,48, uma, treze mil réis..... 13$000
De couro para despacho, com fecho, uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
Portatil de couro, de 0m,40 x 0m,28 (abertas), com duas chaves, uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Pasta para archivo em cartolina encorpada, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Pegadeira de metal com mola para prender papeis, qualquer tamanho, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Pegadeira de metal nickelado, idem, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

Penas:

D. Leonardt & Comp., de qualquer numero, caixa de 100, caixa, dez mil réis..... 10$000
Idem, douradas, qualquer numero, idem, caixa, onze mil réis ..... 11$000
Falcon, idem, idem, caixa, nove mil réis..... 9$000
Gillots, idem, idem, caixa, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
Idem, em cartas de diversos numeros, carta, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
J. Globo, de qualquer numero, caixa de 100, caixa, nove mil réis..... 9$000
Legal, idem, idem, caixa, oito mil réis..... 8$000
Mallat, idem, idem, caixa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Perry, idem, idem, caixa, oito mil réis..... 8$000
Idem, dourada, idem, idem, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Roud, sortidas em numeros, idem, caixa, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Telephone douradas, de qualquer numero, caixa, dez mil réis ..... 10$000

Pesos:

De crystal de 400 grammas, para papel, um, onze mil réis ..... 11$000
De vidro, igual á amostra, um, sete mil réis..... 7$000

Raspadeiras:

Canivete de Rodgers com cabo de ebano, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Idem, idem, idem, de osso, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Registrador, typo americano, um, doze mil réis.. 12$000

Reguas de madeira graduadas:

De 1m.00, Faber, uma, doze mil e quinhentos réis 12$500
De 1m,20, idem, uma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$000
De 1m,50, idem, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Idem, idem, de 1m,00, um, quatorze mil réis... 14$000
Rotulo dourado, igual á amostra, um, seis mil réis ..... 6$000

Spring follio, typo Perry:

N. 1, de 9 1/4" x 5 1/4", um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
N. 2, de 11 1/4" x 8 1/4", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
N. 3, de 13 3/4" x 8", um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
N. 8, de 10 3/4" x 6 3/4", um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$100
N. 9, de 12" x 9", um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

Tesouras:

Rodgers, de 0m,25, para cortar papeis, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Idem, de 0m,20, idem, uma, vinte mil réis..... 20$000
Idem, Rodgers, de 0m,125, para cortar papel, uma, quatorze mil réis..... 14$000

Tintas:

Unic para apparelho telegraphico Morse, vidro de 100 grammas, vidro, quatro mil réis.... 4$000
Para carimbo, diversas côres, A. Maurin, n. 717, vidro, mil e seiscentos réis..... 1$600
Idem, idem, Atlas, vidro de 20 grammas, vidro, mil e seiscentos réis..... 1$600
Idem, idem, de metal, diversas côres, Maurin, numero 1.718, vidro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Para escrever Blue Black Stephens, litro, quatorze mil réis ..... 14$000
Idem carmin liquida, A. Maurin, vidro em 1/8, vidro, quatro mil réis..... 4$000
Idem, idem, idem, vidro em 1/4, vidro, sete mil réis ..... 7$000
Idem, idem, escarlate, Stepens ou Carters, vidro em 1/8, vidro, quatro mil réis..... 4$000
Para escrever, escarlate, idem, idem, vidro em 1/4, vidro, sete mil réis..... 7$000
Idem, idem, idem, vidro em 1/2, vidro, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
Vermelha, Sardinha, litro, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Idem, Atlas, litro, seis mil e setecentos réis..... 6$600
Para escrever, azul preta Excelsior, litro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Idem, carmin, Excelsior, vidro em 1/8, vidro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Para carimbo, diversas côres, Excelsior, vidro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Para escrever, azul preta, Brilhante, litro, dez mil réis ..... 10$000
Idem, carmin, Brilhante, vidro em 1/4, vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De cópia, Brilhante, litro, quatorze mil réis... 14$000
Para carimbo de borracha, diversas côres, Brilhante, vidro em 1/4, vidro, dez mil réis.. 10$000
Para carimbo de metal, Brilhante, vidro de 100 gramas, vidro, oito mil réis..... 8$000
Para apparelho telegraphico, Brilhante, vidro de 100 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Para desenho Lefranc, em bisnaga, qualquer côr uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Idem, Pelikan, liquida, idem, n. 520, vidro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem, Lefranc, em tablette, idem, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem, em tablette, Winsor & Newton, idem, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Idem, em bisnaga, idem, idem, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Fina, qualquer côr, bisnaga grande, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Para desenho, Nankin, Dragão, tablette, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Idem, Lefranc, em caixas de 24 tijolos, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
Nankin chinez, em páo, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Idem, idem, liquida, Higgins, vidro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Idem, idem, idem, Unic, vidro pequeno, vidro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Preta, impressão, superior, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Tinteiros:

De vidro duplo com armação de ferro, um, quarenta mil réis..... 40$000
De vidro duplo, tampa e armação de latão, um setenta mil réis..... 70$000
Idem, idem, Paragon 175, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Idem, duplo de crystal, com base, um..... —
Idem de vidro com tampa de metal, de 2 1/2" x 5", um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Simples de vidro, de 2 1/2", um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
De metal branco, igual á amostra, um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000

Tympanos:

De metal branco de corda, para mesa, tamanho grande, um, vinte e seis mil réis	26$000
De metal, tamanho médio, um, quatorze mil réis	14$000
Idem, idem, pequeno, um, nove mil réis	9$000
Typo de aço para carimbadores de bilhete "Revansse", caixa, vinte e seis mil réis	26$000
Typo de chumbo para typographia, qualquer, kilo, vinte e oito mil réis	28$000

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — *Salgado Guimarães & Comp., Ltda.*

Propósta que fazem Saint-Martin & Vasconcellos, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua do Ouvidor n. 143, nesta Capital, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, durante o anno de 1929, conforme o edital publicado no *Diario Official* do dia 10 de fevereiro de 1929, a saber:

GRUPO N. 1

Artigos de expediente

Balsa pintada, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Borracha de Eberhard Faber:	
N. 210, para dous usos, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
N. 212, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
N. 224, uma, mil e cem réis	1$100
Borracha de Eberhard Faber, para machina de escrever, n. 12 (Mongol), uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Idem, idem, n. 16, idem, uma, mil e novecentos réis	1$900
Cintel de metal branco "Kerne", n. 1.106, um, cento e nove mil réis	109$000
Idem, idem, "Kerne", um, cento e oitenta e cinco mil réis	185$000
Compasso Kern, um, cincoenta mil réis	50$000
Copo de vidro para desenho, com dous bicos, um, tres mil e tresentos réis	3$300
Chronographo de nickel para marcar segundos, um, noventa mil réis	90$000
Duplo decimetro de madeira (buxo), um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Idem de marfim, de "Casella", um, quarenta e quatro mil réis	44$000
Esquadro de madeira para desenho, de qualquer tamanho, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Estojo de desenho "Kern", em metal branco, com compasso de reducção, um, setecentos e noventa e quatro mil réis	794$000
De tira-linhas com duas pontas, sobresalentes Kern, um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
Idem, para curvas, idem, idem, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Godetta de porcellana, de diversos tamanhos, um, tres mil réis	3$000
Lapis Apollon, graphite (qualquer lettra), duzia, doze mil e seiscentos réis	12$600
Idem, tinta (1.258 e 1.259), duzia, treze mil e oitocentos réis	13$800
Bi-colores, n. 717, duzia, doze mil e duzentos réis	12$200
Lapis bi-colores, grossos, de Faber, n. 736, duzia, nove mil e seiscentos réis	9$600
J. Faber, graphite da Siberia (qualquer numero), duzia, onze mil e quinhentos réis	11$500
Lente com cabo de 0,05 de diametro, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Idem de 0,03, idem, uma, doze mil réis	12$000
Papel Cavallinho n. 144, para desenho, fôlha, dous mil e seiscentos réis	2$600
Millimetrado forrado, Schleicher 114, peça, noventa e oito mil réis	98$000
Idem, sem forro, idem 106, peça, dezoito mil e duzentos réis	18$200
Schleicher branco com forro para desenho:	
De 1m,00 x 10m,00, peça, cento e sessenta mil réis	160$000
Papel Schleicher branco com forro para desenho:	
De 1m,50 x 10m,00, peça, cento e noventa mil réis	190$000
Papel Schleicher branco, sem forro, para desenho:	
De 1m,50 x 10m,00, peça, cincoenta e oito mil réis	58$000
Tela transparente de 10m,00 x 1m,10, peça, cento e dez mil réis	110$000
Idem imperial de 1m,00 x 10m,00, peça, noventa e cinco mil réis	95$000
Idem transparente imperial de 1m,38, metro, dezeseis mil réis	16$000
Vegetal n. 787 de 1m,44, Schleicher, metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Pistolets de celluloide, idem, um, nove mil e setecentos réis	9$700
Regua de madeira com filet de metal, de 0m,50, Faber, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Idem graduada de 0m,50, Faber, uma, quinze mil e quinhentos réis	15$500
De madeira, graduada, de 1m,00, Faber, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Idem, idem de 1m,00, uma, trinta mil réis	30$000
Transferidor de celluloide, de 0m,16 de diametro, Casella, um, quinze mil réis	15$000
Triplo decimetro de madeira, Faber, um, seis mil e setecentos réis	6$700
Idem de marfim C. S. Casella, um, oitenta e cinco mil réis	85$000

Os proponentes declaram ainda completa submissão a todas as clausulas estipuladas pelo edital e pelo Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — *Saint Martin & Vasconcellos.*

A Soc. Anon. Casa Pratt, brasileira, devidamente registrada e estabelecida á rua do Ouvidor ns. 123 e 125, nesta Capital, vem, de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro ultimo, propôr o fornecimento do material abaixo especificado, sujeitando-se a todas as condições do referido edital.

GRUPO N. 1

Bobina de papel para machina de calcular Dalton, uma, tres mil réis	3$000
Concerto, limpeza geral e pintura de uma machina de escrever, de carro pequeno, por cento e oitenta mil réis	180$000
Concerto, limpeza geral e pintura de uma machina de escrever, de carro médio, por duzentos e vinte mil réis	220$000
Concerto, limpeza geral e pintura de uma machina de escrever, de carro grande, por duzentos e oitenta mil réis	280$000
Fita para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, uma, cinco mil réis	5$000
Fita bicolor, para qualquer machina, uma, cinco mil réis	5$000
Fita para machina de calcular Dalton, uma, doze mil réis	12$000
Machina de escrever "Remington", modelo 12-A, com 85 espaços, uma, um conto cento e setenta mil réis	1:170$000
Machina de escrever "Remington", modelo 12-B, com 102 espaços, uma, um conto duzentos e sessenta mil réis	1:260$000
Machina de escrever "Remington", modelo 12-C, com 127 espaços, uma, um conto tresentos e cincoenta mil réis	1:350$000
Machina de escrever "Remington", modelo 12-C, com 167 espaços, uma, um conto quinhentos e trinta mil réis	1:530$000
Machina de escrever "Remington", modelo 12-E, com 227 espaços, uma, um conto novecentos e oitenta mil réis	1:980$000
Machina de escrever "Remington", modelo 30-B, com 102 espaços e tabulador decimal, uma, um conto duzentos e sessenta mil réis	1:260$000
Machina de escrever "Remington", modelo 30-C, com 127 espaços e tabulador decimal, uma, um conto quinhentos e trinta mil réis	1:530$000
Machina de escrever "Remington", modelo 30-D, com 167 espaços e tabulador decimal, uma, um conto setecentos e dez mil réis	1:710$000
Machina de escrever "Remington", modelo 30-E, com 227 espaços e tabulador decimal, uma, dous contos cento e sessenta mil réis	2:160$000

Machina de escrever "Remington-Noiseless", modelo 6-A, com 90 espaços (silenciosa), uma, um conto quatrocentos e quarenta mil réis. 1:440$000
Machina de escrever "Remington-Noiseless", modelo 6-B, com 110 espaços (silenciosa), uma, um conto quinhentos e trinta mil réis.... 1:530$000
Machina de escrever "Remington-Noiseless", modelo 6-D, com 170 espaços (silenciosa), uma, um conto setecentos e dez mil réis..... 1:710$000
Machina de escrever "Remington-Portatil", uma, setecentos e sessenta e cinco mil réis..... 765$000
Machina de calcular Dalton, modelo 190-6, de nove algarismos, uma, um conto e oitocentos mil réis..... 1:800$000
Machina de calcular Dalton, modelo 390-100, de nove algarismos, uma, tres contos cento e cincoenta mil réis..... 3:150$000
Machina de calcular Dalton, modelo 2.110-102, de 11 algarismos, uma, tres contos e seiscentos mil réis..... 3:600$000
Machina de calcular Dalton, modelo 2.130-102, de 13 algarismos, uma, quatro contos e quinhentos mil réis..... 4:500$000
Machina de calcular Dalton, modelo 490-10, de nove algarismos (multiplex), uma, quatro contos e cincoenta mil réis..... 4:050$000
Machina de calcular Triumphator, modelo N, uma, um conto seiscentos e vinte mil réis. 1:620$000
Machina de calcular Triumphator, modelo C, uma, dous contos cento e sessenta mil réis 2:160$000
Machina de calcular Triumphator, modelo D, uma, dous contos oitocentos e oitenta mil réis ..... 2:880$000
Machina de calcular Triumphator, modelo P, uma, dous contos quinhentos e vinte mil réis ..... 2:520$000
Machina de calcular "Mercedes-Buklid", modelo 8, uma, sete contos de réis..... 7:000$000
Pasta para archivo, em cartolina encorpada, typo harmonica, uma, tres mil réis..... 3$000

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Pela Sociedade Anonyma Casa Pratt, *M. Garcia Rosa*, chefe da secção de vendas nas *repartições* publicas.

Heraclito & Comp., negociantes, estabelecidos á rua 1º de Março n. 99, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos o seguinte:

Forragens

Alfafa, kilo, seiscentos e sessenta réis..... $660
Farello saccos de 35 kilos, sacco, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Milho verde superior, nacional (em saccos de 60 kilos, sacco, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Sal grosso, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.... $450

Rio, 4 de março de 1929. — Por procuração de Heraclito & Comp., *Waldemar Leite*.

Soares, Lavrador & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Mem de Sá ns. 66|68, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o anno de 1929, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*

Alfafa, kilo, seiscentos e quarenta réis..... $640
Farello saccos de 35 kilos, sacco, onze mil réis. 11$000
Milho vermelho superior, nacional (em saccos de 60 kilos), sacco, trinta e dous mil e oitocentos réis ..... 32$800
Sal grosso, kilo, tresentos e oitenta réis..... $380

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — *Soares, Lavrador & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Companhia, negociantes, estabelecidos á Avenida Passos ns. 105/107 e rua S. Pedro ns. 236/238, desta Capital, que fazem á Inspectoria de Aguas e Esgotos:

MATERIAES DE LIMPEZA E USO COMMUM

Grupo n. 3

Afogador para assoalho, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Balde de ferro esmaltado para despejo, tamanho medio, um, dezesete mil e novecentos réis. 17$900
Balde de ferro perfurado, typo usado no serviço de aguas pluviaes, igual á amostra, um, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400
Idem idem zincado, cravado de 10", igual á amostra, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Idem idem idem idem de 12", idem, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Idem idem idem idem de 14", idem, um, seis mil réis..... 6$000
Idem idem idem idem cravado typo usado nos serviços de aguas pluviaes, igual á amostra, um, nove mil réis..... 9$000
Bandeja de agathe para um copo, uma, doze mil réis..... 12$000
Idem idem idem de 2, idem, um, dezoito mil réis..... 18$000
Idem idem idem de 4, idem, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Branqueol em lata de 1/4 de kilo, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Brilhantina Roulande em pó, lata grande, uma, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
Copo de crystal para agua, um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
Idem 1/2 crystal, idem, um, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Idem, de vidro, idem, um, seiscentos réis $600
Creolina nacional Cruzwaldina, em latas de 1 kilo, uma, mil oitocentos e setenta réis..... 1$870
Idem Pearson, idem, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Deposito de lixo, n. 6, de ferro galvanizado, com tampo, um, dezoito mil e novecentos réis.. 18$900
Enxugador de borracha, um, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
Escarrador hygienico, de ferro esmaltado, com pé, um, dezoito mil novecentos e oitenta réis 18$980
Escarradeira "Hygea", uma, duzentos e oito mil réis..... 20$8000
Escova de arame de aço para cantaria, igual á amostra, um, quatro mil e seiscentos réis.. 4$600
Idem idem idem para fundição, idem, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem idem para limpar limas, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idem, de fio de aço, igual á amostra, uma, dezoito mil réis..... 18$000
Idem de cabello para encerar, com peso, um, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
Idem idem idem sem peso, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Idem para lavar typos de 0,11 x 0,4, uma, sete mil réis..... 7$000
Idem idem de 0,25 x 0,19, uma, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
Idem de piassava, com cabo dobrado n. 16, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Idem idem de cabo longo, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Idem idem com cabo e raiva comprida, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Idem idem sem cabo n. 6, uma, mil cento e oitenta réis..... 1$180
Idem idem raiz n. 116, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
Idem idem idem com cabo dobrado n. 16, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Idem de 1ª qualidade, para roupa, uma, doze mil réis ..... 12$000
Idem idem para unhas, uma, oito mil réis..... 8$000
Esmeril em massa Carborundum em latas, pequenas, uma, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
Idem em pó, qualquer numero, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
Espanador de 1ª qualidade, de cabello com cabo para papeis, um, seis mil e oitocentos réis 6$800
Idem de palha, igual á amostra, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem de penna n. 20, igual á amostra, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Idem idem de 25, idem idem, um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
Idem idem de 40, idem, idem, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Idem idem de 60, idem, idem, um, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
Espernacete em pedaços, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900

Estopa branca alvejada, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Idem idem estrangeira, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
Idem de linho, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Idem nacional de 1ª, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
Idem de côr, nacional, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Filtro Fiel n. 2, com tripeça, completo, um cento e trinta e quatro mil e novecentos réis ..... 134$900
Idem systema "Pasteur", médio, um, cento e trinta e nove mil e novecentos réis ..... 139$900
Idem "Salus", grande, uma, cento e cincoenta e nove mil e novecentos réis ..... 159$900
Flit em latas de meio litro, lata, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Geladeira Fiel, com tripeça, uma, duzentos e vinte e tres mil réis ..... 223$000
Jarro de ferro esmaltado para conducção de agua, uma, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
Kaol para limpar metaes, em latas de 1|2 kilos, uma, dous mil duzentos e vinte réis ..... 2$220
Moringue de barro da Bahia n. 1, com prato, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Idem de barro fino da Penha, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Salus, um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Papel [illegible] cinco com 1.000 folhas de 1ª qualidade, pacote, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
Porta-copos nickelados para 2 copos, um, dezeis mil e novecentos réis ..... 16$900
Ratoeira de arame, grande, uma, sete mil réis. 7$000
Idem idem pequena, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Rex para limpar metaes, litro, dous mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880
Rupi, para limpar metaes, latas de 1/4 de litro, uma, mil e quarenta réis ..... 1$040
Regador de folha dobrada para jardim, grande igual á amostra, um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Idem idem pequeno, idem idem, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Sabão, commum secco, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
Idem Marsellha, legitimo, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Idem Oleina, kilo, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
Idem Virgem, kilo, oitocentos e oitenta réis.... $880
Idem Sunlight, caixa, seis mil e oitocentos réis. 6$800
Sabonete, para apparelho economico, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem "Orlando Rangel", em barra, uma, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
Idem, "Kimel", nacional em barra, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem Peau de Espagne, um, mil e novecentos réis 1$900
Saboncteira fixa com 6 sabonetes, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
Sacca-rolha, nickelada, médio, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Sacco de algodão branco, servido, em perfeito estado, um, mil setecentos e noventa réis.... 1$790
Idem de aniagem, servido, em perfeito estado, um, quatro mil réis ..... 4$000
Sapolio Morgan, páo, oitocentos e trinta réis... $830
Saponaceo em pó, lata de um quarto de kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem "Polar", páo, quatro mil tresentos e oitenta réis. ..... 4$380
Talha de barro para 15 litros dagua, com forneira, uma, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
Idem com 15 litros, com forneira e filtro, uma, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Idem de barro, "Salus", direito, Fidel n. 4, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Tijolo inglez para arear, um, seiscentos e oitenta réis $680
Vassoilho nacional de palha com cabo, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
Vassoura de cabello n. 20, Cavallinho, igual á amostra, uma, nove mil e quatrocentos réis 9$400
Idem idem n. 22, idem idem, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Idem de palha americana com 6 fios, igual á amostra, uma, dous mil seiscentos e trinta réis... 2$630
Idem de piassava Cattete, de 19 furos, igual á amostra, uma, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
Idem idem dobrada, igual á amostra, uma, tres mil duzentos e setenta réis ..... 3$270
Vassourinha de piassava, uma, tresentos e oitenta réis $380
Vela espermacete, "Brasileira", pacote, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem de sebo, caixa, trinta e quatro mil réis.... 34$000

Rio, 4 de março de 1929. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lino*.

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp., á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro do corrente anno:

GRUPO N. 3

Balde de ferro esmaltado para despejos, tamanho médio, um dezoito mil réis ..... 18$000
Baldes de ferro zincado, cravados, de 10", igual á amostra, um, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Baldes de ferro zincado, cravados, de 12", igual á amostra, um, seis mil réis ..... 6$000
Barril de madeira para agua (carvalho), para 20 litros, um, vinte mil réis ..... 20$000
Brilhantina Rouland em pó, lata grande, uma, tres mil réis ..... 3$000
Copo de crystal para agua, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Copo de meio crystal para agua, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Copos de vidro para agua, um, mil réis..... 1$000
Cruzwaldina em lata de um litro, lata, dous mil réis ..... 3$000
Deposito para lixo, n. 6, de ferro galvanizado, com tampa, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Enxugador de borracha, um, dous mil réis..... 2$000
Escarrador hygienico, de ferro esmaltado, com pé, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Escova de arame de aço pará cantaria, igual á amostra, uma, oito mil réis..... 8$000
Escova de arame de aço para fundição, igual á amostra, uma, dez mil réis ..... 10$000
Escova de arame para limpar limas, uma, dous mil réis ..... 2$000
Escova de cabello para encerar, com peso, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Escova de cabello para encerar, sem peso, uma, seis mil réis ..... 6$000
Escova de piassava sem cabo, n. 16, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Estopa branca alvejada, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Estopa branca, nacional, de 1ª, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Filtro "Fiel" n. 2, com tripeça, completo, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
Flit em lata de meio litro, lata, sete mil réis... 7$000
Geladeira "Fiel" com tripeça, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Jarro de ferro esmaltado, para conducção de agua, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Kaol, para limpeza de metaes, em latas de meio litro, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Moringa de barro fino da Penha, uma, tres mil réis ..... 3$000
Papel hygienico com 1000 folhas, 1ª qualidade, pacote, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Ratoeira de arame, grande, uma, quinze mil réis. 15$000
Ratoeira de arame, pequena, uma, trese mil réis. 13$000
Regador de folha dobrada para jardim, grande, igual á amostra, um, dezoito mil réis..... 18$000
Regador de folha dobrada para jardim, pequeno, igual á amostra, um, doze mil réis ..... 12$000
Sabão virgem, kilo, oitocentos réis $800
Sacca-rolhas nickelado, médio, um, tres mil réis 3$000
Sacco de algodão branco, servido, em perfeito estado, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Sacco de aniagem servido, em perfeito estado, um, mil e novecentos réis ..... 1$900

Sapolio "Morgan", páo, setecentos e cincoenta réis $750
Talha de barro para 15 litros dagua, com forneira, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Talha de barro para 15 litros dagua, com forneira e filtro, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Tijolo inglez para arear, um, mil e cem réis . . . . 1$100
Vasculho nacional de palha com cabo, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Vassoura de cabello n. 20, cavallinho, igual á amostra, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Vassoura de cabello n. 22, cavallinho, igual á amostra, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Velas de espermacete "Brasileira", pacote, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Velas de sebo, caixa, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Proposta que fazem Lafayette Bastos, á rua Buenos Aires n. 46, nesta capital, para os artigos abaixo, conforme o edital de 20 de fevereiro do corrente anno, para o grupo 3, a saber:

Balde de ferro esmaltado para despejos, tamanho médio, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Copo de crystal para agua, um, tres mil réis . . . . 3$000
Idem, idem, 1/2 crystal para agua, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Dito para agua, um, quatrocentos réis $400
Creolina nacional Cruzwaldina em latas de um kilo, lata, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, "Pearson" em latas de um kilo, lata, seis mil réis . . . . . 6$000
Deposito de lixo n. 6 de ferro galvanizado, com tampa, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
Enxugador de borracha, um, mil e oitocentos réis . 1$800
Escarrador hygienico de ferro esmaltado com pé, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Escova de cabello para encerar, com peso, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Idem, idem, sem peso, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Idem, de piassava com cabo dobrado n. 16, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Idem, idem, com cabo longo, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem, com cabo e rama comprida, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Idem, idem, com cabo n. 16, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem, idem, raiz n. 116 para animaes, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Idem, idem, com cabo dobrado n. 16, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem, de 1ª qualidade para roupa, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Idem, idem, de 1ª qualidade para unhas, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Esmeril em massa Carborundum em latas pequenas, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Idem, em pó qualquer numero, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Espanador de 1ª qualidade de cabello com cabo para papeis, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Estopa branca alvejada, kilo, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
Estopa branca nacional de 1ª, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Idem, de côr nacional, kilo, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
Filtro "Fiel" n. 2 com tripeça, completo, um, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
Idem, "Salus" grande, um, duzentos mil réis . . . 200$000
Flit em latas de 1/2 litro, lata, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Jarro de ferro esmaltado para conducção de agua, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Kaol para limpar metaes em latas de 1/2 litro, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Moringa de barro fino da Penha, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Papel hygienico com 1.000 folhas de 1ª qualidade, pacote, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Rupi para limpar metaes, lata de 1/4 de litro, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Sabão commum, cebo, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
Idem, de oleina, kilo, mil e seiscentos réis . . . . 1$600
Idem, virgem, kilo, mil réis . . . . . 1$000
Talha de barro para quinze (15) litros d'agua uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Vasculho nacional de palha com cabo, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Vela de espermacete Brasileira, pacote, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Idem, de sebo, caixa, trinta e um mil réis . . . . . 31$000

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Por procuração, *Eurico dos Santos Rosa.*

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua dos Ourives n. 95, sujeitando-se a todas as condições do edital dessa Inspectoria, de 5 de fevereiro de 1929 e publicado no *Diario Official*, propõem fornecer o seguinte:

GRUPO N. 3

Materiaes de limpeza e uso commum

Balde:
De ferro esmaltado para despejos, tamanho médio, um, quinze mil e quatrocentos réis . . . . 15$400
De ferro perfurado, typo usado no serviço de aguas pluviaes (igual á amostra), um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
De ferro zincado gravado de 10" (igual á amostra), um, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
De ferro zincado cravado de 12" (igual á amostra), um, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
De ferro zincado cravado de 14" (igual á amostra), um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
De ferro zincado cravado, typo usado no serviço de aguas pluviaes (igual á amostra), um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Barril de madeira para agua (carvalho) para 20 litros, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Branqueol em lata de ¼ de kilo, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Brilhantina Roulaud em pó, lata grande, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Creolina:
Nacional "Cruzwaldina" em latas de um kilo, lata, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Person, em latas de um kilo, lata, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
Enxugador de borracha, um, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 1$460
Escarrador hygienico, de ferro esmaltado, com pé, um, vinte e dous mil e duzentos réis . . . 22$200
Escarradeira "Hygea", uma, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . . 185$000
Escova:
De arame de aço para cantaria, igual á amostra, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . 4$400
De arame de aço para fundição, igual á amostra, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
De arame de aço para limpar limas, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
De cabello para encerar, com pezo, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
De cabello para encerar, sem pezo, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Para lavar typos de 0m,11 X 0m,04, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Para lavar typos de 0m,25 X 0m,10, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
De piassava com cabo dobrado n. 16, uma, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
De piassava com cabo longo, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
De piassava com cabo e rama comprida, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De piassava sem cabo n. 16, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
De piassava raiz n. 116, para animaes, uma, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250

De piassava raiz com cabo dobrado n. 16, uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
De piassava raiz, sem cabo n. 16, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500

Esmeril:

Em massa carburundum, em latas pequenas, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Em pó, qualquer numero, kilo, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800

Espanador:

De 1ª qualidade, de cabello, com cabo, para papeis, um, quatro mil e novecentos réis.... 4$900
De palha (igual á amostra), um, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
De pennas n. 20 (igual á amostra), um, seis mil réis. . . . . 6$000
De pennas n. 25 (igual á amostra), um, sete mil réis. . . . . 7$000
De pennas n. 40 (igual á amostra), um, onze mil réis. . . . . 11$000
De pennas n. 60 (igual á amostra), um, quinze mil réis. . . . . 15$000
Espermacete em pedaços, kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800

Estopa:

Branca alvejada, kilo, cinco mil tresentos e oitenta réis. . . . . 5$380
Branca, estrangeira, kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
De linho, kilo, seis mil e tresentos réis..... 6$300
Branca nacional, de 1ª, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
De côr, nacional, kilo, dous mil e cem réis.... 2$100

Filtro:

Fiel n 2, com tripeça, completo, um, cento e trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 134$500
Do systema Pasteur (médio), um, cento e vinte cinco mil réis..... 125$000
Fleyete em latas de meio litro, lata, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Geladeira Fiel, com tripeça, uma, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000

Gré solvente, lata, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
Kaol para limpar metaes, em latas de meio litro, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis.. 2$350
Papel hygienico com folhas, de 1ª qualidade, pacote, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
Rex para limpar metaes, litro, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
Regador de folha dobrada para jardim, grande (igual á amostra), um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Idem de folha dobrada para jardim, pequeno (igual á amostra), um, oito mil e tresentos réis ..... 8$300

Sabão:

Commum secco, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
Virgem, kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
Tijolo inglez para arear, um, oitocentos e trinta réis $830
Vasculho nacional, de palha, com cabo, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Vassoura de cabello n. 20, Cavallinho (igual á amostra), uma, seis mil e duzentos réis.... 6$200
Idem de cabello n. 22, Cavallinho (igual á amostra), uma, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
Idem de piassava, Cattete, de 19 furos (igual á amostra), uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Idem de piassava dobrada (igual á amostra), uma, dous mil e cem réis..... 2$100
Vassourinha de piassava, uma, tresentos e cincoenta réis 350

Vellas:

De espermacete, Brasileiras, pacote, tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
De sebo, caixa, trinta e um mil e duzentos réis. 31$200

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *M. Castro d'Almeida & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa inspectoria, de accôrdo com o edital de 5 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official*, de 20 do mesmo mez, os seguintes artigos:

Concurrencia permanente de inscripção

GRUPO N. 3

Artigos de limpeza e uso commum

Afagador para soalho, um, cinco mil réis..... 5$000

Baldes:

De ferro esmaltado para despejos, tamanho médio, um, vinte mil réis..... 20$000
De ferro perfurado, typo usado no serviços de aguas pluviaes (igual á amostra), um, quatorze mil réis ..... 14$000
De ferro zincado, cravado de 10", igual á amostra, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
De ferro zincado cravado de 12", igual á amostra, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De ferro zincado cravado de 14", igual á amostra, um, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
De ferro zincado cravado, typo usado no serviço de aguas pluviaes, igual á amostra, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Barril de madeira para agua (carvalho), para 20 litros, um, quinze mil réis..... 15$000
Branqueol em lata de 1/4 kilo, uma, oitocentos réis $800
Brilhantina Rouland em pó, lata grande, uma, uma, cem mil réis..... 100$000
De crystal para agua, um, cinco mil réis.... 5$000
De 1/2 crystal para agua, um, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
De vidro para agua, um, quatrocentos réis.... $400

Creolina:

Nacional "Cruzwaldina", em latas de 1 kilo, lata, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Pearson, em latas de 1 kilo lata; mil e oitocentos réis . ..... 1$800
Deposito de lixo, n. 6, de ferro galvanizado, com tampa, um, quinze mil réis..... 15$000
Enxugador de borracha, um, mil e quinhentos réis . ..... 1$500
Escarrador hygienico de ferro esmaltado com pé, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Escarradeira "Hygea", uma, cento e noventa mil réis . . .. 190$000

Escovas:

De arame de aço para cantaria (igual á amostra), uma, cinco mil réis..... 5$000
De arame de aço para fundição (igual á amostra), uma, cinco mil e quinzentos réis..... 5$500
De arame de aço para limpar limas, uma, dous mil réis . ..... 2$000
De fio de aço (igual á amostra), uma, sete mil réis . . .. 7$000
De cabello para encerrar, com peso, uma, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
De cabello para encerar com peso, uma, cinco mil mil réis..... 5$000
Para lavar, typos de 0m,11 x 0m,04, uma, tres mil réis . ..... 3$600
Para lavar, typos de 0,25 x 0m.10, uma, nove mil réis . ..... 9$000
De piassava com cabo dobrado, n. 16, uma, mil quinhentos réis..... 1$500
De piassava com cabo longo, uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
De piassava com cabo e rama comprido, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De piassava sem cabo, n. 16, uma, mil e duzentos réis . . .. 1$200
De piassava, raiz, n 116, para animaes, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
De piassava, raiz, com cabo dobrado, n. 16, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
De piassava, raiz, sem cabo, n. 16, uma, tres mil réis ..... 3$000
De 1ª qualidade, para roupa, uma, quatro mil réis . ..... 4$000
De 1ª qualidade para unhas, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Esmeril:

Em massa Carborundum em latas pequenas, cinco mil réis..... 5$000
Em pó, qualquer numero, kilo, quatro mil réis. 4$000

Espanador:

De 1ª qualidade de cabello, com cabo para papeis, um, quatro mil réis..... 4$000
De palha (igual á amostra), um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De pennas, n. 20 (igual á amostra), um, cinco mil réis ..... 5$000
De pennas, n. 25 (igual á amostra), um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De pennas, n. 40 (igual á amostra), um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
De pennas, n. 60 (igual á amostra), um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$000
Espermacete em pedaços, kilo, vinte mil réis.... 20$000

Filtro:

"Fiel", n. 2, com tripeça completo, um, cento e quarenta mil réis..... 40$000
De systema "Pasteur" (médio), um, cento e cincoenta mil réis ..... 50$000
"Salus", grande, um, cento e sessenta e nove mil réis ..... 69$000
Geladeira "Fiel", com tripeça, uma, cento e oitenta mil réis ..... 80$000
Jarro de ferro esmaltado, para conducção d agua, um, dezesseis mil réis..... 16$000
Kaol para limpar metaes em latas de 1/2 litros uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200

Moringue:

De barro da Bahia, n. 1, com prato, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De barro fino da Penha, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
"Salus", um, quatorze mil réis..... 14$000
Papel hygienico com 1.000 folhas, 1ª qualidade, pacote, mil e seiscentos réis..... 1$600
Phenolina, kilo, dous mil e quatrocentos réis... 2$400
Pomada para limpar metaes em latas de meio kilo, uma, tres mil réis..... 3$000
Porta-copos nickelados para dous copos, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

Ratoeira:

De arame, grande, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
De arame, pequena, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Regador de folha dobrada para jardim, grande (igual á amostra), um, nove mil réis..... 9$000
De folha dobrada para jardim, pequeno (igual á amostra), um, oito mil e quinhentos réis. 8$500

Sabão:

Commum secco, kilo, novecentos réis..... $900
Mardelha, legitimo, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
Virgem, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. 1$450
Para apparelho economico, um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
"Orlando Rangel", em barra, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
"Kimel", nacional, em barra, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
"Peau de Espagne", um, novecentos e oitenta réis $980
Saboneteira fixa com 5 sabonetes, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
Sacca-rolha nickelado, médio, um, cinco mil réis ..... 5$000

Sacco:

De algodão branco, servido, em perfeito estado, um, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
De aniagem servido, em perfeito estado, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400

Saponaceo:

"Pola", páo, mil e quinhentos réis..... 1$500

Talha:

De barro para 15 litros d'agua com torneira uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
De barro para 15 litros d'agua com torneira e filtro, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
De barro "Salus", direito Fider, n. 4, uma, cento e cinco mil réis..... 105$000
Tijolo inglez para arear, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Vasculho nacional, de palha, com cabo, um, tres mil réis ..... 3$000
Vassoura de cabello, n. 20, Cavallinho (igual á amostra), uma, oito mil réis..... 8$000
Idem de cabello, n. 22, Cavallinho (igual á amostra), uma nove mil réis..... 9$000
Idem de cipó, uma, cinco mil réis..... 5$000
Idem de palha, americana, com seis fios (igual á amostra), uma, dous mil e seiscentos réis. 2$600
Idem de piassava, Cattete, de 19 furos (igual á amostra), uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos réis 400

Velas:

De espermacete — Brasileira, pacote, seis mil réis ..... 6$000
De sebo, caixa, trinta mil réis..... 30$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Por procuração, *J. Baptista Martins.*

GRUPO 5

Afagador para soalho, um, cinco mil réis..... 5$000

Balde:

De ferro esmaltado para despejos, tamanho médio, um, vinte mil réis..... 20$000
De ferro perfurado, typo usado no serviço de aguas pluvies (igual á amostra), um, quatorze mil réis ..... 14$000
De ferro zincado cravado, de 10", igual á amostra, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
De ferro zincado cravado, de 12", igual á amostra, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De ferro zincado cravado, de 14", igual á amostra, um, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
De ferro zincado cravado, typo usado no serviço de aguas pluviaes, igual á amostra, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Barril de madeira para agua (carvalho), para 20 litros, um, quinze mil réis..... 15$000
Branqueol em lata de 1/4 kilo, uma, oitocentos réis $800
Brilhantina Rouland em pó, lata grande, uma, cem mil réis ..... 100$000
De crystal para agua, um, cinco mil réis..... 5$000
De 1/2 crystal para agua, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De vidro para agua, um, quatrocentos réis..... $400

Creolina:

Nacional "Cruzwaldina", em latas de 1 kilo, lata, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Pearson, em latas de 1 kilo, lata, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Deposito de lixo n. 6, de ferro galvanizado com tampa, um, quinze mil réis..... 15$000
Enxugador de borracha, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Escarrador hygienico de ferro esmaltado, com pé, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Escarradeira "Hygea", uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000

Escova:

De arame de aço para cantaria, igual á amostra, uma, cinco mil réis..... 5$000
De arame de aço para fundição, igual á amostra, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De arame de aço para limpar limas, uma, dous mil réis ..... 2$000
De fio de aço, igual á amostra, uma, sete mil réis ..... 7$000

De cabello, para encerar, com peso, uma, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
De cabello, para encerar, sem peso, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Para lavar typos, de 0m,11 x 0m,04, uma, tres mil réis ..... 3$000
Para lavar typos, de 0m.25 x 0m,10, uma, nove mil réis ..... 9$000
De piassava, com cabo dobrado, n. 16, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De piassava, com cabo longo, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De piassava, com cabo e rama comprida, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De piassava, sem cabo, n. 16, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
De piassava, raiz, n. 116, para animaes, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
De piassava, raiz, com cabo dobrado, n. 16, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De piassava, raiz, sem cabo, n. 16, uma, tres mil réis ..... 3$000
De 1ª qualidade, para roupa, uma, quatro mil réis 4$000
De 1ª qualidade para unhas, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Esmeril:

Em massa Carborundum em latas pequenas, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Em pó, qualquer numero, kilo, quatro mil réis.. 4$000

Espanador:

De 1ª qualidade, de cabello, com cabo para papeis, um, quatro mil réis ..... 4$000
De palha (igual á amostra), um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De pennas, n. 20 (igual á amostra), um, cinco mil réis ..... 5$000
De pennas de n. 25 (igual á amostra), um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
De pennas, n. 40 (igual á amostra), um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
De pennas n. 60 (igual á amostra), um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Espermacete, em pedaços, kilo, vinte mil réis.... 20$000

Filtro:

"Fiel" n. 2, com tripeça, completo, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Do systema "Pasteur" (médios), um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
"Salus", grande, um, cento e sessenta e nove mil réis ..... 169$000
Geladeira "Fiel", com tripeça, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Jarro de ferro esmaltado, para conducção de agua, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Kaol para limpar metaes em latas de 1/2 litros, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

Moringue:

De barro da Bahia, n. 1, com prato, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De barro fino da Penha, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
"Salus", um, quatorze mil réis ..... 14$000
Papel hygienico com 1.000 folhas, 1ª qualidade, pacote, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Phenolina, kilo, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
Pomada para limpar metaes em latas de 1/2 kilo, uma, tres mil réis ..... 3$000
Porta-copos nickelados para dous copos, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500

Raloeira:

De arame (grande), uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
De arame (pequena), uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Regador de folha dobrada para jardim, grande (igual á amostra), um, nove mil réis ..... 9$000
De folha dobrada para jardim, pequeno (igual á amostra), um, oito mil e quinhentos réis.. 8$500

Sabão:

Commum, secco, kilo, novecentos réis $900
Marselha, legitimo, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
Virgem, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450
Para apparelho economico, um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
"Orlando Rangel", em barra, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
"Kimel", nacional, em barra, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
"Peau de Espagne", um, novecentos e oitenta réis $980
Saboneteira fixa com seis sabonetes, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
Sacca-rolhas nickelado, médio, um, cinco mil réis 5$000

Sacco:

De algodão branco, servindo, em perfeito estado, um, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
De aniagem, servido, em perfeito estado, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Saponaceo "Polá", páo, mil e quinhentos réis.... 1$500

Talha:

De barro para 15 litros d'agua, com torneira, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De barro para 15 litros dagua, com torneira e filtro, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De barro "Salus", direito Fider, n. 4, uma, cento e cinco mil réis ..... 105$000
Tijolo inglez para arear, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Vasculho nacional, de palha, com cabo, um, tres mil réis ..... 3$000
Vassoura de cabello, n. 20, cavallinho (igual á amostra), uma, oito mil réis ..... 8$000
Idem de cabello, n. 22, cavallinho (igual á amostra), uma, nove mil réis ..... 9$000
Idem de cipó, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Idem de palha americana, com 6 fios (igual á amostra), uma, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
Idem de piassava Cattete, de 19 furos (igual á amostra), uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos réis $400

Vela:

De espermacete, "Brasileiras", pacote, seis mil réis ..... 6$000
De sêbo, caixa, trinta mil réis ..... 30$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos a rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte:

CONCURRENCIA PERMANENTE — GRUPO N. 3

Copo:

De crystal, para agua, um mil e quinhentos réis 1$500
De 1/2 crystal, para agua, um, oitocentos e cincoenta réis $850
De vidro, para agua, um, tresentos e sessenta réis $360

Creolina:

Nacional, "Cruzwaldina", em latas de 1 kilo, lata, dous mil réis ..... 2$000
Pearson, em latas de 1 kilo, lata, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Enxugador de borracha, um, mil e oitocentos réis 1$800

Escova:

De arame de aço, para limpar limas, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
De cabello, para encerar, com peso, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
De cabello, para encerar, sem peso, uma, cinco mil réis ..... 5$000
De piassava, com cabo dobrado, n. 16, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
De piassava, com cabo longo, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
De piassava, sem cabo, n. 16, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De piassava, raiz, n. 116, para animaes, uma, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
De piassava, raiz, com cabo dobrado, n. 16, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
De 1ª qualidade, para roupa, uma, cinco mil réis 5$000
De 1ª qualidade, para unhas, uma, setecentos e cincoenta réis $750

Espanador:

De 1ª qualidade, de cabello, com cabo, para papeis, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

Estopa:
Branca, alvejada, kilo, quatro mil e cincoenta réis ..... 4$150
Branca, estrangeira, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
De linho, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis 3$350
De cor, nacional, kilo, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
Branca, nacional, de 1ª kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
Papel hygienico com 1.000 folhas, 1ª qualidade, pacote, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530
Sacco:
De aniagem, servido, em perfeito estado, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Vasculho nacional, de palha, com cabo, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Vassoura de cabello n. 20, cavallinha (igual á amostra), uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De piassava, Cattete, de 19 furos (igual á amostra), uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De piassava dobrada (igual á amostra), uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Vassourinha de piassava uma, tresentos e quarenta réis $340

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no Diario Official e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 112, veem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro de 1929, propôr a essa Inspectoria, o fornecimento dos materiaes abaixo especificados:

Concurrencia permanente de inscripção para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, durante o anno de 1929.

GRUPO N. 3

Materiaes de limpeza e uso commum

Balde:
De ferro esmaltado, para despejos, tamanho médio, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis 24$800
De ferro perfurado, typo usado, no serviço de aguas pluviaes, (igual á amostra), um, dezoito mil réis ..... 18$000
De ferro zincado, cravado, de 10" (igual á amostra), um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
De ferro zincado, cravado de 12" (igual á amostra), um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
De ferro zincado, cravado de 14 (igual á amostra), um, sete mil réis ..... 7$000
De ferro zincado, cravado, typo usado no serviço de aguas pluviaes (igual á amostra) um, dezoito mil réis ..... 18$000

Creolina:
Nacional, "Cruwaldina" em latas de 1 kilo, lata, dous mil e cem réis ..... 2$100
Pearson, em latas de 1 kilo, lata, cinco mil réis. 5$000
Deposito de lixo n. 6 de ferro galvanizado, com tampa, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Enxugador de borracha, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Escarrador hygienico de ferro esmaltado com pé, um, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
Escarradeira "Hygia", uma, cento e setenta e nove mil réis ..... 179$000

Escova:
De arame de aço para cantaria (igual á amostra), uma, oito mil réis ..... 8$000
De arame de aço para fundição (igual á amostra), uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
De arame de aço para limpar limas, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De cabello para encerar, com peso, uma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
De cabello para encerar, sem peso, uma, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
De piassava, com cabo dobrado, n. 16, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
De piassava com cabo longo, uma, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
De piassava, com cabo e rama comprida, uma, tres mil e oitocentos réiss ..... 3$800
De piassava, sem cabo, n. 16, uma, mil e cem réis 1$100
De piassava raiz n. 116, para animaes, uma, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
De piassava, raiz com cabo dobrado n. 46, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
De piassava, raiz sem cabo, n. 16, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
De 1ª qualidade para roupa, uma, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890
De 1ª qualidade para unhas, uma, mil e cem réis 1$100

Esmeril:
Em massa Carborundum em latas pequenas, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Em pó, qualquer numero, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250

Espanador:
De 1ª qualidade, de cabello, com cabo, para papeis, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
De pennas n. 20 (igual á amostra), um, cinco mil réis ..... 5$000
De penas n. 25 (igual á amostra), um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
De pennas n. 40, (igual á amostra), um, nove mil réis ..... 9$000
De pennas n. 60 (igual á amostra), um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Espermacete em pedaços, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

Estopa:
Branco, alvejada, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Branca, estrangeira, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
De linho, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Branca, nacional, de 1ª, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
De cor, nacional, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500

Filtro:
"Fiel" n. 2 com tripeça, completo, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Flit em latas de 1/2 litro, lata, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Kaol para limpar metaes, em lata de 1/2 litro, uma, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
Papel hygienico com 1.000 folhas, 1ª qualidade, pacote, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
Pomada para limpar metaes, em latas de 1/2 kilo, uma, seis mil réis ..... 6$000
Rex para limpar metaes, litro, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
Rupi para limpar metaes, lata de 1/4 de litro, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200

Sabão:
Commum, secco, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Marselha, legitimo, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réiss ..... 3$450
Virgem, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis... 1$480
Sacca-rolha nickelado, médio, um, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Sapolio "Morgan" páo, oitocentos e quarenta réis $840
Tijolo inglez para arear, um, novecentos e quarenta réis $940
Vasculho nacional de palha, com cabo, um, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
Vassoura de cabello n. 20 cavallinho (igual á amostra), uma, oito mil e seiscentos réis... 8$600
De cabello n. 22 cavallinho (igual á amostra), uma, nove mil e duzentos réiss ..... 9$200
De palha americana com seis fios (igual á amostra), uma, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
De piassava Cattete de 19 furos (igual á amostra), uma, mil seiscentos e cincoenta réis... 1$650
De piassava dobrada (igual á amostra), uma, dous mil e cincoenta réis ..... 2$050
Vassourinha de piassava, uma, tresentos e cincoenta réis $350

Vela:
De espermacete, "Brasileira", pacote, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

Os proponentes declaram sujeitar-se á todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Por procuração *Victor Corrêa Pinto.*

A Companhia Mercantil Brasileira, propõe fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, os artigos abaixo descriminados, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 20 de fevereiro de 1929, a cujas clausulas se sujeita:

GRUPO N. 3

Materiaes de limpeza e uso commum

Concurencia permanente á realizar-se em 4 de março de 1929

1.	Balde de ferro esmaltado, para despejos, tamanho médio, com tampa, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
2.	Barrica de madeira para agua, (carvalho), para 20 litros, um, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
3.	Copo de crystal para agua, um, cinco mil réis	5$000
4.	Copo de 1/2 crystal para agua, um, tres mil e setecentos réis	3$700
5.	Copo de vidro para agua, um, mil e oitocentos e cincoenta réis	1$850
6.	Creolina nacional, "Cruzwaldina", em latas de 1 kilo, lata, dous mil e setecentos e oitenta réis	2$780
7.	Creolina "Pearson", em latas de 1 kilo, lata, cinco mil e oitocentos réis	5$860
8.	Deposito de lixo, n. 6, de ferro galvanizado, com tampa, um, vinte e cinco mil réis	25$000
9.	Enxugador de borracha, um, mil e oitocentos réis	1$800
10.	Escarrador hygienico, de ferro esmaltado com pé, um, vinte e cinco mil réis	25$000
11.	Escarradeira "Hygéa", uma, duzentos e trinta mil réis	230$000
12.	Escova de arame de aço, para limpar limas, uma, tres mil e cincoenta réis	3$050
13.	Escova de cabello para encerar, com peso, uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
14.	Escova de cabello para encerar, sem peso, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
15.	Escova para lavar typos, de 0m,25 x 0m,10, uma, doze mil e duzentos réis	12$200
16.	Escova de piassava, com cabo dobrado, uma, mil e oitocentos réis	1$800
17.	Escova de piassava, com longo, uma, mil e e oitocentos réis	1$800
18.	Escova de piassava, com cabo e rama comprida, uma, mil e seiscentos réis	1$600
19.	Escova de piassava, sem cabo, n. 16, uma, mil e duzentos réis	1$200
20.	Escova de piassava, raiz, n. 116, para animaes, uma, mil e tresentos réis	1$300
21.	Escova de piassava, com cabo dobrado, numero 16, uma, tres mil réis	3$000
22.	Escova de 1ª qualidade, para roupa, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
23.	Escova de 1ª qualidade, para unhas, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
24.	Esmeril em massa "Carborundum", em latas pequenas, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
25.	Esmeril em pó, qualquer numero, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
26.	Espanador de 1ª qualidade, de cabello, com cabo, para papeis, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
27.	Filtro "Fiel", n. 2, com tripeça, completo, um, cento e noventa e cinco mil réis.	195$000
28.	Filtro systema "Pasteur", médio, um, cento e setenta mil réis	170$000
29.	Filtro "Salus", grande, um, cento e sessenta mil réis	160$000
30.	Flit em latas de 1/2 litro, lata, nove mil e oitocentos réis	9$800
31.	Geladeira "Fiel", com tripeça, uma, duzentos e vinte mil réis	220$000
32.	Jarro de ferro esmaltado para conducção de agua, um, quinze mil réis	15$000
33.	Kaol para limpar metaes, em latas de 1/2 litro, uma, tres mil réis	3$000
34.	Moringue de barro da Bahia, n. 1, com prato, um, mil e duzentos réis	1$200
35.	Moringue de barro fino da Penha, um, mil e quinhentos e oitenta réis	1$580
36.	Papel hygienico, 1.000 folhas, 1ª qualidade, pacote, mil e seiscentos réis	1$600
37.	Porta-copos nickelado, para 2 copos, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
38.	Ratoeiras de arame, grande, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
39.	Ratoeiras de arame, pequenas, uma, tres mil réis	3$000
40.	Rupi para limpar metaes, lata de 1/4 de litro, uma, mil e tresentos réis	1$300
41.	Sabão virgem, kilo, mil e sessenta réis	1$060
42.	Sabão "Sunlight", caixa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
43.	Sabonete para apparelho economico, um, mil e setecentos e cincoenta réis	1$750
44.	Sabonete "Orlando Rangel", em barra, uma, tres mil e cincoenta réis	3$050
45.	Sacca-rolha nickelado, médio, um, mil e quinhentos réis	1$500
46.	Sacco de algodão branco, servido, em perfeito estado, um, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
47.	Sacco de aniagem, servido, em perfeito estado, um, mil e quinhentos e oitenta réis	1$580
48.	Sapolio "Morgan", páo, mil e setecentos réis	1$700
49.	Saponaceo "Pola", páo, quatrocentos e trinta réis	$430
50.	Talha de barro para 15 litros de agua, com torneira, uma, vinte e tres mil réis	23$000
51.	Talha de barro para 15 litros de agua, com torneira e filtro, uma oitenta e quatro mil e quinhentos réis	84$500
52.	Tijolo inglez, para arear, um, mil e duzentos réis	1$200
53.	Vasculho nacional, de palha, com cabo, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
54.	Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos e noventa réis	$490
55.	Vela de espermacete, Brasileira, pacote, tres mil duzentos e setenta réis	3$270

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *Oscar Ferreira Coelho Bastos*.

Salgado Guimarães & Cimp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem forneer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, os artigos abaixo mencionados constantes do edital publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro findo, sujeitando-se á todas as condições estipuladas no referido edital.

GRUPO N. 4

Artigos de correeiro

	Açoiteira para montaria, uma, trinta e cinco mi réis	35$000
	Agulhas:	
	Para coser couro, sortidas, papel, mil e quinhentos réis	1$500
	Singer para machina de costura, papel, cinco mil e quinhentos réis	5$500
	Arreio:	
	Para animal de troly, um, quinhentos e vinte mil réis	520$000
	Completo para animal de carroça, um, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
	Para animal de montaria (sellim) completo, um, tresentos e dez mil réis	310$000
	Para animal de montaria (soccado completo), um, duzentos e oitenta e oito mil réis	288$000
	Para animal de tronco e sta e caminhão, um, oitocentos e cincoenta mil réis	850$000
	Para animal de tronco e sóta de phaeton, um, um cento e seiscentos mil réis	1:600$000
	Para 2 animaes de carroça, completo, um, quinhentos e oitenta mil réis	580$000
	Balancim para troly, um, quarenta e nove mil réis	49$000
	Barrigueira de corda, uma, dezenove mil réis	19$000
	Baxeiro paulista, um, vinte e cinco mil réis	25$000
	Bracinho de madeira, um, dezeseis mil réis	16$000
	Bucalete para arreio de montaria, um, vinte e tres mil réis	23$000

Cabresto:
De couro crú, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De sola reforçada, um, trinta e quatro mil réis. 34$000
De sola reforçada com corrente, um, trint e oito mil réis ..... 38$000
Cangalha completa para carga, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000

Carneira:
Envernizada, pelle, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Especial para encadernação de livros, pé, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Carona de sola estampada, uma, quarenta e sete mil réis ..... 47$000

Cabeçada:
Para animal, com antolhos, uma, vinte e oito mil e setecentos réis ..... 28$700
Para animal de troly, uma, sessenta mil réis... 60$000
Com redeas, para montaria, uma, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 41$400
Cilha ingleza, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Coalheira para animal, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
Cochinilho de linho, um, trinta mil réis ..... 30$000

Estribo:
De borracha para montaria, par, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
De latão para montaria, par, trinta e tres mil réis ..... 33$000
De metal branco para montaria, par, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Fio de sapateiro, em rolos, um, mil e oitocentos réiés ..... 1$800
Françalete para arreio de troly, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

Freio:
Bridão para animal de carroça, um, onze mil e seiscentos réi ..... 11$600
De meia laranja para animal de carroça, um, dezoito mil réis ..... 18$000

Linha:
De coser couro, novello, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
Amarella em carretel para selleiro, carretel, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Loros de sola para montaria, par, quatorze mil réis ..... 14$000
Manta para montaria, uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000

Pelle:
De camurça, grande, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
De chagrin de diversas côres, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Pellego de couro natural, de 0m,90 x 0m,60, um, duzentos mil réis ..... 200$000

Pente:
De chifre para animal, um, cinco mil réis..... 5$000
De ferro para animal, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Pontas de guias para animal de troly (com 8 metros), par, sessenta e oito mil réis..... 68$000
Rabicho de sola, superior, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Rebenque de couro trançado, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Sellim completo para montaria, um, tresentos e dez mil réis ..... 310$000
Sellote com peitoral e retranca para animal cargueiro, um, tresentos e dezoito mil réis ..... 318$000

Solla:
Engraxada, meio, oitenta e oito mil réis..... 88$000
Fina, meio, oitenta e dous mil réis..... 82$000
Grossa (em meios), kilo, trese mil e cem réis ..... 13$100
Grossa (em flor), kilo, quinze mil e tresentos réis ..... 15$300
Preparada (em meios), kilo, dezesseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
Tratada grossa (em meios), kilo, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
Sovellas para correeiro, uma, mil e duzentos réis 1$200
Valise de couro, systema inglez, com armação em cima, de 0m,45 de comprimento, artigo superior, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — *Salgado Guimarães & Comp. Ltdta.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa inspectoria, de accôrdo com o edital de 5 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 20 do mesmo mez, os seguintes artigos:

CONCURRENCIA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO

Grupo n. 4 — Artigos de correeiro

Açoiteira para montada, uma, trinta mil réis .. 30$000
Agulhas:
Para coser couro, sortidas, papel, dous mil réis 2$000
Singer para machina de costura, papel, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Arreio:
Para animal de troly, um, seiscentos mil réis... 600$000
Completo para animal de carroça, um, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
Para animal de montaria sellim completo), um, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
Para animal de montaria (soccado completo), um, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
Para animal de troco e sóta e caminhão, um, oitocentos e cincoenta e cinco mil réis..... 855$000
Para animal de troco e sóta de phaeton, um, um conto e quinhentos mil réis ..... 1:500$000
Para dous animaes de carroça, completo, um, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000
Balancim para troly, um, cincoenta mil réis.... 50$000
Barrigueira de corda, uma, quatorze mil réis... 14$000
Baxeiro paulista, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
Bracinho de madeira, um, dezoito mil réis..... 18$000
Buçalcte para arreio de montaria, um, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
Cabrestos:
De couro crú, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De sola reforçada, um, trinta mil réis..... 30$000
De sola *reforçada com corrente*, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Cangalha completa para carga, uma, quatrocentos mil réis ..... 400$000
Carneira:
Envernizada, pelle, quarenta mil réis ..... 40$000
Especial para encadernação de livros, pé, cinco mil réis ..... 5$000
Corona de sola estampada, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
Cabeçada:
Para animal, com antolhos, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Para animal de troly, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Com redeas, para montaria, uma, tres mil réis.. 5$000
Cilha ingleza, dezenove mil réis ..... 19$000
Coalheira para animal, quarenta mil réis ..... 40$000
Cochinilho de linho, um, vinte e cinco mil réis.. 25$000
Estribo:
De borracha para montaria, par, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
De latão para montaria, par, trinta mil réis.... 30$000
De metal branco para montaria, par, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Fio de sapateiro, em rolos, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Françalete para arreio de troly, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Freio:
Bridão para animal de carroça, um, dez mil réis 10$000
De meia laranja para animal de carroça, um, quinze mil réis ..... 15$000
Linha:
De coser couro, novello, trinta mil réis..... 30$000
Amarella em carretel, para selleiro, carretel, nove mil réis ..... 9$000
Loros de sola para montaria, par, quinze mil réis 15$000
Manta para montaria, uma, oitenta mil réis..... 80$000
Pelle:
De camurça, grande, uma, dezenove mil réis... 19$000
De chagrin, de diversas cores, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Pellego de couro natural, de 0m,90 x 0m,60, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
Pente:
De chifre para animal, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De ferro para animal, um, quatro mil réis..... 4$000

Pontas de guias para animal de troly, (com oito metros), par, oitenta mil réis	80$000
Rabicho de sola, superior, um, noventa mil réis	90$000
Rebenque de couro trançado, um, trinta e tres mil e quinhentos réis	33$500
Sellim completo para montaria, um, duzentos e noventa mil réis	290$000
Sellote com peitoral e retranca, para animal carga, um, tresentos e vinte mil réis	320$000
Sola:	
Engraxada, meio, noventa mil réis	90$000
Fina, meio, oitenta e cinco mil réis	85$000
Grossa (em meios), kilo, doze mil réis	12$000
Grossa (em flor), kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Preparada (em meios), kilo, dezeseis mil réis	16$000
Tratada grossa (em meios), kilo, quinze mil réis	15$000
Sovellas para correeiro, uma, mil e tresentos réis	1$300
Valise de couro, systema inglez, com armação em cima, de 0m,45 de comprimento, artigo superior, uma, noventa e cinco mil réis	95$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — Por procuração, *J. Baptista Martins.*

GRUPO 5

Não houve licitantes.

GRUPO 6

Proposta de Heraclito & Comp., á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o grupo 6, durante o anno de 1929:

Abat-jour de porcellana de 8", um, seis mil réis	6$000
Alicate com cabo isolado, um, quatorze mil réis	14$000
Telephonico Ericson n. 315, um, tresentos e noventa mil réis	390$000
Blocos de madeira para installações, de 3 a 10" um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Botão de latão, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Botão de madeira, um, mil e seiscentos réis	1$600
Braço de ferro para interruptor, de 2 x 4", uma, tres mil réis	3$000
Caixa de ferro para interruptor de 4 x 4, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Campainha electrica com timpano de 4" de diametro, uma, dezesete mil réis	17$000
Chave monophasica, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Chave triphasica de 30 a 60 ampères, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Cleta com parafusos, par, duzentos e vinte réis	$220
Fio para campainha electrica, metro, mil e cem réis	1$100
Fio duplo de chumbo ns. 10, 12 e 14, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fio flexivel de seda, metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Fita isolante, peça, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Fuzivel faca de 100 ampères, um, dezeseis mil réis	16$000
Fuzivel faca de 200 ampères, um, dezenove mil e novecentos réis	19$900
Fuzivel faca de 400 ampères, um, vinte e tres mil e seiscentos réis	23$600
Fuzivel faca de 800 ampères, um, setenta e oito mil réis	78$000
Fuzivel faca de 600 ampères, um, trinta e oito mil réis	38$000
Fuzivel faca de 1.000 ampères, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Bloco de imbutir, completo, um, quatorze mil réis	14$000
Bloco rotativo simples, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Isolador de capanema, n. 1, com pino de ferro de 5/8, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Lampadas electricas, 120 volts, 1/2 watts, de 25, 32 e 50 velas, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Receptaculo de porcellana para tempo, para lampadas até 400 velas, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Roldanas de porcellana com parafuso para quadro, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Roseta para forro, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Roseta para cleat, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Roseta para ligação interna, com fuzivel, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Supporte americano, com chave, um, dous mil réis	2$000
Supporte americano, sem chave, um, mil e oitocentos réis	1$800
Tomadas de porcellana e ebonite, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
Torneira de latão de 5/16, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Tubos de porcellana de 1 x 3/8, um, duzentos e sessenta réis	$260
Tubos de porcellana de 5 x 1/2, um, seiscentos réis	$600
Tulipas de vidro, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Tulipas fantasia, uma, oito mil réis	8$000

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — Por procuração, *Waldemar Leite.*

Proposta que faz a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida nesta Capital, á praça da Republica n. 75, ao Exmo. Sr. inspector de Aguas e Esgotos, para fornecimentos de artigos do grupo n. 6, "Artigos de electricidade e illuminação", na concurrencia permanente a realizar-se em 6 de março de 1929.

Declaram os proponentes que se submettem a todas as exigencias do edital e ás do Codigo de Contabilidade Publica:

Apparelho de suspensão, singelo, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Box rectos de 1/2", um, duzentos e setenta réis	$270
Idem idem de 5/8", um, duzentos e noventa réis	$290
Idem idem de 3/4", um, quatrocentos réis	$400
Idem idem de 1", um, mil réis	1$000
Box curvos de 5/8", um, oitocentos réis	$800
Idem idem de 3/4", um, mil réis	1$000
Botão de latão para chamada de campainha de porta, um, mil e cem réis	1$100
Braço de ferro n. 1, completo, para tempo com *abat-jour* e bloco, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Bucha de ebonite para supporte, uma, oitenta réis	$080
Caixa de ferro para interruptor, 2 x 4, uma, novecentos réis	$900
Caixa de ferro para interruptor, 4 x 4, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Caixa de ferro de derivação, duas sahidas, uma, oitocentos réis	$800
Caixa de ferro de derivação, tres sahidas, uma, novecentos réis	$900
Caixa de ferro de derivação, quatro sahidas, uma, mil réis	1$000
Chave monophasica de 30 ampères, uma, tres mil e seiscentos réis	2$600
Chave triphasica, 30 ampères, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Chave triphasica, 60 ampères, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Cleats com parafusos, par, cento e sessenta réis	$160
Knob com parafusos, par, duzentos e trinta réis	$230
Conduit galvanizado, de 1/2", metro, novecentos e quarenta réis	$940
Conduit galvanizado, de 5/8", metro, mil cento e cincoenta réis	1$150
Conduit galvanizado, de 3/4", metro, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
Conduit galvanizado, de 1", metro, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Conduit galvanizado de 1 1/2", metro, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
Fio para campainha electrica n. 21, metro, noventa e dous réis	$092
Fio duplo de chumbo n. 10, B&S, metro, mil e seiscentos réis	1$700

Fio duplo de chumbo n. 12 B&S, metro, mil duzentos e trinta réis	1$230
Fio duplo de chumbo n. 14 B&S, metro, novecentos e sessenta réis	$960
Fio simples de chumbo n. 10 B&S, metro, oitocentos e quarenta réis	$840
Fio simples de chumbo n. 12 B&S, metro, seiscentos e setenta e cinco réis	$675
Fio simples de chumbo n. 14 B&S, metro, quinhentos e cincoenta réis	$550
Fio duplo flexivel n. 14 B&S, metro, setecentos réis	$700
Fio duplo flexivel n. 16 B&S, metro, quatrocentos e noventa e cinco réis	$495
Fio duplo flexivel n. 18 B&S, metro, trezentos e vinte réis	$320
Fio para cleats, n. 8, B&S, metro, oitocentos e noventa réis	$890
Fio para cleats, n. 10 B&S, metro, quinhentos e sessenta e cinco réis	$565
Fio para cleats, n. 12 B&S, metro, quatrocentos réis	$100
Fio para cleats, n. 14 B&S, metro, duzentos e oitenta réis	$280
Fio para cleats, n. 16 B&S, metro, duzentos e dez réis	$210
Fio para cleats, n. 18 B&S, metro, cento e sessenta réis	$160
Fio para tubo (conduit), n. 8 B&S, metro, novecentos e oitenta réis	$980
Fio para tubo (conduit), n. 10 B&S, metro, seiscentos e oitenta réis	$680
Fio para tubo (conduit), n. 12 B&S, metro, quinhentos réis	$500
Fio para tubo (conduit) n. 14 B&S, metro, trezentos e vinte réis	$320
Fio para tubo (conduit), n. 16 B&S, metro, duzentos e quarenta réis	$240
Fio para tubo (conduit), n. 18 B&S, metro, cento e oitenta e cinco réis	$185
Fio de algodão para magneto, n. 10 B&S, kilo, nove mil réis	9$000
Fio de algodão para magneto, n. 12, B&S, kilo, nove mil e trezentos réis	9$300
Fio de algodão para magneto, n. 14, B&S, kilo, nove mil seiscentos e cincoenta réis	9$650
Fio de algodão para magneto, n. 16 B&S, kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis	9$850
Fio de algodão para magneto, n. 18 B&S, kilo, dez mil e cem réis	10$100
Fio de algodão para magneto ,n. 20 B&S, kilo, dez mil e novecentos	10$900
Fio de algodão para magneto, n. 22 B&S, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Fio para magneto isolado em sêda, n. 25 B&S, kilo, trinta e quatro mil réis	34$000
Fio para magneto isolado em sêda n. 26 B&S, kilo, trinta e oito mil réis	38$000
Fio para magneto isolado em sêda n. 27 B&S, kilo, quarenta e dous mil réis	42$000
Fio para magneto isolado em sêda, n. 28 B&S, kilo, quarenta e oito mil réis	48$000
Fio para magneto isolado em sêda, n. 29 B&S, kilo, sessenta e dous mil réis	62$000
Fio para magneto isolado em sêda, n. 20, B&S, kilo, sessenta e seis mil réis	66$000
Fio para magneto isolado em sêda, n. 31, B&S, kilo, setenta e dous mil réis	72$000
Fio para magneto isolado em sêda, n. 32 B&S, kilo, setenta e seis mil réis	76$000
Fio para magneto isolado em sêda, n. 33, B&S, kilo, oitenta mil réis	80$000
Fio para magneto isolado em sêda, n. 34, B&S, kilo, oitenta e cinco mil réis	85$000
Fio para magneto isolado em sêda, n. 35 B&S, kilo, noventa mil réis	90$000
Fio para magneto isolado em sêda, n. 36 B&S, kilo, cento e vinte mil réis	120$000
Fio preto DBRC, n. 10 B&S, metro, seiscentos e oitenta réis	$680
Fio preto DBRC, n. 12, B&S, metro, quinhentos réis	$500
Fio preto DBRC, n. 14, B&S, metro, trezentos e vinte réis	$320
Cabo preto DBRC, n. 0000, B&S, metro, dez mil réis	10$000
Cabo preto DBRC, n. 000, metro, oito mil e cem réis	8$100
Cabo preto DBRC, n. 00 B&S, metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Cabo preto DBRC, n. 0, B&S, metro, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
Fusivel faca de 100 ampères, um, quatro mil réis	4$000
Fusivel faca de 200 ampères, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Fita de borracha, peça, tres mil e oitocentos réis	3$800
Fusivel de cartucho, 30 ampères, um, oitocentos e cincoenta réis	$850
Fusivel de cartucho, 60 ampères, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Fusivel de rolha, 3 a 30 ampères, um, duzentos e noventa réis	$290
Interruptor de embutir simples completo, um, tres mil réis	3$000
Interruptor de embutir, tres secções, completo, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Interruptor rotativo simples, um, mil cento e cincoenta réis	1$150
Lampada Edison 120 v. 10 a 15 velas, communs, uma, dous mil e cem réis	2$100
Lampadas Edison 120 v. 25, 32 e 50 velas, 1/2 watt, uma, dous mil e cem réis	2$100
Lampadas Edison 120 v. 100 velas, 1/2 watt, uma, tres mil réis	3$000
Lampadas Edison, 120 v. 200 velas, 1/2 watt, uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
Lampadas Edison 120 v. 400 velas, 1/2 watt, uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
Lampadas Edison 120 v. 600 velas, 1/2 watt, uma, doze mil réis	12$000
Lampadas Edison 120 v. 1.000 velas, 1/2 watt, uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Receptaculas de porcellana para tempo, até 400 velas, um, mil e seiscentos réis	1$600
Roldanas de porcellana para quadro, com parafusos, uma, quinhentos réis	$500
Roseta para forro, uma, novecentos réis	$900
Roseta para cleats, uma, novecentos réis	$900
Supporte americano com chave, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Tomadas de porcellana, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
Transformadores para campainha, um, onze mil réis	11$000
Tubos de porcellana de 1 x 3/8", um, trinta e oito réis	$038
Tubos de porcellana, 5 x 1/2", um, duzentos e quarenta réis	$240
Tubos de porcellana, 10 x 1/2", um, novecentos e cincoenta réis	$950

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — Pelos Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. *S. Montagny*, director.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires numero 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 5 de fevereiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 20 do mesmo mez e anno.

Grupo n. 6

Artigos de electricidade e illuminação

Abat-jour:	
De porcellana grisado, de 8", um, dous mil réis.	2$000
De agatha de 8", um, mil e seiscentos réis	1$600
Alicate com cabo isolado, typo grande, um, treze mil réis	13$000
Ampermetro e voltimetro para 6 volts e 12 ampéres, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
Annel de ferro galvanizado de 2", para fio isolado, um, quatrocentos réis	$400
Apparelho:	
De suspensão para luz electrica, fantasia, um, vinte mil réis	20$000
Idem, idem singelo, um, cinco mil réis	5$000
Telegraphico intermediario de Siemens Brothers, S., um, dous contos e tresentos mil réis	2:300$000
Terminal de Siemens Brothers S. C., um, dous contos e seiscentos mil réis	2:600$000

Telephonico Ericson n. 315, um, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
Idem, idem 345, um, trezentos e quarenta mil réis ..... 340$000
Idem, idem 390, um, trezentos e sessenta mil réis 360$000
Idem Kellog com quatro barras, um, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
Arandellas de metal completas para electricidade, uma, dez mil réis ..... 10$000
Aranha de 2 1|2" e 2 1|4", para supporte, uma, trezentos e cincoenta réis $350
Archote breado, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Armação para tempo, propria para lampadas de 400 velas, uma, trinta e sies mil réis..... 36$000
Arruellas:
De fibra para botijões de gaz acetyleno (igual á amostra), uma, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
De borracha (igual á amostra), uma, cento e quinze mil réis ..... 115$000
Box:
Rectos de 1|2", um, quatrocentos réis..... $100
Ditos de 5|8", um, quatrocentos e cincoenta réis.. $450
Rectos de 3|4", um, setecentos réis..... $700
Ditos de 1", um, mil réis..... 1$000
Ditos de 1 1/4", um, tres mil réis..... 3$000
Ditos de 1 1/2", um, seis mil réis..... 6$000
Curvos de 1|2", um, novecentos réis..... $900
Ditos de 5/8", um, novecentos réis..... $900
Ditos de 3/4", um, mil e quinhentos réis..... 1$500
Ditos de 1", um, quatro mil réis..... 4$000
Ditos de 1 1/4", um, oito mil réis..... 8$000
Ditos de 1 1/2", um, doze mil réis..... 12$000
Bloco de madeira para installações electricas, de 3", um, setecentos réis $700
Bloco de madeira para installações electricas, de 10", um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Bocaes bayonetà para lampadas, pequenos, duzia, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Botão:
De latão para chamada de campainha de porta, um, dous mil réis ..... 2$000
De madeira, idem, um, seiscentos réis..... $600
Braço:
De ferro completo n. 1, para tempo, com abat-jour e blocos, um, doze mil réis..... 12$000
Bucha:
De ebonite para supporte uma cem réis..... $100
Para motor, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
Cabo:
Com isolamento de borracha, (n. 7), metro, mil oitocentos e cincoenta e cinco réis.. 1$855
Idem, idem n. 8, metro, mil e trezentos réis.... 1$300
Idem, idem n. 10, metro, novecentos réis..... $900
Idem, idem n. 12, metro, oitocentos réis..... $800
Caixa de ferro para interruptor:
De 2" x 4", uma, novecentos réis..... $900
De 4" x 4", uma, mil quinhentos e cincoenta réis. 1$550
De derivação com 2 sahidas, para electricidade, um, dous mil e trezentos réis..... 2$300
Idem, idem 3 idem, idem, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem, idem 4 idem, idem, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Cambric:
De 1|2", peça, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De 3|4", peça, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 1", peça, nove mil réis..... 9$000
Campainha:
Electrica com tympano de 4" de diametro, uma, doze mil réis ..... 12$000
Idem, idem, 6 idem, idem, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Idem, idem, 10", idem, idem, uma, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
Idem, pequena, para elevador, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Canapé de latão de 5|8", para haste de lustre, um, seis mil réis ..... 6$000
Centro telephonico:
Ericson de 9 linhas simples, um, novecentos e oitenta mil réis ..... 980$000
De 12 linhas duplas, um, um conto cento e trinta mil réis ..... 1:130$000
Chave monophasica, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Triphasica de 30 a 60 ampéres, uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Idem de 100 ampéres, typo Ediswan, desmontada e com os respectivos fusiveis, uma, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
Triphasica de 400 ampéres, typo Ediswan, com os respectivos fusiveis de 250 ampéres, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis ..... 295$000
Conduit galvanizado:
De 1/2", metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
De 3/4", metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
De 5/8", metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Conduit galvanizado:
De 1", metro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
De 1 1/4", metro, oito mil réis ..... 8$000
De 1 1/2", metro, nove mil réis ..... 9$000
Conductor duplo:
N. 10, capeado de chumbo, metro, mil e setecentos réis ..... 1$700
N. 12, idem, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
N. 14, idem, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
Enrolador de fita para apparelho telegraphico de fabricante Ericson, um, oitenta e sete mil réis ..... 87$000
Fibra de 1/4" e 1/8", em lamina, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Fio para campainha electrica, metro, cem réis. $100
Fio duplo de chumbo:
N. 10, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
N. 12, metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
N. 14, metro, mil e trezentos réis..... 1$300
Fio simples de chumbo:
N. 10, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
N. 14, metro, novecentos e noventa réis..... $990
Fio duplo flexivel:
N. 10, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
N. 12, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
N. 14, metro, oitocentos réis..... $800
N. 16, metro, seiscentos e oitenta réis..... $680
N. 18, metro, trezentos e quarenta réis..... $340
Fio para cleats:
N. 8, metro, novecentos e quarenta réis..... $940
N. 10, metro, quinhentos e sessenta e oito réis.. $568
N. 12, metro, trezentos e noventa e dous réis.. $392
N. 14, metro, duzentos e sessenta e oito réis.. $268
N. 16, metro, cento e noventa e seis réis..... $196
N. 18, metro, cento e trinta e seis réis..... $136
Fio para tubo (conduit):
N. 8, metro, novecentos e sessenta réis..... $960
N. 10, metro, seiscentos e oito réis..... $608
N. 12, metro, quatrocentos e vinte e oito réis.. $428
N. 14, metro, trezentos e quatro réis..... $304
N. 16, metro, duzentos e vinte réis..... $220
N. 18, metro, cento e sessenta e oito réis..... $168
N. 20, metro, cento e quarenta réis..... $140
Fio para tempo:
N. 8, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
N. 10, metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
N. 12, metro, sete mil réis..... 7$000
N. 14, metro, sete mil e duzentos réis..... 7$200
N. 16, metro, sete mil e novecentos réis..... 7$900
N. 18, metro, oito mil e cem réis..... 8$100
Flexivel de seda para campainha electrica, metro, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
De algodão para magneto n. 10, kilo, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
Idem, n. 12, kilo, nove mil e setecentos réis.... 9$700
Idem, n. 14, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
Idem, n. 16, kilo, doze mil e novecentos réis.... 12$900
Idem, n. 18, kilo, trese mil e seiscentos réis... 13$600
Idem, n. 20, kilo, quinze mil e trezentos réis.... 15$300
Idem, n. 22, kilo, dezeseis mil e novecentos réis 16$900
Preto, D. B. R. C., n. 0000, metro, onze mil novecentos e setenta réis..... 11$970
D. B. R. C., n. 000, metro, nove mil seiscentos e trinta réis ..... 9$630
D. B. R. C., n. 00, metro, sete mil seiscentos e trinta réis ..... 7$630
Preto D. B. R. C., n. 0, metro, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
Fita:
De borracha, peça, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
De cadarço de algodão, peça, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Isolante (preta ou branca), peça, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Fusivel:
Faca de 100 ampéres, um, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
Idem, de 170, idem, um, seis mil e duzentos réis 6$200

Idem, de 200, idem, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Idem, de 400, idem, um, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
Idem, de 800, idem, um, vinte e oito mil réis . . 28$000
Idem, de 600, idem, um, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
Idem, de 1.000, idem, um, trinta e nove mil réis 39$000
De cartucho, de 10 ampéres, um, oitocentos e trinta réis $830
De 20 ampéres, um, oitocentos e trinta réis.. $830
De 30 ampéres, um, oitocentos e trinta réis.. $830
De 60 ampéres, um, mil e duzentos réis..... 1$200
De rolha, de 3 a 30 ampéres, um, tresentos e vinte réis $320

Globo branco:

Para tecto de carro de passageiros, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Para locomotivas, um, cento e oitenta mil réis. 180$000

Interruptor:

De embutir, completo, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Para 3 secções, um, sete mil réis..... 7$000
Pendente americano, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, de metal, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem, de porcellana, um, cinco mil réis..... 5$000
Rotativo simples, um, mil e seiscentos réis.... 1$600

Isolador:

Capanema n. 1, com pino de ferro de 5/8", um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Idem, n. 2, idem, de parafusos e porca, de 5/8", um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
Idem, n. 3, idem, idem, de 5/8", um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
De porcellana com haste curva, de 1/2", um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

Lampadas:

Electrica de 120 volts, Edison, de 10 a 50 velas communs, uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
Electrica de 120 volts, 1/2 watt, de 25, 32 e 50 velas, uma, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
Idem, idem, de 100 idem, uma, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
Idem, idem, de 200 idem, uma, quatro mil oitocentos e noventa réis..... 4$890
Idem, idem, de 400 idem, uma, nove mil e noventa réis . . . . . 9$090
Idem, idem, de 600 idem, uma, onze mil cento e oitenta réis . . . . . 11$180
Idem, idem, 1.000, idem, uma, quinze mil tresentos e oitenta réis..... 15$380
De 120 volts, para pharol de locomotiva, de 50 velas, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Idem, idem, de 100, idem, uma, cinco mil quinhentos e oitenta réis..... 5$580
Idem, idem, de 150, idem, uma, seis mil duzentos e oitenta réis . . . . . 6$280
Idem, idem, de 200, idem, uma, seis mil novecentos e setenta réis..... 6$970
Idem, idem, de 250, idem, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Idem, de 32 volts, idem, idem, de 250 watts, uma, dez mil quatrocentos e cincoenta réis..... 10$450
Idem, para pharol de locomotiva, de 32 e 50 velas, uma, tres mil e quinhentos reis.... 3$500
Papel isolante para motores, folha, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Pé de gallinha de 5/8", um, mil e oitocentos réis 1$800

Pilhas seccas:

Columbia ou Tiger, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Red-seal Dry Battery, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Typo 0, n. 6-B "Ausm", uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
Idem, III, n. 6 "Conrad de Hollesens", uma, onze mil e seiscentos réis..... 11$600

Roseta:

Para forro, uma, oitocentos e cincoenta réis.... $850
Para cleats, uma, oitocentos e quarenta reis... $840
Para ligação interna com fusivel, uma, novecentos e cincoenta réis..... $950

Supportes americanos:

Com chave, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Sem chave, um, mil réis..... 1$000
P. K. 41 para haste de 5/8", um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

Ventilador oscillante:

De 10", um, cento e setenta mil reis..... 170$000
De 12", um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
De 14", um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital e bem assim as que regem o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — Por procuração, *Garibaldi de Barcellos Pinheiro*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13-21, propoem fornecer o seguinte:

CONCURRENCIA PERMANENTE

Grupo n. 6

Artigos de electricidade e illuminação

Abat-jour:

De porcellana grisado, de 8", um, mil quinhentos e quarenta reis . . . . . 1$540
De agatine, de 8", um, mil e tresentos reis..... 1$300
Alicate com cabo isolado, typo grande, um, dez mil reis . . . . . 10$000
Amperimetro e voltimetro para 6 volts e 12 amperes, um, trinta e quatro mil reis ..... 34$000
Anel de ferro galvanizado, de 2", para fio isolado, um, seiscentos reis $600

Apparelho:

De suspensão, para luz electrica, fantasia, um, doze mil reis . . . . . 12$000
Idem idem singelo, um, seis mil réis..... 6$000
Telephonico Ericson, n. 315, um, tresentos e quarenta mil reis . . . . . 340$000
Idem idem 345, um, tresentos e noventa mil reis 390$000
Idem idem 390, um, quatrocentos e quarenta mil reis . . . . . 440$000
Idem Kellogg com quatro barras, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis . . . . . 254$000
Arandelas de metal, completas, para electricidade, uma, tres mil e oitocentos reis ..... 3$800
Aranha de 2 1/2" e 2 1/4", para supporte, uma, tresentos e cincoenta réis $350
Armação para tempo, propria para lampadas de 400 velas, uma, vinte e oito mil reis..... 28$000
Ampermetro Milano de 250 ampéres, um, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000

Box rectos de:

1/2", um, tresentos e cincoenta réis $350
5/8", um, quatrocentos réis $400
3/4", um, seiscentos e vinte réis..... $620
1", um, mil e duzentos réis ..... 1$200
1 1/4", um, quatro mil réis ..... 4$000
1 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

Box curvos de:

1/2", um, mil e seiscentos réis..... 1$600
5/8", um, mil e duzentos réis ..... 1$200
3/4", um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
1", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
1 1/4", um, oito mil réis ..... 8$000
1 1/2", um, doze mil réis ..... 12$000

Bocaes de bayoneta para lampadas, pequenos, duzia, quatorze mil e quatrocentos reis ..... 11$400

Botão:

De latão para chamada de campainha de porta, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
De madeira, idem, um, seiscentos e oitenta réis. $680

Braço:

De ferro, completo, n. 1, para tempo, com abat-jour e blocos, um, oito mil e duzentos réis.. 8$200
De latão, completo, n. 1, idem idem, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

Bucha:

De ebonite, para supporte, uma, oitenta réis.... $080
Para motor, uma, noventa mil réis ..... 90$000

Cabo com isolamento de borracha:

N. 7, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
N. 8, metro, mil e cem réis..... 1$100
N. 10, metro, setecentos réis $700
N. 12, metro, quinhentos e quarenta réis..... $540
Cabo n. 100, circular, mil, D. B. R. C., metro, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

Caixa de ferro para interruptor:
De 2" x 4", uma, mil e cem réis ..... 1$100
De 4" x 4", uma, mil quinhentos e oitenta réis.. 1$580
De derivação com duas sahidas, para electricidade, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
Idem idem 3, idem idem, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
Idem idem 4, idem idem, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Cambric:
De 1/2", peça, dez mil réis ..... 10$000
De 3/4", peça, quatorze mil réis ..... 14$000
De 1", peça, dezeseis mil réis ..... 16$000

Campainha:
Electrica com tympano de 4" de diametro, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Idem idem 6", idem idem, uma, setenta e dous mil réis ..... 72$000
Idem idem 10", idem, uma, cento e setenta e cinco mil réis ..... 175$000
Idem pequena, para elevador, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Canapé de latão de 5/8", para haste de lustre, um, tres mil réis ..... 3$000

Carvão:
De demarragem, um, sete mil réis..... 7$000
De partida, um, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400

Centro telephonico:
Ericson de nove linhas simples, um, um conto e setenta e seis mil réis ..... 1:076$000
De 12 linhas, duplas, um, um conto tresentos e quatorze mil réis ..... 1:314$000

Chave:
Monophasica, uma, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
Triphasica de 30 a 60 ampéres, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400
Idem idem de 100 ampéres, typo Ediswan, desmontada e com os respectivos fuziveis, uma cento e trinta mil réis ..... 130$000
Triphasica de 400 ampéres, typo Ediswan, com os respectivos fuziveis de 250 ampéres, uma, trezentos e sessenta mil réis ..... 360$000

Cleats:
Com parafusos, par, cento e sessenta réis..... $160

Conduit galvanizado de:
1/2", metro, mil e cem réis ..... 1$100
3/4", metro, mil e setecentos réis..... 1$700
5/8", metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
1", metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
1 1/4", metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
1 1/2", metro, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400

Conductor duplo:
N. 14, com armação de aço flexivel, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
N. 10, capeado de chumbo, metro, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
N. 12, idem, metro, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
N. 14, idem, metro, mil cento e oitenta réis.... 1$180

Contacto:
De demarragem, um, quatro mil e setecentos réis. ..... 4$700
Copo de vidro para galvanometro, um, oito mil réis. ..... 8$000

Cordão:
Para microtelephone com 4 pernas, metro, quatro mil e tresentos réis. ..... 4$300
Idem, idem, 4 pernas e isolamento de borracha, metro, quatro mil e tresentos réis... 4$300
Para microtelephone Kellog, metro, doze mil réis. ..... 12$000
Para pegas, duplo, metro, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
Para phone Ericson, um, dous mil tresentos e oitenta réis. ..... 2$380

Drop:
Para mesa telephonica, simples, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis. ..... 24$800
Idem mesa telephonica, idem, duplo, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis. ..... 34$800

Ebonite de 1/4" e 1/8", em laminas, kilo, dezeseis mil réis. ..... 16$000
Enrolador de fita para apparelho telegraphico do fabricante Ericson, um, noventa e dous mil réis. ..... 92$000
Fibra de 1/4" e 1/8" em lamina, kilo, nove mil réis. ..... 9$000

Fio:
Para campainha electrica, metro, cento e quinze réis. $115

Duplo de chumbo ns. 10, 12 e 14, metro, a seguir:
N. 10, metro, dous mil e oitenta réis..... 2$080
N. 12, metro, mil quatrocentos e quarenta réis 1$440
N. 14, metro, mil cento e oitenta réis. ..... 1$180

Simples, de chumbo:
N. 10, metro, novecentos e oitenta réis..... $980
N. 12, metro, setecentos e noventa réis. $790
N. 14, metro, seiscentos e sessenta réis. $660

Duplo flexivel:
N. 10, metro, mil quinhentos e quarenta réis.. 1$540
N. 14, metro, setecentos e vinte réis. $720
N. 16, metro, seiscentos e trinta réis. $630
N. 18, metro, tresentos e quinze réis. $315

Para cleats:
N. 8, metro, novecentos e setenta réis. $970
N. 10, metro, seiscentos e quarenta réis..... $640
N. 12, metro, tresentos e noventa réis. $390
N. 14, metro, tresentos e dez réis. $310
N. 16, metro, duzentos e vinte réis. $220
N. 18, metro, cento e setenta réis. $170

Para tubo (conduit):
N. 8, metro, mil e cincoenta réis. ..... 1$050
N. 10, metro, oitocentos e dez réis. $810
N. 12, metro, quinhentos e setenta réis. $570
N. 14, metro, tresentos e setenta réis. $370
N. 16, metro, duzentos e sessenta réis. $260
N. 18, metro, cento e noventa réis. $190

Para tempo:
N. 8, metro, novecentos e setenta réis. $970
N. 10, metro, seiscentos e quarenta réis. $640
N. 12, metro, tresentos e noventa réis. $390
N. 14, metro, tresentos e dez réis. $310
N. 16, metro, duzentos e vinte e réis. $220
N. 18, metro, cento e setenta réis. $170
Flexivel de sêda para campainha electrica, metro, tresentos e dezoito réis. $318

De algodão, para magneto:
N. 10, kilo, oito mil novecentos e cincoenta réis 8$950
N. 12, kilo, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
N. 14, kilo, dez mil e oitocentos réis. ..... 10$800
N. 16, kilo, onze mil e duzentos réis..... 11$200
N. 18, kilo, doze mil e duzentos réis. ..... 12$200
N. 20, kilo, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
N. 22, kilo, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
N. 24, kilo, dezeseis mil e duzentos réis. ..... 16$200

Para magneto isolado em sêda de A. B. L.:
25, kilo, cincoenta mil e quatrocentos réis..... 50$400
26, kilo, cincoenta e dous mil e oitocentos réis 52$800
27, kilo, sessenta mil réis. ..... 60$000
28, kilo, sessenta e um mil e seiscentos réis... 61$600
29, kilo, sessenta e cinco mil e seiscentos réis.. 65$600
30, kilo, sessenta e dous mil e setecentos réis.. 62$700
31, kilo, setenta e sete mil e seiscentos réis... 77$600
32, kilo, oitenta e dous mil e duzentos réis... 82$200
33, kilo, noventa e dous mil réis. ..... 92$000
34, kilo, cento e doze mil réis. ..... 112$000
35, kilo, cento e dezeseis mil réis. ..... 116$000
36, kilo, cento e trinta e seis mil réis. ..... 136$000
37, kilo, cento e cincoenta mil réis. ..... 150$000
38, kilo, cento e sessenta e oito mil réis. ..... 168$000
39, kilo, cento e setenta mil réis. ..... 170$000
40, kilo, duzentos mil réis. ..... 200$000

Preto D. B. R. C.:
N. 10, metro, oitocentos e dez réis. $810
N. 12, metro, quinhentos e setenta réis. $570

N. 14, metro, tresentos e oitenta réis. \$380
N. 0000, metro, onze mil réis. . . . . 11\$000
N. 000, metro, nove mil e quatrocentos réis. . . 9\$400
N. 00, metro, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7\$800
N. 0, metro, seis mil e cem réis. . . . . 6\$100

Fita:

De borracha, peça, tres mil e oitocentos réis. . 3\$800
De cadarço de algodão, peça, dous mil e cem réis. . . . . 2\$100
Isolante (preta ou branca), peça, dous mil e setecentos réis. . . . . 2\$700

Fusivel:

Faca de 100 ampères, um, tres mil e setecentos réis. . . . . 8\$400
Idem, de 170, idem, um, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 9\$600
Idem, de 200, idem, um, oito mil e quatrocentos réis. \$740
Idem, de 400, idem, um, nove mil e seiscentos réis. . . . . 1\$390

De cartucho, de 10, 20 e 30 ampères, um, setecentos e quarenta réis. \$320
De cartucho, de 60 ampères, um, mil tresentos e noventa réis. . . . . 1\$400
De rolha, de 3 a 30 ampères, um, tresentos e vinte réis. . . . . 4\$300

Interruptor:

De imbutir, completo, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 3\$480
De 3 secções, um, dez mil e oitocentos réis... 10\$800
Pendente americano, um, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2\$600
Idem, de metal, um, dous mil e quinhentos réis 2\$500
Idem, de porcellana, um, mil e oitocentos réis 1\$800
Rotativo, simples, um, mil e duzentos réis... 1\$200
Idem, unipolar, um, mil e seiscentos réis. . . . 1\$600

Isolador:

Capanema n. 1, com pino de ferro de 5/8", um, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4\$300
Idem, n. 2, idem, de parafuso e porca, de 5/8", um, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3\$800
Idem, n. 3, idem, idem, de 5/8", um, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3\$600
De porcellana com haste curva, de 1/2", um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1\$400

Lampada:

Electrica de 120 volts, Edison, Philips, Tungsram, Osram, de 10 a 50 velas, communs, uma, mil oitocentos e noventa réis. \$880
Electrica, de 120 volts, 1/2 watt, de 25, 32 e 50 velas, uma, mil oitocentos e noventa réis \$880
Idem, idem, de 100 idem, uma, dous mil setecentos e quarenta réis. \$900
Idem, idem, de 200 idem, uma, quatro mil e setecentos réis. . . . . 1\$890
Idem, idem, de 400, idem, uma, nove mil réis. 1\$890
Idem, idem, de 600 idem, uma, onze mil réis... 2\$740
Idem, idem, de 1.000, idem, uma, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 4\$700
Idem idem, de 120 volts, para pharol de locomotiva de 50 velas, uma, tres mil e cem réis 9\$000
Idem, idem, de 100, idem, uma, sete mil e cem réis . . . . . 11\$000
Idem, idem, de 150, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 15\$600
Idem, idem, de 200, idem, uma, onze mil réis 3\$100
Idem, idem, de 250 idem, uma, treze mil e oitocentos réis . . . . . 7\$100
Idem, idem, de 32 volts, idem, idem, de 250 watts, uma, treze mil e quatrocentos réis 7\$900
Idem, para pharol de locomotiva de 32 e 50 velas, uma, seis mil e cem réis . . . . . 11\$000

Microtelephones Ericson, Gigo, Microphones Ericson:

Para apparelho n. 315, um, quarenta e nove mil réis. . . . . 13\$800
Microtelephone, um, quarenta e nove mil réis 49\$000
Para apparelho n. 345, um, quarenta e nove mil réis . . . . . 49\$000
Para apparelho n. 390, um, quarenta e nove mil réis . . . . . 49\$000

Microtelephones:

Para centro, um, cento e trinta e quatro mil réis . . . . . 134\$000
Para apparelho n. 345, um, cento e vinte e tres mil réis . . . . . 123\$000
Idem, n. 390, um, cento e trinta e oito mil réis 138\$000
Papel isolante para motores, folha, tres mil e novecentos réis . . . . . 3\$900
Pesa acidos com seringa, uni, oito mil réis. . . 8\$000
Pé de gallinha de 5/8", um, mil e seiscentos réis . . . . . 1\$600

Phones:

De Ericson, para apparelho n. 315, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55\$000
De Ericson, para microtelephonia, um, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39\$800

Pilhas seccas.

Columbia ou Tiger, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4\$300
Red Seal Dry-battery, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4\$300
Typo 0, n. 6-B "Ausm", uma, nove mil réis... 9\$000
Idem, III, n. 6 "Conrad de Hollsens", uma, nove mil réis . . . . . 9\$000
Protector Ericsson n. 702, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5\$800
Quadro de madeira de lei, de 0,40 x 0,50, um, cinco mil réis . . . . . 5\$000
Receptaculo para circuitos, um, setecentos réis \$700
Receptaculo de porcellana, para tempo, para lampadas até 400 velas, um, vinte e seis mil réis . . . . . 23\$000

Roldanas:

De porcellana com parafuso, para quadro, uma, quatrocentos réis \$400
Idem, para entrada, de 0,70 x 0,34, uma, cem réis \$100

Roseta:

Para forro, uma, oitocentos e oitenta réis..... \$880
Para cleats, uma, oitocentos e oitenta réis... \$880
Para ligação interna com fuzivel, uma, novecentos réis \$900
Sal ammoniaco crystallizado, para pilhas electricas, kilo, dous mil setecentos e vinte réis . . . . . 2\$720

Supportes americanos:

Com chave, um, mil e quinhentos réis ..... 1\$500
Sem chave, um, mil tresentos e quarenta réis 1\$340
P. K. n. 41, para haste de 5/8", um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3\$100
Unipolar para fio flexivel de 3 ampères, um, mil e duzentos réis . . . . . 1\$200

Tomadas:

De porcellana e ebonite, uma, novecentos e oitenta réis \$980
Para soalho, uma, cinco mil e oitocentos réis... 5\$800
Transformador para campainha electrica, um, dezoito mil réis . . . . . 18\$000

Tubo de porcellana:

De 1" x 3/8", um, oitenta réis \$080
De 5" x 1/2", um, seiscentos réis \$600
De 10" x 1/2", um, mil e setecentos réis..... 1\$700

Tulipas:

De vidro, uma, seiscentos e quarenta réis..... \$640
De fantasia, uma, mil e quinhentos réis ..... 1\$500
Voltimetro Milano, de 250 volts, um, setenta mil réis . . . . . 70\$000

Ventilador oscillante:

De 10", um, cento e trinta mil réis ..... 130$000
De 12", um, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
De 14", um, trezentos e quarenta mil réis ..... 340$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — Por procuração de Mayrinck Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

L. Mendonha, negociante matriculado e estabelecido á rua General Camara n. 139, propõe fornecer a esta repartição, de accôrdo com o *Diario Official* de 20 de fevereiro de 1929, o seguinte:

GRUPO VI

Apparelhos:

Telegraphico intermediario de Siemens Brothers S. C., um, dous contos e quinhentos mil réis ..... 2:500$000
Terminal de Siemens Brothers S. C., um, dous contos e quatrocentos mil réis ..... 2:400$000
Telephonico Erickson n. 315, um, trezentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
Idem, idem n. 345, um, trezentos e oitenta mil réis ..... 380$000
Idem, idem n. 390, um, trezentos e noventa mil réis ..... 390$000
Idem Kellog com quatro barras, um, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000

Cabos:

Com isolamento de borracha n. 7, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem, idem n. 8, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idem, idem n. 10, metro, mil e cem réis ..... 1$100
Idem, idem n. 12, metro, novecentos e cincoenta réis $950
N. 100, circular mil D. B. R. C., metro, quatorze mil réis ..... 14$000

Carvões:

De demarragem, um, quinze mil réis ..... 15$000
De partida, um, doze mil réis ..... 12$000

Chaves:

De 100 ampéres, typo Ediswam, desmontada e com respectivos fuziveis, uma, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
Triphasica de 400 ampéres, Ediswam, com os respectivos fuziveis de 250 ampéres, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000

Chicotes:

Para o contacto das electro-bombas de 75 HP., um, sessenta mil réis ..... 60$000
Idem, idem de 100 HP., idem, idem, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000

Conductores duplos:

N. 14 com armação de aço flexivel, metro, cinc mil e oitocentos réis ..... 5$800
N. 12, capeado de chumbo, metro, tres mil réis .. 3$000
N. 14, idem, idem, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

Contactos:

De demarragem, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Para chave de oleo de 250 HP., um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Para caixa de oleo de electro-bomba de 75 HP., um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
Para caixa de oleo de electro-bomba, de 100 HP., um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000

Cordões:

Para micro telephonico, com 4 pernas, metro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Idem, idem, 4 pernas, isolamento de borracha, metro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Para micro telephone Kellog, metro, oito mil réis ..... 8$000
Para phone Erickson, um, oito mil réis ..... 8$000

Drops:

Para mesa telephonica simples, um, vinte mil réis ..... 20$000
Idem, idem, idem duplo, um, quinze mil réis ..... 15$000

Fios:

Para campainha electrica, metro, cento e noventa réis $190
Duplo flexivel n. 14, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Idem n. 16, metro, oitocentos réis $800
Idem n. 18, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
Para duplo conduit n. 8, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Idem, idem n. 10, metro, setecentos e cincoenta réis $750
Idem, idem n. 12, metro, seiscentos e trinta réis $630
Idem, idem n. 14, metro, quatrocentos e vinte réis $420
Para tempo, qualquer numero, kilo, nove mil réis ..... 9$000
De algodão, para magneto, ns. 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Preto D. B. R. C. n. 10, metro, setecentos e oitenta réis $780
Preto D. B. R. C. n. 12, metro, seiscentos e cincoenta réis $650
Idem n. 14, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
Idem n. 0000, metro, dezoito mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 18$450
Idem n. 000, metro, doze mil réis ..... 12$000
Idem n. 00, metro, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
Idem n. 0, metro, oito mil réis ..... 8$000

Fitas:

Cadarço de algodão, peça, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Fuziveis:

Faca de 100 ampères, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Idem de 170 idem, um, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Idem de 200 idem, um, doze mil réis ..... 12$000
Idem de 400 idem, um, trinta e tres mil réis ... 33$000
Idem de 800 idem, um, noventa e cinco mil réis. 95$000
Idem de 600 idem, um, trinta e cinco mil réis.. 35$000
Idem de 1.000 idem, um, cento e noventa e cinco mil réis ..... 195$000
De cartucho de 10 a 60 ampères, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De rolha de 3 a 30 ampères, um, quatrocentos e cincoenta réis $450

Globos branco:

Para tecto de carro de passageiros, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Para locomotivas, um, vinte e cinco mil réis.. 25$000
Isolador de porcellana com haste curva de 1/2", um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Papel isolante para motores, folha, seis mil réis 6$000

Pilhas seccas:

Columbia ou Tiger, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Red-Seal Dry battery, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

Typo 0, n. 6 B "Ausm", uma, dezeseis mil réis 16$000

Rosetas:

Para forro, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
Para cleats, uma, mil e cem réis ..... 1$100

Supportes americanos:

Com chave, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Sem chave, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

Ventiladores oscillantes:

(General Electric):

De 9", um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
De 12", um, trezentos e sessenta mil réis ..... 360$000
De 16", um, quatrocentos e vinte mil réis ..... 420$000

O proponente declara sujeitar-se ás condições exigidas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — *L. Mendonha.*

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 1, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1929

Especie dos artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul J. Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Companhia Limitada	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Artigos de expediente									
Grupo n. 1									
Agulhas para encadernação (qualquer numero), papel	—	—	—	2$000	1$900	2$000	x 1$600	—	—
Alfinetes sortidos (caixa de 100 grammas), caixa	2$600	—	3$000	x 2$200	2$450	2$500	2$600	—	—
Alicate «Triumpho», um	—	—	x 29$000	35$000	—	—	34$000	—	—
Almofada para carimbo com caixa de folha (igual a amostra), uma	—	—	xx 2$800	3$000	2$300	xx 2$500	—	—	—
Idem, idem de ferro, idem, uma	—	—	—	36$000	x 28$000	—	—	—	—
Idem, «Sardinha», uma	x 3$400	—	4$000	3$600	—	3$600	—	—	—
Almotolia para machina de escrever, uma	—	—	3$000	2$500	—	xx 2$000	xx 2$000	—	—
Arame em carreteis para grampear (qualquer numero), carretel	12$500	—	13$000	y 12$000	12$300	15$000	12$500	—	—
Assignaturas de passagens mensaes suburbanas, com 31 bilhetes cada uma, de 1ª e 2ª classe, impressas e numeradas em papel de côr e em grupos de 3 tiras, cada uma, conforme a amostra, uma	—	—	x $300	$350	$350	$400	—	—	—
Balisa pintada, uma	—	—	—	24$000	21$500	19$900	—	x 11$500	—
Barbante de côres typo T 2/24 (em novellos), kilo	—	—	20$000	20$500	v 18$900	21$000	21$000	—	—
Corda em novellos (typo T), kilo	x 17$000	—	20$000	18$200	—	19$000	18$000	—	—
Pardo gross em novellos, idem, kilo	16$020	—	16$000	15$200	15$300	16$000	x 13$500	—	—
Pardo em chicotes, idem, kilo	14$300	—	16$000	x 13$000	15$300	14$000	13$500	—	—
Block de bilhetes de passagem (igual a amostra), um	—	—	x 4$000	4$850	4$900	5$400	—	x 12$000	—
Notas com 100 folhas pautadas, estreitas, papel de linho, um	2$500	—	1$500	1$350	1$350	x 1$300	1$400	—	—
Idem, idem em 1/4 papel apergaminhado, um	1$600	—	1$800	1$650	x 1$250	1$600	1$500	—	—
Idem, idem estreito, idem, um	1$500	—	x 1$400	1$500	—	1$800	1$500	—	—
Idem, idem formato almasso, um	3$800	—	3$000	2$650	—	3$000	x 2$500	—	—
Idem, idem papel de linho, idem, um	2$700	—	3$000	x 2$400	—	2$800	—	—	—
Idem, idem papel peso, idem, um	2$500	—	x 1$800	2$100	2$100	2$200	—	—	—
Idem, idem sem pauta, assetinado (20 kilos), um	2$000	—	1$300	1$800	—	x 1$600	—	—	—
Idem, de papel milimetrado, um	4$000	—	5$000	4$300	x 4$300	4$900	—	—	—
Bobina de papel para machina de calcular Burroughs, uma	2$500	—	x 2$400	2$500	—	2$500	—	—	—
Idem, idem Dalton, uma	—	—	xx 3$000	xx 3$000	—	xx 3$000	—	—	xx 3$000
Borracha de Eberhard Faber:									
N. 210, para dous usos, uma	1$830	—	2$000	1$320	1$300	1$700	—	x 1$400	—
N. 212, uma	1$830	—	2$000	1$520	1$900	1$700	—	x 1$400	—
N. 224, uma	1$700	—	2$000	1$820	1$800	1$800	—	x 1$100	—
N. 104, uma	x 1$000	—	1$209	1$050	1$050	1$300	—	—	—
Idem para machina de escrever com escova n. 1.087, uma	1$650	—	1$800	x 1$600	1$700	1$800	—	—	—

Especie dos artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Precos de unidade	Preços de unidade	Preço1 de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Borracha para machina de escrever sem cova n. 1.080, uma	1$500		1$100	x 1$000	1$050	1$100			
De berhard Faber para machina de escrever n. 12 (Mon ol), uma	2$800		2$800	2$650	2$540	2$800	2$800	x 2$400	
Idem, idem n. 16, idem, uma	2$000		2$000	1$850	x 1$750	2$000	1$900	1$900	
Venus n 12 uma	2$900		3$000	2$850	x 2$740	3$000	3$000		
Idem n. 16, uma	2$205		2$100	2$000	1$840	2$000	x		
Borradores de 200 paginas, em brochura, um.			6$200	6$500		6$500	x		
Brochura pautada com 100 folhas:									
22×33, papel assetinado (24 folhas), uma			3$800	3$600		3$900	x 3$400		
24×16, idem, idem, uma			2$500	2$850		2$400	x 2$100		
16×11, idem, idem, uma			1$400	1$250		1$500	x 1$000		
Burras de madeira com rosca de latão de 0m,17×0m,07, um.	3$800		x 2$400	2$650		3$200	2$800		
Idem, idem de 0m,17×0m,10, um.	5$000		x 2$900	3$200		3$500	3$100		
Dompta-papel do tamanho médio, um.	5$600		x 5$400	5$600		6$000	5$600		
Cabeça de aço para duplo para encadernação, peça	13$000			x 12$000		15$000			
Idem, idem simples, idem, peça	10$000			x 9$000		11$000			
Cadarço de linho para encadernação 0m,03, peça	25$000			x 8$800		10$000			
Idem, idem 0m,02, peça	12$000			x 8$400		9$000			
Caderneta modelo: (assignat. mesto)									
C 21 (igual amostra), uma	1$500			x 1$200	1$300	1$500			
C 22 idem, uma	1$300			x 1$200	1$300	1$400			
C 23 idem, uma	2$400			x 2$000	2$200	2$200			
Para bolso em 1/8 com lapis (50 folhas), uma				2$600	2$600	x 2$400			
Em branco com 100 folhas 16×24 papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro com cantoneiras, uma	4$500			2$600	2$600	x 2$400			
Idem, idem 200 folhas de 20×25 idem, idem, idem, uma	7$500			5$600	5$500	x 5$400			
Idem, idem de panno preto (100 folhas), uma	6$200		3$000	2$500	2$600	x 2$400			
Em branco para notas, capa de marroquim em 1/8 (50 folhas), uma	3$500		4$000	3$600		x 3$400			
Idem, idem em 1/8, idem, uma	3$600		3$500	3$200		x 2$900			
Com 100 folhas capa do carneira para alinhamento, uma	3$790		4$000	3$600		x 3$400			
Idem, idem para nivelamento, uma	3$700		4$000	3$600	3$600	x 3$000			
Idem, idem para planimetria, uma	3$700		4$000	3$600	x 3$400	3$600			

Especie dos artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp., Ltd.	Sain Martin & Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Caderneta com 100 folhas, capa de carneira para residencia, uma	3$700	—	4$000	3$600	x 3$400	3$600	—	—	—
Idem, idem para secções transversaes, uma	3$700	—	4$000	3$600	x 3$400	3$600	—	—	—
Idem, idem quadriculadas, uma	4$000	—	x 2$000	2$600	2$600	2$600	—	—	—
Para ponto n. 3.237 (igual amostra), uma	—	—	3$000	x 2$300	—	2$400	—	—	—
Para ponto n. 042 (igual amostra), uma	—	—	x 3$000	3$600	—	3$600	—	—	—
Para ponto de operarios, com 100 folhas, 16 × 24, encadernação de panno preto, uma	—	—	x 3$200	3$600	3$600	3$600	—	—	—
Idem, idem (igual amostra), uma	—	—	3$200	x 2$850	2$900	4$000	—	—	—
Idem, idem 50 folhas, encadernação panno preto, idem, uma	—	—	2$500	3$600	x 2$400	2$900	—	—	—
Caixa de papelão para archivo (igual amostra), uma	13$500	—	—	13$500	—	x 12$400	—	—	—
Canetas de borracha preta, sortidas, duzia	—	—	18$000	16$500	x 15$600	—	18$000	—	—
Eagle Pencil:									
N. 1, duzia	8$600	—	9$000	8$600	x 8$200	9$000	8$600	—	—
N. 2, duzia	9$100	—	9$500	9$200	x 8$700	9$500	9$500	—	—
N. 3, duzia	9$600	—	10$000	9$600	x 9$200	10$000	9$600	—	—
F. Soennecken, n. 501 D. para rond, duzia	—	—	—	6$600	x 6$200	—	7$000	—	—
Sortidas de A. W. Faber, duzia	6$600	—	—	6$600	x 6$200	7$000	6$500	—	—
Canivete «Rodgers», com 2 folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um	24$000	—	—	20$000	x 18$000	25$000	20$000	—	—
Cantoneira para prender papeis, média (caixa de 100), caixa	x 2$150	—	—	2$300	2$300	—	—	—	—
Capa para Contas Correntes, de folhas soltas, uma	x 98$000	—	—	98$500	—	110$000	—	—	—
Carimbo de borracha:									
De 1 linha, um	—	—	2$800	x 2$600	—	3$000	—	—	—
De 2 idem, um	—	—	4$000	x 3$850	—	4$000	—	—	—
De 3 idem, um	—	—	xx 5$000	xx 5$000	—	xx 5$000	—	—	—
De 5 idem, um	—	—	7$000	xx 6$600	—	xx 6$600	—	—	—
De 6 idem, um	—	—	9$000	x 8$200	—	8$500	—	—	—
Idem com machina nickelada para datar e dizeres	x 30$000	—	40$000	32$500	—	35$000	—	—	—
De metal The Export Dater, um	x 38$000	—	40$000	38$500	—	42$000	—	—	—
Carneira natural para encadernação (10), pelle	30$000	—	—	x 24$000	—	25$000	25$000	—	—
Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagens (igual amostra) milheiro	10$300	—	—	x 6$800	—	15$000	—	—	—
Duplos para balança de 10 toneladas (igual amostra E. F. R. O.), milheiro	—	—	—	xxx 20$800	—	—	—	—	—
Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagens, 2 toneladas, idem, idem, milheiro	—	—	—	xxx 20$800	—	—	—	—	—
Cartões em branco, formato visita (caixa de 100), caixa	3$000	—	3$000	x 2$500	2$600	3$000	3$000	—	—
Cartoline de côr (A—50 kilos), folha	$470	—	$500	$450	$500	$460	x $400	—	—
Idem (A—60 kilos), folha	$590	—	$600	$560	—	$550	x $500	—	—
Branca (A—50 kilos), folha	$440	—	$500	$410	$400	$440	x $390	—	—

Especie dos artigos	J. G. Pereira & Comp.	Paul J. Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Cartonagem com 100 folhas, papel superior, com 33 linhas, uma	5$000	—	5$000	4$100	—	4$900	x 3$800	—	—
Cesta de arame para cima de mesa (de 0m,34×0m,23), uma	9$500	—	9$000	8$600	8$600	9$000	x 8$000	—	—
Idem zincado, para papeis servidos, uma	14$000	—	13$000	12$600	—	14$000	x 12$000	—	—
De vime, idem, uma	6$000	—	5$000	4$100	—	4$200	x 3$800	—	—
Idem, para cima de mesa (de 0m,34××0m,23), uma	—	—	6$000	6$000	—	6$900	x 5$700	—	—
F. Soennecken idem, idem (de 0m,34××0m,23), uma	—	—	—	12$500	—	—	x 11$800	—	—
Cintel de metal branco «Kern» n. 1.106, um	150$000	—	—	xx 80$000	—	xx 80$000	—	—	—
Idem, idem «Kerne»	120$000	—	—	x 80$000	—	84$000	—	109$000	—
Cinzeiro de vidro, pesado, um	x 10$000	—	—	10$500	—	12$000	—	185$000	—
Cliché de aço (igual a amostra), um	x 96$000	—	—	98$500	—	99$000	—	—	—
Colchetes para prender papeis, Gem Clip, qualquer numero (caixa de 100), caixa	x 1$800	—	2$000	1$850	—	1$900	—	—	—
Idem, idem O. K. idem, idem (caixa de 100), caixa	x 2$500	—	3$000	2$600	—	2$600	—	—	—
Idem, Self, idem, idem (caixa de 1/2 groza), caixa	x 2$500	—	3$000	2$650	—	2$800	—	—	—
Idem, Universal Binder, 2 cabeças, sortidos (caixa de 100), caixa	10$000	—	6$500	x 6$200	—	—	—	—	—
«Omegas» para papeis ns. 1 e 2, caixa	x 2$000	—	—	2$050	—	2$100	—	—	—
Compasso Kern, um	45$000	—	28$000	x 26$000	45$000	35$000	—	50$000	—
Concerto, limpeza geral e pintura de uma machina de escrever, de carro pequeno, um	—	—	—	—	—	—	—	—	xxx 180$000
Idem, idem, idem médio, um	—	—	—	—	—	—	—	—	xxx 220$000
Idem, idem, idem grande, um	—	—	—	—	—	—	—	—	xxx 280$000
Copo de vidro para desenho com 1 bico, um	2$600	—	x 2$400	2$600	—	—	—	—	—
Idem, idem com 2 bicos, um	3$500	—	x 2$900	3$200	—	4$000	—	3$300	—
Chronographo de nickel para marcar segundos, um	—	—	110$000	135$000	—	132$000	—	x 90$000	—
Curvimetros «Kern» de 2 faces, uns	45$000	—	38$000	42$000	—	60$000	—	—	—
Deposito de louça para pincel de copiador (n. 400), um	—	—	x 8$500	9$200	—	15$000	—	—	—
Diagramma para o reservatorio novo da Tijuca —Linha de 0m,40 (igual ao modelo), um.	—	—	x 2$800	3$200	3$100	—	—	—	—
Idem, idem, idem 0m,28, idem, um	—	—	x 2$400	2$600	2$600	—	—	—	—
Diagramma para o reservatorio velho da Tijuca—Linha esquerda de 0m,28, idem, um	—	—	x 2$400	2$600	2$600	—	—	—	—
Idem, idem, idem direita, de 0m,28, idem, um	—	—	x 2$400	2$600	2$600	—	—	—	—
Idem. idem, idem central, de 0m,28, idem, um	—	—	x 2$400	2$600	2$600	—	—	—	—
Para o reservatorio de São Bento da Tijuca—Linha do caes, de 0m,50 (igual ao modelo), um	—	—	x 2$400	2$600	—	—	—	—	—
Idem, idem, idem, tronco publica, de 0m,58, idem, um	—	—	x 2$400	2$600	—	—	—	—	—

Especie dos artigos	J. G. Pereira & Comp.	Paul J. Christop & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp	Salgado Guimarães Comp. Ltd.	Saint Martin e Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Diagramma para medidor Venturi do Trapicheiro, um	—	—	x 2$400	2$600	2$600	—	—	—	—
Para piezographo n. 649 (igual ao modelo, um	—	—	x 1$100	1$300	—	—	—	—	—
Idem n. 650, idem, um	—	—	x 1$100	1$300	—	—	—	—	—
Idem n. 663, idem, um	—	—	x 1$100	1$300	—	—	—	—	—
Para registrador de pressão de 0m,40, idem, um	—	—	x 2$100	2$300	—	—	—	—	—
Idem, idem de 0m,35, idem, um	—	—	x 2$100	2$300	—	—	—	—	—
Do numero total de pennas d'agua, idem, um	—	—	x 2$600	3$000	—	—	—	—	—
Das canalizações assentadadas, idem, um	—	—	x 2$600	3$000	—	—	—	—	—
Dos hydrometros assentados, idem, um	—	—	x 2$800	3$100	—	—	—	—	—
Dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras (igual a amostra), um	—	—	x 3$000	3$300	—	—	—	—	—
Idem, idem, e das cinco conjunctamente, idem, um	—	—	x 3$000	3$300	—	—	—	—	—
Idem médios mensaes, idem, um	—	—	x 3$000	3$300	—	—	—	—	—
Idem, idem diarios, idem, um	—	—	x 3$000	3$300	—	—	—	—	—
Diccionario portuguêz Aulette, jogo	—	—	x 185$000	190$000	—	—	—	—	—
Idem Moraes (ultima edição), jogo	—	—	x 185$000	190$000	—	—	—	—	—
Idem Candido de Figueiredo, 3ª edição, jogo	—	—	x 185$000	190$000	—	—	—	—	—
Discos para evaporometros de pichê, cento	—	—	x 6$000	6$600	—	6$900	—	—	—
Circular para relogios de vigia (qualquer tamanho), cento	—	—	5$500	5$200	—	x 4$ 00	—	—	—
Idem, idem em fitas de papel, cento	—	—	—	—	—	xxx $600	—	—	—
Duplicador «Ellams», modelo K, automatico, um	—	—	—	—	—	xxx 1:400$000	—	—	—
Rotativo «Remington», um	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De aço, modelo n. 10, com alimentador automatico de tinta e papel, um	—	x 1:305$000	2:400$000	—	—	—	—	—	—
Idem, idem, n. 16, idem, idem e apparelho mata-borrão para trabalhar com papel não absorvente, um	—	xxx 1:440$000	—	—	—	—	—	—	—
Duplo decimetro de madeira (buxo), um	4$500	—	4$000	3$600	3$600	x 3$400	—	3$500	—
Duplo decimetro de marfim «Casella», um	57$000	—	60$000	56$000	56$000	64$000	—	x 44$000	—
Elasticos sortidos Eberhard Faber (n. 660), caixa	18$500	—	—	18$500	—	x 18$000	—	—	—
Enveloppes de papel amarello encorpado									
De 0m,12 × 0m,18, cento	3$500	—	3$000	2$650	—	x 2$790	3$000	—	—
De 0m,12 × 0m,18, impressos, cento									
De papel azul encorpado de 0m,17 × × 0m,10, cento	4$000	—	4$000	3$300	—	x 3$100	3$300	—	—
Idem azul encorpado de 0m,20 × 0m,15, cento	2$800	—	3$000	2$600	—	x 2$490	2$600	—	—
	4$500	—	3$800	x 3$400	—	4$000	3$600	—	—
Idem branco apergaminhado									
De 0m,10 × 0m,13, cento	2$800	—	7$000	x 2$350	—	3$000	2$500	—	—
De 0m,30 × 0m,14, cento	8$900	—	10$000	x 6$600	—	7$000	14$000	—	—

Espécie dos artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul °. Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Carrinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin e V. sconcellos	Casa Pratt & Comp. S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Enveloppes branco apergaminhado:									
De 0m,40×0m,15, cento	12$000	—	16$000	x 9$400	—	9$600	16$000	—	—
De 0m,40×25, cento	18$000	—	x 6$000	14$800	—	16$000	20$000	—	—
Idem, idem tamanho officio (igual amostra), cento	8$000	—	x 4$000	4$900	—	5$500	7$000	—	—
Idem, idem para cartas, idem, cento	5$000	—	x 5$800	x 3$400	—	4$000	3$600	—	—
Idem, idem discretos, idem, cento	6$500	—	x 2$000	6$500	—	6$200	8$000	—	—
Idem, encorpado de 0m,05×0m,07, cento	xx 3$200	—	8$000	3$200	—	4$000	3$300	—	—
Idem, idem, idem G 11, (igual amostra), cento	10$000	—	x 3$200	8$600	—	9$000	9$000	—	—
Para férias, idem, cento	x 3$600	—	—	xx 3$600	—	4$400	xx 3$600	—	—
Escova para limpeza de machinas de escrever, uma	—	—	—	2$300	—	x 2$000	—	—	—
Esphera de vidro para limpar pennas, kilo	—	—	—	32$000	—	x 29$000	—	—	—
Esponja para lavar desenho, kilo	—	—	—	190$000	—	x 184$000	—	—	—
Esponjeira de louça com esponja, uma	—	—	4$000	3$200	—	x 2$900	—	—	—
De vidro com esponja de borracha, uma	—	—	4$500	4$200	—	x 3$900	—	—	—
Esquadro de madeira para desenho de qualquer tamanho, um	—	—	3$000	2$900	3$000	x 2$800	—	5$800	—
De celluloide Albert Nestler, idem, um	—	—	8$000	7$600	—	x 7$400	—	—	—
Estojo de desenho «Kern» em metal branco A 14 G, um	—	—	120$000	112$000	115$000	x 109$000	120$000	—	—
Idem, idem A 15 G, um	130$000	—	128$000	120$000	125$000	x 119$000	124$000	—	—
Idem, idem com compasso de reducção, um	150$000	—	280$000	252$000	—	259$000	x 240$000	794$000	—
De tira-linhas com duas pontas sobresalentes «Kern», um	257$000	—	30$000	30$000	—	30$000	x 26$000	29$500	—
Idem para curvas idem, idem, um	29$000	—	26$000	25$000	—	25$000	x 22$000	55$000	—
Fio de vela para encadernação, kilo	26$000	—	—	16$500	—	16$500	x 15$000	—	—
Fita para machina de escrever, de copia ou sem copia, bicolor (para qualquer machina), uma	18$000	—	—	6$200	6$200	6$500	5$800	—	x 5$000
Alpad para machina de escrever (qualquer machina), um	—	—	—	6$200	—	6$500	x 6$000	—	—
Idem de calcular Dalton, uma	—	—	—	26$500	—	27$000	25$500	—	12$000
«Ellams» para machina de escrever, de copia ou sem copia, bicolor para qualquer machina, uma	—	—	—	—	—	6$500	x 5$800	—	—
Fita «Helios» idem, idem, idem, até 16m/m" uma	—	—	—	—	—	6$500	x 5$500	—	—
Flanella para tinteiro de pautação, metro	60$000	—	—	25$000	—	25$000	x 19$500	—	—
Folhas soltas para Diario, cento	48$000	—	42$000	42$000	42$000	42$000	x 38$000	—	—
Idem idem Contas Correntes, cento	48$000	—	47$000	45$000	x 47$000	x 42$000	43$000	—	—
Folhinha de destolhar para escriptorio, uma	—	—	—	xx 3$000	3$000	—	—	—	—
Perpetua, uma	x 24$000	—	—	25$000	26$000	25$000	—	—	—
Furador Soennecken, um	10$000	—	—	x 5$000	—	6$000	—	—	—
Giz em lapis, caixa	x 2$950	—	4$000	3$200	3$400	3$200	—	—	—
Godette de porcellana de diversos tamanhos, um	1$800	—	—	2$000	—	2$000	—	3$000	—
Idem, com 5 e 6 divisões, um	6$500	—	—	x 6$200	—	8$000	—	—	—

Especie dos artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Prat S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Gomma arabica, em grão, clara e escolhida, kilo	x 6$800	—	—	7$200	7$500	7$500	x 7$500	—	—
Idem liquida com pincel, A. Maurin (vidro 420, vidro	5$600	—	—	6$800	6$300	6$200	x 5$000	—	—
Idem, idem G. Torrays (vidro 26), idem	x 5$ 00	—	—	6$800	6$300	6$200	6$500	—	—
Idem, idem Brasileira, litro	x 10$300	—	11$000	11$000	11$000	11$000	—	—	—
Idem, idem Excelsior, vidro	x 3$200	—	4$000	3$600	—	4$000	3$600	—	—
Idem, idem Velox, em vidro de 500 grammas, idem	x 6$800	—	—	7$500	—	8$000	7$500	—	—
Em pó (vidro de 500 grammas), idem	x 11$000	—	—	12$000	—	13$000	—	—	—
Grampos para para machina Cachet-grampon, milheiro	x 20$000	—	—	25$000	—	25$000	—	—	—
Idem, Hotchkiss n. 1, idem	x 5$000	—	6$000	6$000	5$300	7$000	—	—	—
Idem, idem ns. 3 e 4, idem	12$000	—	10$000	9$800	x 9$200	12$000	—	—	—
Horario de trem (igual ao modelo), cento	50$000	—	30$000	30$000	x 28$300	29$000	—	—	—
Ilhozes de metal amarello, para catões (igual amostra), milheiro	x 6$000	—	—	6$500	—	9$000	8$000	—	—
Indicador e pasta para archivo Globe Wernocke, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Indice em brochura de 16 × 24 com 33 folhas, um	2$000	—	2$000	1$600	x 1$400	1$600	—	—	—
Idem em 1/2 de 100 folhas, um	5$000	—	3$800	3$600	x 3$300	3$800	—	—	—
Encadernado em panno preto de 100 folhas, formato almasso (distribuição alphabetica conforme a indicação), um	10$000	—	7$000	6$600	x 6$300	7$000	—	—	—
Idem, idem de 150 folhas idem, idem, idem	14$000	—	8$500	8$200	x 7$700	8$200	—	—	—
Impressos modelo c 36, um	2$800	—	1$500	1$500	x 1$200	1$500	—	—	—
Idem c 37	2$800	—	1$500	1$500	x 1$200	1$500	—	—	—
Lacre nacional em pau, kilo	6$000	—	4$500	4$200	4$200	x 3$900	—	—	—
Lapis Apollon graphite (qualquer letra), duzia	15$800	—	14$000	14$000	13$500	x 12$500	13$500	12$600	—
Idem tinta (1258 e 1259, idem,	15$000	—	14$000	14$000	13$500	x 12$000	13$500	13$800	—
Bicolores A. W. Faber oitavados grossos, idem	12$000	—	12$000	12$000	12$000	x 11$400	11$600	—	—
Lapis bi-colores n. 717, idem	12$600	—	12$000	12$000	—	x 11$400	11$600	12$200	—
Bicolores grossos de Faber n. 736, idem	12$300	—	12$500	12$000	—	11$000	12$500	x 9$600	—
Vermelho A. M. Faber, grosso, idem,	12$200	—	12$500	12$000	—	x 11$900	12$500	—	—
De borracha Faber para 2 usos, quadrados, idem	20$000	—	20$000	18$500	—	x 17$900	—	—	—
De carpinteiro, idem	—	—	4$200	4$000	—	x 3$700	—	—	—
De côres sortidas Faber n. 3109, caixa	16$000	—	13$000	12$600	—	xx 12$500	xx 12$500	—	—
J. Faber graphite da Siberie (qualquer numero. duzia	13$000	—	12$800	12$600	—	11$900	xx 11$500	xx 11$500	—
De pedra revestido de madeira, idem	—	—	1$800	1$600	—	x 1$500	—	—	—

Especie dos artigos	J. G. Pereira & Comp.	Paul J. Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Sant Martin e Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Lapis preto de A. W. Faber, n. 150, duzia	4$900	—	5$000	5$000	5$000	x 4$300	5$300	—	—
Idem A. W. Faber ou J. Faber, de 1ª, duzia	4$500	—	4$300	4$500	4$500	x 4$200	4$400	—	—
Idem idem Castell (qualquer lettra), duzia	15$000	—	14$500	15$000	14$300	x 13$500	14$200	—	—
Idem Wandike (qualquer lettra), duzia	14$000	—	13$50$	13$000	14$000	x 12$900	—	—	—
Tinta A. W. Faber Castell (qualquer numero), duzia	15$600	—	16$000	15$000	15$500	x 14$000	15$200	—	—
Preto A. O. Maia & Comp., redondo, numeros 1 a 4, duzia	—	—	2$800	2$8$0	—	x 2$500	—	—	—
Idem Gladiador, redondo, ns. 1 a 4, duzia	—	—	5$500	5$200	—	x 4$300	—	—	—
Idem Pharol H. B., sextavados, duzia	—	—	6$500	6$200	—	x 5$500	—	—	—
Copiativo Torre, preto, redondo, duzia	—	—	6$500	6$200	—	x 5$500	—	—	—
Idem Pharol, roxo, redondo, duzia	—	—	6$500	6$.00	—	x 5$500	—	—	—
Idem idem sulferino e verde, redondo, duzia	—	—	5$300	5$500	—	x 4$900	—	—	—
De cores Ypiranga (azul, vermelho, verde ou bicolor), duzia	—	—	6$000	6$000	—	x 5$300	—	—	—
Lente com cabo de 0,05 de diametro, uma	—	—	8$500	8$500	—	—	x 7$300	22$000	—
Idem de 0,03 idem, uma	—	—	6$500	6$500	—	—	x 5$800	12$000	—
Limpa pennas de louça, um	6$000	—	4$500	4$500	—	4$500	x 3$800	—	—
Linha em carretel de 400 jardas, marca Urso, n. 0, um	4$800	—	4$800	4$500	—	—	x 4$300	—	—
12 Barboux n, 16 de 3 e 4 fios, kilo	34$300	—	35$000	33$000	—	—	x 33$500	—	—
Crua extra (2.134 a 4.132), kilo	—	—	28$000	28$000	—	—	v 25$000	—	—
Livro em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0,453×0,295, encadernação de panno preto, um	30$000	—	24$000	23$300	23$000	24$000	x 21$000	—	—
Idem, idem de 100 folhas, idem, idem de 0,363×235, idem, idem, um	15$000	—	9$500	9$200	9$500	10$000	x 8$700	—	—
Idem de 50 folhas numeradas de 0,330×0,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um	7$000	—	4$500	4$200	4$400	5$000	x 3$300	—	—
Idem de 100 folhas, idem de 0,330×0,220 idem, idem, um	9$000	—	7$000	6$500	6$500	6$500	x 5$900	—	—
Idem de 200 folhas, idem de 0,330×0,220 idem idem, um	12$000	—	9$800	9$200	—	10$000	x 8$900	—	—
Livro em branco de 250 folhas, idem de 0,330×0,220 idem, idem, um	16$000	—	14$000	12$600	—	13$000	x 12$000	—	—
N. 3.170 (igual amostra), um	—	—	26$000	25$200	x 24$000	—	—	—	—
N. 2.663 (igual amostra), um	—	—	8$500	8$200	x 7$600	—	—	—	—
N. 3.313 (igual amostra), um	—	—	50$000	45$200	x 42$500	—	—	—	—
N. 4.929 (igual amostra), para ponto, um	—	—	22$000	20$500	x 19$400	—	—	—	—
N. 4.493 (igual amostra), um	—	—	58$000	56$000	x 52$500	—	—	—	—
N. 4.494 (igual amostra), um	—	—	55$000	52$000	x 48$500	—	—	—	—
N. 3.825 (igual amostra), um	—	—	45$000	40$500	x 37$500	—	—	—	—
N. 4.500, com 200 folhas, com indice (igual amostra), um	—	—	56$000	50$000	x 48$000	—	—	—	—
N. 4.499 (igual amostra), um	—	—	42$000	46$000	x 42$000	—	—	—	—

Especie do artigo — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Transmontana
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Livro n. 2.362 (igual a amostra), um.....			—	40$000	x 37$000				
N. 4.070 (igual a amostra), com 200 folhas, com indice, um.....			x 42$000	45$200	43$000				
N. 4.071 (igual a amostra), um.....			x 38$000	40$500					
N. 4.380 (igual a amostra), um.....			x 38$000	40$500					
N. 4.507 (igual a amostra), um.....			x 33$000	36$000					
Conta corrente com 100 folhas, modelo adoptado pela Inspectoria, um.....			x 118$000	122$000		130$000			
Idem modelo 184-A (igual a amostra).....			x 118$000	122$000		130$000			
Papel de carta, pautado:									
Indice de 500 folhas:									
De 0,230 × 0,210, papel Japonez, numerados a tinta, com indice, encadernação de capas com lombo de couro, com lombo e cantoneiras	xxx 214$000								
De 0,287×0,210, papel Japonez, numerados a tinta, com indice, encadernação de capas com lombo de couro, com lombo e cantoneiras	xxx 265$000		x 15$800	18$000		18$000			
De 0,330×0,220, idem, idem, idem, um	xxx 305$000		x 17$800	20$000		20$000			
De 0,358×0,240, idem, idem, idem, um	xxx 325$000		x 19$800	22$000		22$000			
De 0,88×0,26, idem, idem, idem, um	xxx 345$000		x 21$500	23$500		25$000			
Copiadores n. 3.045 (igual a amostra), um			x 23$00	25$000		28$000			
Idem n. 3.356 (igual amostra), um			x 17$800	18$500					
De Meteorologia (igual a amostra), um			x 23$500	25$000					
Razão com 50 folhas modelo adoptado pela Inspectoria, um			x 54$000	56$000					
Livros com guarnição de madeira de 0,40 de largura, para escrever, uma			x 109$000	112$000		115$000			
Idem idem			x 7$500	8$500					
Machina de escrever «Royal», modelo DeMaster:									
De 10×10, uma						xxx 1:300$000			
De 10×12, uma						xxx 1:400$000			
De 10×14, uma						xxx 1:500$000			
De 10×13, uma						xxx 1:700 000			
De 10× 0, uma						xxx 1:900$000			
De escrever portatil, uma		900$000				x 800$000			
Idem «Remington»:									
De 81 e 82, 12—A, uma									xxx 1:170$000
De 102, idem, 12—B, uma									xxx 1:260$000
De 127, idem, 12—C, uma									xxx 1:350$000
De 167, idem, 12—D, uma									xxx 1:530$000
De 102, idem, 30—B, com tabulador decimal, uma									xxx 1:260$000
De 127, idem, 30—C, idem, uma									xxx 1:530$000
De 167, idem, 30—D, idem, uma									xxx 1:710$000
De 227, idem, 30—E, com tabulador decimal, uma									xxx 2:160$000

Espécie de typos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul J. Cristoph & Comp.	A. Pla ido Marques & Comp.	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Silgado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Pratt
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
De 10 [illegible]									
Machinas de escrever silenciosa:									
De 90 espaços, uma									xxx 1:440$000
De 110 idem, uma									xxx 1:530$000
De 170 idem, uma									xxx 1:705$000
Idem idem portatil, uma									xxx 765$000
Idem «Underwood», modelo:									
5, uma		xxx 1:440$000							
3/12, uma		xxx 1:530$000							
3/14, uma		xxx 1:655$000							
3/16, uma		xxx 1:755$000							
3/18, uma		xxx 1:930$000							
3/20, uma		xxx 2.160$000							
3/26, uma		xxx 2:340$000							
Idem «Continental», modelo:									
I de 80 espaços, uma	xxx 1:350$000								
II de 100 espaços, uma	xxx 1:450$000								
III de 130 idem, uma	xxx 1:600$000								
IV de 160 idem, uma	xxx 1:730$000								
V de 180 idem, uma	xxx 1:950$000								
VI de 240 idem, uma	xxx 2:150$000								
Machina de calcular «Madas»:									
Com cursores, uma						xxx 3:500$000			xxx 1:800$000
Com teclados, uma						xxx 4:300$000			xxx 3:100$000
Com teclado electrico, uma						xxx 5:300$000			xxx 3:670$000
De calcular:									xxx 4:500$000
«Lipsia», uma						xxx 1:900$000			
«Millionaire», uma						xxx 6:000$000			
«Thales», uma	xxx 1:050$000								xxx 4:050$000
«Dalton», modelo:									
190-C, de 9 algarismos, uma									xxx 1:620$000
390-100 de 9 idem, uma									xxx 2:160$000
2.110-102 de 11 idem, uma									xxx 2:830$000
2.130-102 de 13 idem									xxx 2:520$000
«Multiplex»:									
Modelo 490-10 de 9 algarismos, uma									
«Triumphator», modelo:									
K, uma									
C, uma									
D, uma									
P, uma									
«Kuhrt», modelo:									
A-3 Simplex, uma									
AB-5 Duplex, uma									

Espécie dos artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul J. Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Com.	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preço de unidade	Preço de unidade	Preço de unidade	Preço de unidade	Preço de unidade	Preço de unidade	Preço de unidade	Preço de unidade	Preço de unidade
Machina «Adiator» (portatil), uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idem Mercedes Euklid para aparar lapis:									
«Dester», um	55$000	—	60$000	56$000	56$000	—	x 50$000	—	xxx 7:000$000
Super-Dandy, um	65$000	—	70$000	76$000	—	70$000	x 60$000	—	—
Avante, um	43$000	—	50$000	46$000	47$000	55$000	x 40$000	—	—
De Cahet Grampon, um	25$000	—	30$000	28$000	—	—	x 23$000	—	—
De grampar Hotskiss, um	x 35$000	—	37$000	36$000	36$000	—	36$000	—	—
De numerar Bogoturam, de 5 rodas, 4 repetições, um	x 140$000	—	160$000	145$000	—	150$000	150$000	—	—
Idem (igual amostra), um	x 130$000	—	160$000	135$000	—	—	—	—	—
De pletar para encadernação 0m,80, com pedal de carimbar com gravação em metal	x 3:830$000	—	—	4:200$000	—	—	—	—	—
uma	x 14$000	—	160$000	160$000	—	—	—	—	—
Para carimbar bilhetes (igual amostra), um.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Massa de 1ª qualidade para rolos de impressão, kil	x 9$400	—	—	9$600	—	—	9$600	—	—
Marroquim Chagrin de 6', pelle	x 26$000	—	—	30$000	—	—	28$000	—	—
Molhador de ferro esmaltado com pincel para copiador, um	x 12$000	—	13$000	12$500	—	—	—	—	—
Rotativo de crystal para estampilhas, um	x 8$500	—	9$000	8$600	—	9$000	—	—	—
De vidro com esponja, um	x 4$000	—	4$500	4$200	—	4$500	—	—	—
Oleo «Derby» para machina de escrever vidro	3$000	—	3$000	x 2$400	2$600	—	—	—	—
«Thee» idem, vidro	4$000	—	4$000	x 3$000	3$200	—	—	—	—
Panno para copiador (qualquer tamanho), um	—	—	—	x 4$500	—	—	4$800	—	—
De linho preto n. 375, metro	x 3$700	—	—	3$800	—	4$0000	4$000	—	—
«Victoria», legitimo de 1m,00, metro	12$000	—	—	x 10$000	—	12$000	10$500	—	—
Para machina de pautação de 0m,80,, metro.	x 57$000	—	—	60$000	—	65$000	66$000	—	—
Pantographo com reguas de metal de 0m,7. de comprimento, Kern, um	1:925$000	—	2:200$000	x 1:800$000	—	—	—	—	—
Papel apergaminhado BB.									
De 18 kilos resma	57 700	—	61 000	x 54$000	60$800	63$000	5?$000	—	—
De 24 idem, resma	75$600	—	78$000	x 72$000	77$000	84$000	77$000	—	—
De 36 idem, resma	94 00	—	102$000	x 90$000	9 $500	105$000	97$000	—	—
De 40 idem, resma	1 0$000	—	102$000	120$0 0	96$000	140$000	125$000	—	—
Para copiadores, 3 cores, formato A, duas faces, folha	$450	—	$300	x $220	—	$600	$230	—	—
Cavallinho n. 144 para desenho, folha	3$000	—	3$000	2$800	2$900	3$000	3$200	2$600	—
Commum para desenho 54×74, folha	1$500	—	1$200	x 1$000	—	—	1$200	—	—
Idem prova 51 × 61, kilo	2$250	—	2$500	x 2$200	—	2$400	2$300	—	—
Couro (qualquer côr), kilo	$460	—	$560	$420	$450	$500	x $360	—	—
De côres formato BB, assetinado (qualquer peso, kilo	3$100	—	3$190	3$200	—	—	x 2$850	—	—
em, idem BB, apergaminhado idem, kilo	3$300	—	3$300	3$500	3$300	—	x 3$150	—	—

Especie dos artigos	J. G. Pereira & Comp.	Paul J. Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Erega & Comp.	Cardinale & Comp.	Salvado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Molhador para desenho Carson em rôlos 0×150, n. 30, rôlo	43$000	—	53$100	46$000	—	50,000	x 43$000		
Idem «crysson» em folhas de 102×69, folha	—	—	—	3,300	—	3 500	x 3,000		
Idem carbono «ulticopy «Wesbuter», caixa com 100 folhas, caixa	23$300	—	—	23,000	22$500	25$000	x 21$000		
Idem superior duas faces, idem, 100 idem, caixa	18$000	—	14$000	14$000	—	—	x 12$000		
Idem formato 48×66 (1 face), folha	$00	—	$500	$420	—	—	x $360		
Idem, idem 48×66 (2 faces), folha	1$000	—	$550	$480	—	—	x $400		
Idem nacional de 1ª, folha	—	—	$500	$220	—	—	x $180		
Idem «Helios», transparente, extra fino, para copias a machina de escrever, tamanho officio, preto, rôxo, azul, vermelho ou verde (caixa com 100 fls) caixa	—	—	16$000	16$000	—	16,000	x 13$800		
Papel carbono «Helios» Multicopia, para cópia a lapis e penna, tamanho officio, preto, rôxo, azul, vermelho ou verde (caixa de 100 folhas), caixa	29$000	—	29$000	28$500	—	—	x 26$000		
Idem idem, duas faces, tamanho officio, para copia a lapis e penna, preto, rôxo, azul, vermelho ou verde (caixa de 100 idem); caixa	29$000	—	26$000	26$000	—	—	x 20$000		
Idem, idem typo Standard para copia a machina e lapis, idem, idem, idem de 100 idem, caixa	15$500	—	—	16$000	—	—	x 13$500		
Idem, idem, typo Record idem tamanho officio, idem, idem, idem 100 idem, caixa	15$500	—	—	16$000	—	16$000	x 13$800		
Idem Alpad, caixa	15$000	—	—	—	—	—	x 11$000		
Idem, idem, idem a lapis, idem, idem, idem de 100 idem, caixa	15$000	—	—	—	—	—	x 11$600		
Idem, idem, idem, de duas facas, idem, idem, de 100 idem, caixa	35$000	—	—	—	—	—	x 11$600		
Idem «Elgins» idem, idem de 100 idem, caixa	—	—	—	—	—	x 21$000	28$000		
Idem, «Rel-Seal», idem, idem de 100 idem, caixa	—	—	—	—	—	31$300	x 28$000		
Di Comet, para carta com enveloppes 50/5, caixa	8$000	—	x 6$300	7$500	7$200	8$000	7$500		
Royal, idem, idem, caixa	9$000	—	x 8$000	8$600	8$500	—	9$000		
Idem para cartas com enveloppes timbrados caixa	—	—	x 12$000	13$000	12$500	—	14$000		
Idem de embrulho Kraft de 1m,30×9m,93 (36 kilos), folha	$300	—	x $290	$350	$300	$400	$300		
Ferro prussiatico Norton & Gregory:									
de 0m,75×10m,00, peça	33$400	—	x 32$000	33$000	33$500	—	34$000		
de 1m,00×10m,00, peça	38$300	—	x 37$000	38$500	38$000	—	39$500		
Idem, idem nacional:									
de 0m,75×10m,00, peça	27$000	—	x 24$000	26$000	—	—	25$000		
do 1m,00×10m,00, peça	31$000	—	x 29$000	30$500	—	—	31$000		

Especie dos artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Papel fita para apparelho telegraphico Morse de 190 a grs., rolo	$800	—	—	x $600	—	$990	$680	—	—
Granito escuro 66×96, folha	$300	—	$300	$220	—	—	x $180	—	—
Hollanda formato A com 30 kilos, kilo	3$900	—	4$000	x 3$,80	—	4$000	4$000	—	—
Idem pautado :									
De 0m,40×0m,26, resma	47$000	—	50$000	46$000	—	52$000	x 43$000	—	—
De 0m,70×0m,50, resma	—	—	200$000	192$000	—	—	x 180 000	—	—
Impermeavel para copiadores em 1/4, folha	$400	—	$400	$400	—	$400	x $345	—	—
Papel de impressão massa especial:									
16 kilos, resma	47$000	—	—	46$720	x 46$500	48$000	48$000	—	—
20 idem, resma	58$300	—	—	x 57$000	58$500	60 000	6 $900	—	—
24 idem, resma	69$700	—	—	x 68$400	70$000	72$000	71$000	—	—
30 idem. resma	87$500	—	—	x 85$500	88.000	90$000	88$000	—	—
40 idem, resma	117$300	—	—	116$800	117$000	120$000	x 112$000	—	—
Inglez pautado de 0m,43×0m,29 superior, caderno	3$000	—	—	2$500	—	—	x 1$800	—	—
De linho azul para capas de processos com armas, folha	x $105	—	—	$120	—	—	—	—	—
Royal-Vellum:									
Formato B (500 folhas) 15 kilos, resma	x 88$400	—	—	92$000	92$000	95$000	—	—	—
Idem, (500 folhas) 9 idem, resma	x 54$800	—	—	56$000	56$000	60$000	—	—	—
Em 1/2 folhas 22×33 (800 folhas) 4 kilos, resma	x 25$000	—	—	26$000	26$000	26$000	—	—	—
Folhas inteiras 22×33 com margem (400 idem) 4 idem, resma	x 25$000	—	—	26$000	26$000	26$000	—	—	—
Em 1/2 folhas 22×33 com margem (800 idem) 4 idem, resma	36$000	—	—	xx 30$000	—	xx 30$000	—	—	—
Liso formato almasso com 5 kilos, resma	20$000	—	20$000	18$200	x 16$500	17$900	—	—	—
Idem, idem, superior com 7 kilos, resma	27$000	—	28$000	26$000	x 23$000	24$900	—	—	—
Para machina de calcular «Dalton», rolo	2$700	—	3$000	2$800	—	x 2$600	—	—	—
Almasso pautado com 33 linhas, 1ª qualidade, 7 kilos, resma	28$300	—	30$000	28$500	x 27$500	29$000	30$000	—	—
Marmore 47×76, folha	$360	—	—	$360	—	x $340	—	—	—
Idem, raiz 51×61, resma	$360	—	—	$360	—	x $350	—	—	—
Marmorisado (formato A), folha	$600	—	—	$3.0	—	x $300	—	—	—
Mata-borrão em folhas de 0m,85×0m,50 (qualquer côr), folha	$850	—	$800	$820	—	—	x $600	—	—
Idem, fino idem 0m,85×0m,50 idem, folha	$75?	—	$ 00	$ 20	—	—	x $ 00	—	—
Idem, branco para copiadores, resma	$700	—	—	$620	—	$550	x $500	—	—
Idem, Duplex em tiras para buvards, tira	$05	—	—	$15?	—	x $05?	$030	—	—
Milimetrado forrado Schleicher 114, peça	86 000	—	90$000	85$000	—	x 84$000	—	98$000	—
Idem sem forro idem 106, peça	20$300	—	25$000	20$500	—	19$000	—	x 18$200	—
Pautado de 33 linhas com 5 kilos, resma	18$600	—	20.000	18$300	x 18$000	19.000	19$000	—	—
Idem superior com 33 linhas com 7 kilos, resma	28$200	—	28$000	28$200	x 27$000	29$000	30$000	—	—
Idem, Fiume com 33 idem com 7 idem, (letra d'agua), resma	38$500	—	40$000	38$200	x 37$500	—	40$000	—	—

Especie dos artigos — Unidade	J. G. Feroira & Comp.	Paul J. Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unid de	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Papel para cartas superior com enveloppes em 1/8 de 50/50, caixa	5$200	—	5$000	5$200	x 4$700	—	—	—	—
Pautado superior para cartas com enveloppes discretos 25/25, caixa	3$600	—	4$000	3$300	x 3$400	—	—	—	—
Pente 51 × 61, folha	$355	—	—	$330	x $330	—	—	—	—
Quadriculado em folhas de 0m,90, folha	$910	—	$900	$920	x $800	—	—	—	—
Idem branco para escrever de 0m,40×0m,60, caderno	1$825	—	2$000	1$850	x 1$700	—	—	—	—
Registro n. 6,48 × 72 (20 kilos), folha	$400	—	$200	$220	x $195	—	—	—	—
Schleicher branco com forro para desenho:									
De 1m,00 × 10m.00, peça	151$400	—	150$000	160$000	x 147$000	—	—	160$0 0	—
De 1m,50 × 10m,00, peça	171$000	—	170$000	180$000	x 165$000	—	—	190$000	—
Idem sem forro para desenho:									
De 1m,00 × 10m,00, peça	40$400	—	41$000	42$000	x 39$000	—	—	—	—
De 1m,50 × 10m,00, peça	50$300	—	51$060	52$000	x 48$500	—	—	58$000	—
Tela transparente n. 6 de 1m,36 × 10m,00 Schleicher	165$450	—	165$000	166$000	x 162$500	—	—	—	—
Idem de 10m,00 × 1m,10 idem, peça	110$900	—	110$000	112$.00	x 108$000	—	—	110$000	—
Idem imperial de 1m,00 × 10m,00, peça	110$.00	—	130$000	126$000	12 $000	130$000	—	x 95$000	—
Idem transparente imperial de 1m,38, metro	17$600	—	18$000	18$009	17$000	20$000	—	x 16$000	—
Vegetal n. 787 de 1m,44 Schleicher, metro	—	—	4$000	3$600	3$300	—	—	x 2$300	—
Idem n. 490 de 1m,44 idem, metro	4$500	—	4$000	3$850	x 3$700	—	—	—	—
Idem de 0m,96, idem, metro	2$600	—	—	2$600	x 2$400	—	—	—	—
Idem branco encorpado de 1m,00 × 10m,00, peça	18$500	—	—	17$200	x 16$700	20$000	—	—	—
Papelão hamburguez:									
N. 6, folha	3$800	—	—	x 2$800	2$900	—	—	—	—
N. 8, folha	3$400	—	—	x 2$500	2$600	—	—	—	—
N. 10, folha	3$000	—	—	x 2$000	2$200	—	—	—	—
N. 40, folha	$700	—	—	x $600	$700	—	—	—	—
Pasta de madeira com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma	6$700	—	x 6$000	6$600	6$500	7$000	6$300	—	—
De marroquim de 0m,50 × 0m,32, uma	50$000	—	x 40$000	45$000	—	45$000	44$000	—	—
Idem com folhas de duas chaves de 0m,48 × × 0m,32, uma	—	—	x 78$000	82$000	—	—	82$000	—	—
Idem com letreiro dourado, uma	65$000	—	x 50$000	56$000	—	—	60$000	—	—
De oleado com flores para mesa de 0m,33 × × 0m,48, uma	20$000	—	x 11$000	12$500	—	12$900	13$000	—	—
De couro para despacho com fecho, uma	—	—	x 110$000	124$00	—	—	140$000	—	—
Portátil de couro de 0m.40 × 0m,28 (abertas) com duas chaves, uma	60$000	—	x 38$000	42$000	40$000	—	44$000	—	—
Pasta para archivo em carotlina encorpada, uma	1$800	—	x 1$300	1$450	—	1$500	1$500	—	3$000
Pegadeira de metal com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma	—	—	x 2$400	2$600	—	—	2$600	—	—

Especie dos artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul J. Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	Saint Martin e Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Pegadeira de metal nickelado, uma	2$300	—	x 2$400	2$300	—	—	2$600	—	—
Pegadores de madeira para desenho, um	—	—	x $300	$320	—	$400	—	—	—
Pennas D. Leonardt & Comp., de qualquer numero (caixa de 100), caixa	x 9$900	—	—	—	—	—	—	—	—
Ideaes, douradas, qualquer numero, idem, caixa	x 10$700	—	11$000	10$200	10$500	10$500	10$000	—	—
Falcon, idem, idem, caixa	x 8$100	—	11$500	11$200	11$200	11$500	11$000	—	—
Gillots, idem, idem, caixa	x 11$700	—	9$000	8$600	—	—	9$000	—	—
Idem em cartas de diversos numeros, carta	x 7$900	—	13$000	12$500	12$500	13$000	12$ 00	—	—
J. Globo, de qualquer numero (caixa de 100), caixa	x 8$400	—	9$0 0	8 500	—	—	8$500	—	—
Legal, idem, idem, caixa	—	—	9$000	8$700	—	9$000	9$000	—	—
Mallat, idem, idem, caixa	6$900	—	9$000	8$300	8$300	—	x 8$000	—	—
Perry, idem, idem, caixa	8$500	—	7$000	($850	6$900	7$000	x 6$400	—	—
Idem, dourada, idem, idem, caixa	11$000	—	9$000	8$300	8$300	9$300	x 8$000	—	—
Rond, sortidas em numeros, idem, caixa	—	—	11$000	12$000	10$500	—	x 9$500	—	—
Telephone, douradas, de qualquer numero, idem, caixa	11$300	—	6 000	5$600	5$300	—	x 5$400	—	—
Percevejos de aço ns. 1 e 2, idem, caixa	—	—	12 000	11$200	11$200	—	x 10$300	—	—
Drawing Pins, n. 325 para desenho, idem, caixa	13$000	—	3$000	x 1 800	2$200	—	—	—	—
Grip de metal para prender desenho, sortidos em tamanho, idem, caixa	14$300	—	13 000	11 800	—	—	—	—	—
Peso de crystal de 400 grammas, para papel um	10$000	—	15 000	x 11$000	—	—	—	—	—
de vidro (igual amostra), um	9$800	—	—	x 9$ 00	11$000	—	11$000	—	—
Idem de 400 grammas, para papel, um	6$ 00	—	8$000	x 6$400	7$000	6$900	7$000	—	—
para desenho de 0,880 a 1 kilo, mais ou menos, um	—	—	8$000	x $400	7$000	6$900	7$000	—	—
Pincel para desenho, superior, sortido em tamanho, um	—	—	—	xxx 9 800	—	—	—	—	—
de pello superior n. 2, para copiadores, um	—	—	—	x 2 400	2$600	—	—	—	—
Idem, idem superior n. 3, idem, um	—	—	—	x 3 800	4$200	—	—	—	—
de cabello, para desenho, de diversos tamanhos, um	—	—	—	x 4$400	4 600	—	—	—	—
Pistolets de boracha, idem, um	—	—	—	xxx 1$800	—	—	—	—	—
de celluloide, idem, um	—	—	—	xxx 7$000	—	—	—	—	—
Planimetro de Kern, um	—	—	7$000	x 6$ 00	—	—	—	9 700	—
Prancheta de pinho sueco entbinada com madeira de lei de 2m 10 × 1m,10 com os respectivos cavalletes, uma	330$000	—	500 000	x 445$000	400$000	400 000	—	—	—
de madeira, de 0m,60 × 0m,40, com pés e mola, uma	—	—	250$000	x 238$000	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 2m,00 × 1m,10, idem, idem uma	—	—	xxx 280$000	—	—	—	—	—	—
Prensa de ferro batido para copiador, de 0m,40 × 0m,30, uma	334$000	—	—	xxx 459$000	—	—	—	—	—
			—	x 328$000	—	—	—	—	—

Especie dos artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Paul J. Ghristoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Prensa de ferro batido para copiador de 0,40×0,30, com mesa uma	390$000			x 35$000					
Para tirar copias em ferro prussiato, uma	1:200$000			x 895$000					
Raspadeira canivete Rodgers com cabo de ebano, uma	7$700		x 7$000	7$600	7$200	8$000	7$800		
Idem dem idem, de osso, uma	8$700		8$000	8$600	8$300	9$000	x 7$800		
Reforma incluindo nickelagem de machina de escrever de carro pequeno, uma									
Idem idem idem, médio, uma									
Idem idem idem, grande, uma									
Registrador typo americano, um			x 9$500	10$000		12$000	12$000		
Regua de aço para desenho :									
De 0,30 um			x 11$000	12$500	12$000				
De 0,50, uma			x 30$000	32$500	32$000	38$000			
De 1,00, uma			x 69$000	72$000	70$000				
De borracha nacional :									
De 0,20, uma			x 1$900	2$200	2$000				
De 0,30, uma	2$600		x 2$400	2$600	2$500	3$000			
De 0,40, uma	3$200		x 2$900	3$200	3$200				
De 0,50, uma	3$600		x 3$400	3$600	3$600	3$600			
De 0,60, uma			x 5$800	6$200	6$000	6$500			
De madeira com filete de metal de 0,50, Faber, uma			7$000	6$500	5$200	x 5$900		9$500	
Idem graduada de 0,50, Faber. uma	5$500		6$000	5$200	5$800	x 4$800		15$500	
De madeira graduada :									
De 1,00, Faber, uma	14$800		13$000	12$500	12$500	11$900	12$500	x 10$500	
De 1,20, idem, uma			19$000	xx 18$500	xx 18$500		19$500		
De 1,50, idem, uma			28$000	xx 26$000	xx 26$000		xx 26$000		
Tidem idem, de 1,00, uma	25$000		18$000	16$500	16$500		x 14$000	30$000	
Rolo de borracha com buxa de metal para machina de imprimir bilhetes, igual a amostra, um				xxx 25$000					
Rotulo dourado igual a amostra, um	6$000			5$200	5$500	x 4$800	6$000		
Spring-Folio typo Perry :									
N. 1 de 9 1/4" × 5 1/5", um	6$500			6$500		x 5$900	6$200		
N. 2 de 11 1/4" × 8 1/4", um	8$300			8$500		x 7$900	8$500		
N. 3 de 13 3/4" × 8", um	9$300			9$500		x 8$900	9$500		
N. 8 de 10 3/4" × 6 3/4", um	10 800			10$5 0		x 9 900	10$500		
N. 9 de 12"×9", um	12$500			12$500		x 11$900	12$500		
Tesoura Rodgers de 0,25 para cortar papeis uma	22$300			23$000	x 21$000		25$000		
Idem de 0,20, idem, uma	16$300			16 500	x 15$500	18$000	20$000		
Idem de 0,125, idem				12$500	x 11$500	15$000	14$000		
Tinta azuline Blue Black G. Torrays, litro	15$200			16$000	x 14$700				
Azul Carters, litro	14$300			16$000	x 13$500				
Cordinha para apparelho «Morse», 1/8 de vidro	2$500		2$500	2$600	x 2$400	2$600			

Especie dos artigos	J. G. Pereira & Comp.	Paul J. Cristoph & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin e Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Tinta Hercules, idem idem idem (vidro de de 1/8, vidro	2$500	—	—	2$600	x 2$400	—	—	—	—
Unic idem idem idem (vidro de 100 grammas), vidro	x 2$800	—	—	3$600	—	3$600	4$000	—	—
Para carimbo de diversas côres — A. Maurin 717, vidro	1$500	—	2$000	1$600	x 1$300	—	1$600	—	—
Idem idem Atlas (vidro de 20 grammas), vidro	x 1$300	—	2$000	1$600	—	—	1$300	—	—
Idem idem de metal de diversas côres A. Maurin n 1.7.8, vidro	x 2$400	—	2$800	2$600	2$600	—	2$600	—	—
Sardinha para carimbo de borracha ou metal (vidro de 100 grammas), um	x 3$400	—	4$000	3$600	—	—	—	—	—
Preta escrever azul preta Sardinha, litro	x 5$700	—	6$200	6$200	6$200	6$200	—	—	—
Idem idem Atlas, litro	x 5$500	—	6$200	6$200	—	6$200	—	—	—
Idem idem Excelsior, litro	x 5$500	—	6$200	6$200	—	—	—	—	—
Idem Blue Black Stephens, litro	x 13$900	—	15$000	14$500	14$200	15$000	14$000	—	—
Idem carmim liquida A. Maurin (vidro com de 1/8), vidro	—	—	4$000	x 3$850	—	—	4$000	—	—
Idem idem idem (vidro de 1/4), vidro	—	—	7$000	x 6$850	—	—	7$000	—	—
Idem idem escarlate Stephens ou Carter's (em 1/8), vidro	x 3$700	—	4$000	3$850	—	—	4$000	—	—
Para escrever escarlate idem idem (em 1/4) vidro	x 6$200	—	7$500	—	—	—	7$000	—	—
Idem idem idem (em 1/1), vidro	11 800	—	13$000	x 6$850	—	—	12$500	—	—
Vermelha Sardinha, litro	x 6$400	—	7$000	6$600	6$600	6$600	6$600	—	—
Idem Atlas, litro	x 6$200	—	7$000	—	—	6$600	6$600	—	—
Para escrever azul preta Excelsior, litro	x 5$500	—	—	6$200	—	—	6$200	—	—
Idem carmim Excelsior (vidro de 1/8, vidro	x 2$400	—	—	2$600	—	—	2$600	—	—
Para carimbo de diversas côres Excelsior, vidro	x 1$900	—	—	2$200	—	—	2$200	—	—
Para carimbo de metal Excelsior, vidro	x 2$700	—	—	3$200	—	—	—	—	—
Para escrever azul preta brilhante, litro	—	—	—	—	—	—	xxx 10$000	—	—
Idem carmim brilhante (vidro em 1/4), vidro	—	—	—	—	—	—	xxx 3$500	—	—
De copia brilhante, litro	—	—	—	—	—	—	14$000	—	—
Para carimbo de borracha de diversas côres Brilhante (vidro em 1/4), vidro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Para carimbo de metal Brilhante (vidro de 100 grammas), vidro	—	—	—	—	—	—	xxx 10$000	—	—
Para apparelho telegraphico Brilhante (vidro de 100 grammas), vidro	3$600	—	—	—	—	—	xxx 8$000	—	—
Para desenho Lefrance, em bisnaga (qualquer côr), uma	2$300	—	—	2$600	2$600	4$000	x 3$400	—	—
Idem Pelican liquida idem n. 520, vidro	3$500	—	—	2$850	2$700	—	x 2$400	—	—
Idem Lefrance em tablete, idem, um	2$600	—	—	2$600	—	3$000	x 2$600	—	—
Idem em tablete Wensor & Newton, idem, um	5$500	—	—	5$200	—	6$500	x 2$400	—	—
Idem em bisnaga, idem idem, idem, uma	6$700	—	—	4$600	—	5$500	x 4$900	—	—
Fina de qualquer côr, bisnaga grande, uma	—	—	—	6$600	—	8$000	x 4$400	—	—
Para desenho nankim Dragão, em tablete	x 11$000	—	—	12$500	—	13$000	x 6$400	—	—
							11$500		

Especie de artigos — Unidade	I. G. Pereira & Comp.	Paul J. Christoph & Comp.	A. Placido Marques & Com.	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Saint Martin & Vasconcellos	Casa Pratt S. A.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Tinta Lefrancq em caixas de 24 ifrolos, uma	—	—	—	36$500	—	38$000	x 35$000	—	—
Idem nankin chinez, em páu, um	—	—	—	x 3$200	4$600	3$900	3$900	—	—
Idem, idem liquida Higinis, vidro	x 4$400	—	—	4$600	4$600	4$600	4$600	—	—
Idem, idem, idem Unic (vidro pequeno), vidro	—	—	—	x 1$500	—	9$500	99$500	—	—
Idem, a fineta de impressão, superior, kilo	12$800	—	—	16$000	—	—	x 8$500	—	—
Tinteiro de metal para registradores Venturi, de vidro duplo com armação de ferro, um	40$000	—	—	40$000	40$000	x 37$000	40$000	—	—
Idem de vidro duplo, tampas e armação de latão, um	85$000	—	—	70$000	70$000	x 67$000	70$000	—	—
Idem, idem Paragon 175, um	x 19$500	—	—	22$000	22$000	20$000	22$000	—	—
Idem duplo de crystal com base, um	x 100$000	—	—	110$000	110$000	—	—	—	—
Idem de vidro com tampa de metal de 2 1/2×5, um	x 5$800	—	7$000	6$500	—	6$500	6$500	—	—
Idem simples de vidro de 2 1/2 um	x 4$000	—	5$000	4$200	—	4$200	4$400	—	—
Idem de metal branco (igual amostra), um	x 195$500	—	—	208$000	—	—	240$000	—	—
Transferidor de celluloide de 0,16 de diametro, Casella, um	—	—	23$000	20$000	22$000	22$000	—	x 15$000	—
Idem de 0,20 de diametro, um	—	—	32$000	x 28$000	—	30$000	—	—	—
Idem de metal de 0,16 idem, um	—	—	—	x 35$000	—	40$000	—	—	—
Idem de 0,20 idem, um	—	—	—	x 48$000	—	52$000	—	—	—
Triplo decimetro de madeira Faber, um	10$000	—	10$000	8$000	9$000	9$000	—	x 6$700	—
Idem marfim C. S. Casella, um	90$000	—	90$000	84$000	x 82$000	90$000	—	85$000	—
Tympano de metal branco de corda, para mesa, tamanho grande, um	35$000	—	—	25$000	x 23$500	32$000	26$000	—	—
Idem de metal tamanho médio, um	25$000	—	13$000	12$500	x 11$700	18$000	14$000	—	—
Idem idem pequeno, um	18$000	—	9$000	8$500	x 7$800	11$000	9$000	—	—
Typo de aço para carimbadores de bilhetes Ravasse, caixa	—	—	—	—	x 24$000	—	26$000	—	—
Idem de chumbo para typographia, qualquer, kilo	30$000	—	—	—	x 20$500	21$000	28$000	—	—

Intendencia, 4 de março de 1939. — *P. Bueno*, intendente — *Armandino A. Costa*, 3º official.

Grupo 2

Especie dos artigos	Unidade	Heraclito & Comp.	Soares Lavrador & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade
Forragens			
Alfafa	Kilo	$660	x $640
Capim verde em talhas de 16 feixes (medidas em caixão de 1,00×0,57×0,10)	Talha	—	—
Farello em saccos de 35 kilos	Sacco	12$500	x 11$000
Milho vermelho superior nacional (em saccss de 60 kilos)	Sacco	35$000	x 32$800
Sal grosso	Kilo	$450	x $380

Observação

x — Menor preço.

Intendencia, 4 de março de 1929.— *Armandino Adelino da Costa*, 3º official. Visto, 4 de março de 1929.— *P. Bueno*, intendente, interino.

Grupo n. 3

Especie dos artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Comp. Mercantil Brasileira
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Afagador para soalho, um	6$400	—	—	—	x 5$000	—	—	—
Balde de ferro esmaltado para despejos, tamanho médio, um	17$900	18$000	17$000	x 15$400	20$000	—	24$800	19$500
De ferro perfurado, typo usado no serviço do de aguas pluviaes (igual a amostra), um	21$400	—	—	xx 14$000	xx 14$000	—	18$000	—
De ferro zincado cravado de 10" (igual a amostra), nm	4$600	4$590	—	4$800	x 3$700	—	4$800	—
De ferro zincado cravado de 12" (igual a amostra), um	5$400	6$000	—	5$400	x 4$500	—	5$500	—
De ferro zincado cravado de 14" (igual a amostra), um	6$000	—	—	6$200	x 5$700	—	7$000	—
De ferro zincado cravado, typo usado no serviço de aguas pluviaes (igual a amostra), um	9$000	—	—	x 6$900	9$500	—	18$000	—

Especie de artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Bandeja de agathe para 1 copo, uma	xxx 12$000	—	—	—	—	—	—	—
De agathe para 2 copos, uma	xxx 18$000	—	—	—	—	—	—	—
De agathe para 4 copos, uma	xxx 22$000	—	—	—	—	—	—	—
Barril de madeira para agua (carvalho) para 20 litros, um	—	20$000	—	x 9$800	15$000	—	—	31$500
Branqueol em lata de 1/4 de litro, uma	1$800	—	—	1$100	x $800	—	—	—
Brilhantina Rouland em pó, lata grande, uma	x 1$660	3$000	—	2$200	100$000	—	—	—
Carbolaceno em bloco, um	—	—	—	—	—	—	—	5$000
Copo de crystal para agua, um	4$480	3$500	3$000	—	5$000	x 1$500	—	3$700
De 1/2 crystal para agua, um	1$990	2$500	1$300	—	1$500	x $850	—	1$850
De vidro para agua, um	$600	1$000	$400	—	$400	x $360	—	—
Creolina nacional Cruzwaldina, em lata de 1 kilo, lata	x 1$870	2$000	2$600	1$900	2$400	2$000	2$100	2$780
Pearson, em lata de 1 kilo, lata	5$200	—	6$000	5$300	x 1$800	5$700	5$000	5$800
Deposito de lixo n. 6 de ferro galvanisado, com tampa, um	18$900	25$000	38$000	—	x 15$000	—	24$000	25$000
Enxugador de borracha, um	x 1$440	2$000	1$800	1$460	1$500	1$800	2$500	1$800
Escarrador hygienico, de ferro esmaltado, com pé, um	x 18$980	25$000	29$000	22$200	22$000	—	22$000	25$000
Escarradeira Hygea, uma	208$000	—	—	185$000	190$000	—	x 179$000	230$000
Escova de arame de aço para cantaria (igual amostra), uma	4$600	8$000	—	x 4$400	5$000	—	8$000	—
De arame de aço para fundição (igual amostra), uma	8$400	10$000	—	x 3$600	5$500	—	4$200	—
De arame de aço para limpar limas, uma	1$400	2$000	—	1$800	2$000	x 1$200	1$500	3$050
De fio de aço (igual amostra), uma	18$000	—	—	—	x 7$000	—	—	—
De cabello para encerar, com peso, uma	17$800	18$000	22$000	22$000	21$500	25$000	x 14$800	16$500
De cabello para encerar, sem peso, uma	6$400	6$000	7$000	6$600	5$000	5$000	x 4$990	5$500
Para lavar typos de 0,11×0,04, uma	7$000	—	—	9$000	x 3$000	—	—	—
Para lavar typos de 0,25×0,10, uma	13$800	—	—	11$000	x 9$000	—	—	12$200
De piassava com cabo dobrado n. 16, uma	7$400	—	1$600	x 1$350	1$500	8$400	1$450	1$800
De piassava com cabo longo, uma	8$400	—	2$400	x 1$400	1$800	9$500	1$690	1$800
De piassava com cabo e rama comprida, uma	4$460	—	3$000	2$800	3$500	—	3$800	x 1$600
Escova de piassava sem cabo n. 16, uma	1$180	1$600	1$200	1$200	1$200	1$800	x 1$100	1$200
De piassava raiz n. 116 para animaes, uma	1$700	—	1$700	x 1$250	1$700	1$850	1$690	1$300
De piassava raiz com cabo dobrado n. 16, uma	8$800	—	2$400	x 1$600	2$500	6$400	2$800	3$000
De piassava raiz sem cabo n. 16, uma	—	—	—	x 1$500	3$000	—	2$300	—
De 1ª qualidade para roupa, uma	12$000	—	5$000	—	4$000	5$000	x 3$890	6$500
De 1ª qualidade para unhas, uma	8$000	—	1$500	—	4$500	x $750	1$100	$850
Esmeril em massa Carburundum, em latas pequenas, uma	x 4$400	—	5$900	5$500	5$000	—	4$600	4$900
Em pó, qualquer numero, kilo	3$980	—	4$900	3$800	4$000	—	x 3$250	8$500
Espanador de 1ª qualidade de cabello com cabo, para papeis, um	6$800	—	5$800	4$900	4$000	4$800	x 3$900	5$500
De palha (igual amostra), um	2$400	—	—	x 1$700	2$500	—	—	—
De pennas n. 20 (igual amostra), um	6$600	—	—	6$000	xx 5$000	—	xx 5$000	—
De pennas n. 25 (igual amostra), um	7$600	—	—	7$000	x 5$500	—	6$200	—
De pennas n. 40 (igual amostra), um	9$500	—	—	11$000	x 7$900	—	9$000	—
De pennas n. 60 (igual amostra), um	12$800	—	—	15$000	x 8$500	—	10$500	—
Espermacete em pedaços, kilo	7$900	—	—	5$800	20$000	—	x 4$800	—

Especie dos artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Menções Pinto & Comp.	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brazileira
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Estopa branca alvejada, kilo	5$400	5$900	6$100	5$380	—	x 4$150	5$500	—
Branca estrangeira, kilo	3$680	—	—	5$800	—	x 3$350	5$900	—
De linho, kilo	5$400	—	—	6$300	—	x 3$350	3$500	—
Branca nacional de 1ª, kilo	3$480	4$000	3$800	3$400	—	x 3$350	3$800	—
De côres, nacional, kilo	2$700	—	2$990	x 2$100	—	2$150	2$500	—
Filtro Fiel n. 2, com tripeça, completo, um	134$900	150$000	180$000	134$500	140$000	—	x 120$000	195$000
Systema Pasteur—médio, um	139$900	—	—	x 125$000	150$000	—	—	170$000
Salus, grande, um	x 159$900	—	200$000	—	169$000	—	—	160$000
Flit, em latas de 1/2 litro, uma	x 5$900	7$000	6$200	6$200	—	—	7$200	9$800
Geladeira Fiel, com tripeça, uma	223$000	180$000	—	x 165$000	180$000	—	—	220$000
Jarro de ferro esmaltado, para conducção de agua, um	17$900	16$000	18$000	—	16$000	—	—	x 15$000
Grê sovente, lata	—	—	—	xxx 7$500	—	—	—	—
Kanda para limpar metaes, litro	—	—	—	—	—	—	—	—
Kaol para limpar metaes, em latas de 1/2 litro, uma	2$220	2$700	3$500	2$350	x 2$200	—	2$280	3$000
Moringue de barro da Bahia n. 1, com prato, um	3$900	—	—	—	1$600	—	—	x 1$200
De barro fino da Penha, um	3$800	3$000	2$500	—	x 1$500	—	—	1$580
Salus, um	15$900	—	—	—	x 14$000	—	—	—
Papel hygienico com 1.000 folhas, 1ª qualidade, pacote	1$580	1$500	1$600	x 1$350	1$600	1$530	1$490	1$600
Phenolina, kilo	—	—	—	—	xxx 2$400	—	—	—
Pomada para limpar metaes, em latas de 1/2 kilo, uma	—	—	—	—	x 3$000	—	6$000	—
Porta copos nickelado para dous copos, um	16$900	—	—	—	9$500	—	—	x 3$400
Ratoeira de arame, grande, uma	7$000	15$000	—	—	9$500	—	—	x 6$500
De arame, pequena, uma	5$500	13$000	—	—	4$500	—	—	x 3$000
Rex para limpar metaes, litro	2$880	—	—	x 2$750	—	—	3$250	—
Rupi para limpar metaes, lata de 1/4 de litro, uma	x 1$040	—	1$600	—	—	—	1$200	1$300
Regador de folha dobrada para jardim, grande (igual á amostra), um	10$800	18$000	—	9$500	x 9$000	—	—	—
De folha dobrada para jardim, pequeno (igual á amostra), um	8$800	12$000	—	x 8$300	8$500	—	—	—
Sabão commum secco, kilo	x $840	—	1$600	$850	$900	—	1$400	—
Marselha, legitimo, kilo	6$500	—	—	—	x 1$050	—	3$450	—
Oleina, kilo	2$400	—	x 1$600	—	—	—	—	—
Virgem, kilo	$880	x $800	1$000	$830	1$450	—	1$480	1$060
Sunlight, caixa	6$800	—	—	—	—	—	—	x 5$500
Sabonete para apparelho economico um	x 1$200	—	—	—	1$250	—	—	1$750
Orlando Rangel em barra, uma,	x 2$180	—	—	—	2$200	—	—	3$050
Kimel, nacional em barra, uma	2$400	—	—	—	x 1$800	—	—	—
Peau de Espagne, um	1$900	—	—	—	x $980	—	—	—
Saboneteira fixa com seis sabonetes, uma	x 16$400	—	—	—	50$000	—	—	—
Sacca-rolhas, nickelado, médio, um	2$200	3$000	—	—	5$000	—	x 1$480	1$500
Sacco de algodão branco, servido, em perfeito estado, um	1$790	1$900	—	—	x 1$450	—	—	1$950
De aniagem, servido, em perfeito estado, um	4$000	1$900	—	—	x 1$400	—	—	1$580
Sapolio Morgan, pau	$830	x $750	—	—	—	—	$840	1$700

Especie dos artigos	Heraclito & Comp.	S. A. Ateliers de Construction Electrique de Charleroi	Williman Xavier & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	L. Medanha
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Artigos de electricidade e illuminação:					
Abat-jour de porcellana frisado de 8", um	6$000	—	2$000	x 1$540	
De agatha de 8", um	—	—	1$600	x 1$300	
Alicate com cabo isolado, typo grande, um	14$000	—	13$000	x 10$000	
Amperimetro e voltimetro para 6 volts e 12 amperes, um	—	—	220$000	x 34$000	
Annel de ferro galvanizado de 2" para fio isolado, um	—	—	x $400	$600	
Apparelho de suspensão para luz electrica, fantasia, um	—	—	20$000	x 12$000	
Idem, idem singelo um	—	2$900	5$000	6$000	
Telegraphico intermediario de Siemens Brothers S. C., um	—	—	x 2:300$000	—	2:500$000
Terminal de Siemens Brothers S. C., um	—	—	2:600$000	—	x 2:400$000
Telephonico Ericsson n. 315, um	390$000	—	x 290$000	340$000	350$000
Idem, idem 345, um	—	—	x 340$000	390$000	380$000
Idem, idem 395, um	—	—	x 360$900	440$000	390$000
Idem Kellogg com 4 barras, um	—	—	x 240$000	254$000	280$000
Arandellas de metal compostas para electricidade, uma	—	—	10$000	x 3$800	
Aranha de 2 1/2" e 2 1/4" para supporte, uma	—	—	xx $350	xx $350	
Archote breado, um	—	—	xxx 35$000		
Armação para tempo, propria para lampadas de 400 velas, uma	—	—	36$000	x 28$000	
Arruelas de fibra para botijões de gaz acetyleno (igual amostra), uma	—	—	xxx 45$000		
De borracha (igual amostra), uma	—	—	xxx 115$000		
Amperimetro Milano de 250 amperes, um	—	—	—	xxx 68$000	
Bóx rectos de 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/4" e 1 1/2", um					
Curtos de 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/4" e 1 1/2", um,					
Bloco de madeira para installação electrica de 3" a 10", um	xxx 4$800	—	x 9$500	14$400	
Bocaes baioneta para lampadas, pequenos, duzia	—	—	2$000	2$900	
Botão de latão para chamada de campainha de porta, um	2$500	x 1$100	x $600	$690	
De madeira, idem, um	1$600				
Braço de ferro completo n. 1 para tempo com abat-jour e bicos, um	14$000	x 6$500	12$000	8$200	
De latão completo n. 1 idem, idem, um	—	—	—	xxx 5$800	
Bucha de ebonite para supporte, uma	—	xx $080	$100	xx $080	
Para motor, uma	—	—	x 32$000	90$000	
Cabo ns. 7, 8, 10 e 12, com isolamento de borracha, metro	—	—	—	35$000	x 14$000
100 circular mil D. B. R. C., metro					
Caixa de ferro para interruptor:					
De 2" × 4", uma	3$000	xx $900	xx $900	1$100	
De 4" × 4", uma	3$400	x 1$500	1$550	1$580	
De ferro zincado para os contractos da electrobomba da uzina 30 de Abril, uma	—	x $800	2$300	1$700	
De derivação com 2 sahidas, para electricidade uma	—	x $900	2$800	1$700	
Idem idem 3 idem idem, uma	—	x 1$100	8$500	1$800	
Idem idem 4 idem idem, uma					
Cambric:					
De 1/2", peça	—	—	x 6$500	10$000	
De 3/4", peça	—	—	x 8$500	14$000	
De 1", peça	—	—	x 9$000	16$000	
Campainha electrica com tympano de 4" de diametro, uma	17$000	—	12$000	x 9$400	
Idem idem 6" idem, uma	—	—	180$000	x 72$000	
Idem idem 10" idem, uma	—	—	280$000	x 175$000	
Idem pequena para elevador, uma	—	—	6$500	x 4$900	
Canapé de latão de 5/8" para haste de lustre, um	—	—	6$000	x 3$000	
Carvão de demarragem, um	—	—	—	x 7$000	15$000
De patida, um	—	—	—	x 3$400	12$000
Centro Telephonico: Ericson de 9 linhas simples, um	—	—	x 980$000	1:076$000	
De 12 linhas, duplos, um	—	—	x 1:130$000	1:314$000	
Chave para emendar fio telegraphico, uma	14$500		3$900	3$600	
Mono. basica, uma					

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	S. A. Atteliers de Constructions Electriques Charleroi	Willmann Xavier & Comp.	Mayrinck Veiga & Comp.	L. Mendofilia
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Chave triphasica de 30 a 60 ampères, uma	x 18$500	—	34$000	26$400	—
Idem de 100 ampères, typo Edswan, desmontada e com os respectivos fusiveis, uma	—	—	x 89$000	130$000	250$000
Triphasica de 400 ampères, typo Edswam, com os respectivos fusiveis de 250 ampères, uma	—	—	x 295$000	360$000	450$000
Chicote para o contacto das electro-bombas de 75 H. P. da usina elevatoria Sampaio Corrêa, um	—	—	—	—	xxx 60$000
Idem, idem, 100 H. P., idem, idem, um	—	—	—	—	xxx 75$000
Cleats com parafusos, par	$220	xx $160	—	xx $160	—
Knob com parafusos, par	—	xxx $230	—	—	—
Conduit galvanizado de 1/2", 3/4", 5/8", 1", 1/4" e 1 1/2", metro	—	—	—	—	—
Conductor duplo n. 14, com armação de aço flexivel, metro	—	—	—	x 3$900	5$800
Idem, n. 10, capeado de chumbo, metro	—	—	x 1$700	2$080	—
Idem, n. 12, idem, metro	—	—	1$500	x 1$140	3$000
Idem, n: 14, idem, metro	—	—	1$200	x 1$180	2$200
Contacto de demarragem, um	—	—	—	x 4$700	25$000
Para a chave de oleo de 350 H. P., da usina 30 de abril, um	—	—	—	—	xxx 120$000
Para as caixas de oleo das eleçtro-bombas de 75 H. P., da usina Sampaio Corrêa, um	—	—	—	—	xxx 150$000
Para as caixas de oleo das elecfro-bombas de 100 A. P., da usina Sampaio Corrêa, um	—	—	—	—	xxx 180$000
Copo de vidro para galvanometro, um	—	—	—	xxx 8$000	—
Cordão para microtelephone, com 4 pernas, metro	—	—	—	x 4$300	12$500
Idem, idem, 4 pernas e isolamento de borracha, metro	—	—	—	x 4$300	7$500
Para microtelephone Kellog, metro	—	—	—	12$000	x 8$000
Para pegas duplo, metro	—	—	—	xxx 2$800	—
Idem singelo, metro	—	—	—	—	—
Para phone Ericson, nm	—	—	—	x 2$380	8$000
Curva de ligação de piesographo, uma	—	—	—	—	—
Drop para mesa telephoniaa, simples, um	—	—	—	24$800	x 20$000
Idem, idem, duplo, um	—	—	—	34$800	x 15$000
Ebonite de 1/4" e 1/8", em laminas, kilo	—	—	—	xxx 16$000	—
Enrolador de fita para apparelho telegraphico do fabricante Ericson, um	—	—	x 87$000	92$000	—
Fibra de 1/4" e 1/8", em laminas, kilo	—	—	14$000	x 9$000	—
Fio para campainha electrica, metro	1$100	x $092	$100	$115	$190
Duplo de chumbo ns. 10, 12 e 14, metro	xxx 2$500	—	—	—	—
Simples de chumbo ns. 10, 12 e 14, metro	—	—	—	—	—
Duplo flexivel ns. 10, 14, 16 a 18, metro	—	—	—	—	—
Para cleats ns. 8, 10, 12, 14, 16 e 18, metro	—	—	—	—	—
Para tubos (conduit) ns. 8, 10, 12, 14, 16 e 18, metro	—	—	—	—	—
Para tempo ns. 8, 10, 12, 14, 16 e 18, metro	—	—	—	—	xxx 9$000
Flexivel de seda para campainha electrica, metro	6 $500	—	x $450	—	—
De algodão para magueto ns. 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, kilo	—	—	—	—	—
Para magneto isolado em seda de 25 a 40 B. L., kilo	—	—	—	—	—
Preto D. B. R. C., n. 10, metro	—	x $680	—	$810	$780
Fio preto D. B. R. C., n. 12, metro	—	x $500	—	$570	$650
D. B. R. C., n. 14, metro	—	x $320	—	$380	$450
D. B. R. C., n. 0000, metro	—	x 10$000	11$970	11$000	18$450
D. B. R. C., n. 000, metro	—	x 8$100	9$630	9$400	12$000
D. B. R. C., d. 00, metro	—	x 6$500	7$630	7$800	9$500
D. B. R. C., n. 0, metro	—	x 5$250	6$300	6$100	8$000
Fita de borracha, peça	—	3$800	x 3$500	3$800	—
De cadarço de algodão, peça	—	—	7$500	x 2$100	6$500
Isolante (prefa ou branca), peça	4$800	—	3$400	x 2$700	—
Fuzivel faca de 100 ampères, um	16$000	4$000	4$300	x 3$700	4$900
Idem, de 170, idem, um	—	—	x 6$200	8$400	11$800
Idem, de 200, idem, um	19$900	8$500	x 5$800	8$400	12$000
Idem, de 400, idem, um	23$600	—	13$900	x 9$600	33$000
Idem, de 600, idem, um	38$000	—	x 17$900	—	35$000
Idem, de 800, idem, um	78$000	—	x 28$000	—	95$000
Idem, de 1.000, idem, um	150$000	—	x 39$000	—	195$000
Numero 11 C, um	—	—	—	—	—

Especie de artigos	Heraclito & Comp.	S. A. Ateliers de Constructions Electriques Charleroi	Wilhmann Xavier & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	L. Mendonha
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Fuzivel n. 7 A. da Western Electric Company, um	—	—	—	—	—
N. 67, idem, um	—	—	—	—	—
De cartucho de 10, 20, 30 e 60 amperes, um	—	—	—	—	xxx 1$500
De rolha de 3 a 10 amperes, um	—	x $290	$320	$320	$450
Globo branco para tecto de carro de passageiros, um	—	—	xx 18$000	—	xx 18$000
Idem para locomotivas, um	—	—	180$000	—	x 25$000
Interruptor de embutir, completo, um	—	x 3$000	3$600	3$180	—
Para 3 secções, um	—	x 5$500	7$000	10$800	—
Pendente americano, um	—	—	xx 2$600	xx 2$600	—
Idem de metal, um	—	—	x 1$800	2$500	—
Idem de porcellana, um	—	—	5$000	x 1$800	—
Rotativo simples, um	—	x 1$150	1$600	1$200	—
Idem unipolar, um	—	—	—	xxx 1$600	—
Isolador Capanema n. 1, com pino de ferro de 5/8", um	4$200	—	x 3$900	4$300	—
Idem n. 2, idem de parafuso e porca de 5/8", um	—	—	x 3$700	3$800	—
Idem n. 3, idem, idem de 5/8", um	—	—	x 2$900	3$600	—
De porcellana com haste curva de 1/2", um	—	—	1$800	x 1$400	2$300
Lampada electrica de 120 volts, Edison, Philips, Tungsram, Osram, de 10 a 50 velas, commum, uma	—	2$100	1$950	x 1$890	—
Lampada electrica de 120 volts, 1/2 wat, de 25, 32 e 50 velas, uma	2$400	2$100	1$950	x 1$890	—
Idem, idem de 100 idem, uma	—	3$000	2$790	x 2$740	—
Idem, idem de 200 idem, uma	—	5$250	4$890	x 4$700	—
Idem, idem de 400 idem, uma	—	9$800	9$090	x 9$000	—
Idem, idem de 600 idem, uma	—	12$000	11$180	x 11$000	—
Idem, idem de 1.000 idem, uma	—	16$500	x 15$380	15$600	—
De 120 volts para pharol de locomotiva, de 50 velas, uma	—	—	3$500	x 3$100	—
Idem, idem de 100 idem, uma	—	—	x 5$580	7$100	—
Idem, idem de 150 idem, uma	—	—	x 6$280	7$900	—
Idem, idem de 200 idem, uma	—	—	x 6$970	11$000	—
Idem, idem de 250 idem, uma	—	—	x 9$800	13$800	—
Idem de 32 volts, idem, idem de 250 wats, uma	—	—	x 10$450	13$400	—
Idem para pharol de locomotiva, de 32 e 50 velas, uma	—	—	x 3$500	6$100	—
Microphone Ericson para apparelho n. 315, um	—	—	—	xxx 49$000	—
Idem microtelephone, um	—	—	—	xxx 49$000	—
Idem para apparelho n. 345, um	—	—	—	xxx 49$000	—
Idem, idem n. 390, um	—	—	—	xxx 49$000	—
Microtelephone para centro, um	—	—	—	xxx 134$000	—
Para apparelho n. 345, um	—	—	—	xxx 123$000	—
Idem n. 390, um	—	—	—	xxx 138$000	—
Papel isolante para motores, folha	—	—	25$000	x 3$900	6$000
Para raio de Siemens Brothers, um	—	—	—	—	—
Pesa-acidos com seringa, um	—	—	—	xxx 8$000	—
Pé de gallinha de 5/8", um	—	—	1$800	x 1$600	—
Phone de Ericson para apparelho n. 315, um	—	—	—	xxx 55$000	—
De Ericson para microtelephone, um	—	—	—	xxx 39$800	—
Pilha secca Columbia ou Tigre, uma	—	—	xx 4$300	xx 4$300	4$500
Idem Red Seal Dry Battery, uma	—	—	xx 4$300	xx 4$300	4$800
Idem typo O, n. 6 B «Ausm», uma	—	—	11$400	x 9$000	16$000
Idem, idem III, n. 6 «Corad de Hollesens», uma	—	—	16$600	x 9$000	—
Pomada (massa) para soldar Burnett, lata	—	—	—	xxx 5$800	—
Protector «Ericson» n. 702, um	—	—	—	xxx 5$000	—
Quadro de madeira de lei de 0,40×0,50, um	—	—	—	xxx $700	—
Receptaculo para cartuchos, um	—	—	—	—	—
Recipiente de porcellana para tempo, para lampadas até 400 velas, um	8$500	x 1$600	—	26$000	—
Roldana de porcellana com parafuso, para quadro, uma	1$800	$500	—	x $400	—
Idem para entrada, de 0,70×0,34, uma	—	—	—	xxx $100	—
Roseta para forro, uma	2$900	$900	x $850	$880	1$200
Para cleats, uma	2$900	$900	x $840	$880	1$100
Para ligação interna, com fuzivel, uma	3$200	—	$950	x $900	—

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	S. A. Ateliers de Constructions Electriques Charleroi	Wilfmann Xavier	Mayrinck Veiga & Comp.	L. Mendonha
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Sal ammoniaco crystallizado, para pilhas electricas, kilo..	—	—	—	xx 2$720	—
Supporte americano com chave, um.....	2$000	xx 1$400	xx 1$400	1$500	2$500
Idem sem chave, um.....	1$800	—	x 1$000	1$340	2$200
Idem P. K. 41 para haste de 5/8", um.....	—	—	x 2$500	3$400	—
Idem unipolar para fio flexivel de 3 ampéres, um.....	—	—	—	xxx 1$200	—
Thermometro proprio para tomar a temperatura d'agua, um.....	—	—	—	—	—
Tomada de porcellana e ebonite, uma.....	4$900	x $850	—	$980	—
Para soalho, uma	—	—	—	xxx 5$800	—
Torneira de latão de 5/16" para installação de gaz, uma..	9$500	—	—	—	—
Transformador para campainha electrica, um.....	—	x 11$000	—	18$000	—
Tubo de porcellana de 1"×3/8", um.....	$260	x $038	—	$080	—
Idem de 5"×1/2", um	$600	x $240	—	$600	—
Idem de 10"×1/2", um.....	—	x $950	—	1$700	—
Turbidimetro (igual amostra), um.....	—	—	—	—	—
Tulipa de vidro, uma.....	3$200	—	—	x $640	—
De phantasia, uma.....	8$000	—	—	x 1$500	—
Voltametro Milano de 250 volts, um.....	—	—	—	xxx 70$000	—
Ventilador oscillante de 10", 12" e 14", um.....	—	—	—	—	—

Intendencia, 6 de março de 1929.— *Armandino A. Costa*, 3º official. Visto.—*P. Bueno*, intendente, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terminando a 24 do corrente, domingo, o prazo de 120 dias de publicação do edital para inscripção ao concurso para provimento da 14ª cadeira (Zootechnica especial — Alimentação) a dita inscripção, de accôrdo com a praxe, só será encerrada no dia util immediato, que é segunda-feira, 25, ás 12 horas.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

PRAIA VERMELHA

INSCRIPÇÃO EM EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que se acham abertas até 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções aos exames de segunda época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accôrdo com o art. 81 do regulamento interno, esses exames são, sómente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que, tendo feito exame na primeira época, dependem, seja qual fôr o motivo, de uma só cadeira;

b) aos ouvintes de um anno, dependentes de uma só cadeira do anno anterior e que della tenham feito exame e sido approvados na primeira época;

c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos ouvintes de que trata o artigo 68 do regulamento, desde que preencham as condições estabelecidas nas alineas *b*, *c*, *d* e *e*, do art. 67 e as da alinea *b* do art. 68 deste regimento.

De accordo com o art. 82 do mesmo regimento, os exames de segunda época se realizam sobre toda a materia do programma.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

PRAIA VERMELHA

INSCRIPÇÃO DE EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL AGRICOLA

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de chimica industrial agricola.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

a) ter mais de 16 annos;

b) ser vaccinado (é exigido attestado de vaccinação passado por estabelecimento official);

c) não soffrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo attestado medico ter a firma reconhecida;

d) ter sido approvado em estabelecimentos officiaes ou officializados nos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscripção vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente n. 4, referente a material de lubrificantes, asseio e consumo, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 12 do corrente publicado no *Diario Official* de 27 de fevereiro ultimo.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, em 2 de março de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

nstituto de Expansão Commercial

RECTI ICAÇÃO

CONCU..RENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Rectificação do quadro co mparativo dos preços offerecidos pelos concurrentes inscriptos na concurrencia administrativa permanente para a compra de artigos de consumo habitual, durante o anno de 1929, realizada em 14 de fevereiro de 1929, conforme edital publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro do corrente anno

Numero de ordem	Artigos	Henrique Braga & Comp.	S/A Litho Typograp. Fluminense	Fontes Garcia & Comp.	Adolpho Botelho	J. Cunha Oliveira & Comp.	Preço minimo	Firma adjudicad
	Grupo I (Artigos de expediente)							
67	Caderneta O. K., n. 2, caixa de 100, caixa	3$000	2$980	—	—	—	2$930	S/A, Litho-Typograph. Fluminense.
132	Lapis azul E Faber n 7.068, duzia	18$000	—	—	—	—	18$000	Henrique Braga & Comp.
201	Regador de madeira para papel, 0m,21×0m,26, um	8$000	—	—	—	—	8$000	Idem.
206	Pennas Gillot n° 170, caixa	13$500	13$400	—	—	—	13$450	S/A. Litho-Typograph. Fluminense.
207	Pennas J. B. Malat, ns. 19, 20 e 16, caixa de 100, caixa	7$000	—	—	—	—	7$000	Henrique Braga & Comp.
209	Pennas Mitchell finas G e J, caixa de 100, caixa	9$000	8$900	—	—	—	8$900	S/A. Litho-Typograph. Fluminense
210	Pennas Rondo de 1 a 6, caixa de 24, caixa	6$000	—	—	—	—	6$000	Henrique Braga & Comp.
211	Pennas J. Lapierre n. 278, caixa de 100, caixa	11$500	—	—	—	—	11$500	Idem.
235	Talões para talões rammas officiaes, timorados, com 100 folhas, um	8$500	—	—	—	—	8$500	Idem.
	Grupo II (Material photographico e cinema ographico)							
26	Campas Ultroma, 9×12 duzia	—	—	—	—	6$500	6$500	J. Cunha Oliveira & Comp.
57	Lanterna manual nno, 30×30, duzia	—	—	—	—	5$000	3$000	Idem.
59	Papel Ferro setino 18×24, duzia	—	—	—	—	6$000	6$000	Idem.
70	Papel Ilford, fino, 24×30, duzia	—	—	—	—	8$050	8$300	Idem.
95	Contador para medir films, um	—	—	—	—	300$000	300$000	Idem.
	Grupo III (Material de electricidade, de asseio e hygiene)							
4	Abat jour de porcellana, um	—	—	3$000	1$000	—	1$000	Adolpho Botelho.
26	Fio de campainha, peça	—	—	18$000	3$500	—	5$500	Idem.
35	Fechveia de rosca de 20 ampères, um	—	—	$580	$250	—	$250	Idem.
48	Limas, diversos typos, uma	—	—	1$500	1$500	—	—	A desempatar.
60	Transformador de campainha, um	—	—	12$000	7$500	—	7$500	Adolpho Botelho.
90	Potassa superior, kilo	—	—	$600	$490	—	$490	Idem.
	Grupo IV (Mostruarios e embalagem dos mesmos)							
21	Arestas sortidas, kilo	—	—	1$400	1$500	—	1$400	Fontes Garcia & Comp
	Grupo V (Material para obras e conservação do edificio)							
6	Brocha de cabello para caiação, uma	—	—	2$000	2$400	—	2$000	Idem.
7	Brocha de fibra para caição, uma	—	—	1$800	$800	—	8$000	Adolpo hBotelho.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1929. — A commissão: *Mario Moreira da Silva.* — *Gustavo Adolpho Bailly.* — *Cesar Freire de Vasconcellos.* Visto, — *Dilon Carlos Silva.*

Remodelação do Ensino

CONCURRENCIA DE INSCRIPÇÃO PERMANENTE,

Quadro comparativo dos preços para o fornecimento de materia prima ás Escolas de Aprendizes Artifices nas capitaes dos durante o

Numero de ordem	Designação — Quantidade	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Janes Maguns & Comp.	A. Botelho	Henrique Braga & Comp.
1	Aniagem, metro	2$069	2$500	2$170	1$900	—
2	Alumem, kilo	1$330	1$000	—	—	—
3	Arame de 1 1/2 m/m., kilo	$980	1$250	1$350	1$900	—
4	Barro especial, amassado, branco, kilo	1$500	—	—	—	—
5	Barro especial, amassado, côr, kilo	1$700	—	—	—	—
6	Estearina, kilo	5$000	7$800	—	—	—
7	Estanho, kilo	13$960	13$600	13$400	15$800	—
8	Gesso calcinado, especial, kilo	$600	$900	—	3$600	—
9	Gesso inglez, barrica, uma	45$000	91$000	97$500	84$900	—
10	Gelatina branca, kilo	12$000	15$000	—	21$600	—
11	Gelatina encarnada, kilo	12$000	21$500	—	22$800	—
12	Gomma-laca extra, kilo	13$000	15$200	16$400	17$.00	—
13	Plastilina verde e vermelha, pac te ou kilo, um	—	—	—	—	12$800
14	Sabão hespanhol, kilo	8$000	4$550	—	—	—
15	Soda caustica, kilo	1$428	—	1$700	1$800	—
16	Petroma (tinta para cimen o em pacote), kilo	—	Desclassif.	—	—	17$000
17	Colla da Bahia ou do Rio Grande, kilo	2$860	3$100	—	3$100	4$200
18	Anilina encarnada, gramma	$064	$400	$430	$300	—
19	Cartolina Marfim, branca e de côres, de 45 e 60, kilo	—	—	—	—	5$800
20	Cartolina Bristol, branca e de côres, de 45 e 60, kilo	—	—	—	—	6$500
21	Calico para encadernação, forte, (menciona a largura), metro	—	—	—	—	—
22	Linha de dois fios para encadernação, carretel	3$000	—	—	—	—
23	Linha de tres fios para encadernação, carretel	3$000	—	—	—	—
24	Lixivia para lacar formas, kilo	—	—	—	—	—
25	Morim inferior, peça de 20 metros, uma	20$000	—	—	—	10$000
26	Massa para rolos de typographia, marca REX, kilo	9$800	11$000	—	—	15$000
27	Ouro legitimo para dourar, fl. de 8 cms., livro	80$000	215$000	—	—	$800
28	Papel-chagrin, diversas côres, 66×96, folha	—	—	—	—	1$100
29	Papel-couro 50×70, folha	—	—	—	—	$800
30	Papel para capas, nacional, de côres, encorpado, 66×96, folha	—	—	—	—	3$700
31	Papel Buffoni, de 20, 25 e 30 kilos, resma BB, kilo	—	—	—	—	49$000
32	Papel aspero encorpado (junta amostra), BB, resma	—	—	—	—	46$.00
33	Popel aspero commum, BB, resma	—	—	—	—	15$000
34	Pasta para tinta, kilo	—	—	—	2$900	5$200
35	Pelles de pellica de côr para encadernacão, pé	—	1$700	2$700	1$900	2$200
36	Papelão nacional ns. 12, 14, 25, 30 e 40, kilo	—	2$000	—	—	3$900
37	Papelão estrangeiro ns. 12, 14, 25, 30 e 40, kilo.	—	—	—	—	8$000
38	Percaline forte, para lombada de livros, (mencione largura), metro	—	$350	—	—	—
39	Purpurina branca, amarella e purpura, gramma	—	—	—	—	—
40	Papel para estereotypia, em resma, gramma	—	—	—	—	4$200
41	Papel gessado BB, de 30, 35, 45 e 50 kilos em resma, kilo	—	9$000	—	3$800	10$0.0
42	Tinta preta para obras, kilo	—	21$500	—	—	16$000
43	Tinta preta para gravuras, k lo	—	14$400	—	3$600	19$000
44	Tinta encarnada normal, kilo	18$000	13$800	—	3$600	19$000
45	Tinta amarella, kilo	18$000	15$000	—	3$600	21$000
46	Tinta azul, kilo	18$000	17$800	—	—	23$000
47	Tinta verde oliva, kilo	24$000	21$500	—	3$600	39$000
48	Tinta violeta, kilo	—	22$500	—	—	31$000
49	Tinta marron para gravuras, kilo	18$000	7$000	—	14$500	38$000
50	Verniz para mappas, litro	15$000	7$000	—	14$500	—
51	Verniz fino para tintas, litro	6$000	7$000	—	10$800	—
52	Ve niz medio, litro	6$000	—	—	14$500	—
53	Verniz para tinta, litro	7$900	—	—	9$600	—
54	Cêra virgem, litro	5$800	7$800	—	7$800	—
55	Acido nitrico, litro	6$000	13$000	—	—	—
56	Acido acetico, litro	7$000	14$000	—	—	—
57	Acido citrico, litro	5$500	8$400	—	7$200	—
58	Acido muriatico, litro	25$000	69$000	—	28$800	—
59	Anilina violeta, kilo	6$000	3$500	—	5$400	—
60	Ammonia nacional, litro		24$000	—	—	—
61	Bromureto de cadmium, litro					

Profissional Technico

REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1929

Estados e, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro que não se suprirem em seus proprios Estados, bem como para este Serviço, anno de 1929

Luiz Mendonça & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes, Alves & Comp.	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
1$750	2$000	1$481	1$954			Moraes, Alves & Comp.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
					2$800	Idem.
					3$300	Idem.
						Idem.
						James Magnus & Comp.
					1$950	Fontes Garcia & Comp.
					229$400	Idem.
	27$000					Idem.
	31$000					Idem.
						Idem.
						Henrique Braga & Comp
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Henrique Braga & Comp
	3$500					Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
	5$300					Salgado Guimarães & Comp
	5$300					Idem.
	9$300					Idem.
	10$000					Fontes Garcia & Comp.
	10$000					Fontes Garcia & Comp.
						Não teve preço.
20$500	20$000	15$400	25$248			Idem.
	7$800					Moraes, Alves & Comp.
	12$000					Salgado Guimarães & Comp.
	1$230					Salgado Guimarães & Comp.
	$830					Idem.
	1$100					Henrique Braga & Comp.
	3$800					Salgado Guimarães & Comp.
	40$000					Henrique Braga & Comp.
	38$000					Idem.
	1 $000					Salgado Guimarães & Comp.
	4$500					Idem.
	1$3 0					Idem.
	3$400					Adolpho Botelho.
	9$500					Mayrink Veiga & Comp.
						Idem.
	14$000					Henrique Braga & Comp.
	3$300					Salgado Guimarães & Com
	10$000					A. Botelho.
	18$000					Henrique Braga & Comp.
	25$000					A. Botelho.
	14$000					Idem.
	16$000					Idem.
	20$000					Mayrink Veiga & Comp.
	32$000					A. Botelho.
	28$000					Mayrink Veiga & Comp.
	33$000					Idem.
	18$000					Idem.
	16$000					Fontes Garcia & Comp.
	12$000					Idem.
						Idem.
	24$000					Idem.
	27$000					Idem.
	25$000					Idem.
	12$000					Idem.
						Idem.
	4$000					Mayrink Veiga & Comp.
	200$000					Idem.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	James Magnus & Comp.	Adolpho Botelho	Henrique Bragb & Comp.
473	Pregos pontas de Paris, de 4 a 9, por qualquer numero, secção	5$000	—	—	—	—
474	Pregos pontas de Paris, de 10 a 15 por qualquer numero, kilo	5$000	—	—	2$000	—
475	Pregos pontas de Paris; de 19 a 20 por qualque numero, kilo	3$000	—	—	1$400	—
476	Pregos pontas de Paris, de 16 a 18 por qualqner numero, kilo	2$000	—	—	1$500	—
477	Pregos pontas de Paris, de 21 em deante, por qualquer numero, kilo	$980	—	—	1$300	—
478	Plombagina, Carlos Knerneiz, kilo	3$000	1$930	—	2$070	—
479	Plombagina Carburundum, qualquer numero, kilo	4$000	3$500	—	—	—
480	Roldainas de ferro com gancho de 60 a 103, uma.	10$000	—	—	6$900	—
481	Rebites de cobre, marca S. A. C: ou semelhante, kilo	12$000	12$500	—	11$270	—
482	Roldanas para Stores, uma	3$000	—	—	—	—
483	Rodizios de ferro latonados, tamanho a escolher, um,	2$000	—	—	2$300	—
484	Rodizos de ferro polido, tamanho a escolher, um	1$300	—	—	1$200	—
485	Rodizos de latão, roda preta, tamanho a escolher, um	4$000	—	—	—	—
485	Rodizos com canhão, polidos, tamanho a escolher, um	5$000	—	—	—	—
487	Oleo combustivel Caloric, kilo	$400	$600	—	$350	—
488	Oleo combustivel Mexican, kilo	$400	—	—	$350	—
489	Oleo de côco refinado, kilo	2$200	2$400	—	—	—
490	Oxigenio para solda autogenea, metro cubico, kilo	7$700	6$800	—	—	—
491	Ouro fino de 13 quilates gramma, gramma	—	5$000	—	—	—
492	Prata em lingotes, gramma	—	$680	—	—	—
493	Prata em fio, gramma	—	$690	—	—	—
494	Salitre do Chile, kilo	—	—	—	$750	—
495	Seccante, kilo	1$700	1$980	—	1$495	—
496	Solda caustica, kilo	1$400	—	—	1$725	—
497	Solda rapida, kilo	6$000	—	—	2$070	—
498	Solda em massa, kilo	6$000	18$000	—	6$900	—
499	Sal de azedas, kilo	—	—	—	—	—
500	Tinta de oleo protector de metal, n. 2, kilo	12$000	2$300	—	—	—
501	Tinta a oleo Cimentom de primeira mão, kilo	8$000	3$000	—	—	—
502	Tinta a oleo Reystom, em côres, kilo	20$000	4$000	—	—	—
503	Tinta em pó oca lavada, kilo	$600	3$300	—	—	—
504	Tinte em massa, branca de zinco, n. 1, kilo	3$000	3$350	2$800	—	—
505	Tinta esmalte, Record ou Estreline, qualquer côr, kilo	3$780	6$000	—	—	—
506	Tinta a oleo Estreline ou Record, qualquer côr, kilo	2$800	6$000	—	—	—
507	Tinta a agua, Estreline, Record ou Triangulo, kilo	2$900	3$600	—	—	—
508	Tinta aluminio, liquido, kilo	12$000	22$000	29$500	—	—
509	Tinta esmalte Sapolin, qualquer côr, kilo	10$000	6$000	—	—	—
510	Trinchas allemãs, qualquer numero em pollegaeas, uma	3$000	20$000	—	—	—
511	Trinchas francezas, qualquer numero em pollegadas, uma	3$000	20$000	—	—	—
512	Trinchas para pintor, qualquer numero em pollegadas, uma	3$000	6$800	—	—	—
513	Trinchas para fundiddr, qualquer numero em pollegadas, uma	3$000	28$000	—	—	—
514	Taxas de ferro, qualquer numero, pacote	1$000	—	—	$345	—
515	Taxas de cobre, qualquer numero, oscote	2$000	—	—	2$070	—
516	Taxas de metal, qualquer numero, pacote	2$380	—	—	—	—
517	Trincal, Estrelne, kilo	7$000	—	—	2$220	—
518	Trilho para vitrines, kilo	3$000	—	—	—	—
519	Verniz Flating Inglez, kilo	12$000	6$000	19$000	12$000	—
520	Verniz para dourar, Sapolin, Banana ou Estreline, lata	18$000	11$000	—	4$025	—
521	Verniz para moveis, Estrelin:, Sapolin ou Japão, lata	2$780	15$500	—	—	—
522	Verde Nativo RU, kilo	4$000	9$000	—	8$250	—
523	Verde Nativo Estreline, kilo	5$000	—	—	—	—
524	Verde Paris nacional, kilo	2$200	5$780	—	2$750	—
525	Verde Paris, Brundell & Spencer, kilo	3$000	18$000	—	—	—
526	Verde composto, kilo	4$000	2$600	—	2$750	—
527	Verde vivo, Estreline, kilo	4$000	2$600	—	—	—

Profissional Technico

REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1929

Estados e, em Campos; no Estado do Rio de Janeiro que não se suprirem em seus proprios Estados, bem como para este Serviço, anno de 1929

Luiz Mendonça & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes, Alves & Comp.	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
1$750	2$000	1$485	1$954			Moraes, Alves & Comp.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
					2$800	Idem.
					3$300	Idem.
						Idem.
						James Magnus & Comp.
					1$950	Fontes Garcia & Comp.
					229$400	Idem.
	27$000					Idem.
	31$000					Idem.
						Idem.
						Idem.
						Henrique Braga & Comp
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Henrique Braga & Comp
	3$500					Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
	5$300					Salgado Guimarães & Comp
	5$300					Idem.
						Idem.
	9$300					Fontes Garcia & Comp.
	10$000					Fontes Garcia & Comp.
	10$000					Não teve preço.
						Idem.
29$500	20$000	15$400	25$248			Moraes, Alves & Comp.
	7$800					Salgado Guimarães & Comp.
	12$000					Salgado Guimarães & Comp.
	1$200					Idem.
	$850					
						Henrique Braga & Comp.
	1$100					Salgado Guimarães & Comp.
	3$800					
						Henrique Braga & Comp.
	40$000					Idem.
	38$000					Salgado Guimarães & Comp.
	1 $000					Idem.
	4$500					Idem.
	1$8 0					Adolpho Botelho.
	3$400					
						Mayrink Veiga & Comp.
	9$500					Idem.
						Henrique Braga & Comp.
	14$000					
						Salgado Guimarães & Com
	3$300					A. Botelho.
	10$000					Henrique Braga & Comp.
	18$000					A. Botelho.
	25$000					Idem.
	14$000					Idem.
	16$000					Mayrink Veiga & Comp.
	20$000					A. Botelho.
	32$000					Mayrink Veiga & Comp.
	28$000					Idem.
	33$000					Idem.
	18$000					Fontes Garcia & Comp.
	16$000					Idem.
	12$000					Idem.
						Idem.
	24$000					Idem.
	27$000					Idem.
	23$000					Idem.
	12$000					Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
	4$000					Idem.
	200$000					

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	James Magnus & Comp.	Adolpho Botelho	Henrique Braga & Comp.
62	Bromureto de potassio, kilo	2$780	26$500	—	—	—
63	Bichromato de amonio, kilo	—	41$000	—	—	—
64	Colla Lepages, kilo	—	—	—	—	—
65	Collodio a 2 %, litro	—	18$500	—	—	—
66	Cyanureto de potassio, litro	29$500	16$000	—	—	—
67	Sulfato de ferro, kilo	—	6$000	—	—	—
68	Sulfato de cobre, kilo	—	14$000	1$800	2$400	—
69	Iodureto de amonio, kilo	—	250$000	—	—	—
70	Iodureto de potassio, kilo	—	P.D. 278$000	—	—	—
71	Iodo metallico	140$000	170$000	—	—	—
72	Nitrato de prata, kilo	200$000	4$850	—	—	—
73	Sulfureto de sodio, kilo	P.D. 11$000	P.D. 11$488	—	—	—
74	Zinco de chapas para photogravuras, 50×60, 1 1/2 mm., chapa	20$000	24$400	—	—	—
75	Chapas Bichromaticas Imperial Proccss 13×18, duzia	18$000	11$200	—	—	—
76	Idem, idem de 18×24, duzia	36$000	26$500	—	—	—
77	Idem, idem de 26×30, duzia	65$000	70$000	—	—	—
78	Idem, idem de 36×40, duzia	120$000	P.D. 67$839	—	—	—
79	Chapas de vidro commum de 13×18, 18×24, 24×30 e 30×40, duzia	10$500	—	—	—	—
80	Pedra pomme finissima, kilo	1$500	2$800	—	3$500	—
81	Papel para filtro 33, cento	50$000	14$000	—	—	—
82	Celloidina Schring, placa	75$000	100$000	—	—	—
83	Chapas de cobre de 2 m/m 24×30, um	4 000	50$000	67$000	—	—
84	Idem, idem de 2 m/m 30×40, uma	4$000	93$000	89$000	—	—
85	Chapas de aço de 6 m/m 24×30, uma	5$000	100$000	—	—	—
86	Idem, idem de 6 m/m, 30×40, uma	6$000	120$000	—	—	—
87	Carvões para as lamparadas de arco de 44 cms. por 13 cms., par	7$000	—	—	—	—
88	Papel de seda 60×70, folhas	$600	—	—	P.D. $050	P.D. $050
89	Taxinhas para prezar clichés, libra	5$000	—	—	2$800	—
90	Betume de Judéa em pó impalpavel, kilo	—	30$000	—	—	—
91	Algodão polvora Darrasse, 25 grammas	12$000	14$000	—	—	—
92	Crayons n. 3, caixa	—	—	—	—	—
93	Tinta para retoque, caixa	60$000	—	—	—	—
94	Carvões para polir zinco, um	12$000	—	—	—	—
95	Papeis de filtro 41×41, cento	60$000	—	—	—	—
96	Hydroquinome, 100 grammas	14$000	24$000	—	—	—
97	Metol, 25 grammas	5$000	8$000	—	—	—
98	Sulfito de sodio anhydro, kilo	6 000	11$000	—	—	—
99	Carbonato de sodio anhydro, kilo	6$000	7$000	—	—	—
100	Carbonato de magnesia em tabletes, 50	12$000	2$000	—	—	—
101	Bichromato de ammoneo, kilo	—	40$000	—	—	—
102	Alfinete, papel	1$200	—	—	$360	3$000
103	Agulhas para coser, Aguia, ns. 5, 6, 7 e 8, papel	2$000	—	—	$480	—
104	Agulhas de machinas Singer, n. 1/2, papel	2$200	—	—	1$100	—
105	Botões pequenos de jarina, brancos, para calça, grosa	—	—	—	1$800	—
106	Brim mescla nacional, bom, peça de 40 metros, metro	—	—	3$950	—	—
107	Brim branco de algodão, bom, metro	—	—	—	—	—
108	Brim branco de 1/2 linho, metro	—	—	—	—	—
109	Brim kaki nacional de primeira qualidade, metro	—	—	3$950	—	—
110	Brim pardo de algodão nacional, metro	—	—	—	—	—
111	Brim pardo de 1/2 linho, nacional, metro	—	—	—	—	—
112	Botões brancos de osso, grosa	—	—	—	1 800	—
113	Botões pretos de osso, gros	—	—	—	1$800	—
114	Botões pretos grandes, para paletot, duzia	—	—	—	$900	—
115	Botões pretos, pequenos, para collete, duzia	—	—	—	$590	—
116	Botões pardos, grandes, para paletot, duzia	—	—	—	$9 0	—
117	Botões pardos, pequenos, para collete, duzia	—	—	—	$590	—
118	Botões pretos para calças, duzia	—	—	—	$240	—
119	Botões pardos para calças, duzia	—	—	—	$480	—
120	Botões de côres variadas, grandes, para paletot, duzia	—	—	—	$900	—
121	Botões de côres variadas, pequenos, para paletot, duzia	—	—	—	$500	—
122	Botões de madreperola para paleto, duzia	—	—	—	3 400	—
123	Botões de madreperola para collete, duzia	—	—	—	2$500	—
124	Crina, metro	—	—	—	—	—
125	Cassemira preta de primeira, nacional, metro	—	—	3$$700	—	—
126	Casemira typo fresco, nacional, preta e de côres, de superior qualidade, metro	—	—	2$$00	—	—

Luiz Mendonça & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Azevedo, Alves Rodrigues & Comp.	Arthur Donato	J. da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
—	48 000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	46$000	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	3 $000	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
—	34$000	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	26$000	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	18$000	—	—	—	—	James Magnus & Comp.
—	400$000	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	P.D. 275$000	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
—	255;000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	400$000	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	28$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	—
—	35$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	—
—	40$000	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	50$000	—	—	—	—	Idem.
—	60$ 00	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
—	P.D. 67$000	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	50$000	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	$100	—	—	—	—	Henrique Braga & Comp.
—	12,000	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	11$000	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
$280	2$800	$220	—	—	—	Moraes, Alves & Comp.
—	—	—	—	—	—	—
$420	$500	$785	—	—	—	Idem.
2$300	$300	1$650	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	—	—	—	—	—	—
3$600	1$500	3$716	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	—	—
2 160	1$800	1$980	2$068	—	—	Idem.
3$300	1$900	3$520	8$625	—	—	Idem.
9$000	8$900	8$250	11;938	—	—	Moraes, Alves & Comp.
—	—	—	—	—	—	—
3$500	2$800	2$200	2$700	—	—	Idem.
1$400	1$300	1$235	1$218	—	—	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.
7$800	5$200	4$400	5;513	—	—	Moraes, Alves & Comp.
1$500	1$900	1$741	1$653	—	—	Luiz Mendonça & Comp.
1$380	1$900	1$741	1$656	—	—	Idem.
$550	2$000	$422	—	—	—	Moraes, Alves & Comp.
$120	1$000	$384	—	—	—	Idem.
$650	2$000	$423	—	—	—	Idem.
$170	1$000	$285	—	—	—	Idem.
$180	$540	$260	—	—	—	Adolpho Botelho.
$490	$540	$260	—	—	—	Moraes, Alves & Comp.
—	—	—	—	—	—	—
$800	2$300	$423	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—
—	1$800	$285	—	—	—	Idem.
—	4$000	1$650	—	—	—	Idem.
—	2$800	$749	—	—	—	Idem.
2$330	4$300	3$100	2$770	—	—	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.
30$000	25$000	25$850	42$000	—	—	Moraes, Alves & Comp.
—	—	—	—	—	—	—
2 $400	28$000	12$900	—	—	—	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Myrink Viga & Comp.	J. Magnus & Comp.	A. Botelho	H. Braga & Comp.
127	Casemira escura de lã, nacional, metro	—	—	33$900	—	—
128	Colchetes de pressão, caixa	—	—	—	—	—
129	Colchetes communs, caixa	—	—	—	—	—
130	Entretela fina de algodão, metro	—	—	—	—	—
131	Entretela grossa de algodão, nacional, metro	—	—	—	—	—
132	Entretela grossa, de primeira, nacional, metro	—	—	—	—	—
133	Entretela fina, de primeira, nacional, metro	—	—	—	—	—
134	Entretela fina, de primeira, estrangeira, metro	—	—	—	—	—
135	Entretela grossa de lã, estrangeira, metro	—	—	—	—	—
136	Forro para manga de paletot, ordinario, metro	—	—	—	—	—
137	Forro para manga de paletot, de segunda qualidade, metro	—	—	—	—	—
138	Flanella branca; superior, metro	—	—	33$900	—	—
139	Fivellas brancas, pretas e amarellas, duzia	—	—	—	1$500	—
140	Giz para alfaiate, preto, branco e de côres, duzia	—	3$000	—	2$400	—
141	Linha escura, ns. 10 e 12, carro de 500 jardas, duzia	—	15$000	—	—	—
142	Linha branca Clark, n. 16, duzia	—	15$500	—	18$000	—
143	Linha seis zeros, branca, tubo de 400 jardas, duzia	—	—	—	—	—
144	Linha branca Clark e Coats, ns. 40, 50 e 60, carretel	—	1$100	—	1$200	—
145	Linha preta Clark e Coats, ns. 40, 50 e 60, carretel	—	$800	—	—	—
146	Linha de côres, ns. 40, 50 e 60, carretel	—	$800	—	1$200	—
147	Linha para alinhavar, tubo de 1.000 jardas, tubo	—	1$800	—	—	—
148	Merinó preto, metro	—	—	12$000	—	—
149	Merinó claro, metro	—	—	12$000	—	—
150	Merinó escuro, metro	—	—	12$000	—	—
151	Morim para forro, peça de 20 metros, uma	—	—	—	—	—
152	Melaneza preta, metro	—	—	—	—	—
153	Melaneza preta e de côres, metro	—	—	—	—	—
154	Oleo para machinas de costura, vidro	—	$400	—	$300	—
155	Retroz preto e de côres, carretel	—	1$500	—	9$000	—
156	Sergelin escuro, metro	—	—	45$000	—	—
157	Sergelin preto e pardo, metro	—	—	45$000	—	—
158	Torçal preto e de côres, carretel	—	—	—	11$000	—
159	Alcool de 36° a 40°, 1 litro	1$900	2$200	—	—	—
160	Arestas ns. 3/4, 1 1/2, 2 e 2/2, 0 e 1, pacote	1$260	—	—	—	—
161	Atacadores pretos e amarellos duzia	4$000	—	—	1$500	—
162	Agulhas sem ponta, para celleiro, numeros diversos, papel	3$000	—	—	1$400	—
163	Agulhas para costura, papel	2$200	—	—	—	—
164	Buffalo (couro), decimetro quadrado	1$500	6$000	—	6$000	—
165	Bezerro cangurú, amarello e preto, decimetro quadrado	4$800	6$100	—	6$000	—
166	Bezerro envernizado, decimetro quadrado	1$000	7$100	—	7$000	—
167	Botão rapido, caixa	2$500	3$600	—	3$400	—
168	Colla do Rio Grande, kilo	2$900	3$300	—	3$000	—
169	Carneira preta da Bahia de 2ª, decimetro quadrado	$800	3$000	—	2$600	—
170	Carneira branca de 2ª, decimetro quadrado	$800	3$000	—	3$400	—
171	Carneira amarella de 2ª, decimetro quadrado	$800	3$000	—	2$300	—
172	Carneira natural de 2ª, decimetro quadrado	$600	2$400	—	1$750	—
173	Camurça, pelle	6$000	22$000	23$000	15$000	—
174	Couro da Russia, decimetro quadrado	2$800	—	—	5$800	—
175	Couro Phoca, decimetro quadrado	2$000	7$800	—	5$800	—
176	Cêra virgem, kilo	7$998	—	9$000	8$900	—
177	Cêra em discos, branca e preta, duzia	1$000	1$400	—	—	—
178	Cordões para borzeguins, pretos, marrons e brancos, par	$300	1$400	—	$150	—
179	Cordões para sapatos, pretos, marrons e brancos, par	$200	1$000	—	$150	—
180	Cerdas para linha, molho	1$000	—	—	1$200	—
181	Cerdas para costura, onça	25$000	43$000	—	1$200	—
182	Enfiadores n. 6, duzia	4$000	—	—	—	—
183	Enfiadores n. 7, duzia	4$000	—	—	—	—
184	Enfiadores n. 8, duzia	4$000	—	—	—	—
185	Enfiadores n. 9, duzia	6$000	—	—	—	—
186	Enfiadores n. 10, duzia	6$000	—	—	—	—
187	Enfiadores n. 11, duzia	6$000	—	—	—	—
188	Enfiadores n. 12, duzia	8$000	—	—	—	—
189	Elastico de algodão preto, branco e de côres, metro	9$000	10$200	—	$350	—
190	Elastico de seda, preto, branco e de côres, metro	14$000	28$000	—	$475	—

Luiz Mendonça & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes, Alves & Comp.	Azevedo, Alves Rodrigues & Comp.	A. Donato & Comp.	J. da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
28$000	28$000	10$450	42$000	—	—	Moraes, Alves & Comp.
—	1$400	1$320	—	—	—	Idem.
—	2$400	1$210	—	—	—	Idem.
$850	1$200	$792	$980	—	—	Idem.
1$550	4$000	1$760	1$860	—	—	Luiz Mendonça & Comp.
1$990	4$500	2$200	2$890	—	—	Idem.
$980	1$500	$935	1$360	—	—	Moraes, Alves & Comp.
2$200	1$800	—	2$328	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
7$500	10$500	7$370	—	—	—	Moraes, Alves & Comp.
2$960	3$000	2$640	2$948	—	—	Idem.
3$600	2$500	3$410	3$543	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
24$900	38 000	30$800	—	—	—	Luiz Mendonça & Comp.
$450	1$200	$248	—	—	—	Moraes, Alves & Comp.
2$500	3$000	1$980	—	—	—	Idem.
23$000	25$000	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp
13$000	20$000	—	—	—	—	Luiz Mendonça & Comp.
—	39$300	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
1$000	1$500	—	—	—	—	Luiz Mendonça & Comp.
—	1$500	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	1$800	—	—	—	—	Idem.
—	1$300	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
8$400	6$500	4$400	5$232	—	—	Moraes, Alves & Comp.
5$000	9$800	4$400	5$232	—	—	Idem.
7$200	9$800	4$400	5$232	—	—	Idem.
34$600	23$000	18$160	25$248	—	—	Idem.
—	$300	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
—	$390	—	—	—	—	Idem.
—	1$800	—	—	—	—	A. Botelho.
—	8$900	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
24$900	29$500	30$800	—	—	—	Luiz Mendonça & Comp.
25$900	28$000	30$500	—	—	—	Idem.
—	8$900	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	4$000	—	—	—	—	Idem.
—	3$500	—	—	—	—	A. Botelho.
—	1$300	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
$450	$600	—	—	—	—	Luiz Mendonça & Comp.
—	7$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	8$900	—	—	—	—	Idem.
—	8$ 00	—	—	—	—	Idem.
—	6 000	—	—	—	—	Idem.
—	5$000	—	—	—	—	Idem.
—	2$000	—	—	—	—	Idem.
—	1$600	—	—	—	—	Idem.
—	2$500	—	—	—	—	Idem.
—	2$400	—	—	—	—	Idem.
—	18$000	—	—	—	—	Idem.
—	8$300	—	—	—	—	Idem.
—	6$000	—	—	—	—	Idem.
—	135 00	—	—	—	—	Idem.
—	1$200	—	—	—	—	Idem.
—	$340	—	—	—	—	A. Botelho.
—	$280	—	—	—	—	Idem.
—	3$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	3$800	—	—	—	—	A. Botelho.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	13$800	—	—	—	—	A. Botelho.
—	16$000	—	—	—	—	Idem.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	James Magnus & Comp.	Adolpho Botelho	Henrique Braga & Comp.
191	Elastico roliço de 100 cm., preto e chocolate, duzia	14$000	2$000	—	—	—
192	Elastico roliço de 50 cm., preto e chocolate, duzia	1$900	1$500	—	—	—
193	Fio para costura, branco, amarello e marron, ns. 11 e 20, novello	$380	16$500	—	$460	—
194	Fio para costura, branco, amarello e marron, ns. 2 B a 12 BB, novello	$760	24$000	—	$890	—
195	Fivellas para Knaups, sortidas, duzia	1$400	—	—	1$750	—
196	Fivellas para alpercatas, grosa	11$000	17$000	—	14$000	—
197	Fivellas para cinturão, grosa	80$000	—	—	57$000	—
198	Fio para palmilhar, maço	75$000	90$000	—	89$000	—
199	Fio para pontear E, maço	115$000	128$000	—	26$000	—
200	Fio patente branco, kilo	22$000	25$000	—	26$000	—
201	Ilhós pretos, caixa	2$500	2$400	—	3$500	—
202	Ilhós marron, caixa	P. D. 2$300	P. D. 2$350	—	3$500	—
203	Ilhós pretos de gancho, caixa	10$000	2$500	—	8$000	—
204	Ilhós de celluloide, preto e chocolate, caixa	2$400	11$000	—	5$800	—
205	Linha ns. 11 e 20, carretel	1$200	17$000	—	3$500	—
206	Linha ns. 2 B e 11 HB, carretel	1$500	24$000	—	—	—
207	Linha commum, preta, branca e amarella, n. 30. novello	1$800	18$000	—	1$200	—
208	Lona branca, nacional, mencionando largura, metro	20$000	—	—	2$400	—
209	Lixa de madeira n. 1, duzia	$959	1$500	—	—	—
210	Lixa de madeira n. 1 1/2, duzia	$960	1$500	—	—	—
211	Linha Clark ns. 20 e 30, branca, duzia	1$800	—	—	17$000	—
212	Linha Clark, n. 40, branca, carretel	1$300	—	—	1$300	—
213	Oleado, côres, diversas, metro	10$000	8$000	—	15$000	—
214	Oleo para machinas, vidro	1$800	$400	—	$300	—
215	Prego para sapateiro, ns. 12, 13, 14 e 15, kilo	2$200	3$200	—	—	—
216	Papelão para sapateiro, de 1,2 e 3 m/m, kilo	1$600	2$500	—	—	—
217	Pellica branca, preta, marron, bége e amarella, decimetro quadrado	2$000	9$000	—	8$000	—
218	Porvilho, kilo	3$000	—	—	2$800	—
219	Pregos para salto, kilo	2$100	3$200	—	2$300	—
220	Pregos de metal, ns. 9, 11 e 13, kilo	6$400	9$200	—	8$000	—
221	Pregos de ponta de Paris, ns. 6, 9 e 10, kilo	1$575	3$300	—	—	—
222	Pregos de ferro, ns. 9, 11 e 13, kilo	1$365	6$000	—	—	—
223	Pomada preta e amarella, lata grande, duzia	11$900	12$000	—	9$000	—
224	Sola «Santos», de 1ª, kilo	11$800	12$000	—	11$400	—
225	Sola «Santos», de 2ª, kilo	11$400	10$800	—	10$500	—
226	Sola «Santos», de 3ª, kilo	10$800	9$550	—	9$600	—
227	Taxa de palmilhar, pacote	3$000	3$000	—	$950	—
228	Taxas brancas, ns. 10 e 12, pacote	3$000	3$000	—	2$600	—
229	Tinta para sola, preta, marron e amarella, vidro	2$000	3$200	—	—	—
230	Tinta preta «Moça», caixa	—	—	—	—	—
231	Tinta preta em massa, lata	—	5$000	—	—	—
232	Taxas de arame, pretas e marrons, de 0 e 2 P., pacote	8$000	3$200	—	—	—
233	Taxas amarellas, ns. 8, 10, 11, 12 e 13, pacote	6$500	9$000	—	8$000	—
234	Taxas de chuliar, pacote	$800	3$000	—	$900	—
235	Taxas para chinellos, pacote	5$000	3$000	—	2$800	—
236	Tinta Quik Black, lata, kilo	3$000	7$400	—	3$400	—
237	Tinta marron, lata, kilo	3$000	4$900	—	3$400	—
238	Tinta grisson, lata, kilo	12$000	7$900	—	14$000	—
239	Tinta phenomenal, preta, vidro	1$300	15$000	—	1$550	—
240	Vaqueta preta, marron, amarella, natural e envernizada, decimetro quadrado	1$000	4$200	—	6$000	—
241	Vinagre tinto, litro	—	—	—	12$000	—
242	Verniz americano, litro	12$000	16$500	—	14$000	—
243	Cou o artificial de côres variadas, metro quadrado	33$000	—	—	—	—
244	Oleados de côres variadas, metro quadrado	9$000	6$800	—	7$000	—
245	Precintas, peça	28$000	—	—	34$000	—
246	Cal virgem, kilo	$380	—	—	—	—
247	Cal de marisco, kilo	$800	—	—	—	—
248	Cal de Cabo Frio, kilo	$800	—	—	—	—
249	Cal de pedra (extincta), kilo	$800	—	—	—	—
250	Cimento em barrica de 150 kilo	33$000	34$000	—	36$000	—
251	Cimento branco, kilo	$600	—	—	8$300	—
252	Vime escolhido e sortido, grosso, kilo	4$000	—	—	—	2$000
253	Vime grosso para pé e escora, kilo	4$000	—	1$860	—	2$200
254	Vime escolhido e sortido, médio, kilo	4$000	—	1$860	—	2$200

L. Mendonça & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Azevedo Alves Rodrigues & Comp.	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	1$630	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp
—	1$200	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	19$000	—	—	—	—	Idem.
—	93$000	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	98$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	148$000	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	35$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	6$400	—	—	—	—	Idem.
—	6$400	4$800	—	—	—	Idem.
—	17$000	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	8$500	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	2$500	—	—	—	—	Idem.
—	6$400	—	—	—	—	Idem.
—	4$700	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	5$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	2$000	—	—	—	—	Idem.
—	2$ 00	—	—	—	—	Idem.
—	27$000	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	1$080	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	18$500	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	1$900	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	8$900	—	—	—	—	Idem.
—	3$500	—	—	—	—	Idem.
—	6$000	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	3$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	3$700	—	—	—	—	Idem.
—	9$870	—	—	—	—	Idem.
—	9$400	—	—	—	—	Idem.
—	3$930	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	9$900	—	—	—	—	Idem.
—	13$4 0	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	13$900	—	—	—	—	Idem.
—	11$500	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	3 500	—	—	—	—	Idem.
—	3$700	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	4 8 0	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
—	22$500	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	6$300	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
—	2$ 00	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	9$500	—	—	—	—	Idem.
—	1$900	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	3$600	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	9$930	—	—	—	—	Idem.
—	9$900	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	18$0 0	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	3$000	—	—	—	—	Idem.
—	3$700	—	—	—	—	Adolpho Botelho.
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	Salgado Guimarães & C
—	26$500	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
—	18$500	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	48$000	—	—	—	$480	Idem.
—	—	—	—	—	$440	José da Silva & Comp.
—	—	—	—	—	$480	Idem.
—	—	—	—	—	$420	Idem.
—	—	—	—	—	48$800	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	1$700	Idem.
—	—	—	—	—	—	Henrique Braga & Comp.
—	—	—	—	—	—	James Magnus & Comp.
—	—	—	—	—	—	James Magnus & Comp.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	James Magnus & Comp.	Adolpho Botelho	Henrique Braga Comp.
255	Vime escolhido e sortido, fino, kilo.....	4$000	—	1$860	—	2$300
256	Cipó Titica descascado, grosso, médio e fino, kilo.....	Desclassific.	—	—	—	9$800
257	Palha de empalhação, n. 1, em chicote, gramma.....	$025	$096	$030	$028	$029
258	Palha de empalhação, n. 2, em chicote, gramma.....	$025	$092	$028	$027	$030
259	Palha de empalhação, n. 3, em chicote, gramma.....	$025	$088	$027	$026	$030
260	Palha de empalhação, n. 4, em chicote, gramma.....	$025	$150	$027	—	$030
261	Junco para plantados, alvejado, kilo.....	—	—	—	—	—
262	Junco ns. 5, 7, 8 e 9, kilo.....	—	—	—	—	—
263	Alisa de junco, kilo.....	—	—	—	—	—
264	Alisa de junco esmaltada, côr vermelha, kilo....	—	—	—	—	—
	Madeiras:					
	a) Massaranduba, Sucupira, Louro, Andiroba, Acaju, Freijo, Cedro, Amarello Vinhatico e outras madeiras do Pará, equivalentes para as escolas de Manáos a Campos.					
	b) Imbuia do Paraná, Peroba de Campos, Cedro, Pinho do Paraná e Peroba Rosa ou congeneres, para as escolas de Campos a Florianopolis.					
265	Caibros de 2"×3" até 6 metros, metro linear....	—	—	—	—	—
266	Caibros de 2"×3" de 2 até 10 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
267	Caibros de 3"×3" até 6 metros, metro linear....	—	—	—	—	—
268	Caibros de 3"×2" de 6 a 10 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
269	Forros em frizos machetados de 10 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
270	Linha de 3"×6" a 6 seis metros, metro linear...	—	—	—	—	—
271	Linha de 3"×6" de seis metros, até 10 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
272	Linha de 3"×9" ate seis metros, metro linear...	—	—	—	—	—
273	Linha de 3"×9" de seis até oito metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
274	Linha de 3"×9" de oito até 10 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
275	Tranchas de 0,45×0,10, 3 a 4 metros, metro cubico.....	—	—	—	—	—
276	Pranchas de 0,50, idem, idem, metro cubico.....	—	—	—	—	—
277	Pranchas de 3"×9" de 3 a 4 metros, metro cubico.....	—	—	—	—	—
278	Pranchas de 0,145 de espessura, com largura de 0,30, de 3 a metros, metro cubico.....	—	—	—	—	—
279	Pranchas de 0,115 de 3 a 4 metros, metro cubico.	—	—	—	—	—
280	Pranchas de 0,065 de 3 a 4 metros, metro cubico.	—	—	—	—	—
281	Pranchas de 0,060 de 3 a 4 metros, metro cubico.	—	—	—	—	—
282	Pranchas de 0,14 de espessura com 50 de largura de 3 a 4 metros, metro cubico.....	—	—	—	—	—
283	Pranchas de 0,095 de espessura com largura de 0,32, metro cubico.....	—	—	—	—	—
284	Pranchas de 0,016 de espessura com largura de 0,30. metro cubico.....	—	—	—	—	—
285	Pranchas sortidas de 3m,00 a 6m,00 com largura de 4", metro cubico.....	—	—	—	—	—
286	Taboas de 0,01 a 0.20 de 3 a 4 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
287	Taboas de 0,015×0,20 de 3 a 4 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
288	Taboas de 0,018×0,20 de 3 a 4 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
289	Taboas de 0,022×0,20 de 3 a 4 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
290	Taboas de 0,03×0,20 de 3 a 4 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
291	Taboas de 1"×9" de 3 a 4 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—
292	Taboas de 1" a 12" de 3 a 4 metros, metro linear.....	—	—	—	—	—

L. Mendonça & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Azevedo Alves Rodrigues & Comp.	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
—	—	—	—	—	—	James Magnus & Comp.
—	—	—	—	—	—	Henrique Braga & Comp
—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Não houve preço.
—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	Idem
—	—	—	—	—	—	Idem
—	—	—	—	2$300	3$790	A. Donato & Comp.
—	—	—	—	2$800	4$980	Idem.
—	—	—	—	3$200	5$100	Idem.
—	—	—	—	3$800	6$700	Idem.
—	—	—	—	1$200	2$400	Idem.
—	—	—	—	5$600	13$200	Idem.
—	—	—	—	6$800	18$700	Idem.
—	—	—	—	8$000	15$980	Idem.
—	—	—	—	8$500	19$980	Idem.
—	—	—	—	10$500	24$600	Idem.
—	—	—	—	490$000	979$000	Idem.
—	—	—	—	490$000	1:238$000	Idem.
—	—	—	—	400$000	920$000	Idem.
—	—	—	—	420$000	978$000	Idem.
—	—	—	—	420$000	978$000	Idem.
—	—	—	—	450$000	978$000	Idem.
—	—	—	—	450$000	978$000	Idem.
—	—	—	—	420$000	1:120$000	Idem.
—	—	—	—	420$000	678$000	Idem.
—	—	—	—	650$000	968$000	Idem.
—	—	—	—	420$000	578$000	Idem.
—	—	—	—	2$200	3$900	Idem.
—	—	—	—	2$500	4$100	Idem.
—	—	—	—	2$700	4$600	Idem.
—	—	—	—	2$900	6$300	Idem.
—	—	—	—	3$200	9$300	Idem.
—	—	—	—	2$900	6$400	Idem.
—	—	—	—	4$800	9$500	Idem.

Numero de ordem	Artigos - Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	James Magnus & Comp.	Adolpho Rothe	Henrique Braga & Comp.
293	Vigamento commum sortido de 4m,00 a 12m,00 com largura e grossura de 0,30 até 2,50, metro linear	—	—	—	—	—
294	Toros de 1,60 de circumferencia para cima até quatro metros, metro linear	—	—	—	—	—
295	Toros falqueiados de 8m,00 a 3m,00 de 0,35 para cima, metro linear	—	—	—	—	—
296	Algodão em rama, kilo	4$200	—	—	5$400	—
297	Aluminio em pó, kilo	20$600	22$000	22$000	31$000	—
298	Amarello de Italia, kilo	20$000	4$200	—	31$000	—
299	Anilina, côres diversas, gramma	$028	$420	$420	—	—
300	Atacadores para cama 10 cm., par	3$000	—	—	—	—
301	Cordas de 4 m/m, kilo	3$000	—	—	4$100	—
302	Esmalte para madeira e ferro, côres diversas, lata	1$980	10$800	5$900	4$200	—
303	Gesso crú, kilo	$540	$530	—	—	—
304	Lixa para madeira, qualquer numero, folha	$066	$140	—	$080	—
305	Lixas para marceneiro, kilo	1$800	—	—	5$200	—
306	Parafuso de ferro de fenda de 1/2", pacote	2$000	—	—	1$100	—
307	Parafuso de ferro de fenda de 5/8", pacote	2$000	—	—	1$650	—
308	Parafuso de ferro de fenda de 3/8", pacote	2$000	—	—	1$200	—
309	Parafuso de ferro de fenda de 7/8", pacote	3$800	—	—	2$400	—
310	Parafuso de ferro de fenda de 1 1/8", pacote	3$800	—	—	4$200	—
311	Pregos de 4 × 4, pacote	3$900	3$180	6.7.0	—	—
312	Pregos de 4 × 8, pacote	4$000	2$550	6 740	—	—
313	Pregos de 12 × 14, pacote	2$700	2$200	4$460	—	—
314	Pregos de 15 × 15, pacote	2$690	2.200	3$740	—	—
315	Pregos de 15 × 17, pacote	2$200	1$900	3$740	—	—
316	Pregos de 14 × 18, pacote	2$400	2$100	3$980	—	—
317	Pregos de 16 × 18, pacote	2$200	1$800	3$620	—	—
318	Pregos de 17 × 21, pacote	2$100	2$000	3$500	—	—
319	Pregos de 18 × 20, pacote	1$900	1$700	3 260	—	—
320	Pregos de 18 × 27, pacote	1$900	1$700	3$210	—	—
321	Pregos de 25 × 27, pacote	1$700	1$500	3 020	—	—
322	Pregos de 27 × 3, pacote	$989	1$500	3$020	—	—
323	Aço especial para molas, de 1/2 a 5 m/m, de 1/2 em 1/2 m/m, kilo	3$000	—	25$000	—	—
324	Aço marca Estreline, para molas de carros, qualquer medida, sujeito á analyse, kilo	3$300	18$000	3$750	—	—
325	Aço para ferramenta, Stiger, Estreline ou semelhante, de 1/4, 3/8, 1/2 e 3/4, kilo	6$000	18$000	2$130	—	—
326	Aço especial para ferramenta, de 1 1/2", kilo	8$000	18$000	2$100	6$000	—
327	Aço quadrado, extra-carbono, especial, de 1 1/2", kilo	P.D.S. 6$000	18$000	27$000	6$000	—
328	Aço rapido para torno, de 7/8 × 1/2", kilo	3$000	18.000	22$000	14$800	—
329	Aço rapido Estreline ou Sino, para ferramenta, qualquer tamanho, kilo	6$000	18$000	35$000	—	—
330	Aço extra-rapido, marca Estreline, Sino ou Bohler, qualquer tamanho, kilo	6$000	18$000	35$000	15$500	—
331	Aço doce. Palmeira, Estreline ou similar, kilo	1$900	1$400	1$030	1$700	—
332	Aço laminado, qualquer tamanho, kilo	6$000	2$800	—	—	—
333	Aço linguado, Estreline, para peças forjadas, qualquer tamanho, kilo	5$000	24$000	—	—	—
334	Aço em vergalhões, para tirantes, parafusos, rebites, parafusos e cunhas, qualquer tamanho, kilo	1$800	2$400	2$100	—	—
335	Aço para broca., typo S. A. C., qualquer tamanho, kilo	2$500	—	—	—	—
336	Aço em barra de 1 × 1/4", especial, kilo	1$900	—	3$500	6$500	—
337	Idem idem de 1.1/4" × 1/4", especial, kilo	3$000	—	—	6$500	—
339	Aço extra, em vergalhões, oitavados, sextavados,					
340	redondos, quadrados ou triangular, kilo	12$000	—	28$000	—	—
	Areia para moldagem, metro cubico	36$000	—	—	—	—
341	Alvaiade de chumbo, Estreline, em barricas, kilo	1$798	2$480	2$850	2$900	—
342	Alvaiade de zinco, Estreline, V. Montagne ou inglez, kilo	1$980	2$040	1$920	2$100	—
343	Amarello chromo, de Carlos Kuernetz & Comp. kilo	2$000	3$350	—	—	—
345	Aluminio em pó, americano ou belga, kilo	14$000	22$000	22$000	26$400	—
346	Aluminio em cantoneira, qualquer tamanho, kilo	20$000	—	—	—	—
347	Aluminio em chapa, typo especial, kilo	8$000	—	—	14$000	—
348	Arame de ferro, qualquer numero, kilo	1$900	1$700	1$360	1$600	—
349	Arame de ferro galvanizado, de 1/2 a 5 m/m, de 1/2 em 1/2 m/m, kilo	2$300	2$200	1$360	1$600	—

Luiz Mendonça & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Azevedo, Alves Rodrigues & Comp.	Arthur Donato	J. da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
				390$000	615$000	Arthur Donato & Comp.
				395$000		Idem.
				399$000	415$000	Idem.
	9$900					Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
	6$500					Idem.
						Adolpho Botelho.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						James Magnus & Comp.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						James Magnus & Comp.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
					2:240$000	Idem.
						Idem.
						James Magnus & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						James Magnus & Comp.

Numero de ordem	Designação — Quantidade	Fontes Garcia & Comp.	Mayrynk Veiga & Comp.	James Magnus & Comp.	A. Botelho	Henrique Braga & Comp.
350	Arame de ferro zincado, qualquer numero, kilo	1$380	1$850	1$360	1$800	—
351	Arame de cobre, qualquer numero, kilo	5$880	6$350	5$500	14$000	—
352	Arame de cobre crú, qualquer numero, kilo	5$800	—	5$500	—	—
353	Arame de latão cosido, qualquer numero, kilo	8$000	—	7$000	8$600	—
354	Arame de aço, corda de piano, qualquer numero, rolo	7$787	—	—	—	—
355	Arame de cobre para molas, qualquer tamanho, kilo	7$000	—	—	—	—
356	Areia para fundição, typo Marinha Nacional, kilo	3$000	$400	$750	$600	—
357	Areia para fins diversos, grão fino, kilo	2$000	—	—	—	—
358	Bronze em barra, qualquer dimensão, kilo	5$000	6$250	6$000	—	—
359	Bronze em bastão, qualquer dimensão, kilo	4$888	6$250	6$000	—	—
360	Breu em pedra, barrica	180$000	330$000	—	139$000	—
361	Barro refractario para revestimento de forno, kilo	$999	$800	—	$600	—
362	Cano de ferro galvanizado de 1/4" a 1", Manesmann, kilo	1$219	1$950	1$200	1$600	—
363	Cano de ferro galvanizado de 1 1/4" a 2", Manesmann, kilo	1$290	1$680	1$200	1$450	—
364	Cano de ferro galvanizado de 2 1/4" a 3", Manesmann, kilo	1$219	1$800	1$250	1$450	—
365	Cano de ferro galvanizado de 3 1/4" a 6", Manesmann, kilo	1$330	1$940	1$350	1$500	—
366	Conduit de ferro galvanizado, qualquer tamanho, metro	3$333	3$500	6$500	8$000	—
367	Cimento para fundição, sobre analyse, kilo	$800	—	—	—	—
368	Cimento para tempera, sobre analyse, kilo	$700	—	—	—	—
369	Chumbo em barra, kilo	2$200	1$600	2$350	2$200	—
370	Chumbo em lençol com 1m,50 e 2m,00 de largura, kilo	2$319	2$640	—	2$890	—
371	Chapas de cobre para calha, qualquer medida, kilo	4$400	6$950	5$000	6$050	—
372	Chapas de cobre, em bobinas, bobina	100$000	6$950	170$000	Desclas.	—
373	Chapas de ferro preto de 2 a 10 m/m 2 × 1 e 3 × 3, kilo	1$100	$880	1$020	$920	—
374	Chapas de cobre de 2 × 1 — 2 × 2 — 3 × 1 e 3 × 200, kilo	4$800	7$500	6$000	5$990	—
375	Cobre em vergalhões, quadrado, sextavado e oitavado, kilo	8$000	8$000	5$800	5$990	—
376	Cobre em barra, qualquer bitola, kilo	6$000	7$200	6$500	7$050	—
377	Carrancas com espiga de ferro, kilo	12$000	1$400	—	1$490	—
378	Carrancas com rosca de ferro, kilo	12$000	1$400	—	—	—
379	Carrancas de latão, com espiga, kilo	18$000	10$000	—	—	—
380	Chuveiros de cobre, com rosca de 1/2", 5/8", 3/4" e 1", um	9$000	29$000	—	23$900	—
381	Correntes para chuveiros, metro	$400	—	—	1$200	—
382	Chapas de ferro zincado, em bobinas de 8" a 16", kilo	4$800	—	—	—	—
383	Cobre em folha vermelho, typos 5, 6 e 7, folha	78 000	12$000	—	—	—
384	Contra-pinos, kilo	6$000	—	—	12$500	—
385	Cantoneiras pretas, a escolher, par	6$000	—	—	3$050	—
386	Cantoneiras nickeladas, a escolher, par	10$000	—	—	3$890	—
387	Cantoneiras polidas, a escolher, par	10$000	—	—	23$000	—
388	Chapas de zinco perfuradas de 1,20 e 2,40, uma	40$000	—	—	187$000	—
389	Chapas de metal fosco, kilo	8$000	14$000	6$500	6$490	—
390	Chapas de metal branco, kilo	7$000	11$000	12$000	10$800	—
391	Cabo de aço, rigido, inglez ou americano, kilo	3$000	—	—	—	—
392	Cravos dourados, para malas, caixas e cintas, caixa	4$000	—	—	1$300	—
393	Corrente de carroça, elo comprido, kilo	2$900	—	—	5$400	—
394	Corrente de carroça, elo curto, kilo	2$900	5$000	—	4$800	—
395	Corda de arame, de 10 a 30 mm., metro	$380	—	—	—	—
396	Cêra de Carnaúba, typo especial, kilo	8$000	6$900	—	8$900	—
397	Cêra de Carnaúba, typo extra especial, kilo	10$000	7$100	—	10$800	—
398	Cêra em lingotes, kilo	7$000	10$000	—	—	—
399	Estopa de côr, de 1ª qualidade, kilo	2$000	2$150	—	2$800	—
400	Estopa commum branca, ou de côr, kilo	2$200	2$350	—	2$800	—
401	Estopa alvejada de 1ª, kilo	3$000	4$150	—	5$600	—
402	Estopa pura de linho, kilo	3$500	5$150	—	—	—
403	Estopa alcatroada, kilo	5$000	—	—	4$800	—
404	Estanho em barra — Magic, Carneiro ou Estreline, kilo	12$180	13$600	16$400	15$000	—
405	Enxofre em flôr, kilo	$880	1$500	—	1$000	—
406	Enxofre em pedra, kilo	$800	$793	1$220	$720	—
407	Escovas para moldagem, typo Uniforme, kilo	6$000	—	—	—	—

Luiz Mendonça & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes, Alves & Comp.	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
						James Magnus & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
					3$500	Mayrink Veiga & Comp.
					$120	José da Silva & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						A. Botelho.
					1$400	Idem.
						James Magnus & Comp.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
					9$500	Idem.
					9$500	Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						James Magnus & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						A. Botelho.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						A. Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						A. Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						A. Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	James Magnus & Comp.	Adolpho Botelho	Henrique Braga & Comp.
408	Escovas redondas de arame, para limpeza de modelos, uma	6$000				
409	Escovas macia para limpeza de modelos, uma	3$000				
410	Esmeril em pó, marca triangulo, kilo	3$000	5$800			
411	Esmeril em pó, inglez, kilo	3$500	10$000		5$300	
412	Estopa de linho para estucador, pacote	4$000				
413	Esponja commum, tamanho grande, uma	20$000	5$200	7$500		
414	Folha de Flandres X, uma	2$900	1$800	1$470	1$600	
415	Folha de Flandres XX, uma	3$100	2$340	1$680	1$670	
416	Folha de Flandres XXX, uma	3$100	2$460	P.D.S. 1$890	1$890	
417	Chapa de ferro preto, 2 m/m a 8 m/m, kilo	1$000	$950	1$020		
418	Chapa de ferro galvanizado, de 25 e 26, kilo	1$480	1$950		1$600	
419	Ferro em barra Palmeira ou Estreline, qualquer medida, kilo	1$380	1$550		$850	
420	Ferro em barra Martin ou semelhante, qualquer medida, kilo	1$300	1$450			
421	Ferro em barra quadrado, sextavado, oitavado triangular, qualquer tamanho, kilo	1$100	1$300		$850	
422	Ferro para tempera, proprio para forjar, kilo	1$000	1$500			
423	Ferro em vergalhão, qualquer medida, para serviço de cimento armado, kilo	$800	1$150		$850	
424	Ferro em obra, para qualquer modelo a executar, kilo	4$000	1$600			
425	Flux para metal, lata	28$000				
426	Flux para ferro fundido, kilo	6$500	2$800			
427	Flux para aluminio, kilo	28$000	29$000			
428	Flux para ferro batido, kilo	P.D. 11$000	P.D. 11$777			
429	Ferro gusa nacional, ns. 1, 2 e 3, tonelada	400$000				
430	Idem, idem, estrangeiro, tonelada	420$000				
431	Folhas de serra em 12", Grond II Pratt, uma	$350				
432	Grampos para correia, qualquer typo, caixa	10$000	18$000		6$000	
433	Giz em pedra, kilo	1$200	$600		1$200	
434	Graxa patente, kilo	1$300	2$050		2$000	
435	Kaol, lata	2$200			2$100	
436	Lixa esmeril, pacote	8$000	138$000		7$000	
437	Lapis de ferro fundido para soldadura autogenea, kilo	15$000				
438	Metal Siracusa, kilo	2$800	15$000			
439	Molas simples para cadeiras, uma	40$000				
440	Molas duplas para cadeiras, uma	70$000				
441	Molas com parafusos giratorias, americanas, uma	80$000				
442	Mola para porta, Asperal envernizadas, n. 304-E, um	6$800				
443	Metal patente, kilo	7$000	12$900		4$600	
444	Metal Mongolio, kilo	3$000		6$200	5$750	
445	Molla vae-vem, nickelada, jogo	12$000			14$400	
446	Molla vae vem envernizada jogo	7$000			12$000	
447	Oleo de Goiza, lata de 18 litros, lata	18$000	49$000	32$000		
448	Oleo Mobil A, lata de 18 litros, litro	2$611	3$900	3$500		
449	Oleo Blundell & Spence, lata de 18 litros, litro	2$400	3$600	2$650	3$200	
450	Oleo fervido, Estreline, lata de 18 litros, litro	2$980	4$000	2$950		
451	Oleo para cylindro, Estreline, kilo	$980	1$820		1$600	
452	Ouro em folha, maço	13$000	85$000			
453	Ouro favorito em caixinhas, duzia	P.D.S. 27$000	P.D.S. 27$000		33$000	
454	Ouro Chinamel, em caixinhas, duzia	35$000	44$000			
455	Ouro Sapolin em latas, lata	2$000	4$209		4$100	
456	Parafusos para cama de 90 a 120 mm., kilo	6$600				
457	Parafusos de ferro, cabeça chata, boleada e sextavada, kilo	13$200			4$600	
458	Parafusos para fechaduras e dobradiças, kilo	7$000				
459	Palha de aço, franceza, kilo	3$000			4$200	
460	Palha de aço Estreline, kilo	7$000				
461	Papelão asbestos, qualquer medida, kilo	5$000	5$350			
462	Pinceis para modelagem de fundição, collecção	15$000				
463	Porta cadeados n. 1.125-Z, um	8$000			4$800	
464	Porta cadeados de latão, um	12$000				
465	Porta cadeado de latão de ferro galvanizado, um	7$000			4$800	
466	Porta cadeados envernisados, um	5$000			4$800	
467	Pregos zincados, kilo	2$200			4$000	
468	Pannos typo camurça, Estreline, um	4$000				
469	Parafina Estreline ou Texaco, kilo	5$000	5$500		6$500	
470	Pregos de cobre, maço	5$000			8$500	
471	Pregos de zinco, maço	2$200				
472	Pregos de ferro, cabeça de chumbo, maço	3$000			4$800	

Luiz Mendonça & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Azevedo Alves Rodrigues & Comp.	Arthur Donato	J. da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
						James Magnus & Comp.
						Adolpho Botelho.
						James Magnus & Comp.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Adolpho Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Adolpho Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Adolpho Botelho.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Adolpho Botelho.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Adolpho Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						James Magnus & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Adolpho Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Adolpho Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Adolpho Botelho.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	James Magaus & Comp.	Adolpho Botelho	Henrique Bragb & Comp.
473	Pregos pontas de Paris, de 4 a 9, por qualquer numero, secção	5$000	—	—	—	—
474	Pregos pontas de Paris, de 10 a 15 por qualquer numero, kilo	5$000	—	—	2$000	—
475	Pregos pontas de Paris; de 19 a 20 por qualque numero, kilo	3$000	—	—	1$400	—
476	Pregos pontas de Paris, de 16 a 18 por qualqner numero, kilo	2$000	—	—	1$500	—
477	Pregos pontas de Paris, de 21 em deante, por qualquer numero, kilo	$980	—	—	1$300	—
478	Plombagina, Carlos Knerneiz, kilo	3$000	1$900	—	2$070	—
479	Plombagina Carburundum, qualquer numero, kilo	4$000	3$500	—	—	—
480	Roldainas de ferro com gancho de 60 a 103, uma.	10$000	—	—	6$900	—
481	Rebites de cobre, marca S. A. C: ou semelhante, kilo	12$000	12$600	—	11$270	—
482	Roldanas para Stores, uma	3$000	—	—	—	—
483	Rodizios de ferro latonados, tamanho a escolher, um	2$000	—	—	2$300	—
484	Rodizos de ferro polido, tamanho a escolher, um	1$300	—	—	1$200	—
485	Rodizos de latão, roda preta, tamanho a escolher, um	4$000	—	—	—	—
486	Rodizos com canhão, polidos, tamanho a escolher, um	5$000	—	—	—	—
487	Oleo combustivel Caloric, kilo	$400	$600	—	$350	—
488	Oleo combustivel Mexican, kilo	$400	—	—	$750	—
489	Oleo de côco refinado, kilo	2$200	2$400	—	—	—
490	Oxigenio para solda autogenea, metro cubico, kilo	7$700	6$800	—	—	—
491	Ouro fino de 13 quilates gramma, gramma	—	5$000	—	—	—
492	Prata em lingotes, gramma	—	$680	—	—	—
493	Prata em fio, gramma	—	$690	—	—	—
494	Salitre do Chile, kilo	—	—	—	$750	—
495	Seccante, kilo	1$700	1$980	—	1$435	—
496	Solda caustica, kilo	1$400	—	—	1$725	—
497	Solda rapida, kilo	6$000	—	—	2$070	—
498	Solda em massa, kilo	6$000	18$000	—	6$900	—
499	Sal de azedas, kilo	—	—	—	—	—
500	Tinta de oleo protector de metal, n. 2, kilo	12$000	2$300	—	—	—
501	Tinta a oleo Cimentom de primeira mão, kilo	8$000	3$000	—	—	—
502	Tinta a oleo Reystom, em côres, kilo	20$000	4$000	—	—	—
503	Tinta em pó oca lavada, kilo	$600	3$500	—	—	—
504	Tinte em massa, branca de zinco, n. 1, kilo	3$000	3$350	2$800	—	—
505	Tinta esmalte, Record ou Estreline, qualquer côr, kilo	3$780	6$000	—	—	—
506	Tinta a oleo Estreline ou Record, qualquer côr, kilo	2$800	6$000	—	—	—
507	Tinta a agua, Estreline, Record ou Triangulo, kilo	2$900	3$600	—	—	—
508	Tinta aluminio, liquido, kilo	12$000	22$000	29$500	—	—
509	Tinta esmalte Sapolin, qualquer côr, kilo	10$000	6$000	—	—	—
510	Trinchas allemãs, qualquer numero em pollegaeas, uma	3$000	20$000	—	—	—
511	Trinchas francezas, qualquer numero em pollegadas, uma	3$000	20$000	—	—	—
512	Trinchas para pintor, qualquer numero em pollegadas, uma	3$000	6$800	—	—	—
513	Trinchas para fundiddr, qualquer numero em pollegadas, uma	3$000	28$000	—	—	—
514	Taxas de ferro, qualquer numero, pacote	1$000	—	—	$345	—
515	Taxas de cobre, qualquer numero, oscote	2$000	—	—	2$070	—
516	Taxas de metal, qualquer numero, pacote	2$380	—	—	—	—
517	Trincal, Estrelline, kilo	7$000	—	—	2$220	—
518	Trilho para vitrines, kilo	3$000	—	—	—	—
519	Verniz Flating Inglez, kilo	12$000	6$000	19$000	12$000	—
520	Verniz para dourar, Sapolin, Banana ou Estreline, lata	18$000	11$000	—	4$025	—
521	Verniz para moveis, Estrelin, Sapolin ou Japão, lata	2$780	15$300	—	—	—
522	Verde Nativo RU, kilo	4$000	9$000	—	8$250	—
523	Verde Nativo Estreline, kilo	5$000	—	—	—	—
524	Verde Paris nacional, kilo	2$200	5$780	—	2$750	—
525	Verde Paris Brundell & Spencer, kilo	3$000	18$000	—	—	—
526	Verde composto, kilo	4$000	2$600	—	2$750	—
527	Verde vivo Esreline, kilo	4$000	2$600	—	—	—

Luiz Mendonça	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Azevedo, Alves Rodrigues & Comp.	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
						Fontes Garcia & Comp.
						Adolpho Botelho.
						Idem.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Idem.
						Adolpho Botelho.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Adolpho Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Adolpho Botelho,
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Adolpho Botelho.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Adolpho Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Não houve preço.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						James Magnus & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Adolpho Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem.
						Adolpho Botelho.
						Fontes Garcia & Comp.
						Mayrink Veiga & Comp
						Adolpho Botelho.
						Fontes Garcia & Domp.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Idem.

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Mayfrink Veiga & Comp.	James Mathius & Comp.	Adolpho Botelho	Henrique Braga & Comp.
528	Vermelhão francez, kilo	4$000	4$530	—	6$900	—
529	Vermelhão lavado, kilo	$700	$600	—	$550	—
530	Vermelhão de sapateiro, kilo	$700	$600	—	$480	—
531	Vermelhão da China, kilo	7$800	14$000	—	13$800	—
532	Verniz francez Soehnée Freres, branco, vidro grande	3$780	5$000	—	—	—
533	Verniz francez Soehnée Freres, preto, vidro grande	3$780	11$000	—	—	—
534	Varetas de ferro, aço ou latão, para cremone, metro	3$000	—	—	—	—
535	Varetas de meia canna para cremones, de ferro, metro	1$000	—	—	—	—
536	Verniz de superior qualidade, S. A. C. para portas, kilo	8$000	16$000	—	—	—
537	Zarcão genuino de Blubell & Spence, kilo	2$500	2$640	—	2$990	—
538	Zarcão de 1ª, Usinas São Christovão, kilo	2$200	2$600	—	1$740	—
539	Zarcão de 1ª, typo Estreline ou S. A. C., kilo	—	1$340	—	—	—
540	Zinco em linguados, inglez, kilo	3$000	—	—	—	—
541	Zinco liso ns. 6 a 12, kilo	3$000	—	2$820	3$330	—
542	Zinco liso ns. 14 a 22, kilo	3$000	—	2$820	3$580	—
543	Zinco ondulado, centimetro	$180	—	$040	—	—

Obser

O traço — significa não ter sido dado preço.
A palavra Desclassif. quer dizer que o artigo foi desclassificado.
As letras maiscu as P. D. significa menor preço por desempate (abatimento).
As letras maisculas P. D. S. significa preço desempatado por sorte.
Remodelação do Ensino Profissional Techn co, 5 de fevereiro de 1929. — *Lacislau Stowinski*, servindo de secretario. — *Francisc*

Directoria de Meteorologia

ACTA DE ENCERRAMENTO DA CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE, PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAES DIVERSOS DE NATUREZA PERMANENTE

Aos nove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, ás trese horas, no quarto andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora, nesta Capital, séde da Directoria de Meteorologia, reunida a commissão nomeada pelo doutor director interino de Meteorologia, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, composta dos senhores Oscar Jorge Pereira Cabral, Newton Ferreira Campos e Antonio Accioly Carneiro, respectivamente, meteorologista de terceira classe e segundos officiaes da referida Directoria, servindo o primeiro como presidente e o ultimo como secretario da commissão, deu-se inicio ao recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de ferramentas e material diverso de natureza permanente, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de vinte e um de fevereiro e rectificado no dia vinte e tres do mesmo mez, tendo se apresentado os senhores Cardinalc & Companhia, Fontes Garcia & Companhia, que apresentaram os documentos de idoneidade exigidos por lei, tendo sido abertas e lidas as propostas apresentadas declarando-se que seriam publicadas na integra no *Diario Official*, tendo os dous concurrentes presentes rubricado todas as propostas, que tambem o foram pelo presidente da commissão. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, e eu, Antonio Accioly Carneiro, secretario, lavrei a presente acta que vae por mim assignada e pelos demais membros da commissão. — *Oscar Jorge Pereira Cabral*. — *Antonio Accioly Carneiro*. — *Newton Ferreira Campos*. Confere com o original. — *Antonio Accioly Carneiro*, 2º official. Visto. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua São Pedro ns. 236/8, e avenida Passos ns. 105/7, Capital Federal, com o commercio de machinas e ferragens em geral, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 21 de fevereiro de 1929, e suas rectificações, declaram ainda que se sujeitam ás condições do mesmo, assim como do Codigo de Contabilidade, e que seus preços não excedem de 10 % aos preços do mercado.

PRIMEIRO GRUPO

1	Alargadores pentagonaes, de aço carbono, medida de 3 m/m, dos fabricantes Goodell-Pratt, Saterrett ou Peugeot, um, mil e oitocentos réis	1$800
2.	Idem, idem, de 4 m/m, um, dous mil e trezentos réis	2$300
3.	Idem, idem, de 5 m/m, um, tres mil réis	3$000
4.	Idem, idem, de 6 m/m, um, tres mil réis	3$000
5.	Idem, idem, de 7 m/m, um, quatro mil réis	4$000
6.	Idem, idem, de 8 m/m, um, quatro mil réis	4$000
7.	Idem, idem, de 9 m/m, um, cinco mil réis.	5$000
8.	Idem, idem, de 10 m/m, um, seis mil réis.	6$000
9.	Idem, idem, de 11 m/m, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
10.	Alargadores com lamina quadrangular, de aço temperado, para alargar ou furar marcar, etc., cabo de madeira envernizado, com o comprimento de 16 cm. um, dez mil réis	10$000
11.	Alargadores rectos, rectificados, em aço temperado, dos fabricantes Morse, Starret Peugeot ou Jacob, na medida de 3 m/m um, quatro mil réis	4$000
12.	Idem, idem, de 4 m/m, um, cinco mil réis	5$000
13.	Idem, idem, de 5 m/m, um, cinco mil réis	5$000
14.	Idem, idem, de 6 m/m, um, cinco mil réis	5$000
15.	Alargadores identicos aos acima mencionados, de 1/16 a 1/8, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
16.	Idem, idem, de 3/16 a 1/4, um, quatro mil réis	4$000

Luiz Mendonça & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Azevedo, Alves Rodrigues & Comp.	Arthur Donato	J. da Silva & Comp.	Fornecedor preferido
						Fontes Garcia & Comp.
						Adolpho Botelho.
						Idem.
						Fontes Garcia & Comp.
						Idem,
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Idem.
						Adolpho Botelho.
						Mayrink Veiga & Comp.
						Fontes Garcia & Comp.
						James Magnus & Comp.
						Idem.
						Idem.

vações

Montojos, presidente da commissão. Confere o original.— *Ladislau Stowinski*. Visto.— *Francisco Montojos*.

17. Idem, idem, de 5/16 a 3/8, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
18. Idem, idem, de 7/16 a 1/2, um, seis mil réis 6$000
19. Algarismos de ferro esmaltados, recortados, typo da directoria, conforme amostra no almoxarifado, um, tres mil novecentos e cincoenta e nove réis . . . . . 3$959
20. Algarismos de aço temperado, reforçados, em caixinhas, dos fabricantes Starrett, Goodell-Pratt ou Peugeot, na medida de 2 m/m, jogo, sete mil réis . . . . . 7$000
21. Idem, idem, de 3 m/m, jogo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
22. Alphabeto de aço, conforme acima indicado, na medida de 2 m/m, jogo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
23. Idem, idem, de 3 m/m, jogo, vinte mil réis 20$000
24. Alicate puncção, cabeça nickelada, com parafuso reforçado, de 6", dos fabricantes G. P. Starrett ou Peugeot, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
25. Alicate Starrett n. 276, um, vinte mil réis. 20$000
26. Alicate Travador, com indicador, Starrett G. P. ou Peugeot, n. 785, um, doze mil réis . . . . . 12$000
27. Alicate com cabo isolado de borracha, ou Blumelite, irrompivel, isolamento garantido até 5.000 volts, comprimento total 18 centimetros, com cabeça polida, dos fabricantes Peugeot, Starrett ou G. P., um, sete mil réis . . . . . 7$000
28. Alicate combinado G. P. n. 377 ou Starrett, typo identico, um, dezoito mil réis . . . . 18$000
29. Alicates curvos, finos e compridos, para mecanica de precisão, e apparelhos electricos, fabricado com aço especial, flexivel, oxidados, cabo quadriculado, comprimento de 6", dos fabricantes G. P. Starrett ou Peugeot, um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
30. Alicate para gazista, Peugeot, n. 976, cabo preto, cabeça oxydada, ou typo identico, dos fabricantes G. P. Starrett ou Peugeot, um, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
31. Alicate de pontas redondas, Peugeot, n. 931, de 0,08 ou identico dos fabricantes Starrett G. P., um, sete mil réis . . . . . 7$000
32. Alicate de corôa, Peugeot n. 944, de 0,06, ou dos fabricantes G. P. Starrett, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
33. Alicate de bico, longo, Peugeot, n. 930 A, de 0,10 ou identico, dos fabricantes Starrett ou Goodel-Pratt, um, doze mil réis . . . . . 12$000
34. Alicate bico de pato, Peugeot, n. 939, de 0,08 ou identico, dos fabricantes Goodel-Pratt ou Starrett, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
35. Alicate de córte de frente, n. 928, Peugeot, de 0,08 ou identico, dos fabricantes G. P. ou Starrett, um, doze mil réis . . . . . 12$000
36. Alicate de córte transversal, Peugeot, numero 929, em aço forjado, cabo preto, cabeça polida, de 0,08 ou identico, dos fabricantes G. Pratt ou Starrett, um, doze mil réis . . . . . 12$000
37. Arco de púa, com catraca, nickelados, mordentes, Bocca de Jacaré, annel de commando, para catraca á direita e esquerda, ponto morto na trava do mandril, com diametro de revolução, 30 cent., peso 1.600 grammas, dos fabricantes Peugeot, Starrett ou Stanley, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
38. Armação para serra manual, G. P. 427, em aço finamente nickelado sobre cobre, cabo revolver, de ebonite, polido e qua-

triculado, capacidade de 8 a 12" profundidade, de 80 m/m, ou dos fabricantes Stanley ou Starrett, uma, quarenta mil réis ..... 40$000

39. Barbequim, estriado, G. Pratt n. 101, ou dos fabricantes Starrett ou Val d'Or, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000

40. Bigorna para banco, Monarch, Trill ou de outro fabricante similar, em aço Firminy, com angulos diversos em V, faces em esquadria e curvas, medindo 0,120x0,57x0,57, uma, setenta e oito mil réis 78$000

41. Bedames Peugeot ou Starrett, com cabo oval, um, dez mil réis..... 10$000

42. Broca para machina automatica, G. Pratt n. 03, jogo de 8 brocas, jogo, dez mil réis . . .. 10$000

43. Brocas helicoidaes, série curta, de temperatura até 90°, dos fabricantes Pratt & Whitner, M. T. D. & C., ou Jacobs, de numeros:

1 a 5, uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
6 a 10, uma, tres mil réis..... 3$000
11 a 20, uma, cinco mil réis..... 5$000

44. Brocas com rabo cylindrico, longos, dos mesmos fabricantes acima, de numeros:

1 a 4, uma, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
5 a 7, uma, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
8 a 10, uma, doze mil e quinhentos réis.. 12$500

45. Brócas de rabo cylindricos, dos mesmos fabricantes acima:

De 3/64 a 1/8, uma, tresentos réis..... $300
De 9/64 a 11/64, uma, quinhentos réis... $600
De 3/16 a 7/32, uma, seiscentos réis..... $600
De 1/4 a 5/16, uma, novecentos réis..... $900
De 3/8 a 7/16, uma, tres mil réis..... 3$000
De 29/64 a 1/2, uma, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200

46. Brócas, conforme os dados acima em millimetros, de um em um:

Nas medidas, de 0.50 a 0.75, uma, tres mil réis . . .. 3$000
Nas medidas, de 0.80 a 0.95, uma, cinco mil réis . ..... 5$000

47. Brócas, conforme os dados acima nas seguintes medidas mellimetricas 1, 1.05, 1.10, 1.15, 1.20, 1.25, 1.25, 1.35, 1.40, 1.45, 1.50, 1.55, 1.60, 1.65, 1.70, 1.75, 1.80, 1.90, 1.95, e 2, preço de uma, tresentos e cincoenta réis..... $350

48. Idem, idem, 2.05, 2.10, 2.15, 2.20, 2.25, 2.30, 2.35, 2.40, 2.45 e 2.50, uma, setecentos réis $700

49. Idem, 2.55, 2.60, 2.65, 2.70, 2.75, 2.80, 2.85, 2.90 e 3, uma, setecentos e oitenta réis $780

50. Cadinhos graphite para fundição Morgan, ns. 0, 00, 000 e 0000, um, tres mil e setecentos e oitenta réis..... $780

51. Idem, idem, idem, idem, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, um, cinco mil réis..... 5$000

52. Calibres para fio de rosca, G. Pratt, numero 446, um, sessenta mil réis..... 60$000

52. Idem, Starret, typo 288, 281 e 189, um, quarenta mil réis ..... 40$000

54. Idem, G. Pratt, n. 136, um, quarenta mil réis . . .. 40$000

55. Cabo para mandril para alargadores, Goodel Pratt, Jacobs, ou Westcott, um, vinte e oito mil réis..... 28$000

56. Chaves de duas boccas para machinas, de aço reforçados, temperados e calibrados, M. & M., americanos, ou Prate Whinthenernas, medidas:

De 3/8 x 7/16, uma, dous mil réis..... 2$000
De 7/16 x 1/2, uma, dous mil e tresentos réis . ..... 2$300
De 1/4 x 5/16, uma, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
De 9/16 x 5/8, uma, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700

57. Chaves de fenda Stanley, ou Goodel Pratt, n. 22, reversivel, automatica, uma, quinze mil réis ..... 15$000

58. Idem, Longas, Peugeet, n. 967, G. P., Stanley ou Starrett, com laminas:

De 2 m/m, uma, tres mil réis..... 3$000
De 3 m/m, uma, quatro mil réis..... 4$000
De 4 m/m, uma, cinco mil réis..... 5$000
De 5 m/m, uma, sete mil réis..... 7$000

59. Chaves de fenda inteiriças, cabos rebitados, e isolado de ruberite, de alta tensão e isolamento, de 0,30, uma, cinco mil réis . . .. 5$000

60. Cabos porta frizadores, G. P., n. 95, uma, vinte mil réis ..... 20$000

61. Idem, porta ferramentas, com mandril G. P. 11, uma, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000

62. Cinzel Goodel Pratt, ns. 155 ou 456, um, vinte mil réis ..... 20$000
De 7/16, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 5/8, um, trinta e um mil réis..... 31$000

63. Cossinetes circulares W. & W., Starrett ou Goodel Pratt,:

De 1/4, um, quinze mil réis..... 15$000
De 5/16, um, quatorze mil réis..... 14$000
De 3/8, um, vinte mil réis..... 20$000
De 1/2, um, vinte mil réis..... 20$000

64. Chaves universaes, americanas, para canos, abertura até 3", uma, sessenta mil réis 60$000

65. Idem, B. S., para cano com corrente, de 1.50, formato americanas, até 4", um, cento e quarenta mil réis..... 140$000

66. Cadeado de metal, Yale, de 0,03, um, treze mil réis . ..... 13$000

67. Idem, idem, idem, idem, de 0,05, um, quinze mil réis . ..... 15$000

68. Cabides de metal branco, Paulistas, n. 22, para paletot e chapéo, um, tres mil novecentos e oitenta e nove réis..... 3$980

69. Chaves de fenda Stanley, G. P. Starrett ou Peugeout, n. 993, de 30 centimetros, uma, quatro mil réis..... 4$000
De 35 cent., uma, seis mil réis..... 6$000
De 40 cent., uma, nove mil réis..... 9$000

70. Chaves para tubos, angulos oppostos, Stanley ou G. Pratt:

De 5 mm., uma, quatro mil réis..... 4$000
De 10 mm., uma, cinco mil réis..... 5$000
De 15 mm., uma, seis mil réis..... 6$000
De 20 mm., uma, sete mil réis..... 7$000
De 30 mm., uma, nove mil réis..... 9$000

71. Chaves Universal Stillson, Pegeot ou G. Pratt:

De 25 cm., uma, quinze mil réis..... 15$000
De 50 cet., uma, vinte e seis mil réis..... 26$000

72. Idem, idem, idem, King-Dick, em aço oxydado:

0,07, uma, nove mil réis..... 9$000
De 0,15, uma, quinze mil réis..... 15$000

73. Chaves de bomba reversiveis com rectetor de parafuso, haste de 6", uma, trinta e oito mil réis..... 38$000

74. Chaves de fenda Starrett, Peugeot ou G. Pratt:

Typo Starrett, 570, uma, vinte mil réis.... 20$000
Typo Starrett, 551, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Typo Starrett, 552, c/rectetor, uma, quinze mil réis..... 15$000
Typo Starrett, 553/3", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Typo Starrett, 553/1,7/8", uma, quatorze mil réis..... 14$000
Typo G. P., 066, 3", uma, quatorze mil réis 14$000
Typo G. P. 330, 8", uma, dezeseis mil réis 16$000
Typo G. P., 331, 8", uma, dez mil réis.... 10$000

75. Chave ingleza para boccal de tubos, de 12", conforme a amostra, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
76. Chapas de metal amarello, com dizeres, de qualquer tamanho, centimetro quadrado, cento e dez réis..... $110
77. Chapas de ferro esmaltado, com dizeres, de qualquer tamanho, centimetro quadrado, cento e cinco réis..... $105
78. Chapas de ferro esmaltado, com uma palavra, de 0,08 x 0,02, com pinos conicos, conforme a amostra, uma, cinco mil réis..... 5$000
79. Desandadores para machos, ou G. P., n. 1 um, vinte mil réis..... 20$000
N. 3, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
N. 4, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
80. Discos cortadores para machinas Utilitas um, vinte e oito mil réis..... 28$000
81. Denomimetros Varta, para peso especifico até mercurio, um, trinta e nove mil seiscentos réis..... 39$600
82. Escariadores Peugeot, 717, ou mesmo typo G. P. ou Starrett, um, doze mil réis 12$000
83. Facões de matto, Jacaré, de 0,35 de comprimento, um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
84. Frizadores de mão, para serviço de torno, estojo de 12, caixa, quarenta e dous mil réis..... 42$0000
85. Fogareiro Primus, n. 0, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
N. 1, um, sessenta e cinco mil réis.... 65$000
N. 2, um, setenta e tres mil réis..... 73$000
86. Graminho niversal, com ajuste micrometrico, completo, com uma barra, de 0,13 e 0,25 e duas pontas, para marcar dos fabricántes G. P., Starrett ou Peugeot, de alta precisão, um, cento e noventa mil réis..... 190$000
87. Lamparina para soldar á gazolina, com bomba de ar, e de pressão, de capacidade de 0,33", Max-Sivert, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
88. Loupe para relojoeiro, um, nove mil réis.. 9$000
89. Lanternas de folha, typo Olho de boi, conforme a amostra, uma, vinte mil réis.. 20$000
90. Machina de furar, para banco, Goodel, Pratt ou Val d'Or, com torno, parallelo, mordentes de 57 mm., capacidade até 13 mm., mandril em V, de 25 mm. e um dito de copo, de 25 mm., movimento vertical da broca, movimento vertical da mesa, polias fixas e loucas, peso maximo, 57 kilos, uma, tresentos mil réis..... 300$000
91. Machina manual para serrar metaes, com o movimento para direita e esquerda, catraca, anneis, para a serra, typo Utilitas, uma, tresentos mil réis. . . 300$000
92. Machos esboçadores para rosca de machina, em tubos:
De ⅛, jogo, dezoito mil réis..... 18$000
De ¼, jogo, dezoito mil réis. ..... 18$000
De ⅜, jogo, vinte e dous mil réis. . . 22$000
De ½, jogo, trinta mil réis..... 30$000
De ¾, jogo, cincoenta mil réis..... 50$000
De 1", jogo, oitenta mil réis..... 80$000
93. Machos cabadores para rosca de machina em tubos:
De ⅛, um, dez mil réis..... 10$000
De ¼, um, onze mil réis. ..... 11$000
De ⅜, um, quinze mil réis. ..... 15$000
De ½, um, dezoito mil réis. . ..... 18$000
94. Machos manuaes para porcas, passo metrico, G. P. de 1 m/m, um, dez mil réis. . . .. 10$000
1,5, um, dez mil réis. . ..... 10$000
1,75, um, dez mil réis. . . .. 10$000
2 mm., um, dez mil réis. ..... 10$000
2,3 mm., um, dez mil réis. . . .. 10$000
2,6 mm., um, dez mil réis. . ..... 10$000
3 mm., um, dez mil réis. . . .. 10$000
4 mm., um, dez mil réis. . . .. 10$000
6 mm., um, dez mil réis. . . .. 10$000
8 mm., um, onze mil réis. . ..... 11$000
10 mm., um, quinze mil réis. . . .. 15$000
95. Machos para rosquear a machina, Paris, de 14 mm., um, vinte mil réis. . ... 20$000
16 mm., um, vinte e tres mil réis. . ... 23$000
18 mm., um, vinte e sete mil e tresentos réis. . . . . 27$300
20 mm., um, trinta e um mil e cem réis.. 31$100
96. Machos para rosqeuar W&W, Paris ou Starrett:
14 mm., um, doze mil réis. . ..... 12$000
16 mm., um, quatorze mil réis. . ..... 14$000
18 m., um, vinte mil réis. . . .. 20$000
20 mm., um, trinta e dous mil réis..... 32$000
97. Macetes de madeira secca, cabo conico, com diametro da cabeça, 90 mm., comprimento da cabeça, 14 cent., comprimento total 33 centimetros, um, dez mil réis. . . .. 10$000
98. Nivel de cabo exagonal, 63 a 90 mm., Starrett, Goodel-Pratt ou Peugeot, um, quarenta mil réis. . . .. 40$000
99. Nivel de Madeira Stanley, comprimento 35 a 50 centimetros, um, trese mil réis.. 13$000
100. Vavalhas para cortadores de tubos, typo Starrett, Goodel-Pratt, capacidade de 60 a 100, uma, vinte mil réis..... 20$000
101. Pedra esmeril carburundum, Cartland ou Glassop:
De 4 X ½ X ⅜, uma, trinta mil réis.... 30$000
De 4 X 1 X ⅜, uma, trinta e oito mil réis 38$000
De 4 X 1 ¼ X ⅜, uma, sessenta mil réis.. 60$000
102. Plaina Stanley Duplex, de 22 cm., uma, quarenta mil réis. . . . . 40$000
103. Proveta H. Thomas, de 7 cm., uma, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
104. Perfuradores de junta secção quadrada, de ⅛, uma, seis mil réis. . ..... 6$000
105. Idem, idem, de ⅜, um, dez mil réis..... 10$000
106. Idem, idem, de ½, um, doze mil réis. . ... 12$000
107. Ponteiros Peugeot ou G. Pratt, typo 899 de 100 X 10 mm., um, seis mil réis.... 6$000
108. Pinças de aço nickelado conforme modelo, uma, quatro mil réis. . . .. 4$000
108 A. Reguas de ferro esmaltado conforme o modelo, metro, quarenta e oito mil réis 48$000
109. Serrote de costas Greaves, Peugeot ou Touro, de 25 cent., um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
110. Idem, de pontas de 25 cent., um, vinte mil réis. . . . . 20$000
111. Idem, de traçar de 46 cm., 10 dentes por pollegada, um, trinta e oito mil réis., 38$000
113. Torno gyratorio, de machinas ajustaveis com parafuso em duplo comprimento com disposições para peças conicas, calcada em aço, abertura de 100 mm. x x 3", largura, Record ou Champion, um, cento e trinta e sete mil réis.. 137$000
114. Torno Record ou Champion, com todas as demais especificações acima, sendo a medida de 50 mm., um, cento e dez mil réis. . . . . 110$000
115. Tarracha, typo Diamond, W&W ou Goodel Pratt, cortando 2 X 0,45 a 5,5 X 0,90, uma, tresentos mil réis. . . .. 300$000
116. Idem, idem, cortando 4 X 36 a 16 X 18, uma, tresentos e trinta e oito mil réis..... 338$000
117. Idem, idem, cortando 1/16 X 72 a 5/16 x x 18, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis. . . .. 450$000
120. Trena de panno Rabone de 20 metros, uma, setenta mil réis. . . .. 70$000
121. Trena de panno Rabone, de 30 metros, uma, cem mil réis. . . .. 100$000
122. Tela fina para fundo de abrigos meteorologicos, conforme á amostra, metro, oitenta mil réis. . . .. 80$000

123. Tela de arame de aço galvanizado de 2 ½ millimetros, com 0,50 de malha e 1,50 de largura, metro, nove mil réis. . . . 9$000
124. Torneira de metal para pulvíometros, conforme á amostra, uma, doze mil réis. 12$000

Declaramos que nos sujeitamos a todos os dizeres do edital assim como ao Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 9 de março de 12929. — Por procuração, *Manoel Rodrigues*.

SEGUNDO GRUPO

Material electrico — Accumuladores Varta

126. Elementos em vaso de vidro com primeira carga:
N. 1.403 (mil quatrocentos e tres), um, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
780 (setecentos e oitenta), uma, setenta mil réis. . . . . 70$000
N. 1.422 (mil quatrocentos e vinte e dous), um, cento e cincoenta mil réis. . . . . 150$000
N. 1.404 (mil quatrocentos e quatro), um, setenta mil réis. . . . . 70$000
N. 143 (cento e quarenta e tres), um, duzentos mil réis. . . . . 200$000
127. Materias de 2 elementos com primeira carga e caixa:
N. 1.422 (mil quatrocentos e vinte e dous), uma, cento e cincoenta mil réis. . . . . 150$000
N. 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um), um, cento e setenta e seis mil réis. . . 176$000
128. Baterias de 3 elementos com primeira carga e caixa:
N. 1.703 (mil setecentos e tres), uma, duzentos e nove mil réis. . . . . 209$000
129. Baterias com grupos de elementos em vidro:
N. 2.145 (dous mil cento e quarenta e cinco), uma, cento e dez mil réis. . . 110$000
N. 2.146 (dous mil cento e quarenta e seis), uma, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
N. 2.147 (dous mil cento e quarenta e sete), uma, cento e cincoenta mil réis 150$000
N. 2.148 (dous mil cento e quarenta e oito), uma, cento e sessenta mil réis. . 160$000
N. 2.149 (dous mil cento e quarenta e nove), uma, cento e noventa mil réis . . 190$000
N. 2.150 (dous mil cento e cincoenta), uma, cento e oitenta e sete mil réis. . . . . 187$000
130. Grupos de elementos, typo 5 W, em vidro, grupo, oitenta mil réis. . . . . 80$000
131 132. Amperometro portatil, formato relogio 0/6 a 0/400, um, noventa e sete mil réis. . . . . 97$000
133. Bomba conjugada Ercole Marelli, 0,5 HP, 220 volts, 50 cy., c/a, uma, novecentos mil réis. . . . . 900$000
134. Bomba conjugada Ercole Marelli, 1 HP, 220 volts, 50 cy. c/a, uma, um conto e quinhentos mil réis. . . . . 1:500$000
135. Consolo de madeira de lei, envernizado, para ventilador, tamanho médio, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
136. Idem, idem, tamanho grande, um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
137. Ferros electricos para soldar, a 120 volts, conforme á amostra, uma, cento e trinta e cinco mil réis. . . . . 135$000
138. Lampadas flexiveis, nickeladas, para mesa conforme á amostra, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis. . . . . 155$000
139. Lanternas electricas americanas, numero 4.753, uma, cincoenta e dous mil réis 52$000
140. Lanternas electricas americanas numero 2.653, uma, quarenta e oito mil réis 48$000
141. Idem, idem, n. 1.236, uma, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
142. Machinas de furar electricas manuaes para 120 volts, uma, oitocentos e oitenta mil réis. . . . . 880$000
143. Rectificador Philips, n. 327, completo, um, seiscentos mil réis. . . . . 600$000
146. Idem, n. 1.001, um, seiscentos mil réis. . 600$000
147. Idem, n. 1.009, um, setecentos mil réis. . 700$000
148. Rectificadores Neva, para ampères, completos, um, cento e oitenta mil réis. . 180$000
149. Idem, Tungar, para 2 ½ ampères, completos, um, cento e oitenta mil réis. . 180$000
150. Voltimetro portatil formato relogio, com duas escalas, de 0 a 100 (D. Arsenal), um, duzentos mil réis. . . . . 200$000
151. Ventiladores Ercole Marelli, giratorios, C. A. 120 volts, 12, um, duzentos e setenta e dous mil réis. . . . . 272$000
152. Ventiladores Ercole Marelli, giratorios, C. A. 120 volts, de 16", um, tresentos e trinta e dous mil réis. . . . . 332$000
153. Idem, fixos, C. A. 120 volts, de 8", um, cento e setenta e dous mil réis. . . . . 172$000
154. Idem, idem de 12", um, duzentos e trinta e trinta e cinco mil réis. . . . . 235$000
155. Idem, idem de 16", um, duzentos e oitenta e cinco mil réis. . . . . 285$000
156. Ventiladores GE, giratorios, C. A., 120 volts, de 12", um, duzentos e setenta e dous mil réis. . . . . 272$000
157. Idem, idem, de 16", um, tresentos e trinta e dous mil réis. . . . . 332$000
158. Idem, idem fixos, C. A. 120 volts, de 8", um, cento e quarenta e um mil réis. . 141$000
159. Idem, idem de 16", um, duzentos e oitenta e dous mil réis. . . . . 282$000

Declaramos que nos sujeitamos a todos os dizeres do edital, assim como ao Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — Por procuração, *Manoel Rodrigues*.

TERCEIRO GRUPO

Artigos diversos

160. Bandeiras para os signaes de provisão do tempo, conforme os modelos da repartição, uma, oitenta mil réis. . . . . 80$000
164. Estufas de cobre laminado, para calor humido, conforme o modelo da repartição, uma, seiscentos e cincoenta mil réis. . . . . 650$000
165. Flamulas pretas para os signaes de previsão, conforme o modelo da repartição, uma, oitenta mil réis. . . . . 80$000
166. Machinas photographicas Kodack, autographicas, n. 3, lente anastagmatica, de 8 x 10 1|2, com o respectivo estojo de couro, uma, seiscentos e cincoenta mil réis. . . . . 650$000
168. Quadros de madeira com dobradiças, envidraçadas, para affixação de boletins, pequenos, um, setenta mil réis. . . . . 70$000
169. Idem, idem, médio, um, noventa e sete mil réis. . . . . 97$000
170. Idem, idem, grande, um, cento e dezenove mil réis. . . . . 119$000

Declaramos que nos sujeitamos a todos os dizeres do edital, assim como ao Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — Por procuração, *Manoel Rodrigues*.

Proposta de Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça, com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Directoria de Meteorologia (Instituto Central), para fornecimento de ferramentas e material de natureza permanente, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 19 e 21 de fevereiro proximo findo e rectificado no dia 23 do mesmo mez. Declaram completa submissão a todas ás exigencias do referido edital e disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

PRIMEIRO GRUPO

Ferramentas e material permanente para o Instituto Central e suas dependencias

19. Algarismos de ferro esmaltado, recortados, typo da directoria, conforme a amostra no almoxarifado, um, tres mil seiscentos e noventa réis. . . . . 3$690

Especie dos artigos — Unidade	Fortes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	Lafayete Bastos & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Saponaceo em pó, lata de 1/4 de litro, lata	xxx 1$200	—	—	—	—	—	—	—
Pola, pau	4$380	—	—	—	1$500	—	—	x $430
Talha de barro para quinze litros dágua, com torneira, uma	x 14$300	18$000	40$000	—	28$000	—	—	23$000
Idem idem com torneira e filtro, uma	x 15$900	24$000	—	—	28$000	—	—	84$500
De barro Salus, direito Fider n. 4, uma	180$000	—	—	—	x 105$000	—	—	—
Tijolo inglez para arear, um	x $680	1$100	—	$830	2$500	—	$940	1$200
Vascelho nacional de palha com cabo, um	3$480	5$000	3$600	3$600	x 3$000	3$600	3$350	4$800
Vassoura de cabello n. 20, cavallinho (igual á amostra), uma	9$400	9$000	—	x 6$200	8$000	7$500	8$600	—
De cabello n. 22, cavallinho (igual á amostra), uma	10$400	9$000	—	x 2$400	9$000	—	9$200	—
De cipó, uma	—	—	—	—	xxx 5$000	—	—	—
De murta com cabo, uma	—	—	—	—	—	—	—	—
De palha americana com seis fios (igual á amostra), uma	2$330	—	—	—	2$600	—	x 2$400	—
De piassava cattete de 19 furos (igual á amostra), uma	1$640	—	—	xx 1$600	xx 1$300	1$800	1$650	—
De piassava dobrada (igual á amostra), uma	3$270	—	—	2$100	—	3$800	x 2$050	—
Vassourinha de piassava, uma	$280	—	—	$350	$400	x $340	$350	$410
Vela de esparmacete — Brasileira, pacote	3$200	3$500	3$200	x 3$050	6$000	—	4$600	3$270
De sebo, caixa	34$000	33$000	31$000	31$200	x 30$000	—	—	—

Observações

x — Menor preço

xx — Preços empatados.

xxx — Preço unico.

Intendencia, 4 de março de 1929.—*Armandino Adelino da Costa*, 3º official. Visto, em 4 de março de 1929. — *P. Bueno*, Intendente interino

GRUPO N. 4

Especie de artigos	Unidade	Sglgado Guimarães & Comp.		Souza Baptista & Comp.	
			Preços de unidade.		Preços de unidade
Artigos de correeiro					
Açoiteira para montaria	Uma		35$000	x	30$000
Agulhas para coser couro sortidas	Papel	x	1$500		2$000
Singer para machina de costura	»	x	5$500		5$600
Arreio para animal de troly	Um	x	520$000		600$000
completo para animal de carroça	»		250$000	x	230$000
para animal de montaria (Sellim completo)	»		310$000	x	280$000
para animal de montaria (Soccado completo)	»	x	288$090		290$000
para animal de tronco e sóta de caminhão	»	x	850$000		855$000
para animal de tronco e sóta de phaeton	»		1:600$000	x	1:500$000
para dois animaes de carroça, completo	»		580$000	x	550$000
Balancim de troly	»	x	49$000		50$000
Barrigueira de corda	Uma		19$000	x	14$000
Baxeiro paulista	Um	x	25$000		28$000
Bracinho de madeira	»	x	16$000		18$000
Buçalete para arreio de montaria	»	x	23$000		23$500
Cabresto de couro crú	»		28$000	x	25$000
de sola reforçada	»		34$000	x	30$000
de sola reforçada com corrente	»	x	38$000		39$000
Cangalha completa para carga	Uma		450$000	x	400$000
Carneira envernizada	Pelle	x	35$000		40$000
especial para encadernação de livros	Pé	x	4$200		5$000
Carona de sola estampada	Uma	x	47$000		50$000
Cabeçada para animal, com antolhos	»		28$700	x	28$000
para animal de troly	»		60$000	x	55$000
com redeas, para montaria	»		41$400	x	3$000
Cilha ingleza	»	x	18$000		19$000
Coalheira para animal	»	x	37$000		40$000
Cochinilho de linho	Um		30$000	x	25$000
Estribo de borracha para montaria	Par	x	48$000		49$000
de latão para montaria	»		33$000	x	30$000
de metal para montaria	»		38$000	x	35$000
Fio de sapateiro, em rolos	Um	xx	1$800	xx	1$800
Franc lete para arreio de troly	»	x	5$200		5$500
Freio bridão para animal de carroça	»		11$600	x	10$000
de meia laranja para animal de caroça	»		18$000	x	15$000
Linha de coser couro	Novello	x	25$500		30$000
amarella em carretel para selleiro	Carretel	x	8$500		9$000
Lóros de sola para montaria	Par	x	14$000		15$000
Manta para montaria	Uma		95$000	x	89$000
Pelle de camurça, grande	»		25$000	x	19$000
de chagrin de diversas cores	»	x	38$000		39$000
Pellego de couro natural de 0m,90×0m,60	Um		200$000	x	150$000
Pente de chifre para animal	»		5$000	x	4$500
de ferro para animal	»		4$300	x	4$000
Pontas de gu a para animal de troly (com oito metros)	Par	x	68$000		80$000
Rabicho de sola, superior	Um	x	7$800		9$000
Rebenque de couro trançado	»	x	33$000		33$500
Sellim completo para montaria	»		310$000	x	290$000
Sellote com peitoral e retranca para animal cargueiro	»	x	318$000		320$000
Sola engraxada	Meio	x	88$000		90$000
fina	»	x	82$000		85$000
grossa (em meios)	Kilo		13$100	x	12$000
grossa (em flor)	»		15$300	x	14$500
preparada (em meios)	»		16$400	x	16$000
tratada grossa (em meios)	»	x	14$800		15$000
Sovellas para correeiro	Uma	x	1$200		1$300
Valise de couro, systema inglês, com armação em cima, de 0m,45 de comprimento, artigo superior	»		120$000	x	95$000

Observações

x — Menor preço.
xx — Preços empatados.

Intendencia, 6 de março de 1929.—*Armandino A. Costa*, 3º official. Visto. Em 6 de março de 1929.—*P. Bueno*, intendente interino.

MINISTERIO DA GUERRA

1ª Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 45º DISTRICTO — ANDARAHY

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de 4 a 9 do corrente:

Classe de 1908

612. Aquino Theodoro dos Santos
613. Arlindo Luciano.
614. Augusto Oliveira.
615. Francisco Moreira Cerqueira.
616. Manoel Velloso Filho.
617. Orlando Barcellos.
618. Paulo Pinheiro.

Classe de 1907

619. Adelino Damasceno Coimbra.
620. Alvaro, filho de Victorino Tavares de Souza.
621. Antonio, filho de Manoel Paulo Pereira.
622. Antonio Cordeiro Soares.
623. Antonio Geraldo Barreiros
624. Antonio Padua Peixoto.
625. Arnaldo da Costa Pizarro.
626. Ascendino José Costa.
627. Augusto Moreira Coelho.
628. Cyrillo Gomes Carmo.
629. Demeril Pedro de Arruda.
630. Expedito Oliveira.
631. Florival Martins.
632. Francisco Queiroz Assis.
633. Gonçalo do Carmo.
634. Hamilton Galvão Franca.
635. Hernani Barbosa Rodrigues.
636. Hugo Delayti Sobrinho.
637. João Alberto de Castro.
638. João Bessa do Nascimento
639. João Francisco Cardoso
640. João Nunes.
641. Joaquim Santos.
642. José Castro.
643. José Generino.
644. José Marques Pereira.
645. José Martins do Amaral.
646. José Poggi de Figueiredo.
647. Julio Francisco da Silva.
648. Lourival Nogueira Mattos
649. Luiz Silva Campos.
650. Manoel Fontes.
651. Odilon Baptista dos Santos.
652. Orlando José Alves.
653. Pericles de Paula Barbosa.
654. Ramiro Pinto de Oliveira.
655. Renato Ramos.
656. Ruy Barbosa d'Oliveira.
657. Saturnino Ramos.

Classe de 1906

658. Alvaro Luiz Marques.
659. Armando Alves Marques.
660. Chrispim Souza.
661. Eurico Pereira da Silva
662. Francisco da Costa.
663. Jacyr Salgado.
664. José Garcia Filho.

Classe de 1905

665. Braulino Vicente Pereira
666. Nelson de Souza Dias.
667. Segismundo Lage.

Classe de 1904

668. Carlos Monteiro de Almeida.

Classe de 1902

669. Aurelhano Santos.
670. Francisco Desterro Assumpção
671. Justo Barbosa da Silva

Classe de 1901

672. Arnaldo Ribeiro.
673. Bernardino Vieira.
674. Gerson Victor.
675. Leopoldo Pereira Mendes.

Classe de 1900

676. Abelardo Corrêa da Costa.
677. José Vieira Guimarães.
678. Octavio Martins.

Classe de 1899

679. Agostinho Gomes de Brito.
680. Antonio Pimenta de Moraes Filho.
681. Eduardo Vieira Gomes.
682. Ernesto Garcia.
683. Francisco de Paula Alves
684. José Ferreira Pedra.
685. Paulo Borges Monteiro.
686. Pedro de Souza.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funcciona a junta, Collegio Militar, e outra remettida nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes, seguidamente.

Capital Federal, 9 de março de 1929. — Pelo presidente, major *André de Albuquerque*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTE MILITAR DE VIGESIMO SEXTO DISTRICTO — COPACABANA.

Relação dos alistados por este districto durante as semanas de 25 de fevereiro a 9 de março do corrente anno:

Classe de 1908

José Patricio Ferreira.
Cesario Souza.
Mario C. Pereira Lima.

Classe de 1907

Alberto Silva Bruno.

Classe de 1906

Victor Serpa Coelho.
Alcibiades Leão.
Dermerval Barbosa.
Romualdo Monteiro.
José Pinheiro.

Classe de 1905

Renato Duarte.

Classe de 1904

Francisco Azevedo.
Alterino da Silva.
Nillo Franco Oliveira.

Classe de 1903

Miguel Marins.
Antonio Pacheco.

Classe de 1902

Luiz Machado.

Classe de 1901

Manoel Fernandes Bastos.

Classe de 1900

Carlos Ennes da Silva.
José Gonçalves Machado.

Classe de 1898

Gastão Vaz.
Antonio de Menezes.

Classe de 1895

Biagio Crespino.
Godofredo de Menezes.

Classe de 1894

Nilo Caetano da Silva.

Classe de 1889

Luiz A. Cunha.

Classe de 1887

Felix Guimarães.

Junta de Alistamento Militar do 26º districto, em Copacabana, em 9 de março de 1929. — *Fernando Paiva de Loverda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

E' chamado pelo presente edital, afim de que se apresente dentro do prazo marcado no art. 117 do C. P. M. o senhor capitão Armando Nogueira da Fonseca, que deixou de comparecer a este estabelecimento a 9 do corrente e não foi encontrado na casa onde declarou ir residir, na qual tambem não deram indicação de nova residencia sua.

Villa Militar, 11 de março de 1929. — Major *Luiz Silvestre Gomes Coelho*, contador.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. almirante, ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros-tenentes medicos do Corpo de Saude da Armada.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que provem:

1º, ser doutor emmedicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades Officiaes da Republica, devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira ou certificado de alistamento militar;

4º, ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com certidão de idade, em original.

Será exigido o reconhecimento de firmas dos documentos, por tabellião, quando necessario.

Os candidatos serão submettidos á inspecção de saude, afim de provar que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologia tropical.

As provas praticas versarão sobre clinica e medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 8 de março de 1929. — Pharmaceutico, *Flavio Nelson*, capitão de mar e guerra, reformado, chefe interino, das D. S. 1 e D. S. 2.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro